



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**O CLÃ DOS CANGUÇUS NO BREJO DO CAMPO SÊCO:
FAZENDA DE CRIAÇÃO, GUERRA DE FAMÍLIAS E PODER NO ALTO SERTÃO DA
BAHIA DO SÉCULO XIX**

Rui Marcos Moura Lima

Marechal Cândido Rondon
2024

RUI MARCOS MOURA LIMA

**O CLÃ DOS CANGUÇUS NO BREJO DO CAMPO SÊCO:
FAZENDA DE CRIAÇÃO, GUERRA DE FAMÍLIAS E PODER NO ALTO SERTÃO
DA BAHIA DO SÉCULO XIX**

Tese apresentada à banca de defesa referente ao curso de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História da Unioeste, como requisito parcial de aprovação e aquisição do título de Doutor em História, sob a orientação do Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva.

Linha de Pesquisa: Estado e Poder

Marechal Cândido Rondon
2024

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Lima, Rui Marcos Moura

O CLã DOS CANGUÇUS NO BREJO DO CAMPO SÊCO: FAZENDA DE CRIAÇÃO, GUERRA DE FAMÍLIAS E PODER NO ALTO SERTÃO DA BAHIA DO SÉCULO XIX / Rui Marcos Moura Lima; orientador Marcio Antônio Both da Silva. -- Marechal Cândido Rondon, 2024.
451 p.

Tese (Doutorado Campus de Marechal Cândido Rondon) --
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. Família Canguçu. 2. fazenda de criação. 3. guerra de família. 4. poder. I. Silva, Marcio Antônio Both da, orient.
II. Título.

Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE **RUI MARCOS MOURA LIMA**, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2024 às 14h00min, na modalidade remota síncrona, por meio de chamada de Webconferência, realizou-se a sessão pública da Defesa de Tese do(a) candidato(a) **Rui Marcos Moura Lima**, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em História - nível de Doutorado, na área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Marcio Antônio Both da Silva, Márcia Maria Menendes Motta, Marcos Profeta Ribeiro, Paulo José Koling, Milton Stanczyk Filho. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Marcio Antônio Both da Silva. Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) aluno(a) foi admitido(a) à Defesa de TESE DE DOUTORADO, intitulada: **"O clã dos Canguçu no Brejo do campo Sêco: Fazenda de criação, guerra de famílias e poder no alto sertão da Bahia do século XIX."**. O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Tese. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Márcia Maria Menendes Motta, Marcos Profeta Ribeiro, Paulo José Koling, Milton Stanczyk Filho. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Tese. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi **aprovado(a)**. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. De acordo com o que está previsto nos § 7º e § 8º do Artigo 81 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em História da Unioeste, a banca de Defesa de Tese foi realizada contando com a participação de membros via utilização de tecnologia de Webconferência. Diante desta circunstância, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História assina esta Ata e atesta a conformidade da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Defesa de Tese e ao conteúdo dos pareceres descritivos anexados. E, para constar, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o(a) candidato(a).

Orientador(a) - Marcio Antônio Both da Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Milton Stanczyk Filho
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Programa de Pós-Graduação em História

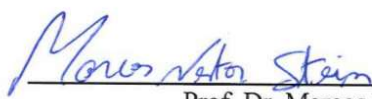
ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE **RUI MARCOS MOURA LIMA**,
ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO
DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Márcia Maria Menendes Motta
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Marcos Profeta Ribeiro
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Paulo José Koling
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Rui Marcos Moura Lima
Aluno(a)



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DEFESA DE
DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Prof. Dr. **Marcio Antônio Both da Silva**, declaro, como **ORIENTADOR**, que presidi os trabalhos à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de Defesa de Doutorado do(a) candidato(a) **Rui Marcos Moura Lima** deste Programa de Pós- Graduação.

Considerando o trabalho entregue, a apresentação e a arguição dos membros da banca examinadora, **formalizo como orientador**, para fins de registro, por meio desta declaração, a decisão da banca examinadora de que o(a) candidato(a) foi considerado(a): **APROVADO(A)** na banca de defesa realizada na data de **18 de julho de 2024**.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A banca registrou a importância histórica e historiográfica da tese desenvolvida e sugeriu a necessidade de uma revisão final, especialmente no sentido de enxugar o texto e incorporar às discussões alguns referenciais bibliográficos que foram indicados durante as arguições realizadas.

Atenciosamente,



Nome e assinatura
Programa de Pós-Graduação em História
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA
DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Prof.(a) Dr. Marcos Profeta Ribeiro, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência** da banca de defesa de doutorado em História do candidato **Rui Marcos Moura Lima**, deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato pode ser considerado **APROVADO**, na banca realizada na data de dezoito de julho de 2024.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

O candidato deverá providenciar as indicações da banca de avaliação, tais como diálogo bibliográfico com a produção historiográfica referente à região estudada, bem como realizar uma compactação das discussões a fim de tornar o texto mais objetivo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS PROFETA RIBEIRO**
Data: 22/07/2024 17:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e assinatura
Instituição:
Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia (UESB)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, Prof.(a) Dr.(a) PAULO JOSÉ KOLING, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência** da Banca de Defesa de Tese de Doutorado em História do(a) candidato(a) RUI MARCOS MOURA LIMA, intitulada *"O CLÃ DOS CANGUÇUS NO BREJO DO CAMPO SECO: fazenda de criação, guerra de famílias e poder no alto sertão da Bahia do Século XIX"*, deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro interno**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 18 de julho de 2024.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

O Doutorando Rui Marcos Moura Lima demonstrou qualidade em sua capacitação durante a realização dos créditos, bem como em relação à pesquisa documental, à sua leitura, interpretação, a abordagem e escrita do texto da tese.

Indicamos a necessidade da revisão do texto para a versão final a ser entregue ao PPGH, no que se refere à algumas repetições textuais e em relação ao item referente à noção e construção histórico-social do Estado.

Sugerimos que o Autor publique o resultado de pesquisa, haja vista sua importância historiográfica e mesmo histórica relacionada às construções de memórias e disputas sobre o passado relacionado à "guerra de famílias", objeto da pesquisa.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo José Koling
Instituição: UNIOESTE/PPGH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, Prof. Dr. Milton Stanczyk Filho, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência** da banca de defesa de doutorado em História do candidato Rui Marcos Moura Lima, deste Programa de Pós-Graduação em História.

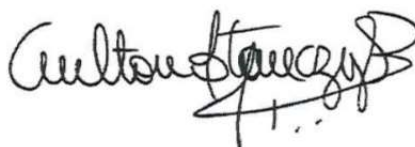
Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro interno**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato pode ser considerado APROVADO, na banca realizada na data de 18 de julho de 2024.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese cumpre com os requisitos necessários para a aprovação. A partir da leitura da versão entregue para a banca, e de sua defesa, sugerem-se alguns pontos que o autor pode contemplar na versão final da redação doutoral para valorizar ainda mais o trabalho realizado:

- 1) Aprofundar o debate historiográfico que possibilite a comparação quando da análise documental;
 - 2) Reduzir o texto e dimensionar discussões que se apresentam repetidas ao longo dos capítulos.
- Por fim, parabeniza-se autor e orientador e indica-se o trabalho para publicação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Milton Stanczyk Filho
PPGH- UNIOESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE
DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

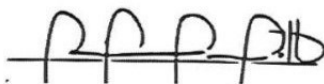
Eu, Prof.(a) Dr.(a) **Márcia Maria Menendes Motta**, declaro que **participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência** da banca de defesa de doutorado em História do(a) candidato(a) Rui Marcos Moura Lima, deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 18 de julho de 2024.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese se destaca pelo ineditismo da proposta e pela multiplicidade de fontes incorporadas ao trabalho. Recomenda-se, no entanto, uma maior precisão dos conceitos operados na pesquisa e um maior diálogo com a historiografia produzida sobre o tema.

Atenciosamente,



Márcia Maria Menendes Motta

Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO PARA
BANCA EXAMINADORA REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA
SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, discente RUI MARCOS MOURA LIMA declaro que realizei a minha DEFESA DE DOUTORADO à **distância, de forma síncrona e por videoconferência** do trabalho intitulado: **O CLÃ DOS CANGUÇUS NO BREJO DO CAMPO SÊCO: FAZENDA DE CRIAÇÃO, GUERRA DE FAMÍLIAS E PODER NO ALTO SERTÃO DA BAHIA DO SÉCULO XIX**, para banca examinadora realizada na data de 18 de julho de 2024.

Atenciosamente,



aluno

Programa de Pós-Graduação em História Universidade
Estadual do Oeste do Paraná

Dedico esta tese a meu amor, Eric Lenn-Michael Paige (*in memoriam*).

Agradecimentos

Após concluir um extenso percurso de pesquisa e escrita, é imperativo dedicar um momento para agradecer àqueles e àquelas que estiveram presentes ao longo dessa extenuante jornada em direção à finalização da tese. Nesse contexto, acreditamos que tal ato de agradecimento não apenas permite destacar os laços estabelecidos e aqueles estreitados ao longo do percurso, mas também oferece a oportunidade de reconhecer os auxílios que foram recebidos e principalmente celebrar as conquistas, visto que as consideramos como uma significativa realização.

Reconhecemos, também, que o percurso nem sempre ocorre em “águas tranquilas”, podendo incluir experiências desafiadoras e obstáculos a serem superados. A observação feita aqui tem o propósito de destacar os desafios enfrentados, uma vez que durante o período do Doutorado, além de lidar com a pandemia de Covid-19, meu parceiro Eric Lenn-Michael Paige foi acometido por uma doença e encerrou sua jornada na Terra em 2021. Assim, vivenciei a dor e o luto pela perda de alguém amado e, ao mesmo tempo, tive que reunir forças para concluir os trabalhos das disciplinas que compuseram os créditos do curso de Pós-Graduação. Portanto, como visto na dedicatória, esta pesquisa é dedicada a esse homem que caminhou ao meu lado e com quem compartilhei ideias iniciais de um projeto que resultou nesta tese. Agradeço a ele por ter feito parte da minha vida, por ter compartilhado comigo as experiências da vida a dois e, principalmente, por me ensinar sobre o amor. Mesmo à distância, durante as disciplinas do curso, Eric esteve presente como sabia ser, em nossas longas conversas de videochamadas para discutir assuntos importantes ou simplesmente trocar impressões sobre as séries que assistíamos separadamente a alguns quilômetros de distância, as trivialidades do cotidiano. Deste modo, ele é a primeira pessoa a quem expresso minha gratidão e cujas palavras escritas aqui foram primeiramente pensamentos dirigidos a ele, onde quer que esteja. Agradeço por tudo, meu amor!

Na continuação, manifesto toda minha gratidão aos meus pais, Claudinei Silva Lima e Luceny Moura Lima. Não apenas reconheço o papel fundamental que desempenharam ao me conceder a vida, mas também por terem sido os primeiros a depositar confiança em mim e em meu potencial. Foram eles que me incentivaram a seguir o caminho da educação, considerando-o como o investimento mais valioso que poderiam fazer em relação a mim. Foi por meio desse estímulo que desenvolvi um profundo interesse pela educação, sobretudo pela pesquisa e pelo exercício historiográfico. Portanto, serei eternamente grato pelo apoio que me proporcionaram. Expresso também minha gratidão ao meu irmão Renê e às minhas irmãs Neilaine e Tânia por serem o suporte familiar constante em minha vida. Ao lado desse irmão e irmãs, vieram junto com eles, em forma de alegria e cores, minha sobrinha Lara e meus sobrinhos Artur, Guilherme e David, compartilhando conosco momentos de alegria e vivacidade que enriquecem nossa convivência familiar.

Ainda no âmbito familiar, gostaria de expressar minha gratidão pelo suporte contínuo oferecido por Dad, Ernest Paige, e Mom, Debbie-Ann Paige, família especialmente compartilhada comigo por Eric. Mesmo diante dos desafios causados pela partida de Eric, encontrei neles um refúgio seguro onde pude renovar minhas esperanças em dias melhores e na continuidade da vida. Em momentos em que as cores do mundo pareciam acinzentadas, pela tristeza da ausência do meu grande amor, encontrei nessa minha nova família o amor que se tornou combustível responsável por manter minha existência. Além disso, sou profundamente grato a English Nicole, Dorrell English e a todos os membros da família Paige por me acolherem e me possibilitaram fazer parte de um núcleo tão amoroso. Também, não posso deixar de mencionar as queridas, Johneatha Campos e Robin Semple, pelo suporte e carinho que dedicaram a mim e também, por serem extensão de minha família nos Estados Unidos da América. Agradeço imensamente! Meus sentimentos de afeto estão com vocês!

Na mesma categoria de família, esta pessoa se destaca das demais, por não ter sido uma coincidência tê-la em meu convívio diário, mas sim uma escolha consciente de ter Larissa Nepomuceno por perto. Em momentos críticos, minha amiga, ou melhor, minha irmã esteve presente quando sua ajuda era imprescindível. Sou profundamente grato inúmeras vezes pela presença de Larissa em minha vida e gostaria de destacar uma situação que está diretamente relacionada à elaboração desta tese. Além das diversas discussões sobre os temas os quais trabalho, ela desempenhou um papel fundamental na transcrição de muitos dos documentos que utilizei durante a redação deste trabalho acadêmico. Devido à sua habilidade em paleografia, contratei seus serviços para auxiliar na transcrição das fontes históricas. Dessa forma, Larissa foi essencial para o desenvolvimento desta tese até alcançar a dimensão atual. Agradeço imensamente pela sua colaboração e pela nossa parceria!

No contexto do desenvolvimento da pesquisa e da conclusão da tese, é chegada a hora de destacar a excelente orientação que recebi do meu orientador Marcio Antônio Both da Silva, durante o meu percurso no Programa de Pós-Graduação na Unioeste. Com orientação perspicaz e leituras atentas e cuidadosas de meus textos, foi muitas vezes capaz de me apresentar novas perspectivas de olhar sobre a fonte e de enxergar nas entrelinhas as intencionalidades de quem escrevia. Sou profundamente grato pela dedicação humana demonstrada em minha formação intelectual e pela paciência nos momentos de dificuldade enfrentados ao longo do caminho. Sou imensamente grato por termos trilhado juntos esse percurso de formação acadêmica!

No que diz respeito ao amadurecimento da pesquisa, desejo expressar minha gratidão à banca de avaliação, especialmente durante a qualificação. Acredito que as orientações fornecidas nesse momento atuaram como ajustes precisos na trajetória do estudo, garantindo uma jornada mais segura e livre de contratemplos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Márcia Maria Menendes Motta pela minuciosa análise do meu texto e pelas valiosas sugestões apresentadas para serem incorporadas à versão final. Ao professor Marcos Profeta Ribeiro e ao professor Dr.

Milton Stanczyk Filho, agradeço pelas contribuições perspicazes durante a defesa. Por fim, expresso minha gratidão a Paulo José Koling pela sua participação valiosa na análise do meu trabalho e pelas considerações apresentadas. Durante o Doutorado, suas aulas foram sempre instigantes e enriquecedoras, proporcionando leituras e discussões fundamentais que nos auxiliaram na compreensão do fazer historiográfico.

Para o momento, reservo um espaço para expressar a imensa sorte que tive em minha vida ao reencontrar e fortalecer os laços com o estimado amigo Brian Gordon Lutalo Kibuuka, na Universidade Estadual de Feira de Santana, local onde exerço minhas atividades profissionais. Sua valiosa companhia no ambiente de trabalho e o dedicado esforço em analisar os primeiros capítulos de minha tese foram verdadeiras dádivas. Reconhecendo-o como um habilidoso escritor e profissional das Letras e da História, suas correções ortográficas e sugestões durante a leitura foram extremamente benéficas. Sinto-me profundamente privilegiado por contar com a amizade desse notável indivíduo em meu percurso. Brian, meu caro amigo, serei eternamente grato por tudo o que tem feito por mim! A forma pela qual posso retribuir é mantendo-me sempre presente como seu amigo e disponível para auxiliá-lo no que for necessário!

No que diz respeito à UEFS, quero expressar meus agradecimentos a Elizete da Silva, uma figura fundamental no Curso de História do DCHF. Através da menção desta professora, gostaria de estender meus agradecimentos a todos os meus colegas professores. Ao assumir o cargo de Professor Substituto na Área de História Antiga e Medieval, fui recebido com compreensão e apoio por parte de todos. A compreensão de meus colegas, com afetuosa mediação da professora Elizete, em relação à minha situação como estudante de Doutorado e assumindo o cargo de professor, recém-chegado à instituição, possibilitou flexibilidade nos horários e a oportunidade de escolher disciplinas alinhadas aos meus interesses. Desejo expressar minha gratidão aos colegas pelo apoio e gentileza demonstrados. Além disso, gostaria de destacar o papel de Caio Figueiredo Fernandes Adan, na época coordenador do curso de Especialização em História da Bahia, com quem compartilhei uma disciplina. Agradeço ao professor Caio pelas discussões enriquecedoras sobre historiografia baiana, que têm inspirado reflexões relevantes para minha pesquisa sobre questões pertinentes relacionadas à teoria. Nossa parceria tem sido extremamente produtiva e espero que continue rendendo frutos. Expresso aqui os meus mais sinceros agradecimentos ao meu colega Caio.

Nesta instituição, faço parte do Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão (CE-DOHS), um grupo de pesquisa e plataforma digital. Foi graças à colaboração das renomadas pesquisadoras Zenaide de Oliveira Novais Carneiro e Mariana Fagundes de Oliveira Lacerda, que gentilmente nos cederam os documentos anteriormente pertencentes à Fazenda Brejo do Campo Sêco, que pudemos realizar esta investigação. Portanto, expresso minha profunda gratidão às professoras, bem como reconheço o importante trabalho realizado por Adilson Silva de Jesus e

Elaine Brandão Santos na edição semidiplomática desses mesmos documentos. Assim, agradeço a esses pesquisadores que dividiram conhecimentos e tempo e estiveram comigo neste caminho.

Ainda em relação à UEFS, desejo expressar minha gratidão a todos e todas e todos os meus estudantes. Embora seja inviável mencionar individualmente cada um e uma, gostaria de destacar Tainally Silva como representante dos estudantes de graduação. Quero dedicar uma atenção especial a Tainally, com quem compartilhei muitos momentos e discussões durante o desenvolvimento da pesquisa, especialmente por sermos vizinhos. Em uma das nossas conversas, graças ao seu estímulo e interesse entusiástico, decidi incluir um tópico sobre análise literária em um dos capítulos do trabalho. Diante dos desafios e da falta de tempo, havia considerado desistir de abordar as obras literárias que foram influenciadas por um dos temas da minha pesquisa. No entanto, graças às conversas estimulantes com Tainally, optei por manter a discussão sobre literatura e história. Portanto, sou profundamente grato pelos debates enriquecedores e pelo incentivo recebido para escrever esta história. Agradeço imensamente a todos os meus estudantes pela colaboração e apoio neste processo acadêmico.

Recebi auxílio de diversas pessoas durante a condução da pesquisa histórica e redação deste trabalho, sendo importante mencionar os nomes daqueles que contribuíram para facilitar o meu caminho, sem entrar em detalhes sobre suas respectivas colaborações. É fundamental ressaltar que guardo na memória cada gesto significativo que tornou minha jornada mais suave e prazerosa. Assim, é válido ressaltar que no tempo que estive em Marechal Cândido Rondon, recebi apoio e afeto de muitas pessoas, a exemplo do casal de professores, Gilberto Calil e Carla Luciana Silva, pelo fraternal acolhimento em uma terra que a mim ainda era estrangeira. Sou grato também, aos professores do Programa de Doutorado em História da Unioeste, dentre o corpo docente, destaco os nomes de Marcos Nestor e Rodrigo Paziani. Também agradeço as amizades que construir em Marechal Cândido Rondon, a exemplo de Marciele Almeida, Clevison, Nilton Batista, Maiara Balesto e Maristela Solda.

Para além dessa especialidade mencionada, outras pessoas contrubuíram para que continuasse com a pesquisa até chegar a conclusão, portanto expresso minha profunda gratidão a Márcia Cristina Lacerda Ribeiro, Caline Oliveira Santos, Lielva Azevedo Aguiar, Rosângela Figueiredo Miranda, Adriana Dantas Reis, Rodrigo Osório, Elciene Rizzato Azevedo, Larissa Penelu, Eurelino Coelho, Antonio Hertes Gomes e especialmente à minha comadre Karolyne Gilberta Silva Oliveira e meu compadre, Antônio Francisco e ao meu afilhado, Javier.

Desejo expressar minha profunda gratidão aos amigos e amigas cuja presença em minha vida transcende os limites do ambiente acadêmico. São indivíduos que, com uma simples troca de palavras, são capazes de transformar o meu estado de espírito. Suas existências e conexões são um bálsamo para o cansaço decorrente das exigências diárias da escrita e da análise incessante dos documentos dos séculos XVIII e XIX. Em um gesto de carinho, afeto, respeito e gratidão, gostaria de mencionar os seus nomes: Herlle Silva, Milena Lima, Melika Riley, Roberta Lisana,

Robson Lima, Nadia Makara, João Roberto, Paulo Marcos, Lorena Aguiar, Roberta Lisana, Nildo Brito, José Carlos, Kayode Francis e Alexia Rodrigues.

É necessário ainda fazer menção às pessoas naturais de Brumado (anteriormente Bom Jesus do Meira), minha cidade natal, que colaboraram na obtenção das fontes, além daquelas já citadas. Destaco, de forma especial, o cordelista José Walter Pires, pela generosidade em nos ceder exemplares de suas obras de cordel para embasar nossas análises. Nesse mesmo contexto, expressamos nossa gratidão a Antonio Novais Torres, um grande entusiasta da história da família Canguçu e particularmente interessado no conflito familiar envolvendo tal linhagem. Não posso deixar de mencionar também o amigo generoso Victor Mattos, cuja ajuda foi fundamental para superarmos obstáculos na busca por fontes. A todos eles, os meus sinceros agradecimentos!

Ao concluir, expresso minha gratidão a Gal Cruz, funcionária do Arquivo Público da Bahia. Na sua menção, são extensivos os agradecimentos a todos os profissionais que atuam nos arquivos brasileiros, cujo trabalho é fundamental para o nosso exercício historiográfico. Também agradeço o trabalho primoroso e atento da revisão de Clarisse Lyra. Agradeço ainda à Capes pelo apoio financeiro concedido a esta pesquisa. Não posso deixar de mencionar meu especial reconhecimento ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), representado na pessoa de Marileusa Pareja, pelos serviços prestados aos estudantes desta instituição acadêmica. Meu muito obrigado!

Resumo

A presente tese teve como objetivo realizar uma minuciosa análise do clã dos Canguçu em sua atividade agropastoril na Fazenda Brejo do Campo Sêco. Dessa forma, foi realizado um exercício historiográfico que promove a interseção entre duas áreas do conhecimento: a História da Família e a História Agrária. No que diz respeito aos limítrofes geográficos, nos transportamos para os recônditos sertões da Província baiana, mais especificamente para o Alto Sertão, em um período no qual ainda se vislumbrava o esforço da Coroa portuguesa em colonizar e povoar as regiões mais distantes do interior colonial. Analisamos, nesse intuito, a escritura de compra e venda da fazenda, datada de 1749, como ponto inicial de referência temporal. Ao reconhecer a propriedade e a exploração da terra como elementos centrais em nossas análises, consideramos os indivíduos que formaram a primeira família a adquirir e assumir o controle da fazenda de criação. Nesse sentido, destacamos a relevância do binômio composto por Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca da Silva, respectivamente mãe e filha. Enquanto a primeira concebeu e executou um plano para adquirir tais terras, a segunda sobreviveu às sucessivas gerações de homens que estiveram à frente da administração da fazenda e, ao longo de aproximadamente cem anos, esteve envolvida nas atividades diárias do empreendimento, não apenas no âmbito privado, mas também desempenhando um papel ativo na gestão administrativa da propriedade. Acompanhamos as sucessões dominiais desta fazenda, vendo de perto o cotidiano, a prática da pecuária e da agricultura baseada no trabalho de homens e mulheres escravizados, assim como as transações realizadas no âmbito privado, frequentemente conflitivas. No desfecho da pesquisa, abordamos um embate entre famílias, protagonizado pelos Canguçu. Este conflito teve início em 1844 com o rapto e defloração de Pórcia Carolina da Silva Castro, efetuado por Leolino Pinheiro Canguçu, filho do patriarca, Inocêncio José Pinheiro Canguçu. A busca incessante por vingança em nome da honra ultrajada foi analisada como resultante desse episódio. Os Castros, em busca de reparação da honra aviltada, aliaram-se aos Mouras – antigos rivais dos Canguçu –, o que desencadeou uma sequência de atos violentos e crimes que culminaram na morte de Leolino em 1846. Nosso marco final será o ano 1851, quando Inocêncio Pinheiro Canguçu foi julgado pelos crimes da família. Fomos instigados a investigar as dimensões do poder dessa família e a buscar compreender o que fundamentava tal domínio na região. Partimos da premissa de que o principal sustentáculo do poder dos Canguçu residia na posse da terra. Ao término da pesquisa, confirmamos essa hipótese e identificamos outros mecanismos de obtenção e manutenção do poder ao longo da trajetória familiar. Dentre os variados documentos consultados, vale ressaltar que encontramos dois manuscritos singulares: o Livro de Razão e o Livro de Gado, utilizados na administração da fazenda. Destacamos a relevância da preservação e raridade desses documentos, os quais registraram as atividades de três gerações da Fazenda Brejo do Campo Sêco ao longo dos períodos colonial e imperial. Tal descoberta se destaca pela sua importância, uma vez que é incomum encontrar um documento completo abrangendo um extenso período temporal com informações sequenciais sobre uma realidade histórica específica dentro do campo historiográfico.

Palavras-chave: Família Canguçu; fazenda de criação; guerra de família; honra; poder.

Abstract

The present thesis aimed to carry out a detailed analysis of the Canguçu clan in its agropastoral activity at Fazenda Brejo do Campo Sêco. In this way, a historiographical exercise was carried out that promotes the intersection between two areas of knowledge: Family History and Agrarian History. With regard to the geographical borders, we are transported to the remote hinterlands of the Baiana Province, more specifically to the Alto Sertão, in a period in which the effort of the Portuguese Crown to colonize and populate the most distant regions of the colonial interior was still being glimpsed. For this purpose, we analyze the deed of purchase and sale of the farm, dated 1749, as the initial point of temporal reference. By acknowledging land ownership and exploitation as central elements in our analyses, we consider the individuals who formed the first family to acquire and take control of the breeding farm. In this sense, we highlight the relevance of the binomial composed of Micaela Maria de Jesus and Ana Francisca da Silva, respectively mother and daughter. While the former conceived and executed a plan to acquire such lands, the latter outlived the successive generations of men who were at the head of the administration of the farm and, over the course of approximately one hundred years, was involved in the daily activities of the enterprise, not only in the private sphere, but also playing an active role in the administrative management of the property. We follow the domain successions of this farm, seeing up close the daily life, the practice of cattle raising and agriculture based on the labor of enslaved men and women, as well as the transactions carried out in the private sphere, often conflictive. At the end of the research, we addressed a clash between families, led by the Canguçu. This conflict began in 1844 with the kidnapping and “defloration” of Pórcia Carolina da Silva Castro, carried out by Leolino Pinheiro Canguçu, son of the patriarch, Inocência José Pinheiro Canguçu. The relentless pursuit of revenge in the name of outraged honor was analyzed as a result of this episode. The Castros, seeking reparation for their tarnished honor, allied themselves with the Mouras – former rivals of the Canguçu – which triggered a sequence of violent acts and crimes that culminated in Leolino's death in 1846. Our final milestone will be the year 1851, when Inocência Pinheiro Canguçu will be tried for the family's crimes. We were instigated to investigate the dimensions of the power of this family and to seek to understand what underpinned such domination in the region. We start from the premise that the main mainstay of the Canguçu's power resided in the possession of the land. At the end of the research, we confirmed this hypothesis and identified other mechanisms for obtaining and maintaining power throughout the family trajectory. Among the various documents consulted, it is worth mentioning that we found two singular manuscripts: the “Livro de Razão” and the “Livro de Gado”, used in the administration of the farm. We highlight the relevance of the preservation and rarity of these documents, which recorded the activities of three generations of the Brejo do Campo Sêco Farm throughout the colonial and imperial periods. Such a discovery stands out for its importance, since it is unusual to find a complete document covering an extensive time period with sequential information about a specific historical reality within the historiographical field.

Keywords: Canguçu Family; breeding farm; family war; honor; power.

Lista de abreviaturas

A.N – Arquivo Nacional

AMRC – Arquivo Municipal de Rio de Contas

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

APMC – Arquivo Público Municipal de Caetité

CE-DOHS - Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão

Lista de Mapas

Mapa 1: Contorno Geográfico do Alto Sertão da Bahia.....	26
Mapa 2: O Estado da Bahia.....	28
Mapa 3: Território aproximado e imaginado do que seriam os Sertões de Rodelas.....	110
Mapa 4: “Bahia, séculos XVII e XVIII: percurso do tronco familiar de Ana Francisca da Silva.”.....	111
Mapa 5: Província de Goiás/Goyaz datado de 1923.....	208

Lista de imagens

Imagem 1: Árvore genealógica da família de Micaela Maria de Jesus.....	115
Imagem 2: Casarão do Campo Sêco.....	118
Imagem 3: Sobrado do Campo Sêco.....	119
Imagem 4. Árvore genealógica da família de Ana Francisca da Silva.....	142
Imagem 5: Fólio 29 <i>verso</i> do Livro de Gado.....	152
Imagem 6: Árvore genealógica da família administradora da Fazenda Brejo do Campo Sêco...	168
Imagem 7. Árvore genealógica da família de Inocêncio Canguçu e Prudência Rosa.....	179
Imagem 8. Árvore genealógica que evidencia a junção da família Pinheiro Canguçu com os Mouras e Albuquerque.....	289
Imagem 9: Pintura óleo sobre tela, de Pórcia Carolina da Silva Castro.....	313

Lista de tabelas

Tabela 1: Relação de escravizados de Ana Francisca.....	158
Tabela 2: Quadro referenciando as propriedades de terras pertencentes ao casal, Prudência Rosa de Santa Edwirges e Inocêncio Pinheiro Canguçu.....	201
Tabela 3: Quadro de escravizados do Brejo do Campo Sêco.....	224
Tabela 4: Quadro de escravizados da Lapa da Onça.....	227
Tabela 5: Relação da população por freguesia e condição jurídica de Caetité 1872.....	232
Tabela 6: Os bens de Pórcia Carolina da Silva Castro.....	334
Tabela 7: Referente ao arrombamento do Sobrado do Brejo e resgate de Pórcia Castro.....	356
Tabela 8: Referente ao arrombamento da morada e a tentativa de homicídio de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, no arraial do Bom Jesus do Campo Sêco.....	376
Tabela 9: Referente ao crime de homicídio na pessoa de Martiniano de Moura e Albuquerque, no Fazenda de Santa Rita.....	382

Sumário

Apresentação	13
O viajante, o historiador e as frestas do tempo	13
Diálogos acerca do conceito de Alto Sertão.....	16
Alteração no cotidiano do Brejo: mortes, conflitos e a escolha do marco temporal	30
Os mobilizadores do exercício da pesquisa: problemática e justificativa	35
A semiótica dos detalhes: a “bússola” na procura pelas fontes	42
As tipologias das fontes e o exercício historiográfico	46
É tempo de abrir o embornal: partilha das histórias garimpadas pelo caminho	55
 Capítulo I - Fazenda Brejo do Campo Seco: relações familiares e dinâmica social no Alto Sertão Baiano	 61
1.1 Desbravamento dos sertões: os currais e o ouro como impulsionadores do povoamento do Alto Sertão	62
1.2 Nos caminhos do ouro no rio das Contas	68
1.3 Um Oásis em um Sertão na Província da Bahia	74
1.4 Apropriação, conflitos e conquistas: tipo de usufruto da terra do Brejo	78
1.5 A Fazenda Brejo do Campo Sêco	87
1.6 Casamento, herança e a aquisição do Brejo do Campo Sêco	97
1.7 Um agente do Tribunal do Santo Ofício nos “sertões” da Bahia	106
1.8 Um passeio ao antigo Sobrado do Brejo do Campo Sêco	115
 Capítulo II - O jogo familiar do espaço e do poder: os Canguços, o Brejo do Campo Sêco e as suas relações econômicas e sociais	 121
2.1 História de família: do conceito aos desafios	122
2.2 Diálogo promissor: História Agrária e História de Família	127
2.3 E a vida era um jogo	132
2.4 Ana Francisca da Silva: o poder que perpassou as gerações	135
2.5 Mulheres, gênero e patriarcado: teoria e categoria de análise necessárias para a compreensão das dimensões cotidianas nas fazendas de criação	146
2.6 A presença feminina em uma fazenda de criação	150
2.7 Antonio Pinheiro Pinto e sua administração da fazenda	160
2.8 De Antonio Pinheiro Pinto a Inocêncio Pinheiro Canguçu	166
2.10 O tempo dos Canguços	177
2.11 Tempos de mudanças: a simbólica alteração do nome, da presa frágil a feroz predador ...	181
 Capítulo III - O poder dos Canguços: herança, escravidão e a disputa pela terra	 188
3.1 Terra: platô que sustentava o poder dos Canguços	190
3.2 As investidas dos Canguços na conquista de novas terras na Província do Goyaz	205
3.3 O sistema escravista no Alto Sertão: o Brejo do Campo Sêco e suas peculiaridades	217
3.4 Peculiaridades dos escravizados do Brejo: o trabalho com o gado e a “brecha camponesa”	233
3.5 Os conflitos por terra e as dinâmicas de poder	247

Capítulo IV - Entre clãs e conflitos: os novos agentes na dinâmica da guerra entre famílias	262
4.1 Os Castros: os bastidores antes da guerra entre os clãs	265
4.2 A travessia: do Cajueiro ao Curralinho	269
4.3 Poder no Alto Sertão e as representações sobre o “defloramento”.....	274
4.4 A dinâmica do jogo do xadrez: a configuração dos novos agentes na guerra de família e o significado da honra para os clãs	279
4.5 Mouras e Canguços: “escrevera-se uma página vermelha na história sertaneja”	284
4.6 O estado da arte: aqueles e aquelas que nos precederam	290
4.7 Desafios da história da guerra entre famílias: uma possível perspectiva de Pórcia Carolina da Silva Castro?	307
 Capítulo V - Entre Contos e Pontos: disputas de narrativas acerca do rapto e “defloramento” de Pórcia Carolina da Silva Castro	316
5.1 “Quem conta um conto, aumenta um ponto”: disputas de narrativas	316
5.2 O jornal <i>O Guaycuru</i> : é possível uma versão de Pórcia?	324
5.3 A versão romântica dos fatos na perspectiva da literatura	335
5.4 Desdobramento do rapto de Pórcia	354
 Capítulo VI - O legado de sangue e ódio da guerra entre famílias: “e a saudação que lhe dirigiu foi a carga de seu clavinote tão traiçoeiro, como o traidor que o empunhava.”.....	370
6.1 Leolino contra os Mouras e as possibilidades de vislumbrar o protagonismo de Auta Rosa Meira	371
6.2 Os “peitos-largos assassinos” e o “grande facinoroso”: é chegado o fim de Leolino Pinheiro Canguçu	395
6.3 “Havia entre o senhor e Martiniano de Moura Albuquerque inimizade?”: julgamento e absolvição de Inocêncio José Pinheiro Canguçu	412
6.4 Exupério Pinheiro Canguçu: o quatro e último Senhor do Brejo	419
 Considerações finais	432
 Referências	439
 Fontes	447

Apresentação

Neste início, a nossa intenção será apresentar o objeto de pesquisa que o nosso leitor ou leitora encontrará nos capítulos seguintes, a temporalidade em que estamos nos debruçando e a localização espacial. Como preâmbulo, basta saber que acompanharemos a trajetória de uma família que, em 1749, compra terras que compuseram a propriedade Brejo do Campo Sêco, uma fazenda de criação que se inseriu no contexto de ocupação e adentramento dos sertões. Assim, conheceremos mais detidamente a história dos Canguços, herdeiros dos primeiros moradores do Brejo, em seus tempos de influência e poder, o que foi responsável por ocasionar muitos conflitos, dando destaque para uma guerra de família vivenciada pelos Canguços contra os Castros e os Mouras, iniciada em 1844, motivada pelo defloramento de Pórcia Carolina da Silva Castro. Esse desentendimento se perpetuou até 1851, data do julgamento do patriarca Inocêncio José Pinheiro Canguçu. Portanto, diante desse percurso que iremos trilhar, vamos também, através das experiências da pesquisa, deixar entrever a lida do ofício do historiador, do fazer história.

O viajante, o historiador e as frestas do tempo

O trabalho do historiador guarda similaridades com o de um viajante que caminhou muitas léguas, que traz em seu embornal o que sobrou do farnel, as provisões necessárias para conseguir terminar a sua viagem, há poeira de muitos caminhos nos seus pés, um pouco da estafa do esforço empreendido. O viajante traz consigo ainda um robusto desejo de finalizar o seu trajeto e uma sensação transbordante de graça diante das vivências e experiências proveitosas que ele recolheu ao longo de sua peregrinação.¹ E não podemos deixar de salientar, fazendo a mencionada analogia com o exercício historiográfico, que o/a historiador/historiadora, por causa desses caminhos percorridos, do acúmulo das coletas feitas ao longo dos diversos arquivos, dos resultados de suas andanças, traz em seu “embornal” os documentos/fontes, os textos, as leituras e,

¹ A ideia do viajor aqui apresentada é inspirada na apresentação presente na quarta capa do meu livro, feita por Eurelino Coelho. Cf. Lima, R. M. M. *Das trevas da ignorância para alcançar a luz divina do saber: educação, religião e política na trajetória de Albertino Marques Barrêto* (Bahia, 1954-1974). Salvador: Sagga Editora e Comunicação, 2019.

principalmente, as experiências que possibilitarão, no momento da escrita, socializar o que foi apreendido do passado.

Aproximando-se já do final de sua jornada, por sorte, o andarilho dos tempos eventualmente encontra uma suntuosa e antiga casa de portas trancadas e janelas cerradas. Sendo o viajante um bom observador, ele perceberá que a casa possui pequenas frestas nessas mesmas janelas. Com o olhar curioso e atento, as frestas permitirão que ele enxergue alguns dos detalhes do interior da envelhecida construção. A metáfora aqui apresentada diz respeito ao sujeito que, durante suas andanças, se viu instigado a conhecer um pouco mais do monumento que havia encontrado, e indaga: quais informações aquela morada poderia lhe fornecer? A questão desperta ainda mais a curiosidade de observar pelas frestas destas janelas o que tal encontro reserva. Semelhante é o trabalho do historiador: ele/ela precisa perceber através dos detalhes do documento/monumento, investigar os vestígios, descortinar as intenções de fragmentos do tempo, desvendando as suas minúcias e colhendo os seus indícios, as pistas que o passado nos reservou através das “frestas”² na janela do tempo.

Continuando ainda com o viajor, também é necessário apresentar os desafios do percurso, pois a percepção do que está dentro da casa estará condicionada a muitas variáveis, como mutáveis no decorrer do dia são as direções e intensidades dos raios de luz do sol que invadem as frestas de uma janela. Se o céu no exato momento de observação estiver nublado, ou com o sol a pino, a quantidade de luz do sol depende do momento em que o apreciador está em sua lida. O observador deverá levar em conta não apenas a perpendicularidade dos raios solares, mas deve considerar a sua própria posição, pois a luz que atravessa as frestas e ilumina o interior da casa é percebida de forma diferente pelo observador que vai até a fresta da janela. O movimento interfere na percepção do que se observa, pois no movimento de se deslocar e aproximar da janela, a claridade que advém do sol pode ser eclipsada momentaneamente pela presença do viajante. Logo, o vislumbre dos detalhes da realidade passa pelo caleidoscópio (Barros,

² Não estamos tomando o exemplo das “janelas” aqui, como nos apresenta Rodrigo Prates de Andrade, quando teceu críticas ao modo como se compendia o fazer historiográfico. Seguem as palavras do autor: “[...] por muitos anos aqueles que se debruçavam nesses gêneros ‘historiográficos’ procuravam modos de ‘encontrar o passado’ – como se aqueles documentos se transmutassem em ‘janelas’ para outras temporalidades –, a desconsiderar intenções, formas de compreender o mundo e contextos sociais. Eles se constituíam como documentos capazes de fornecer informações aos historiadores sobre os aspectos aos quais versavam.” (Andrade, 2020, p. 40). Sendo assim, compreendemos a preocupação do autor de que os documentos históricos podem nos dar uma perspectiva, uma “representação” (Chartier, 2002, p. 17) do que realmente aconteceu, e nunca uma reprodução fiel do passado. Feita essa ressalva, estamos usando o exemplo da envelhecida construção e de suas janelas, utilizando da licença poética, para contar essa história do Brejo do Campo Sêco.

2021) de múltiplas imagens contidas em um determinado lugar de memória e se relaciona com os movimentos de quem observa (Nora, 1993, p. 25).

Similar é o ofício do historiador passa pelo exercício de mediar, através das análises de fontes, aquilo que ainda não foi eclipsado pelos obstáculos do implacável e tirano tempo (Bloch, 2001, p. 75). O historiador vislumbra o que sobrevive ao tempo como um observador procura raios de sol por meio de pequenas frestas na janela: ambos utilizam as suas habilidades e competências de observar raios, vestígios, sinais. Do mesmo modo que os raios não são o sol, os fragmentos, as fontes, não dão conta de ser um retrato tal qual aconteceu no passado. Logo, o historiador, viajante do tempo, é (ou, ao menos, deve estar) consciente de que é impossível reviver, reconstituir ou reconstruir o passado. Ele/ela está ciente de que tem à disposição fragmentos de um extenso mosaico, que compõe quadro que reflete o que é histórico e outrora se desenrolou, mas que jamais se repetirá, a não ser de forma fragmentada e parcial.

O passado é pericialmente acessado pela visita do historiador, cujo ofício é “olhar” através da “claridade” do presente, vendo nos raios de luz do passado as influências do passado observado. Sendo assim, o historiador, imbuído de acuidade, da perspicácia que foi adquirida ao longo de seu extenso “caminhar”, enfrenta a sua labuta diária em sua “oficina” munido de múltiplas “ferramentas” teóricas. Além disso, por meio do método que os seus fragmentos exigem, ele procura tecer através da narrativa historiográfica uma “teia” que envolva o seu objeto de pesquisa, guiando o seu leitor/leitora a perceber como foi que se deu o fato estudado, apontando para as múltiplas possibilidades de interpretação sobre o tempo de outrora.

De modo análogo ao fim da jornada de um andarilho, esta tese representa um estágio na jornada do historiador em sua trajetória de pesquisa. Logo, este trabalho é a apresentação e divulgação do resultado de uma caminhada. O caminho que percorremos até aqui foi de descoberta, pois a cada encontro com as fontes, com os registros do passado, houve um espiar por entre as “frestas” do passado. Deparamo-nos com “[...] a vida privada palpitante dispersa em migalhas de conversas a serem decodificadas em sua dimensão histórica, nas condições socioeconômicas e na cultura de uma época, na qual público e privado se entrelaçam” (Malayian, 2009, p. 200). Portanto, por meio dos registros das fontes, entrevistamos através de “fragmentos” de momentos de outrora como as “migalhas” dispersas dão alguma dimensão de como foi o cotidiano, as disputas, as relações políticas e econômicas, enfim, a vida palpitante em outra época.

Um/a historiador/a sistematiza a sua pesquisa em formato de livros, artigos, teses, dissertações e outros “produtos”. O acúmulo de leituras, vistas de arquivos, transcrições de fontes, análises, sistematizações e interpretações, além de diálogos com aqueles que já percorreram o caminho, faz do historiador-andarilho alguém capaz de tornar público o resultado de suas reflexões. Quem o faz, faz-o desejoso de apresentar as experiências colhidas durante o percurso de sua jornada, tal qual um viajor relata, com diferentes emoções e afetos, as suas experiências pelo caminho.

Esta tese é, em suma, o resultado de uma pesquisa em História, que permitirá a/o leitor/leitora conhecer um pouco do lidar com as fontes, o diálogo com as referências necessárias, o uso das “ferramentas” teórico-metodológicas, enfim, o manuseio com o passado sem nunca perder de vista o presente e suas interferências, e até mesmo um “diálogo” com os mortos. As estradas dos caminhos da história, no caso em pauta, permitem, em cada estação trilhada, vislumbrar mais detidamente duas das cinco gerações de um mesmo tronco familiar, os Canguços, que no sertão da Província da Bahia, na Fazenda Brejo do Campo Sêco, por aproximadamente um século e meio (tempo compreendido por todas as gerações dessa família que ocuparam a fazenda), desenvolveu atividades pastoris, plantios de algodão, cana-de-açúcar, além das lavouras destinadas à subsistência.

Sendo assim, nos dedicaremos a perceber a lida diária, o cotidiano e os costumes, mas também o conflito, a guerra envolvendo os integrantes dessa família, que se estendeu por décadas. Há na trajetória dessa família mediações, negociações e, principalmente, relações de poder entre eles e os que estiveram no seu entorno. Essas são as temáticas que poderão ser encontradas nas páginas seguintes. Nossas expectativas são de que cada leitor/leitora, companheiro/companheira de jornada, faça uma viagem repleta de descobertas instigantes, que estimulem cada viajor-companheiro/a a observar os raios de sol do “Alto Sertão” baiano, apreciando as estações do caminho e tornando-se também um viajante dos tempos. Sem mais, uma boa viagem!

Diálogos acerca do conceito de Alto Sertão

Temos ciência de que, para qualquer viagem que se objetiva fazer, é necessário, primeiramente, saber para onde se vai. Então, é chegado aqui o momento de apresentar o itinerário do percurso: a Fazenda Brejo do Campo Sêco. Essa fazenda foi um polo

aglutinador,³ tornando-se *a posteriori*, em seu entorno, uma vila de mesmo nome, Bom Jesus Campo Sêco, e posteriormente uma localidade cujo topônimo adotado foi Bom Jesus dos Meiras, o atual município de Brumado. Iremos, em momento oportuno, discorrer acerca do papel dessa fazenda, tanto na formação da vila como em suas funções vislumbradas de forma mais ampla, por exemplo, o seu papel nas atividades de mineração de ouro em Rio de Contas ou, ainda, a sua importância para a administração Provincial.

O Brejo do Campo Sêco, geograficamente, se localizou no que se convencionou chamar de “Alto Sertão” da Província da Bahia. Certificaremos de apresentar o nosso recorte espacial mais detidamente, tecendo algumas considerações acerca do que entendemos por “região” e, mais especificamente, por “Alto Sertão”. Tal categorização/classificação espacial, porém, não está livre de disputa/conflito: não há, de fato, consenso em torno de tais nomeações acerca do que se entende por região. Pierre Bourdieu assevera que “[...] a região é o que está em jogo como objecto de lutas entre os cientistas, não só geógrafos é claro, que, por terem que ver com o espaço, aspiram ao monopólio da definição legítima, mas também historiadores, etnólogos [...] economistas e sociólogos [...]” (Bourdieu, 2011, p. 108), e também pelas interferências nas disputas das definições produzidas pelos nativos que vivem no espaço a ser definido. Portanto, nosso trabalho é questionar a utilização de tais marcadores e não os tomar apenas como lugar comum, como algo dado, visto serem uma construção social.

A designação dos demarcadores classificatórios, especialmente a expressão “Alto Sertão”, está presente nas fontes desde meados do século XIX.⁴ É imprescindível considerar que, conforme apontado no documento datado de 1862, a designação e delimitação da região em questão passaram por um processo de construção histórica. Os habitantes locais e suas interações já contemplavam a ideia de “Alto Sertão” antes mesmo de sua menção no *Jornal Correio Mercantil*. Portanto, embora não seja o foco principal investigar as origens históricas do nome, é fundamental para compreender que o

³ Sobre o papel das fazendas de criação na ocupação e povoamento do sertão, e para adquirir uma maior compreensão da formação da região em estudo, vale consultar as seguintes referências: Ivo, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista*, Edições Uesb, 2012; Moraes, Antonio Carlos Robert. O sertão: um outro geográfico. *Cadernos de Literatura Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 13/14, p. 360-369, 2002; Santos, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010; Silva, Zezito Rodrigues da. *Uma vila na Periferia do Império: Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité (1810-1821)*. Volume II: Economia e territorialidade no Alto Sertão da Bahia. Rio de Janeiro: Pod, 2023.

⁴ CORREIO MERCANTIL, Rio de Janeiro, Quarta-feira 2 de maio de 1862, n. 139, p. 2.

reconhecimento e a identificação dos habitantes com a região e sua pertença foram fruto de um processo histórico.

Não podemos perder de vista que, mesmo na atualidade, acadêmicos, especialmente cientistas sociais, elegem essas definições de espacialidade para o uso e as defendem diante de seus pares. Isso se dá por meio da disputa do uso e da finalidade desses demarcadores, o que, quiçá, ajuda a legitimar junto às instituições acadêmicas um conceito relacionado a uma identidade regional. O problema é que, em alguns casos, não há reflexão crítica acerca do uso de tais marcadores no passado, nem das diferenças de sentido do uso dessas expressões no tempo presente.

Propõe-se a pensar e a estudar acerca da “região”, segundo Jacques Revel, diminuir os jogos de escalas e reduzir a análise ao “micro” (Revel, 1998, p. 20), ao regional, permitindo conhecer a história que acontecia nos interiores, nos “sertões”, saindo das grandes sínteses, da história dos grandes centros urbanos e dos grandes homens. Ao fazê-lo, precisamos nos certificar de que ainda é bem recente que a história como campo do conhecimento tomou para si temáticas como essas, que priorizam e dão evidência à história regional/local. Janaína Amado nos convida a pensar que essas temáticas passaram a ganhar mais espaço “especialmente a partir da década de 1970” (Amado, 1990, p. 11), movimento relacionado a alguns acontecimentos que se desenrolaram no Brasil e no mundo. Sendo assim, a autora elenca uma sequência de motivadores que levaram a essa mudança, que iremos mencionar, *en passant*, no que segue. O primeiro motivo proposto por Amado foi a mudança no conceito de “região”, que ocorreu principalmente na Geografia, sendo essa a primeira área do conhecimento a se debruçar acerca do conceito. Uma das instâncias do trabalho de um geógrafo é a região. A autora assevera que muitos geógrafos abandonaram uma antiga definição determinista de espaço, que tinha no conceito um sinônimo de “região natural”, ou seja, “[...] um conjunto relativamente homogêneo de elementos naturais – tais como clima, relevo, vegetação, hidrografia etc. – e cuja influência se sobrepõe à ação humana e até mesmo a determina” (Amado, 1990, p. 8). Em resposta ao antigo conceito determinista de região, desenvolveu-se no campo da geografia crítica (que tem em seu escopo de estudo teórico e metodológico o materialismo histórico-dialético) um conceito de região “[...] capaz de apreender as diferenças e contradições geradas pelas ações dos homens, ao longo da História, em um determinado espaço [...]”. Portanto, homem e meio estão em uma constante dialética e transformação. Ela afirma que, para “[...] estes geógrafos, a organização espacial sempre se constitui em uma categoria social, fruto do trabalho

humano e da forma dos homens se relacionarem entre si e com a natureza” (Amado, 1990, p. 8).

Outro ponto mencionado pela autora diz respeito ao esgotamento, à falência das grandes abordagens historiográficas, conhecida por “macro-abordagens”. Mesmo que as grandes sínteses ainda sejam necessárias, a exemplo do inquestionável trabalho de Fernand Braudel acerca do *Mediterrâneo* (Braudel, 1988), percebe-se que essa abordagem metodológica não é capaz de suprir a necessidade de estudos particularizados, que se tornam mais viáveis com a redução da escala de observação, do “caleidoscópio”, como o faz a História Regional.

Um outro ponto que é válido mencionar é que ocorreu um salto nas abordagens da história regional no Brasil, motivado pela interiorização de cursos de graduação e pós-graduação, com a instalação das universidades por todo o país, em particular pelo interior da Bahia (Silva, 2011, p. 100). Assim, as temáticas de estudos que centram o foco no particular, no local, dotados de metodologias e embasamentos científicos, cresceram muito nos últimos anos.

Ainda é necessário compreender epistemologicamente o conceito de região e suas variantes. Como já foi mencionado, os geógrafos tiveram sua primazia em tratar acerca do que seja, pois é uma de suas áreas de conhecimento, mas cabe ainda chamar para o diálogo Pierre Bourdieu, pois ele nos ajudará a compreender as intencionalidades e interesses na demarcação desse conceito.

Pierre Bourdieu inicia seu processo explicativo a respeito da região trazendo para a análise os geógrafos com múltiplas classificações deterministas, a Geografia crítica, mas ele insere na equação outras áreas do conhecimento, como a Economia. Ele afirma: “Se o geógrafo considera a localização das actividades numa região como um fenómeno espontâneo e comandado pelo meio natural, o economista introduz nos seus estudos um instrumento de análise particular – o custo [...]” (Bourdieu, 2011, p. 109). Nossa intenção de apresentar o que o autor desvela acerca do que os economistas entendem por região ajuda a evidenciar que as diferenças na conceituação estão de acordo com os interesses de cada área de conhecimento em que os cientistas estão imersos, o que “[...] mostra bem que a relação propriamente científica entre as duas ciências tem as suas raízes na relação social entre as duas disciplinas e os seus representantes [...]” (Bourdieu, 2011, p. 109).

Se a conceituação do que seja região está de acordo com a área científica de vinculação dos pesquisadores, entendemos que esse conceito de região é subjetivo. Nas palavras de Pierre Bourdieu: “[...] o objecto da ciência, a saber, a concorrência pelo

monopólio da divisão legítima, também pertence ao domínio da ciência, isto é, está também no campo científico e em cada um dos que nele se acham envolvidos” (Bourdieu, 2011, p. 111). Mesmo que essa divisão esteja pautada em critérios como língua, dialeto, sotaque, ou mesmo no campo da geografia física, como relevo, tipologia de solo, clima etc., esses são critérios de demarcação de representações mentais, “[...] quer dizer, de actos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento [...]” (Bourdieu, 2011, p. 112). Sendo assim, toda demarcação, independentemente do uso de seus demarcadores, é, em suma, uma criação intelectual humana, uma representação mental, portanto, subjetiva e vinculada aos interesses de quem cunha conceitos e defende os seus usos. A região como algo posto, dado, acabado, não existe, ela sempre esteve relacionada à atividade humana, como lembrou Janaina Amado. Logo, a noção de região se deu em uma relação dialética entre a atividade humana e a perspectiva de um observador que a julga, critica.⁵

Não se pode perder de vista que, como salientamos anteriormente, esse conceito demarcatório, em nosso caso, o “Alto Sertão”, também esteve presente à época, podendo ter sido construído, ganhado significado e sido ressignificado no cotidiano das pessoas que viviam ou transitavam por essa espacialidade. Sendo assim, retomamos o que explicamos acerca da região, que se faz com demarcadores geográficos, culturais e identitários, sendo construída de forma dialética, desde as pessoas comuns que trabalhavam a terra, comercializavam nas pequenas feiras, viviam suas vidas dialogicamente, como também, em uma escala maior, quando se trata dos homens políticos, homens que exerceram cargos junto à administração colonial e imperial. Em suas dinâmicas, no âmbito do governo, esses homens representavam e demarcavam esse conceito de “Alto Sertão” nos espaços públicos de decisões políticas, a exemplo das Assembleias Provinciais.

Para uma maior abrangência e entrelaçamento com o que queremos vislumbrar acerca do que foi o “Alto Sertão”, vamos ao último fator dessa equação: a origem e significado da palavra “região”. Ainda continuando na companhia de Bourdieu, ele nos assevera que “[...] A etimologia da palavra região (*regio*) [...] conduz ao princípio da di-

⁵ Dessa forma, ao abordarmos essa região de maneira particular, devemos considerar que a interação dialética entre os residentes desempenhou um papel crucial na configuração do território, por meio da conquista de terras, estabelecimento de fazendas e fundação de povoados e vilas. Em suma, trata-se do processo de povoamento da região. Cf. Santos, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

visão, acto mágico, quer dizer, propriamente social, de *diacrisis* que introduz por decreto uma descontinuidade decisória na continuidade natural [...]” (Bourdieu, 2011, p. 112). O autor aprofunda em sua explicação acerca do conceito de região está correlacionado com a divisão. Ele dá exemplos, como as derivações das divisões, desde “*Regere fines*” que separa as fronteiras entre interior e exterior, até a divisão que distingue “o território nacional do território estrangeiro”. Ele também se refere ao ato religioso “*regere sacra*”, que chama de “ato mágico”, quando um personagem imbuído de “alta autoridade”, tende a separar “o reino do sagrado do reino do profano” (Bourdieu, 2011, p. 113-114).

De acordo com a concepção de Bourdieu, o nascedouro do conceito de região está organicamente ligado com o ato de dividir, separar, categorizar, portanto, trata-se de uma representação mental, subjetiva. A região existe tal qual é analisada, porque o homem a pensa, classifica, a relaciona a um espaço determinado e estabelece categorias de demarcação.

Sabemos ainda que a noção de espaço como algo que molda e determina a ação e a vida do homem já foi superada pelas ciências sociais. Ninguém “[...] poderia hoje sustentar que existem critérios capazes de fundamentar classificações ‘naturais’ em regiões ‘naturais’, separadas por fronteiras ‘naturais’”. Disso se infere que a fronteira “[...] nunca é mais do que o produto de uma divisão a que se atribuirá maior ou menor fundamento na ‘realidade’ segundo os elementos que ela reúne, tenham entre si semelhanças mais ou menos numerosas e mais ou menos fortes [...]” (Bourdieu, 2011, p. 114).

Apresentado o aporte teórico que nos respalda a versar sobre o que entendemos por região, iremos trazer agora para a pauta da discussão o conceito de “Alto Sertão”. Coadunando com o que os autores trouxeram, estamos de acordo com o alerta proposto por Rosa Maria Godoy Silveira, de que “[...] a nossa produção historiográfica é de tal maneira assente em determinadas óticas de abordagem do que seja Região e, por extensão, Espaço, que não se questiona sobre o seu conteúdo [...]” (Silveira, 1990, p. 17). Pensando na ausência mencionada pela autora, é imperioso que gastemos algumas linhas para refletir acerca deste conceito e de como ele tem significativa importância para a compreensão do que iremos estudar de agora em diante. Portanto, não entendemos “região” como “[...] um dado, já aceito e acabado, um produto. Não se atenta para o conceito de Região e de Espaço enquanto construção, processo histórico concreto, portanto, atravessado pela temporalidade e nesta interferente” (Silveira, 1990, p. 17).

Cientes da dialética na construção e representação do que são região e os conceitos correlacionados de espaço e fronteira, partiremos “[...] do pressuposto de que a Região é um ‘corte’ da espacialidade, utilizado na prospecção e representação do real [...]” (Silveira, 1990, p. 18). Partimos, portanto, da premissa do “corte” de uma determinada espacialidade promovido por interesses e da compreensão de “[...] que a seleção dos índices para compor a região ou é fortemente subjetiva, ou responde a alguns interesses específicos, como, por exemplo, interesses da parte do Estado [...]” (Amado, 1990, p. 8). Dito isso, explicitamos que escolhemos uma fonte da época que estamos estudando para justificar que, já na temporalidade abordada, havia sido criado o conceito, e tal demarcava e chamava de “Alto Sertão” a região dessa localidade específica no interior da Bahia. A fonte mencionada é o jornal *O Correio Mercantil*, que circulou na cidade do Rio de Janeiro e, no ano de 1862, trouxe em sua edição de 20 de maio a transcrição da sessão da Câmara dos Deputados que menciona um dos integrantes da família que abordaremos neste trabalho, o Tenente Coronel Exupério Pinheiro Canguçu.

A matéria do jornal, ou melhor, a transcrição da fala do deputado Gaspar Vieira da Costa, é uma resposta à acusação feita pelo também deputado Aristides Cesar Spinola Zema, envolvendo indicação política de “Sr. Antão de Almeida Branco” ao cargo de “Major do esquadrão da cavallaria” da Vila de Urubu. O conteúdo mais específico que trata acerca do Exupério Canguçu por ora não se faz relevante, mas em pesquisas futuras trataremos mais detidamente do envolvimento desse sujeito. No momento, o que nos interessa é vislumbrar a fala de Gaspar Vieira da Costa, que faz referência a seus ouvintes e leitores nas localidades da Villa do Urubú, próximo ao Rio São Francisco, e da Villa Caetité, a cuja jurisdição pertencia a Fazenda Brejo do Campo Sêco. Gaspar Vieira da Costa conhecia a localidade, pois havia ocupado o cargo de magistrado na região, e no seu depoimento se defende das acusações impetradas a ele, relatando acerca do próprio Exupério Canguçu:

Diz o Dr. Zama que me deveria lembrar que era tres vezes obrigado a fallar a verdade. Como magistrado, que fui no **alto sertão**, por minha própria dignidade, não devia indicar ao presidente recentemente chegado à província um homem accusado de assassinio por todos os habitantes do centro e por mim mesmo, e por me haver dito nas antesalas da assembléia provincial que único crime de Antão era a morte do subdelegado Andrade, e que o mais era calúnia.⁶

⁶ CORREIO MERCANTIL, Rio de Janeiro, Quarta-feira 2 de maio de 1862, n. 139, p. 2. Grifo nosso.

Como se observa no fragmento, é visível a animosidade do sujeito ao se defender de uma fala do “Dr. Zama”, que havia sido publicada no *Diário da Bahia*, na data de 30 de abril do corrente ano, questionando a idoneidade de Gaspar Vieira da Costa. Ele se utilizou do espaço da Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro para se defender dos agravos. Para além dos pormenores da querela de toda a matéria, é fundamental que não percamos de vista que, quando aparece nas fontes a menção ao “Alto Sertão”, ela está em paralelo com alguma outra espacialidade, numa perspectiva de comparação. Traremos para a composição desse cenário quais são as regiões mencionadas no pronunciamento, para assim compreendermos como se dá esse processo de comparação e de diferenciação por meio de oposições. Uma das localidades referidas é a Villa do Urubú, à margem do Rio São Francisco, portanto, a parte baixa do Sertão, havendo, em contraposição, a menção à Villa de Caetité e seu entorno, interior desse sertão. Logo, tal interior, sendo a parte mais alta adiante do Rio São Francisco, é chamado pelo termo diferenciador “*alto sertão*”.

Vale notar que o Rio São Francisco aqui funciona como escala de baliza geográfica: o que fica próximo ao Rio é baixo, tanto “Baixo São Francisco” como “baixo sertão”. O que dista do rio fica no alto, sendo denominado de “Alto Sertão”. Não podemos deixar de mencionar que esse parâmetro de comparação funcionou também para territórios relacionados e diferenciados da capital da Província, Salvador. Nessa perspectiva, aquilo que está no litoral e nas suas áreas próximas, como é o caso de Cachoeira e São Félix, recebe outro nome: Recôncavo. Sendo assim, é perceptível a mesma lógica de diferenciação territorial nas fontes, quando trata da interiorização do sertão da Província da Bahia como “Alto Sertão”.

Notamos que, se olharmos com as lentes da análise bourdieusiana acerca de região, veremos na figura no magistrado “Gaspar Vieira da Costa” um sujeito imbuído de “alta autoridade”, detentor desse capital simbólico e com o “[...] discurso *performativo*, que tem em vista impor como legítima uma nova definição das fronteiras e dar a conhecer e fazer reconhecer a *região* assim delimitada [...]” (Bourdieu, 2011, p. 114). Não o fazemos de forma simplista e automática, pois, primeiramente, admitimos que a construção da definição de uma região, no caso específico do Alto Sertão, foi processual. Portanto, quando Gaspar Vieira da Costa se pronuncia sobre essa localidade, está “performando” o resultado de um longo processo histórico de formação dessa identidade espacial. Também, adotando a reflexão de Bourdieu, Vieira da Costa não é uma autoridade somente por ter ocupado o antigo cargo de magistrado e por ser deputado; ele

era munido dessa autoridade por causa do lugar que ocupava por ser proprietário de terra e detentor de alguma fortuna, por ter ocupado o local físico do púlpito da Câmara de Deputados, por ter a destreza com as letras e com as leis, por exercer os mesmo cargos de juiz e político – foi o amálgama dessas posições de poder que lhe deu condição de autoridade e o tornou habilitado a, por assim dizer, definir à qual espacialidade ele se refere.

Iniciamos esse diálogo sobre região, apontando duas possibilidades de analisar o “Alto Sertão”: a primeira, acima já apresentada, é centrada na temporalidade em que essa pesquisa se concentra, portanto, meados do século XIX, levando em conta, principalmente, que tenha sido um processo histórico. A segunda, no concernente à produção acadêmica, toma por base os cientistas sociais que já se debruçaram em estudos relacionados à mesma região. Para tal empreitada, elencamos os trabalhos de Erivaldo Fagundes Neves, um dos pioneiros no desenvolvimento de pesquisas sobre o “Alto Sertão”. Além de ter feito um estudo significativo sobre a região,⁷ ele também se lançou a discutir o conceito, asseverando:

Denomina-se Alto Sertão da Bahia o espaço construído historicamente pela população, consciente da identidade socioambiental, desenvolvida com vínculos de parentesco e de vizinhança, práticas comuns de lazer, religião, tradições, representação política, atividades econômicas, enfim, usos e costumes, na convicção de pertencimento espacial e no sentimento de integração social. Sem contornos precisos, o Alto Sertão da Bahia abrange o território angulado pelos rios Verde Grande e São Francisco, onde se estende a serra Geral, extensão da cordilheira do Espinhaço, com abrangência dos subvales das Rãs, Santana, Santa Rita, Santo Onofre e Paramirim, da bacia sanfranciscana e São João, do Antônio, Gavião, e Brumado, tributários do rio de Contas (Neves, 2012, p. 17).

Cabe ainda salientar o que o autor, em sua definição, assevera sobre as características – entre as quais, as geográficas – que compuseram e definiram o que se compreendia à época como Alto Sertão. Dentre esses demarcadores, demos um maior destaque ao que Neves chamou de um território construído historicamente por uma população que era consciente deste lugar e às relações desenvolvidas entre parentes e

⁷ Neves, Erivaldo Fagundes. *Crônica, memória e história: formação historiográfica dos sertões da Bahia*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016. Neves, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: UEFS; Salvador: Arcádia, 2002. Neves, Erivaldo Fagundes. *Escravidão, pecuária e policultura: Alto Sertão da Bahia, século XIX*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012. Neves, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA, 2005. Neves, Erivaldo Fagundes; Miguel, Antonieta (org.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais nos sertões da Bahia*. Salvador: Arcádia, 2007.

vizinhança, como também a práticas comuns como lazer, costumes, religiosidades, fazeres e saberes compartilhados. Tais ações engendraram nos moradores dessa localidade um sentimento de identidade e pertencimento ao “Alto Sertão”.

Pontuamos que, diante do que foi afirmado pelo autor e, principalmente, do que percebemos nas fontes – por exemplo, no jornal anteriormente mencionado, *O Correio Mercantil* –, é pouco provável que o nome “Alto Sertão” tenha o mesmo significado e importância para aquelas pessoas, os sujeitos pobres, camponeses, meeiros, escravizados, enfim, para a grande maioria da população, a “raia miúda”. Esses mesmos sujeitos não tiveram acesso a espaços de poder oficiais que lhes requisitassem uma convicção quanto a um pertencimento identitário, uma demarcação espacial. Entendemos que isso seja diferente para aqueles que representavam o Estado Imperial. Políticos como o anteriormente mencionado “deputado Gaspar Vieira da Costa”, ou os representantes do sistema judiciário, os homens abastados, os proprietários donos de fazendas, que transitavam pelas Províncias, usavam essa demarcação identitária como estratégia de diferenciação. Como foi visto no jornal supracitado, o mencionado parâmetro de comparação de “Alto Sertão” com o litoral. Afirmamos isso por entender que nem sempre as nomenclaturas locais coadunavam com as terminologias oficiais/estatais. Reafirmamos essa análise, não desconsiderando que possamos usar esse demarcador espacial, desde que nos certifiquemos sobre quais sujeitos usavam à época tal definição.

Após as diversas publicações de Erivaldo Fagundes Neves acerca dessa espacialidade, demarcou-se o conceito de “Alto Sertão”, que se tornou consenso entre os historiadores e historiadoras⁸ que também estudam a região. O mencionado autor, em sua tese de doutoramento, intitulada *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*, centrou a sua análise principalmente em Caetité, ou, como era conhecida à época, a “Vila Nova do Príncipe e Santa Ana do Caeteté”, vislumbrando o direto fundiário e a dinâmica econômica, social e política da região do Alto Sertão como um todo. Com o objetivo de cumprir sua proposta de estudo, Neves utilizou mapas com a finalidade de demarcar a localidade e toda a região que considera como “Alto Sertão”. Sendo assim, achamos pertinente também reproduzir dois mapas, um mais recente e outro de época, por considerar que ele está de acordo com

⁸ Por meio do estímulo do curso de História na Universidade do Estado da Bahia, vários são os trabalhos que percorreram sobre essa espacialidade e elencamos alguns aqui: Pires (2003; 2009), Santos (2014), Aguiar (2011), Ribeiro (2019), Ramos (2016), Nogueira (2015; 2016) Silva (2018), Miranda (2018).

a perspectiva de sujeitos no século XIX, o que permite uma compreensão do que seja a demarcação espacial dessa região.



Mapa 1: Contorno Geográfico do Alto Sertão da Bahia. / **Referência:** Neves, 2003, p. 20. Adaptado por nós.

Voltando a atenção ao mapa, nota-se que, seguindo a lógica apresentada do que seja Alto Sertão, esteve em perspectiva comparativa contrária do Rio São Francisco. Portanto, podemos concluir que o lado direito, distanciando-se do rio, é o que foi considerado como “Alto Sertão”. Cabe ainda uma observação, que não consta o nome da Vila Bom Jesus dos Meiras, localidade à qual fazia parte a Fazenda Brejo do Campo Sêco, mas sim o de Brumado, seu topônimo atual.⁹ Acreditamos que o autor, mesmo fazendo a análise dos mapas para o período entre os anos de 1810 e 1840, (Neves, 2003, p. 19), utiliza os nomes atuais dos municípios com o intuito de facilitar ao leitor/leitora o entendimento acerca da localização de toda a extensão territorial que compreendia o “Alto Sertão”. Também utilizaremos desse mapa para dimensionar ou, melhor, chamar a

⁹ A mudança do topônimo de Bom Jesus dos Meiras para Brumado ocorreu em 1931; para maiores informações acerca dessa alteração, consultar Lima (2019, p. 34).

atenção para os rios que “atravessam”, “cortam” a província da Bahia, dando destaque para o Rio São Francisco, pois, como anteriormente evidenciamos, ele era usado como parâmetro de comparação e para a demarcação da localidade designada como Alto Sertão.

Como apresentamos acima, no discurso de Gaspar Vieira da Costa, aquele sertão era reconhecido nas imediações da Vila de Caetité. Entendemos que o uso da demarcação dessa região esteve vinculado tanto ao Rio São Francisco como ao litoral, ou melhor, a capital da Província, Salvador. Portanto, coadunamos com Neves no que concerne à existência de uma consciência de pertença a este lugar, pelos sujeitos abastados que o representavam perante as instituições do Estado durante o século XIX. Sendo assim, segue abaixo um outro mapa originalmente publicado por Theodoro Sampaio, resultado de suas viagens expedicionárias pela Província da Bahia durante os anos de 1870.



Mapa 2: O Estado da Bahia. In Sampaio, Theodoro. *O Estado da Bahia: agricultura, criação de gado, indústria e commercio*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

Referência: Destaque para a localização de Bom Jesus dos Meira. Adaptado por Brandão, 2019, p. 66.

Apresentado o mapa da Província da Bahia, damos nele destaque à Vila de Bom Jesus dos Meiras, por se tratar da localidade em que se situava a Fazenda Brejo do Campo Sêco. Observando mais atentamente o destaque/ampliação, iremos notar que a Vila Bom Jesus dos Meiras e, portanto, a Fazenda Brejo do Campo Sêco fica entre Caetité e Rio de Contas, duas vilas que desempenharam significativas atividades e importância durante o Brasil Colônia e o Império na Bahia. O registro desse viajante, Theodoro Sampaio, quando passou por Caetité em finais de 1879, serve para “ilustrar” essa região. O viajante relata que a “[...] agricultura se desenvolve como que querendo sobrelevar as outras

indústrias, a criação, ou antes a indústria pecuária, todavia prevalece, não só como uma tradição antiga, como porque os terrenos extensos são-lhe sobremaneira propício” (Sampaio, 1905, p. 110).

Sabido que a interiorização do “sertão”, no processo de colonização, esteve vinculada às grandes fazendas de criação, principalmente de gado, Caetité e todo o “Alto Sertão” não fugiram à regra. Pois, por muito tempo, a vila de Caetité representou significativa importância política e econômica¹⁰ para a Província, como na mencionada descrição de Sampaio, que nos apresenta a produção agrícola de gêneros alimentícios, mas também exprime destaque para a pecuária, por ser uma vila que congregava grandes fazendas de criação no seu entorno. Por esses motivos agregadores, existia na vila um considerável fluxo de pessoas que, além de se dedicarem ao comércio e ao transporte do gado, faziam intercâmbios e negociações de pedras preciosas e ouro provenientes da mineração do “rio das Contas”.

Nesta mesma viagem do mencionado Theodoro Sampaio, segue um trecho em que o autor confirma a condição econômica da vila de Caetité, categorizando-a como “empório”. Ele também situa os seus leitores quanto a esse mencionado fluxo de pessoas e o principal destino destes viajantes, a capital da Província, Salvador:

Como empório comercial que é destes sertões apartados. Caetité constituiu-se o centro irradiante de uma viação ordinária e bastante activa.

Daqui partem para leste e para noroeste as duas estradas que levam à Bahia: uma mais directa pela villa do Bom Jesus dos Meiras em direcção a Maracás e outra mais longa, através das montanhas, passando pela villa das Minas do Rio de Contas e pelo Sincorá (Sampaio, 1905, p. 112-113).

Nosso principal interesse em trazer essa narrativa é situar o/a leitor/leitora geograficamente acerca da região sobre a qual iremos nos debruçar. Assim, é possível demarcar que a Fazenda Brejo do Campo Sêco desfrutava de uma localização geográfica privilegiada quanto ao que se desenvolveu no seu entorno. Cabe dizer que esteve entre Caetité, que tivera comércio pungente e a propalada “indústria pecuária”, e Rio de Contas, com a mineração de ouro e, por consequência, um fluxo significativo de pessoas em busca do metal precioso. Em vista disso, essa Fazenda configurou-se como um importante entreposto, pois, além de ter tido destaque na criação de bovino e equinos, sua principal

¹⁰ Cf. Santos, Paulo Henrique Duque. *Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2014.

atividade econômica, funcionou como ponto de parada, fornecendo estalagens para viajantes em suas longas viagens “à Bahia”.¹¹ Não podemos deixar de mencionar, ainda, que essa mesma localização beneficiou a fazenda com um profícuo comércio de “balcão” (Santos Filho, 2012, p. 45) em um armazém, servindo aos viajantes, agregados, vizinhos, dentre outros, sendo também um destino certo para os garimpeiros do ouro nas minas de Rio de Contas (Santos Filho, 2012, p. 34).

Alteração no cotidiano do Brejo: mortes, conflitos e a escolha do marco temporal

Como podemos perceber, partimos do geral e estamos nos dirigindo ao particular. Inicialmente, discutimos o que entendemos por “região” e buscamos compreender o que foi o Alto Sertão da Bahia para os sujeitos que viveram à época, como também para os especialistas que se debruçaram sobre essa mesma espacialidade. Fizemos esse “passeio” porque acreditamos que a descrição pormenorizada da espacialidade e das características que compõem a região de estudos facilitaria a compreensão de muitas das informações que envolvem a dinâmica de funcionamento da sua vida cotidiana, da lida e da faina diária dos sujeitos que habitaram este local.

Há ainda informações adicionais que julgamos ser de significativa importância. O clima da região é semiárido, com chuvas escassas, sendo comuns as secas prolongadas. A vegetação predominante na região é a caatinga (Neves, 2003, p. 23). Em se tratando da economia, à época da Fazenda Brejo do Campo Sêco, ela era baseada principalmente na criação de bovinos e equinos, além do cultivo do algodão para exportação e para a produção de roupas para os escravizados da própria fazenda (Santos Filho, 2012, p. 390). Havia também o plantio de cana de açúcar para o fabrico da rapadura e da cachaça, e a mandioca para a produção de farinha, item essencial na dieta do sertanejo.

Ainda com o objetivo de ambientar o/a leitor/leitora para a descrição de onde especificamente se localiza a fazenda, vamos trazer para o diálogo um escritor que será citado em muitos momentos durante esta tese, por se tratar de um médico de formação e historiador por paixão: Lycurgo Santos Filho. O autor, descendente dos Canguçu, por volta de 1957 publicou *Uma comunidade rural no Brasil antigo: (aspectos da vida*

¹¹ Salientamos que, em muitas situações, no registrado nos documentos, quando aparecem “viagens à Bahia”, estão referindo a Capital da província, Salvador, e não diretamente os sertões da Província. Lembramos que essa situação prevalece até os dias atuais, como se o interior não se chamasse Bahia, e somente Salvador fosse efetivamente Bahia.

patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVII e XIX), primeiro trabalho que empreendeu esforços para analisar com maestria a fazenda que será objeto de análise aqui.

O autor lançou mão de farta documentação particular, pertencente aos descendentes dos antigos senhores/senhoras do Brejo do Campo Sêco, além de relatos de viajantes, obras literárias e literatura especializada para compor seu estudo, que teve como objetivo central compreender a dinâmica de uma fazenda de criação no processo de colonização do interior baiano. Outro foco do autor é a análise do tronco familiar, com as sucessivas gerações que habitaram a fazenda. Esse estudo ganhou significativa importância, sendo considerado um dos clássicos e leitura obrigatória nos estudos da Bahia Colonial e Imperial. Tal relevância se deu principalmente pela robustez das fontes utilizadas, a exemplo de dois livros de registro de movimentação financeira da fazenda, um “Livro de Razão” e o “Livro de Gado”, nos quais três gerações do Brejo do Campo Sêco fizeram anotações e apontamentos do seu cotidiano.

Apresentados o autor e a obra, veremos o que Santos Filho expõe acerca da localização da Fazenda Brejo do Campo Sêco:

Situadas no “sertão e distrito da vila do Rio de Contas”, capitania da Bahia, as terras do Campo Sêco pertenceram à antiga e imensa sesmaria atribuída a Antônio Guedes de Brito, “regente do São Francisco” e ancestral dos condes da Ponte, de grande casa latifundiária. Ocupando a margem direita do Rio São Francisco, estendia-se a sesmaria, do Morro do Chapéu, na Bahia, às nascentes do lendário rio das Velhas, nas Minas Gerais (Santos Filho, 2012, p. 4).

A descrição de Santos Filho destaca pontos centrais que nos auxiliarão a compreender o momento histórico e o surgimento de “fazendas de criação” no processo de interiorização da colônia na colonização portuguesa. Por ora, não discutiremos acerca da sesmaria do Antônio Guedes de Brito, como também não faremos uma discussão pormenorizada sobre as influências da mineração no Rio de Contas, no processo de consolidação e funcionamento da dita fazenda. Esses pontos serão mais bem abordados durante o primeiro capítulo. Para o momento, consideramos essa passagem por avaliar que o autor indica a localização do Brejo do Campo Sêco fazendo alusão aos marcadores geográficos, como o Rio São Francisco. Ele também insere essa mesma localização em um recorte temporal que auxilia a compreensão do recorte espacial da região.

Acerca do nosso recorte temporal, cabe evidenciar que se insere entre os anos de 1749 e 1851. Em busca de justificar e fazer compreender os motivadores para esse recorte, necessitamos, mesmo que sumariamente, apresentar preliminarmente alguns dos

integrantes que ocuparam a fazenda do Brejo do Campo Sêco, sendo que dedicaremos algumas páginas para apresentar mais detidamente os homens e as mulheres dessa trama social nos capítulos seguintes. Este preâmbulo ajudará a evidenciar a razão de nossa análise se circunscrever ao campo teórico de análises da história de família e da história agrária. As sucessões da administração da Fazenda nos ajudarão a construir uma abordagem que possibilite compreender o desenrolar dessa história, apontando o funcionamento dessa “indústria pecuária”, como também desnudar as relações de “dependência” e “deferência”, clientelismo e apadrinhamento (Thompson, 1998, p. 38), não deixando de fora os conflitos que atravessam gerações.

O já mencionado Santos Filho, quando aborda quatro gerações dessa mesma família que administrou ininterruptamente a fazenda de criação, começa sua obra tendo como marco temporal por volta de 1755, data que o autor demarca como sendo da aquisição do Brejo do Campo Sêco, das imensas terras pertencentes à sesmaria do Antônio Guedes de Brito, pelo português e Familiar do Santo Ofício, Miguel Lourenço de Almeida (Santos Filho, 2012, p. 4). Observa-se que a abordagem adotada por Santos Filho consiste em fundamentar sua análise historiográfica nos registros contidos nos Livros de Razão e de Gado, elaborados pelos administradores responsáveis pelas atividades diárias da Fazenda, os quais o autor se refere como “Senhores do Brejo”. Ele segue uma sequência cronológica do “Primeiro Senhor”, o português Miguel Lourenço de Almeida, e posteriormente se refere ao seu genro, Antonio Pinheiro Pinto; ao filho de Antonio, Inocêncio José Pinheiro Canguçu; e, por fim, refere-se ao quarto e último Senhor do Brejo, Exupério Pinheiro Canguçu. Fica evidente em seu relato se tratar de uma sociedade patriarcal, tanto no período Colonial como no Brasil Império, onde se centra o foco desta pesquisa. As fontes supérstites, os manuscritos de registros administrativos da fazenda, o Livro de Razão e do Gado, foram escritos pelos homens e se referem quase que exclusivamente ao âmbito do masculino. Portanto, o autor reproduz essa mesma lógica da escrita masculina em seu estudo, sendo a primeira parte do livro dedicada à apresentação em sequência dos “Senhores do Brejo”.

Em estudos mais recentes, o historiador Marcos Profeta Ribeiro se utilizou de fontes inéditas outrora alocadas no Arquivo da Torre do Tombo em Portugal, hoje digitalizadas e disponíveis nas plataformas digitais do arquivo. Os documentos mencionados são: o processo de qualificação e de habilitação à familiatura do Santo Ofício de Miguel Lourenço de Almeida, promovido pela Igreja Católica no período da Inquisição, tanto para a concessão do título de Familiar a Miguel Lourenço como para o

processo de “limpeza de sangue” de sua futura esposa, Ana Francisca da Silva. Como esse processo de habilitação, promovida pela Igreja, investigou até quatro gerações da ascendência de Ana Francisca, isso possibilitou que Ribeiro encontrasse indícios de que, anteriormente ao Familiar do Santo Ofício, a fazenda tivesse sido adquirida por Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana Francisca da Silva, e não por Miguel Lourenço de Almeida, como afirmou Santos Filho. Portanto, pela insuficiência de informações nas fontes trabalhadas, este autor considerou Miguel Lourenço de Almeida o primeiro Senhor do Brejo. Concordamos com a análise de Ribeiro, quando ele destaca “[...] a evidente presença do par Micaela-Ana Francisca na fazenda do Campo Sêco [...]” (Ribeiro, 2019, p. 154) em data anterior a 1755. Retomaremos esse ponto nos capítulos seguintes.

Há alguns motivadores que justificam o recorte temporal deste trabalho. O primeiro é a centralidade do binômio Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca da Silva na aquisição e administração da Fazenda. Por isso, adotamos a data de 1749, presente na escritura de compra e venda, período de aquisição da fazenda. Referenciaremos também o ano da morte de Ana Francisca da Silva, 1838, quando se encerrou a sua longa jornada na administração do Brejo. Consideramos este tema pertinente, por ter sido ela uma matriarca que ficou à frente das atividades do Brejo do Campo Sêco por um tempo dilatado.

Ana Francisca da Silva não só atuou nas determinações do funcionamento do Sobrado do Brejo como também administrou a lida diária das plantações, atuou nas administrações de assuntos referentes à escravaria e outros labores da fazenda. Ana Francisca esteve presente na substituição sucessiva dos homens dessa Fazenda: primeiro de seu marido, Miguel Lourenço de Almeida; depois de seu genro, Antonio Pinheiro Pinto; e esteve em grande parte da administração do seu neto, Inocêncio José Pinheiro Canguçu. O que se observou foi uma “transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos” (Ribeiro, 2019), sendo Ana Francisca pertencente à linhagem das mulheres nativas, vindas das “barrancas” do Rio São Francisco, para participar de um empreendimento de criação de animais.

Percebemos que o findar da existência de Ana Francisca da Silva trouxe consigo alterações no cotidiano do funcionamento da fazenda, desde as situações mais óbvias decorrentes de sua morte, a exemplo da divisão de seu espólio entre os seus herdeiros, como também questões menos previsíveis, como a mudança nas diretrizes administrativas da Fazenda. Com isso, apresentamos o nosso segundo motivador para a delimitação

temporal, pois, a partir de 1838, observamos modificações no que estava sedimentado nos costumes da fazenda, como anteriormente havia ocorrido com as sucessões dos “Senhores do Brejo”. Mesmo que tenhamos a presença de mulheres, como foi o mencionado caso de Ana Francisca, foi comum que o filho mais velho substituísse o seu pai à frente do trabalho de mando após a sua morte. Isso não ocorreu com o Inocêncio Pinheiro Canguçu, pois, justamente nessa data, 1838, observa-se que o seu filho mais velho, Exupério Canguçu assumiu a administração do Brejo com o seu pai ainda vivo.

Não estamos propondo fazer uma relação causal e simplista que relacione a morte de Ana Francisca com a alteração de mando da fazenda, como também não descartamos certa influência desse acontecimento. Em vez disso, notamos uma alteração no foco de funcionamento da fazenda, principalmente na postura da administração de Inocêncio Pinheiro Canguçu. Seu avô e seu pai, Manoel Lourenço de Almeida e Antonio Pinheiro Pinto respectivamente, se fixaram na fazenda e desenvolveram atividades de criação de gado equino e bovino, lavoura principalmente de algodão e o comércio no armazém, no caso específico do Antonio Pinheiro Pinto, permanecendo à frente da fazenda até os seus últimos dias de vida. Inocêncio Pinheiro Canguçu difere um pouco dessa realidade. Quando ele assumiu a fazenda, “[...] estava Inocêncio com 27 anos em fins, de 1822, quando sucedeu a Pinheiro Pinto”. Por algum tempo, manteve “[...] disposição em conduzir-se como o pai e, o avô [...]” (Santos Filho, 2012, p. 49). Porém, ele priorizou terminar os estoques do armazém e findar as atividades de comércio atrás do balcão, mantendo a de criação e os empréstimos, como fizeram seus predecessores.

Inocêncio Pinheiro Canguçu, em suas ausências no Brejo do Campo Sêco, empreendeu esforços em adquirir novas terras. Há ainda vestígios de que Inocêncio Pinheiro Canguçu mantivera várias famílias em diferentes localidades, em consequência da sua permanência em diversas terras adquiridas. “[...] Inocêncio, fecundou, mais em consequência de seus ardores sexuais incontidos, em consequência mais de suas temporadas nas várias fazendas que possuía [...]” (Santos Filho, 2012, p. 49). Portanto, como se observa nas palavras do autor, o “Terceiro Senhor” do Brejo vivia no “desregramento sexual” em suas ausências do Brejo, percorrendo toda a extensão de suas propriedades.

Fizemos uma escolha estratégica em busca de encerrar o recorte temporal, escolhendo efetivamente o período mais conturbado no Brejo do Campo Sêco, quando os Canguçus enfrentaram uma prolongada guerra entre famílias, iniciada em 1844 com o defloramento e possivelmente, o rapto de Pórcia Carolina da Silva Castro, empreendidos

por Leolino Pinheiro Canguçu, um dos filhos de Inocêncio Pinheiro Canguçu. Em decorrência desse conhecimento, os Castros foram impulsionados a buscar ajuda junto aos Mouras, antigos desafetos dos Canguçus. Isso acarretou uma escalada de violência de ambos os lados, repleta de crimes, o que levou à morte de Leolino no final do ano de 1846 e ao julgamento de Inocêncio Pinheiro Canguçu, em 1851, pela morte de um dos Mouras.

Portanto, um dos motivos que nos impulsionou à escolha de uma temporalidade significativamente longa tem relação com conflitos de família que perduraram um longo tempo e abalaram a “ordem” e a dinâmica na vivência daquela região. O conflito também tensionou e requereu ações políticas e policiais da Província e do governo do Império, para coibir a “guerra” que se arrastava pelas bandas do sertão. Vale ressaltar que a nossa hipótese e problemática circundam essa disputa, pois iremos apresentar que essa disputa acirrada levou a família e principalmente Exupério Pinheiro Canguçu a modificar a sua estratégia de atuação, tanto na fazenda como no meio político.

Logo, é justamente nesse período, sob a administração de Exupério Canguçu, que observamos, em certa medida, o apogeu econômico e político da fazenda, desde o acúmulo de terras, impulsionado pelas aquisições de seu pai, Inocêncio Pinheiro Canguçu, até o longo período em que a família esteve envolvida em um campo de disputa que ia além daquele já conhecido do cotidiano: uma prolongada guerra entre os Castros e Mouras *versus* os Canguçus. No cotidiano, a prática da pecuária, a agricultura pautada no trabalho de escravizados, as negociações do âmbito privado eram, muitas vezes, conflituosas. A guerra de família, porém, requereu desses sujeitos lançar mãos em armas para ataque e defesa, bem como a apropriação de conhecimentos e influências para caminhar e pautar seus interesses no campo político e jurídico. O recorte que escolhemos abarca todo esse processo de transformação vivido por essa família, vislumbrando através da dinâmica de fazenda de criação a sua história, que exerceu influência política e econômica nos arredores da propriedade.

Os mobilizadores do exercício da pesquisa: problemática e justificativa

Gravitando nossa problemática em torno das questões que tangenciavam o poder exercido por essa família, algumas perguntas nortearam o nosso caminho de pesquisa: Como essa família conquistou e manteve as relações de mando e poder por aproximadamente 150 anos? Quais foram os mecanismos e estratégias utilizados por seus integrantes para a aquisição e manutenção de poder, capital econômico e simbólico

(Bourdieu, 1989, p. 16) que garantiram a sua influência política, econômica e social por tão longos anos? Quais foram os *modi operandi* de atuação dos integrantes dessa família ao longo dos anos? E, por fim, o que levou à alteração de atuação desses mencionados *modi operandi* no Alto Sertão em meados do século XIX?

Portanto, com a problemática que circunda em torno das relações de poder, tanto exercida pelos integrantes desta Fazenda como também pelos que orbitaram em torno dessa família, vem-nos o questionamento de como esses sujeitos conquistaram e mantiveram esse poder por tão longos anos. Assim, nossa hipótese precisa estar ancorada no fato de que esse poder teve a sua matriz, principalmente, no aspecto econômico, nas relações sociais, no exercício da violência e, por fim, na *performance* do poder simbólico, advindo também de um capital que extrapola o capital econômico, tendo suas raízes sobretudo na posse da terra.

Estudar uma família por aproximadamente um século e meio é ter a oportunidade de perceber o que permaneceu e o que se alterou com o tempo. Sabemos que as transformações históricas vivenciadas no Brasil desde os tempos coloniais, passando pelo período do Império e desaguardo na República, viabilizaram a formação de um futuro Estado nacional, que alterou sobremaneira a forma como os sujeitos históricos se relacionavam entre si e como se relacionavam com as instituições reguladoras da vida em sociedade. Portanto, estudar uma família, priorizando um certo recorte pormenor, nos aproximados 150 anos de existência desta fazenda, é observar nessas relações cotidianas as mudanças, sem perder de vista o que ocorreu em ampla escala, desde o Brasil em conexão com os acontecimentos do mundo.

Feita a contextualização acerca do nosso tema, a inserção da espacialidade do “Alto Sertão” da Província da Bahia e a apresentação da problemática que nos movimentou nessa pesquisa, e justificada a escolha da temporalidade, é necessário agora justificar a importância que fundamenta a viabilidade desse estudo que se seguirá e que vocês estão prestes a conhecer. Aqui, elencaremos a importância dessa “empreitada” em três instâncias: a primeira, pessoal; a segunda, social; e a terceira, acadêmica. Pois bem, iniciaremos dando os primeiros passos, falando da mais próxima, a mais íntima, o âmbito pessoal.

Quando começamos os caminhos da pesquisa, notamos a orgânica similaridade com a minha vida pregressa, antes de ingressar no meio acadêmico, pois, para conhecimento, vivi durante a infância e adolescência – e minha família ainda vive – no meio rural. Sou filho de agricultores e, desde muito cedo, vivenciei a lida diária de meus

pais com os afazeres da “roça”. Portanto, quando fazia as leituras, organizava as fontes que descreviam a atividade agropastoril, ao mesmo tempo que revisitava as minhas memórias e sentia que aquilo que outrora se desenvolveu naquela Fazenda Brejo do Campo Sêco me era muito familiar. O plantio de algodão, de mandioca, de cana-de-açúcar e a criação de animais como bois e vacas, cavalos e éguas, guardavam similaridades com o que eu havia vivenciado em minha infância. Mais de 250 anos após os primeiros cultivadores do Brejo do Campo Sêco, eu fazia um trabalho semelhante do outro lado da Serra das Éguas. Há uma grande proximidade do Brejo do Campo Sêco com o lugar de onde sou originário (Fazenda São Sebastião, aqui no sentido de vila): ambos os espaços são separados por uma imensa serra, a chamada Serra das Éguas.

Nos dias atuais, quando retorno a essas terras para visitar os meus pais e vejo os rastros de um cavalo selado ou de vacas e bois que passaram pelos caminhos de terra vermelha, a mesma cor de terra vermelha que existe nas terras outrora pertencentes ao que era o Brejo do Campo Sêco, isso me ecoa uma nostalgia e uma aproximação com o que estou me debruçando nesse longo caminhar de pesquisa. As minhas visitas às fotografias dos antigos documentos da Fazenda do Brejo, pois eles estão sempre perto, nos momentos de escrita, são igualmente momentos de revisitar de minhas próprias memórias, de minhas vivências na infância e da constatação de uma extrema similaridade entre as práticas culturais, econômicas e sociais que foram também realizadas pelos meus ancestrais. De alguma forma, eu estou contando a história do nascimento do que viria a ser a Fazenda São Sebastião, dos locais dos quais guardo memórias familiares e afetivas. Creio que isso é útil para a viabilidade da pesquisa, pois, mesmo que se apregoe um distanciamento do pesquisador/pesquisadora do objeto de estudo, é necessário gostar do que se faz, porque, do contrário, seria autoflagelação!

Cabe salientar que não se trata efetivamente de uma proximidade com o objeto por laços familiares. Muito pelo contrário, se fôssemos contar a história levando em consideração as proximidades genéticas, eu, por ter Moura em meu sobrenome, contaria a história da outra família, dos inimigos dos Canguços, que tiveram esse mesmo sobrenome, os Albuquerque de Moura. Logo, não se trata de um resgate da história de minha ascendência, mas sim da história da formação de uma das primeiras fazendas de criação que foi germe de nascimento da cidade e, conseqüentemente, da fazenda/vila no meio rural à qual eu pertença.

Em se tratando do âmbito social, enxergamos a relevância desse estudo, por seguir na esteira de apresentar uma proposta interpretativa acerca do surgimento dessa fazenda,

evidenciando outros sujeitos sociais (concedendo uma atenção especial às mulheres, além de evidenciar os escravizados, vaqueiros, meeiros, o povo pobre que esteve em constante interação com a fazenda), que não foram considerados tão importantes quanto os propalados “Senhores do Brejo” apresentados por Lycurgo Santos Filho. Em se tratando desse autor, reconhecemos a sua importância para os estudos sobre a região e reconhecemos a relevância de sua obra para que moradores, estudantes e pesquisadores encontrem nesse material uma fonte segura para conhecer acerca de suas raízes.

Quanto a esta tese, entendemos que agora, munido de um arcabouço ainda maior de documentos, como também de um aparato teórico e metodológico atualizado e pertinente, podemos enriquecer ainda mais a história dessa família, dessa fazenda, desses sujeitos. Esperamos que esse estudo se torne acessível à comunidade externa, que não fique apenas nas prateleiras das bibliotecas das universidades, que ele extrapole o âmbito acadêmico. Esperamos que aqueles que tenham interesse no tema possam “navegar” por essas páginas e conhecer um pouco mais da história do Brasil Colônia, ou do Império, e conhecer um pouco acerca da história do povoamento do sertão nordestino, ou mesmo entender com mais propriedade as razões que levaram ao surgimento de uma vila outrora chamada de Bom Jesus dos Meiras, hoje o município de Brumado.

Por fim, cabe apresentarmos a justificativa no âmbito da instância acadêmica. Escolhemos nos aproximar de nosso leitor/leitora inspirados por aquele viajor apresentado no início desse diálogo, mostrando nosso percurso de aproximação com essa temática. Fazemos, então, o convite para uma “contação de história” com o intuito de falar das trajetórias desta pesquisa, tecendo relatos acerca da escolha do tema e, principalmente, apresentando o percurso da pesquisa e a aquisição das fontes, salientando ainda as metodologias de trabalho. Fazendo isso, será inevitável que despertemos uma motivação que justifica sobremaneira o empreendimento de energia e esforço na pesquisa para construir esse trabalho, que é em si mesmo uma resposta a uma documentação disponibilizada pelo projeto de arregimentação, sistematização e publicização pelo Banco de Dados do CE-DOHS - Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão. Portanto, peço licença para o nosso “dedo” de prosa, com a promessa de que será com brevidade.

Durante o desenvolvimento da pesquisa de Mestrado,¹² mediante a necessidade de dar conta de uma revisão bibliográfica acerca do que já tinha sido produzido sobre a região em estudo, a cidade de Brumado, nos deparamos evidentemente com o já mencionado livro *Uma comunidade rural no Brasil antigo: (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVII e XIX)*, escrito por Lycurgo Santos Filhos. Essa obra nos despertou interesse como um todo, pela riqueza descritiva com que apresentou essa fazenda de criação. Chamou-nos a atenção, em especial, o capítulo “*Luta entre Famílias*”, que trata do conflito entre os Canguçu *versus* Castros e Mouras. Com o fim do Mestrado, decidido de iniciar uma nova caminhada de pesquisa, partimos para a aquisição de fontes que dessem conta de tal empreitada. Como, à época, desenvolvíamos trabalhos de pesquisa sob encomenda na área da genealogia, as idas aos arquivos da Bahia eram constantes, o que facilitou muito a busca de documentos relacionados à dita família Canguçu.

O próximo passo foi a procura por estudos produzidos até aquele momento sobre a localidade e, principalmente, acerca desse tronco familiar. Usando do suporte da internet, colocamos nas páginas de busca o nome da família e de sua propriedade e, para a nossa surpresa, encontramos o *site* do CE-DOHS e os registros dos trabalhos desenvolvidos pelo mencionado projeto. Dentre as atividades coordenadas pelas professoras Mariana Fagundes de Oliveira Lacerda e Zenaide de Oliveira Novais Carneiro, estavam em processo as edições semidiplomáticas de dois importantes documentos pertencentes à família Canguçu, o *Livro de Razão* e o *Livro de Gado*.¹³ A edição foi uma atividade desenvolvida por dois estudantes vinculados ao projeto, Adilson Silva de Jesus¹⁴ e Elaine Santos Brandão,¹⁵ trabalho executado no âmbito do Mestrado e do Doutorado. Tais livros pertencem ao filho de Lycurgo Santos Filhos e foi permitido a Zenaide Carneiro visitá-lo em São Paulo e fotografar os dois livros com técnica

¹² Lima, Rui Marcos Moura. *Das trevas da ignorância para alcançar a luz divina do saber: educação, religião e política na trajetória de Albertino Marques Barrêto* (Bahia, 1954-1974). Salvador: Sagga Editora e Comunicação, 2019.

¹³ Lacerda, Mariana Fagundes de Oliveira; Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais. Edição filológica e digital do Livro do Gado e do Livro de Razão do arquivo do Sobrado do Brejo (Bahia setecentista e oitocentista). *Labor Histórico*, v. 2, p. 151-163, 2016.

¹⁴ Silva de Jesus, A. *O sertão por escrito no Livro de Razão: um microcosmo sócio-histórico e linguístico da Bahia rural oitocentista*. Tese (Doutorado em Língua e Cultura). Salvador: UFBA, 2021.

¹⁵ Brandão, Elaine Santos. *O Livro do Gado do Brejo do Campo Seco (Bahia): edição semidiplomática e descrição de Índices grafo-fonéticos*. (Dissertação de mestrado). UEFS, 2019.

apropriada, chamado de método Lapelinc.¹⁶ Hoje, já estão disponibilizadas as edições semidiplomáticas, em formato de livro.¹⁷

Em conversa com uma das coordenadoras do projeto CE-DOHS, a professora doutora Zenaide Carneiro, dissemos de nosso interesse de pesquisa e ela nos convidou para ingressar no grupo CE-DOHS e trabalhar com as fontes digitais disponíveis do projeto. Tal momento foi crucial para a continuidade das pesquisas, pois houve total apoio e foi disponibilizado o acesso às fotografias dos livros de registro outrora pertencentes ao arquivo privado do Brejo do Campo Sêco. Portanto, esta pesquisa apresentada agora é fruto do acesso a essa documentação inédita, pertencente às famílias que ocuparam o Brejo. Com a edição semidiplomática e a publicação em formato de livro, os documentos de controle administrativo da Fazenda Brejo do Campo Sêco podem hoje ser acessados por quem tiver interesse. Reconhecemos que o grupo CE-DOHS cumpre a contento a sua função social de democratizar as informações que anteriormente eram de foro privado.

Abordar a relevância destes registros implica também reconhecer o valor que representam para a história do Brasil. É de conhecimento geral que não é comum a sobrevivência ao longo do tempo de documentos como estes, que retratam de forma sequencial, detalhando a dinâmica e o cotidiano de uma fazenda que desenvolvia atividade agropastoril. Um exemplar destinado ao controle do gado e outro voltado para a movimentação econômica, revelando aspectos cruciais de um empreendimento rural ao longo de décadas, além de deixar entrever a dinâmica cotidiana de uma fazenda de criação. A escassez desses documentos os torna singulares e significantes, pois é raro encontrar registros administrativos tão bem preservados, especialmente relacionados às fazendas. Os documentos do Brejo se destacam como preciosidades pela sua raridade e pelo tesouro que representam para pesquisas sobre a região e o processo de colonização portuguesa no sertão brasileiro.

Na época em que me juntei ao grupo, estava em andamento a organização dos documentos relacionados ao Sobrado do Brejo. Assim, estabeleceu-se uma parceria, o

¹⁶ “O método fotográfico denominado Lapelinc é uma ferramenta fotográfica, cientificamente controlada, específica para a captura de manuscritos históricos, que visa contribuir com pesquisas de diversas áreas, a exemplo da Linguística, da História, do Direito, dentre outras. Tal método foi desenvolvido no Laboratório de Pesquisa em Linguística de Corpus – Lapelinc, da Universidade Estadual do Sudoeste Baiano (UESB), campus de Vitória da Conquista – Bahia, pelo professor Jorge Viana Santos em colaboração com a professora Cristiane Namiuti Temponi, e vem sendo aplicado e aperfeiçoado desde o ano de 2008” (Brandão, 2019, p. 66).

¹⁷ Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais; Jesus, Adilson Silva de; Souza, Emília Helena Portella Monteiro de (org.). *Livro de razão (XVIII-XIX)*: edições fac-similar e semidiplomática: volume 2. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022; Lacerda, Mariana Fagundes de Oliveira; Santos, Elaine Brandão (org.). *Livro do gado (XVIII-XIX)*: edições fac-similar e semidiplomática: volume 1. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

que nos permitiu ter acesso a materiais inéditos essenciais para a elaboração da tese. Minha contribuição consistiu principalmente em fornecer consultoria historiográfica e enriquecer a base de dados do projeto CE-DOHS com as fontes que eu havia coletado, as quais anteriormente pertenceram à Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Sendo assim, pensar na relevância acadêmica desta pesquisa é, antes de mais nada, atrelar esses trabalhos desenvolvidos com os documentos do Brejo, como as produções de livros, teses, dissertações, artigos, dentre outros. Esses mesmos documentos usados na pesquisa serão disponibilizados para que outros pesquisadores possam ter acesso a eles. Consideramos que não somente a tese, mas também o projeto do “Banco de Dados do CE-DOHS - Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão” se insere numa inovação tecnológica do acesso ao conhecimento. Esses documentos, disponíveis, possibilitarão que outras pesquisas sejam desenvolvidas, com o objetivo de releituras, aprofundamentos ou abordagens inéditas de estudos sobre o povoamento e a interiorização do nordeste, com as fazendas de criação, além de tantos outros temas e objetos que podem ser pinçados desta documentação. Portanto, a justificativa para essa pesquisa não se encerra apenas no produto da tese, ou no livro em que porventura essa tese possa se transformar, mas visa, principalmente, a disponibilização e circulação do acervo do Brejo do Campo Sêco, para que outros/outras pesquisadores/pesquisadoras tenham a ele acesso.

Na esteira da socialização desse conhecimento, cabe também mencionar que o supracitado projeto tem como objetivo socializar os produtos gerados em consequência dessa sistematização de acervo. Para além da produção de dissertações e teses com publicações em formato de livro, para uma maior socialização de conhecimento, o projeto também prevê a criação e manutenção de uma plataforma digital onde serão hospedados os documentos arregimentados e sistematizados pelos pesquisadores, fontes que pertenceram outrora à Fazenda Brejo do Campo Sêco. Por meio dessa ferramenta digital, será disponibilizado o acesso a todas e a todos que tenham interesse em estudos sobre essa temática.

Por fim, com o objetivo de finalizar o exercício da justificativa, que dialogue com as contribuições no âmbito acadêmico, reiteramos que esta tese visa expandir a produção historiográfica sobre a Bahia em momentos específicos de nossa história, desde o período colonial até a formação dos contornos do que viria a ser o Estado nacional do Brasil. Acreditamos que as inovações desta pesquisa não se baseiam apenas na variedade de fontes ou nas discussões historiográficas contemporâneas, mas principalmente na

diversidade de temas abordados nestas páginas, aliada a um arcabouço teórico e metodológico que nos permitiu uma análise minuciosa e com foco em uma qualidade socialmente referenciada. Não centramos nossa análise somente na história masculina, mesmo que, em sua maioria, tenham sido os homens que produziram os documentos; se não estivéssemos atentos, outros sujeitos sociais não apareceriam em nossa análise. Assim, encontremos nas páginas que se seguem mulheres, escravizados, meeiros, vaqueiros, jornaleiros, entre outros sujeitos que não seriam mencionados caso seguíssemos uma abordagem teórico-metodológica diferente.

A semiótica dos detalhes: a “bússola” na procura pelas fontes

Com o intuito de continuar a apresentação de nossa jornada em busca das fontes que compuseram os vestígios deixados por essa família, como também deixar entrever para quem nos lê quais documentos foram utilizados para a construção dessa tese, iremos dialogar por alguns instantes sobre o método de pesquisa “paradigma indiciário”, utilizando como referência o texto *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*, do historiador Carlo Ginzburg. A referida escolha se justifica por tê-lo utilizado como estratégia na sistematização e na organização da documentação consultada, e na análise de cada fragmento para extrair o máximo de informações que nos dessem condições de montar essa “colcha de retalho” que foi a história dessa família.

Vamos entender do que se trata o método “paradigma indiciário” e conhecer quais foram as inspirações do autor para a sua concepção, além de como ele nos ajudou e nos ajuda no fazer historiográfico. O método é fruto de um estudo minucioso feito por Ginzburg acerca do “método morelliano”, ou seja, uma análise da autoria e da autenticidade de antigos quadros italianos, publicada em uma série de artigos pelo historiador da arte Giovanni Morelli, que usou o pseudônimo russo, Ivan Lermolieff, entre os anos de 1874 e 1876 (Ginzburg, 1990, p. 143). Ginzburg nos diz que Giovanni Morelli apresentou aos museus italianos e para toda a Europa uma análise pormenorizada de autenticidade e autoria de antigos quadros italianos que seguiam sem assinatura dos seus criadores, e que, “[...] dizia Morelli, estão cheios de quadros atribuídos de maneira incorreta [...]” (Ginzburg, 1990, p. 144). O “método morelliano” seria indispensável para distinguir cópias de obras originais e, principalmente, para “devolver” a autoria correta dos quadros pertencentes a diversos museus.

Ginzburg, depois de fazer sua pesquisa e identificar as influências do “método morelliano” em autores como Arthur Conan Doyle, que utiliza tal método investigativo em seu clássico *Sherlock Holmes*, aponta os pontos de interconexão entre Conan Doyle e Sigmund Freud. Este último proferiu a seguinte sentença em carta: “[...] Creio que o seu método [de Morelli] está estreitamente aparentado à técnica da psicanálise médica [...]” (Ginzburg, 1990, p. 148), admitindo a influência do mencionado estudo na sistematização do que viria a ser a psicanálise. Giovanni Morelli, antes de se tornar historiador da arte, havia sido médico. Portanto, assevera Ginzburg, “[...] nos três casos, [Conan Doyle, Freud e Morelli] entrevê-se o modelo da semiótica médica: a disciplina que permite diagnosticar as doenças inacessíveis à observação direta na base de sintomas superficiais, às vezes irrelevantes aos olhos do leigo [...]” (Ginzburg, 1990, p. 151).

O método de Morelli consistia na percepção e averiguação detalhada de marcas, características, pistas presentes nos quadros de um determinado autor, que os diferenciam dos demais, marcas próprias do pintor. Portanto, a genialidade do método transcendia o que normalmente se costumava fazer para identificar uma determinada autoria, que se circunscrevia às características mais visíveis, perceptíveis, “[...] portanto, mais facilmente imitáveis, dos quadros, [...]” como o emblemático sorriso reproduzido por Leonardo da Vinci. O que Morelli propunha ia além: ele buscava e achava “[...] necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis, e menos influenciados pelas características da escola a que o pintor pertencia: os lóbulos das orelhas, as unhas, as formas dos dedos das mãos e dos pés” (Ginzburg, 1990, p. 144).

Como fica evidente, o mencionado método centra sua análise nos pequenos detalhes, que aparentemente teriam pouca importância e seriam simplistas para outros conhecedores da arte pictórica. Porém, nessa nova perspectiva analítica, os detalhes eram fundamentais. Segundo Ginzburg, “[...] pistas talvez infinitesimais permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível. Pistas: mais precisamente, sintomas (no caso de Freud), indícios (no caso de Sherlock Holmes), signos pictóricos (no caso de Morelli)” (Ginzburg, 1990, p. 150). Assim, as pistas, os indícios, compõem um quadro de informações que possibilitam ao pesquisador decifrar e vislumbrar determinada realidade não facilmente e obviamente perceptível.

Outros autores se utilizaram do método de observação e valorização das pequenas nuances, das pistas, como caminho para “decifrar” uma realidade ainda não vista. Como bem apontou Carlo Ginzburg, já no “[...] final do século XIX — mais precisamente, na década de 1870-80 —, começou a se afirmar nas ciências humanas um paradigma

indiciário baseado justamente na semiótica. Mas as suas raízes eram muito antigas” (Ginzburg, 1990, p. 151). A explicação proposta por Ginzburg diante da similaridade dos estudos comparados é a concepção pautada no modelo da semiótica médica. O autor ainda sinaliza que o método do paradigma indiciário esteve na história da humanidade desde tempos pretéritos, pois os caçadores de animais aprenderam a ler e a decifrar as pistas deixadas por suas presas com uma operação intelectual complexa que possibilitava, através das pegadas na lama, “[...] bolotas de esterco, tufo de pêlos, plumas emaranhadas, odores estagnados [...]” (Ginzburg, 1990, p. 151), identificar onde estava o animal e, portanto, conquistar o alimento e manter a sobrevivência.

A partir do arcabouço que possibilitou o surgimento do método investigativo proposto por Ginzburg, que toma a pesquisa nas ciências humanas como “[...] operações intelectuais envolvidas – análises, comparações, classificações –” (Ginzburg, 1990, p. 153), compreendemos que essa operação mencionada é perseguida por nós quando nos deparamos com uma determinada fonte que traz somente “fragmento”, vestígio do ocorrido. Nós, diante disso, precisamos nos valer da composição de um “mosaico” mais complexo, com informações que consequentemente extrapolem o visível. Para exemplificarmos, tomemos de empréstimo, ao nosso gosto, um outro especial exemplo, o conto *O Zadig*, de Voltaire, utilizado por Sidney Chalhoub para falar acerca do paradigma indiciário.

Certo dia, passeava na orla de um bosque quando viu aproximarem-se, esbaforidos, um eunuco da rainha e vários oficiais. Os homens pareciam à procura de alguma preciosidade perdida. Com efeito, o eunuco perguntou a Zadig se ele não tinha visto o cachorro da rainha, que estava desaparecido; este respondeu-lhe com uma correção: tratava-se de uma cadela, e não de um cachorro. E prosseguiu: “é uma cachorrinha de caça que deu cria há pouco tempo; manqueja de pata dianteira esquerda e tem orelhas muito compridas”. “Viu-a então?”, tornou a perguntar, impaciente, o eunuco. Não, respondeu Zadig, “nunca a vi e nem mesmo sabia que a rainha tivesse uma cadela” (Chalhoub, 1990, p. 13).

Esse fragmento resume o que gostaríamos de ilustrar acerca do fazer historiográfico, utilizando do paradigma indiciário. Através de uma operação intelectual, envolvendo análises, comparações, classificações, o Zadig, mesmo não vendo efetivamente a cadela desaparecida de propriedade da rainha, conseguiu com a sua acuidade investigativa, por meio dos vestígios deixados pelo animal no caminho, decifrar as características e apontar a direção para onde a cadela havia ido. Nosso trabalho com as fontes, desde a arregimentação, catalogação e análise, é como o de Zadig do conto de Voltaire, ou como o de Morelli: usamos uma técnica na análise dos quadros, buscamos

também por meio da observância dos pequenos detalhes identificar informações nos documentos que possibilitem ao “[...] historiador, portanto, através de um esforço minucioso de decodificação e contextualização de documentos [...], chegar a descobrir a ‘dimensão social do pensamento’ [...]” (Chalhoub, 1990, p. 16). Vislumbramos, assim, o cotidiano, a organização social, por meio de seus indícios.

Inspirados no método apresentado, buscamos compreender a funcionalidade e a intencionalidade dos documentos à época, levando em conta que, para se entender qual a função do documento, ou seja, qual a sua mais simples finalidade no momento de sua confecção, é necessário que eles sejam “recolocados na época de sua produção” (Guarinello, 2013, p. 11). Assim, percebemos o porquê de sua criação, sendo possível captar informações outras, que, sem um conhecimento mais acurado acerca, por exemplo, da temporalidade, passariam desapercibidas.

A atenção a essas informações, “exteriores” ao documento, auxilia, por exemplo, a identificar as “vozes” do documento. Permite também identificar os marcadores na escrita que orientam a percepção das intenções de quem escreve, que, grosso modo, não está visível na “superfície” da fonte, mas está presente nas suas “entrelinhas”. Desse modo, desde os documentos que foram construídos no processo administrativo da Fazenda, ou seja, os já mencionados “livros de registros”, ou mesmo os inventários, testamentos, escrituras de compra e venda, dentre outros, bem como os documentos que foram produzidos acerca dos integrantes desta fazenda, por causa das ações dos indivíduos pertencentes à família, sem o domínio e o controle dos personagens dessa trama, são igualmente fundamentais.

Continuando ainda com o assunto das fontes, trataremos mais detidamente do acervo documental, das diferentes tipologias que compõem o arcabouço dessa pesquisa e que foram compiladas. Assim, é possível contar a história dessa fazenda de criação, ou melhor, dessa família que perdurou seu longo domínio e influência na região por aproximadamente um século e meio.

Iniciaremos esse passeio arquivístico com uma estratégia de pesquisa. Tomamos de empréstimo do trabalho de Giovanni Levi, *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*, a referência ao trabalho arquivístico executado pelo autor na busca pelo “rastro” do padre exorcista Giovan Battista Chiesa. Levi sinaliza que umas das maneiras de conceber a história social é:

[...] acompanhando o “nome” próprio dos indivíduos ou dos grupos de indivíduos. O paradoxo é apenas aparente. Pois a escolha do individual

não é considerada contraditória com a do social: torna possível uma abordagem diferente deste último. Sobretudo, permite destacar, ao longo de um destino específico – o destino de um homem, de uma comunidade, de uma obra –, a complexa rede de relações, a multiplicidade dos espaços e dos tempos nos quais se inscreve (Levi, 2000, p. 17).

No texto selecionado, Levi menciona um paradoxo aparentemente existente entre o fazer história usando o campo da história social e focar na busca pelo nome próprio. Isso não seria efetivamente um paradoxo, pois, como sendo o caso de um grupo familiar, ou de uma comunidade, a revelação na investigação arquivística de um nome próprio permite vislumbrar, para além do sujeito, a sociedade em seu entorno, identificando os espaços múltiplos transitados, as relações sociais construídas por esse indivíduo, além de infinitas outras informações possíveis de serem consultadas. Portanto, trilhar o caminho de investigação que tem no nome uma estratégia de investigação pode ser algo frutífero a se executar. Trazemos aqui o exemplo do nome da família em pauta, os Canguçu, que, quando pesquisados nos arquivos públicos por onde passamos, permitiu que se sistematizassem documentações, principalmente da instância judicial.

O método para obtenção de fontes foi a busca nominativa. Ela nos trouxe um significativo êxito, especialmente com os jornais e periódicos que estiveram em circulação no Brasil durante o período estudado. Tais textos estão digitalizados e hospedados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Assim, a busca pelo nome, apontada por Levi, possibilitou que tivéssemos acesso a diversos relatos acerca do conflito enfrentado pela família, pois eles foram citados nos jornais em quase todas as províncias do Brasil Império. Cabe aqui, de forma breve, fazer um pequeno apanhado do que foi catalogado por nós, indicando o nome do jornal e os artigos publicados.

As tipologias das fontes e o exercício historiográfico

Em se tratando dos jornais com as informações referentes aos Canguçu, elencaremos aqui as principais matérias e daremos prioridade às notícias que versaram sobre o conflito envolvendo os Canguçu *versus* Castros e Mouras. Logo, deixaremos de apresentar os jornais que trataram, por exemplo, da atuação política de Exupério Pinheiro Canguçu. Essa escolha será feita aqui, não pelo grau de importância dos assuntos a serem tratados, mas somente por considerar que ficaria demasiadamente cansativas as descrições de todos os jornais em que aparecem as informações referentes aos sujeitos dessa família. Portanto, tivemos acesso a tantos outros jornais que nos possibilitarão

contar a história dessa família. Para uma maior facilidade de exposição dos periódicos pesquisados, apresentaremos os jornais por localidade em que eles circularam. Daremos especial atenção àquilo que circulou nas províncias da Bahia e Rio de Janeiro, pela importância que elas tinham à época: uma, por ter sido a capital do Império; outra, da província ao qual esse estudo se “ancora”. Também daremos destaque a Pernambuco, pela incidência de notícias publicadas, e Minas Gerais, por ter feito parte do desenrolar desta trama.

Ainda sobre a Bahia, temos alguns jornais que trataram das questões envolvendo a guerra de família, especialmente dos crimes ou da autodefesa de Leolino Pinheiro Canguçu, os quais elencaremos. Esse referido Leolino era irmão mais novo de Exupério Pinheiro Canguçu, filho de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, que serão tratados aqui, respectivamente, como o terceiro e o quarto e último “Senhor do Brejo”. No jornal *Guaycuru*, no dia 15 de março de 1845, foi publicada uma correspondência de autoria do próprio Leolino Canguçu na qual se defendeu dos crimes que foram atribuídos a ele. Nesta matéria, tivemos acesso à escrita do Canguçu enquanto estivera preso em Salvador. Na sua autodefesa, o foco foi o acontecido que desembocou na guerra entre as famílias, o defloramento de Pórcia Carolina da Silva Castro. Ainda neste mesmo *Guaycuru*, no dia 4 de junho de 1845, é apresentado o ataque à comitiva da Guarda Nacional que transportava Leolino, preso, de Salvador para Caetité.

Ainda na Bahia e em outro jornal, *O Mercantil*, do dia 2 de maio de 1845, é apresentado a sessão do dia 29 de abril de 1845 do Tribunal de Relação que trouxe uma petição de *habeas-corpus* do próprio Leolino Pinheiro Canguçu. Neste mesmo jornal, *O Mercantil*, foram apresentadas outras notícias em dias diferentes que assinalam a movimentação do processo da prisão de Leolino. Em momento oportuno, essas matérias serão apresentadas e trabalhadas durante o texto. Outro jornal, o *Correio Mercantil*, divulgou em suas páginas, no dia 7 de fevereiro de 1847, o “Relatório dos Presidentes das Províncias Brasileiras” da sessão do dia 5 de fevereiro de 1847, em que foram abordados os crimes de Leolino Canguçu e a sua absolvição.

No Rio de Janeiro, foi publicado no *Diário do Rio de Janeiro*, no dia 19 de junho de 1845, o atentado sofrido pela Guarda Nacional, encarregada de fazer o transporte do preso Leolino Canguçu de Salvador para Caetité. Já no *Jornal do Comércio do Rio de Janeiro*, no dia 22 de junho de 1846, há notícias da Província da Bahia, especialmente a transcrição de uma carta de Auta Rosa, mulher de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, que havia sofrido uma tentativa de assassinato impetrada por Leolino.

Também no Rio de Janeiro, são publicadas na *Gazeta Oficial do Império do Brasil*, no 4 de setembro de 1846, notícias que tratavam dos crimes de Leolino Canguçu e as medidas do Imperador para punir e reestabelecer a paz na Província da Bahia.

Na Província de Minas Gerais, encontramos na publicação das “Falas do Presidente da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais”, na sessão ordinária de 1847, a transcrição do relato que faz o presidente da Província, Quintiliano José da Silva, sobre o que estava acontecendo no sertão da Bahia, especialmente a respeito dos crimes cometidos por Leolino Canguçu. Em Pernambuco, foi noticiado o que estava ocorrendo no Alto Sertão da Bahia, especificamente no *Diário de Pernambuco* do dia 8 de junho de 1846. Aparecem em suas páginas os relatos dos crimes cometidos por Leolino Canguçu. Neste mesmo jornal, em diferente edição, no dia 18 de novembro de 1847, encontramos a matéria que versa sobre a morte de Leolino Canguçu ocorrida na Vila de Grão Mongol, na Província de Minas Gerais.

Depois de ter elencado os sucessivos jornais que versaram sobre a família em estudos, cabe tecer algumas considerações sobre a análise empreendida com cada tipo de documento. O trabalho com qualquer tipo de fonte requer cuidado e expertise no sentido de identificar as armadilhas dos discursos, os interesses e as intencionalidades por trás de cada documento. Com os periódicos isso não difere, principalmente em se tratando de publicações que têm a intenção de noticiar uma guerra entre famílias, tendo como pauta a disputa pela honra, tema caro envolvendo a moral da época. Para tanto, coadunamos com Rafael Lapuente, quando nos apresenta que, para além do momento histórico em que o jornal foi produzido, é necessário “[...] buscar captar também quais são os elementos de interesse do próprio jornal. Fazer uma análise de seu discurso é imprescindível, pois o jornalismo, ao selecionar e transmitir a notícia, procede a uma manipulação do conhecimento apreendido pelo público leitor” (Lapuente, 2015, p. 7). Assim, teremos oportunidades de identificar, nas notícias circuladas nos jornais durante o Império o discurso e a intencionalidade de convencimento dos leitores/leitoras quanto ao conflito envolvendo os integrantes da família em estudo.

Em se tratando das análises de cartas, lançamos mão das reflexões de Teresa Malayian, quando nos esclarece que “[...] nenhum documento pode iluminar por si só um tema” (Malayian, 2009, p. 205). Concordamos com tal premissa, e buscamos na arregimentação do mencionado arcabouço de fontes suprir as lacunas que porventura apareçam na tessitura da história dessa família, pois estamos certos de que a “[...] confrontação com outros documentos se impõe, abrindo ao historiador novas perspectiva

e novos ângulos de compreensão [...]” (Malayian, 2009, p. 205). Assim sendo, nos fazemos valer de uma multiplicidade de fontes, para além dos jornais, como processos crime, rol dos culpados, queixa crime, inventários, testamentos, livros notariais, livros de registro administrativo da fazenda, fotografias, obras literárias, correspondências, atas, códigos de leis, dentre outros. Também utilizamos diversas metodologias de análise requeridas para cada tipologia, um “caminho” profícuo para “costurar” essa “colcha de retalhos”.

Para se pensar o que venha a ser a compilação, sistematização e leituras das fontes, que tem por objetivo acompanhar um indivíduo ou, no nosso caso, uma família por um determinado tempo, consideramos significativamente pertinente uma metáfora utilizada pelo já mencionado Giovanni Levi. Ele afirma que o exercício do contar a história pode ser comparada à pesquisa de campo. Obviamente, há uma temporalidade recuada, não sendo mais possível simplesmente interrogar os protagonistas. Ainda assim, contar história é um ato similar, porque, quando abrimos um farto e robusto “[...] maço de documentos heterogêneos e cotidianos [...]”, é “[...] como se estivéssemos na praça de Santena ouvindo, durante 25 anos, tudo aquilo que aconteceu nas famílias e que, graças ao acúmulo de notícias [...]”,¹⁸ tornou-se visível novamente aos “olhos” do/da historiador/historiadora. Por conseguinte, o autor assevera que está “[...] tudo nos documentos, ou seja, os nascimentos, as mortes, os casamentos, as compras, as falências, os sucessos, as relações com os senhores feudais, as tempestades, as colheitas, os homicídios, os ferimentos e as passagens dos soldados.” (Levi, 2000, p. 89). Sendo assim, sabemos que é possível trilhar os caminhos das fontes, refazendo os passos desses indivíduos deixados pelos vestígios de suas ações. Também teremos de levar em conta que existe uma variável que está para além do controle de qualquer historiador/historiadora: “[...] a seleção que o tempo casualmente produziu em relação à conservação de documentos que já tinham sido o fruto de uma seleção social mais sistemática.” (Levi, 2000, p. 89-90). Portanto, compreendemos que o que chegou até nós, para além da sobrevivência às intempéries do tempo, também foi classificado como importante de ser guardado, arquivado, e essas escolhas guardam intencionalidades e influenciam o que virá a ser escrito, resgatado, lembrado.

Ao compilar e cotejar determinados tipos de fontes, tendo um mesmo acontecimento como diretriz, o/a historiador/historiadora nos dá a sensação de estar

¹⁸ Santena, pequena vila italiana, é o principal recorte espacial da pesquisa de Levi para o período em que ele trilhou os passos do exorcista Chiesa.

sentado observando o desenrolar da história ou de estar caminhando entre diversos personagens que interagiram em diferentes situações. Mas também, levando em consideração que aquilo que o/a historiador/historiadora vislumbra e diz é um recorte do que outrora aconteceu, do que sobreviveu ao tempo e das escolhas que foram feitas, documento, artefatos, monumentos e o/a próprio/a historiador/a interferem no que se tornará história. Sendo assim, nossa intenção é, de agora em diante, tecer algumas considerações sobre outras estações do nosso itinerário de percurso.

Ancoramo-nos no campo da história social, com ênfase na história agrária e na história de família, com aproximação ao que Neves (2001) afirma sobre esse campo. O mencionado autor se dedicou a produzir diversos estudos acerca da mesma região, e achamos pertinente usar as suas reflexões sobre o tema. A história de família acaba por ser um desdobramento da demografia histórica, sendo esse campo mais específico no concernente ao estudar “[...] a evolução familiar, contextualizando o grupo de consanguinidade no tempo e espaço, reconstituindo suas articulações sociais, econômicas, políticas e culturais, inserindo-o na história local, regional e nacional, conforme sua extensão e representatividade” (Neves, 2001, p. 112). Enxergamos nessa definição algo que se aproxima muito do que estamos desenvolvendo em nossas análises, pois identificamos a influência desse grupo consanguíneo na região, extrapolando os limites dessa geografia, não sendo circunscritos ao local e regional, pois criam interconexões com a capital da Província e eventualmente suas conexões têm alcance no âmbito nacional.

A menção ao campo de pesquisa se faz necessária no que concerne à explicitação do arcabouço de fontes, pois tal escolha teórico-metodológica influencia e define quais fontes utilizar e quais os melhores métodos a serem aplicados. *A priori*, chamamos a atenção para os inventários. Quanto a esses documentos a que tivemos acesso, podemos afirmar que, em sua maioria, são inventários femininos, de mulheres que ocuparam o Brejo do Campo Sêco. Dentre os inventários, podemos mencionar as seguintes mulheres que estiveram em posição de destaque na fazenda: Micaela Maria de Jesus,¹⁹ Ana Francisca da Silva²⁰ e Prudência Rosa de Santa Edwirges.²¹ Lembramos que dispomos de

¹⁹ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, Inventário de Micaela Maria de Jesus / Inventariante José de Souza Meira, Rio de Contas (Fazenda do Campo Seco a margem do riacho do Antônio). Data: 1750.

²⁰ APEB, Seção: Judiciário, n.º 02/558/1007/03. Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Data: 1839-1844.

²¹ APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudencia Rosa de Santa Edwirges / Inocência Pinheiro Canguçu, Caetitê, 1848-1858.

outros inventários, mas consideramos que esses sejam suficientes, pois esses documentos apresentados deram condições de percorrer a longa temporalidade que compreende desde a aquisição da fazenda até a assunção da administração pelo último “Senhor do Brejo”, Exupério Pinheiro Canguçu.

Em relação a essa tipologia de fontes, observamos o que salienta Neves, quando assevera que o “[...] inventário caracteriza-se como um processo jurídico de avaliação dos bens de um espólio para partilhar pelos herdeiros legais, com possíveis parcelas destinadas a eventuais legatários instituídos por verba testamental [...]”. Tal tipologia documental passa pelo crivo do judiciário, pois é elaborada “[...] por funcionário cartorial e homologado por um juiz, complementa o testamento, como um instrumento para comprimento das últimas vontades do testador, indispensável na partilha de um espólio sem testamento [...]” (Neves, 2012, p. 12-13).

O que grafamos acerca do método e das fontes diz respeito não apenas aos inventários, mas também aos testamentos. Eles têm que estar atrelados diretamente e unicamente à história de família, e tais fontes são utilizadas em diferentes abordagens historiográficas, como a história econômica. Ao investigar uma determinada família, tais documentos são imprescindíveis e muito propícios, pois eles se referem aos bens dos descendentes que estarão sobre nossa ótica de análise. Para esse propósito, contamos com dois testamentos a que tivemos acesso. O primeiro foi o de Ana Francisca da Silva, transcrito por Lycurgo Santos Filho, em sua obra *Uma Comunidade do Brasil Antigo*.²² O segundo foi o testamento de José Antônio da Silva Castro, pai de Pórcia Carolina da Silva Castro,²³ essa que foi deflorada por Leolino Pinheiro Canguçu, sendo esta uma das razões pela qual teve início o conflito de família.

Ainda sobre os testamentos, dialogamos com Faria, quando diz que são documentos que “[...] eram feitos para os que tiveram algo a deixar, e abertos pela família ou, na falta desta, pelo juiz de órfãos, quando havia filhos menores. Estranhos, invariavelmente vizinhos, também poderiam abrir inventários, caso o defunto não tivesse parentes.” (Faria, 1998, p. 225). O inventário era construído para ser aplicado *post-mortem*, com o objetivo de distribuir os bens do falecido a outrem, filhos, esposa, marido, família em geral. Na falta de familiares, a finalidade era o pagamento de dívidas que porventura o morto deixasse.

²² Santos Filho, 2012, p. 14.

²³ Almeida, Norma Silveira Castro; Tanajura, Amanda Rodrigues Lima. *José Antônio da Silva Castro: O Periquitão*. Salvador: EDBA, 2004, p. 131-144.

Retomando o que foi mencionado por Neves acerca do testamento, o referido documento pode ser usado como um complemento do inventário. Cabe aqui a menção do que o autor faz quando analisa tal documento. Isso é necessário por se tratar também de uma tipologia documental que usaremos no desenrolar dos capítulos, mais precisamente quando abordarmos o conflito entre as famílias. Um dos testamentos dita as diretrizes do que estaria planejado por acontecer após a morte de um indivíduo, o que “desaguaria” no conflito. Neves afirma que “[...] o testamento configura um ato jurídico unilateral, solene e irrevogável, pelo qual se dispõe o patrimônio para após a morte e se caracteriza como externo ou ordinário e interno ou privilegiado [...]” (Neves, 2012, p. 12). Aqui, chamamos a atenção para o fato de que, diferentemente do inventário, que é feito após a morte do sujeito, portanto à revelia do falecido, no testamento existe um demarcador importante que aponta para a necessidade de cumprimento dos seus desejos finais. Assim sendo, torna-se um documento de importância singular, por ser possível perceber as intenções, as vontades do sujeito antes de sua morte, o que ajuda a esclarecer a intencionalidade dos sujeitos estudados.

Quando nos deparamos com a possibilidade e o desafio de trabalhar com processos criminais, dispomos de alguns documentos que estão relacionados às instâncias judiciais. Temos, por exemplo, a Queixa-Crime²⁴ e um livro denominado Rol do Culpados,²⁵ documento este que registrava as prestações de queixas, de possíveis crimes cometidas pelos cidadãos. Entre estes registros, há diversas queixas envolvendo as famílias em conflito. Há, em especial, um processo referente ao crime de homicídio,²⁶ movido por ocasião do assassinato cometido por Leolino Pinheiro Canguçu, na pessoa do Martiniano de Moura Albuquerque, irmão de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, esposo da anteriormente mencionada, Auta Rosa Meira.

Para o estudo da tipologia dos documentos judiciários, impôs-se a questão que norteia o trabalho de qualquer pesquisador: como fazer a análise de processos criminais? Fomos buscar a resposta em Keila Grinberg. A autora afirma que trabalhar com os processos criminais requer dos diversos historiadores/historiadoras que enfrentem alguns desafios. Essas fontes exigem analisá-las “[...] interna e externamente, entender sua dinâmica própria e, ao mesmo tempo, cotejá-las com outros tipos de documentos para

²⁴ Museu Casa do Sertão. Biblioteca Monsenhor Renato Galvão, UEFS. [1846]. MQC 01.

²⁵ APMC. Rol do Culpados. Período 1847-1966, CX: 33.

²⁶ APEB, TR, n.º 35/1435/01, Processo-crime de Homicídio. Acusado (Réu): Inocência José Pinheiro Canguçu/ Vítima: Martiniano de Moura Albuquerque, Caetitê, 1851.

chegar a conclusões mais amplas sobre o contexto histórico em que foram produzidas [...]” (Grinberg, 2009, p. 125). Como se pôde perceber, alguns dos pontos iniciais levantados por Grinberg dizem respeito ao que é comum a quase todas as fontes, para além da temporalidade de sua produção, como a associação a outros documentos. Outro aspecto fundamental na análise de um processo criminal é entender o seu funcionamento e a estrutura que o compõe, bem como a sua funcionalidade.

É importante destacar que o “[...] objetivo primeiro da produção do documento não é reconstruir um acontecimento – o que, de resto, jamais poderia ser – mas buscar ou produzir uma verdade, acusando e punindo alguém” (Grinberg, 2009, p. 127). Logo, salta aos olhos que o tipo de fonte tem relação com a intencionalidade do documento, pois, ao ser produzido, o processo criminal não carrega em si a tentativa de reconstruir o que aconteceu, tendo como base um crime e uma narrativa sobre o crime, que muitas vezes não condiz com o que aconteceu, mas que desencadeará o ato de condenar ou absolver alguém por algo que foi cometido. Assim, Grinberg afirma que, a partir dessa “[...] perspectiva, todos os depoimentos seriam “ficções”, papéis desempenhados por personagens, cada qual procurando influenciar o desfecho da história [...]” (Grinberg, 2009, p. 127). Cabe salientar que isso não quer dizer que tal ficcionalidade do documento inviabiliza o seu uso, pois “[...] são discursos tidos como verdadeiros pela comunidade local. A verdade, registrada no Libelo acusatório, é a que leva o réu ao julgamento. Se o juiz e os jurados entenderem que ela é verídica, que aquilo de fato ocorreu daquela maneira, o réu é condenado [...]” (Santos, 2011, p. 2756). Sendo assim, processos criminais são narrativas que carregam intencionalidades e, como tal, cabe a nós fazermos a sua análise, com uma leitura a “contrapelo” (Benjamin, 1996, p. 225) desses processos.

Considerando ainda os desafios de utilização dos processos criminais, vale mencionar os ganhos que a historiografia tem tido com o uso dessa documentação. Para Maria de Fátima Novaes Pires, esse tipo de documento retrata a vida de escravos e alforriados no Alto Sertão da Bahia. Ela assevera que “[...] os processos criminais, [sendo] uma documentação do Judiciário, que à época serviu às suas investigações, hoje enriquece[m] e amplia[m] o horizonte da pesquisa histórica. Essa é uma fonte particularmente rica [...]” (Pires, 2003, p. 21). Sobre a ampliação dos recursos para a pesquisa histórica, Keila Grinberg salienta que há um grande ganho na análise daquilo “[...] que muitos historiadores veem como a possibilidade de recuperar a ‘fala’ de pessoas que, na maioria dos casos, não deixaram registro escrito de suas existências [...]” (Grinberg, 2009, p. 127). Através dos processos de julgamentos, dos depoimentos de réus,

vítimas e testemunhas, mesmo com a mediação do escrivão e do sistema jurídico como um todo, podemos ter acesso a sujeitos pobres, escravizados, mulheres, dentre outros, a pessoas que não dominavam a escrita ou que não tinham a liberdade de se expressar através da grafia. Para o nosso intento, tal tipo de fonte auxiliará na descrição do cotidiano e ajudará a entender as relações de conflito e negociação.

Entender os lugares dos conflitos é significativo para a análise da mobilidade; das vizinhanças; do nível das relações sociais e sociabilidade; bem como da dinâmica socioeconômica da região. Inscreve-se como tentativa de reconstruir o chão social das experiências desses seguimentos (Pires, 2003, p. 23).

Para essa pesquisa, a percepção das relações de sociabilidade ou da dinâmica socioeconômica da fazenda e da região nos ajudará a descortinar não somente os conflitos, mas principalmente a composição do modo de viver daqueles sujeitos.

Com o intuito de encerrar esse momento de diálogo entre fontes e metodologias, ainda vale a menção a um texto de Christophe Prochasson que trata da renovação da prática historiográfica por meio dos arquivos privados (Prochasson, 1998, p. 108). O autor descreve as dificuldades, primeiro de encontrar e, em seguida, de ter acesso aos arquivos privados. Quase sempre, esse obstáculo está relacionado ao temor que a família detentora dos documentos tem de que a permissão de acesso aos seus acervos redunde em críticas advindas da “lente” de aumento do historiador. O grupo CEDHS transpôs essa barreira, e temos em “mãos” o rico acervo do Sobrado do Brejo do Campo Sêco.

O tratamento pensado para os dois livros já mencionados, provenientes do arquivo familiar, “[...] iniciado pelo português Miguel Lourenço de Almeida, em 1755, quando instituíra com o ‘Livro da Razão’ e o ‘Livro do Gado’, a escrituração contábil e da memória de sua fazenda Campo Seco [...]” (Neves, 2016, p. 116), ajudará a entender que esses registros entreveem o cotidiano daquela fazenda por aproximadamente 150 anos. Assim, é possível perceber nesses assentamentos que ora eram praticadas atividades comerciais neles e ora havia práticas costumeiras como a preparação de remédios e beberagens. A análise de múltiplos tipos de fontes dá-nos condição de ter uma “fotografia” das atividades econômicas, das relações de poder e do cotidiano de uma fazenda no período colonial.

No mesmo viés de arregimentar fontes que deem conta de analisar o conflito entre as famílias, dispomos das obras literárias que auxiliaram Santos Filho a contar a “luta entre famílias”. A primeira obra a ter como referência a história que ocorreu no Brejo do

Campo Sêco foi o romance *Sinhazinha*, de Afrânio Peixoto, publicado em 1929. Depois, outro romance, o *ABC de Castro Alves*, de autoria de Jorge Amado, foi publicado em 1941. Uma obra de caráter mais investigativo e historiográfico foi publicada por Pedro Calmon, *História de Castro Alves*, publicada em 1947. São utilizados também cordéis da atualidade que mencionam o conflito e alguns de seus detalhes, especialmente os cordéis do cordelista brumadense José Waltes Pires.

É tempo de abrir o embornal: partilha das histórias garimpadas pelo caminho

Buscamos, durante o processo de apresentação desta pesquisa, a elaboração de um texto que se aproximasse do lúdico, do literário, de um prazeroso convite feito, instigando o/a nosso/a convidado/a a descortinar essa sociedade, o interior do “sertão” baiano, em um tempo ainda recuado no período colonial, de profícuo adentramento no “Alto Sertão”, para o povoamento e a fixação em terras ainda pouco exploradas pelo colonizador português. Escolhemos um viajor, fazendo um paralelo entre o ofício do historiador/historiadora e o de um/uma “caminhante” do tempo. Portanto, mesmo usando da mencionada metáfora, conseguimos ambientar nosso/nossa leitor/leitora no “cenário” em que se desenrolaram os acontecimentos que marcaram sobremaneira o cotidiano daquela região e de toda a província baiana. Além disso, conseguimos promover algumas discussões teóricas e metodológicas pertinentes para a elaboração desta trilha da pesquisa. Com isso, vislumbramos o exercício do trabalho do/da historiador/historiadora. Consideramos pertinente também trazer uma discussão acerca da espacialidade por meio do diálogo entre os documentos da época e a bibliografia especializada, fundamentando o que foi essa região do Alto Sertão.

Entendemos que o “terreno” foi preparado. Agora, tudo está pronto para que possamos apresentar os resultados obtidos nesse caminhar de pesquisa. Tal foi um processo desenvolvido ao longo dos anos, em incontáveis visitas aos arquivos, espalhados pelo Brasil, catalogando e lendo cada documento encontrado. Houve o acúmulo de leituras bibliográficas, de “mapas” que nos permitiram conhecer a região, do contexto histórico. Não podemos deixar de salientar o embasamento em reflexões teóricas e metodológicas facilitadas pelas contínuas reuniões com o orientador, que também se tornou companheiro dessa jornada e nos acompanhou em cada descoberta, ou nos ajudou a reencontrar o caminho quando nos perdíamos diante dos desafios da “noite escura” da

pesquisa. Ele nos guiou de volta aos caminhos mais seguros, evitando as “quedas” e facilitando um trilhar mais consciente no exercício do fazer história.

No primeiro capítulo desta tese, tomamos o cuidado de evidenciar que a Fazenda Brejo do Campo Sêco não estava desconectada da realidade histórica que a circundava. Fizemos um passeio pela história da colonização, exibindo os fatores que impulsionaram o desbravamento do sertão, com foco nas fazendas de criação e na mineração do ouro descoberto das aluviões do Rio das Contas. Buscamos situar a Fazenda Brejo do Campo Sêco como um empreendimento que compusera uma lógica ainda maior, que esteve relacionado com o que acontecia na dinâmica do processo colonizador.

Evidenciamos que a ocupação do Brejo do Campo Sêco não foi uma ocupação de um território isento de conflitos, pois salientamos os confrontos com os indígenas, sendo esses povos originários, os primeiros moradores, os “donos” destas terras. Apresentamos os detalhes do que foi a fazenda e o Sobrado do Brejo do Campo Sêco, e os seus primeiros moradores/moradoras. Procuramos analisar o processo de aquisição dessas terras e trabalhamos no que se compreendia acerca da herança no período colonial. Portanto, o “oásis” do sertão da Bahia é a realização de um projeto de aquisição de uma mulher, Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana Francisca da Silva, esta última foi esposa de um agente do Tribunal do Santo Ofício, o Familiar Miguel Lourenço de Almeida.

Para o início do segundo capítulo reservamos uma discussão teórica acerca da História de Família em diálogo com um campo ainda mais amplo em que se insere o nosso objeto, a História Agrária. Tivemos como prioridade para esse momento referenciar onde estamos ancorados acerca do conceito de família, por considerar ser este de suma importância para a compreensão do objeto de estudo. Para continuarmos transitando por esse “terreno” lúdico, que nos auxilia e facilita aos nossos/nossas leitores/leitoras vislumbrar os integrantes dessa trama social, usaremos da metáfora do jogo do xadrez para apresentar os sujeitos históricos desta família. Assim, evidenciamos o “tabuleiro” que se desenrolará na disputa envolvendo a família pesquisada. Inspirado no jogo do xadrez, traremos para o conhecimento de quem nos acompanha numa leitura atenta a figura de Ana Francisca da Silva e as temáticas relacionadas ao poder feminino. Para isso, abordamos desde questões relacionadas a herança e sucessão, até as discussões de gênero nessa sociedade patriarcal.

Em continuidade ao que é exposto neste segundo capítulo, apresentaremos as árvores genealógicas com o intuito de que seja ainda mais fácil a visualização dos sujeitos que compõem esse jogo do xadrez social. Sendo assim, em meio a apresentações dos

sujeitos que compuseram essa fazenda, também nos certificamos de trazer para essas páginas a fazenda de criação. Exploraremos a lógica de funcionamento da criação do gado e dos serviços prestados a quem procurava o Brejo do Campo Sêco para contratar os serviços de criação de animais. Em consequência do exposto, apresentamos a administração do Antonio Pinheiro Pinto, com os seus múltiplos campos de atuação, que vai desde as atividades agropastoris até o comércio no armazém, além de outras tantas atividades. Seguindo a linha de sucessão da Fazenda Brejo do Campo Sêco, dedicamos páginas para apresentar o filho de Pinheiro Pinto, Inocência Pinheiro Canguçu, dando enfoque a sua administração da fazenda e evidenciando a significativa alteração do *modus operandi* de sua atuação, relacionada à conquista de poder.

No terceiro capítulo, intitulado “O poder dos Canguçus: herança, escravidão e a disputa pela terra”, nosso objetivo primordial foi destacar os pilares fundamentais que sustentavam o poder dos Canguçus. Como já salientado anteriormente, tal poder estava intrinsecamente ligado às questões econômicas, as quais tinham como principal fundamento a posse de terras. Dessa forma, compreendendo a centralidade das terras na estrutura familiar dos Canguçus, organizamos nossa análise considerando a relevância da posse da terra na consolidação do poder da família, evidenciando a extensão da conquista de propriedades em diversas províncias, com ênfase especial em Minas Gerais e na Província de Goyaz.

Dessa forma, ao conectar as propriedades rurais pertencentes à família, introduzimos na análise a reflexão sobre a utilização da escravidão como força de trabalho na atividade pecuária, que foi o principal pilar econômico da família. Salientamos a peculiaridade do trabalho compulsório no Brejo do Campo Sêco, onde foi possível notar uma certa mobilidade dos escravizados, alcançando a posse de alguns animais, conforme evidenciado nos registros. Nesse contexto, observamos a movimentação dos cativos em busca da conquista da liberdade por meio da posse de equinos, caracterizando uma prática do protocampesinato escravo.

No encerramento da discussão sobre a posse de terras e a estrutura de trabalho nas fazendas dos Canguçus, surge um embate envolvendo os Mouras, uma família abastada e proprietária de extensas terras. Um esforço foi empreendido para elaborar e apresentar uma árvore genealógica que evidenciasse os laços de parentesco envolvendo os Mouras e os Canguçus. Apesar da interligação entre esses dois clãs, isso não inibiu que houvesse um conflito, que emergiu devido à disputa por território.

Dada a importância central da terra na organização social deste contexto, este capítulo se revelou propício para analisar os conflitos decorrentes dessa disputa pela propriedade territorial. Através dos registros judiciais, foi possível vislumbrar as contendas entre as duas famílias pelo controle de recursos que regiam as relações sociais e econômicas do Alto Sertão, a posse da terra.

No capítulo IV, intitulado “Entre clãs e conflitos: os novos agentes na dinâmica da guerra entre famílias”, dedicamo-nos a delinear os contornos do que viria a ser uma disputa entre famílias que abalou a província baiana, suscitando ações e preocupações por parte do governo provincial no sentido de conter e gerir o aumento da violência no Alto Sertão. Com o propósito de atender aos objetivos estabelecidos para esta análise sobre o conflito familiar, nossa primeira medida foi apresentar aos leitores e leitoras outros autores e autoras que se debruçaram sobre essa mesma temática. Além de oferecer um panorama das obras acerca da guerra entre as famílias, também nos empenhamos em adotar uma abordagem teórica possível de analisar os conflitos entre famílias no Brasil Colonial e Imperial. Ao considerarmos os desafios enfrentados na formação do Estado nacional e a sua limitação em manter a paz social e controlar o aumento da violência, refletimos sobre a necessidade de um posicionamento crítico diante dessa realidade.

Frente ao desafio de descrever e analisar o conflito entre os clãs dos Castros e Mouras *versus* os Canguçu, decidimos dedicar espaço na exposição dos grupos familiares utilizando como referência teórica o jogo de xadrez. Ressaltamos que a violência foi um elemento marcante nessas relações e, como tal, destacamos os contornos, os motivadores e o cenário da guerra entre as famílias.

No capítulo V, intitulado “Entre Contos e Pontos: Disputas de narrativas acerca do rapto e ‘defloramento’ de Pórcia Carolina da Silva Castro”, realizamos uma análise das diferentes versões apresentadas sobre o evento envolvendo a filha de José Antonio da Silva Castro, conhecido como “Periquitão”, figura nacional que se destacou nas batalhas pela independência do Brasil, na Bahia. Nosso objetivo principal foi examinar as diversas perspectivas históricas e interpretativas relacionadas ao rapto e ao defloramento sofridos por Pórcia, tendo como consequência o conflito familiar ocorrido no Brejo do Campo Sêco em um contexto mais amplo. Além disso, buscamos alargar nosso entendimento ao explorar obras literárias que abordaram ou se inspiraram nesse episódio controverso, especialmente aquelas que dizem respeito à relação romântica entre Pórcia Castro e Leolino Canguçu. É importante ressaltar que, ao analisarmos essas obras literárias,

observamos uma tendência predominante de enfatizar o aspecto romântico dessa relação específica dentro do contexto do caso em questão.

No sexto e último capítulo, intitulado “O legado de sangue e ódio da guerra entre famílias: ‘e a saudação que lhe dirigiu foi a carga de seu clavinote tão traiçoeiro, como o traidor que o empunhava’”, serão apresentados os desdobramentos do conflito familiar. Além da retaliação perpetrada por Leolino contra os Mouras, será explorado o contexto da família de um dos membros deste grupo, destacando-se o papel proeminente de sua esposa e a influência direta de uma mulher no desenrolar dos acontecimentos. A tentativa de estabelecer contato com veículos jornalísticos no Rio de Janeiro, capital do Império, visando persuadir a opinião pública sobre os ataques sofridos pelo seu esposo e influenciar o curso da justiça na condenação de Leolino Pinheiro Canguçu, é então tratada.

Também abordaremos o desfecho da saga de Leolino, culminando em sua execução pela guarda Nacional na Província de Minas Gerais. Concluindo a análise do conflito entre os Castros, Mouras e os Canguçus, encerramos as reflexões sobre a história dessa família, com ênfase no último Senhor do Brejo, Exupério Pinheiro Canguçu. Ao defender a hipótese desta tese, observamos que Exupério foi influenciado pelas dificuldades enfrentadas pelos Canguçus durante a guerra, o que o levou a adotar novas medidas e estratégias que moldaram seu modo de agir. Ele deixou de ser apenas um fazendeiro administrador do Brejo do Campo Sêco para ocupar posições de destaque, desde a câmara de vereadores das vilas por onde passou até o cargo de juiz de paz na região de Caetité. Essa mudança significativa na atuação de Exupério Pinheiro Canguçu pode ser atribuída às experiências vividas por ele, em decorrência das ações e da vingança impetrada pelo seu irmão Leolino.

Após a exposição dos capítulos que serão encontrados adiante pelos leitores e leitoras, é pertinente revisitar algumas considerações previamente abordadas no início deste texto. Na ocasião, foi introduzido um personagem “viajante do tempo” que se deparou com uma construção antiga, um monumento histórico. Através da perspectiva desse narrador, estabeleceu-se um paralelo entre a referida construção e a descrição do Sobrado e da Fazenda Brejo do Campo Sêco, acompanhando o mencionado guia em sua jornada pelas paisagens do sertão. Contudo, é importante ressaltar que a adoção dessa abordagem estilística que iniciamos na apresentação de nosso objeto de estudo não implica necessariamente conduzir os leitores às interpretações que almejamos. Muito pelo contrário, é amplamente reconhecido que cada indivíduo leitor carrega consigo um rico

conjunto de singularidades e interpretações do mundo. Assim, apesar de estar consciente dos possíveis equívocos em parecer que queremos direcionar os leitores para uma conclusão enviesada, ou em ser percebido como influenciando-os a chegar a determinadas conclusões preconcebidas, é crucial ressaltar que tal não é o nosso objetivo. Valorizamos e respeitamos a autonomia do leitor e da leitora, buscando proporcionar-lhes uma jornada instigante e repleta de descobertas. Desejamos a todos e todas uma excelente viagem nesta exploração intelectual.

Capítulo I

Fazenda Brejo do Campo Sêco: relações familiares, dinâmica social no Alto Sertão baiano

Na apresentação desta pesquisa, usamos da metáfora do “viajante do tempo” descobrindo um antigo solar e a utilizamos para tecer um diálogo sobre o ofício do historiador. Também fizemos um singelo convite ao nosso leitor/leitora para que “embarcassem” conosco em um passeio através do tempo, demonstrando os veículos e as paragens de nossa trilha. O “ofício” do historiador torna-o um viajante do tempo, alguém capaz de guiar quem se interessar pelos “caminhos” de retorno ao passado. Na jornada, é possível observar, por meio das “frestas” no tempo, os vestígios presentes nas fontes, sem pretensão de reproduzir aquilo que ocorreu tal qual ocorreu, pois sabemos ser essa uma tarefa inglória.

Entendemos, contudo, a seriedade da pesquisa científica, pois ela se destina a cumprir com rigor teórico-metodológico e acuidade com tratamento das fontes o exercício historiográfico. Ao fazer história, o historiador que expõe os resultados de sua pesquisa acaba por “guiar” quem se interessa pelos seus temas em uma “viagem” de retorno ao passado. Aqui, “guiar” é concebido sem, necessariamente, “engessar” a visão e “enviesar” a perspectiva do leitor/leitora, inserindo apenas uma estilística na contação da história que torne prazerosa e reveladora a experiência de tomar contato com um conhecimento do passado, sem ser demasiadamente fatigante.

Esta pesquisa não é uma visita guiada a um “solar” hipotético, imaginado, mas é uma caminhada em direção a um destino que realmente existiu, com demarcações espaciais concretas, com temporalidades específicas, e dos quais há múltiplos vestígios. Assim, é possível conhecer sujeitos que foram agentes da história e de sua história, que transformaram a realidade em que viviam, muitas vezes a partir de interesses que lhes apeteciam. Não queremos perder de vista essa metáfora do “viajante do tempo”, mas agora nos propomos a fazer um recuo ao período da colonização da América portuguesa, mais precisamente adentrando o interior dos sertões. Ali, vamos “pincelar” com cores e texturas documentais existentes a paisagem da fazenda de criação do “Brejo do Campo Sêco”.

1.1 Desbravamento dos sertões: os currais e o ouro como impulsionadores do povoamento do Alto Sertão

Tecer a dinâmica de interiorização ao sertão implica tratar indispensavelmente da atividade pecuária, uma das principais atividades fomentadoras da colonização. Referenciamos tal atividade como umas das principais, pois, como veremos adiante, a mineração também teve grande importância na ocupação e povoamento. As plantações canavieiras feitas no litoral e no Recôncavo da Bahia aproveitavam da profícua localização para a produção, pois eram territórios de solos férteis e abundantes em águas, o que era ideal para o plantio (Ferlini, 2003, p. 220). Portanto, diferentemente da paisagem agreste, outrora apresentada, o “Alto Sertão” tinha uma paisagem de chuvas escassas e vegetação com predominância da caatinga (Neves, 2003, p. 23), resistente aos longos períodos de secas, pelas constantes estiagens das chuvas.

Para que possamos entender como se deram as formações de currais de criação, precisamos ter em mente que o gado não era natural dessas terras e que os primeiros exemplares de equinos e bovinos foram introduzidos na Bahia, chegando por navios que datam de meados do século XVI. Erivaldo Neves nos diz que, na “[...] América Portuguesa, o gado vacum foi introduzido durante o governo de Tomé de Souza (1549-1552), através das capitanias da Bahia, de Pernambuco e de São Vicente” (Neves, 2011, p. 253). Destarte, essa inserção estava coordenada com a principal atividade econômica desenvolvida na Colônia até aquele momento, as plantações da cana para a produção do rentável açúcar. O gado entra como uma “peça” fundamental nesse “mecanismo” de produção e funcionamento da indústria açucareira. Ele é a “[...] força de tração para transporte e moagem da cana e também para o deslocamento de mercadorias em pequenas distâncias [...]” (Neves, 2011, p. 259), proporcionando ainda o fornecimento de alimentos para propriedades escravistas, pois fornecia carne para a alimentação cotidiana.

Com a grande extensão da plantação canavieira e a incompatibilidade da criação do gado nas proximidades das grandes lavouras de cana por causa dos danos provocados pelos animais nas plantações, os colonizadores deslocaram o gado para o interior. Sobre isso, afirma Neves: “[...] a interiorização da pecuária resultou de uma série de fatores. Na primeira metade do século XVII, [...] a expansão canavieira impôs a separação das atividades pecuaristas e monocultoras, e compeliu o deslocamento do gado para o sertão [...]” (Neves, 2011, p. 256). O governo português buscou impor através da legislação essa política para a pecuária, e em um “[...] alvará de 27 de fevereiro de 1701, admitiu,

nessa faixa costeira, somente os animais de serviço nos engenhos e fazendas, em pastos cercados para não causar prejuízo às lavouras [...]” (Neves, 2011, p. 258). Tal medida de proteção das lavouras da cana-de-açúcar impulsionou a colonização do sertão adentro, com o advento das fazendas de criação.

A migração do gado ocorreu efetivamente em fins do século XVII, o que impulsionou “[...] a abertura da fronteira (através da intensificação das guerras de extermínio e/ou escravização das populações indígenas) [...]”, o que permitiu a “[...] formação, por parte dos colonizadores, de uma vastíssima rede de propriedades: as fazendas de gado” (Teixeira da Silva, 1997, p. 119).

Deste modo, esse foi o movimento que possibilitou a intensificação do aumento da quantidade de réses e, com isso, a expansão de criatórios de gado, permitindo o fornecimento da tração para a cadeia produtiva da cana, o transporte, a proteína para a alimentação e o couro, usado como matéria prima para a exportação, “como embalagem de açúcar, tabaco e outros produtos” (Neves, 2003, p. 43). Concomitantemente, houve o tráfico de escravizados africanos transportados pelo Atlântico. O açúcar produzido aqui na América Portuguesa tinha com destino a Europa, mais precisamente, Portugal, e o fumo produzido principalmente no Recôncavo baiano era embalado no couro do gado, enviado como moeda de troca durante o tráfico de escravizados pelos portugueses na África. Essa conjuntura explica, em parte, a colonização de terras mais longínquas.

Na ordem do dia, os fatores econômicos ditaram as diretrizes do processo de povoamento e adentramento da Colônia. A interiorização, para além do que foi apresentado sobre a necessidade da “expulsão” do gado para longe das plantações, também esteve atrelada à ocupação de todo o território pelos portugueses, com o objetivo de assegurar a posse da colônia sem correr os riscos de perder as terras invadidas para outra nação mercantilista europeia. Assim, implanta na extensão territorial da Colônia a divisão do território em Capitânias Hereditárias e a entrega destas grandes extensões de terras para serem administradas por portugueses. Os responsáveis pelas terras, chamados de donatários, garantiram a ocupação e a posse de todo o território colonial. Posteriormente, as terras foram divididas em lotes denominados sesmarias, e os lotes foram entregues aos donatários. Deste modo, as terras do que será conhecido posteriormente como Brejo do Campo Sêco, “[...] pertenceram à antiga e imensa sesmaria atribuída a Antônio Guedes de Brito, ‘regente do São Francisco’ e ancestral dos condes da Ponte, de grande casa latifundiária [...]” (Santos Filho, 1956, p. 4).

O que foi escrito até o momento sobre o povoamento na Colônia, a respeito da lógica de ocupação territorial durante o processo colonizador, esteve organicamente ligado ao surgimento dos currais de criação. Foi na esteira da formação desse empreendimento colonial que ocorreu o “nascimento” da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Durante o processo de ocupação dessas grandes glebas de terras, na formação das “[...] fazendas de gado de Antônio Guedes de Brito e seus sucessores, que contratavam administradores, remunerando-os anualmente com 25% dos bezerros – sistema denominado “sorte” ou “giz” – e arrendavam terras para quem desejasse estabelecer criatórios próprios” (Neves, 2001, p. 117). As faixas de terra dessa sesmária, terras que a *posteriori* comporão a fazenda aqui estudada, foram adquiridas “[...] das mãos do Padre André Antunes Maia, que herdou do seu pai, glebas adquiridas do latifúndio dos Guedes de Brito” (Brandão, 2019, p. 64). O “sistema de sorte”²⁷ na criação do gado, como empreendimento de colonização e povoamento do vasto território do interior da Colônia, possibilitou a fixação e permanência dos colonos nas terras destinadas ao povoamento. Esse mesmo “sistema de sorte”, depois da aquisição dessas terras, continuou sendo utilizado no Brejo do Campo Sêco.

Além do mencionado Neves, Elizangela Oliveira Ferreira, que analisou histórias de conflitos de famílias no sertão do Xique-Xique, nas margens do Rio São Francisco, salienta a respeito dos terrenos da Província baiana que a vasta área do sertão que se estendia da Bahia a Minas Gerais “[...] guarda uma ligação íntima com a instalação das fazendas de gado do mestre de campo Antônio Guedes de Brito, no século XVII, que daria origem depois à famosa sesmária da Casa da Ponte” (Ferreira, 2008, p. 17). Também é consenso entre os estudiosos sobre a temática que a colonização portuguesa se utilizou de um “[...] empreendimento de pessoas físicas – senhores de engenho e fazendeiros – que se apropriaram das atividades econômicas e dos poderes locais, através do controle de comandos das milícias coloniais” (Neves, 2016, p. 117).

Sendo assim, Neves asseverou que essa estrutura empreendida no período da colonização trouxe aos criadores, senhores donos de currais e de grandes glebas de terras “[...] circunstâncias que lhes possibilitaram escalar a hierarquia social da colônia e dominaram as instituições do Estado e da sociedade [...]” (Neves, 2016, p. 117). Em

²⁷ “O sistema de ‘sorte’ funcionava da seguinte forma: uma a cada quatro crias nascidas no ano era dada ao vaqueiro como pagamento, isso se o regime de sorte fosse combinado ao quarto, poderia ocorrer também ao sexto. Esse sistema favorecia vantagens ao vaqueiro, permitindo o mesmo juntar um bom número de animais, e, ao fim de certo tempo, tinha a possibilidade de adquirir terras e torna-se criador”. (Brandão, 2019, p. 125).

outras palavras, como o Estado português ainda não tinha pessoal especializado, a exemplo da polícia armada, ou mesmo uma estrutura de administração que desse conta de manter sob controle todo o extenso território da colônia, ele concedeu aos senhores das fazendas, “senhores de engenhos”, o poder de polícia para formar “milícias coloniais” que possibilitaram “cobrir” as vastas extensões ocupadas. Como se nota, essa estratégia foi uma via de mão dupla, pois de um lado resolvia o problema do Estado de administração e povoamento, mas dava aos proprietários de terras e criadores prestígio social, hierarquia e poder de mando local. Essa lógica foi identificada ao longo das diversas gerações da Fazenda Brejo do Campo Sêco, começando com Antonio Pinheiro Pinto.

É importante entender como se deu o processo de formação da fazenda, para que se possa perceber que não se trata apenas da história de uma fazenda de criação em si, mas que estivera conectado em escala global. Na apresentação desta pesquisa, usamos de algum tempo para apresentar a localização da Fazenda Brejo do Campo Sêco e salientamos que suas terras anteriormente haviam pertencido a uma sesmária. Agora, é necessário destacar, na realidade macroscópica das fazendas para criação do gado, como elas contribuem para o processo de colonização da América Portuguesa. Contudo, é necessário igualmente reduzir mais uma vez a escala de análise (Revel, 1998, p. 20) para atingir as questões microscópicas e particulares.

É também possível identificar as influências da totalidade numa parte do todo, como aborda Eurelino Coelho, que afirma, sobre as escolhas feitas pelo historiador, que seu objeto “[...] está preso a um conjunto de relações e que conhecer o seu objeto implica em conhecer este nó de relações a que ele está ligado [...]”. Ele enfatiza que, mesmo “[...] sem conhecer ainda o conteúdo real dessas relações, o historiador já sabe que elas determinam as condições de possibilidade do seu objeto, e faz com que ele exista e possa ser pensado” (Coelho, 2010, p. 11). Sendo assim, concordamos que o surgimento dessa fazenda está diretamente ligado ao processo de ocupação e povoamento do território colonial. Estudar o seu desenvolvimento é perceber que o que acontece no âmbito do micro está conectado com o que ocorreu em escala maior.

Os currais de criação exerceram papel de relevância no processo de adentramento e fixação de novos colonos no interior da Colônia. A Fazenda Brejo do Campo Sêco, que é o nosso “laboratório” de observação, não foge à regra, pois ela exerceu função aglutinadora no seu entorno. Para o funcionamento do seu empreendimento agropecuário, foram desenvolvidas diversas atividades, muitas delas com mão-de-obra compulsória de

africanos escravizados. Também trabalharam no empreendimento meeiros, vaqueiros, mestres de ofícios, dentre outros, que posteriormente se tornaram moradores da vila que viria a se formar em seu entorno. A vila recebeu o nome de Bom Jesus do Campo Sêco e, depois, Bom Jesus dos Meiras, a qual “[...] fora [...] elevada a categoria de Vila pela lei provincial de 11 de junho desse ano [1878] – nº 1756 [...]”.²⁸ Portanto, para além do papel aglutinador que a fazenda exerceu, ela também cumpriu função importante nessa “engrenagem” colonial, principalmente no concernente ao âmbito econômico, pois foi uma das grandes fazendas de criação de bovinos e equinos.

De maneira similar, é relevante lembrar a pesquisa realizada por Ribeiro, que se propôs a seguir os passos das mulheres e das árvores genealógicas oriundas do ramo feminino, culminando na figura de Ana Francisca da Silva que ocupou por dilatado tempo a Fazenda Brejo do Campo Sêco. Esta matriarca viveu cerca de um século e, durante a maior parte de sua existência, exerceu a liderança e gestão da fazenda, desempenhando um papel significativo. O autor fez uma contraposição com o trabalho de Lycurgo Santos Silva, que focou em sua obra na trajetória dos homens que administraram a fazenda ao longo de quatro gerações, utilizando-os como eixo organizador de sua narrativa.

O estudo de Ribeiro evidencia a importância, o pioneirismo, o papel social e econômico do Brejo do Campo Sêco quando salienta que os “[...] currais e fazendas no processo de expansão nos importam pelo fato de que, embora espaçadas e com notória rarefação demográfica, as fazendas possuíam uma dinâmica própria, marcada pela circulação de produtos e pessoas, além de intrincada rede de relações” (Ribeiro, 2019, p. 108).

Cabe ainda fazer algumas considerações acerca do deslocamento de análise para o feminino, proposto por Ribeiro, pois consideramos que o diferencial deste trabalho está justamente em auxiliar na compreensão da chegada da família que iria adquirir as terras. Essa família ocupou e permaneceu por um longo tempo nas terras do “Brejo”. Quanto à ocupação de territórios, Neves explica que a “[...] pecuária fora fundamental na ocupação econômica dessas regiões [...]” (Neves, 2016, p. 114).

Há ainda outras atividades que auxiliam na ocupação daquele vasto território, como a mineração. A “[...] procura de pedras e metais preciosos, embora em plano secundário na Bahia, mobilizara considerável contingente humano. Mais que a pecuária, a mineração fixara populações no interior. Da Bahia partiram várias expedições para o

²⁸ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da Província, Correspondência recebidas de Juizes de Caetité - Maço 1277, 1873-1889.

sertão [...]” (Neves, 2016, p. 114). De acordo com Ribeiro, as expedições de corrida em busca de ouro desempenham um papel crucial na formação das fazendas, sendo esta a principal razão para a aquisição das terras que integraram a Fazenda.

Santos Filho, o primeiro a escrever sobre referida fazenda, utilizou um arcabouço vastíssimo de fontes, principalmente de arquivo particular de sua família. Dentre esses documentos, estão os já mencionados Livros de Razão e de Gado, que o autor utilizou como base fundamental de sua análise. Esses documentos são registros econômicos da movimentação administrativa da fazenda, demarcando o surgimento com “[...] datação bem específica para a formação da fazenda, em 1755, determinada por Santos Filho, que coincide com o início da escrituração dos registros nos livros de [gado] por Miguel Lourenço de Almeida, considerado por este autor, como o primeiro proprietário” (Ribeiro, 2019, p. 29). Como já sabemos, e veremos com maior detença nos capítulos seguintes, o mencionado Miguel Lourenço de Almeida foi um familiar do Santo Ofício, após o seu processo de qualificação e após o processo de habilitação de sua esposa, Ana Francisca da Silva, promovido pelo Tribunal da Santa Inquisição pela Igreja Católica. Ribeiro contesta Santos Filho por causa do “[...] aspecto determinista do ‘início’ da história a partir da linguagem escrita dos registros, bem como pelo modo de transmissão, de ‘pai para filho’, garantindo a perpetuação dos domínios na linha masculina” (Ribeiro, 2019, p. 30). A interpretação de Santos Filho, baseada “[...] na escrita masculina dos sucessivos registradores-administradores, definiu marcos cronológicos, linhas sucessórias da propriedade e centralidade absoluta do poder masculino no contexto das fazendas de gado” (Ribeiro, 2019, p. 30).

Ribeiro vai na contramão do que foi apresentado por Santos Filho, relacionando o surgimento da fazenda com o fluxo migratório para a mineração do rio das Contas. O caminho investigativo do autor mostra que os descendentes de Ana Francisca da Silva, mais precisamente o seu bisavô, “[...] Francisco de Brito Gondim, marido de Joana de Sá, juntou-se a muitos mineradores do período e partiu em direção a Rio de Contas [...]” (Ribeiro, 2019, p. 74), passando longas temporadas longe das barrancas do rio São Francisco em Inhambupe, onde residia. Ele buscava o enriquecimento nas lavras de ouro. O mesmo caminho foi trilhado posteriormente por Micaela Maria de Jesus e sua filha, Ana Francisca da Silva, não especificamente para as lavras do Rio de Contas, mas para as proximidades desse fluxo migratório. Elas “[...] se estabeleceram no Campo Sêco, pelo menos seis anos antes da chegada de Miguel Lourenço, sobretudo porque esta localidade pertencia a ambas [...]”. Assim, Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca da Silva compraram e se instalaram no Campo

Sêco (1749), e Micaela já havia traçado planos para o casamento da filha com Miguel Lourenço, enlace matrimonial que ocorreu em 1754 (Ribeiro, 2019, p. 167). O caminho da saída das baixas do São Francisco foi repetido pelas gerações seguintes, havendo espaço para um protagonismo feminino no surgimento da fazenda.

Erivaldo Fagundes Neves também nos apresenta informações da compra da fazenda e diverge da datação apresentada por Santos Filho. No “prefácio” da reedição fac-similar comemorativa dos 55 anos da primeira publicação da referida obra, *Uma comunidade rural no Brasil antigo: (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVII e XIX)*, Neves cita a escritura de compra e venda que está no livro de Tabelionato de Notas, disponível no Arquivo Municipal de Rio de Contas. A escritura de 1749 indica que “[...] José de Souza Meira deslocou-se de Santo Antônio do Urubu para o Campo Sêco, com a sua mulher Micaela Maria de Jesus [...]” (Santos Filho, 2012, p. 18). Logo, a aquisição da fazenda do Brejo do Campo Sêco é anterior ao período de Miguel Lourenço de Almeida. Em breve, daremos continuidade à avaliação do referido documento de compra e venda da propriedade rural em questão.

O protagonismo feminino na aquisição das terras do que viria a ser a fazenda e a mineração no rio das Contas têm, de fato, relação orgânica com o surgimento do Brejo do Campo Sêco e com o povoamento da região. Havia um fluxo considerável de viajantes que afluíam para a região, e isso explica a vinda da dupla Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca da Silva para se estabelecerem nas terras. Esse fato também elucida outras práticas realizadas pelos habitantes da região em análise, além da pecuária. A própria criação parece ter relação com a proximidade da região onde foi descoberto ouro de aluvião: o rio das Contas. Para uma melhor compreensão da questão, é necessário fazer uma pequena pausa na caminhada e olharmos mais demorada e detidamente para os caminhos e caminhantes do ouro.

1.2 Nos caminhos do ouro no rio das Contas

Há fontes que nos permitem lançar este “entreolhar” na região e vislumbrar os impactos da descoberta de ouro no rio das Contas. Tais fontes evidenciam o cenário desse contexto. A busca pelo ouro foi um dos fatores motivadores para o empreendimento colonizador português. Durante todo o processo de colonização, o governo português não perdeu de vista o seu objetivo principal, que era vencer a corrida mercantilista, o que seria viável caso fosse encontrado o tão desejado ouro. No Brasil, “[...] a descoberta de ouro [ocorreu primeiramente] na região de Minas Gerais, na década de 1690 [...]”

(Bethencourt; Curto, 2010, p. 6), e a Província da Bahia esteve na esteira desse acontecimento, pois, em seguida, o ouro de aluvião foi encontrado no rio das Contas, tornando-se um importante destino de viajantes garimpeiros.

A obra *Descrições praticas da Província da Bahia: Com declarações de todas as distancias intermediarias das cidades, villas e povoações*²⁹ tem informações sobre esse período que compreende a descoberta do ouro no rio das Contas. Há no texto uma compilação de informações, principalmente de relatos de viajantes que andaram por terras brasileiras, tendo sido publicado por Durval Viera de Aguiar em 1888.

A obra inicia com a descrição da mineração no rio das Contas: “A primeira povoação do Rio de Contas, diz Milliet, *Diccionario Geographico*, foi fundada em 1715 pelos exploradores paulistas, e teve incremento por ser ponto de escala entre Bahia e Goyaz, outr’ora em relação de bom commercio” (Aguiar, 1888, p. 144). O Milliet mencionado por Aguiar é J.C.R. Milliet de Saint-Adolphe, militar francês que chegou ao Brasil por volta de 1816 e que durante suas viagens produziu o *Diccionario Geographico Historic e Descriptivo do Imperio do Brazil*”,³⁰ traduzido por Caetano Lopes de Moura e publicado em 1845. É, portanto, uma obra que precede as *Descrições práticas da Província da Bahia*.

A descrição feita por Milliet indica a data de instalações dos “bandeirantes paulistas e mineiros” e “homens da Metrópole” na região do rio das Contas, informação que é confirmada por Santos Filho (1956, p. 5), quando ele descreve esse momento histórico, tecendo considerações acerca das influências disso na região e no Brejo do Campo Sêco: “[...] Era, em fins do século XVII, povoado de bandeirantes paulistas e mineiros, quase todos batedores de ouro e garimpeiros de diamantes, homens que viviam de olhos voltados para o chão, chumbados às bateias, onde lavavam a areia dourada do rio e o cascalho rebrilhante”. Portanto, Santos Filho esteve atento a esse movimento da busca do ouro na região e às relações disso com a abertura da vila, quando afirma que “[...] O arraial cresceu. Em 1724 foi elevada a vila, sob o nome de N. S. do Livramento de Minas do Rio de Contas” (Santos Filho, 1956, p. 5). A obra de Milliet coincide com

²⁹ *Descrições praticas da Província da Bahia: Com declarações de todas as distancias intermediarias das cidades, villas e povoações*, por Durval Viera de Aguiar. Bahia, Typographia do “Diario da Bahia”. 1888. Disponível nos domínios da Stanford University Library. Banner Brazilian Collection. Mesmo que seja uma fonte e não esteja aos moldes de citação de referência de livro, iremos usar, seguindo o mesmo padrão de citação de livro, para facilitar a leitura, ficando assim: (Aguiar, 1888, p. 144).

³⁰ Saint-Adolphe, J.C.R. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil*. Tradução: Caetano Lopes de Moura. Pariz, em casa de J. P. Aillaud, editor, 11, quai Voltaire. 1845 Tomo II. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/28232>. Acesso em: 06 jan. 2023. Seguiremos a mesma lógica de citação mencionada com a obra anterior.

essa informação: ele, em suas anotações, descreve a formação da vila, dizendo que: “[...] Por essa ocasião mandou D. Vasco Fernandes, Vice-Rei do Brazil, em resolução de 9 de Fevereiro de 1723, levantar um pelourinho e edificar casa de câmara e Matriz junto ao Rio Bromado [...]” (Saint-Adolphe, 1845, p. 404). Para além da mencionada criação da vila, também não podemos perder de vista que a narrativa de Milliet destaca o posicionamento geográfico estratégico dessa região, o que facilitava o comércio entre Bahia, Goiás e Minas Gerais, o que veremos no próprio funcionamento da fazenda e que redundará na sua importância econômica e política.

Acerca do que viria a ser a Vila de Rio de Contas, com o apogeu do garimpo do ouro e o constante fluxo de pessoas para essas terras, Milliet não deixou de tecer comentários, dissertando sobre a reconfiguração da geografia dessa região. Ele afirmou ter havido uma alteração a nível provincial: “[...] A provincia da Bahia tendo sido repartida em 13 comarcas, por lei de 1832 ou 1833, a villa do Rio-de-Contas foi escolhida por cabeça da (*sic*) de seu nome, desannexada da antiga comarca de Jacobina. É esta villa atravessada pela estrada que corre entre a provincia de Goyáz e a cidade da Bahia [...]” (Saint-Adolphe, 1845, p. 404). Como é notório, para além da formação da vila apontada anteriormente, viabilizada por causa da facilidade de comércio com outras províncias pela sua localização geográfica, há ainda uma importância estratégica da Vila para o governo português.

A mineração tem uma relação direta com o funcionamento da Fazenda Brejo do Campo Sêco, a princípio pela aquisição de suas terras e posteriormente por se tratar de uma localização privilegiada, funcionando como um entreposto, pois se situava entre as minas de Rio de Contas e Caetité. É importante destacar que “[...] Caetité era o centro comercial da região, com duas ou três grandes firmas importadoras, onde se abasteciam os proprietários rurais. E era o centro das atividades sociais daquele pedaço do sertão [...]” (Santos Filho, 1956, p. 65-66). Além disso, um dos “Senhores do Brejo”, Antônio Pinheiro Pinto, utilizou dessas proximidades com a mineração para comercializar com os garimpeiros e viajantes, pois a maior “[...] parte da clientela constituiu-se de parentes. Homens em viagem, de passagem pelo Campo Sêco, abasteceram-se de ‘mantimentos’ (inclusive rapadura e carne-sêca) no armazém de Pinheiro Pinto” (Santos Filho, 1956, p. 310).

Não mais pautado nas descrições de Milliet, Durval Viera de Aguiar tece a seguinte consideração acerca do período de mineração na Vila de Rio de Contas: “[...] Até então o Rio de Contas *nadou em ouro*, de uma maneira tal que parecem exageradas

as arrobas de que fallão os archivos da Camara e os proprios *Compromissos* das Irmandades [...]” (Aguiar, 1888, p. 151). A quantidade de ouro era tamanha, que o autor salienta parecerem exagerados os registros da produção para o pagamento do *quinto* (imposto sobre o grama de ouro paga ao governo português), o que dava uma ideia de quanto ouro circulava nessa pequena vila. Ele assevera que a “[...] moeda corrente era o ouro em pó ou em barra; sendo a *oitava* quasi que a unidade monetaria. Todas as contas eram pagas e cobradas por *oitavas*. Vendia-se uma peça de fazenda por tantas *oitavas*” (Aguiar, 1888, p. 151).

A utilização do ouro como moeda de troca, ou a alusão à *oitava* ter se tornado uma referência de pagamento no comércio de Rio de Contas, isso também foi mencionado por Santos Filho:

A moeda corrente era o ouro em pó ou em barra. “Contam os velhos que nas festas públicas, que ali se faziam pomposamente, elegiam um Rei e uma Rainha, para solenizar os atos e nas cabeças de ambos derramavam cartuchos de ouro em pó”. De certo exageraram os velhos narradores na descrição das festas de Reisado, promovidas pelos negros escravos. O ouro foi muito desejado, procurado, tributado e quintado, para ser assim derramado a granel nas cara pinhas africanas... Mas a realidade e a lenda muito fizeram pelo distrito do Rio de Contas, e não foi à toa que a região fervilhava de gente sôfrega por fortuna, quando para lá se dirigiu e se estabeleceu o Familiar do Santo Officio, Miguel Lourenço de Almeida (Santos Filho, 1956, p. 6).

O mencionado autor admite o uso do ouro como moeda de troca entre os viventes dessa vila, mas lança dúvida quanto aos “casos” contados pelos narradores mais velhos acerca do desperdício e da pompa provocada pela posse do desejado metal. O fragmento acima faz referência à tributação, e Durval Viera de Aguiar afirma, em *Descrições praticas da Província da Bahia*, sobre a decadência da exploração do ouro:

Ha quem affireme que a exploração do ouro cessou pelas exigencias do opressivo imposto do *quinto*, feitas pelos agentes do fisco em favor do Reino de Portugal; outros dizem que o governos portuguez, no intuito de não provar a usura dos invasores hollandezes, a mandou prohibir; outros, mais razoavelmente, asseverão que a mineração do ouro, já um tanto enfraquecida por todos esses e outros embarços, só veio a cessar em 1844 quando forão descobertas as primeiras lavras de diamantes de *Mugugê* e *Lençóes*, que tento florecerão de 1844 à 1872 (Aguiar, 1888, p. 151).

Para além das especulações apresentadas por Aguiar acerca da decadência do garimpo do ouro em Rio de Contas, como os altos impostos cobrados pela Coroa portuguesa, ou da falaciosa proibição do garimpo por conta das invasões holandesas, ocorreu também o enfraquecimento do garimpo pelo esgotamento do metal. Isso ocorre

frequentemente, não somente nas areias (ouro de aluvião), como também nas lavras de mineração. O certo é que, por volta de 1844, o Rio de Contas já não exercia sua pomposa posição da vila detentora do tão cobiçado metal, sendo transferida a atenção para outras duas localidades, Mucugê e Lençóis, mais distantes, ainda que pertencentes à Província da Bahia. Essas localidades pertencentes à Chapada Diamantina permaneceram por um longo tempo alvo dos cobiçadores de metais e pedras preciosas.

O declínio da mineração em Rio de Contas não interrompeu o processo de ocupação dessas terras, muito pelo contrário, “[...] se intensificou o povoamento do Alto Sertão da Bahia [...]. A redução da perspectiva de êxitos nos garimpos deslocou os interesses de quem dispunha de recurso financeiro para arrendamentos ou compras de terras e dedicar-se às atividades agrárias [...]” (Neves, 2003, p. 38). As atividades dessa sociedade colonial estavam cada vez mais demarcadas dentro daquilo que foi considerado por Jacob Gorender como *modo de produção escravista colonial*³¹ (Gorender, 1985, p. 60). Portanto, como veremos no desenrolar desse capítulo de apresentação da fazenda, será possível observar que na região vigorava uma lógica de funcionamento do processo de produção muito próxima do que acontecia em todo o território colonial: muitos, “[...] desprovidos de meios com que se produzir [...]”, disponibilizaram sua “[...] força de trabalho como meeiros ou diaristas, disputando o mercado – ou espaço, por se tratar de sociedade escravista – com a mão-de-obra cativa [...]” (Neves, 2003, p. 38).

As terras outrora pertencentes à sesmaria de Antônio Guedes de Brito vão sendo paulatinamente ocupadas no final do século XVII. À época, na “[...] transição para o século XVIII, haveria nos sertões da Bahia mais de 500 criatórios. Somente na borda direita do São Francisco encontravam-se 106 fazendas de gado estabelecidas por Antônio Guedes de Brito e arrendatários de suas terras [...]” (Neves, 2011, p. 254).

Com o intuito de concluir a análise da referenciada fonte *Descrições praticas da Província da Bahia* e encerrar a exposição do que foi a mineração no Rio de Contas e sua

³¹ Estamos cientes da “[...] divergência interpretativa entre o jornalista e historiador autodidata Jacob Gorender, de um lado, e os historiadores professores e pesquisadores da UNICAMP Sidney Chalhoub e Sílvia Hunold Lara de outro, a qual, dizendo resumidamente, tratava do caráter violento ou não da escravidão no Brasil” (Quadros, 2011, p. 5). Salientamos, contudo, que não é de nosso interesse, como também não concerne um debate desta monta ao âmbito desta pesquisa. Reconhecemos as divergências entre os autores, mesmo assim, adotaremos a posição interpretativa de Jacob Gorender, por responder a contento às premissas baseadas em nossas fontes. Para um debate mais aprofundado sobre essa questão, consultar: Quadros, Carlos Fernando de. *A polêmica historiográfica como um espaço de embate teórico e político: o caso de Jacob Gorender, Sidney Chalhoub e Sílvia Lara*. Monografia (Trabalho de conclusão de curso em história) – UFRGS. Porto Alegre, 2011.

relação com o surgimento do Brejo do Campo Sêco, iremos apresentar ainda duas descrições mais específicas acerca da fazenda sobre a qual estamos nos debruçando.

A primeira é a fertilidade do solo e as possibilidades de produção de alimentos. Durval Viera de Aguiar afirmou que os “[...] terrenos abrangidos pela cordilheira de serras, não pôde a lavoura ter alli um grande desenvolvimento, especialmente nos platôs das serras de áridos e empedrados terrenos de mineração; o que não quer dizer que não haja logares de muita fertilidade [...]” (Aguiar, 1888, p. 148). As terras em torno da mineração eram de difícil cultivo, ou quase impossível. Esses lugares noticiados como férteis para o plantio de lavouras, como a Freguesia de Bom Jesus dos Meiras, tendo o Brejo do Campo Sêco como a principal fazenda, são singulares. “[...] O Bom Jesus é a mais agrícola Freguesia do Termo, e os seus terrenos bastantes apropriados á cultura do café e da herva-matte, que nasce expontaneamente na serra. O café tambem se produz de bôa qualidade no *Bom Jesus*, nos *Catulés* e *Rio de Contas* [...]” (Aguiar, 1888, p. 148-149). Será justamente essa localização privilegiada do Brejo que dará à fazenda significativo crescimento econômico no período da mineração.

Em segundo lugar, há na mesma fonte um conjunto de medidas tomadas pelo Governo Imperial para solucionar os problemas de interrupção da mineração por falta de recursos do Governo Imperial. Houve a transferência do exercício da mineração para a sociedade civil, para os “homens de bens”. Acerca disso, diversos “[...] privilégios tem concedidos os Governo Imperial para exploração de ouro no Rio de Contas” (Aguiar, 1888, p. 152). Tais privilégios mencionados por Aguiar eram concessões para a mineração ofertadas a diversos homens com cabedal financeiro e que compuseram uma “[...] companhia composta do Dr. Tanajura, distinto e humanitario medico, real influencia alli residente, e dos Coroneis Felisberto Monteiro e Oliveira Guimarães [...]” (Aguiar, 1888, p. 152). Cabe salientar que o médico mencionado é José de Aquino Tanajura, amigo de Exupério Pinheiro Canguçu, com quem manteve uma profícua troca de cartas (Carneiro, 2011, p. 576).³² O documento também descreve a solução para dar continuidade à mineração: o próprio Exupério Pinheiro Canguçu compunha um grupo de homens abastados que obtiveram autorização para minerar em Rio de Contas:

[...] constando-nos mais que ultimamente tambem a obitiverão os Coroneis Exuperio Cangussú e José Egydio de Moura, ambos abastados, práticos e influentes sertanejos, aos quaes de certo não faltaram nenhum recurso, nem outros elementos, para essa grande

³² Em estudos futuros, utilizaremos dessas correspondências trocadas entre José de Aquino Tanajura e Exupério Pinheiro Canguçu com o intuito de analisar a atuação deste Canguçu na região.

empresa, que não podia recahir em mais hábeis e apropriadas mãos (Aguiar, 1888, p. 152).

Como dito anteriormente, a estratégia encontrada pelo Governo Imperial foi a transferência de responsabilidade com a mineração para a sociedade civil, com o objetivo de continuar com as atividades do garimpo. Em 1888, data de publicação da referida obra, não se tem notícia da continuidade da extração do minério, o que parece estar relacionado com a própria construção do texto: ele é uma compilação de relatos de viajantes, composta de obras produzidas em uma escala temporal recuada. Quanto à menção a Exupério Pinheiro Canguçu, nota-se o tratamento destinado aos futuros financiadores da “empresa” de extração, apontando que são sujeitos que detinham determinada riqueza e influência política. Contudo, em consulta às fontes a que tivemos acesso, não ficou evidente que o último senhor do Brejo tenha aderido ao empreendimento do Estado Imperial, com a mineração no Rio das Contas.

1.3 Um oásis em um sertão na Província da Bahia

O viajante dos tempos outrora apresentado adentra as porteiras da Fazenda Brejo do Campo Sêco para conhecer com maiores detalhes essa antiga propriedade. Para que isso fosse possível, foram apresentadas as motivações que levaram “[...] Micaela Maria de Jesus, que em companhia de sua mãe e irmãs no início da década de 1730, deslocou-se para a freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, no rio São Francisco” (Ribeiro, 2019, p.18). Ela fez uma travessia longa até chegar ao seu destino, as terras que futuramente ficariam conhecidas pelo nome de “Fazenda Brejo do Campo Sêco”. Antes da chegada de Micaela Maria de Jesus ao Brejo, ela migrou para as proximidades da região de Caetité, e sua mãe, Theodora de Brito Gondim (Ribeiro, 2019, p.154), se instalou na região de Caetité, onde adquiriu um sítio. Então, Micaela Maria de Jesus, não mais na companhia de sua mãe e irmãs, mas juntamente com sua filha, Ana Francisca da Silva, e seu marido, José de Souza Meira, se mudou mais uma vez, com estratégia traçada para conquistar o seu próprio pedaço de chão. Como já pontuamos anteriormente, Erivaldo Fagundes Neves, no prefácio da reedição do mencionado clássico, *Uma comunidade Rural do Brasil Antigo*, visitando a escritura de compra da fazenda, salienta que “[...] ela adquiriu a ‘fazenda Campo Seco, na margem do Rio do Antônio’, do ‘padre André Antunes da Maya’, por um conto e 462 mil réis, em 1749” (Santos Filho, 2012).

Cabe tecer algumas considerações acerca do “cenário” geográfico em que foi instalada a sede do que viria a ser uma grande fazenda de criação. Para tanto, cabe dizer que estamos tratando de uma região “[...] da caatinga, cujo solo endurecido afastou qualquer tipo de lavoura intensiva e permanente. Apenas o gado, que se aclimatou na caatinga, permitiu a colonização do Nordeste” (Santos Filho, 1956, p. 205). Portanto, era uma região de constantes e longos períodos de secas, com “[...] precipitações pluviométricas irregulares e mal distribuídas, com frequentes estiagens prolongadas e consequente escassez de água e de pasto [...]” (Neves, 2011, p. 272). Em decorrência desse clima, de chuvas esparsas, a sua vegetação também tem características próprias, com “[...] espécies forrageiras nativas da caatinga, constituídas de gramíneas e ciperáceas, escasseavam e nessas emergências, socorria-se o gado com palmitos de aricuri ou licuri e cactáceas, como o mandacaru e o xique-xique [...]” (Neves, 2011, p. 272). É evidente que a análise realizada por Neves se concentrou na atividade de criação de gado, uma vez que este foi o foco de seu estudo. A pecuária se destacou como a principal atividade comercial nas regiões do Alto Sertão. Assim, concordamos com a descrição proposta por ele ao investigarmos as atividades desenvolvidas na Fazenda Brejo do Campo Sêco. Contudo, é importante ressaltar que essa prática não se restringe apenas a esta fazenda, pois a pecuária constituiu uma característica econômica predominante em praticamente toda a área do Alto Sertão.

Salientamos que, mesmo que anteriormente tenhamos apresentado informações contidas nas *Descrições praticas da Província da Bahia*, onde Durval Viera de Aguiar propalou que essa região tinha pontos que apresentavam significativa fertilidade, onde seria possível até o plantio de “café e da herba-matte”, faz-se necessária uma ressalva. Não eram todos os lugares que possibilitariam o cultivo de tais espécies; a referência feita por Aguiar tratava dos lugares de altitudes mais elevadas, o que não se aplicava ao caso das imediações da Fazenda Brejo do Campo Sêco, por sua localização geográfica: está situada em um escampado, próximo à Serra das Éguas, que não alcança grandes latitudes. Portanto, justificamos que a descrição feita por Neves, quanto à vegetação e ao clima da região, é mais apropriada para vislumbrarmos o cenário da mencionada fazenda.

Como se pôde notar na descrição da “pintura” dessa região, podemos caracterizá-la como uma região agreste, semiárida, de clima quente e seco, castigada por secas prolongadas e de vegetação adaptada ao clima, marcada pela escassez de chuvas. Cabe dizer que muitas dessas paisagens podem ser comparadas a áreas desérticas, com grandes largos com vegetação esparsa ou quase inexistente. Diante dessa descrição, como as terras

pertencentes a esse cenário de caatinga puderam receber o nome de Fazenda Brejo do Campo Sêco?

O próprio nome da fazenda descreve uma percepção do que era a região. Analisando o nome da fazenda, podemos perceber que há um jogo de palavras justapostas, causando um efeito de oposição. A expressão “Campo Seco” remete à realidade desse território caracterizado pela caatinga, o tipo de vegetação e o clima dessa área. O primeiro nome faz contraponto ao segundo, provocando um jogo de contrários, uma antítese, justamente com o intuito de apresentar a fazenda como algo diferente da paisagem que a rodeava. Assim, há em dicionários da época definições de *brejo* que auxiliam na compreensão do que as pessoas que usavam a palavra entendiam à época. A publicação mais recuada na temporalidade é de 1789, sendo recopilação em 1823 (Verdelho, 2003, p. 483), e apresenta a seguinte definição acerca de “brejo”: “Terra humida (*sic*), lodosa, alagadiça, que serve para arrozães (*sic*) barro [...]”.³³

De posse dessa definição, é possível dizer que o uso da palavra *brejo* no nome da fazenda esteve relacionado ao trabalho executado pelos sertanejos, que, mesmo diante das adversidades climáticas, foram capazes de fazer daquelas terras, anteriormente inférteis, chamadas à primeira vista de Campo Sêco, um local propício para diversos cultivos. Pode-se dizer, então, que essas terras foram fertilizadas pelos esforços dos moradores, que as tornaram uma “[...] propriedade rural, Pinheiro Pinto plantou feijão, arroz, milho e também mandioca, classificada esta como ‘mantimento’, sob a forma de farinha” (Santos Filho, 1956, p. 309). Assim, o nome parece condizer com a realidade da fazenda, uma vez que, a partir do sentido apresentado no dicionário, o *brejo* é um terreno alagadiço, pantanoso, com contínuo acúmulo de água, sendo possível até o plantio do arroz, que exigia uma grande quantidade de água.

Parece que a antítese presente no nome da fazenda é uma estratégia que visa a apresentar e destacar a sua fertilidade, principalmente pelas proximidades com o Rio do Antônio. Como narram um dos viajantes citados anteriormente, Teodoro Sampaio, “[...] as bellas várzeas do rio do Antonio com cerca de 12 leguas de cumprimento, e mais de 6 de largura, estendendo-se ainda pelo município do *Bom Jesus das Meiras* [...], e tantos outros estão aqui povoados de infinito gado, constituindo a maior riqueza destas paragens” (Sampaio, 1905, p. 110). Sendo assim, mesmo que não seja realmente um *brejo*, ou uma localidade de constantes chuvas e clima ameno que possibilitassem o

³³ DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA. Recopilado de todos os impressos até o presente por Antonio de Moraes Silva. Lisboa, Typographia de M. P. Lacerda, 1823, p. 315.

plantio do café, como exemplificado anteriormente por Aguiar, entendemos que, pela importância socioeconômica que a fazenda alcançou, a proximidade com o Rio do Antônio e a presença de lagoas fizeram desse lugar uma referência de oásis no sertão.

Santos Filho, ao elaborar e escrever a sua já mencionada obra, viajou para a região de Brumado, a antiga Bom Jesus dos Meiras, mais precisamente para o antigo Sobrado do Brejo do Campo Sêco, em busca de documentos em posse de suas tias Canguçu que lá ainda residiam. Ali, ele fez uma compilação de documentos em posse de seus parentes e realizou entrevistas com suas tias e pessoas que haviam experienciado ou ouvido falar sobre o apogeu da Fazenda. Ele apresentou a seguinte informação acerca da composição e localização do “Sobrado do Brejo”: “[...] Segundo a tradição oral, situava-se em terras que se chamaram posteriormente do ‘Brejo’. A propriedade ficava à beira de um grande tanque ou lagoa, um reservatório das águas represadas do riacho do Brejo, a cem metros, mais ou menos, e a leste do local onde se ergueu o Sobrado” (Santos Filho, 1956, p. 78). A partir da descrição do viajante Theodoro Sampaio, feita por volta de 1879, e das narrativas colhidas por Santos Filho, destaca-se a abundância de água na propriedade, o que leva a crer que o nome está ligado à menção a esse aparente “oásis”.

O trabalho de Santos Silva também é dedicado à análise da história do nome da fazenda, tomando como linha condutora as sucessões dos “Senhores do Brejo”. O autor evidencia que, à medida que houve transições de administradores da fazenda, também se foi alterando o nome do local. É muito provável que isso tenha estado relacionado às benfeitorias na fazenda, à construção de cacimbas, tanques e lagoas. O autor nos informa que o fazendeiro, ao residir em um ponto de sua imensa extensão de terra, denominado “[...] ‘do Brejo’, determinou, com o decorrer dos tempos, a gradual incorporação do termo à primitiva designação da fazenda. De tal sorte, que em princípios do século XIX, Pinheiro designava seu domínio ora como ‘Campo Sêco’ ora como ‘Brejo do Campo Sêco’” (Santos Filho, 1956, p. 39). Na primeira denominação, o termo “Brejo” não estava presente:

Com o perpassar dos tempos, a periódica divisão das terras da fazenda, por morte dos proprietários, acarretou alterações na designação. “Campo Sêco”, sob Miguel Lourenço, em meados do século XVIII. “Campo Sêco”, e “Brejo do Campo Sêco”, em fins do século XVIII e princípios do XIX, sob o domínio do genro e sucessor de Miguel, Antônio Pinheiro Pinto, aquele que construiu o Sobrado do Brejo. “Brejo do Campo Sêco” ou “Brejo”, simplesmente, ou “Engenho do Brejo”, ou “Fazenda do Brejo”, até o fim do século XIX, sob a posse do neto e do bisneto de Miguel Lourenço, respectivamente, Inocêncio Pinheiro Pinto (Canguçu) e Exupério Pinheiro Canguçu (Santos Filho, 1956, p. 8).

Como é possível observar na descrição do autor, houve, na sucessão dos administradores da fazenda, alterações no nome, iniciando como Campo Sêco e chegando à adoção de Brejo na composição final. Portanto, o próprio nome da fazenda funcionou como uma desconstrução da imagem criada mentalmente de que toda a região era árida, pois naquele local e em seus arredores existiu um brejo com abundância de água, um oásis em meio ao “deserto”. Houve também fartura de alimentos produzidos pelas suas terras ou comercializados no armazém da fazenda (Santos Filho, 1956, p. 36), advindos da produção agrícola e da criação de animais. O nome era quase uma “propaganda” aos viajantes que se hospedavam nas suas dependências, aos visitantes que comerciavam, aos criadores de gado, aos compradores de produtos no armazém; enfim, a todos que adentravam por aquelas porteiras.

1.4 Apropriação, conflitos e conquistas: tipo de usufruto da terra do Brejo

Com o intuito de compreender como se davam as transações econômicas envolvendo a aquisição da propriedade das terras e, em específico, as terras que pertenceram anteriormente à grande sesmaria de Antônio Guedes de Brito e foram adquiridas pelo casal José de Souza Meira e Micaela Maria de Jesus, fomos em busca de estudos que versassem sobre o mesmo tema: a posse da terra e a formação de currais de criação. Para a nossa surpresa, encontramos um trabalho que também se debruçou sobre o Brejo do Campo Sêco, intitulado *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia*, de Francisco Carlos Teixeira da Silva. Para o autor, existiram quatro maneiras para a aquisição da posse e do uso da “[...] terra na área de dominância da pecuária sertaneja [...]”, sendo a primeira “[...] a grande propriedade, de origem sesmarial, com exploração direta e trabalho escravo” (Teixeira da Silva, 1997, p. 130). Portanto, diante dos trabalhos já publicados, identificamos que essa foi a modalidade de aquisição que mais se enquadra ao caso em estudo. As terras usadas para a pecuária e para o plantio de diversas culturas eram cuidadas mediante o trabalho compulsório dos africanos e de seus descendentes escravizados. As extensões territoriais da propriedade em questão eram consideráveis. Isso se torna evidente, por exemplo, na primeira partilha das terras após o falecimento de Micaela Maria de Jesus. Essa divisão ocorreu em um contexto que envolveu o matrimônio de sua filha, Ana Francisca da Silva, com Miguel Lourenço de Almeida, um membro do Santo Ofício.

A segunda forma de aquisição dessas terras se dava pelas “[...] terras arrendadas por um foro contratual, com gerência do foreiro e trabalho escravo [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p. 130). Lembramos que esses arrendamentos de “sítios e situações” – pequenas porções de terras – eram diretamente feitos com os donatários, donos de grandes sesmarias que eram, em sua maioria, portugueses, como é o caso com que estamos trabalhando: a sesmaria de Antônio Guedes de Brito. Cabe fazer uma ressalva: muitas vezes essa modalidade de uso da terra por meio do arrendamento acontecia nas grandes propriedades. Havia uma modalidade de aquisição de propriedade por meio de relação contratual, mediante o pagamento pelo usufruto da terra. O foreiro produzia nas terras de outrem, não mais do donatário, mas do “fazendeiro”. O rendeiro, dependendo de suas condições financeiras, poderia usar ou não o trabalho de escravizados.

A terceira forma de uso das terras é de “[...] terras indivisas ou comuns, de propriedade comum – não são terras devolutas, nem da Coroa –, exploração direta, com caráter de pequena produção escravista ou familiar, muitas vezes dedicada à criação de gado de pequeno porte [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p. 130). Essa modalidade é uma das que mais enfrentou conflitos, e esteve relacionada à ocupação e às disputas entre os pequenos produtores e os grandes proprietários de terras, como muito bem nos lembrou Márcia Maria Mendes Motta. Os “[...] conflitos de terras eram, muitas vezes, provocados por uma nesga de terra, um pequeno quinhão que pouco acrescentaria à dimensão da área ocupada [...]” (Motta, 1998, p. 38). Os conflitos demonstrados pela autora em um trabalho muito bem documentado evidenciam que essas disputas se davam entre grandes proprietários com grande extensão de terras e pequenos produtores que ocupavam pequenas porções de terras indivisas, terras de uso comum de uma antiga sesmaria ou de outros grandes proprietários. Na maioria dos casos, essas terras não tinham produção, necessitando, por exemplo, de desmatar para a construção do pequeno casebre, e com isso era provocada a cólera dos fazendeiros, ocasionando conflitos judiciais em muitos casos.

A quarta e última modalidade é formada por “[...] áreas de uso coletivo, como malhadas e pastos comunais, utilizados pelos grandes criadores e pelas comunas rurais” (Teixeira da Silva, 1997, p. 130). Em se tratando dessa modalidade, é possível observar no processo de criação de bovinos e equinos na fazenda em pauta o efetivo uso das “malhadas”, principalmente quando ocorria a “junta” (Santos Filho, 1956, p. 216), a partilha, divisão, separação dos animais e entrega ao seu dono, como também o pagamento ao vaqueiro e ao proprietário da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Ao passo que tratamos a aquisição de terras durante o período colonial, ainda é necessário fazer um recuo para tecer algumas considerações acerca do início do processo colonizador na América Portuguesa. Como se sabe, inicialmente foi feita uma divisão das terras da Colônia recém ocupada pelo governo português, através de um sistema de capitanias donatárias, ou capitanias hereditárias. Elas foram divididas entre os anos de 1534 e 1536: “[...] O rei dividiu a costa em quinze lotes, cada um com cerca de cinquenta léguas de latitude, e distribuiu-as por doze beneficiários (nobres e servidores da coroa) que deveriam colonizar, cultivar e explorar os respectivos territórios [...]” (Bethencourt, 2010, p. 248). Portanto, todo o processo posterior de ocupação territorial no Brasil colonial carregou as marcas profundas desse processo administrativo de ocupação. Como já foi salientado, a divisão de terras na Colônia nunca foi isenta de conflito.

Como em todo o restante do território, o processo de ocupação das terras adquiridas de diversas formas, a exemplo da compra nas “mãos” de antigos donatários, enfrentou constante resistência dos povos tradicionais. Os novos “donos”, ou invasores, para se estabelecerem nas terras recém-adquiridas, entraram em lutas de expulsão e extermínio dos povos originários em sangrentas batalhas, como salienta Pedro Puntoni ao descrever a ocupação dos sertões do Nordeste (Puntoni, 2002, p. 21-47). Além da luta pela sobrevivência, na disputa pelas suas terras, os indígenas, durante o período da colonização, também matavam invasores e traçavam estratégias para minar o empreendimento pastoril.

Solon Santos, ao analisar o Sertão das Jacobinas, abordou o *modus operandi* de atuação dos povos indígenas e asseverou que eles resistiram à ocupação do seu território, afirmando: “[...] o mestre de campo Antonio Guedes de Brito lamentou o sofrimento que tivera ‘com os ditos Payayaz’ que mataram, e comeram ‘mais de quinhentas Cabeças de gado, sem por isso descompadrar com os ditos Gentios’ [...]” (Santos, 2011, p. 60). Os Payayaz eram povos indígenas que viviam na região de Jacobina, uma das vilas mais antigas da Província da Bahia, a qual pertencia à mesma sesmaria de que fizeram parte as terras do Brejo.³⁴

Ainda continuando com a sesmaria do Antonio Guedes de Brito, agora tratando da espacialidade que estamos analisando, vale recorrer mais uma vez a Neves, quando evidencia que, através do uso de “[...] exércitos particulares, expulsaram, mataram e

³⁴ Adotaremos o uso da palavra Brejo, quando estivermos nos referindo ao nome da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Assim, facilitará a leitura e tornará o texto mais fluido, sem a necessidade de a todo o momento de referenciar a fazenda, escrever todo seu o nome.

submeteram indígenas para se apossarem de vastos territórios, sem admitir compartilhamento de ninguém que não fosse seu rendeiro ou comprador de gleba dos seus domínios [...]” (Neves, 2011, p. 259). Continuando na mesma perspectiva de análise, tratando das disputas pelas terras pertencentes aos povos indígenas, o mesmo autor, em outra publicação, trata da localização específica onde se situa a Fazenda Brejo do Campo Sêco, salientando que o Alto Sertão da Bahia foi “[...] conquistado de povos indígenas, no final do século XVII, e transferido em sucessão hereditária – encadeamento no qual se legitimou a posse, legalizando a propriedade [...]” (Neves, 2003, p. 72). Portanto, como é notório, a região em estudo não fugiu à regra do processo violento de apropriação de terras indígenas. Ao tratar dessa fazenda de criação, como também da família que geriu por longo tempo e do domínio sobre essas terras, é necessário vislumbrar que esse empreendimento agropastoril foi marcado por disputa, conflitos, desde a expulsão dos povos tradicionais, como foi recorrente em todo o Brasil Colônia, como também com aqueles que eram seus vizinhos, igualmente proprietários de terra.

Não resta dúvidas de que a grande propriedade que ganhará o nome de Brejo do Campo Sêco tenha sido anteriormente habitada pelos povos originários de diferentes referências étnicas, com predominância dos povos tapuias, como nos afirma Erivaldo Fagundes Neves (Neves, 2001, p. 117). Santos Filho também assevera a presença de “[...] tribos indígenas [que] habitavam aquelas plagas, sua presença atemorizando os moradores, pois que muitos silvícolas eram mesmo o ‘gentio bravo’ [...]” (Santos Filho, 2012, p. 9). Uma das medidas tomadas “[...] ainda ao tempo do genro de Miguel Lourenço, [Antonio Pinheiro Pinto] em princípios do século XIX [...]” foi manter a segurança dos residentes e se defender de possíveis ataques. Assim, na construção do “[...] Sobrado do Brejo distribuiu seteiras pelas paredes, para a introdução de clavinotes e outras armas de fogo existentes na época. Segundo o apurado, jamais se verificou, entretanto, qualquer ataque ao casarão, por parte dos indígenas daqueles sertões” (Santos Filho, 2012, p. 9).

Cabe salientar que a menção de Santos Filho ao “gentio bravo” ou aos “silvícolas” foi tomado de empréstimo das crônicas “Cartas Soteropolitanas”, escritas por Luiz dos Santos Vilhena,³⁵ obra referenciada pelo autor como fonte pesquisada para tratar da questão indígena. Entendemos que esta não é a maneira adequada de se referir aos povos

³⁵ Para consulta de maiores informações, segue o endereço eletrônico onde está hospedada a mencionada crônica escrita por Luiz dos Santos Vilhena:
<https://ia801902.us.archive.org/18/items/recopilaodenoticv2v3vilh/recopilaodenoticv2v3vilh.pdf>.

originários, como Santos Filho o fez, e a reprodução desse trecho fica condicionada à ressalva feita, como também salientamos que a produção da obra *Uma comunidade rural no Brasil antigo*, que constantemente referimos, pela importância desta produção para nossos estudos, foi escrita entre as décadas de 1940 e 1950. Em tal época, não havia uma discussão preocupada com o tratamento linguístico ou discursivo adequado dado aos povos originários.

Sobre o povoamento e a apropriação de terras durante o período colonial, é imperioso tecer algumas considerações acerca da propriedade, buscando entender como essa dinâmica da posse da terra pôde influenciar as relações cotidianas entre os sujeitos e, em consequência, como a terra seria usada como suporte material na sustentação de um poder que tem uma dimensão simbólica. A terra funciona como capital econômico e social que auxilia na *performance* e na manutenção do poder simbólico (Bourdieu, 2007, p. 23) que decorre de sua propriedade. Como é consenso entre estudiosos sobre o assunto, o monopólio da posse da terra desde a Antiguidade é um dos motivadores que levaram à complexificação das relações de poder. Em decorrência disso, o surgimento de organizações administrativas geriu as relações entre os sujeitos, formando o que viria a ser uma sociedade, com o nascimento de um modelo de Estado embrionário. Portanto, a história da humanidade foi atravessada desde o início pela disputa pela posse da terra.

Entendemos que existiram outros mecanismos reguladores das relações humanas, para além do Estado, como o anteriormente mencionado conflito pela terra, a exemplo dos costumes de uma determinada comunidade, como o direito consuetudinário do uso comum da terra. Santos Filho aborda o uso comum da terra, quando faz referência à “junta”, que é “[...] a reunião dos animais dispersos pelos campos e ‘malhadas’, para separá-lo, vendê-lo, ferrá-lo, curá-lo de ferimentos [...]” (Santos Filho, 1956, p. 216). Isso ocorria com os animais pertencentes ao Brejo do Campo Sêco. Essas “malhadas”, terras de uso comum destinadas aos cuidados com o gado cavalар e bovino, como a ferra ou o trato das feridas, não pertenciam necessariamente a alguém. O que era conhecido por “malhadas” era de uso comum, pois desde o pequeno proprietário de gado até o dono de grandes extensões de terras tinham o direito de utilizar esse espaço para tratar de seus animais.

Continuando na esteira do uso e do usufruto da terra, agora não mais no uso comum, mas na condição de propriedade, Neves afirma que o “[...] proprietário pode dispor, alienando, emprestando, transformando, destruindo, consumindo algo da sua propriedade, de modo pleno, sem limites, independente da posse de fato ou qualquer

proteção legal desses usos; e reaver de quem ilegalmente o possuir [...]” (Neves, 2003, p. 66). Tendo todos esses direitos assegurados, principalmente pelo Estado, o sujeito proprietário é aquele que detém uma “[...] porção de terra pertencente a alguém, herdade, quinta, fazenda, imóvel possuído com exclusividade [...]” (Neves, 2003, p. 66). Será justamente sobre a posse da terra que nos ancoraremos, pois, em se tratando de legislação acerca da matéria, é sabido que o governo português buscou nas legislações das sesmarias um dos primeiros ditames das regras para a regulamentação da posse da terra.

O fim do sistema das sesmarias, em 1822, “[...] a inexistência de uma legislação agrária até 1850 e o recurso constante aos artigos das Ordenações Filipinas, ao longo de todo o século XIX, mostram-nos o quanto era difícil definir uma política agrária que pudesse pôr fim aos conflitos cotidianos [...]” (Motta, 1998, p. 40). Como Marcia Motta nos confirma, de fato, não foram poucos os conflitos, mesmo após a vigência da Lei de Terras. Veremos em momento oportuno a disputa pela posse da terra envolvendo sujeitos da fazenda aqui estudada.

Ainda sobre a Lei de Terras de 1850, ela não tinha como público-alvo de seus benefícios ou proteção o pequeno proprietário, o rendeiro, o pequeno posseiro. Nos litígios judiciais envolvendo a disputa pelo direito à posse e ao usufruto das terras, em sua maioria, decisões baseadas nessa lei beneficiavam sempre o grande proprietário. Desde há muito, a legislação favorecia o grande proprietário e deixava de fora a grande parcela da sociedade da época, o povo pobre, que disputava em diversas instâncias e com diferentes estratégias um pequeno pedaço de chão para o cultivo e o sustento dos seus. Tais estratégias incluíam os beneficiamentos feitos na própria terra, como o desmatamento, ou a construção de um curral, uma casa de morada, na tentativa de assegurar e demarcar a posse daquele pedaço de chão por meio do usufruto. Havia ainda constantes disputas judiciais que, na grande maioria dos casos, não beneficiavam o pequeno posseiro.

Carlos Teixeira da Silva afirma que o imenso sertão vai aos poucos se tornando pastagem, com seus currais de criação nas imediações. Nessa região também prevaleceu uma outra lógica, um outro regime de controle e posse da terra, imposto pela população, distinto às vezes da legislação impetrada pelo Governo português, “[...] daquele baseado na apropriação individual e privada da terra, como o sistema sesmarial supunha. Mesmo após 1850, com a nova Lei de Terras, não se deu qualquer mudança fundamental no regime de posse e uso da terra [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p.127).

A lógica de regulação da posse da terra não ficou circunscrita somente à região do Alto Sertão da Bahia, espacialidade analisada pelo autor, pois, em se tratando da vastidão do território dos “Sertões” para a criação e, conseqüentemente, a formação dos currais, o costume já sedimentado ditava as regras de vivências, por exemplo, o uso comum da terra, e em muitos casos não houve grandes modificações após a vigência da lei. Cabe mencionar também, para além das questões relacionadas aos costumes, que há outro fator de importância fundamental para o funcionamento dessa sociedade agropastoril. São as relações de mando e poder envolvendo os grandes proprietários com os seus agregados, vaqueiros, escravizados, pequenos meeiros, posseiros e os “jornaleiros”, aqueles que vendiam sua força de trabalho por jornada diária ao fazendeiro.

Recorremos ao estudo de Elisangela Ferreira sobre como a posse da terra ganhou centralidade na dinâmica cotidiana do sertão do Xique-Xique. Ela assevera ser evidente que a propriedade “[...] da terra assumia o seu valor na maior parte dos casos, dentro de uma estrutura de poder político, de influências, interesses e dependência. Nisto se reflete a preocupação das famílias em investir em terras ao longo da vida, como posse segura e hereditária [...]” (Ferreira, 2008, p. 196). Como fica evidente no estudo da autora, a posse da terra do pequeno proprietário garante a ele, no mínimo, a sua subsistência. Em relação aos donos de grande extensão de terra, a posse lhes possibilitava a aquisição de poder, influência política e principalmente a dependência dos outros sujeitos dos ‘senhores e possuidores de terra’ (Motta, 1998, p. 213): os agregados ao redor ou nas dependências da grande propriedade.

A propósito dessas relações de dependência existentes entre os senhores possuidores da terra e os que estavam em seu entorno, recorremos a Thompson. Ele apresenta os conceitos de “dependência” e “deferência” para se referir aos mecanismos e estratégias de aquisição de poder. O autor aplica tais conceitos ao analisar as relações entre grupos oligárquicos, gerando uma relação de clientelismo (Thompson, 1998, p. 38), ou para se referir às relações que se davam entre os possuidores de terra e os “pobres”. Nos termos do autor, em se tratando da Inglaterra, Thompson se refere à *gentry*, aos pequenos camponeses, sendo essa uma relação de “deferência” (Thompson, 1998, p. 26), uma espécie de caridade, de condescendência dos primeiros para com os segundos. Logo, trata-se de “[...] relações de poder mascaradas pelos ritos de paternalismo e da deferência [...]” (Thompson, 1998, p. 17). Essa relação promove um vínculo de obrigação, de obediência do mais pobre para com o oligarca, fundamentando ainda mais os poderes dos senhores possuidores.

O funcionamento dessa engrenagem de poder na fazenda em pauta apresenta “estruturas” próprias desse mecanismo. Elas são visíveis no tratamento e na consulta das fontes existentes, pois ser fazendeiro “[...] implicava a capacidade de exercer o domínio sobre as suas terras e sobre os homens que ali cultivavam (escravos, moradores e arrendatários). Implicava ser reconhecido pelos seus vizinhos como um confrontante [...]” (Motta, 1998, p. 38).

Ao longo do tempo, as relações estabelecidas entre proprietários de terra e as pessoas que trabalhavam para eles dava ao fazendeiro a “[...] possibilidade de expandir suas terras para além das fronteiras originais, ocupando terras devolutas ou apossando-se de áreas antes ocupadas por outrem [...]” (Motta, 1998, p. 38). Esse é o cenário encontrado no Brejo do Campo Sêco, onde as relações de poder eram pautadas principalmente pela posse da terra. De alguma maneira, tudo gravitava em torno da fazenda, sendo a posse da terra o marco regulatório das relações sociais: “É preciso destacar que a sociedade agrária de outrora possuía um elemento particularmente importante para compreendermos a sua dinâmica: era uma sociedade agrária senhorial [...]” (Motta, 1998, p. 213).

Ainda segundo Marcia Motta, a sociedade agrária de outrora, tomando como referência de análise o nosso laboratório de observação, carrega justamente uma configuração social pautada nas relações sociais de mando em decorrência da propriedade da terra e da criação do gado. Essa era a tônica desse empreendimento agropastoril. Esses “senhores e possuidores” de terra “[...] tendiam a desconsiderar qualquer política de regularização fundiária. O desejo de um *título seguro* significou a procura de uma alternativa face aos constantes conflitos de terra e ao questionamento, feito por terceiros, de extensão de área sob seu domínio [...]” (Motta, 1998, p. 213).

Os detentores da propriedade, com o objetivo de assegurar o direito à posse da terra e com isso a manutenção das regalias adquiridas, procuravam se certificar de que fosse garantida a sua permanência como donos. Eles tinham a seu favor leis sancionadas sobre a regularização do uso e da posse, como foi o caso da Lei de Terras de 1850. Tal lei gerou nos proprietários “[...] uma expectativa de que algo podia ser feito para deter os *invasores*, pois não queriam ver limitada a extensão de suas terras, muito menos de seu poder” (Motta, 1998, p. 213). Portanto, a criação dessa mencionada legislação e a sua vigência tiveram como principal beneficiário aqueles que já detinham grandes extensões de terra. Cabe lembrar que a Lei de Terras sancionada esteve ligada aos interesses próprios de quem trabalhou na sua elaboração.

Com o intuito de encerrar a discussão apresentada até aqui, acerca da posse da terra e o poder que essa aquisição engendrava, nota-se a formação de uma classe dominante na sociedade agrária senhorial. Ricardo Costa de Oliveira, quando analisa a gênese da formação da classe dominante brasileira, utiliza como estudo de caso o estado do Paraná no século XIX. Oliveira nos diz que as famílias que compuseram a classe dominante brasileira tinham um caráter senhorial e aristocrático. Segundo Oliveira, a “[...] estruturação dessa classe na forma específica conhecida no Brasil Colônia e no Império é uma consequência do modo de produção escravista colonial” (Oliveira, 2000, p. 20). Portanto, a história da formação da classe dominante brasileira teve relação orgânica com a posse da terra e com o meio de produção escravista colonial, oriundo do processo colonizador na América portuguesa. Em síntese, o que alicerçou o poder da classe dominante foi a posse da terra. Nas palavras do autor, a história agrária do Brasil “[...] é a história política do acesso e controle das propriedades agrárias pelo senhorio rural. A fundação da classe dominante tem um dos seus mais fortes pilares na posse de raiz primordial, representada pela terra. Na legitimidade outorgada pela Coroa” (Oliveira, 2000, p. 36).

A classe detentora da posse da terra carregava em suas entranhas alguns vícios e características adquiridas no seu processo de formação, como a manutenção das relações sociais: “[...] com a grande propriedade rural, com a alta burocracia de Estado, possuir títulos militares e ser contribuidor benemérito da Igreja e de obras assistenciais eram os requisitos para as honrarias de Estado e prestígio e reconhecimento na classe dominante” (Oliveira, 2000, p. 20). Isso é perceptível no tronco familiar sobre o qual estamos nos debruçando e ficará ainda mais visível ao nosso leitor/leitora, quando forem apresentados os sujeitos que compuseram essa família e quando apresentarmos a atuação do “último Senhor do Brejo”, Exupério Pinheiro Canguçu.

Em suma, entendemos que a aquisição e manutenção do poder desde o período colonial esteve vinculado com a propriedade da terra. O processo de colonização e povoamento na América portuguesa impôs algumas limitações ao acesso à terra a sujeitos que não detinham condições econômicas favoráveis para a implementação, por exemplo, de uma “indústria” agropastoril. A manutenção de um curral de criação era extremamente cara, como era cara também a mão de obra de escravizados africanos e descendentes nascidos na Colônia. A legislação implementada para regulamentar o acesso à terra dificultou ao pobre, aos pequenos produtores, aos vaqueiros, aos pequenos meeiros, aos posseiros e aos jornaleiros a aquisição de um pedaço de chão para o seu cultivo. Os

escravizados, libertos ou os que foram atingidos pela abolição, homens e mulheres submetidos à escravização em consequência da legislação em vigência, a Lei de Terras de 1850, não conseguiam por meios legais a posse de terras. Após a abolição, os antigos proprietários de escravizados exigiram uma indenização do Estado Imperial por terem perdido a força de trabalho de suas fazendas. Porém, os homens e mulheres desde então livres não tiveram a possibilidade de requerer nenhum tipo de reparação, e o acesso à terra por eles foi inviabilizado pela legislação, pois a aquisição de terras passou a ser feita a partir da compra e da venda.

1.5 A Fazenda Brejo do Campo Sêco

Apresentamos, mesmo que sumariamente, as questões relacionadas à centralidade da terra durante o período colonial, mencionando como se deu o processo de adentramento do “Sertão”. Discorreremos, ainda, sobre as instalações dos currais de criação e como esse movimento teve objetivos traçados no sentido de suprir demandas para além do povoamento na interiorização da Colônia. Além de ser uma fazenda de criação de gado como tantas outras, a Fazenda Brejo do Campo Sêco esteve organicamente ligada ao cultivo da cana-de-açúcar no litoral, portanto, ao empreendimento colonizador projetado pela Coroa Portuguesa para as terras nos trópicos.

A discussão que apresentamos até o momento também aborda a ocupação territorial na colônia, a legislação de regulamentação ao acesso à terra e os conflitos em decorrência da ocupação dessas terras recém apropriadas pelos portugueses. Tais discussões foram feitas por considerarmos que a Fazenda Brejo do Campo Sêco pertencente e está intrinsecamente conectada a esse período histórico. Ainda que o nosso recorte temporal sejam os anos entre 1749 e 1851, é imprescindível que recuemos um pouco mais nessa temporalidade, para que possamos compreender como se deu o surgimento dessa fazenda e as questões estruturais relacionadas ao suporte material para a produção do açúcar no litoral ou para a produção do tabaco nas zonas fumageiras do Recôncavo baiano. É preciso compreender como o empreendimento da fazenda se relacionava com a mineração no rio das Contas no período colonial. Assim sendo, cabe agora apresentar algumas evidências acerca do seu surgimento e construir uma abordagem de apresentação do que foi o Brejo do Campo Sêco.

Como já articulamos anteriormente, há uma divergência entre as datas de aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Santos Filho a relaciona à compra das terras

pelo Familiar do Santo Ofício: “Miguel Lourenço adquiriu as terras de foreiros dos descendentes de Guedes de Brito, êstes já então enobrecidos, por ligação matrimonial com a casa fidalga dos Saldanha da Gama” (Santos Filho, 1956, p. 5). Este autor vincula a aquisição da fazenda pelo Familiar a uma data referente à escrituração dos livros de registros das atividades econômicas da fazenda: “[...] Já em 1755 se encontrava novamente instalado no Brasil, senhor de grande gleba, transformado, de funcionário do Tribunal da Inquisição, em fazendeiro e criador. Convertera-se em proprietário da fazenda do Campo Sêco” (Santos Filho, 1956, p. 4). Logo, Santos Filho associa o surgimento da fazenda ao português que retornou da Corte após ter conquistado o título da familiatura do Santo Ofício.

Ribeiro, a partir do processo de qualificação produzido pelo Tribunal do Santo Ofício e do processo de habilitação de Ana Francisca da Silva, remete a fundação da fazenda a 1749. Ele afirma que a aquisição da fazenda não foi feita pelo Familiar, Miguel Lourenço de Almeida, mas pela mãe de Ana Francisca da Silva, Micaela Maria de Jesus, e pelo seu marido, José de Souza Meira.

A compreensão do processo de aquisição e desenvolvimento de empreendimentos agropastoris pode ser aprofundada por meio da análise dos inventários. Esses documentos são essenciais, pois revelam o acúmulo de riqueza acumulada ao longo do tempo, vinculado ao sujeito que morreu e a sua família. A construção desse documento judiciário tinha como finalidade a sistematização das propriedades e a transmissão dos bens deixados pelo defunto para outrem. Dessa forma, adicionaremos uma nova tipologia de fonte, especificamente a escritura de compra e venda, apresentaremos esses documentos a seguir, com objetivo de analisar a dinâmica envolvida na aquisição e o funcionamento desta propriedade destinada à criação.

No registro do Livro de Notas, consta, na abertura do documento, com a ressalva de que à época, Micaela Maria de Jesus ainda encontrava-se viva: “Saibam quantos este público instrumento de escriptura de venda e compra e mesmo em direitto [ilegível]³⁶ lugar. E o já vivem que sendo no ano do nascimento do nosso senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e nove aos trintas dias do mês de junho do dito ano [...]”.³⁷ No

³⁶ Optamos por evidenciar, com a palavra “ilegível” entre colchetes, quando, na transcrição da fonte, não for possível decifrar as palavras na regência do documento, que, porventura, o papel esteja danificado ou por danos causados por traças, ou algum outro estrago apresentado em decorrência do tempo, ou mesmo a impossibilidade da leitura em decorrência da caligrafia que prejudique o entendimento de determinadas palavras.

³⁷ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87, escritura de venda e compra da Fazenda Campo Sêco, em 30 de junho de 1749.

mencionado fragmento está claro que o casal, José de Souza Meira e Micaela Maria de Jesus, já estava instalado na fazenda. O registro formal do documento remete ao lugar em que a escritura foi lavrada, a Villa do Rio de Contas.

Outras informações pertinentes que constam no documento são que as terras pertenciam ao “[...] vendedor o dito reverendo Padre André Antunes de Maya [...]” e que a negociação da compra dessas terras havia sido iniciada antes do segundo casamento de Micaela com o José de Souza Meira. A escritura dá conta que a “[...] Fazenda do Campo Seco [ilegível] riacho do Antônio [ilegível] digo cavalariço de que [ilegível] possuidor os pagamentos, porém como a dita fazenda a venda não tivera feito por não chegar a fazer escritura como também por **falecer** [ilegível] presente sem [ilegível] pagamento algum [...]”.³⁸ Ainda que haja uma multiplicidade de lacunas no texto da escritura, por causa dos danos no documento, isso não inviabilizou o seu uso, pois é possível observar que os trâmites da compra foram iniciados por Jose da Silva Ferreira quando este era casado com Micaela Maria de Jesus. Tais trâmites foram interrompidos por causa do falecimento do marido, ficando a compra suspensa por falta de pagamentos e por não terem lavrado a escritura. Seguindo mais um fragmento da escritura, consta que:

[...] e domínio que tinha na dita fazenda maiormente que não [ilegível] a ter couza alguma [ilegível] do dito **José da Silva Ferreira** em vida [ilegível] **transferiu domínio sem embargo** do que como a dita sua mulher dona **Micaela Maria de Jesus** [ilegível] a segunda núpcias por haver casado com o dito **José de Souza Meira** [...].³⁹

A ressalva feita nesse trecho, acerca da transferência do domínio da propriedade a José de Souza Meira, segundo marido de Micaela Maria de Jesus, se fez sem embargos por se tratar de um novo matrimônio. O casamento concederia ao novo cônjuge o direito de continuar e finalizar a transação de compra da fazenda mediante o pagamento.

Além da transmissão de direito de compra ao novo marido, há outra questão importante a se destacar: o protagonismo feminino na finalização dessa aquisição de terras. Apresentaremos mais um fragmento do documento, para em seguida tecer considerações para a compreensão da aquisição da Fazenda Campo Sêco e da expansão de suas terras, como também entender os trâmites legais que regulavam as transmissões de bens na Colônia.

[...] fazendo vida marital com o dito José de Souza Meira quer tomar sobre [ilegível] a dita fazenda e venda [ilegível] do seu próprio dinheiro

³⁸ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87. Grifo nosso.

³⁹ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87. Grifo nosso.

a sua importância para [ilegível] pertencendo como coisa sua nestes termos de sua [ilegível] de [ilegível] próprio e sem constrangimento [ilegível] vende com efeito logo vendeu ao dito José de Souza Meira a dita sua fazenda chamada Campo Seco sita no Riacho do Antônio termo desta dita vila [...].⁴⁰

Como é possível observar, a descrição se refere a Micaela Maria de Jesus. Justifica-se ser legítima a compra feita por José de Souza Meira, pois ele pagou a propriedade com o seu próprio dinheiro, por se tratar de uma transação validada pelos votos matrimoniais (Marques; Melo, 2001, p. 158). A negociação foi iniciada pelo primeiro marido, e o escrivão gastou algumas linhas para mostrar a legalidade da transação econômica ocorrida. Mas há algo mais importante: ficou evidente a existência da direção e influência de Micaela Maria de Jesus na aquisição da dita fazenda, pois é provável que a maior quantia do dinheiro para o pagamento da propriedade tenha sido da própria Micaela Maria de Jesus, detentora da herança de seu primeiro casamento.

O plano da mudança para o “Alto Sertão”, com a compra das terras, foi iniciado por Micaela Maria de Jesus em seu primeiro casamento e, com o infortúnio da morte de seu primeiro marido, ela continuou com o seu projeto de mudanças “da Villa de Santo Antônio do Urubu”.⁴¹ Ao se casar novamente, Micaela Maria de Jesus concretiza o seu projeto com o segundo marido, José de Souza Meira, e se muda para as novas terras juntamente com a filha do primeiro casamento, Ana Francisca da Silva. Como se pode observar abaixo, na transcrição de fragmento do processo movido pela Igreja Católica na habilitação de Miguel Lourenço de Almeida ao cargo de Familiar do Santo Ofício e no processo de qualificação de Ana Francisca da Silva, habilitada a ser sua futura esposa, é possível averiguar no depoimento de Thome Martins, residente na “freguesia de Santo Antonio do Urubu”, um pouco mais de detalhes sobre a mudança de Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca para a região do Brejo.

[...] disse que conhece Anna Francisca natural desta freguesia de Santo Antonio do Urubu onde morava, he que por falecimento de seo pay [Jose da Silva Ferreira], se mudou em companhia de sua May para um Citio chamado Campo Seco que confina com esta freguesia, a quem conheceo desde menina [...].⁴²

⁴⁰ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87.

⁴¹ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, Inventário de Micaela Maria de Jesus / Inventariante José de Souza Meira, Rio de Contas (Fazenda do Campo Seco a margem do riacho do Antônio) 1750, página 6.

⁴² ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191. Transcrição do depoimento de número 7 do Thome Martins. Fotos do arquivo de número 0163 a 0165. Disponível em <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2341340>.

Segundo Ribeiro, houve uma “transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos” (Ribeiro, 2019), pois a cultura da criação de animais era uma prática desenvolvida pela linha materna de Micaela Maria de Jesus, motivada pelas ausências masculinas em decorrência da migração para mineração. Essa informação está presente também no depoimento de Thome Martins, em análise, quando informa que “[...] D. Micaela Maria de Jesus mulher do dito capitão varias vezes viu em sua casa por morarem nesta freguesia, e que sempre viverão de criar seos gados e mandarem plantar suas lavouras [...]”.⁴³ Portanto, em decorrência desse contexto, existem evidências da transmissão de conhecimento, trabalho e cultura acumulados pelas mães e transmitidos às suas filhas na continuidade desse projeto familiar iniciado no início do século XVIII, lá nas barrancas do Rio São Francisco.

Como ficou evidente, foi necessário a Micaela Maria de Jesus casar-se novamente com José de Souza Meira para que pudesse colocar em execução os seus planos de aquisição de terras iniciados na companhia do primeiro marido, Jose da Silva Ferreira. A morte deste acabou por impossibilitar que Micaela Maria de Jesus concretizasse o seu principal objetivo de se mudar para as proximidades do fluxo migratório que tinha atraído os seus familiares, mais precisamente o seu avô e o seu pai.

A estratégia traçada por ela foi estabelecer um segundo casamento para a execução de seu projeto, e isso não era incomum ou pouco usual à época. Nessa sociedade patriarcal em que as mulheres detinham pouca liberdade ou quase nenhuma, se envolver em transações econômicas, como a compra das terras almejadas por Micaela, era difícil. As mulheres buscavam contornar as situações que as impossibilitavam de exercer poder. Elisângela Oliveira Ferreira, que investigou as mulheres no sertão de Xique-Xique, aborda aquelas que se casaram somente para burlar essa ordem patriarcal, contexto em que somente os homens podiam exercer plenamente as atividades econômicas (Ferreira, 2008, p. 221). Nesses casos, as mulheres muitas vezes se casavam com homens mais novos e que efetivamente não seriam os senhores da fazenda, não exerceria o seu poder, mas seriam apenas um “intermediário” entre a vontade de sua senhora e as instâncias administrativas do governo, por exemplo.

Há na mencionada escritura uma informação até então desconhecida dos pesquisadores acerca da aquisição da Fazenda. A compra não foi somente de uma significativa extensão de terras, como consta também na descrição de compra a presença

⁴³ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. F. 0164.

de outros bens. As terras foram vendidas “[...] com todo o gado vacuum e cavalari que nela se tem [ilegível] que são duzentas e duas cabeças de gado vacuum e cento e cinco cabeças de gado cavalari [ilegível] gado que nela [ilegível] e bem assim um negro com o nome de Manuel de Nação Mina [...]”.⁴⁴ Portanto, o casal inicia esse empreendimento agropastoril com uma estrutura já existente, com a prática de criação já sedimentada. Registra-se a quantidade significativa de bovinos [202 cabeças] e equinos [105 cabeças], além da presença de um escravizado no espólio, que muito provavelmente era um “homem” de confiança do antigo dono, o Padre André Antunes de Maya. Havia gado e alguém para tomar conta da fazenda, alguém que provavelmente sabia manejar o gado. Resta saber se esse alguém exerceu a função de vaqueiro.

O escravizado Manoel é mencionado no inventário de Micaela Maria de Jesus. No registro dos bens do inventário, faz-se a seguinte menção: “Avaliaram mais um negro da dita fazenda chamado Manoel Nação Mina [ilegível] que mostrava ter idade quarenta anos [ilegível] mais ou menos [ilegível] avaliado em cento e vinte mil reis. [120\$000]”. Percebemos que se trata do mesmo Manoel mencionado na escritura por meio dos detalhes da descrição: a sua origem é africana e a sua idade e nome são compatíveis com o registro da escritura, o que nos leva a crer que o escravizado era um “homem” de confiança do antigo dono da fazenda. É provável que ele não fosse um vaqueiro por causa do pequeno valor de sua avaliação no espólio: 120\$000 mil-réis é um valor muito abaixo do que era registrado para escravizados vaqueiros, dotados de uma habilidade bem prestigiada.

O prestígio do vaqueiro é abordado por Luiz Cleber Freire, quando analisa a composição de trabalhadores escravizados e livres dentro de uma fazenda de criação em Feira de Santana. Dentre esses trabalhadores, estavam os vaqueiros livres, assim como, em menor incidência, os vaqueiros escravizados. O autor assevera que, por ser uma posição de maior prestígio dentro de uma fazenda/curral de criação, o vaqueiro angariava condições especiais de moradia, por exemplo, entre outros benefícios que somente eram concedidos a homens de confiança do senhor, dono do empreendimento. Sendo assim, justamente por isso, a incidência de escravizados vaqueiros era bem menor, como também o valor de comercialização de vaqueiros escravizados, por ser considerado um trabalho especializado, era maior do que o usual atribuído a escravizados do serviço agrícola e doméstico (Freire, 2007, p. 87-91).

⁴⁴ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87 v.

No mencionado estudo de Luiz Cleber Freire, o autor encontra nos inventários compulsados sobre a região de Feira de Santana, entre os anos de 1852 e 1877, a quantidade de dez escravizados vaqueiros, presentes nos espólios das fazendas de criação estudadas. Freire sistematiza esses dados em uma tabela, onde constam principalmente os preços avaliados desses escravizados vaqueiros, com valores variando entre 300\$00 e 1.600\$00 mil-réis, com diferença de idade entre 20 e mais de 60 anos (Freire, 2007, p. 89). Observa-se, ainda, na tabela, que a incidência de uma idade mais avançada amortiza o valor atribuído aos escravizados vaqueiros. Como ficou evidente nos dados apresentados, as habilidades com o manejo do gado eram uma especialidade bem requisitada e bem paga por um escravizado que dominasse o “ofício” da pecuária. Sendo assim, fica evidente que o escravizado Manoel Nação Mina, avaliado em 120\$000 mil-réis, não era um escravizado vaqueiro.

Os escravizados que exerciam a função de vaqueiro eram habilitados para o manuseio e traquejo com o gado, mas havia outras funções para escravizados. Eles exerciam profissões, como é salientado por Elaine Brandão em sua análise das fontes da fazenda. Ela assegura que no “[...] livro do Gado é possível verificar os nomes de alguns escravos pertencentes aos fazendeiros do Brejo [...]” que exerceram atividades “[...] como ferreiros, serralheiros, carpinteiros, pedreiros, alfaiates [...]” (Brandão, 2019, p. 69). A justificativa do baixo valor atribuído ao Manoel também está na sua idade. Um indivíduo submetido a condições de trabalho escravo dificilmente conseguia ultrapassar os 40 anos. Quando isso acontecia, homens ou mulheres escravizadas já tinham sérios problemas de saúde, ocasionados pelo trabalho extenuante, pelos castigos sofridos e pela má alimentação. Como aponta Freire, no “[...] que diz respeito ao valor atribuído aos escravos, o seu estado físico, idade, sexo, saúde e qualificação profissional estavam entre algumas prerrogativas que determinariam os seus preços [...]” (Freire, 2007, p. 89). A idade e o estado de saúde eram um agravante ainda mais significativo para a depreciação do valor atribuído ao escravizado/escravizada.

A transação de compra, registrada na escritura, custou ao casal, a “[...] quantia de um conto e quatrocentos sesenta e dous mil e setecentos reis [1:462\$700 mil-reis] [ilegível] pelo modo que o direito [ilegível] dito José de Souza Meira [...]”.⁴⁵ Com o intuito de comparação quanto ao valor que foi desembolsado para a compra da propriedade, fomos consultar o inventário *post-mortem* de Micaela Maria de Jesus,

⁴⁵ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87 v.

principalmente por esse documento ter sido lavrado e executado no ano seguinte à sua morte. A diferença de tempo entre a feitura dos dois documentos é ínfima: a escritura da propriedade foi lavrada em 30 de junho de 1749, e o inventário foi lavrado em 1750. Nota-se na descrição dos bens constantes como espólio no inventário uma similaridade com o que foi discriminado na escritura da fazenda no momento de sua compra. A nível de comparação, escolhemos o seguinte fragmento do inventário, que versa sobre a valoração das rezes que compunham o espólio do casal: “[...] cada cabeça de gado vacuum [ilegível] a razão de dois mil e oitocentos reis por cabeça [2\$800 mil reis]”.⁴⁶

Fizemos um cálculo simples, com o objetivo de saber quantas cabeças de gado seriam necessárias para comprar a fazenda em sua totalidade. Chegamos à seguinte conclusão: partindo do valor pago pela compra da fazenda, que foi de 1:462\$700 mil-réis, e dividindo-o pelo valor unitário de cada vaca, 2\$800 mil-réis, referenciado no documento, percebemos que seriam necessárias 522 cabeças de gado para perfazer o valor total pago na transação da aquisição do Brejo do Campo Sêco. Munido desse argumento e fazendo um comparativo com o valor do total pago pela fazenda “de porteiras fechadas”, é possível afirmar que, para se “montar” um empreendimento de fazenda de criação, a propriedade da terra não era em si um dos itens mais caros do processo de compra. Na transação de compra do Brejo, a propriedade foi vendida com 202 cabeças de gado de bovino e 105 cabeças de equinos. Mesmo que os valores entre as espécies de animais, bovinos e equinos, variem entre si, para menos e para mais, os animais que vieram na aquisição da Fazenda compunham um total de 307 cabeças, portanto, mais da metade do gado (522 cabeças a um preço de 2\$800 mil reis).

Seguindo essa mesma lógica de análise, agora somente usando o valor do gado “vacum”, as 202 cabeças de gado descritas na escritura totalizam, aproximadamente, 565\$600 [quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos réis]. O empreendimento dedicado principalmente à criação do gado vacuum e cavalos apresenta bovinos que custaram aproximadamente 38,87% do valor total pago. Esses cálculos indicam o quanto era caro a abertura de um curral de criação, principalmente no concernete ao valor do “gado vacuum”.

Sabendo que foi com Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira que o Brejo do Campo Sêco teve seu início, fomos em busca desses inventários com o intuito de nos aproximarmos de informações preliminares da dita fazenda. Tal contato confirmou alguns

⁴⁶ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, Inventário de Micaela Maria de Jesus / Inventariante José de Souza Meira, Rio de Contas (Fazenda do Campo Seco a margem do riacho do Antônio) 1750, p. 4 v.

dados que outros autores apresentaram. Porém, os registros documentais trazem detalhes que nos permitem fazer outras análises e responder a outras perguntas: quais as circunstâncias da morte de Micaela Maria de Jesus e as causas do seu falecimento? Em que contexto a senhora, também dona do Brejo do Campo Sêco, morreu? Essas informações nos auxiliarão a compreender esse “mosaico”.

O documento foi aberto por José de Souza Meira, inventariante de sua esposa: “[...] dona Micaela Maria de Jesus, segundo fica lembrança falecera em dias de outubro próximo passado do ano de setecentos e quarenta e nove, nove dias depois de seu parto [...]”.⁴⁷ Portanto, como se pode observar, Micaela morreu em decorrência de complicações pós-parto de seu segundo filho, Francisco de Souza Meira, “[...] que tinha de idade nove dias quando faleceu a dita sua may, o que tudo melhor declararia o dito cabeça de casal”.⁴⁸ Cabe salientar que, à época, era bastante comum o óbito, tanto das mães quanto dos recém-nascidos, relacionado a múltiplos fatores como as péssimas condições de higiene ou diversas outros fatores que levavam a complicações no pós-parto. Ainda, em se tratando do interior da Colônia, a distância e ausência de informações e conhecimentos acerca dos cuidados médicos e sanitários, como também a própria inexistência de serviços médicos, dificultava a prevenção de doenças e as condições de saúde no pós-parto. Consequentemente, era frequente que mulheres falecessem em decorrência das condições associadas a gravidezes de alto risco ou partos difíceis. Levando em conta o cenário histórico em análise, é importante destacar que as investigações nas ciências médicas se encontravam em fases iniciais de desenvolvimento. Além disso, havia uma escassez de profissionais da saúde disponíveis, resultando na ausência de assistência adequada ao parto, exceto em algumas áreas urbanas da América Portuguesa, onde essa assistência era oferecida de maneira limitada.⁴⁹

Outra informação relevante é justamente a data de sua morte, em outubro de 1749. Em outro fragmento do mesmo documento é possível notar que foi registrada a localização da residência do casal, a mencionada Fazenda Campo Sêco. A abertura e a conclusão dos tramites judiciais do inventário ocorreram após cinco meses da morte de Micaela: “Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sincoenta

⁴⁷ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, página 2.

⁴⁸ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, página 2.

⁴⁹ Para uma discussão mais pormenorizada sobre o assunto, ver; VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808). Dissertação (Mestrado em História e Cultura Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Franca, Universidade Estadual Paulista —Júlio de Mesquita Filho, Campus de Franca. 2012.

aos quatorze dias do mez de março dito anno nesta *Fazenda do Campo Seco* na margem do riacho do Antonio termo da Nova villa da nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas [...]”.⁵⁰ Cabe observar que esse fragmento funciona como uma fotografia de tudo o que foi dito até o momento acerca das terras da fazenda. Ele menciona o Brejo do Campo Sêco não somente como pertencente à jurisdição da Vila de Rio de Contas, como também evidencia as proximidades da fazenda com o riacho do Antônio, o que lhe dará, posteriormente, o nome de Brejo. Além disso, há uma data precisa na confecção do inventário: 14 de março de 1750. Efetivamente, não sabemos quando a família se mudou para as terras da Fazenda Campo Sêco, mas temos a certeza de que foi anterior a outubro de 1749, data em que é registrada a morte de Micaela Maria de Jesus. Portanto, ela já era residente nessas terras cuja escritura de compra e venda da propriedade fora lavrada em 30 de junho de 1749 com a sua participação.

Ainda sobre a morte de Micaela Maria de Jesus, há informações importantes sobre a sua vida pregressa à chegada ao Brejo do Campo Sêco. A descrição que complementa a narrativa da morte salienta o seguinte: “[...] ficara sua filha por nome Ana Francisca do seu primeiro matrimonio que foi com Jose da Silva Ferreira que se dizia estava na idade de nove anos e deixara mais um filho que tivera do seu segundo marido o cabeça do casal José de Souza Meira [...]”.⁵¹ É relevante ressaltar que a primeira mulher, Micaela Maria de Jesus, que irá compor as sucessivas gerações na administração da fazenda estava em sua segunda núpcia, pois já havia se casado anteriormente com José da Silva Ferreira e teve como fruto desse matrimônio uma filha de nome Ana Francisca da Silva. A filha de Micaela se tornaria figura de destaque no desenvolvimento da fazenda, muito pela sua longevidade, pois o cruzamento das datas presentes nos documentos indica que ela teria nascido por volta de 1740, tendo sua mãe morrido em 1749, quando estava com nove anos. Ana Francisca faleceu no final de 1838, com aproximadamente 98 anos.

É bem emblemática a situação: Micaela, que já havia contraído núpcias anteriormente, por decorrência da morte do primeiro marido, se casou novamente; a filha primogênita, do primeiro casamento, não foi deste segundo marido herdeira legítima. Apesar disto, Ana Francisca herdou grande parte do espólio do seu padrasto, José de Souza Meira. Tal afirmativa não advém de uma lógica machista ou de qualquer viés preconceituoso: isso não era convencional por se tratar de uma sociedade que era fortemente marcada por uma cultura, estruturas e relações patriarcais muito fortes. A

⁵⁰ AMRC, SJ, n° 10/01/02, página 1.

⁵¹ AMRC, SJ, n° 10/01/02, página 2.

excepcionalidade desse caso evidencia uma “fissura” no bloco muitas vezes homogêneo das relações patriarcais.

A sociedade colonial era atravessada pelo beneficiamento ao masculino em detrimento do feminino, especialmente na justiça. Dentro dessa lógica social, seria muito comum que Ana Francisca da Silva não tivesse herdado do seu padraсто mais da metade da herança de sua família. A sua herança poderia ficar restrita à parte que se referia ao espólio de sua mãe, o que podia ser, ao fim, algo de menor valor. Há, portanto, brechas no sistema patriarcal que permitem a uma filha do primeiro casamento receber parte das propriedades, dentre elas, o Brejo do Campo Sêco, pois o restante do espólio foi dividido com o filho legítimo do casal, Francisco de Souza Meira, e Bernardo, filho “bastardo” de José de Souza Meira. Voltaremos a esse ponto em seguida, quando formos tratar sobre herança e casamento na Colônia, e apresentaremos maiores indícios nas fontes que nos ajudarão a compreender essa situação atípica.

1.6 Casamento, herança e a aquisição do Brejo do Campo Sêco

Diante das questões que apareceram em decorrência do trabalho com a escritura da Fazenda Brejo do Campo Sêco e o inventário de Micaela Maria de Jesus, percebemos ser imperiosa a necessidade de reservar um tempo na tentativa de uma maior compreensão do que era o casamento na Colônia. Havia leis que o regulamentavam e que definiam o regime de partilha de bens do casal, em caso de falecimento de um dos cônjuges. Isso precisa ser considerado para a compreensão do processo de aquisição e sucessão da posse da fazenda.

Antes mesmo de tecer qualquer consideração acerca de partilha de bens nos inventários, cabe salientar que o casamento nesse período esteve sob o domínio apenas da Igreja Católica, com o respaldo da administração central da Metrópole, pois a união entre Coroa e Igreja se fazia significativamente forte nas terras da Colônia.

O objetivo mais propalado e visível da Igreja no incentivo do casamento foi o combate às relações de concubinato, consideradas pela Igreja como ilícitas, pecaminosas, pelo fato de a união dos corpos não haver sido sacralizada pela instituição. Para além da perseguição ao pecado, também é notório que o casamento “[...] foi um instrumento de aquietação da população e de preservação da estrutura social portuguesa, assim como de implantação dos princípios cristãos entre os colonos [...]” (Pimentel, 2011, p. 20). Como se observa, os interesses em fomentar o matrimônio não estavam somente sob os

auspícios da Igreja no combate ao pecado, mas também eram um instrumento de controle social através dos preceitos religiosos. Assim, havia a manutenção da organização social, que também esteve a cargo das ações administrativas durante o processo de colonização.

Antes de seguir nessa discussão acerca do casamento como controle social e como uma engrenagem no funcionamento do projeto colonizador, cabe salientar que existiu um grande contrassenso nesse processo. Mesmo que a Igreja fomentasse o casamento, em combate aos “desregramentos morais”, o sacramento não era acessível a todos que quisessem contrair núpcias, pois suas exigências eram altíssimas, especialmente financeiras. Casamentos não eram baratos, o que provocava uma exclusão dos pobres.

Para que um casamento pudesse ser executado, a Igreja promovia um processo de habilitação, que concernia na averiguação de até quatro gerações, em busca de investigar se os cônjuges não tinham vínculos próximos de parentesco, pois era vedado o casamento entre parentes até o quarto grau. Casar-se com um parente de até quarto grau era considerado um ato incestuoso. Por isso, “[...] a exigência de sangue puro, ou seja, livre de ascendência ilegítima ou de parentesco com judeus, mouros, negros e índios, era muitas vezes difícil de se cumprir em um quadro que apresentava poucos casamentos legítimos e muita miscigenação [...]” (Pimentel, 2011, p. 24). A estratégia de promover o casamento com o objetivo de combater o “desregramento moral” tornava-o caro e difícil, o que era de fato um contrassenso, pois a instituição que fomentava a pureza conjugal era a mesma que causava impedimentos para a sua realização.

Ainda nessa perspectiva, o casamento foi utilizado também como interesse no processo colonizador. Nós recorremos a um trecho da carta enviada pelo Rei Dom João ao “D. Pedro de Almeida, conde de Assumar”. Na correspondência, há um interesse em incentivar os colonos ao matrimônio, orientando que os “súditos” da Colônia:

[...] tomem o estado de casados, esses estabeleçam com suas famílias reguladas na parte que elegeram para sua vocação porque por este modo ficarão tendo mais amor à terra, e maior conveniência do sossego dela, e conseqüentemente ficarão mais obedientes às minhas reais ordens [...].⁵²

Fica perceptível durante a leitura do fragmento selecionado da carta, transcrita por Pimentel, que, em relação ao processo colonizador, o casamento ganhou contornos de controle, tanto por parte da Igreja como pelo governo português.

⁵² *Apud*. Pimentel, H. O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico. Em *Tempo de Histórias*, [S. l.], n. 9, 2011, p. 27.

O incentivo ao casamento tinha o objetivo de que os colonos fincassem “raízes” nas terras da nova Colônia e domassem os seus ânimos, no sentido de serem subservientes às ordens reais. Uma vez que era responsabilidade exclusiva da Igreja realizar o casamento, coube ao Estado monárquico português legislar acerca do matrimônio, tornando uma tarefa da administração central o poder de controlar e decidir sobre uma “instituição” que *a priori* estava a cargo somente do clero. Sendo assim, existiu um outro elemento importante presente nessa equação: a coroa também incentivava os casamentos e uniões com o objetivo da reprodução. Assim, garantia-se a existência de pessoas para atuar na ocupação do vasto território da Colônia. A mesma legislação que estava em vigência em Portugal foi transplantada para a Colônia, e o conjunto de leis que regulamentaram as diretrizes, os direitos e os deveres advindos do matrimônio foram aplicados inclusive no Alto Sertão. Para o momento, daremos ênfase ao direito sucessório, por dois motivos.

O primeiro é entender o papel de Micaela Maria de Jesus na aquisição da fazenda. O segundo é a tentativa de compreender como se deu o processo de transmissão da parte mais significativa da herança para a sua filha, Ana Francisca da Silva.

Em consulta a um estudo específico sobre casamento e herança, intitulado *A partilha da riqueza na ordem patriarcal*, escrito por Tereza Marques e Hildete Melo, sabemos sobre o direito sucessório que “[...] a transmissão de patrimônio no mundo luso-brasileiro era regida pela legislação consolidada nas Ordenações Filipinas de 1603, especialmente, nas disposições contidas no Livro IV daquele livro, somadas a todos os diplomas legais baixados posteriormente [...]” (Marques; Melo, 2001, p. 158). Como foi salientado anteriormente, a mesma legislação que normatizava a vida na Metrópole foi posta em exercício na América Portuguesa, e as regras que regiam tanto o casamento quanto as questões do acordo nupcial, como a herança, estavam no códex jurídico português. Logo, a Igreja e o centro administrativo da Metrópole e da Colônia regiam os casamentos.

No que diz respeito à transmissão dos bens aos filhos e à questão relacionada ao papel feminino nesses trâmites judiciais, tem-se o que segue:

Contudo, apesar dos atributos negativos imputados às mulheres e dos claros limites à sua atuação legítima, a sociedade luso-brasileira não negligenciava a preservação do bem estar dos filhos. Ao menos no âmbito da lei positiva, mantinha-se a tradição do Direito Romano, onde, com a morte do marido, o sistema de partilha dos bens do casal reservava à mulher a posse de metade dos bens do casal e permitia à viúva assumir a cabeça da família (Marques; Melo, 2001, p. 158).

Os atributos negativos referenciados no fragmento estão relacionados à visão que se tinha acerca da mulher na época em pauta. Aos “[...] olhos do legislador, a mulher qualificava-se como o *fragilitas sexus* e, portanto, deveria ser mantida submissa ao jugo do pai ou do marido [...]” (Marques; Melo, 2001, p. 158). Por isso, é possível de se observar na documentação que estamos consultando que, quando se trata do casamento ou dos assuntos referentes ao casal, a mulher é apresentada como alguém sob tutela masculina, sendo o homem o cabeça do casal.

Diante das evidências de como a mulher era vista na legislação, quando ocorria a morte do marido, de acordo com a legislação portuguesa, depositária do Direito Romano, a mulher viúva era a herdeira absoluta apenas quando não havia herdeiros masculinos. Se há “órfãos”, a mulher recebia a incumbência de administrar os bens até o momento em que a herança pudesse ser transmitida a esses herdeiros quando eles tivessem a idade necessária para a sua maioridade.

Essa questão está evidente na escritura de compra da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Na abertura do documento, está indicado que aquela não era a primeira tentativa de Micaela na aquisição das terras. Na descrição do documento, foi feita a ressalva de que os trâmites da compra haviam sido iniciados anteriormente pelo então marido de Micaela, o “dito José da Silva Ferreira”, e que, em vida, ele “[...] transferiu domínio sem embargo do que como a dita sua mulher dona Micaela Maria de Jesus [...]”,⁵³ permitindo que ela continuasse com a tramitação da compra. Ela o fez com o seu segundo marido. Ante a inexistência de maiores vestígios da transferência de poderes ainda em vida feita por José da Silva Ferreira a Micaela Maria de Jesus, acreditamos que essa ressalva feita pelo escrivão funcionou mais como algo protocolar que fundamentasse e validasse a transação da compra por outro homem que não José da Silva Ferreira, falecido durante o primeiro processo.

Essa questão se torna clara ao se considerar a legislação que regula os direitos decorrentes do matrimônio, o qual é considerado sagrado pela Igreja e possui um papel essencial no contexto do processo social colonizador. Micaela Maria de Jesus havia se casado novamente, e parece que esse novo matrimônio permitiu a ela dar continuidade ao seu projeto de mudança. Sendo assim, percebemos que o casamento funcionou como um processo legitimador da transação econômica, uma vez que a lei previa que a venda de

⁵³ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87.

uma propriedade fosse uma transferência de poderes entres homens, sendo as mulheres relegadas à condição de coadjuvantes.

Inferimos, *a priori*, que os benefícios de herdeira da filha do primeiro matrimônio, Ana Francisca da Silva, se relacionam com esses acordos matrimoniais entre nubentes. Ana Francisca herdou parte significativa da herança, incluindo a própria Fazenda Brejo do Campo Sêco, provavelmente por uma decisão da divisão do espólio a partir de um acordo preexistente do casal, Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira. Os aspectos extraordinários da trajetória de posse dos bens parecem indicar a existência de acordos estabelecidos antes mesmo do enlace matrimonial.

Os bens do casal Micaela e José de Souza Meira, descritos no inventário de Micaela Maria de Jesus, incluem propriedades que não foram lavradas na escritura de compra da fazenda. Isso parece evidenciar que houve aquisições posteriores à chegada ao Brejo do Campo Sêco, aquisições feitas, provavelmente, com o espólio do primeiro casamento. A parte principal da aquisição dos bens do casal era a compra da fazenda. Porém, juntamente com as terras, outros bens foram colocados na escrituração da fazenda do antigo proprietário. A compra da fazenda foi mediante a aquisição de tudo o que havia dentro dos limites de suas cercas. O que nos interessa por ora é o fragmento do inventário da esposa que aponta indícios do que estamos considerando como um acordo tácito:

Também declarou [ilegível] Um crioulo na dita fazenda que era casado com uma negra de nome Mariana que já tinha sido inventariada “na Fazenda de Santo Antonio do Urubu no inventario que [ilegível] por falecimento de Jose da Silva Ferreira primeiro marido que foi da dita dona Micaela Maria de Jesus”.⁵⁴

Como se observa no fragmento, no inventário de Micaela Maria de Jesus, já havia algum patrimônio advindo do seu primeiro casamento: o casal de escravizados que fora declarado em inventário anterior, feito por ocasião do falecimento de Jose da Silva Ferreira, primeiro marido de Micaela. É pouco provável que houvesse apenas esses bens mencionados no documento. Além disso, o próprio dinheiro que foi desembolsado para o pagamento da fazenda parece ser proveniente dos recursos obtidos durante a vida de Micaela com Jose da Silva Ferreira. É possível ainda que, após a morte de seu primeiro marido, Micaela de Jesus tenha reunido a quantia para a compra da atual fazenda por meio da venda dos bens da herança do primeiro casamento, como terras, casas, animais.

⁵⁴ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, página 2.

Mediante a hipótese⁵⁵ de que tenha sido Micaela Maria de Jesus a detentora da maior parte dos recursos para a aquisição de bens pelo novo casal, a aquisição da mencionada propriedade parece ser viável e bem explicada. Por isso, é possível que tal seja um fator determinante para Ana Francisca ter se beneficiado com as propriedades, pois elas eram o resultado do investimento dos bens que outrora foram de seu pai. A partir da legislação em vigor na Colônia, ela seria a herdeira incontestada da Fazenda Brejo do Campo Sêco, caso ela tenha sido comprada com o dinheiro proveniente de sua herança, como parece ser o caso.

Por ter contraído “a segunda núpcias por haver casado com o dito José de Souza Meira”,⁵⁶ Micaela Maria de Jesus conseguiu a aquisição daquelas terras que estavam em seus planos por um tempo significativo. Os vestígios colhidos nas fontes apontam para Micaela Maria de Jesus como gerente de sua vida e como pessoa ativa, atuante na realização de seus projetos. Isso evidencia um protagonismo feminino significativo, sendo ela e sua filha exemplos de mulheres que estiveram no exercício contínuo de certa liderança nas fazendas de criação no sertão. Elas certamente não foram as únicas a ocuparem tal posição nesse período.

O encadeamento de vestígios que levam a afirmar que Micaela Maria de Jesus se casou novamente com o interesse/objetivo de colocar em execução o seu projeto de aquisição de novas terras e mudanças das “barrancas” do Rio São Francisco para o Alto Sertão está respaldado no paradigma indiciário anteriormente referenciado. Portanto, asseveramos que a documentação está repleta de indícios que nos possibilitam tecer essas análises e apresentarmos aos nossos leitores/leitoras as conclusões chegadas. De outra forma, seria impossível fazer tais afirmações, justamente pela impossibilidade de acesso ao mencionado inventário de Jose da Silva Ferreira.

Há ainda outra pista significativa que nos ajuda a compor o mosaico na tentativa de compreender o porquê de a principal propriedade, a Fazenda Brejo do Campo Sêco, não ter ficado com o filho legítimo do casal, Francisco de Souza Meira.

⁵⁵ Será tratado aqui como hipótese, inferência, por nós não termos tido acesso ao inventário de Jose da Silva Ferreira. A impossibilidade de acesso a esses documentos está mesmo na sua possível inexistência ou, se existirem, não se sabe o paradeiro. Estamos abrindo espaço para esse breve adendo, para que o leitor e a leitora entendam que houve uma mudança de localidade dos sujeitos da pesquisa, mais precisamente das proximidades do Rio São Francisco [Villa do Santo Antônio do Urubu] para o Alto Sertão, [Fazenda Brejo do Campo Sêco], para o sudoeste da Bahia. Sendo assim, aos documentos produzidos após a sua chegada, que ficaram registrados no sistema judiciário da Província da Bahia, conseguimos acesso, por terem sido preservados e agora disponibilizados nos arquivos públicos da região, como é o caso desses documentos utilizados, que estão tratados, catalogados e conservados no Arquivo Municipal de Rio de Contas.

⁵⁶ AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87.

O inventário do segundo marido de Micaela Maria de Jesus, José de Souza Meira, foi aberto no ano de 1755. Logo, houve um curto período de aproximadamente cinco anos entre a morte de Micaela Maria de Jesus e a do seu segundo marido. Os filhos do casal, “legítimos e ilegítimos”, ficaram órfãos de pai e mãe. Cabe aqui mencionar que a principal informação colhida desse documento é a ausência de Ana Francisca da Silva entre os herdeiros de José de Souza Meira. São órfãos e herdeiros: “[...] Francisco de Souza Meira -----5 anos idade, e Bernardo Bastardo -----2 anos de idade [...]”.⁵⁷ Em continuidade com o documento, aparece a descrição do casamento do falecido com Micaela Maria de Jesus e a menção a Francisco de Souza Meira como filho legítimo. Há ainda a legitimação, através do inventário, de um outro filho de nome Bernardo, com outra mulher que não é mencionada pelo nome: “[...] Por ter sido casado legitimamente com Dona Mikaela Maria de Jesus [ilegível] um filho menor de nome Francisco de idade de 5 anos. [ilegível] nomeia-se por um bastardo de nome Bernardo com idade de 2 anos [...]”.⁵⁸

No primeiro fragmento do inventário, apresentado acima, aparece o segundo filho de José de Souza Meira, de nome Bernardo, que tem como sobrenome Bastardo, e não Meira. Na construção do documento, a palavra “Bastardo” é grafada em letra maiúscula e acompanha o nome, sendo indiscutível que não se tratasse de um sobrenome do mencionado filho, como também a posição que esse filho ocupou na estrutura familiar.

Um dicionário produzido à época apresenta as seguintes definições do termo “bastardo”, em referência às questões familiares: “BASTÁRDO, adj. Filho ilegítimo, cujo pai as Leis não reconhecem, ou é incerto”.⁵⁹ Portanto, a compreensão pelos sujeitos e pelas instituições é que o significado de bastardo estava associado aos filhos não legítimos de um casamento, filhos gerados fora da relação marital. Como sabemos, a legitimidade do casamento estava respaldada pelo sacramento dado pela Igreja Católica, aceita pela legislação da Metrópole e imposta também à Colônia. A licitude dos direitos era concedida aos filhos e filhas pertencentes dessa relação de matrimônio validada pela Igreja. O que estivesse fora dessa ordem era ilícito e ilegítimo, não reconhecido pela legislação vigente.

⁵⁷ AMRC, SJ, n.º 12/22/01, Inventário de José de Souza Meira/ Inventariante Manoel Fernandes Bastos, Juízo dos Órfãos, Rio de Contas, 1755-1773, p. 1.

⁵⁸ AMRC, SJ, n.º 12/22/01, p. 2 verso.

⁵⁹ DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA. Recopilado de todos os impressos até o presente por Antonio de Moraes Silva. Lisboa, Typographia de M. P. Lacerda, 1823, p. 232.

No segundo fragmento, o nome “bastardo” é grafado com letra minúscula, e executa função de adjetivação do substantivo na frase. Sendo assim, mais uma vez, de maneira diferente, há uma denúncia acerca da condição desse filho não-legítimo do casamento entre José de Souza Meira e Micaela Maria de Jesus (Micaela já havia falecido em 1749, e o segundo filho, Bernardo, nasceu em 1753, aproximadamente. Portanto, José de Souza Meira era viúvo e não havia realizado novas núpcias com outra mulher, a mãe de Bernardo).

Um primeiro olhar faz parecer que o escrivão, na lavratura do documento que definiu o bastardo, o fez como sobrenome e como adjetivo por causa de seus julgamentos. De fato, era comum aos homens que ocupavam essas posições de destaque, na estrutura jurídica, deixarem transparecer através de sua escrita a sua visão de mundo. A própria grafia da palavra “bastardo” está eivada de sentidos que também atravessam o funcionário. Mas tal hipótese não se sustenta, pois, ao analisar o documento como um todo, encontramos outras informações que possibilitam a compreensão de que essa realmente foi a posição relegada ao segundo filho de José de Souza Meira, em decorrência da divisão da herança.

“Bernardo Bastardo” passou pelo processo de legitimação dentro do inventário, com a sua inclusão enquanto herdeiro, mas a divisão dos bens não apresenta equidade entre ele e seu irmão, Francisco de Souza Meira. Há um favorecimento ao filho “legítimo”, principalmente em se tratando da quantidade acima de “250 cabeças de gado vacum – 725 [ilegível]”⁶⁰ recebida pelo mais velho. Além disso, ele recebeu uma quantidade superior de escravizados. Mesmo com as dificuldades de leitura do documento por causa do seu estado de conservação e de sua caligrafia, é possível observar também que os utensílios de ordem doméstica não são destinados ao herdeiro Bernardo. Por ser um documento que está relacionado à divisão de bens entre órfãos, isso explica a longa duração do processo, iniciado com a morte de José de Souza Meira em 1755 e finalizado em 1773, com 18 anos de tramitação e mais de 340 páginas.

Durante esses trâmites judiciais, Bernardo Bastardo foi legitimado enquanto filho de José de Souza Meira, sendo habilitado a receber uma parte da herança, embora mais diminuta quando comparada aos bens que foram atribuídos ao filho “legítimo”. A situação descrita acima evidencia a dinâmica de uma estrutura familiar no período da Colônia e que permaneceu recorrente em tempos posteriores. Nessa sociedade patriarcal,

⁶⁰ AMRC, SJ, n.º 12/22/01.

em que o poder se concentrava nas mãos dos homens, fica mais do que evidente que o primogênito de uma relação matrimonial validada pela Igreja e pelo governo português (Pimentel, 2011, p. 20) receberia a maior e mais significativa parte da herança de seu pai. O escritor e estudioso do Brasil colonial e imperial, Gilberto Freyre, nos apresenta considerações acerca da estrutura familiar patriarcal que nos ajuda a compreender esse núcleo gravitacional de poder que foi a família patriarcal:

A família, sob a forma patriarcal, ou tutelar, tem sido no Brasil uma dessas “grandes forças permanentes”. Em torno dela é que os principais acontecimentos brasileiros giraram durante quatro séculos; e não em torno dos reis ou dos bispos, de chefes de Estado ou de chefes de igreja. Tudo indica que a família entre nós não deixará completamente de ser a influência se não criadora, conservadora e disseminadora de valores, que foi na sua fase patriarcal (Freyre, 2004, p. 78).

Cabe mencionar, a princípio, que o autor em seu texto exemplifica o que venha a ser a forma tutelar de uma família patriarcal, sendo “o tutelar – que inclui na figura da mãe de família” (Freyre, 2004, p. 78). Isso corrobora a constatação de se tratar de uma família patriarcal, pois “[...] por ausência ou fraqueza do pai ou do marido, e dando expansão a predisposições ou características masculinóides de personalidade, foram às vezes os ‘homens de suas casas’ [...]” (Freyre, 2004, p. 82). Na ausência do patriarca, a mulher podia ascender ao lugar de chefe da família, carregando em si o personalismo do patriarca, agregados os trejeitos masculinos, o que pode ter acontecido em múltiplos casos, mas não em todos os casos de mulheres que estiveram na administração de uma fazenda. Ana Francisca da Silva exerceu a função de matriarca detentora de poder, sem necessariamente ter performado um papel de gênero diferente do que lhe era esperado nessa sociedade, sendo mulher, mãe. Voltaremos em momento oportuno à discussão em pauta; por ora, a definição de tutelar já nos basta.

Em se tratando de uma estrutura social patriarcal, vimos no fragmento supracitado, tomado de empréstimo de Freyre, que não só a concentração do poder esteve na órbita dos patriarcas. Houve também os ditames dos valores morais dessa sociedade, construídos e transmitidos por essa célula menor da sociedade colonial, a família patriarcal. O caso de Bernardo Bastardo, que recebeu uma parte desigual dos bens da herança, se explica pela lógica de primogenitura e pela marginalidade atribuída às relações consideradas ilícitas diante dos valores religiosos e jurídicos do casamento na Colônia.

Retomando a questão relacionada a Ana Francisca da Silva, herdeira da Fazenda Brejo do Campo Sêco, ela não estava presente na divisão dos bens no inventário de José de Souza Meira, seu “padrasto”. A sua ausência acaba por confirmar a hipótese: o acordo tácito entre Micaela Maria de Jesus, detentora do dinheiro que possibilitou, juntamente com José de Souza Meira, a compra da fazenda, explica os critérios de tal divisão de bens. Tal acordo mencionado se evidencia nas estratégias de Micaela Maria de Jesus para conquistar o que almejava. Ela parece ter arregimentado esforços e capital para aquisição de uma propriedade que anteriormente havia sido planejada para ser comprada no seu primeiro casamento. Uma vez não concluída a negociação, ela se casou novamente e elaborou um acordo com o seu então marido: de que, se ela morresse antes, a sua filha herdaria, por direito, a fazenda. Assim, quando ambos morreram, Ana Francisca da Silva já havia herdado a propriedade que era vinculada aos recursos de sua mãe e de seu pai. Por isso, a fazenda não está presente no inventário do seu padrasto.

1.7 Um agente do Tribunal do Santo Ofício nos “sertões” da Bahia

Ainda relacionado ao período de sucessão da Fazenda Brejo do Campo Sêco e à morte de José de Souza Meira, nesse interstício tivemos a chegada do então Familiar do Santo Ofício,⁶¹ Miguel Lourenço de Almeida, ao Brejo, e o seu casamento com Ana Francisca da Silva. Portanto, de agora em diante, iremos vislumbrar a entrada desse novo sujeito no cotidiano da fazenda, assumindo o posto de “Senhor do Brejo”. Apresentaremos também aos nossos/as leitores/leitoras a inserção de Miguel Lourenço de Almeida na fazenda, que também fizera parte do projeto idealizado por Micaela Maria de Jesus.

Cabe ainda salientar que, muito provavelmente, por conta do curto período entre as mortes da mãe e do padrasto, subentende-se que Ana Francisca da Silva, com aproximadamente 15 anos de idade, tenha se tornado a responsável por cuidar de seu

⁶¹ “Os Familiares eram agentes inquisitoriais, pertencentes a uma categoria de cargos ocupados geralmente por leigos, como médicos, porteiros e promotores, que tinham a função de denunciar os desviantes da fê e, além deles, os que simulavam fazer parte da Inquisição ou do clero. Também executavam prisões quando solicitados pelo inquisidor ou pelos comissários. Para ocupar o cargo, o funcionário deveria comprovar sua ‘limpeza de sangue’, viver dentro dos costumes e possuir um alto cabedal. O cargo foi almejado por diversos habitantes do Império português, sobretudo pelo prestígio e ascensão social que a patente poderia proporcionar, além dos privilégios inerentes ao cargo” (Cruz, 2016, p. 2). Para um estudo mais aprofundado sobre a Familiatura do Santo Ofício, tendo como foco os processos de qualificação inquisitoriais na Bahia, consultar um trabalho primoroso da autora Grayce Mayre Bonfim Souza. *Para remédio das almas: comissários, Qualificadores e Notários da Inquisição Portuguesa na Bahia (1692-1804)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2009.

irmão. Outra informação relevante sobre esse período é que, anos antes, por volta de 1743, Miguel Lourenço de Almeida estava em Portugal, onde “[...] pretendia êle permanecer na Metrópole, porquanto conseguiu, em Setembro de 1744, tornar-se Familiar do Santo Ofício, designado, para a cidade de Lisboa” (Santos Filho, 1956, p. 4). Santos Filho afirma que, já em 1755, o Familiar estava instalado na Fazenda Brejo do Campo Sêco, casado com Ana Francisca e administrando a fazenda. Não entendemos que a chegada de Miguel Lourenço de Almeida ao Brejo do Campo Sêco e seu casamento com Ana Francisca Silva tenham sido algo não planejado, ou acidental, ocorrido por força do destino. Temos nossas próprias conclusões e acreditamos que isso esteve na esteira dos interesses e estratégias traçados por Micaela Maria de Jesus.

A proposta de Ribeiro de que o casamento de Ana Francisca da Silva com Miguel Lourenço de Almeida foi um plano, uma estratégia traçada por sua mãe, Micaela Maria de Jesus (Ribeiro, 2019, p. 167), para garantir que a filha tivesse condições de ter uma vida sem muitos percalços, pois o casamento seria a certeza de que a pobreza não seria parte da vida da Ana Francisca. O que aponta para a direção do protagonismo dessas mulheres na fazenda de criação. Porém, não basta somente dizer que houve uma gerência de Micaela Maria de Jesus no acordo nupcial de sua filha com Miguel Lourenço de Almeida. É preciso dizer quais são os indícios e vestígios que sustentam tal afirmação. Para isso, iremos utilizar primeiramente das questões geográficas. Posteriormente, apresentaremos os vestígios materiais encontrados nas fontes que justificam essa afirmação.

Como é sabido, o primeiro pesquisador a empreender esforços em escrever sobre a história desse tronco familiar e sobre a Fazenda Brejo do Campo Sêco foi Lycurgo Santos Filho. Como também foi anteriormente salientado aqui, a sua narrativa centrou-se nas figuras masculinas que ocuparam a dita fazenda. A linha condutora de tessitura de sua análise e sua estratégia de escrita é contar essa história a partir dos registros no Livro de Gado feitos por Miguel Lourenço de Almeida – portanto, relacionados à data de 1755. Nos livros, o familiar grafa nas páginas o controle da criação, sendo o seu primeiro registro já no Brejo do Campo Sêco, depois de Miguel Lourenço ter recém-adquirido o título de Familiar do Santo Ofício. Ele se tornou também criador de gado “vacum e cavalhar” na extensão de suas novas terras na Fazenda Brejo do Campo Sêco. A construção da escrita de Santos Filho não considerou que a história dessa fazenda tenha se iniciado muito antes, com uma gerência também feminina.

Santos Filho teve a preocupação de nos apresentar também a vida pregressa do Familiar do Santo Ofício, antes mesmo da aquisição do título e de sua participação no empreendimento agropastoril. Ele afirmou que Miguel Lourenço de Almeida foi “[...] serventuário do ‘Tribunal dos Ausentes’, incumbido de arrecadar custas, das quais deduzia as ‘contagens’ de sua comissão. Por um antigo livro de notas, [...] sabe-se que em 1742 estava Miguel residindo na vila da Barra, povoado do sertão de Rodelas [...]” (Santos Filho, 1956, p. 4). Percebemos que essas informações mencionadas pelo autor foram coletadas no Livro do Gado da fazenda que foi preservado. Nesse livro, constam alguns registros de temporalidade anterior ao estabelecimento do Miguel Lourenço de Almeida na propriedade. Tais referências trazem anotação relacionada ao período em que Miguel Lourenço de Almeida residia na Vila da Barra, localizada no Sertão de Rodelas, nas proximidades do Rio São Francisco. Ali, ele foi escrivão no “Tribunal dos Ausentes”:

Recebi de meu antecesor Antonio Martis Prata
nas contas quemedeu Quando me entregou advogado
dotribunar dos auzentes dese arias emcurtor
ios como da Receita d omeu Recebimento que sea
xam no cartório
asinadas pormim quin
hetos etrinta etantos mil Reis emora dasa
gora oquede quinhentos ta is exeto doze mil⁶²

Como é possível observar, no mencionado fragmento não se registra uma datação, mas em registros subsequentes foi grafado o ano de 1742. Logo, sabemos que se trata efetivamente do momento em que Miguel Lourenço de Almeida esteve nas proximidades do Rio São Francisco, exercendo o trabalho “dotribunar dos ausentes”, como havia mencionado Santos Filho em sua obra. Para além da confirmação do que havia descrito o autor, respaldada por essa fonte apresentada, um registro contábil de receita recebida do funcionário que estivera responsável pelo “Tribunal dos Ausentes”, Santos Filho nos diz que Miguel Lourenço de Almeida na Vila da Barra, “[...] até Janeiro de 1743, foi o ‘contador’ de todos os processos judiciais referentes aos defuntos e ausentes, havendo registrado, no citado livro de notas, o movimento do cartório, desde o momento em que recebeu o cargo de seu antecessor [...]” (Santos Filho, 1956, p. 4). Sendo assim, temos a confirmação da estada do português na região do Sertão de Rodelas, como também temos

⁶² A cópia dos manuscritos do Livro de Gado, como também do Livro de Razão, ao final do projeto, será disponibilizada em arquivo digital do Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão – CEDOHS. Especificamente em relação ao Livro de Gado, a pesquisadora Elaine Brandão Santos trabalhou na sua edição semi-diplomática em seu curso de mestrado. Portanto, usaremos nas referências, quando forem mencionados tais livros, a página da dissertação e/ou da tese, se for o caso, e a página do próprio documento. Assim, respectivamente: Brandão, 2019, p. 155; [fól. 2r].

uma temporalidade de sua permanência nesse local até inícios de 1743. Portanto, ante o que foi apresentado por Santos Filho, por ter tido contato com múltiplas fontes em posse de sua família, e agora também evidenciado por nós no Livro de Gado, cabe buscar as possíveis conexões entre a mãe de Ana Francisca da Silva, Micaela Maria de Jesus, e Miguel Lourenço de Almeida.

Na tentativa de compreender o que foi o Sertão de Rodelas e as proximidades com a Vila de Santo Antônio do Urubu, onde residia Micaela, pesquisamos para compreender como foi possível esse encontro e quais foram os motivos que levaram Micaela Maria de Jesus a se aproximar de Miguel Lourenço de Almeida. Assim, seria possível evidenciar as razões de um provável acordo entre mãe e futuro genro acerca de um possível casamento.

O estudo de Esdras Arraes acerca do Rio São Francisco e da rede de povoamento e criação de gado seguindo o curso das suas águas, intitulado *Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitâneas da Bahia e Pernambuco*, auxilia a entender a importância da criação de gado na região. Arraes afirmou que “[...] a criação de gado, como especificidade econômica, contribuiu decisivamente às mudanças territoriais e urbanas nas margens e afluentes do rio em questão” (Arraes, 2013, p. 48). Além de apresentar o rio como agregador de povoamento, Arraes também apresenta, a partir dos documentos cartográficos da época, o que seria a região denominada de Sertão de Rodelas. Ele diz que tal região compõe “[...] um dos conjuntos do sistema urbano implantado ao longo do curso fluvial do São Francisco [...]”, sendo “[...] uma grande área que ia desde o rio Carinhanha (na fronteira com Minas Gerais) até aproximadamente a foz do rio Moxotó [...]” (Arraes, 2013, p. 48). Como podemos perceber, essa localização não finca marcos geográficos tão precisos. Além do Rio São Francisco, há outros rios que fazem parte dessa região.

diante da proximidade geográfica e da função que Miguel exercia, prestando serviços judiciais.

Recorremos ao trabalho de Ribeiro, que, além de ter se dedicado a estudos sobre o tronco familiar de Ana Francisca da Silva, também operou a tentativa de reconstruir a trajetória de Micaela e Ana Francisca até o Brejo do Campo Sêco. Assim, veremos abaixo um mapa tomado de empréstimo da obra do autor, no qual se sinalizam os principais locais que compuseram a trajetória desta família.



Mapa 4 – “Bahia, séculos XVII e XVIII: percurso do tronco familiar de Ana Francisca da Silva.” Fontes: Mapa tomado de empréstimo do trabalho de Marcos Profeta Ribeiro. “Diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva, inventários *post mortem* e livro de casamento de Santo Antônio do Urubu de Cima”. **Referência:** Ribeiro, 2019, p. 17.

Como se sabe, Ribeiro se debruçou sobre documentos inquisitoriais, mais precisamente o processo de habilitação de Ana Francisca da Silva ao matrimônio com Miguel Lourenço de Almeida. O autor utilizou, ainda, outros documentos, como inventários, livros de registro de casamentos, com o objetivo de traçar um estudo genealógico de Ana Francisca da Silva e identificar o percurso que esse grupo familiar

fez até o Brejo do Campo Sêco. Assim, é possível observar no mapa, com precisão, os pontos que demarcam o processo migratório de Micaela Maria de Jesus, de sua filha, então com nove anos de idade, e de seu segundo marido, José de Souza Meira, até as terras da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Ribeiro analisa o processo de habilitação promovido pela Igreja Católica a fim de averiguar a ancestralidade da nubente, Ana Francisca da Silva, que investigou se ela tinha em sua linhagem sangue de indígenas ou de africanos. O autor mostra que Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana, havia se casado pela primeira vez “[...] em 1739 com o capitão José da Silva Ferreira, com quem teve a filha Ana Francisca da Silva no ano seguinte” (Ribeiro. 2019, p. 23). Não se sabe ao certo a data da morte do seu primeiro marido, José da Silva Ferreira, mas sabemos que, em decorrência de sua morte, ele deixou “[...] terras que possuía em Santo Antônio do Urubu, no rio São Francisco [...]” (Ribeiro, 2019, p. 23). Assim, foi necessário que Micaela Maria de Jesus providenciasse a abertura do inventário, onde se atesta que Ana Francisca da Silva era órfã e herdeira de seu pai.

Miguel Lourenço de Almeida era escrivão, e certamente teve acesso ao conhecimento dos bens que a órfã receberia. Portanto, conhecedor do espólio de Ana Francisca, a espera pelo casamento com a órfã não era uma estratégia a ser dispensada, pois seria uma oportunidade de enriquecimento. Juntamente aos interesses de Miguel, baseados nos indícios das fontes, cremos que Micaela Maria de Jesus, por sua vez, nutria intento em um eventual casamento de sua filha. Logo, o compêndio de indícios presentes em diferentes fontes, como localização geográfica, temporalidades compatíveis e registro nas primeiras páginas do Livro de Gado, indica que Micaela Maria de Jesus provavelmente fez planos envolvendo o português. Ao levar a cabo o seu projeto de mudança para outras terras, seguindo o fluxo migratório ocasionado pela descoberta do ouro nas minas do Rio das Contas, Miguel Lourenço de Almeida certamente se tornou parte de suas prospecções.

Diante dos desafios enfrentados por Micaela Maria de Jesus e com planos de seguir com sua vida longe das barrancas do Rio São Francisco, inferimos que ela fez um acordo com Miguel Lourenço de Almeida, prometendo em casamento a este a sua filha, que ainda estava em tenra idade. Isso parece explicar a saída de Miguel Lourenço de Almeida para Portugal, em busca do título de Familiar do Santo Ofício, concedido pela Igreja, obtendo com sucesso o cargo. Isso também explica a razão de, em 1754 ou 1755, ele ter retornado da Corte, casando-se com Ana Francisca e estabelecendo-se nas terras do Brejo.

A promessa de casamento de sua filha ao português foi uma das estratégias traçadas por Micaela Maria de Jesus, tendo como fim último a aquisição de outras terras e a mudança do “Sertão de Rodelas”. Isso mostra que seu protagonismo não ficou restrito somente ao primeiro caso indicado. Ela, conhecedora de sua condição social, ou melhor, da condição social das mulheres nos tempos coloniais, sabia que, para a aquisição das terras que outrora ela e o primeiro marido tentaram comprar, precisaria se casar novamente. Permita-nos apresentar o que diz o viúvo, quando lavra o inventário da esposa, em decorrência de sua morte em 1749:

Diz José de Souza Meira morador no Distrito [ilegível] da Villa de Santo Antônio do Urubu [ilegível] ao Padre André Antunes em sua fazenda chamada Campo Seco na ribeira do Riacho de Antônio termo desta Vila de Rio de Contas suplicante proximamente [ilegível] trouxe em sua companhia sua mulher dona Micaela Maria de Jesus viúva que ficou de José da Silva Ferreira moradores que [ilegível] estando o suplicante neste exercício [ilegível] faleceu a dita sua mulher de parto [ilegível] filho do suplicante, e uma menina do primeiro matrimonio, e por [ilegível] do [ilegível] do suplicante fez [ilegível] em sua [ilegível] do inventario de bens do seu casal no Juízo de Órfãos da dita Vila de Urubu [ilegível] pretende o suplicante fazer logo inventario neste juízo, da dita fazenda [ilegível] no seu distrito, e fato que seja [ilegível] ao suplicante [ilegível] juntar ao primeiro [ilegível] juízo como dependente dele e ser lá o domicilio do suplicante aonde tem [ilegível] seus bens [ilegível] o inventário [ilegível] concluir [ilegível] no mesmo juízo. [ilegível] mando proceder no inventario de gados da dita fazenda e feito que seja [ilegível] ao suplicante na forma requerida [ilegível] para representar no juízo do domicilio como dependente [ilegível].⁶³

Sabemos que muitas informações contidas nesse fragmento estão presentes em outras fontes. Ainda assim, é pertinente a apresentação desse fragmento em sua totalidade, por considerar que José de Souza Meira, viúvo de Micaela Maria de Jesus, fez um retrospecto de sua vida com a finada esposa, apontando desde a localidade em que anteriormente residiam até a compra da fazenda das mãos do Padre André Antunes, além de mencionar a localização espacial das terras, pertencentes à jurisdição da Vila do Rio de Contas. Ele indica ainda a proximidade da propriedade com o Riacho do Antônio, o que posteriormente lhe dará o nome de “Brejo”.

A narrativa de José de Souza Meira, é possível observar não somente a referência ao primeiro casamento de sua esposa com José da Silva Ferreira, como também o contato com o escrivão no “Juízo de Órfão”, Miguel Lourenço de Almeida. Em relação à divisão

⁶³ AMRC, SJ, n.º 10/01/02, Inventário de Micaela Maria de Jesus / Inventariante José de Souza Meira, Rio de Contas (Fazenda do Campo Seco a margem do riacho do Antônio) 1750, p. 6.

de bens do primeiro inventário, o documento apresentou Ana Francisca da Silva e Francisco de Souza Meira como dependentes legais e alegou que eles viviam no mesmo domicílio, sendo ele padraсто da primeira e pai do segundo, sendo responsáveis por ambos. Confirma-se o que dissemos acerca do acordo tácito entre o casal, pois, mesmo estando Ana Francisca sob sua tutela, ela foi a única beneficiada da herança de sua mãe. Por isso, no final do documento, existiu a preocupação de José de Souza Meira em fazer distinção quanto ao gado da fazenda, pois seria essa a herança de seu filho, Francisco de Souza Meira.

O caminho traçado por nós até aqui, possibilitado pelo uso de uma diversidade de tipologias de fontes, permitiu a identificação dos motivadores que deram início a um empreendimento agropastoril no “Alto Sertão” da Província da Bahia, ou, como era comumente chamado à época, no período Colonial, terras pertencentes à outrora imensa sesmária da “família Guedes de Brito (a Casa da Ponte)” (Arraes, 2016, p. 258). Nosso objetivo ao contar a história dessa família é, antes de tudo, assegurar aos leitores e leitoras que vislumbrem o contexto histórico dessa fazenda que passou a ser propriedade dessas mulheres e homens que alteraram sobremaneira o cenário social daquela região.

Com o objetivo de facilitar visualmente e familiarizar quem nos lê com todos os “personagens” dessa trama social, apresentamos a primeira árvore genealógica dessa família. Lembramos aos leitores/leitoras que, durante os capítulos seguintes, continuaremos a mostrar partes complementares da árvore, à medida que forem introduzidas as próximas gerações dessa mesma família.

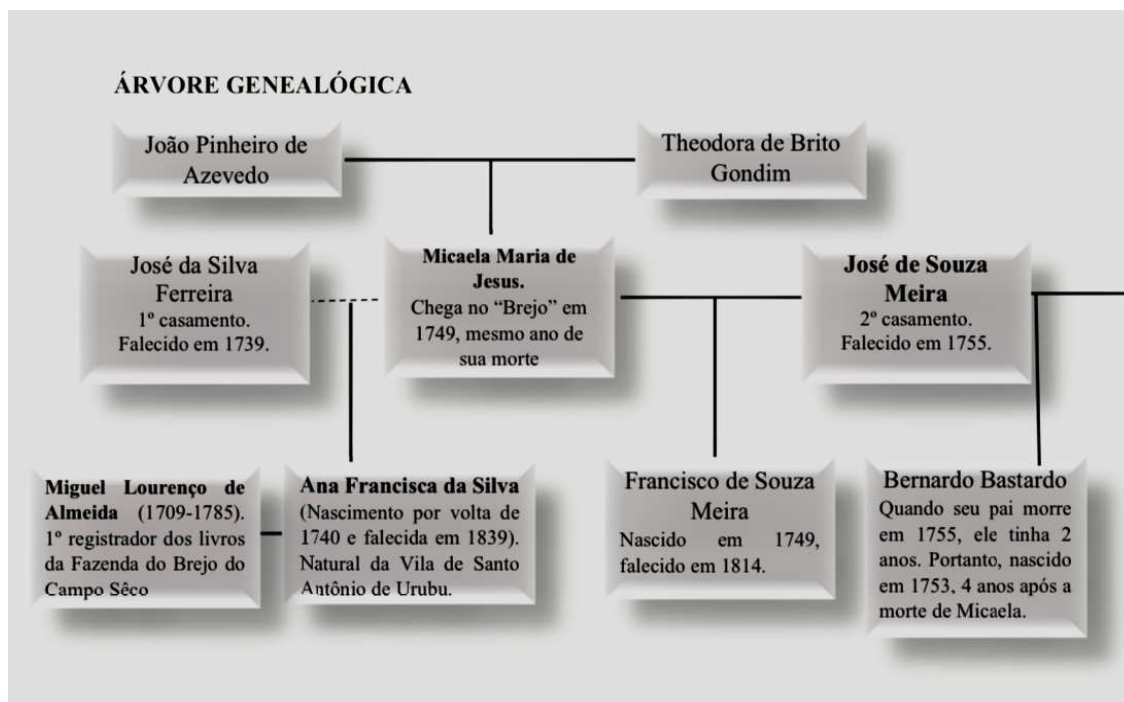


Imagem 1: Árvore genealógica da família de Micaela Maria de Jesus. Fontes: Informações colhidas, principalmente, no inventário de Micaela Maria de Jesus, AMRC, SJ, n.º 10/01/02, e no inventário de José de Souza Meira, AMRC, SJ, n.º 12/22/01, além do Livro de Gado. Os dados também são referenciados nos trabalhos de Santos Filho (2012) e Ribeiro (2019).

Ainda não dissemos tudo o que temos a dizer acerca das condições materiais que deram possibilidade à migração do casal Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira, juntamente com Ana Francisca da Silva, da região do “Sertão de Rodelas” para o “Alto Sertão”. Assim sendo, para finalizar este capítulo, depois de ter apresentado os motivadores dessa mudança, como também o seu contexto histórico, cabe agora descrever parte da estrutura da Fazenda Campo Sêco no momento da chegada da família.

1.8 Um passeio pelo antigo Sobrado do Brejo do Campo Sêco

Para a análise da Fazenda Brejo do Campo Sêco, fomos buscar no acervo digital do CE-DHOS fotografias do antigo arquivo privado da propriedade, tiradas por “[...] por Jorge Viana Santos, juntamente com a coordenação [Mariana Fagundes e Zenaide de Oliveira] dos projetos de pesquisa Vozes do Sertão em dados: história, povos e formação do português brasileiro e CE-DOHS Corpus Eletrônicos de Documentos Históricos do Sertão [...]” (Brandão, 2019, p. 41). As fotos foram obtidas em uma viagem a Campinas feita em novembro de 2012, onde reside a família do autor Lycurgo Santos Filho e onde estão guardados tais documentos que outrora pertenceram ao Sobrado do Brejo do Campo Sêco.

Sobre a estrutura material de uma fazenda de criação, daremos enfoque à casa de morada da família, pois foram essas construções que sobreviveram até a década de 1940, período em que Santos Filho fez sua viagem de prospecção à fazenda dos seus ancestrais. A fazenda estava então em decadência, e ele a visitara em busca de encontrar mais documentos que lhe possibilitassem finalizar a sua obra. Foi justamente nessa viagem que foram obtidos os registros fotográficos das casas que compunham a Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Na tentativa de agregar ainda mais informações sobre as construções dos “Sobrados”, fomos buscar em Gilberto Freyre a descrição do que foram esses monumentos. Na escrita do livro *Sobrados e Mucambos*, o autor tivera sob o seu domínio uma “[...] ‘parte considerável do arquivo’ dos ‘senhores do sobrado do Brejo, com interessante correspondência ilustrativa do papel desempenhado pelo compadrio e pela política de partido na convivência patriarcal em nosso país [...]” (Santos Filho, 1956, p. XX). Tivemos a oportunidade de reunir novamente esses referenciados documentos, agora em formato digital. Sendo assim, quando o autor está descrevendo o Casarão, acreditamos que uma das inspirações foi o Sobrado do Brejo do Campo Sêco, em decorrência da documentação utilizada:

[...] pelo número exagerado de filhos que os patriarcas foram acomodando menos no interior de andares superiores de casas assobradadas – como a da fazenda do Brejo, em zona pastoril da Bahia – do que em quartos e salas térreas de casas achatadas, com extensas varandas ou alpendres hospitaleiros (Freyre, 2004, p. 66).

Os aspectos apresentados por Freyre não diferem do que foi comum de acontecer nos Sobrados, Casarões, Casas-Grandes que foram construídos nas mais diversas fazendas de criação. Mas, saindo do geral para o particular, entendemos que, ao falar da mencionada “fazenda do Brejo” na Bahia, não resta dúvida que o autor estava se referindo ao Campo Sêco.

As construções referidas, uma casa com diversos quartos, se justificam pelo grande número de filhos e agregados que viviam sob a tutela desses proprietários. Isso foi possível de ser observado a partir da geração de Ana Francisca, com uma prole muito maior do que foi a de sua mãe.

Apresentamos no que segue um registro fotográfico da primeira casa da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Salientamos que, além da fotografia que permaneceu no arquivo da família, temos a menção feita por Santos Filho, quando diz que “A ANTIGA

MORADIA dos dois primeiros fazendeiros do Campo Sêco, no século XVIII, foi uma casa-grande, como tantas outras do sertão, de um só lanço, a rés-do-chão, acachapada [...]” (Santos Filho, 1956, p. 78). Ele indica que não havia luxo em tal construção.

Outras informações que temos acerca dessa casa é uma “leitura a contrapelo”.⁶⁴ Quando o genro de Ana Francisca da Silva, Antonio Pinheiro Pinto, inicia em 1808 a construção de um novo “Sobrado”, ele deixou um farto registro no Livro de Razão acerca dos gastos com a empreitada. A análise desses registros permite saber que a família vivia em um casarão que estivera na fazenda desde a sua chegada, pois, além da construção iniciada por Antonio Pinheiro Pinto, não houve nenhum outro registro dessa primeira construção nos documentos do Brejo do Campo Sêco. Subentende-se, então, que esse casarão fora construído anteriormente à chegada da família, pelo seu antigo dono, o Padre André Antunes de Maya, ou mesmo por José de Souza Meira e Micaela Maria de Jesus, seus primeiros moradores. A incerteza acerca dessas informações reside justamente por ter sido feita a consulta aos documentos relacionados aos sujeitos da fazenda, como os inventários, e tais documentos não fazem qualquer menção à primeira construção.

Sabemos que, após a finalização da nova construção, “a Casa Grande” da fazenda, o antigo “sobrado” foi utilizado pelo genro de Ana Francisca da Silva, Antonio Pinheiro Pinto, como um “[...] armazém da fazenda, ali comprando não só gêneros alimentícios, tecidos, roupa, couro, pele de camurça, como ainda objetos os mais diversos, e até ‘bacia-pé-de-cama’” (Santos Filho, 1956, p. 89). A diversidade de produtos comercializados dentro da fazenda apresentada pelo autor está no registro minucioso feito por Antonio Pinheiro Pinto no Livro de Razão, como também nas informações colhidas pelo próprio Lycurgo Santos Filho quando ele visitou a fazenda e esteve com suas tias avós, as filhas do Exupério Pinheiro Canguçu, o último senhor do Brejo.

⁶⁴ Inspirado no método histórico-dialético de Walter Benjamin, quando aborda a “tarefa de escovar a história a contrapelo” (Benjamin, 1996, p. 225).



Imagem 2: Casarão do *Campo Sêco*
Fonte: CE-DOHS/ Foto: Jorge Viana.

Cabe salientar que a velha construção teve uma nova função a partir de 1812, dentro das atividades comerciais da fazenda, relacionada à sua localização geográfica privilegiada. A sede da Fazenda Brejo do Campo Sêco está localizada em um ponto de convergência de diversos caminhos vindos da Província de Minas Gerais e da Vila de Caetité e que tinham como destino a cidade de Salvador ou as feiras do gado em Feira de Santana, além do comércio em Cachoeira e São Felix. Esses cruzamentos fizeram da propriedade um ponto de parada para o descanso e o pernoite dos viajantes. Há outro motivo para Antonio Pinheiro Pinto ter aproveitado a antiga construção e colocado em funcionamento um armazém: as proximidades com o garimpo de ouro nas minas da Vila do Rio de Contas. Portanto, todas essas condições favoráveis fizeram de Pinheiro Pinto um comerciante atrás do balcão na Fazenda Brejo do Campo Sêco.

A descrição feita por Santos Filho, que visitou a propriedade e teve acesso a uma infinidade de documentos que pertenceram a essa família, é uma exposição fidedigna dos detalhes da residência. No nosso entendimento, essa visita possibilitou que o autor fizesse uma representação desse casarão, para além da fotografia que segue abaixo, limitada à exposição do campo focal da máquina fotográfica, a fachada do Casarão. Ele diz que a “[...] construção da nova casa-grande foi uma consequência (*sic*) lógica da prosperidade e do enriquecimento alcançados pelo genro do Familiar. Alçado à condição de um dos

maiores criadores [...]” (Santos Filho, 1956, p. 78). Não nos prendemos aqui à forma como o autor constrói os seus argumentos, concentrada nas figuras masculinas em sua escrita. O mais importante em sua análise é evidenciar o enriquecimento que alcançou o empreendimento agropastoril sob a administração de Antonio Pinheiro Pinto e Ana Francisca da Silva, pois, à época, o seu marido, o Familiar, já havia morrido.



Imagem 3: Sobrado do *Campo Sêco*
Fonte: CE-DOHS/ Foto Jorge Viana

Ante a primeira casa, imagem 2, usada aqui como parâmetro de comparação, notamos que houve uma significativa mudança de uma construção à outra. Daquela primeira, de “salas térreas de casas achatadas”, descrita como rente ao chão sem muito luxo ou requinte, temos na última construção uma mudança na suspensão do alicerce: ele não era mais rente ao chão, o que evidencia nesse novo sobrado uma certa imponência. O seu tamanho e a quantidade de portas e janelas também indicam distinção no sentido de riqueza. Podemos observar na fotografia acima que, nesse sobrado, os cômodos não estão somente na parte térrea da casa: há uma parte superior, onde provavelmente ficavam os quartos. Santos Filho nos concede um panorama da construção com riqueza de detalhes:

No aspecto geral, o Sobrado do Brejo assemelha-se a qualquer outro sobrado de qualquer ponto do país. O confronto através de desenhos e fotografias atuais de casarões coloniais demonstra a perfeita semelhança. É o sobradão avantajado, quase quadrado, simples e despido de qualquer luxo ou requinte arquitetônico; é o telhado de

quatro águas, com beiral, todo êle de telhas de meia cana, do tipo das portuguesas. São as numerosas janelas de fôlhas de madeira, sem vidraças e sem venezianas; são as também numerosas portas de madeira, interiores e exteriores, as do andar térreo com degraus projetados para fora do corpo do edificio, as do andar superior – as portas-janelas – com seus balaústres de ferro ou de madeira. Internamente são os quartos, as camarinhas, as alcovas, a sala grande, a sala menor, o oratório, os corredores, a despensa, a cozinha (Santos Filho, 1956, p. 79).

Como fica evidente na descrição feita pelo autor, a construção do Sobrado do Brejo do Campo Sêco não fugiu à regra do que foram as casas grandes do período em estudo. Mesmo considerando que a mudança na moradia da família tenha se dado em decorrência de sua abastança financeira, o casarão ainda assim era, segundo Santos Filho, desprovido de qualquer luxo ou algo que o relacionasse à extrema riqueza. Ele pontua que os móveis e as portas, as janelas e o pé-direito foram produzidos na própria fazenda, com carpinteiros da região, sem muita sofisticação. Apesar disso, a casa era uma construção que demonstrava o poder econômico de seus proprietários (Santos Filho, 1956, p. 82).

Nosso intuito desde o primeiro momento, seja com a metáfora do viajante chegando a um solar, seja com a apresentação do trânsito dos primeiros moradores até a Fazenda do Campo Sêco, seja na descrição da localização dessa região e na apresentação da propriedade com as suas construções, é permitir aos leitores e leitoras familiaridade com esse espaço. Nos capítulos seguintes, ofereceremos mais detalhes sobre a fazenda e referenciaremos a importância desse empreendimento na criação de gado durante o período colonial. Veremos, ainda, que a Fazenda Brejo do Campo Sêco foi “palco” de acontecimentos históricos que alteraram sobremaneira a dinâmica do “Alto Sertão” e da Província baiana como todo.

Capítulo II

O jogo familiar do espaço e do poder: os Canguços, o Brejo do Campo Sêco e as suas relações econômicas e sociais

Neste capítulo, reservamos para o/a nosso/nossa leitor/leitora uma experiência mais orgânica acerca da análise da História de Família com íntimo diálogo com a História Agrária. A justificativa da junção dessas duas áreas de estudos é bem óbvia, mesmo assim, cabe nesse início de conversa apresentar os motivos desse diálogo, como também evidenciar em quais autores/autoras estamos nos ancorando para construir tal análise.

Interessados em arregimentar uma argumentação que subsidie e nos dê suporte na sustentação de nossa tese acerca da aquisição e manutenção do poder por essa família durante anos a fio, trataremos, para além de dar a conhecer os sujeitos dessa trama social, das questões econômicas desenvolvidas por essas pessoas na Fazenda Brejo do Campo Sêco. Em se tratando de poder, consideramos que ele pode ser adquirido, conquistado, por diferentes meios e formas. Em tal aspecto, as questões econômicas têm função central e preponderante nessa história que estamos analisando.

Levando em conta, principalmente, a posse da terra, ela é, na referida temporalidade, e até aos dias de hoje, algo imbuído de primazia. No que diz respeito à posse de bens, a posse de terras agregava e agrega grande valor econômico. Logo, aquele que detinha em seu domínio muita terra, detinha também muito poder econômico, político e social. No período que estamos analisando, um grande domínio de terras significava um domínio sobre homens e mulheres que gravitavam ao redor de sua grande propriedade, levando as relações de poder a serem construídas com base na dinâmica de dependência e deferência entre esses sujeitos e os “senhores” proprietários. Em suma, quanto mais terra sob o domínio de uma família, mais pessoas essa família poderia mobilizar para lutar as suas lutas e defender os seus interesses. Esses interesses poderiam se desenvolver em diferentes instâncias, desde a defesa dos integrantes destas famílias, envolvidos em conflitos, até o envolvimento em litígios pela proteção de fronteiras territoriais das propriedades de seus “protetores”.

Assim sendo, nosso objetivo aqui também será apresentar os sujeitos históricos dessa pesquisa. Para isso, usaremos uma analogia com o jogo de xadrez. Portanto, apresentaremos os sujeitos históricos da pesquisa como se fossem “peças” de um tabuleiro. De tal modo, quem nos lê conhecerá os indivíduos e seguirá a dinâmica das relações humanas como quem observa os movimentos das peças de xadrez durante um

jogo. Tudo isso tem o intuito de proporcionar a quem nos acompanha atentamente na leitura dessas páginas o desenrolar dessa história em uma temporalidade que dista da sua, viabilizando o reconhecimento dos sujeitos dessa trama social. Assim, o leitor se sentirá mais familiarizado com a dinamicidade cotidiana dessas personas. Também, não perderemos de vista o “descortinar” mais detido do funcionamento dessa fazenda de criação, o Brejo do Campo Sêco.

2.1 História de família: do conceito aos desafios

Tomaremos como inspiração, nesse início de conceituação da História de Família, um autor que não versa diretamente sobre a dita temática. Porém, através de suas reflexões, ele nos inspirou a pensar sobre a família como uma unidade menor da sociedade, uma célula organizativa daquilo que é macrosocial. O autor sobre o qual iremos nos debruçar de agora em diante é Giovanni Levi, especialmente em sua clássica obra *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Essa obra versa sobre a trajetória de um padre, Giovan Battista Chiesa, e aborda a sua atividade de exorcista no interior da Itália. O problema que Levi está buscando resolver é compreender como se deu a transmissão de pai para filho do ofício (de Giulio Cesare Chiesa para Giovan Battista Chiesa), a herança de saberes, de práticas, pois “[...] aquilo em que ele mais confiava, a herança imaterial da sua posição [...] Fez dele um padre, pároco e vigário da mesma comunidade. Tinha, por isso, nas mãos as rédeas da vida social que fluía pelos canais associativos e morais da vida religiosa” (Levi, 2000, p. 197).

Também nos apropriaremos do conceito de *herança imaterial*, do mesmo autor, em momento oportuno, quando formos tratar dos saberes e das condições materiais herdados e transmitidos entre gerações dessa mesma família. Para o momento, vamos nos concentrar no conceito de família. Tomamos como base o contexto histórico com que o autor trabalha para refletir e conceituar a família sem cair em anacronismos.

Levi apresenta duas chaves explicativas para a sua análise, advindas das “determinações fiscais e os estados das almas”, ou seja, dos controles “estatais e religiosos” exercidos sobre essa unidade social que é a família. Em nossa pesquisa sobre os Canguçu, utilizaremos também essas propostas definidoras, guardando as devidas ressalvas necessárias por se tratar de uma outra sociedade, a europeia: logo, uma configuração social diferente da nossa. Outro aspecto é a temporalidade, ainda mais recuada do que a nossa. Mesmo assim, esses senões não inviabilizam o que iremos

entender como conceito de família, por compreender que, tanto na Europa como na América Portuguesa, durante o período da Colônia e Império, o Governo Português e a Igreja Católica exerceram controle e domínio. Tal controle possibilitou que herdássemos uma organização familiar que tem em sua matriz fortes influências europeias.

Levi considera a “[...] definição de família como unidade de residência ou como um agrupamento ao redor do fogo para cozinhar. Evidentemente, trata-se de uma definição forte já que as determinações fiscais e os estados das almas a usaram em seus levantamentos” (Levi, 2000, p. 98). Mesmo que essa perspectiva definidora seja aparentemente uma simplificação em torno do “fogo” ou de uma “unidade de residência”, consideramo-la em nosso estudo, pois essa simplificação é somente aparente. A forma como o Estado ou a Igreja fazia “recenseamentos” na América portuguesa viabilizava o controle das almas pela Igreja, pelos fiscais, pelo Estado, tanto no período Colonial quanto no Imperial.

É possível encontrar outros núcleos familiares que não eram referenciados pelo Estado ou pela Igreja, mas que existiam paralelamente fora desse controle. Existem, para além desses órgãos controladores, as famílias dos escravizados, os quais não eram identificados por essas instituições como “fogo”, mas sabemos de sua presença dentro da fazenda, sendo contabilizados como “fogo” de seus senhores, escapando a essa lógica de controle, mas existindo em suas singularidades.

A família como “fogo” ou em “redor do fogo” está relacionada aos “[...] controles estatais e religiosos [que] passam pelas estreitas faixas obrigatórias de um monolitismo físico [...]” (Levi, 2000, p. 98). Entendemos que em nossas fontes há outras formas de família que escapam a essa lógica do controle pelas instituições. É, portanto, necessário identificar o modo como as pessoas se reconheciam e eram reconhecidas como unidades familiares. Porém, ao optar por reconhecer a família em torno do “monolitismo físico”, em torno do “fogo”, viabilizamos o estudo da história de uma determinada família. Isso é possível graças às estratégias de investigação adotadas e ao uso de uma metodologia adequada, que nos permite trilhar, mapear “[...] os acontecimentos em seu desenvolvimento cronológico. Reconstruir uma história de família com base em documentos pouco discursivos, como compras, vendas e testamentos, exerce um fascínio semelhante ao de um quebra-cabeça” (Levi, 2000, p. 104).

A acuidade do nosso exercício historiográfico está, justamente, em arregimentar fontes de diferentes tipologias, com o objetivo de montar essas “peças” do mencionado quebra-cabeça, buscando as “[...] coerências e os encaixes, que aos poucos vão sendo

encontrados, [...] graças a estes pequenos acontecimentos familiares. Fazendo assim, é possível observar aspectos relevantes da lógica social que operou [...]” (Levi, 2000, p. 104) à época em que esses sujeitos, agentes históricos de seu tempo, modificaram a dinâmica social cotidiana.

Compreendemos que o “monolitismo físico” tem uma função central na investigação, pois é em torno ou, melhor, “dentro” das imediações da “casa” que a vida acontece. Nessa perspectiva, não só foi em torno do “fogo” que a manutenção da vida, da existência, se deu, como também foi na unidade de residência que se deram as dinâmicas, os acordos entre os integrantes da mesma família. Pensando na família em estudo, em decorrência dos conflitos vivenciados, foi ao “redor do fogo” que foram traçadas as estratégias de atuação e preservação da vida e as possíveis negociações para as resoluções dos conflitos.

Continuando com as reflexões de Levi sobre o aprofundamento do conceito de família, pois concordamos que as estruturas familiares podem ser mais amplas, procuramos transcender o espaço físico da casa, morada, “fogo”, considerando que as relações podem extrapolar o parentesco. Assim, “[...] a rede formal das relações de consanguinidade ou de aliança tinha um papel igualmente importante na complexa estratégia das escolhas, das exclusões e das integrações que tornavam o organismo familiar mais elástico [...]” (Levi, 2000, p. 96). Portanto, mesmo que adotemos a concepção do conceito de família relacionada à estrutura física da morada, como acima evidenciamos, também sabemos que esse conceito pode ser dilatado. Os laços de consanguinidade são extrapolados, pois os mecanismos de relações familiares podem ser pautados também pelos laços de solidariedade e proteção. Nas palavras do autor: “[...] As estruturas familiares, os mecanismos protetores da caridade e da clientela e uma certa rede de amizades, vínculos e proteções deviam preencher um quadro que os cálculos estritamente econômicos representavam apenas de maneira parcial e distorcida” (Levi, 2000, p. 96).

Portanto, para o nosso emprego do conceito de família, compreendemos que o espaço físico nos orienta e ajuda a compreender uma organização baseada na consanguinidade, mas estamos convencidos de que ele transborda o monolito físico, pois está associado também aos sistemas de solidariedade, pertencimentos, acordos, apradinhamento e proteção. Efetivamente, para uma compreensão ainda mais ampla do que foi uma família que exerceu domínio em uma determinada região em uma temporalidade de aproximadamente 150 anos, é necessário destacar que tal família

conquistou um significativo acúmulo de riqueza e que essa herança material e imaterial foi transmitida para as gerações seguintes. Logo, não podemos negligenciar que as questões econômicas tiveram importância fundamental.

Assim sendo, pensando acerca da centralidade da economia no estudo da história de família, fomos em busca de referências nacionais que tiveram nessa temática o mote de suas investigações. A princípio, convidamos para o diálogo Sheila de Castro Faria, quando ela discorre teoricamente acerca de *História da família e demografia histórica*, trazendo para o “bailar” nessa “dança” as questões econômicas. Portanto, a autora destaca, “[...] neste tipo de análise, o comportamento econômico dos membros que coabitam. A família é vista enquanto unidade de produção e consumo – *household*, conceito que abrange os que dormem sob o mesmo teto e comem à mesma mesa [...]” (Faria, 2011, p. 248). Nota-se que não há divergência entre o conceito apresentado por Levi e o da autora. Muito pelo contrário, eles se complementam, pois a unidade básica da família continua sendo a casa, o “fogo”, enfim, o monolito físico, como conceituou o primeiro, mas aqui é agregado à produção e ao consumo.

Destacamos também que, no aprofundamento do conceito em torno do *household*, estrutura física que congrega o consumo e a produção da unidade familiar, Faria tratará também dos recursos materiais e humanos que são disponibilizados e acessíveis ao grupo familiar como um todo. Assim, o “comportamento econômico de seus membros” será privilegiado, pois se vislumbra na unidade familiar, tendo como uma de suas funções a produção. Por isso, há a manutenção da estrutura familiar, e para isso a preservação econômica se torna fundamental. “[...] Neste sentido, entre os recursos considerados, destacam-se a transmissão dos bens (herança), acesso à terra e à mão-de-obra não-familiar e relações econômicas estabelecidas entre seus componentes e com terceiros [...]” (Faria, 2011, p. 249).

Em busca de nortear metodologicamente nossas andanças no exercício de contar a história dessa família, orientamos nosso percurso para conhecer melhor o próprio conceito de História de Família. Encontramos nas reflexões de Erivaldo Fagundes Neves que o estudo da história de família é oriundo de um desdobramento da demografia histórica, sendo que a história de família, ao contrário da genealogia que se concentra no traçado de linhagens e descendências, analisa o desenvolvimento das relações familiares ao longo do tempo e em diferentes contextos espaciais. Essa abordagem visa reconstruir as interações sociais, econômicas, políticas e culturais que permeiam o grupo de parentesco. Entendemos que o estudo da história de família, uma célula menor da

sociedade, de alguma maneira constitui uma redução de escalas. Nela, é possível perceber, por exemplo, que a dinâmica vivenciada dos acontecimentos dessa menor unidade impacta e modifica a história em nível “[...] local, regional e nacional, conforme sua extensão e representatividade” (Neves, 2001, p. 112).

Portanto, nessa perspectiva, estudar a história de uma determinada família é também empreender esforços para compreender como uma sociedade se organiza. É na família que funciona esse mecanismo regulador das relações humanas, interconectando as relações familiares às relações sociais a nível mais macroscópico. A mesma autora citada anteriormente, Sheila de Castro Faria, abordando a organização familiar no período escravista – o mesmo período de nossa análise –, ilustra bem o que estamos salientando sobre os mecanismos reguladores dessas relações sociais e as questões econômicas, presentes na dinâmica familiar.

A família, no período escravista brasileiro, exerceu importância fundamental na montagem e funcionamento das atividades econômicas e nas relações sociais e políticas. Foi da ou para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, se originavam ou convergiam. A família conferia aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social. Pouco se referia ao indivíduo enquanto figura isolada – sua identificação era sempre com um grupo mais amplo (Faria, 2011, p. 256).

O que é salientado pela autora ficou evidente em toda a investigação acerca da família Canguçu, principalmente quando o conflito se fazia presente. Nesses momentos de crise, podemos perceber nitidamente a identificação desses sujeitos pertencentes à mesma família, formando um “bloco” coeso. Tal bloco confere aos seus integrantes importância social. Ao mesmo tempo, em seus movimentos internos, o “bloco” geralmente prioriza a proteção e conservação dos seus membros, além das relações “[...] de poder mascaradas pelos ritos de paternalismo e da deferência [...]” (Thompson, 1998, p. 17), dependências e compadrio com os outros indivíduos que escapam às relações de consanguinidade.

Há ainda, conforme indica Ferreira, “[...] algumas redes mais complexas de sustentação material e afetiva, política e psicológica’, as quais ‘se configuravam em laços de solidariedade e de proteção, em relações de reciprocidade e dependência [...]” (Ferreira, 2008, p. 196). Portanto, como veremos no desenrolar dos acontecimentos envolvendo a família Canguçu, a dinâmica de proteção, deferência e dependência não se

limita somente aos laços de consanguinidade, mas também extrapola para outros sujeitos sociais com os quais os Canguçus mantiveram relações e contatos.

2.2 Diálogo promissor: História Agrária e História de Família

Sobre o profícuo diálogo acerca das duas áreas de estudos, História Agrária e História de Família, tal se justifica, primeiramente, por se tratar de um estudo em que se fez necessário o recuo na temporalidade para meados do século XVIII, quando estava ocorrendo o processo de adentramento e povoamento dos “Sertões”, mais precisamente no “Alto Sertão”. Neste período, a família recém-formada aqui estudada se lançou a um projeto de aquisição de terras para desenvolvimento de atividade agropastoril. Logo, é imprescindível que nossos estudos se deem no campo da formação do Brasil e tenham aderência com a chamada História Agrária.

O recuo que fizemos para o período colonial, mencionado acima e justificado no primeiro capítulo, foi feito com o objetivo de buscar compreender como se deu a aquisição por Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira das terras que pertenceram à Fazenda Brejo do Campo Sêco. Portanto, isso insere o nosso objeto de pesquisa em uma temporalidade que transitou pela história da formação do Brasil Colonial até os anos de 1850.

Cabe ainda uma ressalva. Não estamos sugerindo que a história agrária se limita ao estudo do período colonial. Muito pelo contrário, nesse campo de estudos, pesquisadores e pesquisadoras têm desenvolvido e publicado trabalhos acerca de toda a história recente do Brasil, como fez Sônia Regina de Mendonça (2010). Há ainda os escritos de Marcio Antônio Both da Silva, que nos apresenta uma compreensão panorâmica da realidade histórica “do Brasil durante o século XIX”, ajudando-nos a compreender a lógica de funcionamento dessa fazenda de criação inserida numa escala ainda muito maior, no sistema “mundo”. Esclarece o autor que se tratava de “[...] um país agroexportador, de economia basicamente agrícola, centrada na monocultura, na grande propriedade e no trabalho escravo, como era de se esperar, não podia deixar grandes margens de alternativas aos homens livres [...]” (Silva, 2016, p. 157). Os homens livres referenciados pelo autor são os caboclos e os colonos das matas do Rio Grande do Sul no período de 1850 a 1889.

Justamente, sobre a abrangência desse campo de pesquisa e do entendimento acerca do que é História Agrária, buscamos no já mencionado Erivaldo Neves a sua conceituação acerca do tema:

A história agrária, de maior abrangência teórica, envolve a estrutura social rural, dedicando-se às formas de apropriação e uso da terra e às condições jurídicas e sociais dos trabalhadores rurais, agregando informações da geografia humana à análise das diferentes modalidades históricas de organização e exploração da força de trabalho, enfatizando as relações de trabalho e tipologias agrárias como meeiro e diarista, proprietário e renteiro, fazenda e sítio (Neves, 2003, p. 53).

Complementando o que foi apresentado no fragmento acima, o autor aprofunda, em páginas seguintes do mesmo estudo, a sua análise, dizendo que a história agrária “[...] assenta-se em determinado espaço, constituindo na sua relação entre os homens, no que diz respeito à terra, desde a sua apropriação ao seu uso [...]” (Neves, 2003, p. 57). Ele evidencia que, além dessa relação mais imediata entre homem e terra, são objeto de estudos dessa área as “[...] relações jurídicas, na definição da propriedade e da posse; econômicas, na exploração, fazendo-a produzir; e sociais, tanto na definição das condições jurídicas, quanto nas de produção e distribuição de bens [...]” (Neves, 2003, p. 57). Portanto, ele demarca quão ampla é a área de investigação, além de nos conceder bases sólidas por onde transitar na definição do que seja a história agrária.

Cientes de quão pertinente é a mencionada área de estudos para a tessitura da história de família aqui enfatizada e a fazenda por ela ocupada, é que fomos inspirados em ancorar as nossas reflexões em um trabalho específico de Marcia Motta, *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Como o título já denuncia, o texto é uma análise do conflito pela terra envolvendo as disputas pelo poder. Para o momento, focaremos nas chaves explicativas que suas análises nos proporcionam e que pensamos favorecer sobremaneira o que estamos entendendo como diálogo profícuo entre a História Agrária e a História de Família. Em nosso entendimento, o estudo em que investigamos uma família por aproximadamente cinco gerações, que viveu em uma fazenda e desenvolveu por anos a fio a atividade agropastoril, deixa evidente a conexão entre os dois campos de estudos.

Destaca Marcia Motta que “[...] a sociedade agrária de outrora possuía um elemento particularmente importante para compreendermos a sua dinâmica: era uma sociedade agrária senhorial” (Motta, 1998, p. 213). Portanto, como é salientado pela autora, era uma sociedade predominantemente agrária e, como tal, os “*senhores e*

possuidores” de **engenhos** e **currais** não detinham somente a propriedade da terra, mas também se concentrava em torno de sua figura pessoal ou familiar, o poder. Havia uma associação entre o poder e a propriedade da terra, uma constante incontestável nessa equação social. Não se pode perder de vista que o controle sobre a terra foi o imperioso recurso para o desenvolvimento e o exercício do controle sobre as pessoas que viviam “ancorados” em torno dessas grandes propriedades, a exemplo dos agregados, posseiros, meeiros, vaqueiros e escravizados.

Esses senhores possuidores “[...] tendiam a desconsiderar qualquer política de regularização fundiária [...]” (Motta, 1998, p. 213) fincada pelo governo Imperial. Por exemplo, o poder desses senhores não se limitava somente às questões relacionadas à posse da terra ou à economia; também perpassava o poder político, indo além das instituições do “Estado”, como se observa no poder de mando local. Uma “ordem social” também era estabelecida, desde punições de crimes, a exemplo de crimes contra a honra, até questões relacionadas ao direito sucessório, à posse e ao acesso à terra.

Portanto, esses sujeitos, donos de terras, pertenciam às chamadas “famílias históricas”, na definição de Ricardo Costa de Oliveira, sendo “[...] um grande complexo de unidades de parentesco com eixos históricos e políticos de longa duração em uma determinada região [...]”⁶⁵ (Oliveira, 2000, p. 17). Tais famílias tendiam a congregar em torno de sua unidade familiar, ou de sua figura pessoal, o mando local, em que o poder era herança advinda de suas famílias.

Portanto, a época colonial e imperial foi marcada fortemente pela presença de famílias proprietárias, no exercício de mando locais, como também nas instâncias administrativas do aparelho governamental. Fica evidente que foi também em decorrência dessas famílias que se organizou a classe dirigente do período, estendendo-se por toda a história da formação do Estado nacional brasileiro. O acesso à terra, a montagem de uma fazenda de criação ou de um engenho para a produção do açúcar eram extremamente dispendiosos e, portanto, excludentes. Aqueles que conseguiam adentrar esse processo da

⁶⁵ Em continuidade a essa definição de família histórica, continua o autor: “[...] Geralmente as famílias históricas têm uma gênese fundiária a partir de bens de raiz fundamentos na posse de terras com sesmarias coloniais. Possuem a sua evolução mais ou menos conhecida. Vários dos seus membros, em cada geração, ocuparam posições econômicas, sociais, culturais e políticas de destaque no plano regional e eventualmente nacional. Seus membros foram senhores de sesmarias, pertencem às governanças das vilas como ‘homens bons’, foram pessoas de cabedais ou militares, tiveram grandes residências rurais e urbanas, solares e sobrados, ocuparam importantes cargos políticos através dos séculos e são os nomes das ruas, avenidas e logradouros de nossas cidades, atestando a sua permanência.” Oliveira, Ricardo Costa de. *O silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1930)*. Universidade Estadual de Campina. Campinas-SP, 2000, p. 17-18.

dinâmica produtora nesse período também se beneficiavam com o fortalecimento de seu poder político e econômico.

Enxergamos nesse momento histórico uma centralidade da família; gravitavam em torno dessa unidade social de mando, poder e decisões políticas e sociais que, em se tratando de uma lógica administrativa e governamental, não caberiam à instituição familiar. Como explicação para a “[...] hipertrofia do poder privado e a atrofia do poder político [...]” (Pinto, 1949, p. 10) ou, sendo mais específico, em se tratando de uma certa “fraqueza da organização política” (Pinto, 1949, p. 10) do Estado português. O autor apresenta que tanto na Colônia como no Império, registra-se a debilidade do aparelho administrativo do Estado e do contingente ineficiente da força “policial” repressiva. Logo, o Estado enfrentava dificuldades em ocupar e controlar um vasto território. Por conta desse contexto e dos problemas estruturais, a dificuldade em “cobrir” toda a extensão territorial redundava na debilidade da administração central, dando condições favoráveis para a “hipertrofia” do poder dessas famílias detentoras de grandes propriedades.

Entretanto, é importante destacar que adotamos essa perspectiva sem o viés determinista, que o autor apresenta nessa interpretação. Reconhecemos que o governo Colonial e Imperial implementou a estratégia das milícias como uma resposta às dificuldades de manter a ordem em um vasto território; no entanto, isso não implica que esse Estado emergente fosse frágil em termos de poder e força. Um exemplo disso pode ser observado no funcionamento eficaz do poder judiciário durante o período que abrange esse contexto. Optamos por considerar as reflexões do autor mencionado anteriormente, pois acreditamos que suas análises se alinham com nossa compreensão sobre o fortalecimento do poder familiar dentro da estrutura organizacional do Estado.

Sendo assim, ainda no encalço de mostrar o diálogo entre as duas áreas, História Agrária e História de Família, ancoramo-nos na reflexão de Caio Prado Júnior acerca da “[...] grande exploração agrária – o **engenho**, a **fazenda** –” que, como “consequência natural necessária de tal conjunto, resulta de todas aquelas circunstâncias que concorrem para a ocupação e aproveitamento deste território que havia de ser o Brasil [...]” (Prado Júnior, 1976, p. 113). Deste modo, em decorrência dessa lógica de ocupação e povoamento, as famílias que estiveram no empreendimento colonizador a partir da exploração agrária ganharam notoriedade e centralidade. Por meio destas mesmas famílias gravitavam os “[...] objetivos que animam os colonizadores, as condições gerais desta nova ordem econômica do mundo que se inaugura com os grandes descobrimentos

ultramarinos, e na qual a Europa temperada figurará no centro de um vasto sistema que se estende para os trópicos [...]” (Prado Júnior, 1976, p. 113). O que era produzido em escala colonial era destinado ao fornecimento de “[...] gêneros que aquele centro reclama e que só [as Colônias] podem fornecer. São estes, em última análise, os fatores que vão determinar a estrutura agrária do Brasil-colônia [...]” (Prado Júnior, 1976, p. 113-114).

Como foi possível perceber até o momento, existe uma confluência entre o objetivo deste estudo e a viabilidade de suas análises. Primeiro, essa pesquisa se debruça sobre uma família e suas sucessivas gerações – logo, a História de Família não é passível de contestação como campo de investigação. Em segundo lugar, temos essa mesma família desenvolvendo atividades de criação de bovinos e equinos por uma longa temporalidade, além de produzirem outras “culturas” nestas terras da Fazenda Brejo do Campo Sêco. As relações de homens e mulheres com a terra, desde a sua posse até à produção da vida, nos conecta diretamente e insere nossa pesquisa nos estudos da História Agrária.

Por fim, temos a temporalidade. Estamos tratando de uma fazenda cuja posse esteve na mesma família desde os idos dos anos de 1749. Portanto, iniciamos nosso percurso no período colonial. As atividades econômicas na fazenda aqui estudada giraram em torno da exploração agrária, principal projeto de ocupação e povoamento do governo português para a interiorização dos “sertões”. Nossa análise se encerra na segunda metade do século XIX, quando veremos um dos últimos julgamentos em decorrência de uma prolongada guerra de família, tendo sentado no banco do réu Inocêncio José Pinheiro Canguçu, “Senhor do Brejo” que levou a conquista e acúmulo de terra a um patamar nunca conhecido da história da fazenda.

Nota-se que o estudo de uma família em uma mesma fazenda por uma longuíssima temporalidade nos permitirá perceber as transformações históricas em escalas ainda mais amplas. Há, ainda, reverberações no cotidiano do interior da Província baiana. Portanto, através da conexão entre essas áreas de estudos, História de Família e História Agrária, haverá não somente a promoção de conhecimento de homens e mulheres de outrora e de suas atividades cotidianas, como também será possível perceber os desdobramentos e os impactos que foram causados a essa fazenda e às pessoas que nela viviam, em decorrência dos acontecimentos na história em escala mais ampla, a nível de Brasil.

2.3 E a vida era um jogo

Pensando em apresentar a fazenda e os personagens que compõem essa trama social, usaremos como inspiração para construção da tessitura dessa história uma reflexão proposta por Pierre Bourdieu, quando analisa a sociedade, tomando como base a dinâmica do jogo em comparação às questões sociais. O autor aborda o jogo em um texto que trata do esporte, o *Programa para uma sociologia do esporte* (Bourdieu, 2004, p. 207), e se apropria do conceito de jogo para descrever a sociedade (Bourdieu, 2001, p. 134). Sendo assim, iremos trazer essa reflexão para as nossas páginas, para entender a dinâmica social como um “jogo” com variáveis.

Buscamos inspiração também em outro autor, Ricardo Costa de Oliveira, que usou o exemplo do jogo de Xadrez em comparação histórica (Oliveira, 2000, p. 1). Nosso intuito com esse diálogo foi descrever e compreender as relações sociais envolvendo a família estudada. Não existe divergência entre as ideias e reflexões desses dois autores e, para o que pretendemos, suas reflexões se complementam.

Pierre Bourdieu, em um dos seus clássicos, *O Poder Simbólico*, trata do “Espaço social e a gênese das classes” (Bourdieu, 2001, p. 133), desenvolvendo aquilo que ele compreende acerca do que seja campo social e capital simbólico, social, cultural e econômico. O autor nos diz que “o campo” seriam “[...] espaços estruturados de posições (ou de postos) cujas propriedades dependem das posições nestes espaços [...]” (Bourdieu, 1983, p. 89); quando “[...] o campo se particulariza, [...] como um espaço onde se manifestam relações de poder, [...] [isso] implica afirmar que ele se estrutura a partir da distribuição desigual de um *quantum* social que determina a posição que um agente específico ocupa em seu seio” (Bourdieu, 1983, p. 21). Posto isso, a posição dentro destes campos depende efetivamente do capital “simbólico” que o mesmo indivíduo detém. Sendo assim, ele está se referindo ao contexto de disputa dentro de um mesmo “campo”, às “[...] espécies de capital, à maneira dos trunfos num jogo”, que ‘são os poderes que definem as probabilidades de ganho num campo determinado [...]’ (Bourdieu, 2001, p. 134). Fica evidente que o autor compara as relações sociais dentro de um “campo” como um “jogo”.

Bourdieu define o que entende como sucesso dentro do “campo”. Em uma análise sociológica, ele relaciona o capital que o indivíduo detém com a dinâmica cotidiana dentro de um campo. O autor afirma que “[...] o volume do capital cultural (o mesmo valeria [...] para o capital económico) determina as probabilidades agregadas de ganho

em todos os jogos em que o capital cultural é eficiente, contribuindo deste modo para determinar a posição no espaço social” (Bourdieu, 2001, p. 134). Em se tratando do mencionado capital, que definirá a posição e o destaque no campo, o autor salienta que, “[...] na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital económico – nas suas diferentes espécies –, o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama, etc.” (Bourdieu, 2001, p. 134, 135). Entendemos que a compreensão do que Bourdieu considera como capitais é múltipla, havendo uma dimensão econômica, política, cultural, simbólica. Além disso, a disposição e a manutenção desse capital dentro do campo estão associadas à manutenção e ao exercício de poderes pelos indivíduos que os detêm.

Deste modo, consideramos pertinente o reconhecimento do capital simbólico como ferramenta de distinção dentro do “campo” social, pois, para além de adotar o exemplo da dinâmica social enquanto “jogo” em nossas análises, também, em momento oportuno, evidenciaremos nas ações dos integrantes da família Canguçu a manutenção do poder, em decorrência de capitais outros, como o econômico e o cultural, que os distinguiram e favoreceram posições de destaque aos integrantes da família no campo de disputas sociais. Portanto, reconhecemos que o diálogo mediado pela ideia de “campo do jogo” facilitará a apresentação dos personagens que compôs as tramas dessa narrativa histórica e possibilitará compreender como homens e mulheres se organizaram nos campos de disputa, desenvolvendo estratégias para permanecer no “jogo” da vida, munidos de diferentes capitais, desde o econômico até o simbólico.

Consideramos também pertinente, na mesma perspectiva de reflexão, o conceito desenvolvido por Bourdieu em outro trabalho: *A distinção: crítica social do julgamento*. Bourdieu assevera no texto o seguinte: “Esse jogo, que coloca em jogo políticos, é um jogo político; mas que não nos enganemos a respeito, em um sentido que é profundo de maneira diversa daquele que damos a essa palavra nos institutos de pesquisas estatísticas [...]” (Bourdieu, 2007, p. 495). Como se viu, o autor está tratando das questões políticas, mas seu foco acaba sendo o que ele considera como “jogo” social, pois em seguida ele nos esclarece o porquê do uso do termo político: “[...] Os políticos são aqui apenas o pretexto de um jogo de atribuição, de *categorização* e os objetos propostos, atributos, predicados, *catagoremas* [...]” (Bourdieu, 2007, p. 495). Portanto, quando o autor usa o termo político, está buscando uma categoria para orientar acerca do “jogo” que ele aborda, ao mesmo tempo que utiliza a ideia de “campo” para exemplificar as dinâmicas do “jogo” social.

Não descartaremos, durante a análise dos indivíduos dessa família, que eles estiveram também envolvidos nas dinâmicas do “jogo” no “campo” da política, exercendo estratégias e “jogando” de acordo com o que aquele “campo” requeria, mediante o uso dos diferentes “capitais”. Por exemplo, o capital simbólico é perceptível na atuação de Exupério Pinheiro Canguçu. Fizemos esse preâmbulo, apresentando a ideia do jogo enquanto metáfora, para apresentar os personagens da fazenda, pois “[...] assim [...] vemos se desenhar, pouco a pouco, através da série de metáforas, um retrato social sociologicamente coerente de cada uma das ‘personalidades’” (Bourdieu, 2007, p. 498).

Depois de apresentarmos os integrantes e a dinâmica de funcionamento dessa fazenda de criação, iremos, em outro capítulo, dedicar um espaço para apresentar o cenário em que se desenrolou uma ferrenha guerra privada envolvendo indivíduos dessa família. Pensando acerca dessa “guerra de família”, acreditamos que a ilustração do campo de batalha como um jogo de xadrez nos ajudaria sobremaneira na compreensão das estratégias de ação e dos desfechos dos acontecimentos. Como salienta Oliveira, quando fundamentou seu aporte teórico sobre o jogo, há “[...] um ambiente perpassando uma atmosfera de sociabilidades e interações que ganham sentido dentro de processos e sequências de duração e continuidade. Forma-se uma densidade do acontecimento com as suas situações passadas [...]” (Oliveira, 2000, p. 1).

Para que consigamos compreender como se desenrolou esse conflito, cabe primeiramente admitir que os acontecimentos pretéritos, portanto anteriores ao ápice da guerra familiar, tiveram influência no que levou ao acirramento da disputa e a mortes de ambos os lados. Portanto, a percepção da violência nas disputas mediante a utilização da metáfora do jogo do xadrez ajuda na percepção “[...] de conceitos estruturais, do próprio conceito filosófico de totalidade” (Oliveira, 2000, p. 1). Para uma análise assertiva do fato histórico, caberá a nós conhecermos os indivíduos envolvidos ou, na lógica do jogo, familiarizar-nos com as peças do tabuleiro, pois, conhecendo as peças, saberemos quais as possíveis jogadas e quais estratégias foram utilizadas. Também, não podemos perder de vista que, em cada “campo” de disputa, existem regras a que os indivíduos serão submetidos. Como na metáfora do jogo, veremos essas regras sendo aplicadas ao tabuleiro de xadrez da vida real.

Por fim, retomando o que foi dito sobre o “conceito filosófico de totalidade”, sabemos que, em qualquer fato histórico, quando nos deparamos com o seu ápice, entendemos que, até a chegada àquele momento, houve um acúmulo de processos. Portanto, o que vemos é uma consequência, o resultado de uma sequência de

acontecimentos, e o nosso objetivo também será o de compreender como esse fato se deu. Sendo assim, a “totalidade” do processo histórico nos interessa. A causa também nos é de importância fundamental para uma compreensão fidedigna de uma realidade histórica. Assim como no jogo de xadrez, em que uma única jogada terá consequências durante toda a partida e um único movimento poderá levar à derrota do jogador, cabe a nós ficarmos atentos aos pequenos acontecimentos no campo da disputa. O que estava associado a cada “jogada” são as variantes do contexto histórico. Na lógica do jogo, os movimentos do adversário afetam não somente o oponente no “tabuleiro” de disputa, mas toda a realidade histórica.

2.4 Ana Francisca da Silva: o poder que perpassou as gerações

Diante do que foi apresentado e justificado até o momento, a utilização da metáfora do jogo de xadrez para dispor os integrantes que compuseram o “campo” das relações sociais e as disputas que envolveram os integrantes da família aqui estudada, cabe agora, efetivamente, dar continuidade à apresentação dos integrantes dessa trama histórica. Como havíamos apresentado no capítulo anterior, a motivação de Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira para se mudarem para o Alto Sertão foi a busca de condições melhores de vida com a aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Vimos também que Micaela não conseguiu usufruir da abastança que o Brejo iria, num tempo não muito distante, proporcionar, pois acabou morrendo no mesmo ano da aquisição da propriedade, em 1749. A sua filha, Ana Francisca da Silva, foi a herdeira majoritária dessas terras. Como era de *praxe*, o casamento arranjado por Micaela para sua filha, ainda bem nova, com Miguel Lourenço de Almeida, veio a se consumar com a vinda desse último diretamente de Portugal para a Fazenda Brejo do Campo Sêco, em 1754 ou 1755.

Quanto à data exata do casamento do Miguel Lourenço de Almeida com Ana Francisca da Silva, não foi possível verificá-la, pois não foram encontrados documentos supérstites que se refiram diretamente ao evento. Porém, o cruzamento de informações contidas em outras fontes permite obter uma data aproximada. A observação do Livro de Gado utilizado por Miguel Lourenço de Almeida, usado por ele, inicialmente, para fazer anotações quando ainda era serventuário do “Tribunal dos Ausentes”, indica que, durante o ano de 1742 até janeiro de 1743, ele residia no Sertão de Rodelas, na Vila da Barra. A última anotação grafada nesse período trata de assuntos referentes aos trâmites do Tribunal, constando o seguinte: “[...] conta do que asentar e receber desta folha em

diante. Barra 28 de Janeiro de 1743”.⁶⁶ Por conseguinte, averigua-se que, em janeiro de 1743, Miguel Lourenço ainda se encontrava em terras coloniais, sendo sabido que retornou a Portugal em busca de um título de Familiar do Santo Ofício que a Igreja Católica lhe concederia.

Em consulta ao processo de “Diligência de Habilitação do Tribunal do Santo Ofício de Miguel Lourenço de Almeida”,⁶⁷ consta a abertura do referido processo a 7 de dezembro de 1743. Portanto, entendemos que Miguel Lourenço partiu para Portugal em princípios desse ano e colocou em execução seu projeto de aquisição do título de Familiar do Santo Ofício: “[...] Nessa ocasião, pretendia êle permanecer na Metrópole, porquanto conseguiu, em Setembro de 1744, tornar-se Familiar do Santo Ofício, designado, para a cidade de Lisboa” (Santos Filho, 1956, p. 4). O requerente não tinha ascendência nobre e veio para a Colônia para enriquecer. De família pobre, Miguel Lourenço estava apostando na Familiatura do Santo Ofício com vistas à aquisição do prestígio e enriquecimento que o título poderia lhe conceder. O casamento com Ana Francisca, detentora de uma herança considerável, facilitou os seus objetivos.

Para que o Tribunal concedesse títulos e pudesse o sujeito trabalhar para a Inquisição, era necessário que sua ascendência viesse de linhagem nobre, o que não era o caso. Ele apelou para o parentesco de seu padrinho, sendo que “[...] Miguel ladinamente acrescentou ao nome, proveio do padrinho de batismo, Dom Lopo de Almeida, êste sim, nobre de quatro costados, senhor das terras da freguesia e, por certo, protetor dos Lourenços [...]” (Santos Filho, 1956, p. 3). Isso garantiu a conquista do título e, junto deste, vieram as obrigações de ser os “olhos” da Igreja Católica na Colônia, cumprindo reportar as denúncias de heresia ao Tribunal Inquisitorial.

Na documentação que pertencia ao Brejo e que ficou sob domínio da família Canguçu acessada por Santos Filho, não foi confirmado que Miguel Lourenço tenha desempenhado qualquer função referente ao Santo Ofício em terras coloniais. Ele apenas se valeu dos privilégios que essa ordenação lhe garantiu, como a possibilidade de declinar de assumir qualquer cargo para que fosse convocado ante o governo colonial (Santos Filho, 1956, p. 11). Logo, a aquisição do título pareceu uma estratégia para a obtenção de benesses e favorecimentos. Convém lembrar, é claro, que este título era uma espécie de

⁶⁶ Acervo Digital do Sobrado do Brejo Seco, Livro do Gado (CEDHOS). Fólio 7 v. Brandão, 2019, p. 173.

⁶⁷ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2341340>. Acesso em: 18 de junho de 2023.

“capital simbólico e cultural” (Bourdieu, 2001, p. 134, 135) que o Miguel Lourenço de Almeida usou a seu favor em determinadas circunstâncias.

Tendo essas datas e acontecimentos em vista, lancemos mão de outros dois documentos que evidenciam a chegada do agora Familiar do Santo Ofício às paragens da Fazenda Brejo do Campo Sêco. O primeiro é o já citado Livro do Gado, usado por Miguel Lourenço de Almeida até a página 7 para as anotações do Tribunal dos Ausentes, portanto, anteriormente à sua chegada ao Brejo do Campo Sêco. No Sertão de Rodelas, Miguel Lourenço havia conhecido Micaela Maria de Jesus, que, em nossas conclusões, providenciou o casamento da filha. A página seguinte do mencionado Livro traz já anotações referentes à criação de gado na Fazenda Brejo do Campo Sêco, e encontramos o seguinte apontamento:

Egoas departes Julho 8 de 1755|
 Crias|
 Dona Theodora de Brito gondim de 58 Mi Fii 59 M Fi 60 Miii F61Fi
 63Fi”.⁶⁸

Algumas informações nesse fragmento de abertura das anotações sobre a criação de equinos se tornam reveladoras para a compreensão desse contexto da chegada de Miguel Lourenço de Almeida e do funcionamento da fazenda. Primeiro, em 1755, o registro grafado por Miguel Lourenço indica que ele tenha chegado nesse mesmo ano, ou no ano anterior. É consenso, contudo, que nesse contexto, ele já estava instalado na fazenda e atuando como seu administrador. Lembremo-nos do que tratamos no capítulo anterior: 1755 foi o ano da morte de José de Souza Meira, padrasto e administrador da herança de Ana Francisca. Sendo assim, entendemos pelo apontamento que José de Souza Meira já havia falecido na data do Livro, 8 de julho de 1755. Logo, certamente era o Familiar então responsável pela fazenda. A evidência da morte de José de Souza Meira nessa data se dá por não ser usual que este, na condição de proprietário e administrador dos bens de sua finada esposa, fosse dividir o “poder” de mando da fazenda com o recém-chegado genro. Portanto, compreendendo a lógica das relações de poder em uma fazenda de criação no período estudado, certamente José de Souza Meira já havia morrido e Miguel Lourenço de Almeida havia assumido seu posto na administração do Brejo do Campo Sêco.

Outra informação relevante é que Theodora de Brito Gondim, a primeira pessoa a contratar os serviços de criação de animais na Fazenda Brejo do Campo Sêco, era a mãe

⁶⁸ Brandão, 2019, p. 175; [fól. 8 v].

de Micaela Maria de Jesus; portanto, era avó de Ana Francisca. Aqui, faremos uma pequena digressão, no sentido de convidar para o diálogo o estudo já mencionado de Ribeiro sobre a linhagem feminina que “deságua” em Micaela Maria de Jesus, também responsável pela aquisição da propriedade. Lembremo-nos que o cerne da análise do autor foi a “transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino” na formação da fazenda de criação de gado no sertão baiano, tomando como escopo de análise a ascendência de Ana Francisca, partindo da bisavó, Joanna de Sá Pinta, passando pela avó, Theodora de Brito Gondim, e pela mãe, Micaela Maria de Jesus, até chegar, por fim, à própria Ana Francisca (Ribeiro, 2019, p. 10).

Vislumbramos a confirmação da tese de Ribeiro, relativa à dinâmica de transmissão de saberes e práticas acumulados que deveriam ser passados às gerações seguintes. Asseveramos isso porque não acreditamos que a contratação de serviço de criação por Theodora de Brito Gondim tenha sido apenas um ato comercial. Entendemos que isso transcende as relações econômicas, pois entrevemos nessa prática uma relação de apoio ao novo empreendimento do “neto”, como também um fortalecimento dos laços familiares através da presença da avó materna, em falta da mãe, na fazenda. Portanto, Ana Francisca não esteve sozinha com a morte de seus genitores e do padrasto. Percebemos nas evidências a presença de laços de auxílio e suporte.

Para finalizar a análise sobre os animais que Theodora de Brito havia deixado sob a responsabilidade de Miguel Lourenço de Almeida na Fazenda Brejo do Campo Sêco, e que são citados no fragmento acima, temos as seguintes informações: o número à frente do nome de Theodora está relacionado ao ano da entrega dos animais. Por exemplo, 58 corresponde ao ano de 1758, e assim sucessivamente, até 1763. Para classificar os animais recebidos, foram usadas letras maiúsculas, sendo *M* para machos e *F* para fêmeas; em seguida dessas letras é colocado o *i* minúsculo, referente à quantidade de éguas ou cavalos, nesse caso em específico. Portanto, entre os anos de 1758 e 1763, foram entregues cinco éguas e quatro cavalos ao empreendimento de criação da fazenda.

O outro documento que gostaríamos de mencionar, com o mesmo objetivo do intercruzamento de informações para mapear uma data aproximada da chegada do Miguel Lourenço de Almeida ao Brejo do Campo Sêco e, conseqüentemente, do seu casamento com Ana Francisca da Silva, é o já referenciado processo de “Diligência de Habilitação do Tribunal do Santo Ofício de Miguel Lourenço de Almeida”. O referido documento, em sua composição, diz respeito ao processo de habilitação/qualificação de Ana Francisca da Silva para o matrimônio. Durante a tramitação desse processo, ela já era esposa do

Familiar do Santo Ofício. Aqui, lançaremos mão também do trabalho de Ribeiro, por este ter se debruçado sobre o processo de habilitação do casamento de Ana Francisca com o Familiar.

Vale esclarecer que o processo de “limpeza de sangue”, como era comumente chamado à época, consistia em uma investigação promovida pelo Tribunal do Santo Ofício para averiguar, até à quarta geração, se a esposa do Familiar não era descendente de judeus, mouros, negros ou indígenas. O processo visava também a averiguar se a “investigada” e os seus descendentes não haviam cometido qualquer prática condenada pela Igreja Católica ou sido condenada pelo Tribunal do Santo Ofício por qualquer heresia.

A diligência promovida pelo órgão religioso era iniciada por meio da instalação de um Conselho de “Comissários e Notários” que convocavam e ouviam testemunhas que conhecessem a pessoa e a família que estavam sob *judice* do Tribunal. A investigação era “[...] primada pelo critério da limpeza de sangue, acrescida da atuação voltada ao combate e perseguição aos cristãos novos e hereges no mundo ibérico, configurando, portanto, ‘o primeiro exemplo, na história, de um racismo organizado’” (Ribeiro, 2019, p. 34).

Esclarecido o significado desse processo de habilitação, cabe agora mencionar qual informação iremos extrair do processo de “Diligência de Habilitação do Tribunal do Santo Ofício de Miguel Lourenço de Almeida”, além da data já apresentada no início do processo, quando este esteve em Portugal, pleiteando o título da familiatura. No caso do processo de Ana Francisca da Silva e família, temos uma “testemunha” de nome João Mendes Cardoso, arguida em maio de 1754, que relatou “[...] que conheceu muito bem a João Pinheiro de Azevedo, e sua mulher Dona Theodora de Britto Gondim, morando ambos nesta freguesia do Espírito Santo do Inhambupe de Cima [...]”⁶⁹ (Ribeiro, 2019, p. 57).⁷⁰ Essa informação evidencia que, se em maio de 1754 o Tribunal já estava colocando em execução o processo de habilitação de Ana Francisca, isso significa que Miguel Lourenço de Almeida já estava vivendo na América Portuguesa, no Brejo do Campo Sêco, pois seria ilógica tal habilitação sem o casamento efetivado, ou em

⁶⁹ ANTT, Diligência de Habilitação do Tribunal do Santo Ofício de Miguel Lourenço de Almeida, mc. 11, doc. 191. Disponível em <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2341340>. Acesso em 21 de junho de 2023. Depoimento de João Mendes Cardoso.

⁷⁰ Inhambupe de Cima foi uma das localidades de residência dessa família antes de se mudarem para a Vila de Santo Antônio da Barra. Para maiores detalhes sobre o trânsito de sucessivas mudanças dessa família, vale conferir o mencionado trabalho de Ribeiro (2019, p. 50).

iminência de acontecer, pelos interessados em receber a permissão e “benção” do referido Tribunal.

Sendo assim, em busca de informações resultantes deste casamento, pesquisamos no testamento e no inventário de Ana Francisca informações sobre os seus descendentes. No recorrente estudo de Lycurgo Santos Filho, ele nos oferece a transcrição desse testamento, que aqui utilizaremos para nos cercar da prole do casal para a construção da árvore genealógica da família. Isso facilitará aos leitores e leitoras que nos acompanham o vislumbre da estrutura familiar. A testamenteira, analfabeta, narra que foi à Vila de Bom Jesus do Campo Sêco⁷¹ em 17 de agosto de 1834 e pediu que fosse “[...] escrito por Manuel Germano da Mota, que depois de lido aliás depois de escrito foi lido pelo Reverendo Vigário Sabino Gomes de Azevedo e pelo achar na forma que ditei pedi ao mesmo Reverendo Vigário por mim assinasse por eu não saber escrever [...]”.⁷² Quanto aos filhos, segue a descrição de sua prole:

[...] Fui casada com Miguel Lourenço de Almeida, que falecendo deixou os filhos seguintes: **Manuel Lourenço de Almeida, José Lourenço de Almeida, Micaela Maria de Jesus**, casada com Joaquim da Rocha, **Maria Francisca d' Assunção**, já falecida, não teve filhos, **Bíbiana Maria de Jesus**, que foi casada com o Capitão Antônio Pinheiro Pinto e deixou filhos, Inocêncio José Pinheiro e Zeferina Maria de Santo Antônio; **Antonia Maria de Jesus**, casada com Joaquim Pinheiro Pinto, **Ana Francisca da Silva**, casada com José Pinheiro Pinto e **Lauriana Maria de Santo Antônio**, todos meus legítimos herdeiros das duas partes de meus bens excetuada a que morreu e os netos que representam a pessoa duma Mãe sucederão ao quinhão a ela pertencente (Santos Filho, 1956, p. 14, grifo nosso).

Gostaríamos de evidenciar que já nessa transcrição do testamento apresenta-se um fato que não deve passar despercebido em nossa análise e que, na história dessa família, irá se repetir. Se trata da endogamia, que consiste em casamento entre membros de uma mesma família ou de famílias com relações de parentesco muito próximas. Essas “[...] alianças matrimoniais e a endogamia [eram] vitais ‘para a manutenção e ampliação das fortunas’ [...]” (Aguiar, 2019, p. 20), o que foi percebido com os casamentos entre os

⁷¹ Cabe um esclarecimento das sucessivas mudanças toponímicas da Vila de Bom Jesus dos Meiras, hoje, cidade de Brumado. Nos esclarece Santos Filho: “Quanto ao primitivo nome de ‘Campo Sêco’, continuou êle a designar terras limitrofes às do Brejo, inclusive parte daquelas onde se formou o povoado de ‘Bom Jesus do Campo Sêco’, depois chamado ‘Bom Jesus dos Meiras’ e atualmente ‘Brumado’, município e comarca do Estado da Bahia” (Santos Filho, 1956, p. 8). A mudança do nome da Vila de Bom Jesus do Campo Sêco para Meira foi efetuada também por influência dessa família; lembremo-nos que o outro filho de Micaela Maria de Jesus, com José de Souza Meira, foi o Francisco de Souza Meira e que esse recebeu seu quinhão de terra de herança paterna e com isso abriu outro curral de criação nas imediações, contribuindo para a formação da vila ao ponto de receber o seu sobrenome.

⁷² Transcrição do Testamento de Ana Francisca da Silva. *Apud*. Santos Filho, 1956, p. 15.

Canguçu e seus parentes, tendo sido “[...] a endogamia [...] elemento marcante para a conservação da riqueza e consolidação da identidade familiar” (Aguilar, 2019, p. 208).

Sendo assim, no caso em pauta, três filhas de Ana Francisca e Miguel Lourenço, “[...] casaram-se com três irmãos, Antônio, Joaquim e José Pinheiro Pinto. Eram êstes descendentes de portugueses radicados em Caetité, gente de origem modesta, da pequena burguesia, como o Familiar. Através do casamento, penetraram pelo Campo Sêco [...]” (Santos Filho, 1956, p. 33). Enquanto “[...] Joaquim e José estabeleceram-se nos quinhões herdados de Miguel Lourenço, onde abriram novos currais, [...] Antônio sucedeu ao sôgro, na sede da fazenda e na chefia da família” (Santos Filho, 1956, p. 33). Assim, acabamos de desenhar o cenário que permitirá apresentar não somente a árvore genealógica resultante desse matrimônio, mas também compreender a dinâmica de sucessão dessa família.

ÁRVORE GENEALÓGICA

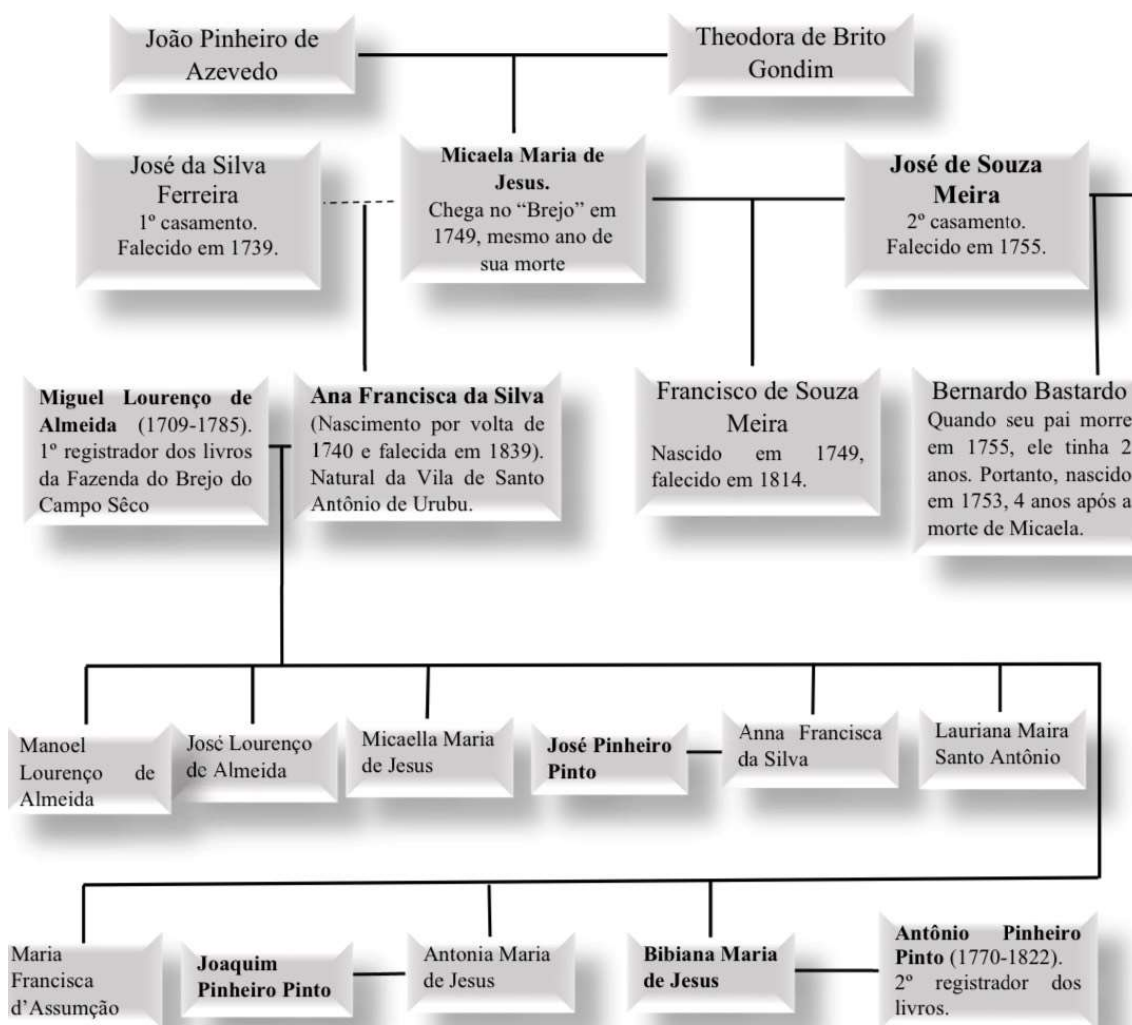


Imagem 4. Árvore genealógica da família de Ana Francisca da Silva.

Fonte: Informação presente no Testamento de Ana Francisca, *Apud* Santos Filho, 1956, p. 14. Como também Cf. APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. Data: 1839-1844.

Ante as informações recolhidas no testamento e inventário de Ana Francisca da Silva, ficou evidente a preocupação quanto ao destino sucessório do empreendimento agropastoril da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Entre os três irmãos vindos da Vila de Caetité que se casaram com as três irmãs, filhas do Familiar e de Ana Francisca, foi escolhido o Antonio Pinheiro Pinto, casado com Bibiana Maria de Jesus, para residir no Brejo do Campo Sêco e suceder Miguel Lourenço de Almeida na administração da propriedade.

Os outros dois irmãos, Joaquim Pinheiro Pinto, casado com Antonia Maria de Jesus, e José Pinheiro Pinto, casado com Anna Francisca da Silva, também continuaram com o trabalho de abertura de currais, em continuidade com o empreendimento familiar,

em terras herdadas dos pais de suas esposas, Miguel Lourenço de Almeida e Ana Francisca da Silva. A pecuária certamente foi a tônica do povoamento da região, para além da corrida vertiginosa do princípio do século XVIII, a descoberta do ouro na região do rio das Contas.

Quanto à data da mencionada substituição do responsável pela administração da fazenda, esteve condicionada à morte do “Senhor do Brejo” em exercício, neste caso, Miguel Lourenço de Almeida. Como salientamos anteriormente, para que um outro “senhor” assumisse a posição de mando, era necessário que aquele que estivesse na “regência” morresse ou nomeasse o seu sucessor, motivado por uma impossibilidade de permanência por tempo integral nas imediações da fazenda. Isso foi observado na geração seguinte dessa mesma família, com Inocência Pinheiro Canguçu, que nomeou o seu filho mais velho, Exupério Pinheiro Canguçu, para que ele assumisse a administração do Brejo do Campo Sêco. Como não dispomos de documentos que atestem precisamente a data da morte de Miguel Lourenço de Almeida, nem de documentos referentes ao casamento triplo, recorremos à lógica usada anteriormente, a dos registradores dos livros do “Sobrado do Brejo”.

Fazendo essa verificação, observamos que o último apontamento feito por Miguel Lourenço no Livro de Gado foi o seguinte: “Salvador 85 F i”.⁷³ Portanto, decifrando essas letras e números, temos o ano de 1785. Salvador entregou aos cuidados do fazendeiro um animal “*cavalar*” fêmea. Na mesma página, outros registros foram feitos, mas com outro punho. A primeira anotação é do ano de 1794 – portanto, nove anos após o último registro de Miguel Lourenço. O escrevente registra que Antonio de Almeida entrega animais à Fazenda Brejo do Campo Sêco. “Em 1794 Antonio de Almeida ~~Fêmea Macho~~ 1793 ~~Fêmea Macho~~”.⁷⁴ Também consta no registro um único apontamento referente a outro contratante do serviço de criação, Jeronimo. Aparece o nome “bestas” para categorizar tais animais, o que nos ajuda a identificar que se tratava de equinos. No final da página, o escrevente registra o próprio nome: “ao cap.am Pinheiro”. Segue para conferência:

Antonio de Almeida Bestas são as seguintes|
Jeronimo de 1795 ~~Fêmea Macho~~ 1796 ~~Fêmea Macho~~

⁷³ Brandão, 2019, p. 181; [fól. 10v].

⁷⁴ O tachado na sentença descrita da fonte significa que foi rasurada pelo escrevente. Para uma maior facilidade de compreensão, quando forem usadas informações dos referidos documentos (Livro de Razão e Livro de Gado), tomaremos a liberdade de desdobrar os números dos anos, de 95 para 1795, como também as letras em palavras às quais essas letras se referem, como o exemplo de *F* para *Fêmea*. Seguindo essa mesma lógica, adotaremos procedimento similar em palavras abreviadas no documento, tomando o cuidado de sinalizar, colocando o *italico* para demarcar o que será nosso, como também é feito na edição semi-diplomática (Brandão, 2019, p. 181; [fól. 10v]).

1797 Fêmea Macho0
 Antonio de Almeida Bestas são as seguintes
 1793 Fêmea1 pago Macho 1794 Fêmea pago Macho10 1795 Fêmea
 Macho
 1796 Fêmea Macho 1797 Fêmea pago 0 Macho 1798 Fêmea Macho10
 pago
 de 1799 Fêmea10 Macho10 1800 Fêmea Macho1 1801 Fêmea0 Macho
 1804 Fêmea Macho 1805 Macho1 Fêmea 1809 Fêmea Macho1
 1810 Fêmea Macho1 1811 Macho Fêmea1 vendas as
 [besttas]
 Ao capitão Pinheiro
 Vutorino [inint.] de 1810 Fêmea1 Macho de 1811 Fêmea Macho
 de 1812 Fêmea Macho1 de 1813 Fêmea Macho1⁷⁵

Em uma análise filológica pormenorizada acerca da condição do documento, Eliane Brandão atesta que, no fólio 10 verso, aqui reproduzido parcialmente o seu conteúdo, há dois punhos (Brandão, 2019, p. 181). Portanto, a autora identifica que há a presença de dois escreventes na mesma página, sendo que os primeiros registros são de Miguel Lourenço de Almeida, como anteriormente citamos, e na “[...] linha 12 há presença do segundo punho, trata-se da escrita de Antonio Pinheiro Pinto” (Brandão, 2019, p. 181). A autora se respalda para a análise da alteração de escreventes, principalmente, na mudança caligráfica de um escrevente a outro “[...] reconhecimento das várias mãos através de análise escriptográfica” (Brandão, 2019, p. 49).

Embora todos os fólios do Livro sejam rubricados por Miguel Lourenço, a partir do fólio 11 rosto, pode-se afirmar que ele finalizou a sua escrita. Desse fólio em diante, não é mais encontrada a caligrafia do Familiar, o que imputamos estar relacionado à sua morte. Seguindo o mesmo raciocínio, Santos Filho também trabalha com essa inferência: “[...] Supõe-se que êle faleceu em 1785, ano em que cessam por completo seus assentamentos no livro da fazenda [...]” (Santos Filho, 1956, p. 12).

Cabe destacar a abertura do outro manuscrito da Fazenda, o Livro de Razão, feita por Antonio Pinheiro Pinto no mesmo ano da assunção de suas anotações acerca do comércio de animais no Livro de Gado. Não consta qualquer registro de punho de Miguel Lourenço de Almeida nesse segundo livro. Isso corrobora ainda mais a hipótese da sua morte em torno do ano de 1785, já que é notório nas páginas do Livro de Gado que o Familiar mantinha constância na prática das anotações, ano após ano, sem nenhum hiato desde o início do empreendimento com o gado “cavalar” de Theodora de Brito Gondim, avó de Ana Francisca.

⁷⁵ Brandão, 2019, p. 181; [fól. 10v].

A adoção da prática de escrita nos livros por Antonio Pinheiro Pinto parece ter seguido os passos de seu finado sogro pela necessidade administrativa de manter sob controle não somente a quantidade de gado recebido dos seus clientes, como também as suas vendas no armazém e o empréstimo de dinheiro, que ele realizou durante o longo período em que a fazenda esteve sob o seu domínio.

Antes mesmo de adentrar as atividades econômicas desenvolvidas por Antonio Pinheiro Pinto e dar continuidade às atividades agropastoris desempenhadas pelos seus descendentes, cabe reservarmos um momento para tratar da figura de Ana Francisca da Silva nessas sucessões de “Senhores do Brejo”. Recusamo-nos a acreditar que ela, nesse longo período em que esteve na lida diária da fazenda, tenha permanecido apenas dedicada aos afazeres domésticos no âmbito da vida privada do “Sobrado do Brejo”, pois existem indícios nos documentos que permitem afirmar que a matriarca esteve também na gerência da fazenda nos interstícios entre um “Senhor” e outro, assim como teve presença forte no cotidiano, influenciando e tomando decisões que lhe competiam na administração, não somente do Sobrado, mas também do Brejo do Campo Sêco como um todo.

Nossa hipótese se respalda, primeiramente, no mencionado interstício de anotação presente no Livro de Gado. Entre o último registro do seu marido, Miguel Lourenço de Almeida, em 1785, e o primeiro apontamento de seu genro, Antonio Pinheiro Pinto, em 1794, há um hiato de aproximadamente de nove anos. Depois da morte do Familiar, não temos indícios suficientes que nos permitam afirmar que a assunção da administração por Antonio Pinheiro tenha sido imediata. Logo, dentro deste período, Ana Francisca foi a responsável não somente pela administração da fazenda, como também pela tratativa das questões de herança do seu finado marido. Desde a abertura do inventário *post mortem* até a divisão dos bens, as demandas exigiram por parte da viúva atenção e disponibilidade para resolver as questões jurídicas.

Em busca de arregimentar informações acerca da atuação e participação de Ana Francisca nas atividades da fazenda, fomos fazer uma “varredura” pormenorizada, principalmente no Livro de Gado, acerca de registros que indicassem a sua presença no trabalho de criação do gado. Como anteriormente mencionamos, ela não sabia escrever e, na construção de seu testamento, para que seus desejos fossem cumpridos *post mortem*, utilizou a escrita de terceiros, declarando-a na lavratura deste documento: ela indica, por exemplo, que o vigário assinou por ela, pois ela não sabia escrever. Antes de efetivamente apresentar o resultado de nossa busca, valem algumas observações acerca dessa sociedade

patriarcal do período colonial que dificultava o acesso de mulheres às “primeiras letras” e relegava muitas delas à condição de não domínio da escrita.

É relevante observar que a prática de registrar atividades agrícolas em documentos manuscritos, como ocorreu no Brajo do Campo Sêco com o Livro de Razão e de Gado, não era uma rotina comum na maioria das propriedades rurais. Dessa forma, em diversas situações, a manutenção desses registros não se configurava como uma necessidade premente. Consequentemente, o ato de escrever nesse contexto não se tornava imprescindível para homens e mulheres, nem se estabelecia como um elemento fundamental nas operações comerciais e econômicas. Nesse cenário, as mulheres eram indubitavelmente desfavorecidas dentro dessa estrutura patriarcal, uma vez que é evidente a presença de uma hierarquia e assimetria de gênero, onde, predominantemente, o masculino recebia acesso ao processo de letramento.

2.5 Mulheres, gênero e patriarcado: teoria e categoria de análise necessárias para a compreensão das dimensões cotidianas nas fazendas de criação

Como já ficou evidente em nossa análise, a presença do conceito de patriarcado é uma constante, pois o nosso mote de investigação passa pelas assimetrias de poder entre os gêneros masculino e feminino. Assim, faz-se imperioso indicar que estamos ancorados teoricamente para sustentar a nossa operacionalização historiográfica com esses conceitos e categorias. Sendo mais preciso, em seguida iremos trabalhar com o significado de patriarcado na sociedade que estudamos e vamos dialogar com as autoras que conceituaram gênero. Daqui por diante, teremos em nosso escopo de análise essa categoria que nos auxiliará na tessitura desta tese.

Para esse fim, tomamos de empréstimo a compreensão de patriarcado da socióloga Heleieth Saffioti, que tece análises acerca da dominação de classe, gênero e raça na sociedade moderna. A autora define o patriarcado nos seguintes termos: “[...] refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina [...]” (Saffioti, 2015, p. 144). Em uma abordagem mais robusta, acerca de questões estruturais, ela afirma que “[...] as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado [...]” (Saffioti, 2015, p. 135). Segundo a autora, outros que consideravam que as relações patriarcais estavam condicionadas somente ao âmbito do privado, do doméstico, não entendem que:

[...] Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. A liberdade civil deriva do direito patriarcal e é por ele limitada (Saffioti, 2015, p. 135).

Assim sendo, cabe salientar que a autora está tratando da sociedade burguesa europeia. Isto posto, temos ciência de que, no nosso recorte geográfico, há algumas diferenças. Nos tempos coloniais aos quais estamos nos referindo, temos um território governado e explorado por europeus. Mesmo com essas ressalvas, o uso do arcabouço teórico apresentado pela autora não fica inviabilizado. Nas Américas, as colônias de países europeus viram a mesma primazia do masculino, não somente na estrutura familiar, mas também nas “entranhas” do governo colonial e no Estado Imperial. Portanto, o patriarcado esteve para além do âmbito privado e moldou as diretrizes da existência dessa sociedade.

Quando nos deparamos com os múltiplos documentos de registro de atividades laborativas e de produção de bens econômicos relativos ao Brejo do Campo Sêco, anotações feitas por quatro gerações, constatamos que não existe nenhum registro de escrita feminina. Essa ausência da escrita de gerações sucessivas de mulheres que ocuparam a fazenda acaba por ser reveladora e diagnóstica dessa sociedade rural. O fato de somente homens serem os escreventes dos livros de Gado e de Razão evidencia um condicionamento de comportamento e a distribuição de funções relegadas somente ao masculino no contexto daquela propriedade. Juntamente a isso, agregamos outra informação presente no testamento: o não domínio da escrita por Ana Francisca aponta a existência de papéis de gênero, com acento na dominação masculina. Referimo-nos aqui, acerca de gênero, à perspectiva de Judith Butler sobre a *performatividade* de papéis masculinos e femininos:

O gênero é uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, pela forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanentemente marcado pelo gênero (Butler, 2018, p. 242-243).

Como é evidente na definição de Butler, a identidade de gênero foi e é constituída ao longo do tempo, e não é pautada puramente na escolha do indivíduo, mas está condicionada e é imposta também pelo contexto social. Essa sociedade binária, com homens e mulheres marcados e definidos pelos seus papéis sociais, torna qualquer transgressão dessa ordem um perigo, pois subverte a lógica patriarcal. Logo, o patriarcado impõe sanções aos indivíduos que transgridam as suas normas.⁷⁶

Uma vez que o gênero é uma construção, ele também está condicionado aos comportamentos sociais impostos, esperados e desejados. O gênero se torna “[...] uma maneira de indicar as ‘construções sociais’ – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres [...]” (Scott, 1990, p. 7).

Em continuidade, Joan Scott, o “[...] gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado [...]” (Scott, 1990, p. 7). Logo, entendemos que analisar o comportamento dos homens e mulheres de uma época exige que observemos como funcionavam as relações de dominação envolvendo o gênero enquanto categoria social, uma vez que ele está condicionado às assimetrias de poder. De acordo com a compreensão da autora, as imposições de comportamento, vestimentas ou de exercício de papéis sociais estão relacionadas à dominação de um gênero sobre o outro. No caso da sociedade patriarcal com a qual estamos trabalhando, fica evidente a primazia da dominação masculina.

Sendo assim, cambiado por essas reflexões, compreendemos que essas estruturas patriarcais na sociedade, com primazia masculina, condicionaram o comportamento, limitaram e dificultaram o acesso de mulheres a espaços de poder. Porém, não podemos perder de vista que essa estrutura de dominação não é homogênea e completamente hegemônica, pois muitas dessas mulheres, contrariando essa ordem social preestabelecida, desempenharam funções relacionadas à administração da casa-grande. Os seus afazeres domésticos, por vezes, ultrapassaram os limites impostos e muitas dessas

⁷⁶ Sabemos que os estudos que têm o gênero como escopo de análise têm crescido sobremaneira nas últimas décadas, principalmente entre intelectuais brasileiros, com produções e publicações individuais e coletivas, a exemplo dos programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado. No que tange às produções coletivas, como os grupos de estudos, citamos aqui o grupo do qual fazemos parte, *O grupo Nina Simone: Estudos Interdisciplinares de Gênero*. <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/614006>. Dito isso, temos ciência de que as reflexões acerca de gênero podem ser bem mais aprofundadas e complexas, mas, no que compete à análise que pretendemos desenvolver, as duas autoras apresentadas, a saber, Joan Wallach Scott e Judith Butler, nos fornecem suporte teórico necessário para analisar as relações de poder envolvendo os integrantes desta família entre si, como também com a sociedade que os/as rodeiam.

mulheres assumiram e desempenharam funções que antes eram desenvolvidas somente por homens.

Usamos como ilustração desse cenário de “fissura” na estrutura patriarcal, desse “bloco” aparentemente homogêneo, um estudo realizado por Adriana Dantas Reis Alves, que analisou a mobilidade social de mulheres, dando enfoque às escravizadas e libertas, destacando a composição das famílias no período escravista do Brasil no final da Colônia e no início do Império. A autora nos apresenta um estudo de caso, a trajetória da escravizada Luzia Jeje. Alves analisa a sociedade colonial escravista na mesma perspectiva que adotamos aqui, de que “[...] numa sociedade fortemente marcada pela hierarquia de gênero, os jogos de poderes nem sempre tiveram resultados negativos para as mulheres, fossem elas escravas, libertas ou livres” (Alves, 2010, p. 44).

Em sustentação à sua tese acerca de mobilidades de mulheres proprietárias, a autora referencia exemplos de mulheres que assumiram a administração de fazendas motivadas pela viuvez, sendo essa modalidade a mais comum. Ela também traz casos que não estiveram relacionados à morte de seus companheiros, com participações de mulheres que administraram engenhos ou fazendas, quando “[...] compartilhavam dessa tarefa nas ausências constantes de seus consortes ou pais enquanto esses administravam outras propriedades, ou quando estavam na capital” (Alves, 2010, p. 45-46). Em sua pesquisa em jornais da época, tendo como busca principal as mulheres proprietárias, a autora apresenta o caso de uma viúva de nome D. Joanna Boune, que publica um comunicado no periódico *Correio Mercantil*, por ocasião do falecimento de seu marido: “[...] Frederico Boune que informava ao público e aos amigos do falecido marido que ela pretendia continuar a casa e fabrica do dito, sem alterações e com a assistência do Sr. Frederico Gutzow [...]” (Alves, 2010, p. 45). Trazemos esses exemplos, compilados do trabalho anteriormente mencionado, por considerarmos que era possível ocorrerem casos de fazendas administradas por mulheres, como veremos nos indícios das fontes acerca da atuação de Ana Francisca no Brejo do Campo Sêco.

Quanto à assunção da administração do Brejo do Campo Sêco, “[...] A viúva Ana Francisca continuou nos negócios pastoris, dirigindo-os por alguns anos, da mesma forma que outras senhoras donas, cujos nomes são encontrados no ‘Livro de Razão’, fazendeiras que assumiram o lugar dos maridos falecidos” (Ribeiro, 2019, p. 222). Como também conclui Ribeiro, é muito provável que, no período compreendido entre a morte de Miguel Lourenço de Almeida e a vinda de Antonio Pinheiro Pinto, após o casamento com Bibiana Maria de Jesus, para residir no Brejo do Campo Sêco, o trabalho de gerência da fazenda

tenha sido desempenhado pela viúva do Familiar. Ela pode ter recebido o auxílio de seus filhos que lá residiam. Essa hipótese não se trata de uma análise estanque, de que somente Ana Francisca tenha exercido as atividades de mando. Sugerimos que o auxílio dos filhos ou de outros agregados não tem relação com o fato de que a senhora do Brejo não tivesse poder de mando suficiente ou algo que o valesse. Logo, em situações atípicas como essa, é provável que a matriarca tenha se utilizado de meios e estratégias para realizar as suas tarefas administrativas, como é o exemplo mencionado, de ter contado com a ajuda dos filhos e agregados, usando do trabalho compulsório dos escravizados, para administrar a fazenda, executando as mesmas atividades comerciais que outrora seu padrasto e depois seu marido exerciam.

2.6 A presença feminina em uma fazenda de criação

Diante do que foi exposto – o não domínio da escrita por Ana Francisca, o papel desempenhado por mulheres nessa sociedade patriarcal –, é importante destacar que elas transgrediram a ordem social preestabelecida de subordinação. Isso está relacionado à dominação de gênero e ao fato de serem mulheres proprietárias, o que acabava por possibilitar que executassem funções de mando e protagonismo em situações cotidianas em uma fazenda de criação. Antonio Pinheiro Pinto, ao assumir a função administrativa da criação de gado, fica responsável pelos registros no Livro de Gado, fazendo anotações na página inicial, que funciona como sumário:

Livro de Ferra de Gado *vacum*
 Cavalar passado por mim Antonio
 Pinheiro Pinto em ~~95~~ era de 1796
 Antonio Pinheiro Pinto
 Ferra das bestas a *folha* 11 Ferra do Gado a *folha* 30
 As minunças a *folha* 50 que por diversas razões,⁷⁷

Como é possível observar, o livro foi reaberto por Antonio Pinheiro Pinto em 1795, e consta uma rasura no registro do ano. Ele é reescrito para um ano depois, 1796. Trata-se de uma reabertura, porque esse mesmo livro havia usado anteriormente por Miguel Lourenço de Almeida para anotações quando estivera a serviço no Tribunal dos Ausentes na Vila da Barra e quando de sua mudança para o Brejo do Campo Sêco. A reabertura foi feita pelo genro do Familiar, que assume o mesmo objetivo de outrora e sinaliza em quais páginas estava registrado o gado *vacum* e *cavalari*. Antonio asseverou

⁷⁷ Brandão, 2019, p. 153; [fol. 1r].

que a partir da folha 11 estavam os registros do gado cavalari e, na folha 30, iniciavam-se os apontamentos das ferra do gado *vacum*.

Faz-se necessário esclarecer que a mencionada “Ferra das bestas ou Ferra do Gado” significa que os gados eram marcados com as iniciais do nome de seu dono ou dona. A chamada ferra ou ferro era a marcação para distinção dos animais, e o objeto construído para tal finalidade era de ferro, com o cabo de madeira. Na outra extremidade da ferra, havia uma ponta com as iniciais do proprietário. Tal ponta era levada ao fogo e depois colocada sobre o corpo dos animais para assinalar ou “queimar” as “rezes” com a marca do seu dono/dona.

No caso em análise, o que havia era a marca da dona, Ana Francisca da Silva. O mencionado registro se inicia na folha 29 verso e finaliza na folha 30, como havia indicado Pinheiro Pinto. Identificamos ali as anotações referentes ao gado de Ana Francisca, quando na folha 30 foi grafado por Pinheiro Pinto que recebeu o “Gado deminha comadre que parte mesmo criador Bernardo”.⁷⁸ Aqui, a expressão “minha comadre” é usada para se referir a sua sogra, Ana Francisca. Ele evidencia que, ao assumir a administração da fazenda, já existiam os animais de sua sogra e, evidentemente, esse gado seria marcado com as iniciais de sua dona, Ana Francisca da Silva, distinguindo-o dos demais animais. Portanto, mesmo que não tenhamos a descrição do objeto nas páginas do Livro de Gado, é presumível que a diferenciação dos diversos animais criados na fazenda, pertencentes a diferentes proprietários e proprietárias, se dava pela marca deixada pelos seus donos, o que não seria diferente no caso desta “Senhora do Brejo.” Reproduzimos abaixo a fotografia de uma das páginas e, em seguida, apresentamos sua transcrição e a nossa análise.

⁷⁸ Brandão, 2019, p. 198; [fol. 30 r].

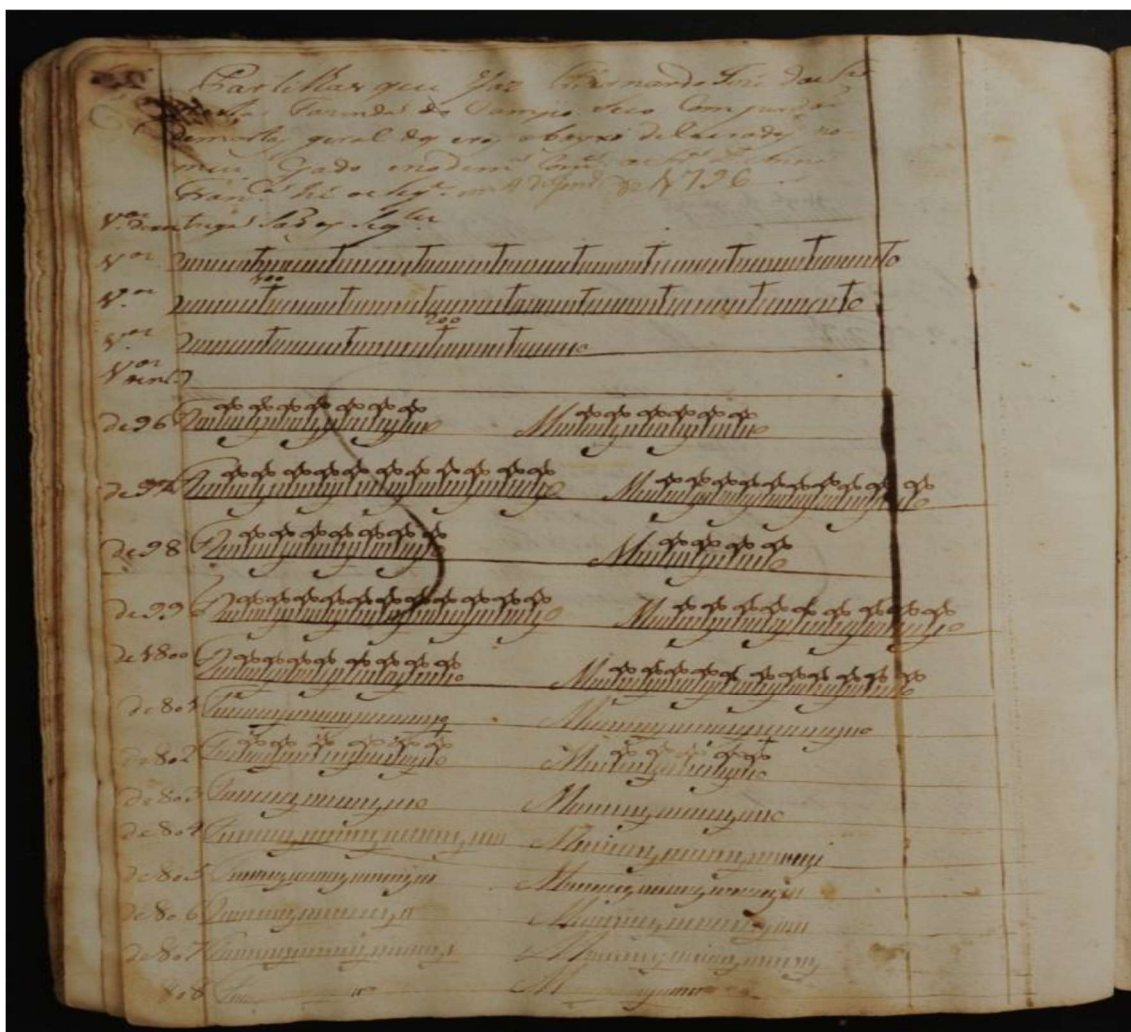


Imagem 5: Fólio 29 verso do Livro de Gado.

Fonte: CE-DOHS/ Foto: Jorge Viana.

Partilhas que faz Bernardo Jozé do [Santos]
nesta Fazenda do Campo Seco com perdão
demortas geral das eras abayxo declaradas no
meu Gado no de minha comadre senhora Dona Anna
Francisca hé o seguintes em 4 de Janeiro de 1796.

Vacas de entrega São as Seguintes

Vacas)uuuuu†⁷⁹uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuu
uu†⁸⁰

Vacas)uuuuu†[†100]uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuuu†uuuu
†0

Vacas)uuuuu†uuuuu†uuuuu†[†200]uuuuu†uuuu0

Vacas de entrega)_____

⁷⁹ Traremos nas notas que se seguem o passo a passo para compreensão das anotações feitas por Antonio Pinheiro Pinto, referente ao gado de Ana Francisca, cuja criação, a partir daquele momento, seria assumida pelo genro. “[...] Para facilitar a contagem posterior, um traço mais comprido que os demais, cortado em cima por um travessão, semelhante a uma cruz, representava a dezena.” (Brandão, 2019, p. 124).

⁸⁰ “[...] No final de cada linha horizontal, escrevia um zero para referir-se ao fim da contagem. Qualquer traço escrito após o zero não teria o menor valor, não significava mais nada.” (Brandão, 2019, p. 124-125).

juntamente com a responsabilidade pela criação dos animais de sua sogra em “4 de Janeiro de 1796”. A contagem dos animais que se deu nesse ano permite uma noção aproximada dos animais que estiveram sob a posse de Ana Francisca. Não iremos considerar os que foram entregues ao vaqueiro Bernardo Jozé do Santos, que aparecem também no registro de 1796, por entendermos que, se houve a “partilha” e as rezes foram entregues como forma de pagamento ao vaqueiro, os animais foram recebidos anteriormente por Pinheiro Pinto, e foi dado a outro a responsabilidade de cuidar deles. Portanto, acreditamos que são os mesmos animais contados no início do ano. Logo, esse registro é do final do ano. Lembramos que aqui já havia ocorrido a divisão da herança entre os filhos por conta da morte do Familiar – portanto, os animais desse registro pertenciam a Ana Francisca. Ressalvas feitas, no ano de 1796, estivera sob a posse da matriarca aproximadamente 520 cabeças de gado *vacum*, entre machos e fêmeas.

Seguimos aqui a lógica de leitura do documento apresentada por Elaine Brandão, no trabalho de edição semidiplomática do Livro de Gado (Brandão, 2019, p. 124-125). Por isso, nos utilizamos das notas explicativas de seu texto, referenciando-as no próprio documento, em que a autora destrincha as anotações dos escreventes do Brejo, facilitando a compreensão de cada registro. Nota-se que, em dois momentos do mencionado fragmento, abaixo da marcação dos traços correspondentes aos animais contabilizados, aparece o registro de uma centena e, na linha seguinte, são grafadas mais duas centenas. Esse número foi considerado pela autora um acréscimo de 300 animais na contagem final dos animais de Ana Francisca, que perfizeram a quantidade total de 520 cabeças de gado *vacum*. Se esses números não forem computados, teremos ainda 220 animais. Mesmo sendo um valor menor, é uma quantidade significativa de gado que a “senhora do Brejo” administrava antes da chegada de seu genro.

Salientamos que esse não foi o único registro referente ao “gado de minha comadre” Ana Francisca presente neste livro. Há, no fólho 28 *verso*, registros feitos entre os anos de 1801 e 1817. Além do já aludido fólho 29 *verso*, também do fólho 30 *rosto* aparece a descrição de “Gado de minha comadre que parte mesmo criador Bernardo José da são hé o seguinte”,⁸⁴ grafada entre os anos de 1796 e 1819. Já no fólho 31 *rosto*, aparece outro escrevente, Inocêncio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro, também assinalando gado de Ana Francisca no ano de 1820. Portanto, diante dos inúmeros registros referenciando o gado pertencente a Ana Francisca, notamos que, mesmo que ela não tenha

⁸⁴ Brandão, 2019, p. 203; [fol. 30 r].

dominado a escrita e não tenha continuado os registros de seu marido, isso não a impediu de continuar o trabalho de criação do “gado *vacum* e *cavalar*” desenvolvido pelo Miguel Lourenço de Almeida.

A presença de Ana Francisca no cotidiano, na administração e nos negócios da fazenda de criação pode ser atestada em outros dois documentos. O primeiro é o Livro de Razão, que foi aberto pelo seu genro Pinheiro Pinto com as anotações do comércio no Armazém do Sobrado do Brejo e com diversos outros apontamentos do dia a dia da fazenda. O segundo documento é o inventário da própria Ana Francisca, que lista os seus bens dispostos aos seus herdeiros após a sua morte, em 1838.

Nas consultas ao Livro de Razão, é notório que Ana Francisca não ficou circunscrita aos afazeres domésticos. Ela participou da gestão da fazenda, mesmo que o fato de não dominar a escrita a tenha impossibilitado de deixar registros de seu próprio punho. Isso, contudo, não impediu que Ana Francisca exercesse a gestão da propriedade rural. Ainda assim, a sua presença é notada nessas páginas. Encontramos referências a “aminha comadre a Senhora Anna Francisca” em diversos assuntos, como naqueles relacionados à partilha de animais para pagamento de serviço do vaqueiro, tendo sido feito o registro por Pinheiro Pinto: “que paguei por minha comadre dajunta”.^{85,86} Apresentamos a seguir um fragmento constando pagamentos feitos por Antônio Pinheiro Pinto referentes a uma dívida que ele tinha por ter tomado empréstimos em dinheiro a Ana Francisca. Tais pagamentos eram feitos para abater a dívida que o genro tinha com a sogra. Outros pagamentos eram feitos diante de demandas apresentadas por ela, como é o caso de questões relacionadas à administração do cotidiano da fazenda ou a assuntos religiosos:

Dinheiro que empresto aminha comadre a Senhora Anna Francisca	
Para as suas aRumaçoens hé o Seguinte	
Por dinheiro que paguei ao Juis de orfaõs _____	16\$000
Por dinheiro que dey para os banhos _____	6\$400
Por dinheiro que paguei de Baptizados _____	2\$560
Por dinheiro que dey ao Padre para vir fazer os cazamentos	12\$800
Por dinheiro que dey ovigario das Licenças _____	8\$000
Por agoa ardente que comprey para afoncaõ _____	1\$200
Por dinheiro que paguei ao Santos do f. do R. _____	2\$920
Por dinheiro que paguei ao Queiros das Rapaduras _____	2\$560
	Soma 51\$440

⁸⁵ “A ‘junta’ constituiu a grande sensação do pastoreio. Consistia no que os sulinos chamam de ‘rodeio’. Era a reunião dos animais dispersos pelos campos e ‘malhadas’, para separá-lo, vendê-lo, ferrá-lo, curá-lo de ferimentos. [...] Acampavam os homens no campo e as despesas com a alimentação e com a diária dos vaqueiros e campeiros era dividida pelos proprietários dos animais a ajuntar.” (Santos Filho, 1956, p. 216).

⁸⁶ Jesus, 2021, p. 346; [fól. 9].

abatendo do dinheiro que ella me enprestou que são pago
~~50\$000~~
 Resta pago ~~1\$440~~
 Fico Restando aminha comadre a Senhora Dona Anna Francisca
 pago ~~7\$999~~⁸⁷

Quase em sua totalidade, as anotações feitas por Pinheiro Pinto sobre os abatimentos da dívida, como o pagamento das despesas de Ana Francisca, estão relacionadas às questões religiosas. Como se sabe, a inexistência de uma Igreja Católica nas redondezas do Brejo obrigava que os serviços religiosos fossem prestados na própria fazenda por um pároco. O sacerdote percorria várias localidades para a realização de batismos, primeira comunhão, casamentos e diversos outros serviços relacionados à fé católica. Havendo uma demanda advinda dos fiéis, o pároco passava nessas localidades, exercendo vários officios e rituais religiosos em um curto espaço de tempo, o que era chamado de “desobriga”. Segundo Cândido da Costa e Silva, quando analisa os *Roteiros da vida e da morte (um estudo do catolicismo no sertão da Bahia)*, os párocos tinham como itinerário “[...] ‘rol pelas ruas, e casas, e fazendas de seus fregueses com o registro da obrigação da Confissão e Comunhão na Quaresma’ [...] Desobrigar-se é confessar os pecados, evitá-los pela observância dos mandamentos, cumprir a penitência [...]” (Silva, 1982, p. 20).

Ana Francisca esteve envolvida não somente na resolução das questões relacionadas à herança, como a divisão dos bens e o pagamento do juiz de órfão, mas também com a própria criação do gado. No último documento apresentado, está o registro de um empréstimo feito por ela ao seu genro Pinheiro Pinto, que era descontado em pagamentos a serviços litúrgicos. O papel da matriarca com a vida religiosa dos seus familiares tem uma importância significativa nesse contexto social. A “Senhora do Brejo” tinha condições de tomar dinheiro emprestado e de emprestar o seu próprio dinheiro, estando ela no domínio de suas finanças. Essa informação, no nosso entendimento, acrescenta ainda mais força à nossa hipótese acerca da centralidade e importância de Ana Francisca nas atividades administrativas da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

O outro documento que usamos para compor esse arcabouço é o inventário *post mortem* de Ana Francisca. Em conferência feita a esse documento, constatamos algumas informações acerca dos bens que ela possuía e da sua divisão entre os herdeiros. Vale ressaltar de antemão a ausência de alguns imóveis que existiam na fazenda e que não

⁸⁷ Silva de Jesus, 2021, p. 340; [fól. 6]. Grifo nosso.

constam no inventário. Citamos como exemplo o primeiro casarão e o Sobrado. Esse mencionado casarão, que Ana Francisca havia herdado de sua mãe, Micaela Maria de Jesus, posteriormente funcionou como o armazém de Pinheiro Pinto, onde “[...] vendeu por atacado e a retalho, desde roupa feita, fazendas, ferragens e secos e molhados, até artigos para ‘toilette’ e de serventia caseira, como sabão para barba, urinóis, papel e miudezas”(Santos Filho, 1956, p. 36). Como sabemos, o “Sobrado” foi construído por Antonio Pinheiro Pinto nas terras do Brejo do Campo Sêco entre os anos de 1808 e 1812. Portanto, subentende-se que, mesmo construído por outrem, Ana Francisca era sua legítima proprietária por ter herdado sozinha toda a Fazenda do Brejo do Campo Sêco. Apesar disso, o inventário não faz menção a nenhuma dessas duas construções.

Inferimos que essas ausências guardam significados. Entendemos que a não menção a essas casas significa que esses eram bens pertencentes ao coletivo, de usufruto comum, algo vinculado à composição da família, portanto, indivisíveis em uma partilha de herança. Referenciamos que essas duas casas estão relacionadas a um símbolo que congrega e agrega a ideia de família dessas pessoas, pois mesmo a morte da matriarca não foi motivo suficiente para inseri-las entre os valores do “*monte mor*”⁸⁸ no inventário, significando a sucessão da fazenda, agora pertencente ao seu neto, Inocência Pinheiro Pinto. À época da morte de Ana Francisca, em 1838, Antonio Pinheiro Pinto já havia morrido e o seu primogênito já havia assumido a administração da Fazenda.

É relevante mencionar, acerca dos bens presentes no inventário de Ana Francisca, os assentamentos relacionados às propriedades de maior porte, como a posse de terras. Na descrição de bens, constam: “Terras no Campo Sêco 2000\$000. Dois contos de réis”,⁸⁹ além das “Terras na Fazenda da Serra das Éguas 200\$000. Duzentos mil réis”.⁹⁰ A “metade das casas de Farinha do Campo Seco, cobertas de telhas. 60\$000”,⁹¹ no valor de sessenta mil réis. Observe-se que parte das terras da Fazenda Brejo do Campo Sêco e da Fazenda da Serra das Éguas esteve de posse de Ana Francisca nos seus quase cem anos. Além dessas terras, a matriarca tinha participação nos lucros da produção de farinha, pois a metade dessa “indústria” de beneficiamento da mandioca lhe pertencia. Vale salientar que Ana Francisca desenvolvia nessas terras atividades produtoras como a criação de

⁸⁸ “Monte mor” significa o valor bruto avaliado dos bens do inventariado, a soma total de todos os bens, sem o abatimento das custas cartorárias e das dívidas.

⁸⁹ APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. Data: 1839-1844.

⁹⁰ APEB, SJ, TR, n.º 02/558/1007/03.

⁹¹ APEB, SJ, TR, n.º 02/558/1007/03.

gado: consta no inventário a descrição de “Quatro vacas paridas”, a 12\$000 cada uma, totalizando 48\$000. “Doze cabeças de gado vacuum”, a 10\$000 cada uma. Também há “Hum cavallo castanho de cella de nove anos de idade”, avaliado em 50\$000.⁹² Além da atividade de criação, deduz-se o cultivo de lavouras de mandioca para alimentar a mencionada casa de farinha.

Nossa afirmação acerca das atividades produtoras se respalda também na quantidade de escravizados que ela tinha sob seu domínio. Segue uma tabela construída por nós, respeitando a ordem mencionada no inventário:

Relação de escravizados de Ana Francisca.⁹³

Nome	Raça	Idade	Valor
Simam	criollo	30 anos	450\$000
Felipe	criollo	27 anos	400\$000
Joaquim	criollo	14 anos	400\$000
Perpétua	criolla	24 anos	400\$000
Antonia	criolla	14 anos	420\$000
Catarina	criolla	40 anos	350\$000
Jacinta	criolla	30 anos	300\$000
Disidênia	cabra	10 anos	380\$000
Felipa	criolla	5 anos	225\$000
Francisco	cabra	4 anos	180\$000
Total			3.302\$000

Tabela 1: Relação de escravizados de Ana Francisca. **Referência:** Testamento de Ana Francisca da Silva. *Apud.* Santos Filho, 1956, p. 14; APEB, SJ, TR, Inventário de Ana Francisca da Silva, n.º 02/558/1007/03

Como fica visível na tabela 1, não constam na descrição do inventário as atividades e funções desenvolvidas pelos escravizados, como é bem comum de aparecer. Mas, observando a idade, podemos inferir que, em sua grande maioria, estavam hábeis para o trabalho tanto no “Sobrado” como na “roça”, no manejo com o gado, no “eito”. Visualizando a mencionada tabela, notamos que a maioria são mulheres e, por associação, podemos presumir que, entre as escravizadas, muitas eram usadas para o serviço doméstico, mas não ficando restritas somente a esta atividade laborativa, já que mulheres escravizadas foram utilizadas no cultivo das lavouras e nos cuidados com a criação de animais. Pela faixa etária dos homens entre os 14 e os 30 anos, e das mulheres entre 10 e 40 anos, certamente essas foram as “mãos” utilizadas por Ana Francisca para o cultivo da terra em suas propriedades e para cuidar da casa grande.

⁹² APEB, SJ, TR, n.º 02/558/1007/03.

⁹³ APEB, SJ, TR, n.º 02/558/1007/03.

Para finalizar nossa análise, chegamos à conclusão de que havia um protagonismo da matriarca Ana Francisca da Silva nas atividades desenvolvidas nesta fazenda de criação. Mesmo considerando essa sociedade patriarcal, que impunha limites e barreiras, dificultando o acesso de mulheres a espaço de poder, ela foi uma das mulheres proprietárias, diante das quais a estrutura de dominação masculina não foi capaz de silenciar a voz e impedir o mando para além do ambiente do privado da casa grande. Dentro da dinâmica de produção de uma fazenda de criação no período de povoamento no interior da Colônia, uma mulher exerceu a gerência das atividades produtoras do Brejo do Campo Sêco.

É possível perceber que as mulheres exerceram influência de diversas maneiras no cotidiano da fazenda, desde a forma mais convencional, que tange aos assuntos do interior da casa grande, até a faina diária de produção nas atividades agrícolas e de criação de animais. Quando vislumbramos a história dessa família e do Brejo do Campo Sêco como um todo, percebemos que, desde o projeto de aquisição dessas terras por Micaela Maria de Jesus até a permanência de Ana Francisca por aproximadamente três gerações, o poder das mulheres foi muito maior do que as fontes atestam, se elas forem lidas superficialmente. Esses documentos foram construídos com a predominância masculina.

Há, nessa sociedade patriarcal, um bloco social aparentemente coeso, uniforme, mas somente aparentam sua superfície. É possível “entrever” nas brechas das fontes estâncias de poder exercido por mulheres. Essa análise feita a contrapelo, na “penumbra” das fontes, vista principalmente pelo prisma da dominação de gênero, indica que as mulheres do Brejo também exerceram poder. Ana Francisca, proprietária de terras, dona de lavouras de mandioca, criadora de animais e senhora de escravizados é uma evidência de que mulheres detiveram e exerceram o poder.

Para conhecer o surgimento da fazenda e de seus primeiros moradores, demos conta de conhecer detidamente a história de Ana Francisca da Silva. Seguimos os seus passos e os de sua mãe, Micaela, desde as barrancas do Rio São Francisco até as terras do Brejo do Campo Sêco. Nessas paragens, vimos a permanência da matriarca por diversas gerações dessa família. Ela se despediu nos últimos dias do ano de 1838, alcançando quase cem anos. Ela ocupou esse lugar de destaque de “Senhora do Brejo” por longos anos.

Encontramos em 1749 o marco temporal de sua chegada às terras da Fazenda Brejo do Campo Sêco, juntamente com sua mãe, Micaela Maria de Jesus, e o seu padraсто, José de Souza Meira. A sua mãe falece no mesmo ano da chegada às terras do Brejo, e o

padrasto morre em 1755. Trabalhamos com probabilidades, por não haver documentos que demarquem precisamente as datas de alguns eventos importantes, como nascimentos, casamentos e mortes, mas encontramos vestígios que nos levam a crer que ela se casou com o Familiar do Santo Ofício por volta de 1754. Após esse casamento, vimos que Ana Francisca sobreviveu não somente ao marido, que morreu em aproximadamente 1785, mas também ao genro, Antonio Pinheiro Pinto, que morreu por volta do ano de 1822. A matriarca, em grande parte do tempo, cuidou da administração do Brejo, sendo sucedida pelo neto, Inocêncio Pinheiro Canguçu, em 1822. Consideramos que, mesmo que os sucessivos “Senhores do Brejo” tenham assumido o posto de administradores da fazenda, a presença e experiência de Ana Francisca influenciava as decisões tomadas no Brejo.

Nosso interesse em fazer essa retomada cronológica da vida de Ana Francisca, dando enfoque à sua longevidade e à sua permanência na Fazenda, vai no sentido de evidenciar que essa figura é emblemática e que não é possível entender a dinâmica dessa fazenda sem palmilhar os caminhos trilhados por essa mulher. Ela congrega o acúmulo de conhecimentos de sucessivas gerações que trabalharam na criação de animais, nas lavouras de algodão, de mandioca, de cana-de-açúcar, utilizando o trabalho compulsório. Concordamos com Ribeiro, quando ele afirma que houve *sedimentação e transmissão* (Ribeiro, 2019, p. 154) de conhecimentos adquiridos no labor da vida diária, por Ana Francisca, para dar continuidade às práticas culturais, aos saberes ancestrais que possibilitaram a permanência de experiências e saberes por gerações.

2.7 Antonio Pinheiro Pinto e sua administração da fazenda

Foi na administração de Antonio Pinheiro Pinto que a Fazenda Brejo do Campo Sêco conheceu a abastança e um significativo desenvolvimento nas atividades de criação de animais, como também a multiplicidade de outros produtos produzidos na própria fazenda e tantos outros vindos de fora e comercializados no armazém instalado no antigo casarão. Mas, antes mesmo de abordar as questões relacionadas à produção econômica da fazenda, cabe, nos moldes do jogo de xadrez, conhecer um pouco mais das características desse indivíduo.

Antonio Pinheiro Pinto casou-se com Bibiana Maria de Jesus e mudou-se de Caetité para o Brejo do Campo Sêco, assumindo a administração da fazenda. Ficou notório que, no período em que Antonio Pinheiro Pinto esteve à frente do empreendimento agropastoril do Brejo, ele acabou promovendo algumas mudanças, tanto

no concernente à diversidade de atividades comerciais desenvolvidas na fazenda quanto no melhoramento da condição de vida dos que lá residiam. Estamos nos referindo ao que Santos Filho chamou “aquêlê que construiu o Sobrado do Brejo” (Santos Filho, 1956, p. 8).

A construção de um “Sobrado”, de uma casa grande, não dizia respeito somente à melhoria na qualidade de vida dos que viviam em uma fazenda de criação, mas indicava uma distinção social entre o senhor da casa grande e os demais que circundavam uma imponente propriedade de terras e bens de uma fazenda. Assim, a “[...] construção do Sobrado do Brejo teve início em Julho de 1808, prolongando-se até Junho de 1812. O fazendeiro localizou-o a uns cem metros da velha casa-grande, que não foi demolida, passando a servir como armazém e depósito de mercadorias [...]” (Santos Filho, 1956, p. 39).

A distinção social alcançada por Pinheiro Pinto não veio apenas da imponente construção da casa onde foi morar, ou do que herdou com o casamento, ou das terras e da estrutura pronta para criação de animais. Ele buscou prestígio social nas instâncias de poder no governo da Colônia, chegando a galgar o cargo mais alto, o de “comando da companhia do corpo colonial de Milícias” (Santos Filho, 1956, p. 34). O dono da patente reservou um tempo para fazer a transcrição, no Livro de Razão, do documento que lhe concedia as honras e privilégios de ter alcançado o posto de Capitão da Companhia do Arraial do Caetitê. Está descrito no livro desde a patente até o juramento feito por Pinheiro Pinto. Reproduzimos a seguir parte deste documento:

Faço saber aos que esta
minha Carta Patente virem que tendo Respeito axar sse
vago por in pucibilidade [...] por bem denomear como por esta nomeyo ao dito Tenente
Antonio Pinheiro Pinto no posto de Capitaõ da Companhi
a do Arrayal do Caetete do dito Rigiminto vago por
inpocibilidade deannos eSegueira deManoel Fialho deCarvalho
Com o qual não ven cerá Soldo da Real Fazenda mas gozará
de todas as honras graças Franquesas prehem minencias pri-
viLegios Izençoens e Liberdades qui lhe to caõ podem edevem
tocar aos Capitães Respetivo pelo que ordeno aodito Coronel lhe
dé posse ejuramento de que sefará Asento nas cos ta des-
ta.⁹⁴

Salientamos que o “poder simbólico” que agregava essa posição de comando também foi fortalecido pela referência que este senhor se tornou na região à época, em

⁹⁴ Silva de Jesus, 2021, p. 566; [fol. 121].

decorrência de suas extensas propriedades de terra, de escravizados, de gado e de dinheiro. Além disso, adicionamos a essa “equação” a localização privilegiada do Brejo do Campo Sêco, entre a Vila de Caetité e o prodigioso local de mineração no rio das Contas. Isso deu a esse senhor um significativo prestígio, pois a propriedade localizava-se em um encontro de caminhos: as rotas de Caetité e da região de Minas Gerais e Goiás para a capital da Província baiana, Salvador, além de caminhos que “desaguavam” das minas de ouro da Vila de Rio de Contas até a sede da fazenda, onde se comercializava quase tudo.

Fazendo uma conferência no Livro de Razão, é possível perceber uma alteração significativa na administração da Fazenda no período compreendido pela gerência de Antonio Pinheiro Pinto. Enquanto, anteriormente, a fazenda estivera sob responsabilidade do fazendeiro e Familiar do Santo Ofício, Miguel Lourenço de Almeida, há assentamentos relacionados e menções à criação de animais. Não há evidência do desenvolvimento de outras atividades econômicas, a não ser referências que apontam para o consumo interno da fazenda e para a plantação de algumas culturas. A atividade central da fazenda era a criação de gado *vacum* e *cavalar*. Antonio Pinheiro Pinto deu continuidade ao empreendimento agropastoril, iniciou um armazém e desenvolveu múltiplas atividades comerciais, desde empréstimo de dinheiro até a comercialização de produtos como a rapadura, fosse no próprio armazém, fosse nas imediações da fazenda.

O mencionado livro funcionou para o fazendeiro Antonio Pinheiro Pinto como algo muito mais amplo do que somente um livro de caixa ou um livro de registro de dívidas de seus credores. Constan registros sucessivos de negociações feitas por ele na fazenda, além de anotações diversas, a exemplo do registro do início da construção do que viria a ser o “Sobrado do Brejo”. O livro de anotações consta: “Principiei a minha caza em o primeiro de Julho de 1808”.⁹⁵ Isso mostra que o livro serviu, muitas vezes, de “diário” do funcionamento da fazenda.

Acerca dos empréstimos concedidos por Pinheiro Pinto, elencamos como exemplo a transcrição de uma página inteira do Livro de Razão, na qual consta uma sequência de anotações de nomes de pessoas a quem ele emprestou dinheiro. Lembramos que, na maioria dos empréstimos, não foram grafados acréscimos, referentes aos juros dos empréstimos, no recebimento do dinheiro emprestado. Logo, em uma leitura apressada, poderíamos considerar que tais empréstimos não tinham o objetivo de obter

⁹⁵ Silva de Jesus, 2021, p. 330; [fol. 1].

lucros. No entanto, ao reanalisarmos os diversos registros de empréstimos financeiros, concluímos que a não cobrança de juros ou a falta de registro nos assentamentos sobre os acréscimos pode ter representado algum tipo de estratégia.

Nossa primeira inferência interpretativa se ancora, principalmente, na prática de empréstimos como mecanismo de criação e manutenção de laços de dependência. Como já foi salientado, a manutenção de uma fazenda desse porte funcionava como polo aglutinador de pessoas, muitas das quais eram agregados desses senhores proprietários. Assim sendo, quando um desses sujeitos, que vendiam sua força de trabalho para esses “senhores” e gravitavam em torno da proteção de um desses fazendeiros, enfrentava dificuldades – e a falta do dinheiro era uma dessas adversidades –, era comum que recorresse a Antonio Pinheiro Pinto, solicitando ajuda. Este, por sua vez, realizava o empréstimo e não requeria o pagamento de juros, mas selava, com essa ajuda, uma dependência, um laço de compromisso e fidelidade daquele que pedia o empréstimo com aquele que emprestava. Com isso, um vínculo de obrigação e apadrinhamento era ocasionado em uma relação de assimetria de poder nessa sociedade patriarcal.

Adotando um outro caminho interpretativo, quanto à ausência de maiores informações no registro dos empréstimos, pode-se também evidenciar que o empréstimo fosse feito a juros e que a não menção aos acréscimos recebidos estaria relacionada ao interesse de fugir de qualquer averiguação feita nas anotações, qualquer fiscalização, feita por funcionários do Governo ou da Igreja, que pudesse levar à verificação da prática de empréstimo a juros.

Embora neste momento não tenhamos como objetivo um exame aprofundado da prática de empréstimos no Brejo do Campo Sêco, especialmente sem considerar os juros aplicados, ainda assim, ao prosseguirmos com a proposta de reflexão que visa sustentar a hipótese da não cobranças de juros por Antonio Pinheiro Pinto, podemos citar o exemplo da Igreja Católica. Durante esse período, a instituição considerava tal prática como reprovável e um pecado grave, denominado “usura”. Assim sendo, essa atividade comprometia os princípios cristãos e era alvo de reprovação e perseguição por parte da Igreja.

Além do âmbito religioso, a ausência do registro dos juros nos empréstimos concedidos no Brejo, poderia também ser vista como uma estratégia para evitar o pagamento do quinto real. É plausível que as anotações contidas nos Livros de Registros possam corroborar com a existência de uma prática de empréstimos que não deveria ser realizada. De qualquer forma, apresentamos essas interpretações possíveis sem oferecer

uma resposta conclusiva às questões levantadas, pois a documentação analisada revelou-se insuficiente para esclarecer quais eram os reais motivos da ausência de acréscimos relacionados aos juros.

Julgamos que seja quase impossível desvendar, por completo, o significado de tal ausência nas anotações, por não haver mais vestígios nas fontes. Consideramos, contudo, que esses poderiam ser os motivos para a não sinalização da cobrança de juros nos registros. Essas hipóteses nos parecem mais plausíveis do que simplesmente considerar que os juros não eram efetivamente cobrados, pois não visualizamos qualquer sentido em se adotar uma prática de significativo risco, o empréstimo de dinheiro, sem que houvesse o objetivo de ganhos reais. Este raciocínio se ancora na evidência de que todas as atividades registradas nos livros do Brejo tinham como finalidade a aquisição de ganhos com a atividade comercial. A ressalva é feita quando observamos a primeira hipótese apresentada, segundo a qual os ganhos são reais, mas não necessariamente monetários, pois o que se recebe em troca é algum tipo de obrigação para com o senhor proprietário, desde a fidelidade no desempenho dos serviços até a possibilidade de contar com integrantes para formar uma milícia de proteção aos interesses do fazendeiro. Isto também foi visto na história do Brejo do Campo Sêco, com a eclosão da guerra de família.

Segue a reprodução da mencionada página, para nossa apreciação:

Deveme meu Irmao Joaquim deSantana deResto doCredito	
Pagou esta asentado só no Livro _____	8\$000
Deveme meu Irmao Francisco [inint.] doCredito hum	
Rodaque depanno azul _____ pago	5\$000
Devem emeu compadre Severo Por 1 cabeleira	pago 3\$200
Por mais dinheiro que oMartinianno deo ao <u>dito</u> <u>para</u>	
<u>mim</u> _____ pago	3\$000
Deveme meu afilhado Jozé Lourenco	
Por 2 Livras de tabaco a640 _____ pago	1\$920
que oMartinianno trespaçou para aminha maõ _____	~~pago~~ 1\$600
mais <u>dinheiro</u> que tomou para oGouvea _____	pago \$640
Demais <u>dinheiro</u> de inprestimo _____	\$320
Devemais _____	\$620
	soma ~~pago~~ 3\$200
osenhor Costodio Ramos ficou devendo esta com ta	
que osenhor Bernardo Jozé levou ocredito para	
cobrar _____	349\$000
Deveme meu Compadre Baptista dofeitio das obras_	pago 4\$000
Devema Manoel [inint.] que tomou para gas	tos
docompadre _____	pago \$640
Deveme Peregrino depano dealgodaõ _____	\$600
Deveme Felix Gomes _____	\$640
Deveme meu Irmao Jose Pinheiro	
que paguei por elle ameu Primo Meira _____	pago \$600
Deveme oMartiniano doResto daispingarda _____	pago 4\$400

Deveme [inint.] crioulo _____ pago \$240
 Deveme Jacinto deinprestimo _____ [inint.]^{96,97}

Nessa longa e necessária reprodução, constam os empréstimos de dinheiro, mas também aparecem produtos que foram vendidos por Pinheiro Pinto e anotados como dívidas. Na especificação feita por ele, sabemos que eram produtos como tecidos – “pano azul e pano de algodão” –, tabaco, corda de “cabeleira”, espingarda, além do serviço pago para a construção do Sobrado. Todo o restante, descrito como crédito, “deveme” [deve-me], ou mesmo a grafia da palavra “empréstimo”, esteve relacionado a transações monetárias. Essa movimentação se assemelha à movimentação bancária, o que levou Santos Filho a apontar que Antonio Pinheiro Pinto “[...] efetuou negócios de algodão, de gado, de mantimentos, e também transações em dinheiro, emprestando-o a criadores, parentes e compadres [...]” (Santos Filho, 1956, p. 35). Logo, ele, “[...] além de criador, intermediário, ou revendedor, foi também uma espécie de capitalista, de banqueiro da região. Emprestou grandes e pequenas quantias, a maior parte das vezes sem cobrar juros” (Santos Filho, 1956, p. 35).

Com os sucessivos assentamentos de empréstimos feitos pelo Pinheiro Pinto no Livro de Razão, não nos fugiu de imediato, da casa mental, a ideia de que alguns empréstimos fossem realmente feitos sem interesse de um retorno lucrativo. Mas, considerando as sucessivas anotações de empréstimos e a ausência de acréscimos de juros, fomos levados a concluir o que já apontamos acima como hipótese, que o não registro dos lucros, provavelmente, consistia na tentativa de salvaguardar a prática e não produzir provas contra si mesmo, levando em conta a ilicitude dos empréstimos a juros perante os preceitos da Igreja. Tendo em vista as múltiplas possibilidades de análise, e considerando que alguns empréstimos fossem realizados efetivamente sem a cobrança de juros, entendemos que isso pode estar relacionado ao que Thompson chamou “[...] de relações de poder mascaradas pelos ritos de paternalismo e da deferência [...]” (Thompson, 1998, p. 17).

Portanto, é possível afirmar que Antonio Pinheiro Pinto auxiliou os “compadres”, amigos, pequenos camponeses, meeiros, vaqueiros, vizinhos em busca de auxílio financeiro, como forma de garantir apoio em situações de crise e necessidade. Em nossa

⁹⁶ A abreviação “[inint.]”, inserida por nós, presente nas transcrições dos documentos feito por Adilson Silva de Jesus, refere-se a palavra ininteligível. São casos em que, apesar do esforço empreendido em decifrar as palavras, em decorrência dos muitos anos passados, a tinta ficou gasta, desbotada, impossibilitando a definição dos significados.

⁹⁷ Silva de Jesus, 2021, p. 334; [fol. 3].

interpretação, enxergamos nas múltiplas maneiras de emprestar dinheiro, com ou sem juros, uma atitude que possibilitaria criar laços e conquistar poder, pois quaisquer um desses sujeitos auxiliados por Pinheiro Pinto passavam a dever obrigações e favores a ele, aos quais o referido “Senhor” poderia recorrer quando fosse necessário. Essa lógica é o que Thompson tratou como relações de deferência e dependência.

Essa construção de laços tinha a finalidade de domínio, pois “[...] esses grupos podiam ser mantidos no seu lugar por medidas palpáveis de clientela e dependência [...]” (Thompson, 1998, p. 37). Portanto, além de criar laços de fraternidade e dependência, também se controlavam assim as possíveis revoltas em decorrência da exploração do trabalho, ou mesmo se realizava a manutenção do domínio, no caso do trabalho compulsório. Logo, seguimos a mesma lógica relacionada à aquisição e à manutenção do poder, como salienta Luiz Cleber Freire em seu estudo: “Escravos, gado, terra. A posse desses três elementos de riqueza conferia *status* a quem os possuísse durante o período escravista da nossa história [...]” (Freire, 2011, p. 25).

2.8 De Antonio Pinheiro Pinto a Inocêncio Pinheiro Canguçu

Acerca de Antonio Pinheiro Pinto, cabe lembrar que a sua chegada ao Brejo do Campo Sêco foi motivada por um casamento com Bibiana Maria de Jesus. Vale ainda salientar que o Antonio Pinheiro Pinto não veio sozinho para essas paragens, pois, juntamente com mais dois irmãos, José e Joaquim Pinheiro Pinto, descendentes de portugueses cristãos novos, saíram das imediações da Vila de Caetité por volta de 1794 e, por meio do enlace matrimonial com as filhas de Ana Francisca e Miguel Lourenço de Almeida, fincaram raízes no empreendimento agropastoril, agora administrado por esta última, a matriarca do Brejo do Campo Sêco. Apresentaremos ainda algumas informações sobre este “Senhor do Brejo”, mas esclarecemos que não tivemos acesso a dados que permitissem inferir maiores detalhes sobre a sua vida pregressa ao Brejo. Por se tratar de um período recuado e de outra espacialidade, enfrentamos dificuldades na recuperação e acesso a tais documentos. Sendo assim, as informações a que tivemos acesso e que compõem esta pesquisa se relacionam ao corpus documental presente no Brejo.

A abordagem acerca do período da administração do Antonio Pinheiro Pinto exigiu sucessivos retornos ao administrador anterior, Miguel Lourenço de Almeida. Entendemos que, para uma maior compreensão do funcionamento do que foi uma fazenda

de criação, foi preciso que déssemos “passos” atrás e vislumbrássemos o trabalho acumulado, as práticas culturais sedimentadas que persistiram e foram transmitidas às gerações posteriores – em especial, ao genro Antonio Pinheiro Pinto. Mesmo que este último não tenha efetivamente convivido com o Familiar, por ter chegado ao Brejo após a sua morte, estamos convencidos de que Ana Francisca exerceu papel central nesse processo de transmissão do conhecimento sobre a criação do gado e a administração da fazenda. Tal conhecimento acumulado por ela e sua família durante um longo período, desde o tempo de vida nas barrancas do Rio São Francisco, viabilizou a continuidade do empreendimento do Brejo do Campo Sêco.

De agora em diante, priorizaremos a atuação de Antonio Pinheiro Pinto, buscando compreender a sua genealogia e o processo de transmissão e sucessão nos trabalhos da Fazenda para o seu filho, Inocêncio Pinheiro Canguçu. Faremos uma análise sucinta das diversas atividades econômicas que foram exercidas por Pinheiro Pinto, as quais lhe conferiram não apenas um poder econômico considerável, mas também um prestígio significativo associado à sua identidade como fazendeiro, criador e comerciante. Além disso, é importante ressaltar os atributos que a sua posição como “Capitão de Milícias da Cavalaria” lhe proporcionou, uma patente honorífica destinada a homens proprietários de terras e respeitados em sua localidade.

Como já havíamos abordado, além do mencionado posto de capitão, citamos os empréstimos a dinheiro que lhe garantiram uma distinção social, assim como o fortalecimento dos laços de compadrio já existentes e a criação de novos laços de clientelismo e dependência entre ele e os pequenos produtores, meeiros e agregados, “[...] um ‘tipo de camponês livre que morava no interior de um estabelecimento privado fazendo sua roça’ e mantinha laços de dependência com o proprietário, o qual em troca do direito de morar e cultivar a roça exigia de seus agregados lealdade [...]” (Silva, 2016, p. 144).

Vale mencionar que, advindo do enlace matrimonial entre Antonio Pinheiro Pinto e Bibiana Maria de Jesus, nasceram dois filhos: Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Zeferina Maria de Santo Antônio. Informações retiradas do revisitado testamento de Ana Francisca da Silva indicam que a sua filha, Bibiana Maria de Jesus, tinha sido “casada com o Capitão Antonio Pinheiro Pinto e deixou filhos”.⁹⁸ Dos sucessivos casamentos a que “assistiu” o Sobrado do Brejo, este foi o único matrimônio a gerar apenas dois filhos:

⁹⁸ Transcrição do Testamento de Ana Francisca da Silva. Apud. Santos Filho, 1956, p. 14.

todos os outros alcançaram uma dezena de rebentos ou mais, como foi o caso de Inocêncio Pinheiro. Cabe em seguida apresentar uma árvore genealógica com o objetivo de facilitar a visualização dos indivíduos com que estamos dialogando.

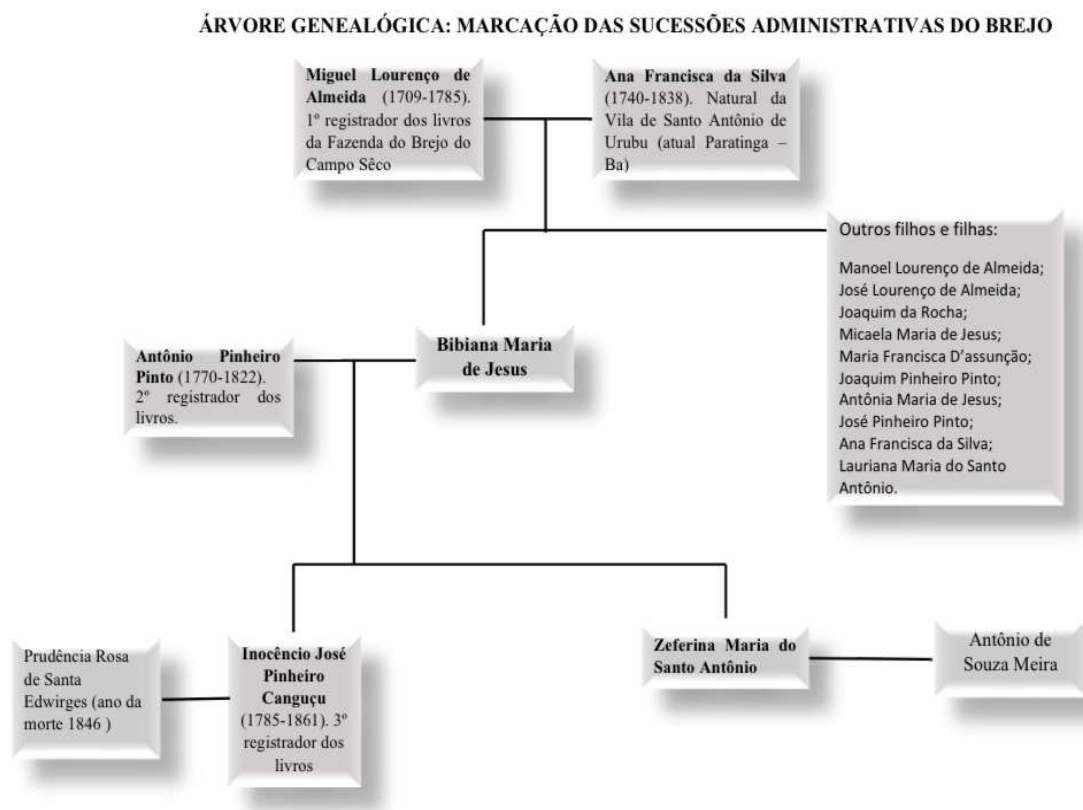


Imagem 6: Árvore genealógica da família administradora da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Modelo cedido gentilmente por Marcos Profeta Ribeiro e adaptado por nós, com o objetivo de cumprir uma finalidade explicativa para o momento da escrita. Nota: As datas ausentes devem-se à inexistência dessas informações nos documentos analisados.

Seguindo a mesma lógica dessa ordem social patriarcal, de um sistema excludente ao feminino, encontramos anotações no Livro de Razão que confirmam essa premissa de beneficiamento do masculino, em detrimento do feminino. No mencionado livro de registro, encontramos referências a gastos para a formação escolar apenas dos homens. Antonio Pinheiro Pinto contratou os serviços de um professor particular, de uma “tenda” na região de Caetitê, “[...] que ensinaram as primeiras letras aos meninos [...]” (Santos Filho, 1956, p. 38), o seu primogênito, Inocêncio José Pinheiro, e seu primo, Alexandre de Sousa Pôrto: “Entrarão na escola de Tomas Jozé da Costa. Inocencio e Alexandre em 23 de Janeiro de 1802”.⁹⁹

⁹⁹ Silva de Jesus, 2021, p. 618; [fol. 189 v].

Alguns anos depois, Pinheiro Pinto voltou a registrar a entrada de seu filho, agora sozinho, aos cuidados de um outro “mestre” particular, provavelmente residindo ainda mais próximo do Brejo, na vila de Bom Jesus do Campo Sêco. “Entrou meu filho Inocencio no estodo do Mestre Ignacio Ferreira da Silva em 18 de Mayo de 1810”.¹⁰⁰ Como ficou evidente, a atenção do fazendeiro com os estudos de seu filho foi uma constante em suas ações, e não consta menção do mesmo incentivo à sua filha, Zeferina Maria de Santo Antônio, confirmando essa lógica da sociedade patriarcal no sertão da Província baiana. Esse interesse em fomentar a formação de seu primogênito estava “ancorado” na formação do seu futuro sucessor nos negócios do Brejo. Isso se confirma ainda mais quando nos deparamos com outros registros presentes no Livro de Razão, que atestam que Antonio Pinheiro Pinto disponibiliza o aparato da fazenda para a inserção do filho, Inocência Pinheiro, nos caminhos dos negócios.

Antes de apresentar as anotações presentes no mencionado livro de registro em que se vislumbra o incentivo do pai, Antonio Pinheiro Pinto, ao envolvimento do filho com os negócios, por meio da comercialização de produtos produzidos pela própria fazenda, é preciso antes esclarecer que a fazenda não esteve desconectada da realidade social histórica à qual pertencia. O Brejo do Campo Sêco funcionou como entreposto entre vários “caminhos”: os que levavam à capital da Província, Salvador, ou às feiras de gado nas proximidades de Feira de Santana (Freire, 2011, p. 35). Esses mesmos caminhos, feitos por diversas “tropas” que “pousaram” no Brejo com destino a Salvador e a outras feiras de gado, serviram de norte para integrantes do Brejo como Inocência Pinheiro, que seguiu para comercializar o algodão e o gado nas feiras do Recôncavo e de Salvador.

Identificamos nos registros feitos por Pinheiro Pinto que ele concedeu empréstimo ao seu filho de uma tropa de 22 burros “arriados”. Os burros estavam prontos para efetivar o transporte de pessoas e de mercadorias, como o algodão, para o porto no litoral. O pagamento foi facilitado pelo pai, sendo feito com a própria arrecadação das sucessivas viagens executadas por Inocência Pinheiro a Salvador. Segue:

15 de Julho de 1821	
Deve Inocencio de vinte e dois	
burros ariados o preço de quarenta	
mil reis. q' enportarão em	
.....	880\$000
Rce. enfretes de 21 Cargas a 8 mil rs o pro. de	
Agto. de 1821	168\$ reis
receby endois burros.....	085\$000
receby endro.....	100\$000

¹⁰⁰ Silva de Jesus, 2021, p. 330; [fol. 1].

receby enfretes 31 Cas 248\$000¹⁰¹

Revistando o fragmento, podemos perceber que o início do empreendimento se deu em “15 de Julho de 1821” e que os registros dos pagamentos começaram no mês seguinte. O filho pagou com o próprio serviço prestado por ele ao pai, com os fretes de mercadoria para o porto em Salvador. Foram dados outros “burros” de maior valor, e o pagamento também foi feito em dinheiro. Essas viagens de “fretes”, de transporte e de comercialização de algodão, não ficaram restritas a Inocêncio Pinheiro, pois o pai, Antonio Pinheiro Pinto, já as executava anteriormente. Além disso, os transportes não se restringiram somente aos produtos supramencionados:

A 29 de Junho Sayo pa. a *Bahia*
com 57 cargas a Saber 52 de
Algodam e l de caxas 3 de matolotagem
4 cavalos a destra q' fazem 63 animais
fico devendo a Antonio de Almeida
o seguinte - - - - - pago 22000

Deve Antonio de Almeida duas cargas
de Algo daõ para esta safra de 1809
Deve Maria Ribeiro duas cargas de
Algo daõ para esta safra de 1809¹⁰²

O apontamento atesta que, “[...] de uma tropa cargueira composta de 63 animais, desceu Pinheiro Pinto do sertão para a Bahia levando 312 arrôbas de algodão, mais açúcar (caixas de açúcar) e matalotagem ou provisão de mantimentos para a jornada [...]” (Santos Filho, 1956, p. 277). Portanto, consta nesse assentamento do Pinheiro Pinto que o próprio Senhor do Brejo, em meados de 1809, também fizera viagens para praticar o comércio nas proximidades do litoral. No seu registro, deixa entrever a organização de uma grande tropa para os caminhos de Salvador, sendo que, nessa referida viagem, a carga em maior quantidade foi o algodão, mas também constaram caixas de açúcar produzido nas terras do Brejo e levado junto com o algodão para comercialização no porto

¹⁰¹ Silva de Jesus, 2021, p. 590; [fol. 128 r].

¹⁰² Silva de Jesus, 2021, p. 486; [fól. 81r]. Em algumas transcrições feita por Adilson Silva de Jesus, em sua edição semidiplomática, constantemente referenciado aqui, houve alguns problemas de palavras ininteligíveis, em decorrência do desbotamento das tintas usadas na escrita, como também de danos e desgaste no papel, devido ao longo tempo passado e ao estado da conservação do material. Sendo assim, buscando amenizar as lacunas e numa tentativa de compreender mais amplamente o que foi escrito pelos administradores do Brejo, lançamos mão da consulta ao também referenciado livro de Lycurgo Santos Filho, que, por ter tido acesso aos documentos em um melhor estado de conservação, conseguiu fazer uma leitura sem deixar muitas lacunas. Sabemos que ele não transcreveu todo o conteúdo dos Livros de Razão e de Gado, mas, em muitas situações, estão trechos reproduzidos em sua totalidade, o que nos ajudou sobremaneira na leitura. Portanto, em algumas situações, iremos também trazer a referência de Santos Filho (Santos Filho, 1956, p. 277).

em Salvador. As viagens recorrentes feitas pelo fazendeiro a longa distância levaram-no a colocar dentre os animais “4 cavalos” para o processo de adestramento durante o caminho.

Os documentos do Brejo, quando referenciam que algum grupo desceu para a Bahia – “Sayo pa. a *Bahia*” –, indicam que fizeram a viagem com destino a Salvador, comumente chamada pelos contemporâneos de Bahia, enquanto o interior era chamado de “Sertão de Cima” (Freire, 2011, p. 35) ou “Alto Sertão”, como anteriormente foi demonstrado. Reproduzimos, quase em sua totalidade, a anotação lateral da página do Livro de Razão, por ter sido grafada pelo escrevente a data das transações comerciais. Antonio Pinheiro Pinto dividiu os dois registros com um traço, fazendo uma separação entre a viagem a Salvador feita por ele e o débito de Antonio Almeida. Aparentemente, são registros diferentes, mas existem correlações entre a viagem ao porto e as negociações com Almeida. No primeiro registro da viagem, Almeida ficou devendo a Pinheiro Pinto, muito provavelmente em decorrência de alguma encomenda enviada. No segundo apontamento, ele ficou devendo ao fazendeiro Pinheiro Pinto por ter concedido um tipo de empréstimo para o plantio do algodão.

Como foi visto no fragmento, o próprio Pinheiro Pinto fizera as viagens para comercialização do algodão produzido no Brejo no porto em Salvador. O algodão foi comprado por ele nas redondezas de produtores antes mesmo de ser plantado. Essa prática é conhecida no meio rural como comprar na “folha” e perdurou até pouco tempo nas terras da Fazenda São Sebastião,¹⁰³ do outro lado da Serra das Éguas, propriedade outrora pertencente ao Pinheiro Pinto. Comprar na “folha” era uma compra antecipada, antes de efetivamente ter ocorrido o plantio e a colheita. Era uma forma de empréstimo atrelado à produção da roça de quem tomava o empréstimo. Nessa anotação, de Antonio de Almeida e de Maria Ribeiro, eles deviam a Pinheiro Pinto duas cargas do algodão, cada um, para a safra de 1809. Esta compra na “folha”, antecipada, possibilitava que o pequeno produtor de algodão continuasse a plantar mesmo em situação de insuficiência de dinheiro, para a

¹⁰³ Retomamos aqui informação que introduzimos na justificativa dessa pesquisa, quando mencionamos o lugar de onde venho, a Fazenda São Sebastião. Trata-se de um vilarejo, na zona rural, que tem como limítrofes da Fazenda Brejo do Campo Sêco, justamente, a “Serra das Éguas”, outrora pertencente aos “Senhores do Brejo” e hoje pertencente à indústria de mineração do talco e de produtos refratários, Magnesita S.A. Conferir em: Lima, 2019, p. 31. Portanto, quando trazemos o termo comprar o algodão na “folha”, foi uma prática corriqueira que acontecia também nas roças do “Bastião” e ainda foi presenciada durante a minha infância, quando o plantio do algodão ainda era uma das atividades comerciais preferenciais na Fazenda São Sebastião. Pesquisar a história dessa Fazenda é constantemente enxergar nos registros dos documentos uma presença muito marcante de atividades agropastoris desenvolvidas e assimiladas do outro lado da “Serra das Éguas”, que são desenvolvidas, quiçá, até hoje.

manutenção da lavoura. Ela também beneficiava o comerciante Pinheiro Pinto, que tinha um preço abaixo do mercado. Isso possibilitou ao fazendeiro que continuasse desenvolvendo as atividades comerciais no Brejo e também fora de seus limites.

Gostaríamos de chamar a atenção para outra informação que aparece nas anotações de Pinheiro Pinto acerca do gado de “matalotagem” ou “malotagem”. A referida palavra tem como significado o boi ou a vaca que era retirado de dentro do próprio rebanho, que estava em trânsito, ou era comprado para servir como “[...] farnel de víveres; animal sacrificado, ou abatido, durante uma viagem, para servir de alimento aos boiadeiros [...]” (Santos Filho, 1956, p. 426). Essa era uma prática de quem percorria grandes distâncias ao comercializar produtos do interior para a capital da Província. Usava-se gado de “malotagem” também no trabalho com o transporte do gado, bovinos e equinos, para vendas em localidades distantes; era separada uma rês do gado bovino para a alimentação da tropa.

Analizando a trajetória de Antonio Pinheiro Pinto para buscar compreender como ele arregimentou o seu poder, principalmente econômico, foi possível perceber a sua atuação em diferentes frentes, desde o comércio atrás do balcão no “armazém e armarinho” (Santos Filho, 1956, p. 36). Não podemos perder de vista que o fazendeiro tanto congregou as atividades de criação de gado vacuum e cavalar na fazenda, como comercializou “bois, cavalos, bêstas, algodão, rapadura e mantimentos” (Santos Filho, 1956, p. 36). Grande parte do que ele negociou foi produzido nas próprias terras do Brejo.

Sabemos que Pinheiro Pinto fez diversos apontamentos no Livro de Razão acerca das atividades com o dinheiro, e é possível vislumbrar que ele “[...] realizou empréstimos e adiantou dinheiro para plantio, a agricultores das cercanias, em troca da colheita; pagou impostos, ou dízimos, devidos por outrem, cobrando-se posteriormente; emitiu cartas de crédito; forneceu dinheiro sob garantias [...]” (Santos Filho, 1956, p. 36). Nas palavras de Santos Filho, ele foi um tipo de “intermediário, comprador e revendedor dos produtos”, transformando o Brejo do Campo Sêco em um empório da região.

Salientamos, ainda, que outra estratégia traçada e executada por Pinheiro Pinto, com o objetivo da manutenção e fortalecimento do poder adquirido por ele com a posse da terra, foi um investimento na expansão da propriedade. Depois que “[...] herdara de Miguel Lourenço, Pinheiro Pinto adquiriu outros lotes de terras limítrofes, chamados ‘Jardim’, ‘Pedra Branca’ (êste comprado em 1812, de um certo João de Barros) [...]”. Ele continuou o empenho na busca pela aquisição de outras propriedades ao longo de sua vida, como as terras chamada por ele de “[...] ‘Santa Rosa’, ‘Santa Rita’ e ‘Serra das

Bêstas’. Êsses lotes não possuíram a extensão do Campo Sêco, mas, reunidos, serviram aos propósitos de Pinheiro [...]” (Santos Filho, 1956, p. 44), que eram o desenvolvimento da “[...] pecuária e a agricultura, criando bois e cavalos, plantando algodão, cana e ‘mantimentos’, esta, lavoura dos vegetais de subsistência [...]” (Santos Filho, 1956, p. 44). Não nos esqueçamos de que todo esse prestígio do fazendeiro, de proprietário de grande extensão de terras, criador e produtor, foi construído com o trabalho de homens e mulheres escravizados.

Vale ainda mencionar como Pinheiro Pinto utilizou da mão de obra disponível dos escravizados que possuía não somente para fazer a “engrenagem” da fazenda funcionar, mas também encontrou mecanismos para capacitar alguns dos seus cativos em trabalho especializado. Ele alugou os seus escravizados e transformou o seu tempo de trabalho em dinheiro para também ser empreendido nas diversas atividades econômicas desenvolvidas no Brejo do Campo Sêco. É possível perceber essa estratégia nos diversos assentamentos indicados no Livro de Razão. Em tais assentamentos, alguns dos escravizados foram utilizados nas oficinas de aprendizados de “ofício”. O fazendeiro registrou que “Entrou o Geraldo na tenda do mestre Joze em 20 de Abril 1802.”¹⁰⁴ Outra anotação, tempos depois, evidencia a formação de um outro escravizado e deixou entrever também a preocupação com o controle de seus cativos:

Tomou conta dos escravos Manoel Martins viana
em 12 de setembro 1804 que entrou por **feitor**
1804
eoMatias entrou em 12 de Fevereiro domesmo anno
elargou em 12 de setembro 1804
entrou Venceslaõ natenda doferreiro en Caitite
no primeiro de outubro de 1805¹⁰⁵

Nas duas últimas linhas desse fragmento, é possível vislumbrar que o objetivo de Pinheiro Pinto ao promover a formação dos escravizados segue a mesma perspectiva. Geraldo e Vanceslão entraram para aprender o ofício de ferreiro. Também é identificado nos apontamentos feitos por Inocêncio Pinheiro que ele seguiu os mesmos passos do pai, mantendo a formação dos seus escravizados para executarem trabalhos no Brejo e fora de suas terras: “Entrou meu Mulato Juveranno No ofício de Carpinteiro a 7 de Julho 1823 para aprender dentro em tres annos. Eu Innocencio JozéPinheiro”.¹⁰⁶ Como fica evidente, a carpintaria também foi um campo de aprendizado e atuação dos cativos do Brejo.

¹⁰⁴ Silva de Jesus, 2021, p. 618; [fól. 189 v].

¹⁰⁵ Silva de Jesus, 2021, p. 432; [fól. 52 r]. Grifo nosso.

¹⁰⁶ Silva de Jesus, 2021, p. 612; [fól. 186 v].

São diversos os apontamentos que foram feitos, tanto pelo pai quanto pelo filho, Inocêncio Pinheiro, dos alugueis de escravizados para outros fazendeiros e gente que não estava no mesmo patamar de riqueza que os “Senhores do Brejo”. Alugaram os cativos, tanto para os serviços especializados, como é o caso da carpintaria ou de ferreiro, como também para o trabalho mais duro no “eito”. Isso fica evidente nos sucessivos apontamentos de alugueis: “Deve mais dealuguel donegro 2\$400”¹⁰⁷ ou “hum dia dois escravos 400”.¹⁰⁸ Nas diversas situações observadas, percebe-se que foi uma prática corriqueira de fazer dinheiro com o trabalho, especializado ou não, dos escravizados presentes na Fazenda.

Em se tratando de repressão, do controle dos corpos desses homens e mulheres forçados a trabalhar compulsoriamente, foi utilizado o trabalho de capataz ou, como era comumente grafado nos registros do Brejo, o trabalho do “feitor”. No fragmento apresentado acima, percebemos que houve uma rotatividade de “feitores” no Brejo. No ano de 1804, tem-se a presença de dois, o Matias, de 12 de fevereiro a 12 de setembro, e o Manoel Martins Viana, de setembro em diante. Nossa intenção ao retomar o fragmento e apresentar esse registro se ancora principalmente em salientar que uma fazenda de criação requereu dos seus donos a montagem de uma estrutura que desse condições para a execução dos trabalhos e o funcionamento de todas as atividades do que foi o empreendimento agropastoril. Logo, recorreremos novamente para lembrá-los de que o exercício da violência era uma constante e que esses “feitores” eram responsáveis pelo controle dos escravizados.

Agregando ainda mais detalhes acerca da violência cometida contra os escravizados, com o intuito de obrigá-los a fazer o trabalho hercúleo nas fazendas de criação, houve processos de resistência. Cabe retomar, acerca da morte de Pinheiro Pinto, quando Santos Filho, durante o processo de sua pesquisa lá pelos idos dos anos de 1940, captou informações orais dos descendentes de Antonio Pinheiro Pinto de que a sua morte se deu em decorrência de um atentado impetrado por um escravizado. Pinheiro Pinto “[...] teria êle falecido em virtude de ferimentos produzidos por um escravo. Um negro teria esfaqueado o fazendeiro” (Santos Filho, 1956, p. 127). Em continuidade, o autor nos informa que: “[...] Segundo a versão, depois do crime o seu autor homiziou-se no mato, ali praticando o suicídio. Seu esqueleto foi encontrado numa gruta, meses após o atentado” (Santos Filho, 1956, p. 127).

¹⁰⁷ Silva de Jesus, 2021, p. 366; [fól. 19 r].

¹⁰⁸ Silva de Jesus, 2021, p. 504; [fól. 90 r].

Aparentemente, não foram encontrados outros documentos que atestem a causa da morte do Pinheiro Pinto para além dos mencionados relatos orais colhidos pelo autor. Também em nossas andanças de pesquisa não avançamos em conseguir outros documentos que coadunem e forneçam mais detalhes acerca deste acontecimento, mas consideremos que tenha realmente acontecido. O que podemos atestar está no Livro de Gado, quando Inocêncio Pinheiro menciona a data da morte do pai, e a anotação teve o caráter de assinalar a divisão do gado entre ele e os outros herdeiros:

Falecimento Avinti enove de novembro de 1822 morreo meu pai
e partimos os gados ~~e terra~~
ficam a fazenda do campo seco para minha mae [Bibiana Maria de
Jesus] e Jardim
Pedra Branca santa Rosa e santa Rita para mim [Inocêncio Pinheiro
Pinto]
cam po Antonio de Souza. Meira
Fazenda do Campo seco [...]
de todas as *mainhas* fazendas Campo Seco Pedra Branca Jardim Santa
Rosa Santa Rita¹⁰⁹

Nota-se que não é mencionada a causa da morte do pai, somente a data do falecimento, em 29 de novembro de 1822. Na divisão das terras e do gado entre os herdeiros, podemos observar que, para além do próprio Inocêncio, tivemos sua mãe, Bibiana Maria de Jesus, e o seu cunhado, Antonio de Souza Meira, representando Zeferina Maria de Santo Antonio como cabeça do casal.

Retomando o que foi mencionado por Santos Filho sobre o atentado sofrido por Antonio Pinheiro Pinto, acreditamos que essa memória que perdurou entre os familiares aponta para a verdadeira causa de sua morte. Os senhores de engenhos, donos de grandes currais de criação, e tantos outros possuidores de escravizados enfrentaram vigorosas resistência por parte, principalmente, de africanos e africanas, durante todo o período escravagista no Brasil (Reis, 2000, p. 245). Dentre os múltiplos processos de sublevação, estavam, por exemplo, os ataques às propriedades, como atear fogo às plantações, casas-grandes e senzalas, fugas, formação de quilombos de resistências (Moura, 2021, p. 35), e também atentados contra a vida dos senhores e de seus familiares. Isso certamente foi enfrentado pelo Antonio Pinheiro Pinto, o que ocasionou a interrupção de sua existência.

Ainda acerca da análise da participação de Antonio Pinheiro Pinto na Fazenda Brejo do Campo Sêco, cabe mencionar os casamentos e dotes entregues ao seu filho, Inocêncio Pinheiro, e à sua filha, Zeferina Maria. Era uma prática comum na

¹⁰⁹ Brandão, 2019, p. 205; [fol. 30 v].

administração de Pinheiro Pinto manter os registros de sua movimentação econômica em seu Livro de Razão, o que não foi diferente em relação aos dotes entregues aos seus filhos. Quanto a isso, ele deixou um registro pormenorizado do que foi destinado a cada um. Esclarecemos que, por se tratar de anotações similares do mesmo assunto, os dois casamentos, resolvemos colocá-los um depois do outro, respeitando a ordem cronológica dos assentamentos, com o objetivo de facilitar a leitura e comparação:

No dia 25 de Mayo de 1817 Cazei meu filho Inocencio
Com minha Prima Pru dencia Roza deSanta Idevirgem
lhedei dedote des escravos Sinco maxos eSinco femias
eomais que se segue em valor Seguinte [...] ¹¹⁰

No dia 3 de Debro. de 1818 Casey ma. filha Ziferina com o
meu Primo Antonio de Sza. Meira e lhe dei de dote des escravos
Sinco maxos e Sinco femeas e o mais em o valor Sege [...] ¹¹¹

Como é possível observar, Pinheiro Pinto usou de uma lógica de equidade ao distribuir o dote a cada filho. Mesmo que Inocência José Pinheiro fosse seu primogênito e, como “[...] era costume, o filho mais velho assumia a direção dos negócios do pai [...],” (Silva de Jesus, 2021, p. 155) além desse beneficiamento, não houve outro favorecimento ao filho mais velho. Ao observar a descrição dos escravizados ou a relação de bens, que não está reproduzida aqui, o dinheiro, terras e gado deixados para cada um foi igual. O que foi dado a mais, destinado a Zeferina Maria, foi corrigido pelo próprio Inocência Pinheiro. Logo após a morte do pai, este grafou na mesma página que seu pai havia escrito o que seria destinado a ele, fazendo uma correção, apontando que “hadece meenteirar 40\$000/*que me falta para ficar emigual parte/ com minha Irmã asenhora Dona Zeferina/ Innocencio JozéPinheiro*”. ¹¹²

Houve um curto período entre os dois casamentos, cerca de um ano e sete meses entre o matrimônio do filho mais velho e o da segunda filha, respeitando aquela lógica da progenitura. Tal era adotada principalmente no meio rural, onde era priorizado o filho mais velho com a finalidade de prepará-lo, com o treinamento e a capacitação adequada, para substituir o “Senhor” no mando das fazendas ou engenhos, quando este faltasse (Alves, 2013, p. 46). Além disso, nota-se que, nos fragmentos, tanto Inocência Pinheiro quanto sua irmã Zeferina Maria casaram-se com primos. Entendemos que, entre os

¹¹⁰ Silva de Jesus, 2021, p. 608; [fól. 182 v.].

¹¹¹ Silva de Jesus, 2021, p. 610; [fól. 186 r.].

¹¹² Silva de Jesus, 2021, p. 608; [fól. 182 v.].

diversos objetivos para o casamento entre parentes próximos, esteve em pauta a manutenção das heranças, principalmente das terras, nos limites da própria família.

Vejamos o que Santos Filho discorre sobre essa prática tão comum no Brejo, os casamentos endogâmicos: “Era muito comum, naqueles tempos, o casamento entre consangüíneos (*sic*), principalmente entre tios e sobrinhos e entre primos carnais. E tal ligação requereu sempre a obtenção de licença especial das autoridades eclesiásticas” (Santos Filho, 1956, p. 189). O autor continua sua análise acerca dos casamentos consanguíneos em diversos outros pontos de seu estudo, inserindo-os, por exemplo, em uma análise conjuntural ainda maior: dos processos de povoamento dos sertões, por meio das ocupações pelos currais de criação:

Como se leu, Pinheiro Pinto casou os filhos com primos, gente ligada à sua família. Naqueles núcleos populacionais, de pequena densidade, os consórcios tinham fatalmente que se realizar entre indivíduos aparentados, que se conheciam e se freqüentavam. Num meio onde eram reduzidos os agrupamentos familiares, ou clãs, e numerosos os componentes de cada unidade, as ligações matrimoniais acabariam por entrelaçá-los. E foi o que sucedeu (Santos Filho, 1956, p. 44).

Além disso, consideramos os casamentos consanguíneos uma informação muito relevante para a compreensão das estratégias desenvolvidas por essa família, tanto no “jogo” social quanto nos campos de disputa. Como veremos nos próximos capítulos, os membros dessa família desenvolveram estratégias e posicionamentos dos seus “integrantes” no “campo de batalha” da guerra entre famílias.

2.10 O tempo dos Canguçu

Diferentemente do seu pai, que teve somente dois filhos, Inocência Pinheiro teve, no casamento com sua prima Prudência Rosa de Santa Edwigem, 12 filhos. Alguns não vingaram e morreram na tenra idade. Conforme Santos Filho, Inocência Pinheiro usufruiu de uma vida “aventurosa” e, com “[...] outras mulheres, teve mais dez, uns nascidos antes do falecimento da espôsa, ocorrido em 1848, outros posteriormente” (Santos Filho, 1956, p. 49). Em outro recente estudo, de Rita de Cassia Guimarães Melo, *Civilização do couro versus civilização do papel selado: a justiça na região Centro-Norte do Brasil, 1870-1900*, encontramos os Canguçu, descendentes de Inocência, nas lutas litigiosas por terras e gado na região da Província de Goiás.

A supracitada autora, utilizando do seu suporte documental composto de processo-crime e inventários, estabeleceu um estudo que teceu uma análise das normas jurídicas implantadas no período do Império e da regulamentação das relações baseadas nos costumes, que precediam as leis e ditavam as normas da vida social do sertão de Goiás. Melo classificou dois sistemas de conduta nesse meio social, o do “papel selado”, referente ao sistema judiciário, e o baseado nos costumes, o da “civilização do couro”, que “[...] dominou o sertão a ponto de ter se tornado a moeda símbolo do Estado, uma vez que servia às grandes e pequenas transações comerciais [...]” (Melo, 2020, p. 83-84).

Será nesse contexto de análise de litígios envolvendo os descendentes de Inocêncio Pinheiro Canguçu que veremos essa linhagem se espriar para além dos limites da província baiana e do norte de Minas Gerais, chegando até Goiás: “Os três processos analisados neste artigo giram em torno dos descendentes do primeiro Canguçu, morto em 1861, e de seus filhos, Elizeu Inocêncio (1836-1907) e Bernardino (Augusto) Pinheiro Canguçu [...]” (Melo, 2020, p. 84). Sabemos que isso abre um flanco com diversas possibilidades de pesquisa, seguindo os caminhos de Goiás até o Brejo do Campo Sêco. É necessário investigar profundamente a linhagem genealógica desses filhos de Inocêncio Pinheiro Canguçu que se estabeleceram em locais mais longínquos que o “Alto Sertão”. Retornaremos em outro momento a abordar a descendência de Inocêncio Canguçu no então conhecido Goyaz.

Logo abaixo, apresentamos uma árvore genealógica com os descendentes de Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwirgem. Salientamos que nos embasamos para a construção desse heredograma no próprio referencial bibliográfico dessa pesquisa, com o objetivo de trilhar a trajetória dessa família e apresentar os “integrantes” que compuseram o nosso “jogo de xadrez” social. Portanto, não se faz necessário apresentá-los novamente, pois o nosso/nossa leitor/leitora já tem conhecimento deles pelas sucessivas menções feitas neste texto. Sendo assim, cabe esclarecer quais foram os documentos utilizados na construção da árvore genealógica.

Dos documentos relacionados aos registros administrativos da fazenda, o Livro de Razão e o Livro de Gado a todo momento foram consultados, para entender a sua dinâmica de funcionamento e para a verificação das datas dos acontecimentos, como fizemos para abordar o casamento dos filhos de Pinheiro Pinto. Quanto aos seus descendentes, filhos e filhas, encontramos essa informação no inventário de Prudência Rosa, esposa de Inocêncio. Esclarecemos que o documento referente a Inocêncio, que morreu em 1861, não foi encontrado. Inferimos que uma das causas da inexistência do

documento são as suas andanças – por esse motivo não conseguimos encontrar em qual cartório foi lavrado o seu inventário.

Sendo assim, nos valem mais uma vez de documentos que versam sobre as mulheres do Brejo, mesmo que estes tenham sido construídos por homens. Ainda assim, tais documentos cumprem o seu papel de possibilitar contar a história dessa família. Ainda que não consigamos encontrar documentos produzidos pelas próprias mulheres do Brejo, os documentos que versam acerca delas nos apresentam uma perspectiva diferente do que era comum à época. Confiram em seguida a prole Canguçu:

ÁRVORE GENEALÓGICA: Descendência de Inocêncio José Pinheiro Canguçu

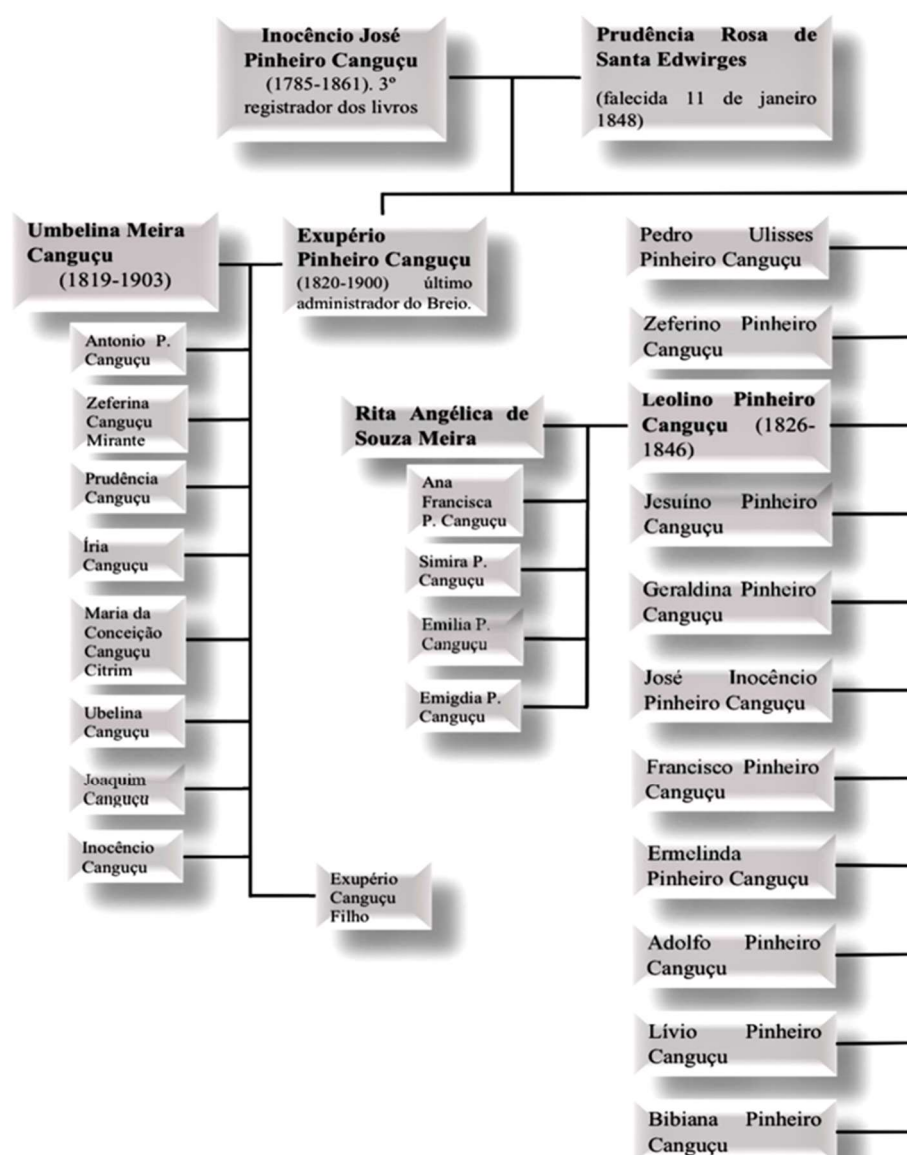


Imagem 7. Árvore genealógica da família de Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwirges, moradores e administradores da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Priorizamos construir uma árvore genealógica dos descendentes de Inocência Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwigem, não inserindo o outro galho da árvore, com os descendentes de sua irmã, Zeferina Maria de Santo Antonio. A justificativa dessa escolha se ancora, principalmente, no fato de nossa análise tomar como referência o tronco familiar que estivera na sucessão da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Mesmo assim, em outros momentos, se torna imprescindível que tratemos também dos descendentes de Zeferina Maria, pois o casamento endogâmico voltou a acontecer com esta última geração, unindo a família novamente.

A sucessão da Fazenda Brejo do Campo Sêco, após o período de administração de Inocência Pinheiro, esteve conectada com a ligação entre as famílias. O seu primogênito, Exupério Pinheiro Canguçu, casou-se com “[...] uma prima-irmã, filha de seus tios Antônio de Sousa Meira e Zeferina Maria de Santo Antônio. O casamento com Umbelina Bárbara Meira realizou-se no Sobrado, nesse mesmo ano de 1838, em 16 de Julho, contando o jovem dezessete anos incompletos” (Santos Filho, 1956, p. 59). O mencionado ano de 1838 foi o ano em que o filho, Exupério Pinheiro Canguçu, com o pai Inocência ainda vivo, assumiu as diretrizes da fazenda – algo diferente do que havia acontecido até aquele momento, em que a sucessão só acontecia após a morte do “Senhor” em exercício.

Essa mudança de padrão na lógica de sucessão e do funcionamento da administração do Brejo esteve relacionada ao *modus operandi* de atuação de Inocência Pinheiro Canguçu, diferindo do seu pai e avó, que priorizaram as atividades agropastoris e comerciais da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Nossa assertiva se respalda, principalmente, nas questões econômicas, já que houve por parte de Inocência uma valorização da propriedade da terra, sendo seu foco principal a aquisição de propriedades. Ele deixou as atividades de produção agrícola e de criação de gado secundarizadas, ou melhor, nas mãos de seu filho mais velho, Exupério Pinheiro Canguçu. Em decorrência dessas constantes ausências do “Sobrado do Brejo”, por passar longas temporadas em outras fazendas e em outras Províncias, ele se tornou um homem de muitas moradas, de muitas famílias e, portanto, de muitos filhos.

Outro ponto válido de se abordar, ainda na esteira da justificativa às priorizações que demos à construção do heredograma apresentado acima, é o destaque a dois dos filhos do Inocência Canguçu e da Prudência Rosa. Exupério Pinheiro Canguçu já foi justificado, pois ele assumiu o mando da fazenda nas ausências do pai e foi o último “Senhor do Brejo”. Por fim, demos destaque também ao filho Leolino Pinheiro Canguçu, por ter sido

este um dos responsáveis pelo grande conflito envolvendo a sua família, contra os Castros e os Mouras, assunto para os próximos capítulos.

Leolino Pinheiro Canguçu “[...] nasceu no Sobrado do Brejo em 1826, seis anos depois de Exupério [...] Como o irmão, estudou num colégio do Salvador. De regresso ao sertão, casou-se, bem jovem ainda, com uma prima, Rita Angélica Meira, filha de Alexandre de Sousa Meira [...]” (Santos Filho, 1956, p. 161). Como se observou, o casamento entre parentes foi uma constante nessa família. O mencionado pai de Rita Angélica, Alexandre de Sousa Meira, era comumente chamado nos documentos do Brejo como “[...] o “Xandu da Tabua”, dono da fazenda Tabua, uma propriedade das cercanias, com frequência citada por Antônio Pinheiro Pinto [...]” (Santos Filho, 1956, p. 161).

Diante do que já foi exposto até aqui, cumprimos o objetivo não somente de fornecer informações acerca do “chão social” da dinâmica cotidiana de uma fazenda de criação no sertão baiano, como apresentamos os sujeitos sociais que compuseram a lida diária da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Dedicamos algum tempo a mais ao intuito de evidenciar os integrantes desta família, analisando as sucessivas gerações e descrevendo, mesmo que minimamente, as características das pessoas que estiveram envolvidas nas múltiplas “teias” desta trama social.

2.11 Tempos de mudanças: a simbólica alteração do nome, da presa frágil a feroz predador

Após a morte de Antonio Pinheiro Pinto, em 1822, Inocêncio Pinheiro assumiu o posto de administrador da fazenda, aos 27 anos. “[...] Repartiu os bens com a mãe [Bibiana Maria de Jesus] e o cunhado [Antonio de Souza Meira /Zeferina Maria de Santo Antônio] e assumiu a direção dos negócios da avó [Ana Francisca da Silva] – a viúva do Familiar – da mãe, das tias e dos próprios [...]” (Santos Filho, 1956, p. 47). No que tange aos negócios da família, nos primeiros anos, ele executou as mesmas atividades desenvolvidas por seus ancestrais, manteve “[...] a continuação da criação de gado *vacum* e de *asininos*, a renovação periódica das diversas culturas, a produção de rapadura, de aguardente. Continuou realizando, afinal, todos os negócios do pai, menos os do armazém [...]” (Santos Filho, 1956, p. 47). Inocêncio “[...] liquidou o estoque de mercadorias, encerrando, de uma vez, o comércio de balcão mantido pelo pai [...]” (Santos Filho, 1956, p. 47). Conferimos ao término das atividades comerciais do armazém uma mudança de

postura e estratégia de Inocêncio, relacionada ao “desprestígio” que carregava a posição de um fazendeiro, senhor de suas terras, mercadejando “atrás do balcão”.

A análise que apresentaremos a seguir caminha nessa perspectiva – de que o penúltimo “Senhor do Brejo”, Inocêncio Pinheiro Canguçu, orientou suas ações pautando o fortalecimento do poder que a posição de proprietário lhe conferia. Assim, agregaremos a essa discussão o argumento de que o encerramento das atividades do mercado esteve relacionado às questões de poder e prestígio (Bourdieu, 1983, p. 89). Para tal objetivo, usaremos mais uma vez as considerações feitas por Santos Filho acerca do tempo de Antonio Pinheiro Pinto, “senhor do Campo Sêco”. Salientou o autor que o Pinheiro Pinto não viu problema em ocupar a posição de caixeiro no armazém, mesmo que as ditas ocupações de “[...] fornecedor e caixeiro de armazém, funções de certo modo incompatíveis com a posição de fazendeiro, de senhor rural, proprietário de grande domínio territorial, uma espécie de fidalgo colonial, incompatíveis de certo modo. Teoricamente incompatíveis” (Santos Filho, 1956, p. 36). Portanto, asseveramos que tenha sido este o principal motivo de Inocêncio não ter dado continuidade ao comércio do pai, sendo esta ocupação uma posição que não estava em consonância com o lugar que ele ocupava, de proprietário de uma grande fazenda de criação do Alto Sertão.

Cabe ainda adicionarmos mais alguns elementos a esta equação, com o intuito de aprofundarmos a análise proposta por Santos Filho. Para além do mencionado desprestígio que a posição “atrás do balcão” conferia ao “Senhor do Brejo”, temos de considerar o contexto histórico em que ocorreu a mencionada alteração de postura de Inocêncio. Não se estava mais no contexto em que Pinheiro Pinto instalou o mercado, muita coisa havia se alterado e uma das principais transformações era decorrente do final da mineração no rio de Contas, que cessou o fluxo de garimpeiros, que eram alguns dos principais clientes do armazém. Esse é, então, um dos principais motivos para o enfraquecimento do comércio desenvolvido no Brejo, que se tornou pouco rentável. Não desconsideramos que o desprestígio, mencionado por Santos Filho, tenha tido alguma influência no encerramento das atividades, mas consideramos que seja pouco relevante, quando esta atividade comercial estava dando bons retornos. Portanto, aliamos ao que foi apresentado, o fator do desprestígio e o contexto histórico de fim da mineração, outro fato de significativa relevância: estamos nos referindo à principal atividade comercial adotada por Inocêncio Pinheiro Canguçu, a aquisição de terras.

Pelo tempo que Inocêncio Pinheiro ainda ficou à frente dos negócios da família, ele objetivava que o filho primogênito assumisse o seu posto de comando e, por isso,

possibilitou que ele recebesse educação aos moldes dos mestres da época, além de ele ter recebido treinamento do labor com as atividades desenvolvidas no Brejo. Não podemos perder de vista também que a sua avó, a matriarca da família, Ana Francisca da Silva, juntamente com sua mãe, Bibiana Maria de Jesus, e sua mulher, Prudência Rosa, estiveram nos afazeres domésticos e, por que não dizer, que Ana Francisca estava na labuta cotidiana, auxiliando e influenciando Inocêncio Pinheiro nas tomadas de decisão na dinâmica do funcionamento desta fazenda de criação.

Assim, em se tratando do período em que Inocêncio estivera na administração do Brejo do Campo Sêco, os dois livros, o de Razão e o de Gado, continuaram cumprindo sua função, aquela que outrora lhe fora dada pelo seu avô e pelo seu pai, que registraram as movimentações econômicas da fazenda. Ainda recorremos a Santos Filho, quando este, fazendo uma análise minuciosa dos assentamentos nos livros, apresenta que:

[...] Em seguimento aos assentos do capitão, Inocêncio lançou os seus próprios, nos livros da fazenda, anotando marcação e negócios de gado, fabricação e venda de rapadura, e empréstimos em dinheiro. Assim procedeu até 1829, inclusive, quando cessaram por completo, e para sempre, todos os seus lançamentos. Em branco ficaram as linhas já traçadas para o registro das crias nos anos de 1830 e 1831.... Que teria acontecido? (Santos Filho, 1956, p. 47).

É possível observar, no fragmento acima, além da menção feita por Santos Filho a Inocêncio Pinheiro como “capitão”, que esse mesmo tratamento era despendido a ele por outros contemporâneos seus, principalmente em cartas endereçadas ao então “Senhor do Brejo”. Mas, diferentemente de seu pai, Pinheiro Pinto, que deixou registrado nas páginas do Livro de Razão a menção honrosa de sua patente, não encontramos qualquer alusão ao título franqueado a ele.

Ainda sobre o fragmento supracitado, o autor aborda a continuidade dos negócios da fazenda desenvolvidos por Inocêncio Pinheiro e assevera as ausências de registros nos livros de Razão e de Gado a partir dos anos de 1830. O autor questiona o que haveria ocorrido que pudesse justificar o abandono desses instrumentos pelo fazendeiro. Reconhecemos que essa indagação nos direciona para o seu modo de atuação na fazenda e estivemos no enalço para responder a essa pergunta também. Acreditamos que já ao fim deste capítulo e no decorrer do seguinte conseguiremos vislumbrar uma satisfatória resposta.

Como estamos pontuando, houve mudanças na atuação de Inocêncio Pinheiro na administração da fazenda, e tais ações se refletiram na impossibilidade de continuar

mantendo um registro cotidiano das atividades econômicas e comerciais ali desenvolvidas. Um dos motivadores para as inconstâncias nos registros foram as ausências deste senhor no “Sobrado”, pelas suas sucessivas andanças. Para o momento, trataremos como indício desta mudança de comportamento na administração do Brejo a alteração do sobrenome Pinto para Canguçu, executada por Inocêncio Pinheiro.

O primeiro e único a trazer uma análise para a referida alteração do nome feita por Inocêncio Pinheiro foi Lycurgo Santos Filho. A orientação de seu exame esteve pautada no antilusitanismo: “[...] Era o tempo em que ia alto o sentimento nativista. Exagerava-se em todo o país o ódio ao português [...] Lusófobos exaltados despojavam-se de seus nomes portugueses, em troca de outros, brasileiros, americanos, indígenas, autóctones [...]” (Santos Filho, 1956, p. 49). Esse foi o caso de outros senhores de engenho e donos de grandes propriedades, como “os Montezuma, Cansansão de Sinimbu, Murtinho” (Santos Filho, 1956, p. 49). Logo, segundo o autor, a causa da mudança do sobrenome de Inocêncio girou em torno da aversão aos portugueses, que ainda permaneciam exercendo as funções de destaque na administração e no governo do Brasil após a independência ocorrida em 1822.

Em busca de uma maior compreensão acerca desse sentimento de ódio aos portugueses e de alargar os horizontes de análise, recorreremos ao José Murilo de Carvalho, em seu livro *A construção da ordem: a elite política imperial*. O autor busca investigar a ideia de que o antilusitanismo não se restringia apenas às classes sociais menos favorecidas, mas também estava presente entre as camadas abastadas, como os proprietários de terras. Carvalho esclarece que “[...] os levantes urbanos tinham caráter predominantemente popular e nativista. Era a população urbana, aliada à tropa de primeira linha, protestando contra o alto custo de vida, contra a desvalorização da moeda [...], contra a invasão de moedas falsas [...]” (Carvalho, 2003, p. 251). Portanto, diferentemente do que estávamos presumindo, o antilusitanismo presente entre os senhores donos de currais e de engenho era decorrente de uma insatisfação que surgira primeiro entre as camadas populares e militares, propagando-se depois por toda a sociedade. Por conseguinte, o “[...] antilusitanismo encontrara apoio também fora das camadas populares, entre o pequeno comércio nas mãos de brasileiros, entre os oficiais brasileiros da tropa de linha e mesmo entre senhores de engenho endividados aos grandes comerciantes portugueses [...]” (Carvalho, 2003, p. 251-252). Nessa esteira, estava o fazendeiro do Brejo, mesmo que não se enquadre na categoria de endividamento

apresentada por Carvalho, pois não vimos referências alguma a dívidas de Inocêncio Pinheiro Canguçu nos documentos consultados.

Sendo assim, o que observamos com o Inocêncio Pinheiro Canguçu, a partir de 1830, principalmente no Livro de Razão, é que ele “[...] acrescentou o ‘Canguçu’ ao nome. Há muito que se assinava ‘Inocêncio José Pinheiro’, suprimindo a segunda parte do sobrenome, recebido do pai: Pinheiro Pinto [...]” (Santos Filho, 1956, p. 49). Entendemos que, para além da referência ao sobrenome Pinto, que estivera vinculado à sua ascendência portuguesa, a causa da mudança carrega outros significados para além do propalado ódio aos lusitanos. Nossa hipótese considera a supressão do nome Pinto muito antes da adoção do Canguçu. Também levamos em consideração o significado que carregava o nome substituído em terras “tupiniquins”, como também o sobrenome que foi escolhido para a substituição.

Sabemos que o sobrenome que foi substituído, Pinto, é advindo da Península Ibérica e seu significado estava correlacionado ao verbo pintar, portanto, poderia referir-se ao ofício do artesão relacionado à pintura, como também poderia estar relacionado às roupas manchadas em combatentes, que foram sujas ou pintadas pelo sangue das batalhas.¹¹³ Não nos demoraremos quanto ao significado em Portugal, pois, no nosso entendimento, nenhum desses significados perdurou por muito tempo aqui no Brasil Colônia. Nossa hipótese é de que o significado a que Inocêncio estava buscando não se atrelar estava relacionado ao que esse nome representava no Brasil imperial.

Abrimos espaço para justificar a nossa hipótese. Consultando dicionário da época, encontramos a definição em dois momentos, sendo que ambos remetem ao mesmo animal da espécie dos galináceos. A primeira definição diz: “[...] pinto, que ainda anda em ninho com os outros atrás da mãe”.¹¹⁴ A segunda segue na mesma perspectiva: “PINTO, s. m. O filho da gallinha antes de ser frango”.¹¹⁵ Assim sendo, inferimos que o sobrenome que o Inocêncio Pinheiro carregava remetia a um animal ainda filhote, indefeso, frágil, presa fácil e, por conseguinte, tal nome não era condizente com a posição que ele ocupava, de um grande fazendeiro, dono de grande propriedade de terras, escravagista e criador de gado, portanto, não sendo compatível também com a posição que ele ainda almejava alcançar, de respeito e reconhecimento, com o título de capitão.

¹¹³ Disponível em: <https://sobrenomes.genera.com.br/sobrenomes/pinto/>. Acesso em: 7 de ago. de 2023.

¹¹⁴ DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA. Recopilado de todos os impressos até o presente por Antonio de Moraes Silva. Lisboa, Typographia de M. P. Lacerda. Tomo Segundo, 1823, p. 413.

¹¹⁵ DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA. Recopilado de todos os impressos até o presente por Antonio de Moraes Silva. Lisboa, Typographia de M. P. Lacerda. Tomo Segundo, 1823, p. 414.

Como ainda veremos no próximo capítulo, Inocêncio Pinheiro se envolveu em diversos conflitos além da prolongada guerra com os Castros e os Mouras. Sendo assim, Santos Filho nos apresenta este “senhor”, como um “sertanejo impulsivo, árdego, brigador”, “[...] resolveu à adoção de um nome nativo. Buscou e encontrou num felídeo nordestino, a feroz onça ‘Canguçu’, a designação que mais lhe agradou. Adotou-a e transmitiu-a aos filhos e descendentes [...]” (Santos Filho, 1956, p. 49). Continua o autor, apresentando mais informações do animal que o Inocêncio Pinheiro adotara como nome e do habitat onde essa onça feroz vivia: “Era na caatinga, com digressões pelos densos cerrados, pelas densas matas, que vagueava a onça pintada (*Felis onca*), variedade ‘Canguçu’, de cuja designação se apropriou o neto de Miguel Lourenço, para acrescentá-la ao nome” (Santos Filho, 1956, p. 9).

Ante às considerações apresentadas acerca do animal canguçu, cabe agora concluir nossa análise acerca dessa alteração de sobrenome. Admitimos que o antilusitanismo teve seu peso na mencionada estratégia de mudança, mas consideramos que a alteração também esteve pautada no incômodo de ser relacionado a um animal frágil, fraco, indefeso, presa fácil. Em contraponto, Inocêncio escolheu o nome de um predador, uma onça, transmitindo uma mensagem de poder, força, virilidade e tantos outros atributos que se relacionam facilmente com os papéis masculinos performados e ocupados nessa sociedade patriarcal. Portanto, entendemos que o nome Canguçu se insere na mesma lógica de aquisição e manutenção do poder que essa família desempenhou por tantos longos anos.

Ao findar este capítulo, salientamos que essas últimas discussões funcionarão como prelúdio para o capítulo seguinte, no qual analisaremos com mais detença o período de atuação de Inocêncio Pinheiro Canguçu e, com isso, evidenciaremos as estratégias adotadas na sua busca por aumentar o poderio socioeconômico, baseando-se na aquisição de novas terras. Não perdemos de vista que a morte de Ana Francisca deve ser considerada nessa alteração de contexto, que levará o filho mais velho do Inocêncio, Exupério Pinheiro Canguçu, a assumir a direção da fazenda. Neste próximo capítulo, além de compreender todos os trâmites e dinâmicas da sucessão, entenderemos que a estada do filho mais velho foi primordial para a empreitada de novas aquisições de terras. Ainda cabe o destaque de que, antes mesmo de efetivamente desembocar na guerra entre as famílias, Castros e Mouras, Inocêncio Canguçu já havia travado uma batalha por terra com o Martiniano de Moura e Albuquerque, portanto, a guerra pela vingança da honra de

Pórcia Carolina da Silva Castro foi posterior a esse primeiro desentendimento. Era uma rixa antiga, com motivos novos.

Capítulo III

O poder dos Canguçu: herança, escravidão e a disputa pela terra

Nossa abordagem na elaboração dos capítulos desta tese atende a objetivos específicos e bem definidos, com o propósito de abordar as questões levantadas em relação à problemática. Como já mencionado, estamos investigando as diferentes manifestações de poder por parte dos membros da família Canguçu. Para alcançar esse objetivo, estão sendo reveladas as complexas dinâmicas de poder exercidas por esses indivíduos que compunham esse “*household*” (Faria, 2011, p. 248) ou, como queira Giovanni Levi, que estavam reunidos em torno do “fogo” (Levi, 2000, p. 98), no sentido mais amplo do que se entende por família. Dessa forma, no primeiro capítulo, apresentamos que uma parte do poder adquirido por essa família esteve relacionada à aquisição de uma grande extensão de terras, que antes pertencia a uma antiga sesmária da renomada Casa da Ponde, dos descendentes de Antônio Guedes de Brito (Santos Filho, 1956, p. 4). Assim, constatamos que, ao abordar a questão do poder, foi crucial levar em conta o papel de destaque desempenhado pelas mulheres desta família, que exerceram uma influência significativa não só na aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco, mas também na rotina diária do funcionamento desse empreendimento agropecuário.

No que diz respeito ao segundo capítulo, prosseguimos com a abordagem analítica mantendo a mesma perspectiva, reconhecendo que o controle territorial da família era uma das bases fundamentais para o exercício do poder pelos membros do clã. Contudo, é crucial salientar que essa não era uma característica exclusiva dessa família, pois, ao longo do processo de colonização portuguesa, diversos outros proprietários e famílias também prosperaram por meio da criação de currais de criação ou engenhos. Dessa forma, com a aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco, novos métodos foram implementados para a dilatação desse poder. No segundo capítulo, destacamos o leque de atividades comerciais desenvolvidas na propriedade rural, incluindo a criação de gado bovino e equino, que se destacou como a principal ocupação, juntamente com o cultivo de cana-de-açúcar, mandioca e algodão, dentre outros. Adicionalmente, destaca-se o processamento dessas culturas para a obtenção de produtos como açúcar, rapadura, farinha, couro, carne seca e uma variedade de outros itens. Estes produtos eram predominantemente comercializados no armazém da fazenda. Além disso, os registros, a exemplo do Livro de Razão e de Gado, nos permitiram identificar os membros desta

família ao longo das diferentes administrações da fazenda e nos possibilitaram entender quem estava ao redor deles: escravizados, vaqueiros, meeiros e pequenos agricultores.

No que diz respeito a este capítulo, em uma análise mais detalhada, atribuímos importância aos fatores econômicos determinantes para a manutenção desse poder, levando em consideração a compreensão da riqueza familiar, especialmente no que se refere à posse dos escravizados, força de trabalho compulsória que sustentou o desenvolvimento das principais atividades realizadas na fazenda. Compreendemos que, ao lidar com uma operação analítica, foi preciso examinar cada um dos aspectos implicados individualmente: o econômico, o político, o simbólico e assim por diante. No entanto, é importante reconhecer que, ao lidar com a vida cotidiana em diferentes épocas e locais, como é o caso desta fazenda, o exercício do poder não ocorria de maneira isolada. Em outras palavras, quando os indivíduos detêm e exercem o poder, isso não significa que o poder em questão seja exclusivamente econômico, desvinculado do poder simbólico. Isso implica que aqueles que estão exercendo esse poder simbólico também precisam adotar outras atitudes e atributos que lhes confirmam tal poder (Bourdieu, 2007, p. 23). Sendo assim, na tentativa de construir a “pintura” do que foi essa fazenda e quem e quais foram os sujeitos que estiveram envolvidos no empreendimento agropastoril, foi esta a maneira encontrada por nós para melhor representar esse momento histórico.

Em relação a este capítulo, com o propósito de concluir as questões analíticas sobre a agência do fator econômico que permitiu a manutenção e o exercício do poder, apresentaremos a seguir três eixos principais de discussão. No primeiro eixo, examinaremos a expansão da propriedade da terra para além daquela adquirida pelos primeiros moradores, Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira; então, apresentaremos um panorama das terras que foram conquistadas após cada sucessão familiar. No segundo eixo, vamos destacar a força de trabalho utilizada nas plantações e na criação de gado da fazenda – estamos nos referindo à mão de obra forçada dos escravizados africanos e seus descendentes, que a família em questão utilizou desde a construção do primeiro curral, próximo à fazenda, até as atividades continuadas das gerações seguintes durante o período imperial. No terceiro e último eixo, abordaremos que os Canguçu, ao adquirirem mais terras, não se limitaram às transações legais de compra e venda, mas também enfrentaram disputas motivadas pela posse da terra. Destacamos que essa disputa esteve intimamente ligada à prolongada guerra familiar ocorrida em meados de 1844. Assim, o conflito pela terra precedeu a luta pela “honra”.

3.1 Terra: platô que sustentava o poder dos Cangaços

Conforme mencionado anteriormente, a Fazenda Brejo do Campo Sêco fazia parte da antiga sesmaria do português Antônio Guedes de Brito. Seguindo na esteira da identificação dos “donos” dessas terras, com o intuito de compreender a sequência dos proprietários, das posses e das negociações acerca da sua propriedade, sabemos, baseados em investigações empreendidas por nós, que essas terras outrora pertenceram ao Padre André Antunes Maia, que as havia herdado de seu pai; o referido padre, em seu momento, resolveu vender esta fazenda do espólio de sua herança (Brandão, 2019, p. 64). Este preâmbulo apresentado até aqui cumpre a função de trazer para a discussão as questões relacionadas à comercialização da terra no período colonial, quando vigorou, a princípio, a divisão do território da Colônia em Capitanias Hereditárias, com o objetivo de povoamento e, conseqüentemente, de proteção das fronteiras do que seria depois o grande empreendimento colonizador português. Feita essa retomada, o nosso objetivo é buscar entender como se dava a distribuição da terra no período mais seminal do processo colonizador, um período relativamente próximo ao da aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Em consulta a um trabalho de autoria da historiadora Vera Ferlini, que versa sobre as questões relacionadas ao período colonial na Bahia, tendo como escopo de investigação os conflitos pela terra, o trabalho compulsório de escravizados e o poder, intitulado *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Encontramos as seguintes ponderações acerca da regulamentação do acesso à terra no Brasil colonial: diz a autora que um “[...] alvará de 8 de dezembro de 1590 estabeleceu, ordenadamente, as condições para as datas de sesmarias no Brasil, fixando que as terras fossem dadas aos que as quisessem aproveitar em roças de canaviais, tendo residência na Bahia; [...]” (Ferlini, 2003, p. 233). Como se pode observar, nos anos iniciais da colonização, quando foram implementadas as primeiras legislações, o desígnio era a regulamentação do acesso à terra, promovida por meio das divisões das sesmarias, essas faixas “menores” de terras que deveriam ser doadas com a finalidade de ocupação e cultivo. Naquele momento, cabia ainda impor diretrizes, com a “[...] ressalva de as ocuparem em três anos, período no qual não as poderiam vender. As doações eram livres de qualquer foro ou tributo [com] exceção do dízimo da Ordem de Cristo sobre a produção.” (Ferlini, 2003, p. 233).

Observem que a concessão da sesmaria era feita, a princípio, em modalidade de doação e, *a posteriori*, após um período de instalação e produção nas terras doadas, era

permitida a sua comercialização, sendo a venda pautada na própria legislação vigente. Ainda no tocante à legislação, recorreremos a outra autora, Márcia Motta, quando aborda o direto à terra e os conflitos advindos em decorrência das disputas pela posse. Motta sinaliza que, ante a imperiosa necessidade de inibir os conflitos e legislar acerca da concessão de terras na Colônia, leis “[...] que originariamente [havam sido] pensadas para a ocupação de terras não cultivadas em Portugal tornaram-se o arcabouço jurídico para solidificar a colonização do ultramar.” (Motta, 2012, p. 131). Assim, leis foram transplantadas e readequadas à realidade colonial, sendo alteradas à medida que as demandas e necessidades iam sendo pautadas.

É relevante entender que “[...] as sesmarias – é bom lembrar – fizeram parte do corpo de leis das Ordenações Filipinas de 11 de janeiro de 1603 e foram discutidas e atualizadas em vários alvarás e ordens régias ao longo dos séculos seguintes, até a sua extinção [...]”, ocorrida em 1822 (Motta, 2012, p. 131). Como se pontua, as investidas do governo português para regulamentar o acesso às terras embasavam-se também na “[...] crença de que as soluções para os conflitos partiriam de uma decisão régia, de um Estado personificado pela rainha, capaz de encontrar princípios racionais para definir e delimitar as ações de outrem, no caso, os sesmeiros [...]” (Motta, 2012, p. 87). Portanto, a “[...] ocorrência de intermináveis conflitos, ódios e rancores entre sesmeiros, a inexistência de uma legislação que pudesse estabelecer limites claros para a concessão e demarcação de sesmarias eram algumas das intenções do alvará [...]” (Motta, 2012, p. 87). Assim sendo, os alvarás cumpriram, neste momento, a função de fundamentação legislativa, almejada pelo Estado colonial, apoiado em uma personificação e na centralização no governo na resolução dos conflitos.

Como vimos, o governo português, pressionado pelas constantes disputas por terras, tanto entre os grandes proprietários como entre pequenos posseiros e grandes donos de terras, levou a administração portuguesa a pautar legislações, principalmente por meio dos supracitados alvarás, que, “[...] no entanto, nos mostram como a realidade da posse e a obrigatoriedade de demarcação e cultivo nas sesmarias faziam parte da relação conflituosa entre a Coroa portuguesa, fazendeiros e colonos aqui estabelecidos.” (Motta, 1998, p. 124-125). É evidente também que tais conflitos marcaram sobremaneira a formação deste território, onde a “[...] propriedade da terra, consolidada como um bem sem limites, naturalizou o fenômeno da grilagem, consagrou a violência no campo e demarcou o território da pobreza rural [...]”, sendo possível afirmar que o “[...] Brasil

nasceu enquanto nação, mantendo a marca da grande propriedade e [sendo] herdeiro de uma história de disputas e conflitos pela posse da terra.” (Motta; Guimarães, 2011, p. 12).

Essas informações nos ajudam a compreender como se deram os processos de demarcações e disputas por terra no período em estudo. Como fica claro ante o que foi apresentado, não houve efetivamente uma legislação específica acerca do acesso à terra até 1850, com a aprovação da Lei de Terras, tendo ficado até então a cargo das Ordenações Filipinas e da publicação de alvarás a criação de dispositivos de regulação da posse e ações de mediação dos conflitos.

A ausência de uma legislação específica de regulamentação era um dos motivos que avolumavam os conflitos por terra, pois, apesar de haver medidas de demarcação, “[...] não havia, contudo, a garantia de sua plena posse. Poderia haver a contestação por parte dos vizinhos confrontantes ou dos posseiros que já estivessem ocupando a mesma terra que se media e demarcava em nome de determinado sesmeiro.” (Pinto, 2011, p. 23). Isso explica as recorrentes disputas que se arrastavam anos a fio, chegando a transpor a temporalidade da colônia e alcançando o período imperial, o qual foi tão bem analisado por Marcia Motta em um dos seus estudos, intitulado *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, que mostra, por meio dos litígios judiciais, com uma farta documentação, os diversos conflitos por terra, expondo que um dos elementos fundantes desse processo residiu na “inexistência de uma legislação agrária até 1850”: “[...] [os documentos] mostram-nos o quanto era difícil definir uma política agrária que pudesse pôr fim aos conflitos cotidianos, à luta – latente ou explosiva – pelo direito à posse de terra.” (Motta, 1998, p. 40).

Cabe também entendermos que esses procedimentos regulatórios foram “[...] um esforço de racionalização da ocupação do território colonial pelas sesmarias, pois procuravam ordenar o espaço por uma lógica que não deveria se reduzir à exclusiva vontade do colono, mas aos imperativos do Estado português que doava a terra.” (Pinto, 2011, p. 23). Esse sistema de operacionalização, engendrado pelo governo português e colocado em execução na Colônia, trouxe como consequência a concentração de grandes extensões de terra nas mãos de poucos, acarretando o que Marcia Motta identifica como um certo domínio senhorial ilimitado, não circunscrito apenas à terra, mas também aos benefícios e regalias que a posição de proprietários poderia lhes conceder. “[...] Ser senhor de terras significava, antes de mais nada, ser senhor – e era sobretudo este domínio senhorial que não podia ser medido ou limitado.” (Motta, 2012, p. 39).

Temos buscado em diferentes frentes, desde o diálogo com outros autores e autoras que pesquisam a temática, como também alicerçados em diversas fontes outrora pertencentes ao Brejo do Campo Sêco, sustentar uma das nossas hipóteses, a de que o poder adquirido por esta família esteve organicamente ligado à posse da terra e, conseqüentemente, à instalação de um curral de criação. Para a referida época, a posse de grande propriedade de terra significava agregar a si um cabedal de relações de “dependência e deferência”, além de interdependência, pois mesmo que a relação de poder fosse desigual e assimétrica, os mais pobres detinham uma parcela de poder que, em muitos casos, era mobilizada quando necessário. Por conseguinte, a manutenção e o exercício do poder exigiam dos envolvidos considerar todas as peças do “tabuleiro do xadrez”, já que os movimentos dos pobres na dinâmica cotidiana do jogo da vida também deveriam ser considerados.

Como outros estudiosos e estudiosas que nos precederam, consideramos que a relação entre a posse da terra e o poder é, portanto, incontestável. Alinhados a essa premissa, consideramos que seja imprescindível que olhemos para os Canguçu com o crivo dessa análise, assegurando desde o princípio de nossa defesa argumentativa que, após a aquisição da Fazenda Brejo do Campo Sêco por Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira, em 1749, tem início a escalada dessa família com o domínio dessas terras e a conquista de considerável influência na região – o que desembocará, impreterivelmente em nossa análise, no binômio terra e poder.

Concordamos com a análise desenvolvida por Thompson, quando estuda a sociedade inglesa pré-industrial, já apresentada aqui anteriormente, como também fazemos as devidas ressalvas quanto à sua aplicação aos estudos referentes ao Brasil Colonial. Thompson considera a posse da terra como elemento central para a compreensão da sociedade pesquisada por ele. Em sua apreciação, existiu relação orgânica entre a posse da terra e as dinâmicas de aquisição, manutenção e exercício do poder. Em suas palavras, “[...] A terra continuava a ser o índice de influência, o plinto sobre o qual se erigia o poder.” (Thompson, 1998, p. 25).

Consideramos que, quanto à família em estudo, o acúmulo da propriedade da terra foi o elemento basilar que sustentou a sua influência na região. Essa relação se estabeleceu desde os primeiros proprietários, Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira, até o último “Senhor do Brejo”, Exupério Pinheiro Canguçu, que herdou, além da herança material, toda a estrutura das fazendas de criação, assim como recebeu, nas palavras de Giovanni Levi, a “herança imaterial” (Levi, 2000, p. 32) dos seus ancestrais: saberes

adquiridos ao longo das gerações, o prestígio e o respeito dos seus pares e de quem vivia ao redor da fazenda, advindos do fato de ser um senhor proprietário de terra e, conseqüentemente, um agente de significativa influência política, social e econômica.

Com o intuito de realizar um balanço da propriedade de terras, em virtude das frequentes mudanças de gestão na Fazenda Brejo do Campo Sêco, e buscando identificar as mudanças e os acréscimos relacionados à aquisição e à concentração de novas propriedades pelos membros desta família, recorreremos, inicialmente, ao estudo de Lyncurgo Santos Filho, uma vez que, ao redigir a sua obra, o autor, por pertencer à família dos Canguços, teve acesso a uma vasta gama de documentos sob posse de seus parentes e foi agraciado ao encontrar tais fontes em bom estado de conservação. Dessa forma, foi possível a Santos Filho traçar um panorama das terras deixadas por cada “senhor” da fazenda após seu falecimento. É importante ressaltar que, após a sucessão do Familiar do Santo Ofício nos assuntos da fazenda, não há registro de novas aquisições territoriais além do legado deixado pela mãe de Ana Francisca da Silva, Micaela Maria de Jesus.

Santos Filho detalha a passagem de Antonio Pinheiro Pinto pelo Brejo com a seguinte colocação: “[...] as fazendas deixadas por Antonio Pinheiro Pinto, [fazendas], sim, porque além da do Campo Sêco, cuja sede e denominação herdara de Miguel Lourenço, Pinheiro Pinto adquiriu outros lotes de terras limítrofes [...]” (Santos Filho, 1956, p. 44), informando-nos dessa expansão. Durante seu tempo enquanto administrador do Brejo do Campo Sêco, Pinheiro Pinto comprou os terrenos “[...] chamados ‘Jardim’, ‘Pedra Branca’ (êste comprado em 1812, de um certo João de Barros), ‘Santa Rosa’, ‘Santa Rita’ e ‘Serra das Bêstas’ [...]” (Santos Filho, 1956, p. 44), que evidentemente não possuíam a mesma extensão das terras principais da fazenda do Brejo, mas que serviram ao seu propósito, pois neles “[...] desenvolveu a pecuária e a agricultura, criando bois e cavalos, plantando algodão, cana e ‘mantimentos’, esta, lavoura dos vegetais de subsistência.” (Santos Filho, 1956, p. 44).

É importante salientar que a extensão dessas propriedades não era conhecida, uma vez que a justificativa para a falta de demarcação e, conseqüentemente, a ausência de medição do tamanho das propriedades em hectares residia no fato de que, naquela época, era uma atividade extremamente dispendiosa regularizar a propriedade por meio da escritura. Portanto, essa prática não era comum, pois exigiria dos proprietários o encaminhamento do processo ao governo e a contratação de medidores qualificados, o que acarretava altos custos. Assim, quando as terras são referenciadas nos documentos, a exemplo dos inventários, não há nenhuma menção quanto à extensão das propriedades

pertencentes a essa família.¹¹⁶ Sobre esse assunto, também foi observado por Francisco Carlos Teixeira da Silva, quando aborda acerca da legislação fundiária no interior da Bahia, referenciando o Brejo do Campo Sêco e a regularização das terras após a Lei de Terras de 1850; “[...] não [proporcionou] qualquer mudança fundamental no regime de posse e uso da terra [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p. 127). Consequentemente, as medições das propriedades em hectares não foram encontradas nos documentos referentes à Fazenda Brejo do Campo Sêco. Isso demonstra que, durante esse período, mesmo após a implementação da legislação vigente sobre a posse de terra, a indicação da metragem não estava presente nos inventários e outros registros familiares analisados.

De acordo com Marcia Motta em seu estudo; *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, foi observado pela autora que os senhores proprietários utilizavam a não demarcação e registro de suas terras como uma estratégia em ampliar suas propriedades além dos limites originais. Esta prática era adotada como meio de garantir a expansão de seus interesses.

Os conflitos de terras erram, muitas vezes, provocado por uma nesga de terra, um pequeno quinhão que pouco acrescentaria à dimensão da área ocupada. Em muitas ocasiões os fazendeiros lutavam entre si ou contra pequenos posseiros na defesa de uma parcela territorialmente insignificante, ou mesmo por um córrego de água ou um caminho abandonado. (Motta, 1998, p. 38).

Conforme observado, os anseios em relação a uma parcela de terra diminuta estavam diretamente ligados ao status e à ambição de ampliar suas áreas de influência. Assim sendo, a delimitação não era uma prioridade para tais senhores.

É importante ressaltar que a propriedade conhecida como “Serra das Éguas” foi originalmente denominada de “Serra das Bêstas”, conforme mencionado anteriormente como uma das áreas adjacentes à Fazenda Brejo do Campo Sêco, onde eram criados equinos. Ao longo do tempo, ocorreu a mudança no nome geográfico, de Serra das Bêstas para Serra das Éguas, designação que perdura até os dias atuais.

O autor Santos Filho argumentou que, com o falecimento de Antonio Pinheiro Pinto em 1822, houve divisão dos bens que ele havia amealhado ao longo de sua administração no Brejo. Como é possível verificar, toda a sua análise está pautada nas figuras masculinas e, portanto, não consegue perceber que Pinheiro Pinto também foi

¹¹⁶ Especificamente sobre a regularização das propriedades da terra após a Lei de Terras de 1850, cf. Motta, M. M. M. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

herdeiro do que Micaela e Ana Francisca amealharam ao longo de suas vidas. Retomando as questões da herança, a partilha se deu entre os seguintes herdeiros: “[...] Bibiana Maria de Jesus, que foi casada com o Capitão Antonio Pinheiro Pinto e deixou filhos, Inocêncio José Pinheiro e Zeferina Maria de Santo Antônio [...]” (Santos Filho, 1956, p. 14). A viúva, Bibiana Maria de Jesus, sobreviveu ao marido e continuou na manutenção das atividades de criação na fazenda, como consta no Livro de Gado, o registro de suas atividades com a criação: “Dona Bibiana Macho Fêmea Criasão da Egoas 1822 [...] 1831 Macho Fêmea Fazenda de Santo Amaro masnonos,¹¹⁷ gado vacuum [...]”.¹¹⁸ Cabe salientar que optamos por fazer uma seleção de informações no trecho exposto, pois outros tantos registros foram suprimidos da contagem de animais da “Dona Bibiana”, por os considerarmos repetitivos, sem agregar informações de significativa relevância para o que propomos como análise. O essencial é que possamos identificar, no assentamento, a criação de equinos e a do gado bovino.

Vale ainda mencionar que, na perspectiva de Santos Filho, o processo de divisão dos bens em decorrência da finitude de um dos integrantes da família era visto como algo que desagregava a propriedade. Nas palavras do autor, a “[...] morte, novamente, desmoronando e dispersando, derruindo as grandes propriedades rurais.” (Santos Filho, 2012, p. 44). Neste fragmento, ele se refere a um segundo momento de divisão do espólio, por considerar que, quando José de Souza Meira morre, parte das terras que integraria também a grande propriedade do Brejo do Campo Sêco foi destinada ao Francisco de Souza Meira, filho mais novo do casal Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira.

Quando Santos Filho discorre sobre a fragmentação da propriedade, em certa medida estava correto, se considerarmos apenas o contexto da transferência de uma parte para outro herdeiro, por meio da partilha do patrimônio. No entanto, é importante ressaltar que, além da divisão dos bens entre os familiares, era possível ocorrer, como de fato se deu, a incorporação de outras propriedades por meio do casamento, na forma de dote da noiva. Isso foi evidenciado no matrimônio entre Inocêncio Pinheiro Canguçu, primogênito de Pinheiro Pinto, com sua prima Prudência Rosa de Santa Edwiges, filha de Francisco de Souza Meira. Como sabemos, este era irmão por parte de mãe de Ana Francisca da Silva, sendo descendente direto de José de Souza Meira e Micaela Maria de Jesus. Com uma nova administração dos bens familiares, Inocêncio Canguçu alcançou novos níveis de acumulação financeira ao herdar metade do patrimônio paterno e o

¹¹⁷ “Mouronos” era uma das raças de gado que se criavam no Brejo do Campo Sêco.

¹¹⁸ Brandão, 2019, p. 219; [fol. 34r].

espólio da esposa mencionada. Ao longo do tempo, conseguiu dobrar o montante recebido por herança através de sua gestão e da responsabilidade na administração conjunta dos recursos.

Em relação às aquisições de Pinheiro Pinto, é crucial compreender os motivadores e interesses por trás da expansão territorial no Alto Sertão e em outras localidades. Santos Filho, ao analisar as atividades dos vaqueiros que desempenhavam papéis essenciais nas proximidades do Brejo, destacou a peculiaridade de suas vidas isoladas do mundo, caracterizando uma existência verdadeiramente solitária. Essa descrição nos revela a motivação central de Pinheiro Pinto para conquistar novas terras. O autor estabelece uma comparação com outros proprietários de currais, informando-nos de que era um costume “[...] generalizado um fazendeiro possuir várias fazendas de criação. Eram essas fazendas estabelecidas de acôrdo [*sic*] com a pastagem e a água: abriam-se currais nos pontos em que houvesse água e abundasse a pastagem.” (Santos Filho, 2012, p. 216). Seu argumento se conclui mostrando quais foram as propriedades utilizadas por Pinheiro Pinto para a expansão do empreendimento pastoril: “[...] Pinheiro Pinto criou gado vacum nas suas fazendas do Campo Sêco, Pedra Branca, Jardim, Santa Rosa e Santa Rita.” (Santos Filho, 2012, p. 216).

Portanto, no tocante às aquisições de Pinheiro Pinto, das cinco propriedades compradas por ele (Jardim, Pedra Branca, Santa Rosa, Santa Rita, Serra das Bêstas ou Serra das Éguas), a única que não foi mencionada por Santo Filho, que não fez parte do processo de criação, foi a Serra das Éguas. Acreditamos que, mesmo sem ter sido mencionada, esta serra também tenha cumprido papel na criação, principalmente de equinos e muares, pela vegetação rasteira e os arbustos presentes na vegetação da Caatinga, que ainda hoje é aproveitada nesta prática de soltura de animais dessas espécies.

Quanto ao sucessor de Antonio Pinheiro Pinto, Santos Filho considera-o um “esbanjador de capitais, imprevidente e aventureiro”. Tais adjetivos, destinados a Inocêncio Pinheiro Canguçu, tinham uma razão de ser, no julgamento do autor. Muito das conotações negativas destinadas ao “terceiro Senhor do Brejo” se relaciona ao fato de Inocêncio ter findado as atividades comerciais “atrás do balcão”, anteriormente desenvolvidas por seu pai, e também às constantes ausências de Inocêncio no Sobrado do Brejo; ele passava muito tempo fora e arranjou múltiplos casos amorosos, construindo outras famílias para além da oficial. Ao longo de suas andanças, Inocêncio adquiriu outras fazendas, e passava temporadas cuidando de sua administração. Sendo assim, esta foi a tônica da análise proposta Santos Filho, afirmando que Inocêncio Pinheiro Canguçu foi

“[...] quem mais possuiu terras e fazendas, na família. Foi maior proprietário do que o pai ou o avô. Possivelmente porque as viagens e heranças hajam oferecido oportunidades que ao pai e ao avô – sossegados, apegados ao chão, de onde não saíam – não foi dado desfrutar.” (Santos Filho, 1956, p. 50).

Com o intuito de ampliar os conhecimentos sobre a fase de expansão das propriedades do Brejo, conforme mencionado por Santos Filho, realizamos uma pesquisa em busca de mais informações. Como já mencionado anteriormente, devido à falta de acesso ao Inventário de Inocêncio, nos limitamos ao inventário da sua esposa, Prudência Rosa de Santa Edwirges. Este documento supre adequadamente as nossas necessidades ao fornecer detalhes sobre as propriedades do casal após o falecimento de Prudência Rosa em 1848.

Antes mesmo de analisar as descrições das propriedades presentes nesse documento, cabe abrir espaço e tecer algumas considerações sobre a morte desta mulher. Segundo Santos Filho, a morte de Prudência Rosa esteve relacionada à sua saúde mental, abalada pelo conflito que se arrastou anos a fio e que ceifou a vida de seu filho, Leolino Pinheiro Canguçu. Nas palavras do autor, “[...] Morreu acabrunhada, amargurada. Acompanhara todo o desenrolar da sanguinolenta luta provocada pelo filho Leolino, entre a sua gente e as famílias Moura e Castro, luta que se travou em 1844-47, culminando com o assassinio do filho em 1847.”. Ainda segundo ele, esses eventos “[...] abalaram e afligiram Prudência Rosa, levando-a a prematura morte.” (Santos Filho, 1956, p. 52).

Após a breve explicação sobre o falecimento de Prudência Rosa de Santa Edwirges, bem como a sua contribuição significativa para a composição do “*household*” (Faria, 2011, p. 248) da família Canguçu, abrangendo aspectos econômicos, familiares e administrativos, é importante ressaltar que esse contexto nos prepara para os temas que serão discutidos no capítulo seguinte. Será realizada uma análise detalhada dos fatores motivadores e das consequências desse conflito.

Com o intuito de ampliar ainda mais nosso entendimento sobre Prudência Rosa de Santa Edwirges, planejamos incluir uma breve análise de sua linhagem genealógica e acrescentar outras informações que nos permitirão examinar com maior detalhe quem foi essa figura feminina. Como exposto anteriormente, sua trágica morte foi possivelmente desencadeada pelos severos golpes sofridos em decorrência do brutal assassinato de seu filho, Leolino Pinheiro Canguçu. Este evento foi resultado de uma dinâmica baseada em atos violentos presentes em uma sociedade estruturada no patriarcado, cujo poder econômico é centralizado na posse da terra e, conseqüentemente, na busca por vingança

em nome da honra. Não se trata apenas de defender a dignidade ultrajada das mulheres, mas sim de preservar firmemente o orgulho masculino ferido. Este será o mote de nossa investigação dos próximos três capítulos, quando abordaremos mais detidamente a guerra de família entre os Castros e Mouras *versus* os Canguçu.

Seguindo adiante com a nossa investigação sobre as mulheres administradoras da Fazenda Brejo do Campo Sêco, iremos nos deter na figura de Prudência Rosa de Santa Edwirges: “[...] nascida em Bom Jesus dos Meiras, nas terras da fazenda do Bom Jesus [...]” (Santos Filho, 2012, p. 52) e “[...] filha de Francisco de Souza Meira e Rita de Souza Meira.” (Silva de Jesus, 2021, p. 120). Lembramos que o Francisco Souza Meira foi aquele outrora apresentado como o único filho de Micaela Maria de Jesus com José de Souza Meira; em decorrência do parto complicado, a sua mãe, Micaela, foi a óbito. Como se observa, “[...] o primogênito de Antonio Pinheiro Pinto e Bibiana Maria de Jesus, Inocêncio José Pinheiro Pinto, casou-se em 25 de maio de 1817, com a prima Prudência Rosa de Santa Edwirges.” (Brandão, 2019, p. 72). Cabe salientar que foi mais um casamento endogâmico. Isso é explicado, justamente, no concernente às tentativas de não fracionar a propriedade da terra – o casamento entre familiares significava que os bens da família continuariam pertencendo à mesma linhagem ancestral.

Ao analisar o inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges, identificamos uma quantidade significativa de novas propriedades, em alguns casos, mencionando informações do processo de aquisição, como o exemplo da compra de determinado proprietário. Portanto, nossa estratégia foi, de posse do inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges, ir em busca de nos certificarmos das propriedades pertencentes ao casal que estiveram na partilha entre os herdeiros após a sua morte. Como se sabe, quando uma das partes do casal morre, o processo inventariante ocorrido computa todos os bens pertencente ao casal, e não somente os bens em nome da pessoa falecida, como é o caso específico do documento em análise, que registra não apenas as posses de Prudência Rosa, mas também as de Inocêncio Canguçu. Sendo assim, nossa análise, através da sistematização dos nomes das propriedades no quadro, nos ajudará a visualizar todas as novas e antigas propriedades.

Cabe salientar, ainda, que pode acontecer, como aconteceu, de novas aquisições terem ficado de fora da partilha, como é o específico caso de Inocêncio Pinheiro Canguçu com relações extraconjugais, o que veremos adiante. Portanto, a seguir, está apresentada a disponibilização dessas informações em um quadro sistematizado, com o nome das propriedades, os valores avaliados no momento da partilha dos bens, a tramitação do

inventário e outras informações que foram encontradas nas descrições dos bens e que se tornam relevantes para o objetivo de vislumbrar a composição do espólio da família.

Ainda tratando sobre os mecanismos de aquisição de terra, temos ciência de que, além da aquisição nessa modalidade comercial e por disputas litigiosas, também houve terras advindas do processo de herança, recebida por Prudência, além do anteriormente mencionado “dote”, pois o seu pai havia morrido em 1814, provavelmente deixando terras para a filha. Portanto, enxergamos nessa dinâmica do casamento endogâmico o retorno de parte das terras que haviam sido divididas do espólio da Fazenda Brejo do Campo Sêco, com a morte de José de Souza Meira, pai de Francisco de Souza Meira e avô de Prudência Rosa. Mais uma vez, a propriedade retoma, de alguma forma, a sua composição original.

Em consulta à tabela 2, a seguir, será possível dimensionar o que foi conquistado após a divisão dos bens, em decorrência do falecimento de Antonio Pinheiro Pinto – “[...] [em] vinti e nove de novembro de 1822 morreo meu pai”.¹¹⁹ Como ficou evidente em páginas anteriores, nas quais apresentamos um fragmento do Livro de Razão, no fôlio 30 verso, consta a escrita de Inocêncio Pinheiro Canguçu relatando as divisões das propriedades entre os herdeiros; sabemos também, através das descrições de Santos Filho (1956, p. 44), que, além das terras pertencentes à Fazenda Brejo do Campo Sêco, foram as seguintes terras deixadas por Pinheiro Pinto, quando da sua administração: a Fazenda Pedra Branca, Santa Rosa e Santa Rita, Jardim e a Serra das Bêstas. Portanto, no quadro que se segue, essas mencionadas propriedades não receberam destaque, de modo que toda propriedade destacada em negrito foi adquirida por Inocêncio Canguçu após a morte de seu pai.

¹¹⁹ Brandão, 2019, p. 205; [fol. 30 v].

Nome da Propriedade	Valor	Outras informações
"porção de terra em Santa Rosa"	100\$000	
"porção de terra na Fazenda Campo Seco "	300\$000	
Sítio do Barro Vermelho	1.000\$000	"Faz fronteira com as seguintes propriedades: Sítio do Condado; riacho do Brejo; Fazenda da Serra e Fazenda do Bom Jesus"
Deu as terras na Fazenda do Bom Jesus	1.000\$000	
Sítio de Santo Amaro, a Lagoa dos Porcos	400\$000	Divisas: Maçaranduba, Macacos, Bom Jesus
Sítio Lapa da Onça	240\$000	Propriedade na margem do Rio Piauí.
Fazenda de São Pedro	120\$000	
Deo mais outra dita na [emfima] fazenda	50\$000	"em comum comprada a Antonio da Silva Mirante"
Fazenda de Pedro do Jacu	55\$000	"comprada ao Padre Marciano José da Silva Rocha "
"terras na Lagoa Nova do Jacu"	17\$000	"comprada a um dos filhos de Mathias Bernardo"
parte de terras na Fazenda Boa Vista e Jucu	25\$000	"comprada a [ilegível] Fernandes Couto Viana"
"parte de terras na fazenda [ilegível]"	18\$000	"compra feita a Leonardo José da Silva de uma diminuta parte de terras"
"terras em comum na Fazenda Porto Alegre"	80\$000	
"das terras em comum na Fazenda do Jacú"	25\$000	
"terras em comum na Fazenda Queimadas"	85\$000	
"terras em comum na Boa Vista"	25\$000	
"terras do Brejo do Campo Seco"	100\$000	
"Deo mais a compra feita a Leonardo José da Silva de uma diminuta parte de terras"	18\$000	"na Fazenda [ilegível] em comum pela quantia de dezoito mil reis, e foi avaliada na mesma quantia de dezoito mil reis."
Total:	3.608\$000	

Tabela 2: Quadro referenciando as propriedades de terras pertencentes ao casal, Prudência Rosa de Santa Edwirges e Inocêncio Pinheiro Canguçu. Informações retiradas do inventário de Prudência Rosa. Documento aberto em 1848, período de sua morte. **Referência:** APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858.

Diante do exposto no quadro de propriedades apresentado, é importante ressaltar que não pretendemos focar excessivamente nos valores individuais de cada propriedade. Contudo, é pertinente observar brevemente o montante total das terras adquiridas, considerando ainda que existem propriedades não mencionadas no inventário, como a Serra das Éguas, Santa Rita e Jardim. Além disso, o conhecimento da história da família nos diz que Leolino Canguçu faleceu na Vila Grão Mongol, na província de Minas Gerais, próximo à fazenda de Inocêncio Canguçu denominada Ilha do Pão – a qual também não consta listada como bem do casal no inventário.

Mesmo com a ausência dessas informações na partilha dos bens, cabe salientar que a soma de todas as propriedades elencadas no inventário perfazia um montante de 3.608\$000 (três contos, seiscentos e oito mil reis), sendo um valor consideravelmente alto em terras. É possível fazer uma simples comparação, por exemplo, com o valor de 1.462\$000 (um conto, quatrocentos e sessenta e dois mil reis) que foi pago pelo casal Micaela Maria de Jesus e José de Souza Meira, em 1749, pela Fazenda Brejo do Campo Sêco. Assim sendo, apesar de terem transcorrido cerca de cem anos desde a aquisição da fazenda até a abertura do inventário, em 1848, é relevante notar que, devido à inflação e

à desvalorização monetária, bem como às flutuações no valor da terra, o montante alcança quase três vezes o valor pago pelo Brejo do Campo Sêco. Este fato representa uma quantia substancialmente elevada investida na compra de novas propriedades.

Ao analisar o quadro exposto acima, é possível observar que as terras adquiridas durante o período de gestão de Inocêncio Pinheiro Canguçu indicam uma modificação na forma como o Brejo do Campo Sêco era administrado. Inocêncio não seguiu as práticas administrativas de seus antecessores, que consistiam em permanecer no Brejo e supervisionar as atividades da fazenda. Em vez disso, ele optou por viajar por diferentes regiões das províncias baiana e mineira, concentrando esforços na aquisição de novas propriedades. Essa mudança claramente representa uma alteração significativa em seu projeto de vida.

Além disso, é de nosso conhecimento que essa alteração não teve um impacto significativo na maneira como os membros dessa família conduziam suas atividades econômicas, centradas principalmente na pecuária, mais especificamente na criação de equinos e bovinos, que era a principal forma de reprodução da vida. Assim sendo, a compra de novas terras está alinhada com a estratégia de desenvolvimento da atividade agropecuária, visto que nesses terrenos também eram cultivados alimentos essenciais para a dieta desses habitantes do sertão. Para esse tipo de criação animal, era fundamental possuir extensas áreas de terra e garantir o acesso abundante à água nessas propriedades, além da necessidade de estabelecer pastagens onde o gado pudesse se alimentar.

No que concerne à primeira alteração destacada por nós, relativa às aquisições de terras, constatamos nos registros do Brejo que Antonio Pinheiro Pinto não ampliou significativamente seu patrimônio além do legado recebido de sua sogra, Ana Francisca da Silva. Esta última, juntamente com seu esposo, Miguel Lourenço de Almeida, tampouco expandiu as propriedades herdadas de sua mãe, Micaela Maria de Jesus, e de seu padraсто, José de Souza Meira. Contudo, o neto de Ana Francisca, Inocêncio Pinheiro Canguçu, concentra seus esforços em percorrer diversas províncias para negociar e adquirir novas propriedades através de conflitos e disputas.

Elencaremos aqui o que já foi reproduzido no quadro acima, adicionando algumas informações sobre estas propriedades. Portanto, para além da que já conhecemos, foram adicionadas ao espólio da família Canguçu as seguintes posses: “Sitio do Barro Vermelho”, “Sitio de Santo Amaro”, “a Lagoa dos Porcos”, “Fazenda de Pedro do Jacu”, “Fazenda Boa Vista e Fazenda Jucu”, “Lagoa Nova do Jacu”, “Fazenda Porto Alegre”,

“Sítio do Condado”, “Massaranduba”, “Sítio Lapa da Onça”,¹²⁰ este nas margens do rio “Piauí”, além de outras terras cujos nomes não foi possível identificar pelas péssimas condições em que se encontra o documento.

Chamamos a atenção para outra informação relevante: o fato de algumas propriedades aparecerem como confrontantes com as mencionadas fazendas que também faziam parte do espólio da família Canguçu. Tal ressalva se respalda principalmente na descrição do “Sítio do Barro Vermelho”, que foi registrado como parte confrontante da propriedade, sendo “demarcado por um lado como Sítio do Condado, por outro lado pelo riacho do Brejo, por dentro pela fazenda da Serra [das Éguas] e por outro pela fazenda do Bom Jesus”.¹²¹

Esse fragmento é reproduzido, principalmente, pelo sítio do Condado ter sido o local em que Exupério Pinheiro Canguçu, filho do Inocêncio, construiu sua casa de veraneio, onde passava temporadas de descanso (Santos Filho, 1956, p. 70). Além do Condado, o Brejo, a Serra das Éguas e a Fazenda Bom Jesus também pertenceram ao espólio da família Canguçu, tendo sido esta última recebida como herança por Prudência Rosa. Esse mesmo alerta pode ser aplicado quanto às divisas dos Sítios de Santo Amaro e a Lagoa dos Porcos, pois Massaranduba também foi propriedade da família Canguçu (Santos Filho, 1956, p. 50). Em se tratando dos outros destaques, percebemos que todas as propriedades confrontantes são também propriedade dos Canguçus. Portanto, mesmo que o inventário nos ajude a conhecer os bens da família, sabemos que algumas informações escaparam de ser mencionadas, e isso pode ser explicado, dentre múltiplas hipóteses, por acordos feitos antes da morte de Prudência Rosa que já haviam sido resolvidos entre os familiares.

Ainda usando uma matemática simples de comparação da quantidade de propriedades, notamos que, em relação ao que Antonio Pinheiro Pinto deixou no seu espólio, além da Fazenda Brejo do Campo Sêco, contam-se mais cinco propriedades. Quando vislumbramos o quadro acima e contamos as propriedades que estão em destaque, aquelas cujos nomes não foi possível identificar, contabilizamos, no mínimo, dezoito novas aquisições, mesmo tendo em vista que não foram mencionados a Fazenda Ilha do Pão, localizada em Grão Mongol, Minas Gerais, ou o Sítio do Condado e a

¹²⁰ APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858.

¹²¹ APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858.

Massaranduba. Portanto, percebemos que houve subnotificação; ainda assim, concordamos que houve um aumento considerável de novas terras. Santos Filho nos apresenta uma sistematização dessas propriedades, também pontuando o aumento do número de terras, “Brejo do Campo Sêco, Pedra Branca e Santa Rita – recebidas dos pais”, além do que ele conquistou:

[...] citam-se, como de domínio de Inocência, mais: o sítio do Prepiri, situado a uns dez quilômetros do Brejo, onde já em 1823 mandou construir casa de moradia; o sítio da Massaranduba, nome êste que designou outras propriedades da região, como a que pertenceu à família Moura; a fazenda de Santo Amaro, nas cercanias do Brejo, onde criou gado da raça maronesa, [...]; a fazenda dos Tabuleiros, também nas cercanias do Brejo, onde igualmente criou gado vacum; [...] “metade das terras da Lagôa dos Porcos”, herança recebida da mulher, em 1843; terras localizadas no município de Bom Jesus dos Meiras (hoje Bromado) e avaliadas em 40\$000, na ocasião; a nona parte das terras da grande fazenda do Bom Jesus, no citado município de Bom Jesus dos Meiras, herança também recebida pela mulher, em 1843, e avaliada em 1:059\$000; **terras em Minas Gerais, às margens do Jequitinhonha e do rio Piauí, seu afluente da margem direita, terras adquiridas para criação de gado**; finalmente a fazenda da Ilha do Pão, também situada em Minas Gerais, próxima ao Arraial de São Miguel, com terras banhadas pelo rio Ilha do Pão, outro afluente do Jequitinhonha, mas da margem esquerda. Nesta fazenda residiu Inocência por muitos anos, em companhia de alguns dos filhos, que se radicaram no território mineiro, não mais regressando à Bahia, e nessa fazenda veio a falecer, em Setembro de 1861, aos 66 anos de idade, sendo enterrado no citado Arraial de São Miguel (Santos Filho, 2012, p. 50, grifo nosso).

De forma mais direta, diante das evidentes transformações identificadas nas fontes, é possível inferir que ocorreu uma alteração significativa em relação aos propósitos iniciais da primeira fazenda de criação, Brejo do Campo Sêco, cujo foco primordial era a pecuária, tanto dos rebanhos próprios quanto dos rebanhos de terceiros entregues para serem criados no Brejo. Inocência Canguçu direcionou seus esforços para expandir suas terras, optando por não se restringir às proximidades do Brejo e buscando transitar por diferentes territórios como estratégia para aumentar a sua propriedade fundiária. Ele reconhecia que a posse da terra representava uma forma de acumular riqueza e ampliar seu poder e influência. É importante ressaltar que essa mudança não se dissociou dos objetivos primários dos currais de criação, uma vez que a aquisição de terras estava intrinsecamente relacionada à disponibilidade de mais pastagens para o gado se alimentar.

3.2 As investidas dos Canguçu na conquista de novas terras na Província do Goyaz

Considerando a movimentação de Inocêncio Pinheiro Canguçu no trânsito de aquisições de novas propriedades com o intuito de expandir seu patrimônio, empreendemos uma investigação sobre esse fenômeno. Durante nossa pesquisa, nos deparamos com os resultados do estudo conduzido pela professora Rita de Cássia Guimarães Melo, que abordou litígios judiciais decorrentes de disputas por propriedades envolvendo os descendentes dos Canguçu às margens do rio Tocantins. No referido artigo, a autora analisa documentos judiciais e identifica conflitos entre Bernardino Pinheiro Canguçu, filho de Inocêncio Canguçu, e o “vaqueiro Francisco Pereira Lobato”. O desentendimento teve origem em questões relacionadas ao pagamento pelos serviços prestados na criação de gado nas terras dos Canguçu. Em decorrência do acirramento da rixa, o vaqueiro, Lobato “[...] ‘pegou’ no pasto a parte que julgou ser de seu direito, o que Canguçu tomou por roubo. [...] Consolidado o desentendimento, Lobato resolveu roçar um pedaço de terra às margens do rio Tocantins. Mas o terreno ‘ocupado’ pertencia à fazenda Jacaré [...]” (Melo, 2020, p. 85), propriedade do Canguçu. Em resposta, o Bernardino Canguçu mandou matar o vaqueiro Lobato.

A nossa intenção ao referenciar novamente o estudo de Melo não se limita a destacar as controvérsias relacionadas à propriedade da terra e ao processo de colonização em geral, que estavam presentes entre os descendentes dos Canguçu. Consequentemente, veremos mais adiante que Inocêncio também se viu envolvido em disputas territoriais com os Mouras. No entanto, o nosso principal objetivo é investigar se os Pinheiros Canguçu, mencionados pela pesquisadora nos documentos consultados, são de fato descendentes de Inocêncio e pertencem à mesma linhagem familiar. Desejamos compreender os principais motivos que levaram Inocêncio Canguçu a percorrer longas distâncias e também confirmar se esses Canguçu da Província de Goyaz não são simplesmente homônimos dos Pinheiros Canguçu. Além disso, buscamos evidenciar o extenso percurso realizado por este Senhor do Brejo em suas jornadas em busca de novas terras e, consequentemente, novos relacionamentos.

A autora supracitada traz significativas informações que evidenciam que se tratava do mesmo “Senhor do Brejo”, como quando diz que “[...] Inocêncio Pinheiro Canguçu faleceu em 1861, na fazenda da Ilha do Pão, MG, aos 66 anos de idade, e foi enterrado no Arraial de São Miguel.” (Melo, 2020, p. 90). Portanto, essas informações afastam qualquer dúvida a respeito de não ser o mesmo Inocêncio, pois Santos Filho, o qual a

autora também consultou, traz as mesmas informações (Santos Filho, 2012, p. 50). A autora também asseverou a “[...] saga da luta sangrenta das famílias Castro, Moura e Medrados contra os Canguçu [...]” (Melo, 2020, p. 84), além de ter apresentado os sujeitos pesquisados por ela, “Elizeu Inocêncio (1836-1907) e Bernardino (Augusto) Pinheiro Canguçu” como sendo filhos de Inocêncio Pinheiro Canguçu com outras mulheres, que não Prudência Rosa de Santa Edwirges.

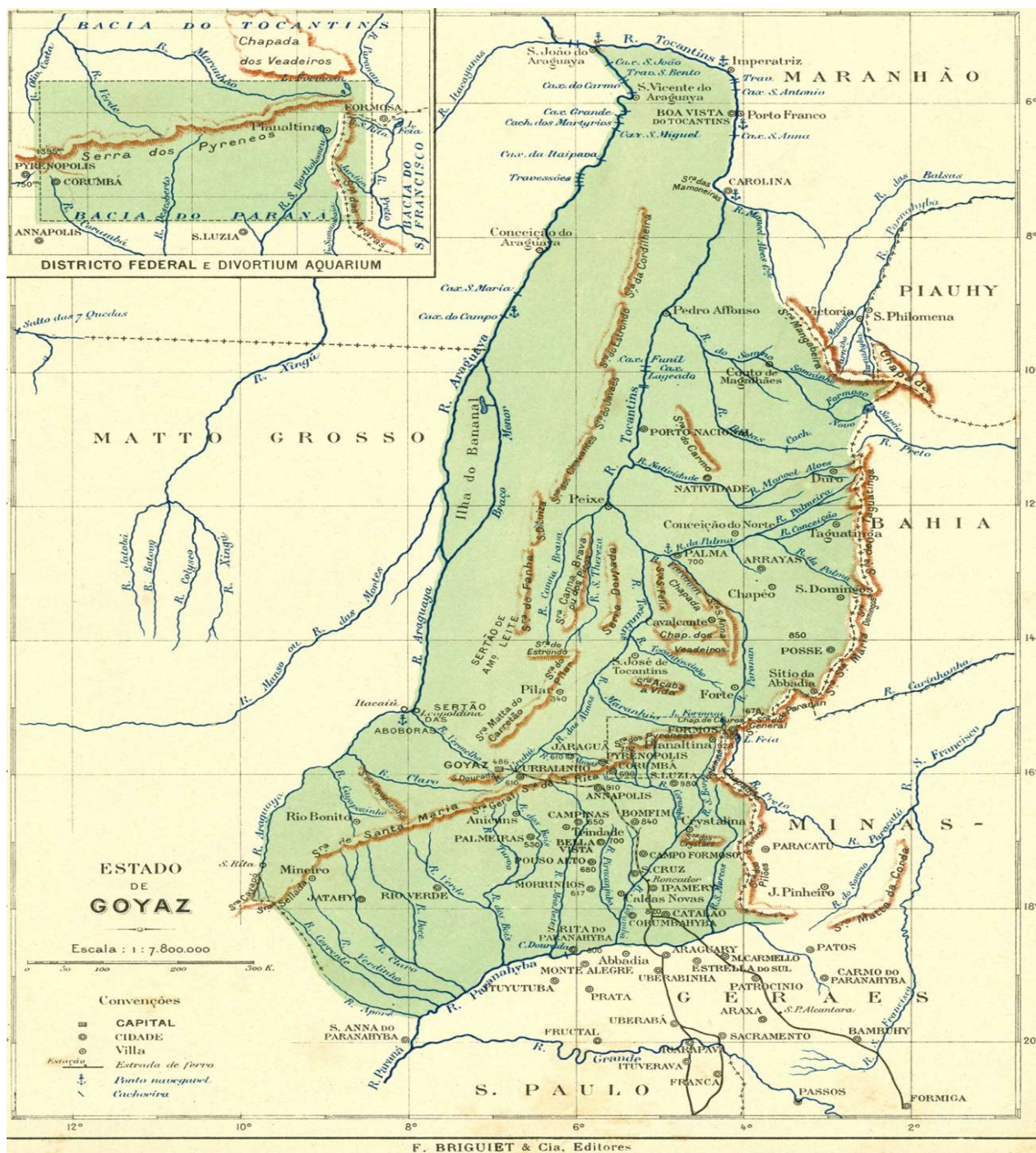
Diante do processo judicial compulsado, a autora identificou que “[...] Elizeu, irmão de Bernardino, compareceu para ser julgado [em vez do próprio irmão; a causa da substituição dos irmãos no processo em julgamento não foi explicada na documentação analisada pela autora]. No depoimento consta apenas que Elizeu Pinheiro Canguçu nascido na Bahia (1836), solteiro, contava 57 anos [...]” (Melo, 2020, p. 87), sendo “filho de Sara Dias Furtado” (Melo, 2020, p. 89) com o Inocêncio; era “[...] criador de gado e residia na fazenda Dois Irmãos e na vila de Porto Imperial.” (Melo, 2020, p. 87) na Província de Minas Gerais.

Com base nas informações disponíveis, não foi possível determinar se os descendentes de Inocêncio Canguçu se estabeleceram na localidade de “Goyaz” com ou sem a presença do patriarca. Além disso, não foi esclarecido se adquiriram por mérito próprio as terras utilizadas para a pecuária nas propriedades pertencentes à família Canguçu ou se receberam tais terras como herança ou doação ainda em vida do progenitor. Mesmo sendo considerados filhos ilegítimos, pois não eram frutos do casamento com Prudência Rosa, sua primeira mulher, esses indivíduos não foram impedidos de ostentar em seus nomes e sobrenomes a ligação com o clã, indicando possíveis benefícios patrimoniais como propriedades designadas, apesar da falta de reconhecimento oficial como filhos legítimos. A pesquisa realizada corroborou as observações feitas por Santos Filho sobre a numerosa prole de Canguçu espalhada pelos sertões por onde ele passou. A descoberta de Melo evidencia que Elizeu e seu irmão Bernardino foram frutos de um dos muitos relacionamentos amorosos nos quais Inocêncio Canguçu se envolveu ao longo de suas jornadas.¹²²

¹²² Para uma melhor compreensão da dinâmica familiar, na qual se observam os diferentes tipos de arranjos matrimoniais presentes em famílias de alto poder aquisitivo e das relações extraconjugais, como o caso específico de Canguçu, no qual também se observou a manutenção de laços familiares para além do casamento, recomenda-se a leitura do estudo realizado por Thiago Reis, que investigou a história da família Teixeira Leite na região que abrange Minas Gerais e Rio de Janeiro. Cf. Reis, Thiago de Souza dos. *Mineiros, roceiros, tropeiros e capitalistas: trajetória e formação da família Teixeira Leite em uma economia de transição* (São João del Rei e Vassouras, séculos XVIII e XIX). (Tese de doutoramento). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil, 2020.

Com o intuito de dimensionar o trânsito de Inocêncio Canguçu, como também o de seus descendentes, por outras províncias, buscamos pesquisar acerca da Província de “Goyaz” com o objetivo de compreender essa expansão, principalmente, pela significativa distância entre a propriedade original, Fazenda Brejo do Campo Sêco, e as propriedades pertencentes a estes Canguçus na mencionada província. Abaixo, reproduzimos um mapa que cumpre a função de nos localizarmos geograficamente quanto às posições de cada província e as possíveis distâncias entre a Província da Bahia, onde se situava o Brejo, e as demais localidades alcançadas por Inocêncio Canguçu em seu trânsito de expansão de suas propriedades.

Gostaríamos de salientar que a temporalidade abordada por Rita de Cássia Guimarães Melo esteve delimitada entre os anos de 1870 e 1900. É importante ressaltar o período em questão, uma vez que o mapa utilizado data de 1923, o que difere ligeiramente do intervalo temporal estudado. No entanto, enfatizamos que essa diferença não compromete nossa análise. Em primeiro lugar, considerando a brevidade do período em questão, é improvável que tenham ocorrido mudanças significativas nos contornos geográficos ou nos nomes de localidades e rios. Concordamos, portanto, que as eventuais disparidades entre o período estudado pela autora e a datação do mapa não inviabilizam nossa abordagem. Em segundo lugar, nosso objetivo ao analisar o mapa não demanda uma precisão extrema em termos de localização espacial. Não buscaremos identificar exatamente onde se situam as fazendas neste momento, pois reconhecemos a complexidade dessa tarefa atualmente; ao invés disso, pretendemos contextualizar a espacialidade em uma escala mais ampla e destacar alguns pontos geográficos relevantes, como as províncias, com ênfase na Província da Bahia – origem do “Senhor do Brejo”.



Mapa 5: Província de Goiás/Goyaz datado de 1923. **Referência:** Consultado no dia 1.º de novembro de 2023 no site: <https://www.brasil-turismo.com/goias/goyaz.htm>.

A princípio, quando retornamos ao mapa, percebemos que a localização da Bahia, de Minas Gerais, onde Inocêncio Canguçu também detinha propriedades, e da Província de Goyaz marca territórios adjacentes, que não ficam em um raio geográfico de distâncias impenetráveis, como acontece quando não existem conexões fronteiriças, o que não é o caso. Sendo assim, é possível vislumbrar que essas províncias faziam fronteira com a Província da Bahia, tornando o objetivo de expandir as posses para essas localidades uma ideia não tão esdrúxula. Fazendo um estudo sobre a escravidão no Alto Sertão, a autora

Maria de Fátima Pires apresenta conexões de proximidade entre essas localidades, afirmando que a “[...] situação geográfica de entroncamento de caminhos na qual viviam, [...] vindas de São Paulo, de Minas, com escravos ou forros de Goiás, com gente de Salvador, [...] conferia ao sertão uma feição de população senão mais densa, bastante heterogênea e em constante movimento.” (Pires, 2003, p. 12). Portanto, como confirmado também pela autora, por dividirem fronteiras, era comum o intercâmbio entre pessoas dessas diferentes localidades.

Também temos ciência de que, para a mencionada temporalidade, não era tão simples, fácil e rápido o acesso a esses territórios, sendo necessários dias e dias de viagens para alcançar essas paragens. Mesmo que fizessem fronteira, eram distâncias longínquas para se galgar no “lombo” dos animais. Por isso, consideramos que as investidas desse senhor em esquadrihar e conquistar novos territórios ganham, em nossa concepção, uma dimensão vastíssima, em sentido comparativo com as facilidades de transporte atuais e com as dificuldades de acesso de outrora. Portanto, é admirável o empreendimento dessas aquisições. O seguinte questionamento nos é provocado: quais eram as motivações do “Senhor do Brejo” para percorrer essas longas distâncias? Devemos considerar, é claro, que nas primeiras empreitadas Inocêncio estivera encarregado juntamente com os filhos de conquistar tais terras.

É importante ressaltar que a expansão de propriedades em várias províncias não foi uma prática exclusiva dos Canguços. Conforme mencionado anteriormente, a pesquisa conduzida por Thiago Reis, que analisou a história da família Teixeira Leite, revelou que essa família estabeleceu conexões desde Minas Gerais, com a atividade de mineração de ouro, e expandiu suas operações até a região de Vassouras, no Rio de Janeiro. Durante esse percurso, os Teixeira Leite se envolveram em diversas atividades, desde agricultura até investimentos financeiros. Portanto, durante o período estudado, tornou-se comum a prática de famílias ocuparem extensas áreas em diferentes localidades (Reis, 2020, p. 20).

Este movimento também foi analisado por Laiane Fraga da Silva, que conduziu uma pesquisa sobre a trajetória da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia de 1842 a 1889. Dessa forma, há uma forte correlação desse estudo com a nossa investigação sobre os Canguços, tanto em termos geográficos, com Caetité sendo o centro das atividades comerciais e agrícolas dos Fragas, quanto em relação à temporalidade abordada. Além disso, é importante ressaltar que essa família expandiu suas atividades não apenas nas áreas circunvizinhas, mas também através do comércio interprovincial de escravizados,

o que contribuiu significativamente para sua fortuna no Alto Sertão da Bahia e na região de São Paulo (Silva, 2018, p. 145).

Retornando à análise dos estudos de Melo, consultamos o inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges com o propósito de investigar se havia menção a qualquer propriedade nas imediações da Província de Goyaz ou em terras distantes do Brejo que indicassem a presença e a permanência de Inocêncio Canguçu próximo àquelas paragens. Nessa busca, identificamos um trecho no referido documento que lança luz sobre possíveis incertezas relacionadas aos indivíduos mencionados anteriormente (Elizeu Inocêncio e Bernardino Augusto Pinheiro Canguçu), questionando se eram efetivamente descendentes de Inocêncio e, sobretudo, se aquelas terras estavam sob posse da família em questão. A seguir, reproduzimos o fragmento em questão, cuja extensão é significativa, mas essencial para compreendermos a mudança estratégica adotada por Inocêncio:

Mais deu a descrever o inventariante hum sítio de terras lavradas citas na margem do **rio Piauhý** da parte dalem no **tabuleiro corrigo** de baixo que pela parte de baixo istramão no espigão donde verte para o **corrigo do ferreiro** pertencente a Álvaro José de Figueiredo e pela parte de cima com os herdeiros do finado Luiz Vicente Alves Vianna pelo **meio do corrigo do baixo** thi (*sic*) abonado **corrigo do barreiro** e pelo meio deste as suas cabeceiras e destas cortando rumo direito as canastras compreendendo todas as vertentes para o mesmos corrigos mencionados cujo sitio é denominado **Lapa da Onça** avaliado pelos [ilegível] na quantia de duzentos e quarenta mil reis (240\$000).¹²³

Quando analisamos o fragmento, percebemos que o inventariante, Inocêncio Pinheiro Canguçu, faz uma descrição do “sitio denominado Lapa da Onça”, e que o compilar de informações, no documento, cumpriu uma função bem definida e importante, quando se trata de assegurar a demarcação, o registro e a posse de uma determinada propriedade. Sabemos que o processo de validação de posse da terra acontecia, muitas vezes, por meio da escrita do escrivão na lavratura de documentos, como os inventários. Vejamos que Melo também discorre sobre essa prática, dizendo que, ao “[...] validar a posse das terras devolutas, o escrivão dava fé pública, tornando-as propriedade de beltrano ou sicrano.” (Melo, 2020, p. 92).

O registro é confirmado também por Santos Filho, quando assevera sobre as “[...] terras em Minas Gerais, às margens do Jequitinhonha e do rio Piauí, seu afluente da margem direita, terras adquiridas para criação de gado [...]” (Santos Filho, 2012, p. 50).

¹²³ APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetitê, 1848-1858. (Grifos nossos).

Portanto, como anteriormente mencionamos, Elizeu Inocência e Bernardino Augusto Pinheiro Canguçu haviam vindo da Província de Minas Gerais. Essa informação estabelece conexão com a descrição do inventário da propriedade Lapa da Onça, referenciado no fragmento acima. Sendo assim, tudo indica que, muito provavelmente, estes tenham sido realmente filhos do patriarca Canguçu, pois Inocência viveu grande parte de sua vida na Província de Minas Gerais, não sendo esdrúxulo que seus descendentes tenham se estabelecido nas novas terras em Goyaz, pela proximidade e, principalmente, pelo fato de que todo esse território tenha sido divisas fronteiriças, o que foi referenciado no mapa acima. É possível concluir, então, que os Canguçus chegaram a terras mais distantes, situação que foi pesquisada por Melo.

Mesmo que o patriarca Inocência Canguçu não estivesse efetivamente com os seus filhos nas terras em Goyaz, foram estes que adquiriram as terras usadas para criação de animais. Pela descrição feita por Melo, é possível identificar o mesmo modo de atuação no processo de criação de gado que era desenvolvido na Fazenda Brejo do Campo Sêco. Aos moldes das análises de Giovanni Levi, estas práticas agrárias entre os integrantes da família podem ser consideradas enquanto transmissão de uma “herança imaterial” (Levi, 2000, p. 32). A criação de bovinos e equinos foi um negócio que esteve na família por centenas de anos e, assim, chegou aos descendentes de Inocência Canguçu a transmissão do aprendizado com os manejos das culturas de cultivo e criação.

Na obra *Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia*, Joana Medrado abordou a região de Jeremoabo, analisando as fazendas de criação e destacando o funcionamento da atividade agropastoril, com ênfase no papel dos vaqueiros. A autora utilizou uma variedade significativa de fontes para traçar um panorama detalhado do modo como essas fazendas operavam, abordando a questão da ausência dos proprietários e o papel desempenhado pelo administrador, que “[...] estava mais presente nas fazendas absenteístas, mas não apenas nelas. Cumpria a função de administrar, de fato, a propriedade. Era ele quem se reportava diretamente ao proprietário para prestar contas gerais; articulava a venda de gado ou de gêneros agrícolas [...]” (Medrado, 2012, p. 46). Na situação em questão, é de conhecimento que Inocência Canguçu deixou o Brejo em busca de novas propriedades, tendo designado seu filho mais velho, Exupério, como administrador concedendo poderes para além das relações familiares para gerir seus bens. Assim sendo, seu filho prosseguiu com as atividades administrativas da Fazenda. Conforme observado por Medrado em relação às ausências na gestão da propriedade rural.

O administrador, por sua vez, estava mais presente nas fazendas absenteístas, mas não apenas nelas. Cumpria a função de administrar, de fato, a propriedade. Era ele quem se reportava diretamente ao proprietário para prestar contas gerais; articulava a venda de gado ou de gêneros agrícolas; organizava a contratação de empregados e controlava seus serviços, além de ser o responsável pela apartação, a partilha e as ferras dos animais, momentos em geral festivos nas fazendas. (Medrado, 2012, p. 46)

Dessa forma, foram implementadas técnicas de criação baseadas nas experiências acumuladas por esta família, transmitidas às gerações seguintes como herança de saberes. Apesar de serem uma família paralela àquela do Brejo, eles compartilhavam práticas extensivas que demandavam vastas extensões de terra para garantir uma produção adequada aos interesses dos produtores. Consequentemente, tais métodos exigiam uma expansão contínua, em busca de novas terras, um aspecto que foi realizado por Inocência em diversas localidades. É importante ressaltar que esse *modus operandi* não era exclusivo dos Canguçu, como mencionamos anteriormente, tendo sido observado entre as famílias Teixeira Leite e Faria Fragas, e abrangendo tantas outras famílias ricas que também desenvolveram atividades similares visando à conquista de territórios para além da região onde eram originalmente estabelecidos.

Considerando a localização do sítio Lapa da Onça e a semelhança descrita no inventário com as terras analisadas por Melo em Goyaz, que eram cortadas por diversos rios, permitindo assim a “navegação comercial fluvial” (Melo, 2020, p. 82), claramente, as terras em questão não eram as mesmas, nem estavam localizadas na mesma região geográfica. No entanto, é possível inferir, a partir das informações detalhadas sobre a propriedade no inventário, que o sítio Lapa da Onça desempenha um papel crucial ao nos fornecer pistas sobre as atividades de Inocência na aquisição de terras. Além disso, podemos estabelecer um paralelo com a fazenda analisada pela autora, denominada Jacaré e situada nas margens do Rio Tocantins, pertencente a Bernardino Canguçu, filho de Inocência Pinheiro Canguçu. Portanto, evidencia-se como foram executados os projetos de conquista de novas propriedades e desempenhadas as mesmas atividades agropastoris desenvolvidas no Brejo do Campo Sêco.

No início da nossa investigação sobre a expansão territorial promovida por Inocência Pinheiro Canguçu na Província de Goyaz e sobre os conflitos territoriais envolvendo seus descendentes, surgiram questionamentos acerca da filiação destes últimos aos Canguçu que estão sob estudo. Além disso, levantamos indagações sobre os motivos que impulsionaram o fazendeiro do Brejo a ampliar significativamente sua área

de atuação na aquisição de novas propriedades. Conforme destacado por Joana Medrado, o absenteísmo dos proprietários em suas fazendas também se mostrou correlacionado à expansão territorial por meio da aquisição de novas terras (Medrado, 2012, p. 46). A análise fornecida pela autora acerca das ausências nas propriedades possibilitou-nos compreender os acontecimentos no Brejo do Campo Sêco. A transferência de Inocêncio do Brejo para áreas mais distantes estava primordialmente fundamentada na aquisição de novas terras, sendo motivada também pela necessidade de se afastar dos conflitos que envolviam seus familiares. Estes conflitos surgiram em virtude da guerra familiar desencadeada pelo defloramento e rapto de Pórcia Carolina da Silva Castro.¹²⁴ A pesquisadora Melo evidenciou também que a “[...] hostilidade crescente explica em parte o fato de Inocêncio, o primeiro Canguçu, ter deixado a família e as propriedades, na região do Brejo do Campo Sêco, BA, aos cuidados do filho Exupério.” (Melo, 2020, p. 91).

Contudo, sabemos que não se mostra suficiente colocar como explicação exclusiva das ausências de Inocêncio Canguçu do Brejo a fuga dos conflitos. Como apresentamos anteriormente, a empreitada deste senhor do Brejo de conquistar novos territórios teve início muito antes de 1844, ano da guerra entre as famílias. Deste modo, o patriarca tinha claramente delineado o seu propósito ao se ausentar do Brejo, o qual estava intimamente ligado à expansão das técnicas e práticas de criação que demandavam extensas áreas de terra para garantir uma produção mais rentável. Não obstante, não podemos ignorar que a decisão de se afastar em momentos críticos das disputas entre as famílias também teve certa influência. Ressaltamos, apenas, que as alterações na gestão da fazenda e as frequentes ausências precederam os desentendimentos com os Castros e estavam relacionadas a um projeto de expansão territorial por parte de Inocêncio Canguçu.

Retomando a explicação dada por Melo, ela afirma que o conflito envolvendo os familiares justifica, em parte, a mudança de Inocêncio para paragens tão distantes. Contudo, chamamos a atenção para o fato de que a autora não menciona a outra parte que terminaria de elucidar os motivos de sua ausência do Brejo e permanência em outras fazendas. Além dessa ressalva, gostaríamos de pontuar também que existe um equívoco quanto ao final de sua consideração, pois a transmissão da administração da Fazenda Brejo do Campo Sêco para as “mãos” do seu filho primogênito, Exupério Pinheiro Canguçu, não se deu após o conflito entre as famílias Castro, Moura e Canguçu, iniciado

¹²⁴ Assunto de nosso próximo capítulo.

em 1844. Como já abordamos em momento anterior, a passagem do mando da fazenda para o filho se deu em 1838, ano também da morte da matriarca, Ana Francisca da Silva.

É evidente que Melo se respaldou em Santos Filho, quando se propôs a estudar a família, e tomou passagens do estudo do autor para balizar as explicações quanto às ausências de Inocêncio Pinheiro Canguçu no momento do conflito. Como bem salientou Santos Filho, tanto durante o conflito como posteriormente, o fazendeiro continuava a se ausentar por longas temporadas do Brejo. Ele afirma que, “[...] em 1859, Inocêncio residia, em companhia de alguns dos filhos, nas terras que adquirira em Minas Gerais, localizadas no lado direito do rio Jequitinhonha e próximas do arraial de São Miguel.”, e comenta que, mesmo em idade avançada, o proprietário esteve envolvido em situações litigiosas: “[...] Apesar de sexagenário, continuava a enredar-se em litígios e desavenças e, justamente em 1859, encontrava-se foragido, com vários filhos, nas cercanias do arraial de São Miguel, por causa de ‘um crime de nada’ [...]” (Santos Filho, 2012, p. 48).

A informação sobre o “crime de nada”, referenciado pelo autor, foi retirada de uma carta que estava no arquivo do Brejo e que foi transcrita por Santos Filho e posta em uma nota de rodapé de sua obra. A mencionada carta foi recebida por Exupério de seu irmão Livio Pinheiro Canguçu, que escreve em “3 de Agto. de 1850” para fazer um relato dos dias em que esteve em companhia de seu pai, afirmando: “[...] Eu meo Pai e manos, axamos (*sic*) aqui hoje neste mato distante do Arraial meio quarto de legoa, pr. causa de hum crime de nada; [...]”.¹²⁵ Portanto, é possível perceber que eles estavam escondidos em decorrência de Inocêncio Canguçu ter cometido um crime. Não é dado a saber mais detalhes acerca do crime mencionado na carta. Verificam-se outros assuntos; além da fuga para distante da vila, o próprio Livio pede a aprovação do irmão mais velho acerca de um noivado e um futuro casamento com uma filha do “Amo., meo Tio Militão Pza. Prates”, que seria realizado após “acabar estas rivuluçoens”. Essa “revolução” foi a maneira de tratar acerca de mais uma contenda em que sua família estava envolvida por crime praticado por seu pai.

Como ficou evidente, as ausências do patriarca Canguçu se iniciaram muito antes de qualquer conflito envolvendo sua família. Respaldados em documentos que noticiaram seu afastamento por volta de 1838, portanto anterior a 1844, por exemplo, pois os afastamentos de Inocêncio Canguçu das acomodações do Brejo tenham sido ocasionados não apenas pelas disputas em que sua família se envolveu, mas também na tentativa de

¹²⁵ Transcrição da carta de Livio Pinheiro Canguçu, endereçada ao irmão, Exupério Pinheiro Canguçu. *In.* Santos Filho, 2012, p. 48-49.

conquistar terras. Também não descartamos a possibilidade de que, entre tantas idas e vindas do fazendeiro, alguns desses conflitos tenham influenciado nas suas constantes ausências.

Acreditamos que a mudança de Inocêncio, partindo do Brejo para diferentes fazendas que possuiu, esteja muita mais relacionada com a alteração do *modus operandi* deste fazendeiro. Diferentemente do seu pai, do avô e do bisavô, que “fincaram os pés” nas terras do Brejo e de lá não saíram, plantando, colhendo, criando e comercializando nas imediações da fazenda, o sucessor viu na possibilidade de acúmulo de terra seu mecanismo de enriquecimento e manutenção de sua condição.

Após estas reflexões sobre a expansão das propriedades visando ao desenvolvimento de atividades agropastoris, utilizando técnicas da criação de gado, o que exigia vastas extensões de terra para maximizar os lucros da produção, chegamos a conclusões relevantes inspiradas no estudo da pesquisadora Rita de Cássia Guimarães Melo. Embora o sítio Lapa da Onça não esteja geograficamente próximo das terras estudadas por Melo, apresenta semelhanças notáveis na prática de criação pecuária realizada pelos Canguçu, descendentes de Inocêncio Pinheiro Canguçu, que aplicaram na região o conhecimento adquirido por seu pai em Minas Gerais. A conexão entre Elizeu Inocêncio e Bernardino Augusto Pinheiro Canguçu como filhos “ilegítimos” de Inocêncio Canguçu é corroborada não apenas pela similaridade dos nomes, mas também pelas viagens extensivas realizadas por este último pelo sertão da Bahia e de Minas Gerais, bem como, agora sabemos, pelos seus descendentes na Província de Goyaz.

Cabe ainda, seguindo nesse mesmo caminho, adicionar outros indícios que apontem para a perfilhagem do Inocêncio para com os dois mencionados acima. Durante a análise do trabalho de Santos Filho, foram recorrentes as afirmações do autor, quando se referia a Inocêncio Canguçu, tratando dos seus incontroláveis “ardores sexuais incontidos”. Tais posicionamentos estiveram respaldados na quantidade de filhos deste fazendeiro. Segundo o pesquisador, Inocêncio “[...] foi o tipo do patriarca povoador. De sua esposa, Prudência Rosa, teve dez filhos, além dos que morreram na infância, E de outras mulheres, teve mais dez, uns nascidos antes do falecimento da esposa, ocorrido em 1848, outros posteriormente.” (Santos Filho, 2012, p. 49). Muitos de seus filhos e filhas fora do casamento foram explicados pelo mencionado autor pelas prolongadas ausências do Brejo.

O intuito de conquistar novas terras e administrar outras fazendas adquiridas fora das imediações do “Sobrado do Brejo” fizeram de Inocêncio alguém de “[...]”

temperamento aventureiro, sua vida pontilhou-se de episódios romanescos e trágicos, impetuoso, brigador, turbulento, insofrido, gastador, namorador. Tal o seu retrato. As andanças donjuanescas renderam-lhe dez filhos ilegítimos, entre os conhecidos, de mães brancas, pretas e mulatas.” (Santos Filho, 2012, p. 47). Portanto, esses filhos, que se instalaram na região da Província de Goyaz, não difeririam do que este senhor costumava fazer em outras de suas propriedades. Em cada paragem, aumentou sua prole e transmitiu para sua descendência o nome Canguçu, que outrora havia adotado e agora demarcava uma linhagem de gente criadora de gado e proprietária de muita terra. Este comportamento não se restringiu apenas aos Canguçus, uma vez que, devido à frequente ausência dos proprietários nas fazendas, estes tinham relacionamentos extraconjugais e deixavam descendentes em diversos locais. Alguns, como o Canguçu, reconheciam seus filhos fora do casamento ao atribuir-lhes seu sobrenome.

Outra conclusão a que chegamos, além dos citados filhos “ilegítimos” de Inocência Canguçu, diz respeito à localização do Sítio Lapa da Onça, que evidencia o processo de conquistas e expansão de propriedades pelos Canguçus. Percebemos que podemos usar essa propriedade, localizada certamente na Província de Minas Gerais, como paradigma, pois foi uma fazenda distante das imediações do Brejo e com uma estrutura de funcionamento quase tão importante quanto a primeira fazenda, em termos de produção e mãos de obra cativa.

Em continuidade, merece destaque a mencionada imponente do Sítio Lapa da Onça, verificada em outra parte do inventário de Prudência Rosa, onde se descreve a propriedade de escravizados. Identificamos que apenas em duas das propriedades mencionadas foi registrada a presença de trabalho forçado, sendo que a Fazenda Brejo do Campo Sêco possuía 24 escravizados e a Fazenda Lapa da Onça conta com 20 escravizados. Na última propriedade, o valor total dos escravizados atinge 8.400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), superando assim o valor dos escravizados da Fazenda Brejo. Essa informação assevera a importância desta fazenda para a compreensão da vida do Inocência e do funcionamento do exercício da atividade agropastoril da família Canguçu.

Destacamos, ainda, a importância de uma propriedade rural que abrigava essa quantidade de escravizados, cujo valor monetário era ainda maior do que o do Brejo devido à concentração nessa fazenda dos escravizados com maior expertise em diversas áreas de saberes de ofícios, tais como oficial de campo, sapateiro, alfaiate, engomadeira, cozinheira, roceiro e costureira. Isso mostra que o maior investimento na produção estava

na propriedade Lapa da Onça, resultando em maiores rendimentos pelo fato de as terras nunca terem sido cultivadas ou utilizadas para pastagens, o que levava a uma produção significativamente superior em relação às terras já exploradas por trabalhos extensivos.

3.3 O sistema escravista no Alto Sertão: o Brejo do Campo Sêco e suas peculiaridades

Visando expandir nossa compreensão acerca das operações da fazenda de criação em análise, examinaremos a seguir uma das principais forças de trabalho que desempenhou um papel fundamental no avanço e na consolidação do significativo empreendimento agropecuário localizado no Brejo do Campo Sêco. Referimo-nos ao trabalho compulsório dos africanos e africanas, bem como de seus descendentes que foram escravizados desde os primeiros anos da colonização portuguesa no Brasil. Para isso, inicialmente apresentaremos alguns autores e autoras que já discorreram sobre essa temática, optando por trabalhos que se concentram na região do Alto Sertão. No entanto, ressaltamos que não pretendemos realizar uma extensa revisão bibliográfica sobre o assunto, pois não é esse o nosso propósito. O objetivo deste exercício é compreender as particularidades da questão escravista nesses sertões e, assim, analisar e elucidar a dinâmica do trabalho escravo nessa fazenda. Além desse breve panorama historiográfico, traremos para a discussão informações obtidas no inventário de uma das Senhoras do Brejo, a já mencionada Prudência Rosa de Santa Edwirges, com o intuito de explorar as especificidades desse estabelecimento rural.

Em consulta ao trabalho de Vera Ferlini, no qual a autora tece análises muito próximas das quais estamos desenvolvendo, encontramos como eixos norteadores terra, trabalho e poder, sendo estes alguns dos eixos que também balizam a análise da história da família que estamos desenvolvendo. Portanto, independentemente da diferença de espacialidade, pois a autora versa sobre os engenhos do Nordeste, centrando o foco na região do Recôncavo baiano, enquanto nós, como sabem, estamos analisando o processo de adentramento do Sertão, tendo como contornos geográficos o Alto Sertão, isso não inviabiliza o nosso uso, já que o que buscamos nas páginas da autora é uma compreensão do processo escravista na Colônia em escala mais ampla.

Como é amplamente conhecido, os animais criados em uma fazenda no interior da colônia, como no caso do Brejo do Campo Sêco, desempenharam um papel fundamental na produção de açúcar nos engenhos localizados no Recôncavo e no litoral

baiano. Esses animais eram utilizados como força motriz nos engenhos para a produção do açúcar, além de fornecer proteína para a alimentação; também o couro era usado para embalar os produtos, como açúcar e fumo, para ser exportado para a Europa e a África. Outro aspecto que justifica nossa escolha está relacionado ao fato de se tratar de uma pesquisa realizada tendo como foco espacial a Bahia, o que dialoga organicamente com a nossa temática. Além disso, consideramos as questões teóricas abordadas nesse trabalho como fundamentais para a nossa análise do escravismo no Brejo do Campo Sêco.

É importante ressaltar que não ignoramos a produção de outros estudos relevantes para a compreensão de uma fazenda de criação, como o já mencionado trabalho de Joana Medrado, que analisou as fazendas de criação na região de Jeremoabo, na Província baiana. A pesquisadora concedeu destaque às relações de trabalho e, principalmente, ao papel do vaqueiro nessas propriedades (Medrado, 2012, p. 32). Também mencionamos, em páginas anteriores, o estudo de Luiz Cleber Freire, *Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Nesta pesquisa, o autor utilizou o estudo das fazendas de engorda e de criação próximas a Feira de Santana, na Bahia, com o objetivo de investigar o funcionamento desses empreendimentos agropecuários e a prática do trabalho compulsório na manutenção das atividades (Freire, 2011, p. 16-17). Ressaltamos que, embora não tenham sido estes os únicos autores consultados que nos possibilitaram *insights* e reflexões sobre o funcionamento de uma fazenda de criação, no momento atual, são suficientes essas menções para a nossa análise. Ao longo do texto, outros autores e autoras serão lembrados com a finalidade de fundamentar o nosso estudo.

Ferlini nos assevera que a “[...] gênese do escravismo moderno está profundamente ligada à articulação de grandes unidades produtivas, voltadas para o mercado europeu.” (Ferlini, 2003, p. 24). Assim sendo, a escritora faz menção às extensas plantações de cana-de-açúcar, cuja produção estava voltada exclusivamente à exportação para a Europa. Conforme ressaltado anteriormente, a Fazenda Brejo do Campo Sêco, embora não tenha sido diretamente uma dessas grandes unidades produtivas, encontrava-se inserida na cadeia produtiva destinada à Europa, vide o couro produzido no Brejo e comercializado no Recôncavo com a finalidade de embalar o fumo utilizado como moeda de troca no tráfico negreiro transatlântico ou para embalar o açúcar destinado ao mercado consumidor europeu. Desta forma, torna-se impossível dissociar o que era produzido em uma fazenda de criação no interior da Província baiana do sistema exportador geral da Colônia; mesmo estando distante das grandes plantações de cana-de-açúcar, o objetivo

final da produção era atender ao mercado consumidor europeu. Também as fazendas do interior contribuíam para o pleno funcionamento do mecanismo de exploração colonial que favorecia a manutenção do sistema escravista.

Nessa mesma perspectiva, também se faz lembrar que, da Fazenda do Brejo do Campo Sêco, partiam nos lombos de mulas e cavalos com destino a Cachoeira e São Felix, além das cargas de couro, o algodão que era produzido nas terras da propriedade e o de outros pequenos camponeses que comercializavam sua produção com o “Senhor do Brejo”. Este, munido de uma carga de algodão suficiente, a encaminhava juntamente com muitos outros produtos àquelas paragens, onde seriam comercializados, tendo como destino final o além-mar. Na produção, era utilizada a força predatória da escravidão. Sendo assim, pensar na dinâmica de funcionamento desta fazenda é não perder de vista a sua conexão com uma escala macro, pois, traçando as rotas de comércio desenvolvidas pelos sujeitos residentes na fazenda com os canais de distribuição para o mercado europeu, como foi o Recôncavo, e neste caso específico Cachoeira e São Felix, é possível conectar o Brejo com a totalidade do que vinha ocorrendo em escala mundo.

Segundo Ferlini, a escravidão moderna esteve pautada em “relação nova, consequência das transformações recentes do capital mercantil”, e o uso da força de trabalho compulsório esteve relacionado à “[...] produção em larga escala, para um mercado distante e sem qualquer ligação imediata com o consumo, [exigindo] grande contingente de trabalhadores que se submetessem [ou, melhor, fossem submetidos] a trabalhar para outros, sem terem, eles mesmos, qualquer motivação pelo processo de produção.” (Ferlini, 2003, p. 24). Anteriormente, Portugal, já havia desenvolvido esse tipo de sistema de exploração nas plantações de cana-de-açúcar nas ilhas do Atlântico, antes de implementar a escravidão na Colônia na América.

Portanto, presume-se que, diante da experiência adquirida nas mencionadas ilhas, Portugal concebeu um modelo de exploração colonial pautado na grande “[...] propriedade e exploração escravista [que] constituiriam, assim, elementos basilares da produção colonial, direcionada pelo Estado às necessidades mercantis europeias, impedindo a pequena produção pelo caráter de produção escravista em larga escala.” (Ferlini, 2003, p. 216). O mencionado impedimento de pequenos camponeses e lavradores aderirem a este modelo de produção esteve pautado pelos altos custos na implementação e manutenção do empreendimento, sendo o escravismo a sua força motriz de funcionamento, portanto, extremante dispendiosa.

Salientamos que, desde a construção de um engenho para o beneficiamento da cana-de-açúcar e a posterior produção do açúcar até a aquisição de escravizados para o cultivo da própria plantação, um vultuoso montante de capital era requerido, o que impossibilitava que a população pobre que estava na Colônia pudesse desenvolver atividades semelhantes. Essa determinação não era muito diferente no caso dos “currais de criação”, pois o sistema de trabalho compulsório era o mesmo, portanto, caro e inacessível aos pequenos produtores, assim como o gado também não era barato e fácil de se adquirir. Compondo, assim, um sistema de grande propriedade, tanto as fazendas de criação quanto os engenhos, inacessíveis aos pequenos produtores, funcionaram como polos aglutinadores “[...] da popularidade, ordenando-a em função da dinâmica do grande comércio.” (Ferlini, 2003, p. 216). Deste modo, com essas duas estruturas macro gravitava a economia da Colônia, sendo que, em muitos casos, as fazendas de criação funcionavam como suporte para que o rentável açúcar fosse produzido e enviado para a Europa.

Vislumbramos parcialmente a dinâmica de funcionamento de dois dos mais importantes setores produtivos da economia colonial, a produção açucareira e as fazendas de criação – sendo que este último se desenvolveu prioritariamente no interior da Colônia – e identificamos as conexões de interdependência entre ambos, o curral e o engenho. Sob esse prisma, observamos o quanto se faz essencial olharmos mais detidamente para o que foi a escravidão, especialmente na região do interior, onde se localizava a Fazenda Brejo do Campo Sêco.

A historiadora Maria de Fátima Novaes Pires, em suas pesquisas, escolheu o Alto Sertão como recorte espacial, tomando como objeto de suas análises os escravizados. Ela entende o sistema escravista não apenas como parte integrante do sistema de exploração colonial, de uma perspectiva econômica, como entende os indivíduos escravizados como pessoas que vivenciaram por anos a fio o processo compulsório do trabalho cativo, traçando estratégias de resistência para sobreviverem ao processo diaspórico. À época de seu estudo, a pesquisadora notou que os escravizados, enquanto sujeitos históricos, apesar do cativo, exerciam certa agência no rumo de sua história. Essa perspectiva é importante porque, na historiografia baiana, era sentida a ausência de trabalhos que abordassem os escravizados como sujeitos históricos, especialmente no recorte espacial em pauta. Sendo assim, a estudiosa lançou mão de “[...] pesquisas em arquivos, aliadas a uma mudança do enfoque temático, [...] [a fim de direcionar] o estudo da escravidão para aqueles agentes sociais que até então estiveram silenciados na nossa história:

escravos e forros.” (Pires, 2003, p. 21). Por meio desse estudo, foi possível contestar, por exemplo, o mito do bom senhor, paternalista, e o do cativo servil e dócil.

Diante do desenvolvimento de suas pesquisas, características específicas da região em estudo foram evidenciadas, a exemplo do modelo econômico em vigência no “alto sertão da Bahia ao longo do século XIX”. Portanto, para além das fazendas de criação, objeto de nossa análise, coexistia, às “margens” dessas grandes propriedades, as pequenas terras com as lavouras de subsistência, onde “[...] parte considerável de sua população sobreviveu direta e indiretamente do trabalho desenvolvido em fazendas e roças. Lavradores, vaqueiros, tropeiros conviviam lado a lado com escravos, forros e ex-escravos, realizando conjuntamente trabalhos na lida diária.” (Pires, 2010, p. 147). Esta convivência entre escravizados, forros e pessoas brancas pobres aponta para o surgimento de uma rede de colaboração e o desenvolvimento de relações de solidariedade e múltiplas estratégias de sobrevivência e suporte mútuo.

A autora não desconsidera a centralidade dessas grandes fazendas de criação na dinâmica do cotidiano das pessoas que viviam na região. Segundo ela, o trabalho com o gado e a lavoura “[...] sustentavam a maior parte de homens, mulheres e crianças, e absorvia-os no curso de suas vidas. Os trabalhos de limpa, plantio e colheita obedeciam às estações do ano, aos períodos de chuva e estiagem, que tornavam propício o cultivo de milho, feijão, mandioca, café, frutas, verduras e cana-de-açúcar.” (Pires, 2010, p. 147). Portanto, conviviam a união dessas culturas, a pecuária, a agricultura de itens básicos para a sobrevivência do sertanejo e para a comercialização além do próprio consumo, o que acaba por ilustrar o que “[...] sustentou a economia regional ao longo do século XIX [...]” (Pires, 2010, p. 147).

O foco dos documentos pesquisados pela autora foram os processos criminais referentes a duas principais localidades. A primeira foi Rio de Contas, por ter sido um local onde foi desenvolvida a mineração do ouro com o uso da mão de obra escravizada; a segunda foi Caetité, que mantinha, como já referenciado aqui anteriormente, a criação de animais como sua principal atividade econômica. Pires identifica, nos documentos compulsados, a principal formatação no uso da força de trabalho cativo: “[...] preponderantemente, no oitocentos, [a] policultura, [a] pecuária e [o] artesanato (metais e couro). Os [escravizados], grosso modo, viviam em pequenos e médios *plantéis* e realizavam serviços variados nas roças ou nas cidades.” (Pires, 2003, p. 26). Como podemos perceber, e como se verifica nas sucessivas análises propostas pela autora, as propriedades da região não se enquadravam como grandes *plantéis*, com somas de

números de escravizados alcançando as centenas, o que era comum na zona açucareira, no litoral da Província da Bahia.

Assim, a autora vislumbra a média de escravizados por propriedade na região do Alto Sertão, esclarecendo: “Sabe-se também que números mais elevados de escravos por senhor no sertão não foram tão comuns, durante o século XIX, mas mesmo uma pequena incidência não deve ser desprezada quando se consideram as relações escravistas na região.” (Pires, 2003, p. 60). A autora analisa muitos dos inventários de senhores e senhoras escravistas da região; de sua análise, pinçamos uma amostragem para exemplificar e cumprir o nosso objetivo, que é traçar um panorama da quantidade de escravizados por *plantel* e, a partir daí, apresentar os dados referentes ao Brejo. “O inventário da senhora Constância Joaquina da Silva, de 1864, da Vila de Rio de Contas, arrolou 52 escravos: 22 homens, dez mulheres, 15 crianças e cinco africanas; destas, duas com mais de 70 anos e as três restantes na faixa de 30 a 50 anos.” (Pires, 2003, p. 61). Portanto, a quantidade de escravizados nas grandes propriedades variava em uma média de vinte a cinquenta cativos. Apesar da grande mortandade, ocasionada pelo trabalho árduo que era imposto aos escravizados, a exemplo da mineração do ouro em profundos túneis subterrâneos ou mesmo o extenuante trabalho na lavoura, foi identificada pela autora quantidade significativa de cativos acima dos sessenta anos de idade.

Sob a mesma ótica, Erivaldo Fagundes Neves, pioneiro no estudo da escravidão no Alto Sertão, realizou uma análise semelhante, principalmente dos inventários locais. Ele constatou que, entre 1768 e 1883, a média de escravizados por propriedade variava de dezoito a vinte em plantações de porte médio e pequeno (Neves, 1998, p. 257). Conforme observado por vários estudiosos do tema, a quantidade de escravizados por propriedade na região não era elevada em razão das atividades desenvolvidas, pois, devido à “[...] estrutura policultura da região, com pequenas e médias propriedades, os plantéis de [escravizados] eram menores, comparados aos de Salvador e ao Recôncavo Baiano, onde predominava uma vida rural com grandes plantéis, bem como uma vida citadina que mobilizou um contingente maior de [escravizados] [...]” (Pires, 2003, p. 89).

Após considerar as características principais da escravidão no Alto Sertão, é hora de analisar os escravizados que faziam parte do inventário dos bens do casal Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwirges. Com a morte de Prudência, as propriedades do casal foram inventariadas, revelando a quantidade de escravizados que trabalhavam nas fazendas Brejo do Campo Sêco e Lapa da Onça, localizada em Minas Novas, na Província de Minas Gerais.

Lembramos que, em relação a período anterior, há uma ligeira alteração no que foi encontrado no documento com que estamos trabalhando. Ao recorrer a Santo Filho, encontramos que “Antonio Pinheiro Pinto, o genro e sucessor no Campo Sêco, multiplicou os [bens] que herdou do sogro. Foi senhor de grande escravaria, que pode ser calculada entre 80 e 100 indivíduos, entre adultos e menores, e entre machos e fêmeas.” (Santos Filho, 2012, 117). Tomando como referência o estilo de administração de cada um, se explica por que o pai, Antonio Pinheiro Pinto, possuiu muito mais escravizados que o sogro, Miguel Lourenço de Almeida, e o filho, Inocência Pinheiro Canguçu. Em se tratando deste último, seu foco foi a aquisição de muitas propriedades, não circunscritas somente à Província da Bahia, e, conseqüentemente, a não permanência no Brejo. O pai, Antonio Pinheiro Pinto, por sua vez, permaneceu na administração da fazenda desenvolvendo múltiplas atividades comerciais, desde a venda de produtos produzidos no Brejo para as bandas do Recôncavo até a criação de um rebanho gigantesco de bovinos e equinos. “[...] A fazenda do Brejo Sêco, no sertão do Rio de Contas, Bahia, no seu melhor ano (1804) produziu 358 bezerros, e sua média até o início do século XIX nunca ultrapassou 350 crias/ano [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p. 124).

Quanto ao Brejo do Campo Sêco, de acordo com o registro no inventário de Prudência, foi constatada a presença de 24 escravizados. Conforme demonstrado no quadro abaixo, houve uma variação nas idades dos cativos, entre dois e oitenta anos. Vale mencionar que o caso de Joaquim, um escravizado africano que alcançou os oitenta anos, foi uma exceção, pois não era comum tamanha longevidade durante o período da escravidão devido às difíceis condições de vida. Além disso, notamos que havia um número relativamente alto de escravizados acima dos quarenta anos. É importante destacar que a quantidade de escravizados por propriedade não diferia da média apresentada por outros autores mencionados anteriormente, o que se explica pelas atividades realizadas na fazenda. Considerando que a pecuária era a principal atividade desenvolvida na propriedade, não havia necessidade de grande número de trabalhadores, apesar de o Brejo do Campo Sêco ser extenso e se dedicar também a outros cultivos, como do algodão.¹²⁶

¹²⁶ Dentro desse mesmo contexto, é pertinente citar a pesquisa conduzida por Luís Augusto Ebling Farinatti, que investiga as dinâmicas familiares envolvidas na utilização do trabalho forçado na agricultura e na pecuária da região de Alegrete, no Rio Grande do Sul. Cf. Farinatti, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Permanecendo ainda no Rio Grande do Sul, vale conferir o trabalho de Graciela Bonassa Garcia, no qual a autora examina as áreas de cultivo e criação de gado tendo em vista a configuração agrária na região do Rio Grande do Sul e a

Nome	Categoria de raça	Idade	ocupação	Valor	Outras informações
Mathias	cabra	60 anos		50\$000	
Joaquim	africano	80 anos		20\$000	
Francisco	africano	60 anos	roceiro	80\$000	Morreu durante a partilha
Severiano	mulato	15 anos	roceiro	500\$000	
Izidoro	cabra	8 anos		350\$000	
Rodolfo	cabra	5 anos		300\$000	
Militão	mulato	3 anos		200\$000	
Alfredo	mulato	2 anos		150\$000	
Izidoro	mulato	9 anos		300\$000	
Silveria	cabra	45 anos		250\$000	
Benemérita	criola	22 anos	de casa	500\$000	
Angelica	mulata	+ de 40 anos		350\$000	
Eldenita	mulata	9 anos		50\$000	Filha de Angelica (morreu)
Celestina	mulata	+ de 30 anos	de casa	350\$000	
Tereza	criola	40 anos	de casa	200\$000	quase aleijada
Elena	criola	+ de 50 anos	da roça	60\$000	doente
Benta	criola	+ de 40 anos	roça/casa	400\$000	
Virginia	criola	10 anos		400\$000	
Florentina	cabra	+ 50 anos	de casa	100\$000	(morreu)
Felippa	criola	16 anos	rendeira aprendiz	400\$000	
Felippa	cabra	10 anos		400\$000	
Ana	criola	8 anos		300\$000	
Germana	mulata	8 anos		300\$000	
Serafina	cabra	8 anos		200\$000	
24 escravizados			Total:	6.210\$000	

Tabela 3: Quadro de escravizados do Brejo do Campo Sêco. **Referência:** APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocência Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858. Relação de escravizados do inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges, patrimônio referente à Fazenda Brejo do Campo Sêco.

A respeito da relação de escravizados mencionada anteriormente, é importante levar em conta que o ano de abertura do inventário, 1848, teve grande influência nos dados apresentados, como a avaliação dos cativos. Além dos valores mais baixos devido à idade avançada e a problemas de saúde, incluindo deficiências e doenças, observa-se que os valores não excederam 500\$000 (quinhentos mil réis). A observação feita diz

utilização do sistema escravista na atividade pecuária, propondo uma análise sobre os desafios e as abordagens na transição da força de trabalho na região da Campanha rio-grandense. Cf. Garcia, Graciela Bonassa. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da Campanha Rio-Grandense nas décadas finais do Período Imperial (1870-1890)*. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

respeito a um aumento significativo nos preços dos escravizados nos próximos dois anos: com “[...] o fim do tráfico atlântico de africanos em 1850, desenvolveu-se no Brasil o comércio interprovincial de [escravizados], transferindo-os de áreas com economias débeis ou decadentes para as mais dinâmicas, resolvendo a carência de mão-de-obra do Sudeste cafeeiro [...]” (Neves, 2000, p. 103). Foi precisamente nesse momento que os altos preços dos escravizados também foram sentidos no Alto Sertão.

Um aspecto importante a se notar no quadro acima, em relação à composição dos escravizados que formavam a força de trabalho do Brejo, é a predominância de mulheres entre os cativos. Dos 26 escravizados no total, apenas nove eram homens, e destes, cinco ainda eram crianças com idades entre dois e nove anos quando o inventário foi feito. Não é improvável que essas crianças já estivessem desempenhando alguma função na fazenda; a concepção de infância é algo recente, por esse motivo, os escravizados com pouca idade eram colocados para desempenhar trabalhos com menor insalubridade, como ajudar nos afazeres do Sobrado ou nas atividades de plantio que não exigiam força, como semear a terra.

Por outro lado, há um número significativamente maior de mulheres cativas, totalizando quinze escravizadas. Destas, nove estavam em idade ativa para o trabalho compulsório. Entendemos que a preferência por escravizadas, nesse caso específico, também possa ter sido uma escolha dos membros do Brejo, especialmente ao se observar no quadro a seção ocupação, onde vemos referência às escravizadas utilizadas no trabalho doméstico da casa grande, no Sobrado do Brejo. Por isso, acreditamos que houve uma preferência pelo maior número de mulheres, com o objetivo de facilitar as atividades domésticas na sede da fazenda onde viviam os familiares, além, é claro, de desempenhar atividades na agricultura, como capinar as roças, plantar e colher.

Não desejamos, com isso, afirmar que, com base nos dados apresentados e na conclusão alcançada, não há nenhuma consideração que sugira uma visão determinista e de certo modo sexista de que as mulheres, durante a escravidão, eram consideradas mais adequadas e aptas para o serviço doméstico. O que se propõe, conforme evidenciado nas fontes, como exemplificado no quadro acima, é que as mulheres desempenharam tanto atividades domésticas quanto labor agrícola. Contrariamente ao senso comum, durante o período escravagista não havia distinção de gênero na atribuição de diferentes tarefas aos escravizados. No contexto específico do Brejo, observamos o cultivo e a colheita de mamona, feijão, algodão, milho, arroz, mandioca, cana-de-açúcar, café, frutas e hortaliças. Em grande parte dessas culturas era a mão-de-obra feminina que predominava,

enquanto os homens escravizados no Brejo do Campo Sêco assumiam trabalhos mais pesados e, sobretudo, lidavam com o gado ou, em alguns casos, desempenhavam a função privilegiada de vaqueiro.

É pertinente ressaltar a desigualdade na proporção de homens e mulheres escravizados no Brejo, a qual pode estar associada à prática de comercialização dos homens cativos. Essa dinâmica ajuda a explicar a predominância do número de mulheres nas propriedades rurais. Apesar do inventário ter sido realizado em 1848, conforme já mencionado, os preços dos escravizados não haviam experimentado uma valorização significativa até aquele período; tal valorização intensificou-se posteriormente, em decorrência da proibição do tráfico transatlântico. É importante ressaltar que, dada a oferta de escravizados do sexo masculino disponível na fazenda e o fato de que esses indivíduos apresentavam valores de venda superiores aos das mulheres escravizadas, é plausível concluir que a motivação comercial pode ter influenciado a decisão do Senhor do Brejo em vender os homens, visando maiores obtenção de lucros. Além disso, cabe destacar que muitos desses cativos eram originários da própria propriedade, o que pode explicar a predominância de mulheres escravizadas naquela localidade.

Além dos escravizados apresentados na Fazenda Brejo do Campo Sêco, também foi possível identificar outra propriedade da família, a Fazenda Lagoa da Onça, que possuía um significativo número de escravizados. No quadro abaixo, referente aos escravizados alocados nesta fazenda, encontramos uma configuração bastante diferente da do Brejo. Ao analisar a composição dos escravizados por sexo, notamos que o número de homens era maior que o de mulheres. Além disso, é evidente uma inversão quanto ao quadro apresentado do Brejo: neste caso em pauta, existiu uma maioria do sexo masculino, com quatorze homens e apenas seis mulheres, totalizando vinte escravizados responsáveis pelos trabalhos desenvolvidos na fazenda. Também é válido mencionar que estavam quase todos em idade ativa; há menos crianças se comparado com a situação ao Brejo do Campo Sêco.

Nome	Categoria de raça	Idade	Ocupação	Valor	Outras informações
João	mulato	16 anos		400\$000	
Collatino	mulato	10 anos		400\$000	
Perciano	misto	9 anos		350\$000	
Terencio	criolo	10 anos		400\$000	
Menandro	mulato	23 anos		400\$000	Morreu durante a partilha
Ureino	misto/carjuna	23 anos	oficial de campina	600\$000	
Jeronimo	criolo	25 anos	sapateiro	600\$000	
Justiniano	criolo	25 anos	alfaiate	550\$000	
Leopoldino	criolo	16 anos		450\$000	
Roberto	criolo	42 anos		350\$000	
José	criolo	30 anos		100\$000	entrevado das pernas
Aristides	mulato	12 anos		400\$000	
Ana		42 anos	engomadeira	400\$000	
Bernarda	criolla	28 anos	cozinheira	460\$000	
Antonia	criolla	23 anos		460\$000	
Adeodata	criolla	25 anos		460\$000	
Maria	mista	48 anos		200\$000	
Jacinto	criollo	27 anos	roceiro	600\$000	Sítio na margem do rio Piauíhy Página 41 v.
Fausta	cabra	42 anos	costureira	500\$000	Página 41 v.
Paulinho	cabrinha	5 anos		320\$000	Filho Fausta
20	escravizados		Total:	8.400\$000	

Tabela 4: Quadro de escravizados da Lapa da Onça. **Referência:** APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/2,1, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858. Relação de escravizados do inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges patrimônio na Lapa da Onça (município da cidade de Minas Novas).

Conforme evidenciado, tanto na tabela 4 referente aos escravizados do Sítio Lapa da Onça quanto na tabela 3 que apresenta informações da Fazenda Brejo do Campo Sêco, foi incluída a seção de categoria racial com base nas descrições contidas nos inventários referente aos escravizados. Portanto, consideramos relevante manter essa caracterização, pois proporciona um acréscimo de informações sobre os indivíduos em situação de cativo. No caso dos escravizados da Fazenda Brejo do Campo Sêco, identificamos cativos que foram provenientes da África e, conseqüentemente, foram catalogados como africanos. Entre eles, havia dois homens escravizados cujas idades eram registradas como sessenta e oitenta anos. A presença de um número reduzido de indivíduos africanos em comparação com os nascidos no Brasil é notável, o que explica as idades avançadas registradas. Mesmo considerando que o tráfico negreiro só seria definitivamente abolido em 1850 e que o inventário data de 1848, podemos inferir que a chegada de novos

escravizados africanos ao sertão na época da elaboração do inventário não era tão frequente quanto em décadas anteriores, como nos anos 1800.

Com o intuito de adquirir um entendimento mais aprofundado sobre as categorias raciais utilizadas para designar os indivíduos escravizados, decidimos pesquisar obras especializadas de autores e autoras que se dedicaram exclusivamente a explorar tais conceitos. Recorremos à análise do trabalho “*Crioulo, mulato e pardo: análise lexical das qualificações aos negros no Brasil oitocentista*”¹²⁷, o qual possibilitou a apreensão de dois dos termos abordados em nossas fontes, a saber, “crioulo” e “mulato”. Diante da pesquisa realizada pelas autoras, a compreensão acerca da “[...] nomeação de **mulato** é utilizada de forma unânime como uma fusão étnica entre um indivíduo de pele escura com outro de pele clara, mais comumente no nosso país, entre negros e brancos.” (Almeida; Amorim; Vaz; De Paula, 2017, p. 164, grifo nosso).

Assim, a justificativa para a utilização do termo mulato/mulata, advindo da palavra “mula” ao se referir a uma pessoa, era resultante da mistura étnica entre negros e brancos e esteve fundamentada na mesma lógica de que esse animal de carga era um híbrido obtido por meio do cruzamento de diferentes espécies, especificamente o jegue e a égua, representando, portanto, a fusão de duas raças distintas. Dessa forma, torna-se evidente a razão pela qual essa denominação foi adotada. Observa-se que “[...] o **mulato** usou de seu tom de pele mais claro por conta de descendência europeia, para encontrar uma posição hegemônica de maior privilégio que seus parentes africanos e crioulos [...]” (Almeida; Amorim; Vaz; De Paula, 2017, p. 164, grifo nosso) Dessa maneira, diante do processo de desumanização decorrente da escravidão, os indivíduos identificaram lacunas no sistema como estratégia para se beneficiar e escapar da opressão resultante da inferiorização racial imposta. Dessa forma, ao fazer uso desse privilégio associado à cor da pele, o escravizado foi entendido por nós como parte integrante das táticas de adaptação e resistência.

O outro conceito se refere ao termo “crioulo”, que “[...] era utilizado para qualificar aqueles que nasceram na América e que eram filhos de africanos, podendo ser usado ainda para identificar os filhos de africanos com crioulos.” (Almeida; Amorim; Vaz; De Paula, 2017, p. 162). É pertinente notar, conforme salientado pelas autoras, que

¹²⁷Almeida, Mayara Aparecida Ribeiro de; Amorim, Amanda Moreira de; Vaz, Victor Antônio Sanches da Silva; De Paula, Maria Helena. (2017). Crioulo, mulato e pardo: análise lexical das qualificações aos negros no Brasil oitocentista. In M. H. De Paula, M. P. Santos & S. M. Peres. (Eds.), *Perspectivas em estudos da linguagem*, 1, 159–170. São Paulo: Blücher. DOI: <https://doi.org/10.5151/9788580392265-11>. Acessado em 14/04/2024 às 18:40 horas.

os conceitos mencionados sofreram variações, uma vez que o termo em questão apresentou polissemia em diferentes localidades. Em geral, a “[...] lexia ‘**crioulo**’, segundo Barros (2014), surge para referenciar a descendência escrava que nasce no Brasil. Em consulta ao dicionário Vocabulario Portuguez e Latino de Bluteau (1712-1728), encontramos que crioulo corresponde ao ‘escravo, que nasceo na casa do seu senhor’.” (Almeida; Amorim; Vaz; De Paula, 2017, p. 162, grifo nosso). Assim, o entendimento predominante na época era de que se tratava de escravizados nascidos no Brasil, descendentes de africanos. É importante ressaltar que a diversidade de termos e seus significados variados em diferentes regiões para se referir aos escravizados durante a Colônia e no Império dificulta a identificação precisa da ascendência e significado, por exemplo, dos termos “misto” e “craçuna”; em nossa pesquisa, constatamos uma ausência de literatura capaz de elucidar essa questão.

Em outro estudo realizado pelas autoras, “*Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para ‘cabra’ entre os séculos XVI e XIX*”,¹²⁸ nos deparamos com o último termo que aparece na documentação. A denominação “cabra” foi “[...] comumente empregada para nomear negros nascidos no Brasil, sendo eles escravos ou livres [...]” (Almeida; Amorim; Paula, 2017, p. 145). Conforme observado, a designação de “cabra” guarda grande semelhança com o termo “crioulo”, embora a distinção crucial entre eles seja que o primeiro não possui ascendência africana de seus genitores, sendo ambos os indivíduos nascidos no Brasil. Dessa forma, delimitamos os significados atribuídos a essas denominações, o que amplia a nossa compreensão sobre os escravizados que estiveram sob o domínio dos Canguçus e seus antepassados, assim como sobre o sistema escravista e suas particularidades no Brejo do Campo Sêco, temas estes que serão abordados no próximo segmento.

Outro aspecto a ser considerado em relação aos dois grupos de escravizados pertencentes à mesma família é a ocupação dos cativos. Contrastando com as informações fornecidas sobre o Brejo do Campo Sêco, a Fazenda Lapa da Onça se destaca pelo maior número de escravizados exercendo alguma forma de “ofício”. Conforme demonstrado no quadro acima, que detalha as ocupações, é possível observar uma diversidade de habilidades exercidas pelos escravizados, tais como: oficial de campina, sapateiro,

¹²⁸ Almeida, Mayara Aparecida Ribeiro de; Amorim, Amanda Moreira de; Paula, Maria Helena de. *Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para ‘cabra’ entre os séculos XVI e XIX*. Filologia e Linguística Portuguesa (Online), v. 19, p. 143-161, 2017. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v19i1p143-161>. Acessado em 14/04/2024 às 18:00 horas.

alfaiate, engomadeira, cozinheira, roceiro, costureira. Queremos destacar que esses ofícios acrescentavam valor significativo ao escravizado, já que, além da habilidade que eles possuíam para desempenharem as tarefas comuns que não exigiam treinamento específico, essas especialidades estavam ligadas ao tempo investido pelo senhor para que o escravizado aprendesse um ofício em uma “tenda” de um mestre, por exemplo. Essa mudança naturalmente afetava o preço dos escravos no mercado de escravos. Isso explica por que os escravos valiam mais do que os do Brejo.

Quando se trata desse assunto, os escravizados com habilidades especiais, conhecidas como “ofício”, eram muito valorizados por Antonio Pinheiro Pinto, pai de Inocêncio Canguçu, em um período anterior ao que está em pauta. Por isso, a análise do inventário de Prudência Rosa não abarca essa extensão temporal. Ao consultar os escritos de Lycurgo Santo Filho e o Livro de Razão, foi constatado que os escravizados eram enviados para as *tendas dos mestres* como aprendizes, conforme mencionamos anteriormente ao discutirmos a formação e o letramento de Inocêncio José Pinheiro, que foi enviado pelo seu pai para Caetité. Além da formação, observamos nos documentos o arrendamento desses escravizados a outros proprietários locais, para desempenhar tarefas especializadas nas áreas próximas ao Brejo, de forma semelhante aos “negros de ganho” (Santos Filho, 2012, p. 123), algo muito comum em centros urbanos. Em pesquisas recentes, Brandão confirma quanto às funções desempenhados pelos escravizados do Brejo, que requereriam certas capacitações:

Assim, como em toda propriedade rural, os africanos e seus descendentes constituíram a principal mão de obra utilizada, tanto nos afazeres domésticos, quanto nos serviços ligados à terra e ao pasto. Neste sentido, os senhores do Campo Seco possuíam muitos escravos, os quais atuaram como **ferreiros, serralheiros, carpinteiros, pedreiros, alfaiates**, além de **vaqueiros** e muitas outras funções. No *livro do Gado* é possível verificar os nomes de alguns escravos pertencentes aos fazendeiros do Brejo. (Brandão, 2019, p. 69, grifos nossos).

É de nosso conhecimento que, ao decidirmos analisar o inventário de Prudência Rosa, correspondente ao período de 1848 a 1858, temos consciência de que esse lapso temporal não engloba toda a extensão da escravidão na propriedade. Como pôde ser constatado, recorremos a fontes desde a origem do Brejo do Campo Sêco e verificamos que, na maioria dos documentos, há menção de escravizados, como no Livro de Razão ou na própria escritura de compra e venda, examinada por nós no primeiro capítulo. Portanto, este é apenas um breve registro, que representa parte da história de mais de 150

anos da existência do Brejo. Mesmo que represente apenas um marco modesto, isso nos permite ter uma ideia de como era a dinâmica da operação de uma fazenda de criação, especialmente no que diz respeito ao trabalho dos escravizados. Dessa forma, além da abolição do comércio transatlântico de escravizados africanos, em 1850, outros eventos, a exemplo das prolongadas secas, influenciaram a região e modificaram as questões ligadas à escravidão.

Em consulta novamente ao trabalho de Maria de Fátima Novais Pires, é evidenciado que uma das causas das mudanças foi a ocorrência das sucessivas secas, sendo que “[...] nas décadas de 1830, 1860 e 1890 as secas no sertão foram mais sérias, causando desabastecimento, fome e mortes. Aproximadamente no ano de 1886, verificou-se a emigração dos sertões para o litoral, mas há indícios de que também buscaram a chapada Diamantina como destino.” (Pires, 2003, p. 90). A autora assevera que, durante o ano de 1888, quando a escravidão foi abolida, “[...] encontrou a região com grandes contingentes populacionais dizimados pela seca, o que afastou produtores, que emigraram, provocando séria crise na economia regional.” (Pires, 2003, p. 90). Além disso, as secas também foram um dos impulsionadores do que ficou conhecido como tráfico interprovincial: em condições de penúria e na iminência de ver os seus bens padecerem, o caminho mais assertivo foi vender para outra região, principalmente, quando havia à época uma altíssima demanda de mão de obra na região do Sudeste brasileiro. Vejamos o que Neves nos esclarece acerca do tema:

O comércio intra-regional de cativos e a demanda crescente da expansão cafeeira no Sudeste brasileiro despertaram o tráfico interprovincial, revelando seu potencial mercantil e dinamizando essa atividade em Caetité e sertão da Serra Geral, como em todo o Nordeste brasileiro. No decênio 1850-1859, sob efeito do fim do tráfico externo, o número de escrituras de compra e venda de escravos declinou 23%, em relação aos dez anos anteriores, enquanto nas duas décadas seguintes, estimulado pelo tráfico interno, expandiu respectivamente 40 e 52% em relação aos períodos precedentes (Neves, 2000, p. 99).

Em relação a esse comércio de escravizados no Alto Sertão, consequentemente, ocorreu uma redução do número de cativos em toda a região, mas isso não foi observável no Brejo. Devido ao tipo de documentação com a qual estamos lidando, como os Livros de Razão e de Gado, não parece haver qualquer registro de vendas de escravizados, impulsionadas por esse contexto histórico. Ao considerar o inventário, sabemos que este é como um registro estático da propriedade, não foi possível perceber a ocorrência de uma grande venda, como ocorreu em decorrência da seca e da demanda da região Sudeste

do Brasil. Dessa forma, é possível que, devido à tramitação do inventário na instância jurídica, tenha sido difícil realizar qualquer negociação envolvendo os bens arrolados no processo, o que impediu qualquer mudança quanto ao uso extensivo de mão de obra cativa no Brejo.

Da mesma forma como Pires abordou o assunto, Neves foi pioneiro nas reflexões, apontando que o “[...] auge do comércio inter-regional na década de 1870 resultou fundamentalmente de dois fatores: a crise da agricultura nordestina e a grande seca de 1877-1879. Nesse decênio o Nordeste brasileiro vivenciou o ‘aniquilamento da lavoura algodoeira e a redução dos preços do açúcar no mercado internacional’ [...]” (Neves, 2000, p. 103). Diante dessa conjuntura, e fundamentando sua análise, o autor afirma que depois “[...] da catastrófica seca de 1857- 1861, que despovoou os sertões nordestinos, novo período de estiagem disseminou logo o pânico popular, provocando a emigração em massa e a venda da escravaria.” (Neves, 2000, p. 103). Dessa forma, evidenciando essa evasão e também o resultante comércio do tráfico interprovincial, o estudo apresenta o Censo Demográfico de 1872, o qual revela como estavam os dados populacionais da região do Alto Sertão. Em seguida, apresentaremos esses dados, por considerá-los pertinentes, pois que apresentam a Vila de Bom Jesus dos Meiras, na qual se localizava o Brejo, e a disparidade quanto às outras localidades, como Caetité, por exemplo.

População por freguesia e condição jurídica
Município de Caetité 1872

Freguesias (e distritos).	População		
	Total	Livre	Escrava
<i>Caetité (sede)</i>	17.836	16.778	1.058
<i>Bom Jesus dos Meiras</i>	9.080	7.935	1.145
<i>Rosário do Gentio</i>	7.722	6.633	1.089
<i>Boa Viagem e Almas</i>	19.984	18.870	1.114
Total	54.622	50.216	4.406

Tabela 5: Relação da população por freguesia e condição jurídica Município de Caetité 1872. **Referência:** Censo Demográfico de 1872, in Manoel Jesuino Ferreira, *A Província da Bahia: apontamentos*, Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1875, p. 36. *Apud.* Neves, 2000, p. 106. (Grifo nosso)

Ao analisar a compilação da população da região apresentada acima, pode-se notar que, entre as quatro localidades citadas, Bom Jesus dos Meiras era aquela que possuía o maior contingente de escravizados, dado que, ao analisarmos as proporções do coeficiente da população livre, constatamos que o número de escravizados em equivalência ainda é

superior nesta localidade. Registramos essa mudança significativa, com um número maior de escravizados nessas duas áreas, devido ao fato de ainda serem vilarejos com um centro urbano muito pequeno e uma população citadina insignificante, em comparação com os habitantes vivendo no meio rural. Por outro lado, a maior parte da população habitava áreas rurais, dedicando-se à agricultura e à criação de animais, o que resultava em uma proporção ainda maior de escravizados naquela época.

Mesmo considerando que, também no Alto Sertão, “[...] o senhoriato regional vendeu, após o fim do tráfico atlântico, os escravos das faixas economicamente ativas para os cafezais do Sudeste e a região não recebeu imigrantes da Europa [...]” (Neves, 2003, p. 40), também é possível que, no Brejo do Campo Sêco, com a supervisão e o auspício de Exupério Pinheiro Canguçu, tenha se mantido a presença de escravizados para realizar as atividades produtivas na propriedade. Embora não tenha sido tão numerosa como na época de seu avô, Antonio Pinheiro Pinto, que possuía em média oitenta escravizados, era bastante provável que tenha sido o suficiente para viabilizar a criação de gado nas terras da família. Conjecturamos nesses termos, porque não encontramos qualquer documento que certificasse que Exupério Canguçu tenha se tornado um abolicionista.

É válido salientar que Exupério Canguçu possuía escravizados distribuídos em pelo menos duas propriedades distintas, e o número de indivíduos sob sua tutela não havia diminuído significativamente em comparação com seu antecessor. O que este Senhor do Brejo fez foi dividir a mão de obra por suas diferentes propriedades. Observa-se que o Brejo do Campo Sêco deixou de ser o principal local de geração de riqueza para a família, uma vez que, com a expansão realizada por ele, os escravos mais jovens, aptos e do sexo masculino estavam predominantemente na fazenda localizada em Minas Gerais. Portanto, é imprescindível considerar esses indícios como reflexo da modificação na gestão e na condução das duas unidades produtoras sob a administração desse último senhor.

3.4 Peculiaridades dos escravizados do Brejo: o trabalho com o gado e a “brecha camponesa”

A transcrição apresentada abaixo, retirada do Livro de Razão, na penúltima linha, indica o empréstimo feito pelo Senhor do Brejo, Antonio Pinheiro Pinto, a um escravizado identificado como “crioulo”, designação da distinção racial desse cativo. Pelo estado de

conservação do documento, não foi possível identificar o nome e, por isso, na transcrição é apresentado como inteligível. Mas foi possível identificar que o valor emprestado foi de \$240 (duzentos e quarenta réis) e que foi pago ao seu devedor. É importante saber que essa prática de empréstimo de dinheiro aos escravizados do Brejo não era algo incomum na administração da fazenda. Essa modalidade de empréstimos aos cativos consta já nos primeiros registros do Livro de Gado, feitos por Miguel Lourenço de Almeida, em 8 de julho de 1755, o que foi seguido pelo seu sucessor, Antonio Pinheiro Pinto.

Deveme oMartiniano doResto daispingarda _____ pago 4\$400
 Deveme [int.] crioulo _____ pago \$240
 Deveme Jacinto de inprestimo _____ [int.]¹²⁹

É notável que tais empréstimos não tinham necessariamente como finalidade principal a obtenção de lucro por meio dos juros gerados. Portanto, não havia qualquer menção de acréscimo de valor sobre o montante recebido. Nesse sentido, compartilhamos da interpretação proposta por Joana Medrado, que afirma que um “[...] cultivo de laços de solidariedade verticais que evoluíssem para alianças sociais mais sólidas não era tarefa simples nas zonas de pecuária.” (Medrado, 2012, p. 107). Neste sentido, a autora aborda os empréstimos realizados entre proprietários e indivíduos livres, desvinculando explicitamente a possibilidade de tal prática ocorrer entre os proprietários e seus escravizados. Nosso contexto de análise, contudo, nessa circunstância específica de concessão de empréstimos aos escravizados, insere o Brejo em outra dinâmica das relações entre seus escravizados e os senhores.

Portanto, é pertinente ressaltar que tal prática se insere no mesmo padrão de estabelecimento de laços de compadrio entre os brancos, com a diferença de que, dos brancos para os escravizados, existiu uma hierarquia social embutida nas relações, o que contribuiu diretamente para a manutenção do controle social sobre estes últimos. Essa prática cria um ambiente propício para o surgimento do sentimento de dívida e gratidão em relação aos senhores, o que dificultou, por exemplo, potenciais atos de rebelião por parte dos cativos. Dessa forma, a percepção de uma dívida moral para com o senhor desempenha um papel crucial como mecanismo de controle social sobre os indivíduos escravizados.

Desta forma, consideramos que este seja um dos aspectos singulares observados no Brejo do Campo Sêco, referente aos empréstimos concedidos aos indivíduos

¹²⁹ Silva de Jesus, 2021, p. 334; [fol. 3].

escravizados. Dessa maneira, esses elementos, juntamente com outros fatores, possibilitaram a identificação de práticas que tornaram essa propriedade rural um caso específico de estudo no contexto do sistema escravista. Isso nos permitiu perceber que o que ocorreu no Brejo pode ser compreendido, conforme a visão de Ciro Flamarion Cardoso, como um exemplo de “protocampesinato escravo”. Aprofundaremos posteriormente a explicação desse conceito. Por ora, prosseguiremos com a análise dos demais documentos disponíveis.

Recorrendo a outro documento, dessa vez uma página do Livro de Gado, aparece nos registros uma quantidade significativa de animais pertencentes a escravizados. Vejamos a reprodução de parte das anotações abaixo:

[...] **Maria creoulla** de 57¹³⁰ Fêmeai¹³¹ 58 Machoi 61 Fêmeai 62 Machoi 65 Machoi Fêmeai 67 Machoi
Laurenço escravo doorfo de 56 Fêmeai 62 Machoi
 Escravo da Fazenda
Felis – 55 Fêmeai de 57 Fêmeaii de 56 Machoi 58 Fêmeaiiii 59 Machou 60 Machou Fêmeaiiii 61 Machoi Fêmeaii
 João – de 55 Fêmeai de 56 Fêmeai 58 Machoii 59 Fêmeai 60 Fêmeai 61 Machoi Fêmeai 63 Fêmeai 64 Fêmeai 67 Machoi
 Sal vador De 56 Fêmeai de 57 Fêmeai 58 Machoi Fêmeai 60 Fêmeai 62 Fêmeai Machoi 64 Machoi Fêmeaii 67 Fêmeai
 Luis de 56 Fêmeai 59 Fêmeai 60 Machoi 62 Fêmeai
 Courano de 56 Machoi de 57 Fêmeai 58 Machoi 61 Fêmeai 63 Fêmeai 64 Machoi 67 Machoi 68 Fêmeai 69 Machoi
Francisco Creoulllo 64 Fêmeai 67 Fêmeai
 Partes a Creoulla Anna escrava de Manuel Gomes de 55 Fêmeai de 56 Fêmeai
 Cosme de 60 Machoi Fêmeai
 Sebastião – 61 Machoi
 Dona Theodora 62 Machoi Fêmeai
Fellis escravo 62 Machou Fêmeai 63 Machou Fêmeai 64 Machou Fêmeaiiii 65 Machoii Fêmeaiiii 67 Machou Fêmeai 68 Machoiii Fêmeai
 Jozê [inint] 62 Fêmeai [...] ¹³²

Na presente transcrição quase integral desta folha de apontamentos, as éguas entregues à criação nas terras do Brejo são mencionadas, excluindo-se unicamente as referências aos animais pertencentes a “Dona Theodora de Brito Gondim”, avó de Ana

¹³⁰ Ainda é válido lembrar que na edição semidiplomática feita por Brandão é respeitada a grafia das palavras e números como se encontra no documento. Portanto, quando temos as dezenas, essas são referentes ao ano em que o animal estivera na Fazenda e tivera uma “cria”. Não desmedramos o ano completo, como por exemplo 57 em 1757, para não tomar tanto espaço de nossa transcrição. Preferimos manter como a autora fez a transcrição do documento.

¹³¹ Cabe ainda rememorar que o *i* inscrito na frente de cada palavra macho e fêmea refere-se à quantidade de “crias”, poldros para equinos e bezerros para bovinos, dos animais de cada sexo naquele ano.

¹³² Brandão, 2019, p. 175; [fól. 8 v]. Grifo nosso.

Francisca, e a outros proprietários que não se enquadram na categoria de escravizados. Tal exclusão visa a possibilitar ao nosso leitor ou leitora uma compreensão mais ampla do fato de que, no período compreendido entre 1755 e 1769, a criação de animais sob posse de escravizados foi extremamente relevante. Destaca-se aqui o interesse do escrevente Miguel Lourenço de Almeida em assinalar os nomes dos escravizados, o que contribui para sua identificação como tal e, simultaneamente, como detentores do gado cavalar.

Começamos com o exemplo do escravizado Lourenço, pertencente ao órfão. Acreditamos que esse referenciado órfão seja Francisco de Souza Meira ou Bernardo Bastardo, irmãos de Ana Francisca. Nossa hipótese de que seja um dos dois irmãos se dá por se tratar do ano de 1756, uma data muito próxima da morte do José de Souza Meira, pai dos referidos Francisco e Bernardo. Nessa mesma perspectiva de demarcação do dono dos escravizados/escravizadas, observamos que tal recurso foi usado pelo escrevente no caso de “aCreoulla Anna escrava de Manuel Gomes”. Sendo assim, cabe ainda salientar que o fazendeiro, teria reservada para anotações de “Escravo da Fazenda”. Isso nos auxilia a identificar e perceber que a aquisição de animais por escravizados na fazenda foi uma constante.

Há na fazenda de criação uma presença marcante de escravizados desenvolvendo trabalhos de todos os tipos. Ao mesmo tempo, esses mesmos escravizados eram proprietários de animais. Nos casos específicos, urge questionar se seus “senhores” ou “donos” não seriam os verdadeiros proprietários dos animais, sendo os escravizados somente os responsáveis por eles? As nossas inquietações a esse respeito têm relação com o fato de que esses escravizados não tinham um bem ainda mais precioso que equinos, bovinos e dinheiro: a liberdade. Na esteira deste questionamento, buscamos outros autores que também estudaram a fazenda e apontaram em seus escritos a incidência de escravizados possuidores de animais, como podemos verificar nas conclusões a que chegou Francisco Carlos Teixeira da Silva, como se segue:

Em Brejo Sêco, os escravos Felix, João, Salvador, Luiz Courano e Francisco Crioullo aparecem como criando éguas. O negro Felix possuía, em 1760, 3 potros e 2 potras, enquanto os demais possuíam dois animais cada. Também escravos de vizinhos deixavam seus animais para criar no Brejo Sêco, como a “creoulla Ana, escrava de Manuel Gomes que possui uma égua no rebanho da fazenda”; negros forros, como João de Sá e Francisco da Rocha entregavam seus animais para criar junto, no Brejo Sêco (Teixeira da Silva, 1997, p. 135).

Pela incidência nas fontes do Brejo do Campo Sêco, acabamos de ter conhecimento acerca dos escravizados proprietários de rezes, com maior incidência na criação de equinos, dentro do processo de criação dos rebanhos que compunha o empreendimento de criação desenvolvido, principalmente, pelos “Senhores” do Brejo. Fazemos esse destaque acerca dos homens por entendermos que, em alguns momentos, durante o empreendimento agropastoril da fazenda, as mulheres também participaram e desenvolveram a gerência dos negócios familiares e a criação de animais estivera na composição das atividades executadas por elas, dentro desta “engrenagem” do sistema de criação de animais, como foi o já mencionado período em que Ana Francisca ficou responsável pela Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Os escravizados não são mencionados nos registros como vaqueiros, uma vez que essa ocupação nas fazendas de gado representava um papel proeminente na estrutura social da propriedade e raramente era concedida aos cativos. Conforme observa Medrado, nas áreas sertanejas, essa função desempenhava um papel destacado na hierarquia social, pois comprovaria em “[...] tese o fato de o vaqueiro – representante por excelência do sertanejo – ter, na visão desses autores, feições claras e traços finos, agilidade e características do nomadismo indígena.” (Medrado, 2012, p. 25). Segundo a autora, a função de vaqueiro estava relacionada quase que exclusivamente a posição ocupada por homem livre e branco. No contexto do Brejo do Campo Sêco, contudo, ficou evidente que os animais detidos pelos escravizados estavam intimamente ligados à sua função laboral, apesar de não terem sido registrados oficialmente como vaqueiros. Estes indivíduos eram responsáveis pelo cuidado do rebanho de equino da fazenda e recebiam como compensação os potros, conforme estabelecido no sistema conhecido como pagamento da quarta. Este método remuneratório baseado na entrega de animais em troca dos serviços prestados já foi previamente discutido. Portanto, é altamente provável que os animais possuídos pelos escravizados estejam associados à remuneração pelo trabalho de vaqueiro desempenhado por esses cativos.

É com base nessas especificidades – o fato de os escravizados tomarem dinheiro emprestado a seus senhores no Brejo e de receberem reses como pagamento na criação de animais – que pautamos nossa discussão acerca dos escravizados proprietários. Para isso, recorremos a um clássico da historiografia, o texto de Ciro Flamarion Cardoso, *Escravo ou camponês: o protocampesinato negro nas Américas*, que tem em seu mote investigativo, justamente, as brechas no sistema escravista colonial. No trabalho de pesquisa desenvolvido pelo ator, foi possível identificar, em muitas situações nas

fazendas, uma mobilidade dos escravizados em adquirirem e manterem propriedades. Por conseguinte, em decorrência do excedente produzido, comercializavam e acumulavam pecúnia, que era usada, por exemplo, para a compra de sua alforria, como também dos seus familiares. Estudos mais recentes, como é o caso extensamente pesquisado por João José Reis (Reis, 2016, p. 36), também apontam a existência de casos bem documentados em que escravizados acumulavam riqueza, chegando a comprar outros escravizados. Retornaremos a esse ponto.

O texto clássico de Ciro Flamarion Cardoso mencionado no parágrafo anterior faz um extenso debate sobre escravizados que conquistaram liberdade e autonomia no cultivo da terra, na criação de gado, na comercialização de produtos, dentre outras atividades, o que o autor aponta como “brecha camponesa”. A seguir, apresentaremos pontos centrais dessa discussão e os traremos para a realidade estudada, por concordarmos que o aporte teórico explicativo adotado por Cardoso nos ajuda a compreender melhor o que aconteceu na Fazenda do Brejo do Campo Sêco. Vislumbramos, nas práticas de criação do Brejo, com escravizados sendo proprietários de animais “cavalares”, relações similares com o que foi percebido em tantas outras localidades do Brasil colonial e imperial, em se tratando da autonomia dos escravizados e escravizadas nessa sociedade rural escravista.

O autor, na defesa de sua tese sobre o protocampesinato escravo, transita desde a definição dos conceitos utilizados até o uso de argumentação que sustenta o que se entende por “brecha camponesa”. Ainda que o sistema escravista seja estrutural para o funcionamento e a compreensão do processo colonizador da América portuguesa, tendo o seu desenvolvimento estruturante enquanto fornecedor de produtos e matéria prima para a lógica mercantilista portuguesa, o autor salienta: “[...] não há dúvida de que as atividades camponesas dos [escravizados] fossem secundárias, em relação ao escravismo dominante. Mais ainda, trataremos de mostrar a sua funcionalidade no sentido de reproduzir o próprio sistema escravista.” (Cardoso, 1987, p. 58). Portanto, mesmo que, na manutenção desse sistema de exploração, o trabalho compulsório, por meios coercitivos, fizesse com que os escravizados fossem subjugados e expostos a condições degradantes e desumanas, existiram “brechas” nesse “bloco” escravista, aparentemente coeso e homogêneo.

Quando o autor detalha o que ele compreende por essa mobilidade dos escravizados dentro do sistema escravista colonial, nos apresenta: “[...] é uma brecha para o [escravizado], como se diria hoje, ‘um espaço’, situado sem dúvida dentro do sistema, mas abrindo possibilidades inéditas para atividades autônomas dos cativos.”

(Cardoso, 1987, p. 122). No interior dessas “brechas” mencionadas pelo autor, encontram-se as práticas agrícolas realizadas por escravizados, que buscavam e obtinham permissão para cultivar junto a seus proprietários através de negociações, resistências e conflitos. Tomando como exemplo o cultivo dessas plantações, é importante ressaltar que tais atividades ocorriam simultaneamente às principais operações realizadas nessas propriedades, como o plantio de cana-de-açúcar, tabaco e até mesmo a criação de gado nos currais espalhados pelo interior da Colônia. Esses processos se desenrolavam paralelamente às principais atividades econômicas desenvolvidas nas fazendas.

Nesta lógica do “protocampesinato escravo” e do funcionamento dos trabalhos em uma fazenda escravista, a solução para a manutenção das atividades desenvolvidas no empreendimento dos senhores escravistas e, em concomitância, as atividades executadas pelos escravizados em seu benefício próprio estava na divisão dos dias de trabalho destinados ao “senhor” e uma pequena parcela dos dias atribuída ao próprio empreendimento do “cativo”. O autor aponta essa solução como algo comum nos trâmites de negociação entre os escravizados e seus senhores; durante a semana de trabalho, um ou dois dias eram retirados, usualmente nos fins de semana, quando os escravizados tinham permissão para destinar sua força de trabalho ao cultivo do que lhes apetecesse. Em algumas situações, enfrentavam entraves da Igreja Católica, que impunha que não se trabalhasse em “feriados santos” ou em dias de missa. Sendo assim, superando esses empecilhos, de modo a não confrontar o sistema religioso, durante as semanas, trabalhavam a terra de seus “senhores” e, nos finais de semana, destinavam suas forças a suas próprias lavouras.

Deste modo, segundo o autor, se configuraria o “[...] ‘protocampesinato escravo’ – ou seja, as atividades agrícolas autônomas dos [escravizados] nas parcelas e no tempo para cultivá-las, que lhes eram concedidos dentro das [...]” (Cardoso, 1987, p. 114) grandes lavouras e ou outros tipos de empreendimento que utilizavam da mão de obra de escravizados. Em outro momento, o autor define mais precisamente o “protocampesinato escravo”, salientando que as atividades agrícolas “[...] realizadas por [escravizados] nas parcelas e no tempo para trabalhá-las, concedidos no interior das fazendas, e a eventual comercialização dos excedentes obtidos – é o único aspecto das atividades camponesas sob o escravismo que nos vai ocupar.” (Cardoso, 1987, p. 55). Portanto, o cerne da questão apresentada pelo autor está nessas “brechas” que são abertas pelos sujeitos sociais escravizados a fim de conquistar autonomia e uma significativa parcela de liberdade para cultivar e desenvolver criações de animais. De alguma maneira, esses arranjos

participavam da reprodução do sistema escravista, mas, em muitos casos, possibilitavam a apropriação de recursos que lhes levaram a conquistar suas liberdades e desenvolver atividades de subsistência em situação de campesinato coletivo, como foram os múltiplos exemplos dos quilombos.

Mesmo que não seja preciso debater exaustivamente todos os meandros do que o autor defende como “brecha camponesa”, cabe ainda salientar que Cardoso se respalda em bibliografia “[...] sociológica e antropológica [que] revela enorme gama de acepções no uso do termo [...]” (Cardoso, 1987, p. 55). Para o que nos interessa, referente ao período escravista colonial, assevera o autor que as distinções são tratadas, principalmente, em duas modalidades, sendo uma delas “1) a economia independente de subsistência que os quilombolas organizavam em seus quilombos [...]” (Cardoso, 1987, p. 54). Essa foi uma modalidade recorrente no Brasil como estratégia de resistência ao sistema escravista; tratava-se de formações coletivas que lutavam, resistiam e sobreviviam, apesar das contínuas investidas dos escravocratas e de todo o aparelho governamental na tentativa de eliminar essa “anomalia” no sistema.

A segunda modalidade da “brecha camponesa” estava relacionada aos “[...] pequenos lotes de terra concedidos em usufruto nas fazendas, aos escravos não-domésticos, criando o [...] mosaico camponês-escravo [...]” (Cardoso, 1987, p. 54) que coexistia justamente “[...] com ‘a massa compacta, indubitavelmente dominante, das terras do senhor, nas quais o [escravizado] era trabalhador agrícola ou industrial, fazendo parte de um grande organismo de produção’” (Cardoso, 1987, p. 54). Portanto, como se observa na descrição, mesmo que os escravizados fossem a força de trabalho responsável, por serem forçados a reproduzir “o modo de produção escravista colonial”, eles também encontraram formas de contornar um sistema que aparentemente parecia tão intransponível.

Nesta mesma perspectiva, entendemos que o que se dava na Fazenda Brejo do Campo Sêco, em se tratando de escravizados proprietários de gado, se insere na mesma dinâmica do que o autor entende por “protocampesinato escravo”, pois os escravizados do Brejo “[...] possuíam quantidades consideráveis de cabeças de gado [...] – bovino e, às vezes, também equino. Isto implica o acesso a pastos.” (Cardoso, 1987, p. 106). Dessa forma, podemos observar a presença da “brecha camponesa” nas ações dos escravizados proprietários no Brejo, levando em consideração, principalmente, que para possuir animais era essencial ter acesso aos pastos. Aqui, é possível notar como as dinâmicas das concessões e negociações entre o senhor proprietário de terra e o escravizado não são

apenas vistas como uma parte do sistema, mas sim como um sujeito social que se movimenta dentro das brechas do sistema escravista e agrário em benefício próprio e de sua comunidade cativa.

Acerca da conquista da liberdade, a literatura especializada discute a relação entre escravizados que conquistaram a confiança de seus senhores e desenvolveram estratégias de sobrevivência, conseguindo executar trabalhos, principalmente no meio urbano, com o objetivo de acúmulo de pecúnia em busca de comprar a sua alforria. Os seus “[...] senhores enviavam seus escravos às ruas para vender todo tipo de mercadoria – comida crua e cozida, panos, cestas, esteiras e outros produtos africanos e nacionais – ou, os homens, para trabalhar na mesma lida, mas, sobretudo, como carregadores [...]” (Reis, 2016, p. 36). Nesse processo em que o escravizado urbano, “[...] que amiúde residia fora da casa do senhor – pagava a este uma cota, previamente combinada, sobre seu faturamento semanal, guardando para si o excedente. Chamava-se a este sistema de escravidão de ganho, ao escravo, ganhador, e à escrava, ganhadeira [...]” (Reis, 2016, p. 36). Não percamos de vista que o escravizado de ganho foi uma entre as múltiplas ações desenvolvidas por escravizados com o objetivo principal de acumular dinheiro para comprar a sua liberdade e a dos seus familiares.

Para exemplificarmos situações atípicas envolvendo a escravidão, as quais vislumbramos em nossa documentação, de escravizados sendo proprietários, usaremos a seguir o trabalho intitulado *De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista*, produzido por João José Reis. O autor analisa a trajetória de um africano escravizado chamado Manoel Joaquim Ricardo. Reis investiga não apenas os “passos” desse sujeito, mas também os de seu dono, “seu quase homônimo Manoel José Ricardo” (Reis, 2016, p. 36). Segundo Reis, era bem comum no Brasil escravista que o dono de escravizados batizassem os seus cativos com nome semelhante ao seu. Os estreitamentos de laços entre senhor e escravizado deram a este último a liberdade de exercer atividade comercial, dado o “tino” e o traquejo que tinha Joaquim Ricardo para os negócios. Além disso, ele constituiu laços na Bahia e no além-mar, na África, o que possibilitou a ele não somente comprar outros escravizados, ainda na condição de cativo, mas também se tornar proprietário de terras e casas. Posteriormente, ele conquistou a sua liberdade e a de seus familiares. Ele se tornou um homem livre e rico na Salvador do século XIX.

Outro ponto importante de se abordar, que auxilia a compreensão acerca de como esses escravizados conseguiram arregimentar propriedade, é o modo como funcionava a

organização da fazenda quando o assunto era a criação dos animais. Na lógica presente nos registros dos Livros de Razão e de Gado analisados por Santos Filho, o “[...] indivíduo encarregado da criação das éguas no regime de ‘sortes’ foi chamado de ‘criador’, enquanto o encarregado pela criação do gado vacum recebeu o título de ‘vaqueiro’.” (Santos Filho, 2012, p. 245). Depois de verificado, não consta em nenhum registro nos documentos algo que aponte para a existência de escravizados vaqueiros trabalhando no Brejo do Campo Sêco. É provável que escravizados tenham exercido a função de vaqueiros, mas isso não ficou evidente nas anotações dos “Senhores” do Brejo.

Nas anotações feitas por Antonio Pinheiro Pinto, em se tratando dos vaqueiros contratados para trabalhar no Brejo, “[...] o mais antigo em ordem cronológica, nos assentamentos, foi José Pinheiro, irmão de Pinheiro Pinto.” (Santos Filho, 2012, p. 211). Logo, feita a conferência no Livro de Gado, encontramos esse primeiro assentamento, com as seguintes informações: “Partilhas que faz meu mano Jozé Pinheiro das eras abaxo d clarada de 1795 [...]”.¹³³ Depois que este último conseguiu arregimentar uma quantidade significativa de rezes, montou o seu próprio rebanho, comprou terras e iniciou um “curral” de criação nas proximidades do Brejo. “[...] Já em 1796 deixou o emprêgo. Posteriormente seu nome aparece no ‘Livro de Razão’ como plantador de algodão e criador.” (Santos Filho, 2012, p. 213). O vaqueiro que o sucedeu já é um conhecido nosso, mencionado anteriormente como aquele que ficou responsável pelo gado de Ana Francisca, o vaqueiro Bernardo José do Santos.¹³⁴

Ocupar a posição de vaqueiro em uma fazenda de criação significava possuir a posição de destaque naquela região: “Dos servidores da fazenda de criação, o vaqueiro era o de maior importância. Cabiam-lhe os principais misteres, as principais obrigações. Ajudavam-no os campeiros, que nos tempos coloniais eram os negros [escravizados] e pertenciam ao proprietário da fazenda” (Santos Filho, 2012, p. 211). Essa posição de prestígio alcançada pelo vaqueiro se refletia também nos benefícios alcançados por esses sujeitos, como foi o caso do mencionado irmão do Pinheiro Pinto, que passou de vaqueiro a dono de fazenda de criação, pois o “[...] sistema de pagamento por ‘sortes’¹³⁵ favorecia

¹³³ Brandão, 2019, p. 199; [fol. 29r].

¹³⁴ Brandão, 2019, p. 200; [fol. 29 v].

¹³⁵ “O sistema de ‘sorte’ funcionava da seguinte forma: uma em cada quatro crias nascidas no ano era dada ao vaqueiro como pagamento – isso se o regime de sorte fosse combinado ao quarto, pois poderia ocorrer também ao sexto. Esse sistema era vantajoso ao vaqueiro, pois lhe permitia juntar um bom número de animais, e, ao fim de certo tempo, adquirir terras e torna-se criador.” Brandão, 2019, p. 125.

o vaqueiro, permitindo-lhe ajuntar um bom pecúlio e ao fim de certo tempo adquirir terras e tornar-se também criador” (Santos Filho, 2012, p. 213).

A não incidência de escravizados vaqueiros no Brejo torna cada um deles um “[...] indivíduo encarregado da criação das éguas no regime no de ‘sortes’ [...]” (Santos Filho, 2012, p. 245). Segundo Santos Filho, analisando o mesmo fôlio, além de os escravizados serem proprietários, eles eram também “criadores”. O Familiar reservou a página para a marcação das “[...] crias das ‘egoas de partes’, em 1755, êle citou os nomes de dez ‘escravos da fazenda’: Felix, João, Salvador, Luís, Courano, Francisco crioulo, Cosme, Sebastião, José Segundo e Mateus. [...]” (Santos Filho, 2012, p. 117). Portanto, ele cita os mesmos nomes trabalhados por nós em nossa análise, chegando à seguinte conclusão, que coadunamos: “[...] todos empregados nos serviços de criação de ‘gado cavalari’ e, por sinal, possuíam um, dois e até três animais cavallares” (Santos Filho, 2012, p. 117). Dessa forma, conforme previamente mencionado a respeito das conclusões apresentadas por Cardoso, é possível afirmar, seguindo a própria lógica de reprodução do sistema escravista nas fazendas escravocratas no Brasil (Cardoso, 1987, p. 58), que os escravizados do Brejo do Campo Sêco, vinculados ao Familiar, também obtiveram algum retorno por meio do trabalho de criador, o qual resultava no pagamento das sortes e conferiu a eles a propriedade dos animais. Esse movimento é o que encaramos como as “brechas” no sistema que permitiram a alguns escravizados uma mobilidade dentro da fazenda.

Logo, para o funcionamento dessa fazenda de criação, foi usado o trabalho compulsório de escravizados africanos e ou de seus descendentes. Salientamos que o trabalho de escravizados no Brejo do Campo Sêco não foi utilizado apenas na criação de gado, mas nas mais diversas atividades desenvolvidas na fazenda: plantações de algodão, mandioca, cana-de-açúcar, milho, dentre outras. Pinheiro Pinto, por exemplo, no Livro de Razão, indica a existência de diversos assentamentos, constando que outros fazendeiros deviam a ele pelo “aluguel dos escravos”.¹³⁶ Este também foi o caso do registro de um dos seus irmãos, presente nas anotações de Pinheiro Pinto: “Deveme meu Irmão Joaquim Jozé Pinheiro do seguinte”. Dentre as dívidas do irmão, foi registrado o aluguel de escravizados: “Deve mais dealuguel donegro -----2\$400”.¹³⁷ Portanto, tivemos, no Brejo, desde escravizados exercendo funções como “criadores” e sendo

¹³⁶ Silva de Jesus, 2021, p. 516; [fôl. 96].

¹³⁷ Silva de Jesus, 2021, p. 366; [fôl. 19].

também proprietários até escravizados sendo alugados para outros fazendeiros. Portanto, a lógica da exploração do trabalho servil foi ampla e complexa.

Temos consciência de que, pela multiplicidade de informações presentes nos diversos documentos referentes aos escravizados, conseguiríamos alargar ainda mais a discussão dessa temática, que é tão salutar e necessária quando se pesquisa uma fazenda de criação. Compreendemos, porém, que tal ampliação não cabe para o momento, pois seria destoar um pouco do foco que propomos para esta tese, que é analisar as questões relacionadas ao poder desta família. Asseveramos que ainda há muito por pesquisar acerca dos escravizados do Brejo do Campo Sêco, a exemplo das compras e negociações de liberdade feitas por esses últimos com os “Senhores” do Brejo. Priorizamos para esse momento os escravizados proprietários e “criadores” que compuseram a engrenagem de funcionamento do empreendimento agropastoril do Brejo do Campo Sêco.

Diante do que já apresentamos acerca dos dois Livros de registro da Fazenda Brejo do Campo Sêco, foi possível entender não somente o funcionamento de um “curral” de criação, como também compreender outras dinâmicas cotidianas dessa fazenda. O empreendimento de criação de animais carecia dos animais que se objetivava criar e de mão-de-obra. Esses são, “[...] em conjunto, os investimentos básicos de um curral, a sua parte mais onerosa, sendo que, de longe, o [escravizado] é mais caro e as reses podem ser conseguidas por mecanismos de pagamento de trabalho, de compadrio ou outros laços de clientelismo [...]” (Teixeira da Silva, 1997, p. 142). A partir do Livro de Gado, por exemplo, sabe-se que, além de a fazenda usar do trabalho compulsório de africanos e seus descendentes escravizados, ela possibilitou que esses sujeitos adquirissem pecúlios com a criação de animais ou de empréstimos para transações outras, que certamente lhes serviriam em um futuro próximo para a compra de suas liberdades.¹³⁸

Quando asseveramos que os Livros nos informam muito mais do que está exposto em suas páginas, informamos que eles evidenciam uma dinâmica pouco conhecida das relações entre os fazendeiros e escravizados na condição de proprietários. Como nos esclarece Brandão, o Livro de Gado é um documento central que vislumbra a “[...] vida diária e particular dos seus escreventes. Memorial contábil e diário de lembranças, o livro manuscrito transmitiu-se de pai a filho, cuidadosamente conservado como testemunho de

¹³⁸ É importante ressaltar que a aquisição de alforria não será abordada neste estudo, pois foge ao objetivo principal da pesquisa. Assim, constatamos que há uma lacuna a ser preenchida, uma vez que não encontramos nos arquivos do Brejo do Campo Sêco referências a cartas de alforria ou documentos semelhantes. No entanto, essa ausência pode servir de estímulo para futuras investigações sobre o tema referenciando esta fazenda.

acontecimentos, documento de transação e recordação do passado [...]” (Brandão, 2019, p. 123).

O Livro de Razão, por sua vez, nos permitiu encontrar uma série de empréstimos concedidos a escravizados por Antonio Pinheiro Pinto, o que evidencia aquilo que Cardoso nos ensina sobre a própria reprodução do sistema escravista (Cardoso, 1987, p. 58). Quando o “Senhor do Brejo” concede esses empréstimos, ou qualquer outro tipo de concessão, a exemplo da terra para o cultivo ou animais para a criação, tais conquistas eram, em sua maioria, decorrentes de os escravizados as terem pleiteado por meio de estratégias de resistência, barganha e luta. Estas relações entre escravizados e senhores foram espécies de vias de mão dupla, pois beneficiavam os escravizados, que conquistavam o que era pautado, enquanto também beneficiavam o senhor, minorando as possibilidades de rebeliões e fugas por um determinado tempo por exemplo.

Não estamos afirmando, a partir desses casos específicos presentes nas fontes, que, com os empréstimos em dinheiro e a possibilidade de escravizados serem proprietários de animais, como aconteceu no Brejo do Campo Sêco sob a supervisão dos “Senhores do Brejo”, a escravidão tenha sido branda ou menos violenta. Muito pelo contrário, a violência no tratamento dos escravizados esteve presente nas imediações do empreendimento agropastoril do Campo Sêco. Isso se confirma, como já pontuamos, por intermédio de Santos Filho, que relata que a morte de Antonio Pinheiro Pinto se deu em decorrência de um ferimento a facada executado por um escravizado (Santos Filho, 2012, p. 127).

O que evidencia as tensões que existiram entre os “Senhores do Brejo” e os seus escravizados; mesmo que outras fontes não tenham evidenciado o tratamento dispensado aos escravizados na fazenda, o atentado contra o senhor revela que a violência esteve presente na dinâmica de seu cotidiano. Entendemos que a violência cometida seja uma resposta, uma reação de resistência ao processo de exploração e desumanização do ser, por meio dos mecanismos violentos que fizeram prevalecer os interesses dos senhores donos de escravizados, com o trabalho compulsório, em detrimento dos sujeitos sociais em condição de cativo.

Desta forma, ao fazer menção a todas essas nuances presentes na gestão desta propriedade rural, que envolvia transações financeiras e a venda de variados produtos no armazém do Sobrado do Brejo, além de outras atividades típicas de uma fazenda que contava com a utilização da mão de obra escravizada, evidencia-se a complexidade operacional que caracterizava uma fazenda no século XIX. Isso nos permite compreender

melhor a dinâmica de um empreendimento agropecuário sob a direção de um Senhor, englobando não apenas a produção do item principal, mas também outras vertentes, como o processamento dos produtos e sua inserção no mercado. Tal contexto demandava não somente habilidades na administração da propriedade e da produção, mas também estratégias para garantir sua expansão.

Considerando as informações apresentadas, embora não tenhamos tido acesso aos documentos que demonstram a aquisição e a obtenção da liberdade pelos escravizados, podemos identificar nas fontes do Brejo, de acordo com o modelo proposto por Cardoso, uma forma de “protocampesinato” vivenciado por parte dos cativos que trabalhavam na Fazenda Brejo do Campo Sêco. Observou-se, sobretudo, a prática de criação de animais pertencentes a terceiros, que eram cuidados pelos escravizados, os quais recebiam como pagamento outros animais nascidos durante o período em que estiveram sob suas responsabilidades. Como já mencionado anteriormente, esse tipo de transação de pagamento pelo trabalho executado era comum nas fazendas de criação e ficou conhecido como a “quarta” ou “sorte”.

Nos registros analisados, foi constatado que indivíduos escravizados chegaram a possuir até três animais em determinado período de safra. Este fato evidencia a possibilidade de os cativos negociarem tais animais com o senhor do Brejo, obtendo recursos para eventualmente conquistar a própria liberdade e a de seus familiares. Além disso, verificou-se nos documentos do Brejo a prática de empréstimos em dinheiro aos escravizados, adicionando mais indícios da noção de uma “brecha camponesa”, apontada por Cardoso. Esses achados sugerem que alguns cativos desfrutavam da confiança de seus senhores e usufruíam de certas vantagens conquistadas por meio desse processo contínuo de negociações e resistências. A evidência da capacidade ativa dos escravizados nas relações sociais revela uma forma de agenciamento de suas vidas, indicando que estes indivíduos não estavam totalmente subjugados ao domínio de seus senhores. Em vez disso, conseguiram identificar “brechas” que lhes permitiram vislumbrar possíveis formas de liberdade.

Além disso, os dados fornecidos ampliam nossa compreensão sobre a realidade da escravidão nos períodos Colonial e Imperial. É evidente que não devemos encarar esse período como algo imutável, desprovido de flexibilidade em certas circunstâncias. As estritas normas de controle sobre os corpos dos escravizados coexistiam com situações excepcionais, nas quais esses indivíduos conseguiam usufruir de pequenas liberdades e regalias conquistadas. Como destacado na pesquisa do estudioso Sidney Chalhoub sobre

o tema, a liberdade adquirida pelos escravizados nos mostra as conquistas de direitos alcançadas pelos negros: “[...] foi o reconhecimento legal de uma série de objetivos que os [escravizados] haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros.” (Chalhoub, 1990. p. 159). Dessa forma, ao analisarmos os casos particulares do Brejo do Campo Sêco, observamos que os indivíduos se deslocavam entre as vilas e fazendas, estabeleciam atividades comerciais, adquiriam bens imóveis e, por conseguinte, acumulavam riquezas, o que lhes permitia eventualmente a obtenção da liberdade através da compra de suas alforrias.

3.5 Os conflitos por terra e as dinâmicas de poder

Após introduzirmos este capítulo com algumas reflexões sobre a relação entre terra e poder, seguidas pela exposição das transformações na gestão de Inocêncio Pinheiro Canguçu em relação à sua estratégia econômica de acumulação de riqueza, finalizaremos com a análise dos conflitos experimentados por esses indivíduos. Inocêncio expandiu suas atividades agropecuárias existentes e arriscou concentrar-se na aquisição de novas propriedades, sustentando a crença de que o enriquecimento e a manutenção do poder estavam intrinsecamente relacionados à posse da terra, que o caracterizava como Senhor do Brejo. Abordamos também a questão da escravidão e seu papel nas principais operações das fazendas familiares. Para concluir este capítulo, examinaremos os conflitos relacionados à posse de terras enfrentados pelos membros dessa família, destacando o significado de possuir e dominar a terra naquela época.

Durante nossas pesquisas, deparamo-nos com uma variedade de documentos que evidenciam a presença desta família, especialmente fontes que mencionam as atividades cotidianas no Brejo do Campo Sêco. Um dos registros encontrados se revelou crucial para compreender as interações dos Senhores do Brejo com os demais proprietários ao seu redor. Trata-se de um documento inédito, nunca antes analisado, que consiste em um processo judicial completo, transitado e julgado – uma “Ação de Força Nova”. Este procedimento especial visava a contestar a posse da terra pelos Mouras contra os Canguçus. Neste caso em pauta, “[...] o possuidor tem a possibilidade de obtenção de proteção de natureza especial, com os mecanismos traçados nos procedimentos das ações de manutenção ou reintegração, inclusive a possibilidade de, liminarmente, deter a

proteção da posse.”.¹³⁹ Portanto, essa ação de contestação de propriedade foi movida por Martiniano de Moura e Albuquerque contra o Inocêncio Pinheiro Canguçu.

Nos capítulos seguintes, nos quais abordaremos o conflito entre as famílias, será possível observar que os Castros, apoiados pelos Mouras na luta contra Leolino Canguçu, com o objetivo de reaver das “garras” deste Canguçu a jovem Pórcia Carolina da Silva Castro, foram auxiliados por Martiniano de Moura e Albuquerque e seus capangas. Desse modo, o que outros autores¹⁴⁰ apresentaram como inferência, que as questões relativas ao envolvimento dos Mouras na disputa entre as famílias poderiam estar relacionadas ao âmbito das disputas por terra, nós evidenciamos com base documental: com efeito, a guerra entre os Castros e Moura *versus* os Canguçus estava impregnada de vinganças pretéritas pela disputa e domínio da terra. É importante ressaltar que, como resultado desse conflito antigo, Martiniano de Moura e Albuquerque acabará pagando com sua própria vida.

Antes mesmo de adentrar propriamente os meandros do processo, é importante refletirmos sobre o significado desses conflitos de terras que ocorreram no Brasil do século XIX. Para entender as disputas pela terra e seus impactos sociais nesse período histórico, vamos mais uma vez recorrer à análise perspicaz desenvolvida por Marcia Maria Mendes Motta. Quando a autora faz um grande balanço dos conflitos por terra que atravessaram o período do Império, outrora mencionados por nós, se cercou dos processos judiciais, em sua maioria constando pequenos camponeses, gente pobre, pleiteando na justiça o direito a possuir um pequeno pedaço de chão com o intuito da sobrevivência, não deixando de vislumbrar também os impactos da primeira legislação de terra de 1850 na vida desses campesinos.

A autora nos informa que a “[...] luta pela terra expressava, em suma, não somente a possibilidade de obter o domínio sobre a mesma, mas também sobre os homens que ali habitavam ou desejavam habitar.” (Motta, 1998, p. 39). Dessa forma, torna-se evidente, ao analisar as conclusões apresentadas por Motta, que os conflitos não se restringiam unicamente à questão da posse da terra, embora esta desempenhasse um papel

¹³⁹ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acoes-de-forca-nova-e-forca-velha/1221861637>. Acessado em 8 de janeiro de 2024.

¹⁴⁰ A exemplo do estudo de Santos, Igor Gomes. *A horda heterogênea: crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. (Tese de doutorado). Niterói: UFF, 2017, p. 153. Mesmo Santos Filho faz afirmações de que a animosidade entre estas famílias estava pautada em disputas por terras, mas não apresenta qualquer referência de documento pesquisado. Ver ainda Souza, Luisa Campos. *Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: Canguçu e “peitos largos” contra Castros e Mouras nos sertões da Bahia*. Salvador: Mestrado em História. UFBA, 2014.

significativo. Além disso, a dominação e a influência que os *senhores proprietários* exerciam ou pretendiam exercer sobre as pessoas ao seu redor também se mostravam como fatores determinantes. “[...] Neste sentido, resistiam em medir e demarcar suas terras porque tal limitação territorial implicava um limite ao exercício de seu poder sobre vizinhos e posseiros e uma subordinação ao poder externo, representado pela Coroa.” (Motta, 1998, p. 39). Assim, é pertinente considerar que, dentro desse cenário histórico marcado por uma relativa fragilidade, embora não de absoluta inexistência do controle do Estado Imperial, o *senhor* e o *possuidor* detinham uma significativa influência sobre a camada mais desfavorecida da sociedade, os pequenos posseiros, que acabavam por se encontrar submetidos ao domínio tanto dos proprietários de terras quanto do governo Imperial.

De acordo com as normas estabelecidas, a presente conjuntura histórica permite-nos inferir que, quando Inocêncio Canguçu violou acordos celebrados com os Mouras ao realizar transações relativas à venda de uma propriedade e, posteriormente, retornar à mesma propriedade previamente alienada sem respeitar a transação comercial acordada tacitamente entre os dois senhores proprietários, não apenas a terra em questão estava em disputa, como também havia uma clara tentativa de influenciar significativamente e de *performar o seu poder* (Bourdieu, 2007, p. 23), consequentemente, reafirmando sua autoridade na região e aumentando seus laços de clientela e dependência (Thompson, 1998, p. 37) para com os agregados e, quiçá, os homens abastados da região.

Seguindo nessa mesma perspectiva, Motta continua asseverando que as disputas por terra também significavam, “[...] no caso dos fazendeiros, reforçar as relações sobre sua parentela. Ou seja, a disputa pela terra era também uma disputa por gente. A manutenção da área ocupada se consubstanciava na luta por preservar a condição de *senhor e possuidor* de terras ou no desejo de se constituir como um lavrador.” (Motta, 1998, p. 66). Nas disputas por terra, tanto no concernente a uma “nesga” de determinada propriedade como no caso de litígio por uma grande extensão de terra, estava em jogo a consagração do domínio senhorial, o que “[...] expressava uma das diretrizes políticas recorrentes entre os *senhores de terras*: domínio sobre a terra, domínio sobre os trabalhadores. O exercício do poder senhorial se efetivava pelo exercício do poder da caridade de um, em troca de submissão do outro.” (Motta, 1998, p. 200). Assim se configurava o cenário na maioria das regiões no Brasil, onde se desenhava o que viriam a ser os tempos dos coronéis.

Desta maneira, conforme pudemos observar, no que diz respeito ao conflito evidente sobre a terra, também se desenrolava uma competição menos explícita: a disputa pela supremacia da influência política, econômica e social por parte dos indivíduos mais poderosos no cenário de confronto. Após esta breve introdução, procederemos a uma análise mais detalhada do processo da Ação de Força Nova instaurada por Martiniano de Moura e Albuquerque contra Inocêncio Pinheiro Canguçu. É importante ressaltar que este embate envolve dois proprietários de terras com considerável acumulação de riqueza.

Cabe esclarecer quem nos acompanha de que o que será exposto a seguir já passou pelo nosso crivo de análise no que diz respeito à veracidade dos fatos. Em se tratando de qualquer tipo de documento, e em específico das fontes judiciais, cabe fazer o questionamento sobre se o que esteve em litígio tenha sido realmente uma disputa pautada na infração do outro ou se representa apenas mais uma manobra de conquista ou ação que tenciona prejudicar o inimigo. Portanto, nunca devemos comprar o discurso de qualquer fonte, principalmente, quando se trata de depoimentos relacionados a um conflito de terras.

Dessa forma, impulsionados por tais preocupações de confiabilidade do objeto em disputa, obtivemos acesso a um segundo processo criminal envolvendo Inocêncio Pinheiro Canguçu em 1851 pela morte do próprio Martiniano de Moura e Albuquerque,¹⁴¹ o qual submetemos a uma análise de cruzamentos de informações com o processo movido contra o referido Canguçu. Portanto, constam neste último processo informações que corroboram a compreensão do que havia se desenrolado nesta primeira disputa por terras envolvendo os Mouras. Assim sendo, após o desfecho do referido processo de “Ação de Força Nova”, evidenciou-se o conflito experimentado pelas duas famílias em relação à posse indevida por parte do Inocêncio Canguçu de uma propriedade previamente adquirida por Martiniano de Moura e Albuquerque.

É imprescindível ressaltar que as referidas propriedades foram posteriormente adquiridas pelos Canguçus por meio da aquisição das mãos da viúva do falecido Martiniano. Dessa forma, ao examinarmos este documento, destacamos a cautela com que abordamos o conteúdo, evitando assim aceitar acriticamente a narrativa apresentada, mas utilizando-a como meio de evidenciar que o conflito pela posse de terras também permeou esta família em estudo. Este embate territorial foi um dos principais motivadores

¹⁴¹ APEB, TR, n.º 35/1435/01, Processo-crime de Homicídio. Acusado (Réu): Inocêncio José Pinheiro Canguçu/ Vítima: Martiniano de Moura Albuquerque, Caetité, 1851.

de uma das disputas familiares que reverberaram por todo o Império, sendo a violência perpetrada uma das maiores preocupações das autoridades da época.

“Aos três dias do mês de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e quatro neste distrito do Bom Jesus do Campo Seco, do termo da Vila de Caetité e juízo da Paz [...]”, foi Martiniano de Moura e Albuquerque até a residência do juiz de paz, Antonio Gonsalves Oliveira Guimarães, mover um processo de contestação de propriedade contra Inocêncio José Pinheiro Canguçu. Na abertura da Ação de Força Nova, é apresentado formalmente à justiça quem era o Martiniano de Moura e Albuquerque, “[...] lavrador e fazendeiro, casado [com Francisca Joaquina de Carvalho] e residente neste distrito do Bom Jesus do Campo Seco [...]”.¹⁴² Foi apresentado ao Juiz que ele, Martiniano de Moura e Albuquerque,

[...] tendo comprado há mais de dez anos ao capitão Inocencio Jose Pinheiro Canguçu o sitio de criar e plantar de Santo Amaro, e juntamente a Lagoa das Contendas hoje denominada Lagoa dos Porcos, acontece que o referido Capitão Canguçu [ilegível] o mesmo que **mandou abrir o caminho que atravessa todas as terras** [ilegível] e fez **demarcações em um pau nativo e derrubou o curral**, que servia de pegar o gado ali empastado do suplicante, consta que Antonio de Souza Meira foi quem abriu uma estrada do tanque que serve de agoada ao [ilegível] gado e foi em direitura este este cam.º as vossas m.º Souza no lugar dos Macacos, e que Leolino Pinheiro Canguçu, filho daquele diz também ser ahi interessado em estas mesmas terras.¹⁴³

Antes de discutir o que Moura estava buscando na justiça, é importante falar sobre o nome da vila onde a disputa ocorria e onde a propriedade em questão estava localizada, assim como onde o Juiz de Paz residia. No início do documento mencionado anteriormente, é possível ver que a vila se chamava Bom Jesus do Campo Seco, em homenagem à influência e importância da Fazenda Brejo do Campo Sêco em sua fundação. Em 1844, durante o processo em questão, a vila ainda mantinha o nome da fazenda devido à sua ligação com a influência econômica que esta exerceu no processo aglutinador de pessoas, sendo uma das principais razões para a formação do povoado. É relevante notar que, na época da disputa judicial, a fazenda Brejo do Campo Sêco pertencia a Inocêncio Pinheiro Canguçu. Este detalhe tem grande importância para nossa análise, pois ajuda a compreender suas ações e as motivações por trás delas. A conexão

¹⁴² APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocêncio José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844, fl. 06 v.

¹⁴³ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocêncio José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844, fl. 06. Grifo nosso.

clara entre o nome da vila e a fazenda já mostra o domínio que essa família conquistou na região; conseqüentemente, Inocêncio Canguçu era herdeiro desse prestígio. Portanto, podemos concluir que o capital e o poder simbólico que ele representava e exercia estavam ligados à sua posição como dono dessas terras.

Voltando ao trecho mencionado anteriormente, descobrimos que Martiniano de Moura e Albuquerque havia adquirido duas propriedades aproximadamente dez anos antes do litígio, as quais antes pertenciam a Inocêncio Pinheiro Canguçu. Essas propriedades são o sítio “Santo Amaro”, com terras de boa qualidade que podiam ser utilizadas tanto para criação de gado quanto para cultivo, e uma propriedade adicional, renomeada pelo seu novo proprietário como “Lagoa dos Porcos”, já que anteriormente era conhecida como “Lagoa das Contendas”. É importante notar que, mesmo que não tenhamos acesso ao histórico da aquisição dessa propriedade pelos descendentes do Canguçu, é significativo que um domínio seja chamado de Contenda, indicando conflito e disputa. É altamente provável que tenha recebido esse nome devido a conflitos passados, o que ressalta as características recorrentes desta família. Ela esteve envolvida em mais de um conflito durante o período que estamos analisando, e era exatamente isso que estava acontecendo novamente com as ações de Inocêncio ao contestar a posse do Moura.

É importante notar que as duas propriedades ainda são listadas como pertencentes à família Canguçu no inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges, que foi aberto em 1848 e encerrado em 1858. Os mesmos nomes das propriedades, “o sítio Santo Amaro” e “Lagoa dos Porcos”, aparecem no processo analisado e são referenciados por nós na tabela 2 deste capítulo. Assim, conseguimos averiguar no outro processo de 1851 envolvendo Inocêncio Pinheiro Canguçu que este retomou a ocupação adquirindo as terras legalmente após a Ação de Força Nova. Para o momento, sabemos que os Canguçus invadiram as terras de Moura, abriram caminho por toda a propriedade, fizeram uma marcação em uma árvore (um costume da época para delimitar o território) e derrubaram um curral existente na propriedade, o que indica uma ação grave cometida em terras alheias.

Ainda usando o trecho acima em análise, é importante notar que, além de mencionar o nome de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, é observada em outra parte do processo a menção a Prudência Rosa de Santa Edwirges, sendo comum naquela época incluir o nome da esposa nos processos judiciais relacionados à terra, dessa forma, cumprindo as formalidades de ser referenciado o nome da esposa no processo, mesmo que efetivamente ela não tenha tido nenhuma participação. Além disso, é perceptível a

presença de mais dois indivíduos, incluindo Leolino Pinheiro Canguçu, filho, que se destaca como uma das partes interessadas na posse das terras. Ao término do ano de 1844, após a conclusão da Ação de Força Nova, Leolino Pinheiro Canguçu foi responsável por sequestrar Pórcia Carolina da Silva Castro e mantê-la retida no Brejo. Como retaliação pela assistência prestada pelos Mouras aos Castros com o intuito de obter resgate, Leolino Canguçu assassinou Martiniano de Moura e Albuquerque.

Também é importante mencionar o significado do que seja uma Ação de Força Nova. Segundo a página da Jus Brasil, “[...] ações de força nova se regem pelo procedimento especial, são aquelas intentadas dentro de ano e dia contados da turbação ou esbulho.”.¹⁴⁴ Assim, o propósito desta iniciativa é questionar judicialmente o direito de posse de uma propriedade, sendo necessário que a contestação do esbulho ocorra dentro do prazo de um ano. Especificamente, trata-se da usurpação por parte de Inocêncio das terras que pertenciam a Martiniano. Diante disso, neste “[...] caso, o possuidor tem a possibilidade de obtenção de proteção de natureza especial, com os mecanismos traçados nos procedimentos das ações de manutenção ou reintegração, inclusive a possibilidade de, liminarmente, deter a proteção da posse.”.¹⁴⁵ Dessa forma, é possível inferir qual era a intenção de Moura ao buscar reaver sua propriedade, valendo-se das particularidades e utilizando-se das condições especiais do sistema judiciário para questionar as ações dos Canguçus.

O entendimento do conceito de Ação de Força Nova desempenha um papel crucial na análise da dinâmica processual. Ao nos abstermos de tomar partido nas argumentações de Martiniano e ao compreendermos a natureza específica do processo em questão, que envolve a rápida resolução judicial para reaver uma propriedade, juntamente com a interação com outras fontes pertinentes, percebemos que Inocêncio dedicou esforços significativos na tentativa de recuperar uma propriedade de que outrora havia se desfeito, em venda ao Moura.

Continuando a análise do processo, sabemos que outro nome que aparece nos autos é o de Antonio de Souza Meira, responsável por desbravar as terras, abrindo um caminho na propriedade pertencente a Martiniano de Moura. A ligação estreita que

¹⁴⁴ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acoes-de-forca-nova-e-forcavelha/1221861637#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20for%C3%A7a%20nova,contados%20da%20turba%C3%A7%C3%A3o%20ou%20esbulho>. Acessado em 16 de abril de 2024 às 18:17.

¹⁴⁵ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/acoes-de-forca-nova-e-forcavelha/1221861637#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20for%C3%A7a%20nova,contados%20da%20turba%C3%A7%C3%A3o%20ou%20esbulho>. Acessado em 16 de abril de 2024 às 18:17.

Antonio de Souza Meira tinha com os Canguçu, para além da proximidade de parentesco familiar, era o fato de ter se casado com sua prima, Zeferina Maria do Santo Antônio, irmã de Inocêncio. Portanto, eles eram cunhados, e Antonio estava sob as ordens de Inocêncio Canguçu para invadir a propriedade do Moura e abrir um caminho naquelas terras.

Ao analisar o processo, fica evidente que Martiniano de Moura e Albuquerque recorre à justiça com o intuito de resolver o problema, já que, em um trecho da Ação de Força Nova, ele aparenta tentar reconciliar-se com os Canguçu. Vamos examinar o trecho na íntegra que foi anexado ao processo.

Diz Martiniano de Moura Albuquerque que requerendo conciliar-se com o capitão Innocencio José Pinheiro Canguçu acerca do esbulho que lhe cometera, este recusara-se a dita conciliação como se vê do documento junto que é o termo de conciliação, para isto que o suplicante o quer fazer citar e a sua mulher Dona Prudencia Roza de S. Eduvirens, para a primeira deste juízo municipal logo que a ele chegue a fê desta responderem a uma ação de força nova, que o suplicante melhor deduzirá em seus artigos ficando logo citados os suplicantes para todos os mais termos judiciais da dita ação até sentença e execução, bem como para não inovarem coisa alguma na propriedade do suplicante sob pena de demolição a sua custa e não poderem empastar gado algum, para tanto V.S. seja servido dar passar mandado para o requerido fim, e que a citação se faça E official de justiça, que em tudo observará a forma da lei, e tudo sob pena de revelia.

Caetité, 23 de fevereiro de 1844

Martiniano de Moura Albuquerque.¹⁴⁶

É possível ler nesse documento anexado ao processo que Martiniano de Moura Albuquerque tentou entrar em acordo com o Inocêncio Canguçu, reafirmando que este havia cometido o crime da tentativa de usurpação de sua propriedade. Mas a resposta à proposição de conciliação foi refutada por Inocêncio. Em vez de aceitá-la, requereu junto ao Juiz que citasse a sua esposa Prudência Rosa de Santa Edwirges como testemunha, o que significou que não chegaram a nenhum acordo. O processo seria arrolado para as fases seguintes, com a oitiva das testemunhas, sentença e execução.

Em 9 de fevereiro de 1844 também foi decidido, por consequência do prosseguimento do processo, que “[...] o suplicante [Martiniano de Moura Albuquerque] mostre em foro ou juízo competente, e fique decidido se é o verdadeiro possuidor das referidas terras, e caso faça rapidamente fação alguma obra nova, desde já oferece o

¹⁴⁶ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 3.

suplicante esta sua petição para embargos.”.¹⁴⁷ Fica evidente que o juiz estava se cercando da legalidade do possuidor, no sentido de agregar provas e se certificar, com apresentação de documentação que comprovasse seu direito líquido à propriedade. Determina ainda que ficavam “[...] os mesmos suplicados notificados para não fazerem benfeitorias algumas, pena de ser tudo demolido e arruinado, sem que o suplicante fique obrigado a pagar cousa alguma e que não possam empastar animais de qualidade alguma [...]”.¹⁴⁸ Portanto, ficou vetado qualquer beneficiamento na propriedade, com possível punição de demolição.

O que se observa com tais procedimentos adotados pela justiça – a proibição de que os suplicados [Inocência e Leolino Pinheiro Canguçu] fizessem quaisquer construções nas terras e não as empastassem, isto é, não colocassem nelas gado para pastar – é que, se houve proibição, isso significa que as práticas estavam acontecendo. Sendo assim, é notório que essas terras já haviam sido ocupadas pelos Canguçus, ao ponto de não apenas terem derrubado um curral ou aberto um caminho entre a mata, mas efetivamente se apossado de tais terras, usufruindo do pasto, colocando o gado para se alimentar.

Foi juntado ao processo um documento que descreve informações acerca de inquirição realizada no dia 18 de abril de 1844 em Caetité na residência do juiz municipal. As informações importantes da “juntada” concernem à oitiva das testemunhas arroladas por Martiniano de Moura e Albuquerque ao processo. Sendo a primeira testemunha, o senhor “Victorino Pereira da Silva, viúvo, natural da vila do Rio de Contas, morador no lugar dos [ilegível] desta freguesia onde vive de lavoura e idade que diz ter cinquenta e cinco anos, jurou aos santos evangelhos [ilegível] dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e do costume, disse nada.”.¹⁴⁹ Depois desse procedimento preliminar e formal da oitiva da testemunha, foi “[...] perguntado pelo conteúdo nos artigos de força nova que lhe forão lidos e declarados.”.¹⁵⁰ O depoimento do senhor Victorino Pereira da Silva é esclarecedor acerca da própria história da família Canguçu. Vejamos:

Ao primeiro disse sabe de sciencia desta que os réus venderam a dez anos ao autor entre mais terras os sítios denominados Santo Amaro e Lagoa das Contendas hoje dos Porcos sem oposição nem dos réus e nem de herdeiro algum da falecida Dona Ana Xavier, tanto assim que teve um vaqueiro por nome José da Silva Rocha amañando bezerros no curral daquele mesmo sitio por [ilegível] anos, e que deste pedião digo

¹⁴⁷ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 6.

¹⁴⁸ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 6.

¹⁴⁹ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 15.

¹⁵⁰ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 15.

costumavam pedir licença não só os mesmos réus como aqueles ditos herdeiros de Dona Ana Xavier para tirarem as suas [criações] que por ali pastavam, huma ocasião estes herdeiros sabe ele testemunha pediram faculdade ao autor para abrirem humas picadas para tirarem as [criações], mais não disse deste.¹⁵¹

Pode-se constatar no fragmento do depoimento que, diante da morte de Ana Francisca da Silva em 1838 e nas diligências da abertura do inventário e da divisão dos bens aos seus herdeiros, havia “criações”, “gado vacuum e cavalar”, nas referidas terras pertencentes ao Martiniano de Moura e Albuquerque; tendo sido solicitada permissão de retirada dos animais, ficou a cargo do vaqueiro, “amansador de bezerros”, José da Silva Rocha, funcionário do Martiniano de Moura, providenciar o que fosse necessário para a “junta” do gado e sua entrega aos Canguçus. O que fica evidente é que existia ainda nesse período um respeito ao proprietário dessas terras; as ações foram tratadas com civilidade, no sentido de buscar permissão para adentrar terras que não lhes pertenciam.

Em seguida, o mesmo depoente Victorino Pereira da Silva afirma ser conhecedor do que se passava, quando foi inquirido sobre o assunto da Ação de Força Nova, dizendo que “[...] por ouvir dizer que os réus limpavam os caminhos a saber o que [ilegível] as terras da Lagoa dos Porcos e Santo Amaro até a boca do mato na barra do riacho do Imbiruçu e fez a demarcação em um pau nativo no outro caminho abriu desde o tanque do dito sitio Santo Amaro [...]”.¹⁵² Ainda sobre a inquisição do restante das ações que foram imputadas aos Canguçus, o depoente confirma que o caminho que foi aberto tinha destino “[...] até o desagüamento que extrema com as terras das roças de Antonio de Souza Meira, e que ele testemunha não está lembrando do tempo em que foi a derrubada de currais e abertura de caminhos, mas que fora de principio de janeiro deste ano para cá pouco mais ou menos, mais não disse deste [...]”.¹⁵³ Mesmo não dando exatidão com as datas, o depoimento confirma que a derrubada do curral se deu por volta de janeiro, corroborando o que tinha sido apresentado no processo por Martiniano de Moura.

Foi apresentada a segunda testemunha, justamente o citado vaqueiro “José da Silva Rocha, casado, natural da freguesia do Rio das Contas, morador nesta de Caetité no lugar da passagem do lagedo da fazenda do Riachão onde vive de lavoura, idade que disse ter quarenta e dois anos [...]”.¹⁵⁴ Seguindo as formalidades do processo, jurou diante do

¹⁵¹ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 15.

¹⁵² APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 15.

¹⁵³ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 15.

¹⁵⁴ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 16 v.

evangelho e “prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado”. Percebe-se que o anteriormente vaqueiro, agora agricultor, não mais residia na região do conflito, pois mantinha na região de Caetité pequena propriedade onde cultivava para a sobrevivência. Esta informação emerge quando justifica a sua resposta, por saber do que aconteceu, ele confirma que “[...] foi vaqueiro dos autores três anos amañando bezerros no dito sitio Santo Amaro abrindo caminhos por ordem dos autores ali as extremas da Maçaranduba [ilegível] do tanque do mesmo lugar [...]”.¹⁵⁵ Cabe pontuar que a referida Maçaranduba era outra propriedade pertencente à família Canguçu.

As informações que são concedidas por José da Silva Rocha confirmam o que foi apresentado anteriormente pela primeira testemunha. Por ele ter vivenciado a ocasião da retirada do gado da “falecida Dona Ana Xavier”, apresenta outros detalhes, apontando quem foi o responsável por solicitar a retirada do gado das terras pertencentes ao Moura. Afirma que recebeu o então filho de Ana Francisca da Silva, “o capitão José de Souza Meira”, que carregava o mesmo nome do avô, marido de Micaela Maria de Jesus, compradores da Fazenda Brejo do Campo Sêco. Confirma, ainda, que, à época, pelo fato de os caminhos referentes às terras da Lagoa dos Porcos estarem “[...] hum pouco fechado pediu faculdade para abri-lo e fez humas picadas para conduzir os preditos gados que ali pastavam e poder conduzi-los para sua fazenda do tigre, e que os mesmos réus algumas vezes procurarão licença para tirarem uns restos de gados bravos que na [ilegível] por ali apareciam [...]”.¹⁵⁶ Portanto, o outrora vaqueiro constrói seu argumento na mesma perspectiva do Victorino Pereira da Silva, primeira testemunha, no sentido de que a família dos acusados mantinha respeito e civilidade quanto ao novo proprietário.

Foi arrolada uma terceira e última testemunha, o senhor “José João Ferreira, casado, natural da Vila do Rio das Contas, morador nessa freguesia no lugar da [ilegível] de Anta onde vive da lavoura, idade que disse ter quarenta e dois anos [...]”.¹⁵⁷ Não consideramos pertinente reproduzir o conteúdo do depoimento, por considerar que não acrescenta nenhuma informação nova, além de este depoente ter sido escolhido pelo Moura por ser “sua residência muito próxima ao sitio Santo Amaro”,¹⁵⁸ portanto, teria ele maior embasamento para confirmar ao Juiz que tais propriedades foram vendidas pelos “réus” no período referido, dez anos antes da posse do novo proprietário.

¹⁵⁵APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 16 v.

¹⁵⁶APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 16 v.

¹⁵⁷APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 17 v.

¹⁵⁸APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 17 v.

Antes mesmo de a sentença ser publicada, as provas coletadas nos depoimentos das testemunhas já deixam clara a condenação de Inocêncio Pinheiro Canguçu, como descrito no resumo do documento. Um dos fragmentos que apresentam um prelúdio da decisão do juiz deliberava: “[...] claro está e mais que evidente que os A.A [Martiniano de Moura e Francisca Joaquina de Carvalho] forão esbulhados da pacífica posse, em que estavam e vivião a face dos R.R. [Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Prudência Rosa de Santa Edwirges], mesmos vendedores aos A.A dos sítios denominados Santo Amaro e Lagoa das Contendas, hoje dos Porcos.”.¹⁵⁹ Em seguida, é acrescentada uma informação a que não tivemos acesso no processo. Muito provavelmente, as folhas se perderam com as intempéries do tempo. Diante do conteúdo do “termo de conciliação a folha 08”, no qual o juiz levanta a questão sobre ninguém ter presenciado a derrubada do curral por Inocêncio Canguçu, assevera o juiz que está mais do que provada a culpa, pois “[...] se achará a confissão dita pelo réu, como [ilegível] de assim o ter praticado, o que é mais que suficiente prova, ainda faltando outra qualquer ord. [...], para que a confissão da parte e a condenação de si mesma, para isto que releva de mais provas.”.¹⁶⁰

Assim, em “[...] onze dias do mês de maio de 1844 nesta Vila de Caetité no cartório faço esses autos conclusos ao Doutor Juiz Municipal Antonio dos Santos [ilegível]. Para constar faço esse termo. Bras de Souza Barrem tabelião.”.¹⁶¹ Consta na sentença que Martiniano de Moura e Albuquerque e sua esposa, Dona Francisca Joaquina de Carvalho, eram “[...] senhores e possuidores dos sítios Santo Amaro e Lagoa das Contendas ou dos Porcos a dez anos e que sendo no dia 16 de janeiro do corrente ano esbulhados de sua posse pelos R.R. o capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu e sua mulher Dona Prudencia Roza de Santa Eduvirges [...]”.¹⁶² Foram, então, os réus condenados por terem se apossado das propriedades pertencentes ao Moura, e se reafirmam na sentença os atos de Inocêncio, apresentando que “[...] estes mandarão abrir e limpar caminhos, fazer demarcações e derrubar um curral, e pedem de serem restituídos a sua antiga posse nos ditos sítios, sendo os R.R. condenados a pagar-lhes os prejuízos, perdas e danos, que por fim se liquidarem.”.¹⁶³ Por fim, a sentença é proferida:

[...] Por tanto condeno os réus a que [ilegível] e abirão mãos dos sítios Santo Amaro e Lagoa das Contendas, hoje dos Porcos, e para seu efeito interponho minha autoridade e decreto judicial, pelo qual igualmente os

¹⁵⁹APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 20 v.

¹⁶⁰APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 20 v.

¹⁶¹APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 22 v.

¹⁶²APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 22 v.

¹⁶³APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 22 v.

condeno nos prejuízos, perdas e danos, que se liquidarem do tempo da injusta posse e custas. Caetité 17 de Maio de 1844.¹⁶⁴

Ao fim de todos os trâmites judiciais, a sentença foi publicada no dia 17 de maio 1844. O “[...] capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu para seu bastante procurador Leolino Pinheiro Canguçu [...]”¹⁶⁵ ficou instado a pagar as custas do que foi condenado. Aos “[...] dezoitos dias do mês de maio de 1844 nesta Vila de Caetité no cartório por parte do capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu foi trazida a juízo a quantia de **dez mil novecentos e quatorze reis** [10\$914] de custas contadas ao autor Martiniano de Moura Albuquerque cuja a quantia [ilegível] em juízo [...]”.¹⁶⁶

Conforme observado, a contenda entre dois abastados proprietários chegou aos tribunais, visando a dirimir o conflito com a mediação do Estado Imperial. No entanto, é importante ressaltar que, em muitas outras circunstâncias, a disputa pela posse de terras não era levada aos tribunais, mas resolvida por meio da violência. Vejamos o que Márcia Motta também nos revela sobre as possessões e invasões de propriedades durante o Brasil do século XIX.

O desejo de um *título seguro* significou a procura de uma alternativa face aos constantes conflitos de terra e ao questionamento, feito por terceiros, de extensão de área sob seu domínio. Eles tinham uma expectativa de que algo podia ser feito para deter os *invasores*, mas não queriam ver limitada a extensão de suas terras, muito menos de seu poder (Motta, 1998, p. 213).

Conforme observado durante a análise do processo, de acordo com a lógica explicativa de Motta, uma das maneiras de assegurar a posse da propriedade se dava através de melhorias, como as feitas por Martiniano de Moura e Albuquerque em suas terras. Dessa forma, para além das testemunhas que confirmaram que o autor da ação de reivindicação de propriedade havia adquirido as terras mencionadas cerca de dez anos antes, as melhorias feitas, como o curral, e os marcos naturais, como árvores, atestaram a posse do Moura.

Compreendemos que as árvores desempenham um papel único nesse processo, já que, ao receberem as marcações feitas por Inocência Canguçu, seu objetivo era contestar a posse daquelas terras. Além das ações tangíveis realizadas pelo proprietário nas terras adquiridas, como melhorias e demarcações naturais para assegurar sua propriedade,

¹⁶⁴ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 22 v.

¹⁶⁵ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 25.

¹⁶⁶ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 26. Grifo nosso.

também houve uma contestação física devido ao pastoreio dos animais dos Canguços e à execução de tipos simbólicos de contestação. Referimo-nos principalmente à destruição do curral, que é tanto física quanto simbólica, pois evidencia a violência das ações destinadas a deslegitimar a titularidade daquelas terras, assim como a marcação simbólica que foi feita na árvore. Portanto, o simbólico no processo de contestação de propriedade da terra também deve ser observado, pois evidencia o *modus operandi* dessa classe proprietária e as suas estratégias de poder.

Ao encerrar esta discussão e também este capítulo, há uma questão que levantamos e que ainda precisa de resposta. Como as duas propriedades, anteriormente causa da Ação de Força Nova, o “Sítio Santo Amaro e a Lagoa dos Porcos”, continuam a pertencer ao espólio dos mesmos Canguços? Assim como já mencionamos neste capítulo, no quadro que detalha as terras pertencentes à família Canguçu presentes no inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges, que faleceu em 1848, ambas são descritas como propriedade da família. Como salientamos, foi por meio da consulta a um outro processo criminal, o da morte de Martiniano de Moura e Albuquerque, que Inocêncio foi julgado. Dessa maneira, em certo ponto desse processo judicial, o Canguçu reconhece ter se envolvido em um embate com os Mouras pela posse dessas propriedades, as quais adquiriu de forma legítima através da aquisição junto à viúva do Moura. Assim, através da correlação de fontes, foi viável elucidar a contenda pela terra.

No que diz respeito ao processo judicial envolvendo os Canguços em 1851, será examinado de forma mais minuciosa nos próximos capítulos, os quais abordarão a guerra entre as famílias e as consequentes hostilidades resultantes do conflito por terra e do apoio prestado pelos Mouras aos Castros. Essa conjuntura levou Leolino Canguçu a perseguir e eliminar Martiniano de Moura e Albuquerque.

Revistando o mencionado inventário, porém, encontramos uma informação pertinente, a menção a Martiniano de Moura e Albuquerque. No documento, Inocêncio Canguçu enquanto inventariante reconhece que “uma parte de terras em comum Fazenda de São Pedro do Capitão Francisco Xavier de Sousa Castro, e a de **Santa Rita do finado Martiniano Moura** comprada ao Capitão Francisco Xavier da Castro pela quantia de cento e vinte mil reis e foi avaliada na mesma quantia de cento e vinte mil reis. (120\$000)”.¹⁶⁷ Procurando descobrir como esta propriedade era tratada como Santa Rita, consultamos mais uma vez o processo de Ação de Força Nova e encontramos no

¹⁶⁷ APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudência Rosa de Santa Edwirges / Inocêncio Pinheiro Canguçu, Caetitê, 1848-1858, fl. 40.

depoimento de José da Silva Rocha a menção: “[...] terras de **Santa Rita** aos autores os sítios denominados **Santo Amaro** e **Lagoa das Contendas** hoje chamada dos **Porcos** [...]”.¹⁶⁸ Portanto, ficou evidente que os Canguçu recuperaram as terras anteriormente vendidas.

A presença no inventário indica que foi adquirida por compra, mas poderia tranquilamente ter sido por invasão. Admitindo que a aquisição tenha sido feita por meio de compra, é possível determinar que as terras tenham sido adquiridas na ausência de Martiniano de Moura e Albuquerque; certamente, foi utilizada pressão sobre sua esposa enlutada com o objetivo de coagir e reaver as terras outrora perdidas. O que podemos afirmar com certeza é que houve uma disputa persistente pelas terras e que tais perseguição e rivalidade evidenciaram as *dinâmicas de poder*, mostrando como os Canguçu se movimentavam nesse tabuleiro do jogo das disputas. Nessa batalha travada, ao final, saiu vencedor Inocência Pinheiro Canguçu, lutando com todas as armas e pleiteando não apenas a posse da terra, mas o exercício da violência e do poder.

¹⁶⁸ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, 1844, fl. 16 v.

Capítulo IV

Entre clãs e conflitos: os novos agentes na dinâmica da guerra entre famílias

Mouras, aliados dos Castros, e Canguçus; os inimigos caçados, como lobos, no arraial e no caminho; aqui um golpe na sombra; acolá um clavinotaço em fera, hoje a punhalada de um sicário, amanhã a represália da família enlutada; olho por olho...

Pedro Calmon

Iniciamos este capítulo usando como epígrafe um fragmento tomado de empréstimo da escrita poética de Calmon, que evidencia que houve um tempo nos recônditos do Alto Sertão da Bahia no qual aconteceu uma ferrenha guerra entre famílias. De um lado, os Castros, em busca de reparar a honra da jovem Pórcia Carolina da Silva Castro, outrora donzela prometida a casamento aos seus primos ou a outros pretendentes de garantida distinção social. Mas, por infortúnio do destino, pernoitaram na Fazenda Brejo do Campo Sêco, propriedade dos Canguçus, e esse encontro resultou no rapto e defloração da filha do finado José Antonio da Silva Castro. Nestas poucas linhas, está “desenhado” o contexto da guerra de família que assolou a região; de um lado, os Castros, que se valeram dos Mouras para resgatar a Pórcia e para caçar os Canguçus como onças, pois foi justamente um dos integrantes deste clã o responsável pela “desonra” causada aos Castros.

Pedro Calmon assevera que os inimigos foram caçados como se caçavam animais. Os inimigos foram caçados como animais na vegetação da caatinga, embrenhando-se no mato fechado, desviando-se dos espinhos dos mandacarus e das juremas pretas, guiados por golpes de cutelo e facões e atravessados por tiros de clavinote em busca de encerrar a vida dos desafetos. Este foi o cenário da guerra em que os Canguçus estiveram envolvidos por anos a fio, motivados por esta contenda contra os Castros, que tinham os Mouras como seus aliados. Como foi visto por nós, no final do capítulo anterior, os Mouras nutriam uma animosidade contra os Canguçus motivada por um litígio por terra, o que levou essa família a entrar na guerra, a pedido dos Castros, assumindo a defesa destes, ocasionando grande alteração no cenário, com diversas atrocidades cometidas.

Objetivamos, neste capítulo, escrutinar “[...] um dos maiores conflitos familiares ocorridos nos sertões baianos e que diz respeito não apenas às divergências históricas entre os clãs envolvidos como também às disputas de poder entre as autoridades locais

[...]” (Souza Filho; Souza, 2015, p. 185). O conflito entre os Castros e Mouras *versus* os Canguçu ganhou repercussão considerável, sendo notícia nos principais jornais em quase todo o Império. Devido às dimensões que esta narrativa adquiriu, com sua propagação e assimilação por aqueles que, naquela época, acompanhavam de perto o desenrolar dos acontecimentos através dos jornais, surgiram diversas abordagens pelas quais o incidente ocorrido em Brejo do Campo Sêco foi interpretado pelos contemporâneos. Essas abordagens diversas resultaram em múltiplas perspectivas sobre o mesmo evento histórico.

As publicações veiculadas em distintos periódicos, que relataram os acontecimentos ocorridos no Brejo, são consideradas por nós como responsáveis pela construção de uma memória coletiva difundida por todo o Brasil. Este fenômeno foi responsável por despertar, primeiramente nos literatos, o interesse em revisitar essas narrativas e recontar essa história. Dentre os primeiros autores que se inspiraram nos eventos envolvendo Pórcia Carolina da Silva Castro e os Canguçu para criar suas obras, destaca-se Afrânio Peixoto; em sua abordagem romântica, o enredo foi motivado e influenciado por tais acontecimentos. Há também aqueles que se apropriaram da própria saga protagonizada por Pórcia e Leolino Pinheiro Canguçu, evidenciando o rapto e o defloramento da futura nubente, como foi o caso do romancista Jorge Amado. Sua escrita imortalizou esses episódios e garantiu sua permanência na memória coletiva, por meio de suas páginas e do interesse voraz dos leitores. Essa história impactante deixou uma marca profunda na vida das famílias envolvidas e, principalmente, na trajetória da própria Pórcia.

Em nossos devaneios de reflexão acerca dessa história, que muito em breve será dada a conhecer a quem nos acompanha atentamente na leitura, consideramos que algumas dessas narrativas resistem a serem esquecidas, quase que por vontade própria de existência. Sabemos que no trabalho científico do exercício de fazer história essas sentenças não se sustentam, pois uma narrativa não tem vida própria. Mesmo assim, nos apropriamos dessa liberdade poética, literária, nesses momentos iniciais dessa escrita e pedimos licença para que não estejamos engessados nos moldes teóricos e metodológicos da ciência histórica. Assim, poderemos dar vazão ao pensamento de que algumas histórias insistem em ser contadas e lutam para não ser esquecidas. Nesse sentido, elas seriam como um daqueles percevejos que se hospedavam traiçoeiramente nas camas das fazendas na beira de estradas de outrora, fazendo lembrar, com suas ferroadas, aos viajantes em descanso, que se faz necessário lembrar para não cair no mar do

esquecimento. Deste modo, é como aqueles viajantes de outrora que fomos estimulados a não desistir de contar essa história, o que nos impulsionou a revistar os arquivos e a acessar novamente aquele momento histórico para trazer para novos/novas apreciadores/apreciadoras o que se desenrolou nos confins do sertão.

Acreditamos que esta seja uma dessas histórias que persistem em resistir ao esquecimento. De diferentes maneiras, como o acesso aos documentos que trataram do conflito, ou com a leitura das produções historiográficas, literárias e memorialistas a seu respeito, fomos lembrados de que essa história necessitava ser contada, agora com as nossas “tintas”. Assim, com o intuito de satisfazer a curiosidade que assola os interessados em saber sobre a guerra entre famílias que agitou o Alto Sertão baiano por longos anos e causou grande repercussão no Brasil Império, iremos brevemente retomar o tema da investigação e apresentar o que será encontrado nos próximos capítulos. Até agora, concentramo-nos em apresentar os membros da família que habitou a Fazenda Brejo do Campo Sêco; a partir daqui, exploraremos outros indivíduos que, devido aos desdobramentos inevitáveis da vida e às imprudentes ações de um dos filhos do patriarca Canguçu, estiveram envolvidos na contenda, transformando-se em inimigos mortais. Esta rivalidade resultou numa rede de vingança que alterou significativamente o cotidiano na região por um longo período.

Nas páginas que se seguem, acompanharemos uma comitiva de transporte das filhas enlutadas do José Antonio da Silva Castro, que havia saído da Fazenda Cajueiro e estava a caminho da Fazenda Curralinho, nas proximidades do Recôncavo baiano. Durante esse longo percurso, foi feita uma parada para descanso na fazenda dos Canguçus. Nesse intervalo, Leolino, filho de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, se interessou por Pórcia, filha do finado Silva Castro, tirando a sua virgindade e mantendo-a no Brejo do Campo Sêco, proibindo-a de finalizar o destino almejado.

Em decorrência desse atentado contra a honra de Pórcia e de toda a sua família enlutada, iniciou-se uma empreitada, com a ajuda dos Mouras, velhos conhecidos do Canguçus, para resgatar Pórcia e vingar o desrespeito da hospitalidade oferecida. Assim, teve início nos sertões da Bahia uma guerra que perdurou por longos anos, pautada na vingança privada, que seguiu, segundo Pedro Calmon, a lógica do “olho por olho”. Veremos também como houve uma contínua mobilização das forças do Estado Imperial na tentativa de conter a escalada da violência e pôr fim à vendeta entre estas famílias. Portanto, este será o enredo que será acompanhado neste capítulo e nos seguintes, quando

observaremos as consequências desse prolongado conflito, principalmente na dinâmica das famílias envolvidas.

4.1 Os Castros: os bastidores antes da guerra entre os clãs

Antes de iniciarmos a narrativa da fatídica guerra entre as famílias, faremos um preâmbulo para noticiar um pouco da história dos Castros, dando destaque para a sua chegada à região de Palmas de Monte Alto, mais precisamente nas terras pertencentes à Fazenda Cajueiro. Depois desse momento introdutório, o qual facilitará aos nossos leitores e leitoras a identificação dos sujeitos históricos envolvidos nessa trama, acompanharemos a narrativa dos motivadores e das consequências desse conflito que se iniciou nos últimos dias do ano de 1844 e que findou com o julgamento dos Canguços no tribunal em Caetité em 1851.

Com o objetivo de ambientar o cenário dos acontecimentos, vamos nos ater por um momento na identificação da família dos Castros, aqueles que movimentaram as peças do “tabuleiro” em busca de vingar a sua honra alvitada. Os antepassados desses Castros “[...] teriam vindo de São Paulo, em meados do século XVIII, como integrantes das bandeiras em busca de metais preciosos. Por essa época, se fixaram na Freguesia do Desterro, na fazenda Tapera, dominando ‘os descampados do Currálinho’, atual cidade de Castro Alves” (Souza Filho; Souza, 2015, p. 180). Assim sendo, a chegada dos Castros aos recônditos sertões esteve atrelada àquele mesmo contexto, iniciado em meados do século XVII com “[...] o movimento colonizador português avança[ndo] para o interior, principalmente para as margens de rios. No curso do médio São Francisco, estabeleceram-se fazendas de gado apossadas à esquerda do rio, por Francisco Dias d’Avila, e à direita, por Guedes de Brito [...]” (Ramos, 2020, p. 1).

José Antonio da Silva Castro, pai de Pórcia Carolina da Silva Castro, “[...] era filho do bandeirante João Antunes da Silva Castro [...]” (Ramos, 2020, p. 4) e “[...] já seria um homem de posses quando seu filho nasceu no dia 5 de janeiro de 1792. Sua mãe, d. Anna Pedrosa da Silva Castro, teria ainda outros filhos, dentre eles, Ana Constança, que se casaria com um dos primeiros povoadores daquela região, o mineiro João Evangelista dos Santos” (Souza Filho; Souza, 2015, p. 180). É importante destacar que João Evangelista dos Santos desempenhou um papel significativo nas dinâmicas familiares que se estabeleceram, assegurando a proteção das filhas de José Antonio da Silva Castro, após o seu falecimento, pois o Evangelista, além de ser cunhado, era um

amigo e compadre. Para além do compadrio e da amizade, essas relações familiares traçadas tinham como objetivo a garantia da preservação do patrimônio familiar por meio de casamentos endogâmicos.

Por conseguinte, na mesma perspectiva de povoamento e ocupação dos sertões, a “[...] concentração do domínio fundiário nas mãos de algumas famílias perdurou por séculos, como a família de José Antonio da Silva Castro, que se envolveu no comércio de [escravizados], exerceram patentes militares, controlaram o poder local, eram comerciantes, latifundiários e escravistas [...]” (Ramos, 2020, p. 6). Portanto, como os Mouras, os Castros também “[...] constituía[m] uma família de poderosos proprietários de terras, [escravizados], gados e ocuparam posições políticas importantes no Alto Sertão” (Souza Filho; Souza, 2015, p. 185). Como veremos, a atuação de José Antonio da Silva Castro não se circunscreveu apenas à região de Curralinhos, Recôncavo e Salvador, pois “[...] passou a atuar no sertão e se instalou na Fazenda Cajueiro, Termo de Monte Alto” (Miranda, 2018, p. 99). No intuito de dimensionar a riqueza de Silva Castro, consultamos a sistematização proposta por Pedro Calmon, esquadrinhada através do inventário, no seguinte trecho:

[...] vemos que tinha seis fazendas no Rio das Contas, terra de cana e lavoura na Cachoeira, sete fazendas nos municípios de Cachoeira e Muritiba (entre estas, Cabaceiras), duas na Feira de Sant'Ana e uma em Sant'Ana do Paraguassú, 3 casas de sobrado na cidade de S. Félix. Fazendas do casal Silva Castro (abrangendo as da sucessão de D. Joana), Caraibas de Fóra, incluindo o Cajueiro, com a avaliação de 14:800\$000, uma em Monte Alto, dois sítios na vila de Caetité, quatro fazendas no município de Macaúbas, três no Orobó, uma no município de Paramirim e outra no do Rio das Contas. Quanto ao gado, eram 6 mil cabeças de gado vacum, das quais 2 mil separadas para os órfãos do primeiro casal de sua herança paterna, importando, em 24:000\$000 as 4 mil restantes, 44 cavalos, 60 bestas e 490 éguas em 9:800\$000 (Calmon, 1947, p. 25).

A imponente da sua riqueza pode ser facilmente percebida não apenas pela quantidade de animais que possuiu ou pelo número de fazendas, mas principalmente pela vastidão dessas propriedades. Para ilustrar a magnitude territorial das suas terras, é importante ressaltar que Silva Castro detinha propriedades em grande extensão da Província baiana. É importante ressaltar que essas regiões estavam estrategicamente localizadas, próximas a terras anteriormente exploradas pela mineração, como é o caso de Rio de Contas, Caetité e Monte Alto. Especial atenção é dada ao Recôncavo, que tinha uma grande circulação de pessoas e uma significativa atividade econômica, visto que ali

se concentravam o comércio e a exportação de produtos pelo Rio Paraguaçu, em direção às proximidades de Salvador e além-Atlântico.¹⁶⁹

Após a confirmação de que os Castros eram uma família poderosa na região, destacou-se que seu prestígio não se limitava à sua riqueza, mas incluía a influência política de José Antonio da Silva Castro. Estabelecido na área do Alto Sertão, ele contraiu matrimônio com Dona Joana São João dos Campos, que “era viúva de Manoel Trindade Moreira, Procurador da Casa da Ponte” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 63), e detentora de extensas propriedades rurais. Ante o acúmulo das fortunas, tanto dele quanto de sua esposa, Silva Castro “[...] continuou exercendo influência política e econômica. O espólio, inventariado pelos herdeiros em 1844, equivalia a Rs. 287:371\$136, demonstrando o quanto grandes senhores do sertão acumularam fortunas e articularam redes de negócios em vários lugares da Bahia e do Brasil” (Ramos, 2020, p. 5).

Pode-se destacar que esta estratégia do segundo casamento era bastante comum durante a época, uma vez que Silva Castro já havia se casado anteriormente com Ana Rita Veigas, que faleceu prematuramente, deixando-o viúvo (Almeida; Tanajura, 2004, p. 63). É importante salientar que esta havia sido a mãe de Pórcia Carolina da Silva Castro. Ressalta-se que os matrimônios eram frequentemente motivados por interesses econômicos, visando à expansão do patrimônio. Foi exatamente o que aconteceu com este segundo casamento, uma vez que Dona Joana era herdeira de extensas terras anteriormente pertencentes a um procurador da Casa da Ponte.

É importante salientar que, proveniente do primeiro matrimônio de Dona Joana, havia uma considerável prole, composta por seis filhos: “Carolina, Faustina, Sofia, Gasparino, Antônio e Maria Joaquina”. A essa família foram acrescidos os filhos de Silva Castro, também fruto de seu primeiro casamento com Ana Veiga. “Ao todo eram 15, porque ele trouxe consigo os seus filhos legitimados: Clélia, Pórcia e Manoel Antônio. Os filhos do casal foram: Ana Constança, Fausta, Idalina, Josefina, Eulália e José, que faleceu com poucos dias de nascido” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 63).

Portanto, o pai de Pórcia viveu parte significativa de sua vida na Fazenda Cajueiro, no termo de Monte Alto, com uma significativa prole, os filhos dos casamentos anteriores e os nascidos dessa nova união. Em 10 de janeiro de 1844, em decorrência de

¹⁶⁹ Para um estudo mais aprofundado do comércio na região, tendo como foco principal o Alto Sertão e suas conexões com o Recôncavo e Salvador, consultar: Santos, Paulo Henrique Duque. *Légua tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetitê, 1890-1930.* (Tese de Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2014.

complicações no pós-parto, Dona Joana, mulher de Silva Castro veio a falecer; no mesmo ano, em decorrência de seu próprio adoecimento, Silva Castro resolveu lavrar o seu testamento, constando suas últimas vontades: “[...] Eu, José Antonio da Silva Castro, estando gravemente enfermo, porém, em meo perfeito juízo, temendo a morte, faço este meu testamento codicilo [...]” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 128). “[...] A 19 de Outubro do anno [1844] faleceo o Tenente José Antonio da Silva Castro em sua fazenda do Cajueiro situada a cinco legoas além do Caitité”.¹⁷⁰ Após a elaboração de seu testamento e subsequente falecimento, desencadeou-se um processo entre os familiares para resolver questões relacionadas à herança e à mudança das filhas de Silva Castro para Curralinhos. Essa mudança visava facilitar os casamentos prometidos e garantir o cuidado familiar que as filhas de Silva Castro receberiam de sua irmã, Ana Constança, esposa de João Evangelista dos Santos.

No dia de 13 de novembro de 1844, foi entregue o documento ao escrivão José Antônio Lisboa, que oficializou o Codicilo de Silva Castro, “[...] nesta Villa de nossa Senhora Mãe dos Homens de Monte Alto. [...], em meo cartório, foi-me entregue por João Evangelista dos Santos, testamenteiro do falecido Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro, huma petição do codicilo [...]” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 127). Este documento, generosamente transcrito pelas autoras Norma Silveira Castro Almeida e Amanda Rodrigues Lima Tanajura, traz significativas informações que nos ajudam a compreender o que veio ocorrer em seguida com as filhas de Silva Castro.

É relevante ressaltar que, entre os anseios de Silva Castro mencionados neste testamento, constava a especificação de sua derradeira intenção: “[...] a mudança das minhas filhas para baixo, para ficarem em companhia de sua tia e minha irmã ou do seu tutor e que se casem com os filhos do Senhor João Evangelista dos Santos ou com os filhos do Sr. Feliciano de Aquino Tanajura e que ellas se apliquem às letras e aos estudos” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 129). Assim sendo, torna-se evidente que a transferência para a Fazenda Curralinho, planejada por Silva Castro antes da sua morte, deveria ser feita sob a supervisão de João Evangelista dos Santos, assim como estavam em curso os acordos matrimoniais que envolviam membros da própria família. Estes acordos se enquadram no contexto dos casamentos endogâmicos e incluem a união das filhas com outra família abastada, a exemplo dos filhos da família dos Aquino Tanajura.

¹⁷⁰ Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado, 15 de março de 1845, n. 85, p. 339-340. Correspondência.

4.2 A travessia: do Cajueiro ao Curralinho

Antes da partida para Curralinho, foram feitas todas as arrumações após a morte do José Antonio da Silva Castro. Além das coisas mais práticas dessas horas, concernentes aos preparativos para o velório e o enterro, também ficou a cargo do “[...] João Evangelista dos Santos, testamenteiro do falecido Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro [...]” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 127), tio das órfãs, a resolução das questões judiciais e as providências relativas à partida das filhas de Silva Castro para a longínqua Fazenda Curralinho, onde ficariam aos cuidados deste tio e de Dona Ana Constança, irmã de José Antônio (Calmon, 1947, p.11). No Codicilo, Silva Castro deixa uma orientação bem precisa acerca da tutela das suas filhas:

Declaro mais que escolho para tutor de minhas filhas Dona Clélia Brasília da Silva Castro, Dona Pórcia Carolina da Silva Castro, Dona Anna Constância da Silva Castro, Dona Fausta Constância da Silva Castro, Dona Idalina Constância da Silva Castro, Dona Eulália Constância da Silva Castro, o Sr. *Doutor Antônio José Alves*, e, enquanto não estiver casado com minha filha D. Clélia Brasília da Silva Castro, o meo cunhado João Evangelista dos Santos para ser-lhes segundo pai e protector dos seus diteitos (Almeida; Tanajura, 2004, p. 128, grifo nosso).

Assim sendo, destaca-se a ressalva de que, na ausência do casamento entre o Dr. Antônio José Alves e Dona Clélia Brasília da Silva Castro, (estes que foram os pais do poeta Castro Alves) caberia a João Evangelista dos Santos, cunhado de Silva Castro, a responsabilidade pelos cuidados destinados às suas filhas. Dentre as diretrizes estabelecidas para o tratamento das órfãs, uma em particular chamou a nossa atenção ao abordar a questão da instrução.

Quando fez referência à educação, Silva Castro primeiramente tratou da instrução masculina, afirmando: “Declaro mais que os meos três enteados continuem os seus estudos até se formarem às custas dos meos bens” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 129), sendo que estes estudos deveriam ser cursados na cidade de Salvador, e posteriormente na Faculdade de Direito em Recife ou São Paulo. Quanto à instrução feminina, deixou exposto “[...] que os mestres das minhas meninas serão prontamente pagos conforme a conta que apresentarem” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 129). Portanto, é perceptível que não apenas a educação dos homens foi preocupação para Silva Castro, mas também desejava que suas filhas fossem instruídas, que recebessem aulas particulares a fim de adquirirem habilidades de leitura e escrita. Tal postura distingue-se dentre os fazendeiros

locais, que pouco destinavam às instruções das mulheres. Logo, esse posicionamento acaba por evidenciar um nível elevado de riqueza e instrução dentro daquela família.

Após a resolução de todos os trâmites judiciais, foi montada a caravana para fazer o transporte das filhas do falecido. De acordo com o testamento, que aciona a posse da tutela do “Doutor” ou do “cunhado”, foram as seguintes filhas que deveriam ser transportadas para a região de Currálinho: “Clélia Brasília da Silva Castro, Pórcia Carolina da Silva Castro, Anna Constância da Silva Castro, Fausta Constância da Silva Castro, Idalina Constância da Silva Castro, Eulália Constância da Silva Castro”. Parte, então, Clemente Antunes Castro dos Santos, irmão de Silva Castro, no comboio de cavalos com “[...] uma escolta de vinte guardas nacionais, [...] da Fazenda Cajueiro, no sertão, conduzindo as sobrinhas para Currálinho, onde seria realizado o casamento de Clélia com o Dr. Alves. Elas levavam suas joias, roupas e outros pertences” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 70).

Considerando a extensão da jornada que envolvia o deslocamento por cavalo e mula, não se tratava de um percurso simples, especialmente devido à considerável distância entre as localidades em questão. Por conseguinte, foram programadas paradas ao longo do trajeto para permitir que os animais descansassem das longas distâncias percorridas. Conforme mencionado anteriormente, a Fazenda do Brejo era frequentemente escolhida pelos viajantes como local de repouso, tanto para o descanso dos animais quanto dos próprios viajantes.

Foi tão comum à época essa prática de conceder pouso/hospedagem aos viajantes no Brejo, que o patriarca Antonio Pinheiro Pinto, quando construiu o “Sobrado do Brejo” nos anos de 1812, deixou a antiga morada para funcionar como armazém e como estalagem aos “[...] viajantes [que] renovavam o farnel nas fazendas por onde passavam. O único meio de transporte, o lombo de burro, lento, moroso, alongava a distância entre as ‘vendas’ das raras localidades. Só mesmo nas fazendas poderia o viajor adquirir alimentos para si e para o animal” (Santos Filho, 1956, p. 311).

Quem quer que tenha lido os relatos dos viajantes de antanho, deparou sempre citada uma longa série de pousos e fazendas, onde arranchavam os viajores, com suas tropas. No Campo Sêco, como é curial, existiram “ranchos” para pousada do tropeiro e de seus ajudantes, e pelos quais Pinheiro Pinto não teria cobrado aluguel. Apenas vendeu os “mantimentos” e o milho para os animais. Sabe-se, aliás, que houve uma “venda” de beira de estrada nas terras do Campo Sêco, dirigida pelo mestre Martinho, um dos empregados na construção do Sobrado do Brejo (Santos Filho, 1956, p. 255).

Mesmo não sendo mais o tempo do Antonio Pinheiro Pinto, o costume de hospedar viajantes ainda permanecia. Sendo assim, ao chegar ao Brejo, foram cordialmente recebidos, conforme era habitual. O Brejo do Campo Sêco era uma fazenda que em decorrência desse mencionado comércio “atrás do balcão”, que vendia uma ampla variedade de produtos, naturalmente, havia um constante intercâmbio de pessoas da região, além das frequentes chegadas de grupos de viajantes que transitavam pela Província e pernoitavam nas hospedagens do Brejo. Portanto, o que ocorreu com a chegada da caravana que transportava as filhas do Silva Castro era algo corriqueiro no cotidiano da fazenda. Tratava-se de viajores que seguiam o trajeto com destino a Salvador ou a rota oposta, que levava de volta a Caetité e adentrava o sertão em direção à Província de Minas Gerais e Goiás.

Com efeito, no desfecho do ano de 1844, o cotidiano do Brejo do Campo Sêco foi alterado por completo com a chegada de uma comitiva que conduzia as filhas do falecido Major José Antonio da Silva Castro, em decorrência das astúcias de um dos filhos do Inocêncio Pinheiro Canguçu que vivia nas proximidades do Brejo, na Fazenda Tabua. Mesmo sendo casado, Leolino Pinheiro Canguçu resolveu tomar para si a jovem Pórcia Carolina da Silva Castro. Vejamos o que Santos Filho asseverou sobre este sujeito:

Leolino Canguçu nasceu no Sobrado do Brejo em 1826, seis anos depois de Exupério, o filho mais velho de Inocêncio. Como o irmão, estudou num colégio do Salvador. De regresso ao sertão, casou-se, bem jovem ainda, com uma prima, Rita Angélica Meira, filha de Alexandre de Sousa Meira, o “Xandu da Tabua”, dono da fazenda Tabua, uma propriedade das cercanias, com frequência citada por Antonio Pinheiro Pinto, avô de Leolino, num seu livro manuscrito de apontamentos, o “Livro de Razão” (Santos Filho, 1956, p. 161).

Desse modo, o Leolino, ausente de sua morada na Tabua, portanto, distante de sua mulher Rita Angélica Meira, permaneceu no Sobrado do Brejo do Campo Sêco, motivado pela presença dos viajantes desta comitiva, em especial a figura de Pórcia Carolina da Silva Castro, uma das filhas mais novas de Silva Castro. Os mencionados viajantes permaneceram nos aposentos ofertados pelos Canguçus pelo tempo que foi preciso, pois essa era uma prática costumeira nos sertões, a hospedagem de viajantes que tinham longos caminhos a percorrer.

Depois de terem descansado e restabelecido a força dos animais, veio a partida para a Fazenda Curralinho, que era o seu destino. Após a partida, e com algumas léguas de distância do Sobrado do Brejo, ocorreu o rapto de Pórcia Carolina da Silva Castro, efetuado por Leolino Pinheiro Canguçu. Deu-se a partir desse acontecimento uma grande

reviravolta na vida de todos e todas que estiveram envolvidos. Em decorrência do rapto de uma jovem virgem de uma família abastada e, conseqüentemente, o seu “defloramento”, esses foram os motivos suficientes para desencadear uma violenta guerra entre famílias.

Como era comum à época, tratava-se de uma grande violação, não apenas da honra, relacionada à moralidade, mas ocasionando também a interrupção de uma prática adotada, perseguida e valorizada pelas famílias, que era o casamento de suas filhas com gente da mesma estirpe, financeiramente aquilhada. Na maioria dos casos, eram planejados matrimônios promissores para as jovens mulheres, que se esperava que fossem nubentes virgens. Portanto, para além da honra feminina, estava também envolvida a preservação do “brio” das famílias, que nutriam o intento de que suas filhas fossem “puras”, virgens e entregues ao seu futuro esposo como um prêmio de merecimento.

Esse abuso cometido por Leolino era não apenas um atentado contra a honra de Pórcia como uma afronta aos homens das famílias Castro e Evangelista dos Santos. Tratava-se de uma sociedade fortemente marcada pelo patriarcalismo, na qual a “quebra” de confiança era a dissolução de um costume, o de que os fazendeiros ricos que hospedavam seus viajantes protegeriam e guardariam a segurança de seus hóspedes. O desrespeito a essas regras de conduta, principalmente o defloramento de uma jovem abastada, era motivo suficiente para dar início a uma guerra por reparação. A honra feminina e, especialmente, a masculina haviam sido alvitradas com o descumprimento do código de conduta que permeava a vida dos homens sertanejos, que exigia um respeito mútuo entre amigos, conhecidos, vizinhos e confrontantes das propriedades.

Pedro Calmon, em seus textos, referencia a consulta feita a um “processo crime, de 1849”, movido contra Leolino Pinheiro Canguçu, que abordava os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco e que resultaram no conflito entre as famílias. Nesse sentido, o autor destaca: “[...] Seguimos neste passo o depoimento de João José de Souza Manaiba, um dos guarda-nacionais que acompanharam Tanajura [...]” (Calmon, 1947, p. 35). Dessa forma, faremos uso do excerto fornecido por Calmon como uma abordagem para analisar a composição da comitiva. Abaixo encontra-se o fragmento em questão:

[...] pois, tanto que Feliciano de Aquino Tanajura soube da morte do amigo, se dirigiu, com uma escolta de vinte homens, para o Cajueiro, afim de trazer a família, que ali ficaria aos cuidados daquela senhora, João Evangelista à frente, as meninas, os bagageiros, Tanajura e os “cabras” desceram realmente, a todo dar dos cavalos, pelo caminho do Bom Jesus; porém tiveram a má idéia de ir pousar na casa grande do

Brejo, dos Canguçús, aliás hospitaleira, fidalga e amiga (Calmon, 1947, p. 35).

As informações acima indicam que, além do irmão de Silva Castro, Clemente Antunes da Silva Castro, estavam presentes no comboio o tio, João Evangelista dos Santos, e Feliciano de Aquino Tanajura, que havia sido mencionado por Silva Castro, em testamento, como o pai dos pretendentes de suas filhas. Os filhos deste último foram prometidos por Silva Castro em casamento para que algumas de suas filhas contraíssem laços matrimônias.

Era evidente que havia uma considerável atenção voltada para a segurança das mulheres transportadas, não apenas devido à presença de uma escolta significativa, composta por vinte homens, mas também pela participação do Feliciano Tanajura. Além dos laços de amizade previamente estabelecidos com Silva Castro, havia também interesses financeiros em jogo, dada a riqueza acumulada por ambas as famílias, Castro e Tanajura. Um casamento com uma das herdeiras do Silva Castro poderia ser a oportunidade de acúmulo de maiores riquezas.

Cumprе ressaltar que nos deparamos com um desafio a ser superado ao tentar reconstruir os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco durante a estadia da família Castro. As dificuldades surgem principalmente devido à inexistência do processo judicial que documentou publicamente o que se passou no Brejo enquanto as filhas de José Antonio da Silva Castro lá estiveram. Como mencionado anteriormente, o único pesquisador que teve acesso a esse documento, um processo crime contra Leolino, foi o escritor Pedro Calmon, que dedicou capítulos de sua obra *História de Castro Alves* para explorar o tema. Dessa forma, iremos priorizar suas reflexões na tentativa de realizar uma análise visando a compreender os acontecimentos que desencadearam um prolongado conflito que resultou em diversas mortes.

Em um trecho subsequente de seu texto, Calmon revisitou a fonte compulsada, na qual fez referência ao depoimento prestado por João José de Souza Manaiba. Este depoimento foi crucial para esclarecer os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco, visto que Manaiba foi identificado como testemunha dos acontecimentos. Sua participação no processo judicial foi documentada e o autor utilizou-se desse recurso para atribuir a Manaiba a capacidade de fornecer descrição sobre os fatos. É importante ressaltar que foi por meio do depoimento de Manaiba que Calmon pôde obter uma narrativa mais precisa dos eventos em questão. Nas palavras do autor:

Depoimento de Manaiba, no processo-crime citado, e que restaura a verdade quanto ao tempo do *sequestro*. Diz o réu que Tanajura e Clemente votaram para tirar a rapariga do poder do *raptor*, mas não emprega esta palavra. limitando-se a dizer que tinha ficado no sobrado do Brejo. Outra novidade desse testemunho é o local do homizio. A grande casa de Inocêncio Pinheiro Canguçu por isto assaltada e depredada a 16 de Dezembro de 1844 (Calmon, 1947, p. 36, grifo nosso).

Dessa forma, compreendemos que o cerne da questão processual em si não tratava apenas do defloramento, mas de outros elementos em disputa judicial, como veremos adiante, relacionados aos crimes cometidos por Leolino. Portanto, o réu mencionado no processo era o Leolino Pinheiro Canguçu, que estava sendo julgado pelo rapto de Pórcia, pela morte de um indivíduo que compunha a comitiva e por terem ficado sob sua posse os escravizados do finado José Antonio da Silva Castro. Portanto, Calmon usa da habilidade interpretativa para reconstruir os fatos com base nas evidências fornecidas pela testemunha que acompanhava a comitiva até Currallinho. A análise minuciosa desses vestígios permitiu ao autor reconstruir os acontecimentos com precisão e fiar sua narrativa de forma consistente.

Mesmo que os familiares dos Castros não tenham movido um processo específico denunciando o defloramento de Pórcia, tendo em vista que adjuntaram outras violações para além desta, o crime de defloramento estava tipificado na legislação da época. No “Código Criminal do Império do Brasil” de 1830, no capítulo II, “Dos crimes contra a segurança da honra”, consta no artigo 219, com a seguinte redação: “Deflorar mulher virgem, menor de dezasete anos”, condição na qual se enquadrava o caso de Pórcia. Compreendemos que a família Castro não teria levado para a instância judicial o crime em questão, provavelmente, em razão dos desgastes adicionais que o desenrolar do processo poderia acarretar à família. A honra de Pórcia e de sua família já havia sido comprometida pelo desrespeito e grave violação da hospitalidade perpetrados por Leolino sob o teto dos Canguçus, que outrora eram amigos. Dessa forma, as famílias optaram pela guerra privada como meio de vingança pela honra da jovem e de todos os envolvidos, relegando ao julgamento dos tribunais os outros crimes cometidos.

4.3 Poder no Alto Sertão e as representações sobre o “defloramento”

Durante o processo de investigação e organização dos documentos e referências bibliográficas relevantes para a narrativa e análise da história familiar, feito com o

objetivo de compreender historicamente a estrutura familiar, suas estratégias e ações no contexto da existência, identificamos a necessidade de utilizar algumas chaves teóricas explicativas. Entre as diversas categorias de análise exploradas, a compreensão acerca do exercício do poder pelos integrantes da família destacou-se como um elemento crucial não somente para elucidar o dia a dia e a trajetória familiar em sua totalidade, como para analisar os momentos de crise, como exemplificado pelas disputas entre clãs.

Dessa forma, já identificamos os autores que moldam nossa compreensão acerca do conceito de poder. Consideramos pertinente reiterar essa perspectiva teórica neste momento. Em primeiro lugar, é essencial ressaltar que nosso entendimento de poder se respalda na análise de Thompson, que enfatiza que o seu exercício está primordialmente ancorado em fatores materiais, como a esfera econômica. Em conformidade com esse enfoque, percebemos que a influência dessa corrente estava predominantemente associada à extensa posse de terras. Assim, tomando de empréstimo essa análise, desenvolvida pelo autor e aplicada à realidade que estudamos, identificamos que, por meio da aquisição dos terrenos pertencentes à antiga propriedade da Fazenda Brejo do Campo Sêco, aliada à capacidade econômica que possibilitou o início das atividades agropecuárias, apoiada pela utilização de mão de obra de escravizados, tudo isso conferiu a esses senhores proprietários a oportunidade de estabelecer uma “[...] relação de poder camuflada pelos ritos do paternalismo e da deferência” (Thompson, 1998, p. 17), algo similar, mas com suas peculiaridades, ao que acontecera na Europa.

Diante da análise apresentada, é possível perceber que o exercício do poder estava intrinsecamente ligado às bases materiais proporcionadas pela esfera econômica. Em virtude dessa dinâmica de propriedade e posse de bens, especialmente centrada na terra, é que observamos a *performance* do poder, algo que se apresentou como quase intangível, porém “concreto” para aquele que o exerceu e para aqueles que estiveram sob a sua ação. Com o intuito de aprofundar essa compreensão, temos a contribuição de Pierre Bourdieu, que analisa as questões simbólicas ao afirmar que o “[...] poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força – física ou econômica – graças ao efeito específico de mobilização, só se for reconhecido [...]” (Bourdieu, 1989, p.14).

É de nosso conhecimento a presença de outros fatores na equação que permitiram a identificação daquele que detém o poder e incentivavam o sujeito a acatar, como, por exemplo, uma ordem externa que não emana de sua própria vontade. Estes elementos de reconhecimento do poder, segundo Bourdieu, são representados pelos “[...] traços distintivos mais prestigiosos [...] aqueles que simbolizam mais claramente a posição

diferencial dos agentes na estrutura social – por exemplo, a roupa, a linguagem ou a pronúncia, e sobretudo ‘as maneiras’ o bom gosto e a cultura [...]” (Bourdieu, 2007. p. 16). Portanto, em se tratando do tema em análise, entendemos que o poder dessa família teve raízes nas questões econômicas, como a posse da terra, mas a *posteriori* se utilizou de outras ferramentas de distinção e, conseqüentemente, de dominação, como o exemplo do domínio da cultura erudita.

Adicionalmente a essas questões, é essencial destacar que, para além das nuances da atuação no exercício do poder, de natureza simbólica, que integra a compreensão do conceito de “poder simbólico”, não podemos negligenciar outro elemento relacionado ao referido poder, ligado ao emprego da violência. Nesse contexto, estamos nos referindo à capacidade coercitiva exercida pelas famílias abastadas durante o período colonial e, especialmente, no Brasil Império, foco de nossa análise. Tal aspecto nos leva a enxergar o exercício da violência como uma manifestação desse poder.

Em contraste com os capítulos anteriores, nos quais as questões de natureza econômica tiveram a sua proeminência em nossa análise, por meio da abordagem detalhada do funcionamento de uma fazenda de criação e suas diversas interconexões com o aspecto econômico, neste capítulo, tomaremos a violência como uma das chaves explicativas que nortearão as nossas análises. Como veremos, o conflito entre os Castros, Mouras e Canguçu, desencadeado por questões ligadas à honra, teve como consequência uma prolongada guerra por vingança. Conforme foi destacado por Luiz de Aguiar Costa Pinto, a “[...] vingança privada é, antes de mais nada, ‘uma violência coletiva que põe frente a frente grupos e não indivíduos’” (Pinto, 1949, p. 20). Como é possível perceber, adotaremos o mesmo posicionamento do autor supracitado, que relaciona os conflitos de família a um contexto mais amplo, tomando como viés explicativo os aspectos conjunturais da formação do Estado Imperial. Sendo assim, nos tópicos seguintes, voltaremos a abordar a temática da violência e da vingança privada.

Apresentadas as reflexões sobre poder e violência, cabe salientar que o conflito com que estamos trabalhando foi revistado por uma quantidade considerável de autores e autoras, que adotaram múltiplas e variadas interpretações, desde material para produção literária, até a produção acadêmica, como é o nosso caso. Assim sendo, visando também desenvolver uma análise acerca dos estudos já realizados sobre o tema, ou mesmo das próprias fontes relacionados ao conflito, buscamos como base teórica as reflexões de Roger Chartier, quando trata do conceito de representação.

Em primeiro lugar, daremos destaque à ideia de uma suposta “verdade” em relação aos acontecimentos. A noção de “representação”, ou seja, a tentativa de retratar a realidade, surge da premissa de que este retrato é a própria realidade. Segundo Chartier, as “[...] representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam” (Chartier, 2002, p. 17). No âmbito da “representação” de um acontecimento histórico, não nos deparamos com a realidade em sua essência, mas com uma interpretação elaborada conforme os propósitos daqueles que almejam ser representados ou representar o que lhes apetece, pois, “[...] para cada caso, [há] o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza” (Chartier, 2002, p. 17). Essa posição pode ser múltipla, podendo variar em termos de diversidade econômica, cultural e de classe, por exemplo.

Esta disposição de representar o real “[...] diz respeito às classificações, divisões e limitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e de apreciação do real” (Chartier, 2002, p. 17). Assim, a percepção do real não corresponde diretamente à realidade em si. No contexto analisado, a ocorrência histórica exata é inacessível, restando-nos apenas fragmentos, interpretações da realidade permeadas por intenções e interesses específicos. Sendo assim, as variáveis, “[...] consoante as classes sociais ou os meios intelectuais, são produzidas pelas disposições estáveis e partilhadas, próprias do grupo”. Dessa forma, é possível afirmar que a representação da realidade é influenciada por “[...] esquemas intelectuais incorporados que criam as figuras graças às quais o presente pode adquirir sentido, o outro tornar-se inteligível e o espaço ser decifrado” (Chartier, 2002, p. 17).

Historiadores, romancistas, memorialistas e tantos outros escritores usam de suporte documental para se lançarem à tentativa de “reconstruir” uma “versão” do fato, portanto, uma “representação”, segundo o exercício teórico de Chartier. Deste modo, consideramos que “[...] seria o terreno da ilusão mais segura, aquela que, manuseando documentos seriados, quantificáveis, reconstrói as sociedades tais como eram na verdade [...]” (Chartier, 2002, p. 18). Acreditar que apenas por meio da utilização de um conjunto variado de documentos históricos é possível considerar a interpretação como a verdade dos eventos seria um equívoco semelhante a acreditar que a “representação” é o real; estaríamos eclipsados pelo “véu de Maia”, como se reconhecia a *ilusão* na sabedoria hindu. Mesmo diante de uma ampla gama de documentos, não podemos afirmar com certeza que estamos diante da realidade objetiva dos fatos. A verdadeira natureza do

acontecimento é inacessível; no exercício historiográfico, o que fazemos é construir uma representação do evento histórico, uma narrativa que busca se aproximar o máximo possível da realidade, mas que nunca alcançará a reconstituição exata do fato tal como ocorreu.

Considerando a interpretação do que foi proposto pelo autor, mesmo esses registros sequenciais, quantitativos, judiciais, jornalísticos e diversos outros, que embasaram a prática do historiador, não são e nunca serão uma reprodução fiel da realidade. Trata-se apenas de uma representação da realidade. Portanto, a verdade dos acontecimentos não é absoluta. O que podemos fazer é utilizar o método historiográfico e a teoria para construir uma narrativa embasada em documentos e propor uma análise. No caso dos documentos, afirmamos que nenhum deles é elaborado sem conter intencionalidades.

Sendo assim, podemos inferir que as diversas obras que trataram da guerra entre as famílias desencadeada pelo “rapto e defloramento” de Pórcia Carolina da Silva Castro são “representações” desse evento histórico. Portanto, adotaremos em nossa análise os documentos que foram produzidas à época, considerando quem os produziu, pois eles carregam a “[...] sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio [...]” (Chartier, 2002, p. 17). Estas fontes nos permitiu, de alguma forma, acessar o acontecimento; elas foram criadas como discursos carregados de intenções e significados, e é necessário considerar a sua finalidade, pois, dependendo do documento, a exemplo de um processo crime, a sua função carrega marcadores que são completamente diferentes dos de um outro, como o jornal. Portanto, entender como cada fonte era usada à época também faz parte de compreender o seu discurso. Sendo assim,

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projecto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos, desafios se enunciam em termos de poder e de dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas económicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor (Chartier, 2002, p. 17).

Esta será a diretriz que seguiremos ao analisar os trabalhos e a documentação produzida sobre o evento histórico. Consideraremos que se trata de uma “representação” e, portanto, que não são discursos neutros. Ao lidar com um objeto de estudo específico

que envolve disputas entre famílias pelo monopólio do poder e do exercício da violência, é preciso considerar que um dos objetivos das famílias em guerra era vencer no campo ideológico, tendo a predominância da versão sobre o caso. Estamos, pois, no terreno da competição pela prevalência de uma “representação”, mas que é defendida e propalada com uma “verdade”. Assim sendo, nos orientaremos no campo teórico e metodológico adotando o conceito de “representação”.

4.4 A dinâmica do jogo do xadrez: a configuração dos novos agentes na guerra de família e o significado da honra para os clãs

Com o intuito de dar continuidade aos desdobramentos do que ocorreu no Brejo do Campo Sêco, com a estada da comitiva da família Castro, gostaríamos primeiramente de retomar um exercício que já realizamos anteriormente. Estamos fazendo alusão à metáfora do jogo de xadrez com o objetivo de estabelecer uma conexão com a história das famílias em guerra, especialmente por já termos utilizado dessa metáfora para apresentar os indivíduos da família Canguçu. Agora, se torna imprescindível revelar também os integrantes do grupo adversário, que representa o outro lado do “tabuleiro” no jogo de xadrez, evidenciando suas estratégias, ações e os “movimentos” dessas “peças vivas” no cenário de confronto.

A utilização da metáfora do jogo de xadrez para analisar a dinâmica social de uma sociedade específica não é uma abordagem inédita de nossa parte; diversos outros escritores já recorreram a essa estratégia, sobretudo em estudos sociológicos e historiográficos. Assim, procuramos explorar, dentro do arcabouço teórico que estamos propondo, referências que vão desde Pierre Bourdieu, passando por Giovanni Levi, até Howard S. Becker. Este último é um sociólogo estadunidense que se dedicou ao estudo do crime, ou melhor, do “desvio”, em seu livro *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*.

Esse autor, desde as primeiras páginas, examina a conduta desviante na sociedade americana e levanta dúvidas sobre a interpretação sociológica do crime. Ele critica a responsabilização exclusiva do criminoso, sem considerar outros fatores, a exemplo da influência da sociedade em que o indivíduo está inserido. A estrutura social pode influenciar e até mesmo determinar a conduta desviante. Para o momento, não demoraremos nessas questões, pois oportunamente iremos evidenciar que o contexto sociopolítico da época com a qual estamos taralhando interfere, influencia e até determina

certos aspectos do cenário do confronto. Por ora, nosso objetivo é demonstrar esta abordagem e o uso do jogo de xadrez no exercício historiográfico.

Assim, quando Becker examina como a sociedade funciona em relação às regras de comportamento e à violação dessas mesmas regras, ele identifica isso como crime, “desvio”. Dessa forma, o escritor estabelece uma analogia entre as normas dos jogos e a vida social, e utiliza o xadrez como ilustração. Nas palavras do autor, as regras “[...] dos jogos são semelhantes: não importa como você mova uma peça do xadrez, contanto que esteja jogando xadrez com alguém que leva as regras a sério, e qualquer sanção pela violação das regras vigora apenas na comunidade do xadrez” (Becker, 2008, p. 13).

Becker estabelece uma analogia entre o xadrez e a sociedade, destacando as questões relacionadas às normas e regras de comportamento. Ele evidencia que, assim como no jogo, aqueles que desrespeitam a ordem social enfrentam sanções. Assim como em um jogo, na sociedade também há normas estabelecidas que regulam o funcionamento social e orientam o comportamento dos indivíduos que fazem parte dela.

Portanto, para a nossa utilização, iremos considerar as regras sociais estabelecidas pelo Estado Imperial plasmado na justiça, pelas entidades religiosas e, sobretudo, pelo costume, uma vez que o “estopim” do início do conflito entre as famílias foi exatamente a violação de condutas relacionadas à honra. Além da honra pautada nos princípios religiosos, como os do cristianismo e, mais especificamente, do catolicismo no caso em questão, devemos também considerar a importância de uma honra específica para o grupo, a exemplo da honra masculina, como também a da família e da comunidade na qual o evento ocorreu.

Na nossa perspectiva, não se vislumbra a viabilidade de analisar a guerra de família ocorrida no Alto Sertão entre os clãs dos Castros, Mouras e Canguçu sem uma compreensão da lógica social da “honra”. É imprescindível compreender que o cerne da questão não reside unicamente na honra feminina, mais comumente acessada por conta da *transgressão*, ou seja, os atos de *transgressão* que “[...] consiste[m] na ação de exceder os limites (crenças, valores, normas) considerados substanciais para uma dada sociedade e que são mantidos para o seu próprio bem” (Silva, 2016, p. 22). No caso em pauta, a *transgressão* foi o rapto e o defloramento de Pórcia Carolina da Silva Castro, efetuados por Leolino Pinheiro.

Nesse contexto, compreendemos que, em relação à temporalidade e à espacialidade em questão, um dos estudos que se conectam de forma semelhante com os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco é o livro *Entre paredes e bacamartes: história*

da família no sertão (1780-1850), escrito por Antônio Otaviano Vieira Júnior. Nessa obra, o autor discute as questões relacionadas ao defloramento no sertão do Ceará. Ele destaca a interligação entre a honra feminina e a masculina ao afirmar que “[...] O controle da sexualidade e dos corpos das mulheres, legitimado pela Igreja e pelo Estado, se coadunava com representações do masculino onde este figurava enquanto vigilante e defensor das honras de irmãs, filhas, mães, sobrinhas” (Vieira Júnior, 2004, p. 264). Assim sendo, quando uma dessas mulheres pertencentes ao clã fosse “[...] ameaçada por inimigos externos ao grupo familiar [...]” (Vieira Júnior, 2004, p. 264), todo esse grupo seria alvitrado juntamente com a honra violada da mulher.

Segundo a análise apresentada pelo autor e corroborada por nós, o defloramento e rapto não estavam ligados apenas à honra das mulheres, mas principalmente à honra masculina, pois, como abordamos anteriormente, a violação da hospitalidade com a violência cometida com um dos integrantes afronta sobremaneira a honra dos homens do grupo. Quando ocorria uma violação dos valores morais, envolvendo uma integrante dessas famílias abastadas, como foi o rapto e defloramento de Pórcia, isso era interpretado pelos homens como uma falha na sua proteção. “[...] O burlo desse controle significava um atentado contra a respeitabilidade masculina, pondo em questão não apenas a honra da suposta vítima do defloramento, mas também de quem deveria vigiá-la.” Portanto, “[...] parcela da honra dos parentes homens estava depositada nos corpos e comportamentos de seus familiares, onde o ‘desvio’ destas significava a fragilidade do controle imposto por seus pais, irmãos, tios, padrastos [...]”. Sendo assim, a “[...] resposta poderia ser violenta, na forma de tiros, pauladas e facadas” (Vieira Júnior, 2004, p. 265).

Torna-se, então, imprescindível aprofundar a compreensão da dimensão social do conceito de honra para essa comunidade, e sob essa perspectiva foi claramente elucidado o motivo de todas as nuances e desdobramentos de um conflito que perdurou por extensos anos. O “[...] defloramento e o rapto eram problemas que poderiam ser solucionados com o casamento, pois garantia à mulher um novo status social, e pontuava o cumprimento da obrigação masculina de conduzi-la até essa nova situação” (Vieira Júnior, 2004, p. 265-266). No caso em análise, “restaurar a honra da família” aviltada (Mattoso, 1988, p. 171) era uma prioridade entre os clãs envolvidos. Vieira Júnior, abordando acerca de casos similares, pois, Leolino, estava na mesma condição de “[...] já ser casado, estando sua cônjuge ainda viva, intensificava a ofensa do delito, pois o impedia legalmente de contrair um novo matrimônio, e com isso minava qualquer possibilidade de sanar a ofensa feita

contra [...]” (Vieira Júnior, 2004, p. 265-266) Portanto, tomando de empréstimos o seguinte fragmento desse mesmo autor, por ser a mesma situação enfrentada pela família Castro e seus agregados, pois Pórcia “[...] fora raptada não para ser esposa, mas para ser concubina; esse concubinato ganhava gravidade legal pela existência de uma esposa legítima e de uma família que deveria se encontrar sob os auspícios do concubino” (Vieira Júnior, 2004, p. 265-266).

Após a análise minuciosa da situação específica envolvendo os indivíduos associados às ações de rapto, defloração e subsequente vingança em nome da honra de Pórcia, juntamente com as famílias relacionadas, é possível traçar um panorama abrangente. Além da participação dos Castro, é relevante destacar o papel dos Moura no apoio às operações de resgate e nas retaliações subsequentes. A presença ativa dos Tanajura, desde o transporte das jovens da Fazenda Cajueiro até a Fazenda Currallinhos, bem como no resgate de Pórcia e nas ações vindouras para restaurar a sua honra, não deve ser subestimada. O interesse de Feliciano de Aquino Tanajura estava principalmente relacionado ao casamento das filhas de José Antonio da Silva Castro com os seus filhos, justificando-se, assim, o empenho e o interesse demonstrados na defesa da honra dos Castros.

Assim, dentre as funções idealizadas para o masculino estava a defesa da honra e da integridade física das mulheres da família. Essa defesa corroborava para a ideia de unidade familiar, onde os corpos e comportamentos dos parentes se uniam numa trama de codependência, onde a honra de um articulava-se com a honra de outro, onde a agressão física contra uma mulher poderia ser estendida a todo o grupo. A idealização de uma das funções do masculino, a de defesa das mulheres da família, contribuía para fortalecer os laços da trama familiar (Vieira Júnior, 2004, p. 269).

Conforme evidenciado na teoria elaborada por Vieira Júnior, a ideia de honra nestes territórios sertanejos estava intrinsecamente ligada a uma interdependência entre o feminino e o masculino. Ao analisarmos com profundidade os eventos ocorridos no Alto Sertão, percebemos que todo o conflito, desencadeado pelo rapto e defloração de Pórcia, girava em torno da construção e defesa de uma masculinidade¹⁷¹ fundamentada

¹⁷¹ Compreendemos a “[...] masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Existe, normalmente, mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade” (Connell, 1995, p. 188). O “[...] gênero é, nos mais amplos termos, a forma pela qual as capacidades reprodutivas e as diferenças sexuais dos corpos humanos são trazidas para a prática social e tornadas parte do processo histórico. No gênero, a prática social se dirige aos corpos. Através dessa lógica, as masculinidades são corporificadas, sem deixar de ser sociais. Nós vivenciamos as masculinidades (em parte) como certas tensões musculares, posturas, habilidades físicas, formas de nos movimentar, e assim por diante” (Connell, 1995, p. 189). Ainda em complemento ao que entendemos sobre

em atributos como força física, dominação, valentia e coragem, valores que deveriam ser respeitados pelos demais homens abastados e proprietários, o que não foi feito por Leolino Pinheiro Canguçu. Dessa maneira, compreendemos que houve uma presença significativa no conflito, associada aos aspectos da honra feminina, sendo que, à época, se a mulher não fosse considerada “pura”, virgem, não era adequada para o matrimônio. Contudo, não podemos desconsiderar que as questões relacionadas à honra masculina ferida também exerceram um peso considerável nas disputas travadas.

Ao retomarmos as questões relacionadas ao jogo de xadrez e estabelecermos uma analogia entre a honra e a prática desse jogo, voltamos para a análise realizada por Giovanni Levi em sua obra, que aborda os grupos sociais do Antigo Regime. Nesse contexto, o autor enfatiza a importância da honra e da estratégia social presentes tanto no xadrez quanto nas dinâmicas sociais do contexto histórico analisado. Vejamos:

A interpretação romântica da honra dos nobres ou da hagiografia familiar às vezes tem confundido a lealdade pessoal com a grupal, mas as escolhas individuais que implicaram uma coerência estritamente relacionada com a honra eram, na verdade, irrelevantes, se comparadas com a permanência da família em seu complexo, fruto de uma estratégia ambígua. Esta é, enfim, uma lógica que segue um modelo formal comum a outros grupos sociais do Antigo Regime, mas que teve como cenário um tabuleiro de xadrez internacional, em vez da pequena realidade da aldeia sobre a qual operavam os camponeses (Levi, 2000, p. 184).

Escolhemos destacar este trecho de Levi por dois motivos. O primeiro é a maneira como ele aborda as questões ligadas à honra pessoal e coletiva. Dentro do contexto de nossa pesquisa, como já observamos, é viável identificar essa ligação em duas categorias de grupos: o primeiro é o familiar, que se fundamenta nas relações de parentesco, tendo como vínculo maior a consanguinidade, refletida nos sobrenomes, como Canguçu, Castros e Mouras; o segundo está relacionado à filiação ao grupo, ao pertencimento àquela família por laços de compadrio e fidelidade. Esta honra entre grupos que não possuem necessariamente laços consanguíneos, mas mantêm uma conexão baseada em diversos “acordos”, como afinidades, companheirismo, compadrio, subserviência e dominação, não precisa ter qualquer relação de parentesco.

Enquanto examinávamos o conflito, notamos que tanto o grupo familiar quanto o não-familiar agiam com base na lealdade e em uma honra específica. Essa honra difere

masculinidade e gênero, aportamos Saffioti, quando assevera que, “Entendido como imagens que as sociedades constroem do masculino e do feminino, não pode haver uma só sociedade sem gênero” (Saffioti, 2011, p. 58).

daquela ligada à conduta social ou fundamentada nos princípios religiosos mencionados anteriormente. Não se tratava na honra, já apontada por nós, que circunda em torno de fundamentos morais, como no caso exemplificado das mulheres casarem virgens, mas esta honra a que nos referimos estava condicionada aos acordos de compadrio entre homens. Como polo aglutinador, estava o *senhor proprietário* e, em torno desses homens ricos, estavam os seus agregados, parentes, escravizados, meeiros, jornaleiros e todos os outros homens que, de alguma maneira, estavam vinculados ao “Senhor do Brejo”, usando o nosso exemplo, e aqui temos uma relação social baseada em laços de *dependência* e *deferência*, usando os termos de Thompson. Trata-se de uma honra pautada para além dessa moral cristã, e marcada por uma assimetria de poder, segundo a qual o mais pobre devia algum “favor” e, por isso, tinha por obrigação a prestação de serviços ao dono da fazenda. Isso explicará o bando que se formou em torno de Leolino Pinheiro Canguçu, para se vingar dos Mouras, assunto que veremos adiante.

A outra razão pela qual optamos por utilizar o trecho acima tem a ver com a maneira como o autor incorporou o jogo de xadrez. Ao discutir a honra dos “grupos sociais do Antigo Regime” e a vida dos camponeses, comparando-as a um tabuleiro de xadrez, ele estava apontando para questão mais ampla, acerca da “totalidade”. Portanto, indicava que o que ocorria dentro da comunidade tinha impacto não somente na vivência dos camponeses, mas também em níveis mais abrangentes, incluindo o âmbito internacional. Isso nos leva a ponderar os eventos que ocorreram no Alto Sertão, com o embate entre as famílias, considerando não apenas o que aconteceu localmente, mas também as repercussões dadas em todo o Brasil. Devemos ter em mente que as consequências desses eventos estavam intrinsecamente ligadas a um contexto mais amplo, como a questão da honra, que não era nativa e, sim, estrangeira, importada da Europa durante o processo colonizador, influenciada pela estrutura religiosa que sustentou a ocupação da América Portuguesa.

4.5 Mouras e Canguçus: “escrevera-se uma página vermelha na história sertaneja”

Damos início à nossa análise dos Castros com a exposição de José Antonio da Silva Castro, focalizando em sua passagem e nas mudanças ocorridas na família após o falecimento desse patriarca e de sua esposa. Estabelecemos uma conexão entre esse momento e a mudança das filhas para a região de Curralinhos, destacando o evento que

impactou a vida de todos: o rapto e desfloramento de Pórcia Carolina da Silva Castro. Além disso, é pertinente incluir uma abordagem mais detalhada sobre outra família conhecida nossa, os Mouras. Embora tenhamos discutido este clã anteriormente no contexto de um inquérito judicial movido por Martiniano de Moura e Albuquerque contra Inocêncio José Pinheiro Canguçu por usurpação de terras, é imprescindível revisitar e aprofundar o entendimento sobre essa família, dada a sua relação de parentesco com os Canguçus. Mesmo havendo esses laços de consaguinidade com os Canguçus, isso não foi suficiente para que os Mouras tomassem partido em favor dos Castros, o que intensificou sobremaneira as disputas nessa guerra familiar.

Consultamos um estudo acerca dos Mouras de autoria de Rizério Leite, intitulado “*Famílias sertanejas: os Mouras*”,¹⁷² que tem como mote principal de investigação a genealogia dessa família. O autor fez a abertura do seu artigo apontando a força política e econômica detida pelos Mouras e salientou o fortalecimento das famílias proprietárias, como “[...] clã rural [que] não gostava de se curvar a poderes superfamiliares. O privatismo hipertrofiado não via com bons olhos o desenvolvimento do processo de superposição da ordem pública à ordem privada” (Leite, 1953, p. 42). Cabe pontuar que, mesmo sem mencionar Costa Pinto, o artigo segue na mesma perspectiva interpretativa desse autor, quando aborda a “*hipertrofia do poder privado e a atrofia do poder político*” (Pinto, 1949, p. 10).

Ao apresentar essa família, Rizério Leite contextualiza os acontecimentos que marcaram e definiram as histórias desses clãs, inserindo-os naquele momento histórico vivenciado com a virulenta guerra. Portanto, mesmo que o autor não trate dessa temática, pois seu objetivo era construir uma genealogia, pontuando essas “personalidades”, não há como tratar dos Mouras sem mencionar seu posicionamento nesta luta entre famílias que mobilizou o sertão da Bahia e todo o Império. Segue:

Mouras e Canguçus, no alto sertão baiano, foram famílias confiantes. Eram ciosas de suas auréolas de prestígio. Desentenderam-se. As dissensões resvalaram para a terreno da violência. Assassínios, tropelias, sobrevivências da hegemonia da ordem privada sobre a ordem pública. Resultado: — escrevera-se uma página vermelha na história sertaneja (Leite, 1953, p. 42).

¹⁷² Leite, Rizério. *Famílias sertanejas: os Mouras*. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, IGB, Ano VIII, n. 8, 1953.

Como a proposta era fazer um estudo genealógico, Rizério Leite apresentou a perfilhação dos dois Mouras que estiveram envolvidos na luta dos Castros, a saber, o Martiniano, homônimo do seu pai, e o Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque.

O capitão Martiniano José de Moura Magalhães e D. Maria Etigênia da Rocha tiveram quatro filhos: — José Honório, *Martiniano*, *Manuel Justiniano* e Maria Carlota Moura e Albuquerque. Portadores de acrisolados ideais de justiça, liberdade e progresso, destacaram-se os três irmãos pelo denôdo e intrepidez com que sempre lutaram visando a concretizar seus anseios e aspirações (Leite, 1953, p. 44, grifo nosso).

Para além de referenciar a genealogia dos dois Mouras que também ficará em evidência em nossas análises, é possível perceber pela descrição feita por Rizério Leite que se tratava de uma família abastada. Mesmo que já tenhamos algumas informações que certifiquem essa conclusão, como a sabença de que esses irmãos eram proprietários de significativas extensões de terras, sendo usada a mão de obra escravizada para o seu cultivo,¹⁷³ também nesse trecho aparece um fator de distinção social que reside na patente de Capitão recebida por Martiniano José de Moura Magalhães, pai de Martiniano e Manuel Justiniano Moura e Albuquerque.

O recebimento de patentes e título honoríficos significava que eram famílias ricas, com distinção na sociedade, como bem apontou Lielva Aguiar, quando analisou a “trajetória do magistrado José Antônio Gomes Neto” (Aguiar, 2019, p. 11) e, consequentemente, a sua nomeação ao título de Barão de Caetité, sendo que a obtenção da patente militar, a exemplo do Regimento de Milícias, passou a ser o objetivo primordial dos “Senhores do Sertão”, sobretudo por representar um emblema de relevância, em termos de título e distinção, como também é o caso dos títulos de barão (Aguiar, 2019, p. 69-70).

Mediante ressalva feita, cabe ainda ambientar o/a leitor/leitora sobre uma outra disputa em que os Mouras estiveram envolvidos. Ao findar o capítulo anterior, presenciemos a disputa pela terra entre Inocência José Pinheiro Canguçu e seu filho Leolino Pinheiro Canguçu contra Martiniano de Moura e Albuquerque. Devido à contenda ter chegado aos tribunais, foi revelada uma disputa acirrada pela posse da terra entre Mouras e Canguçus. Além disso, a análise dos registros revelou que Martiniano de Moura e Albuquerque era um fazendeiro e agricultor casado com Francisca Joaquina de

¹⁷³ AMRC, SJ, n.º 202/1523/01 Inventário de Manuel Justiniano Moura e Albuquerque / Auta Rosa de Moura. 1893 – 1913.

Carvalho, que residia no distrito do Bom Jesus do Campo Seco.¹⁷⁴ Assim, residiram perto da vila que surgiu devido à influência da vasta Fazenda Brejo do Campo Sêco, que era propriedade dos Canguçu.

Ao investigar minuciosamente as informações do processo de Ação de Força Nova, descobrimos não apenas a intensa hostilidade entre as duas famílias devido à disputa por terras – e essa é uma informação que será fundamental para entender o desenrolar dos acontecimentos, revelando os motivos que levaram os Mouras a se envolverem na disputa dos Castros –, como também foi possível conhecermos um pouco mais sobre esse específico Moura.

É válido mencionar que o conflito por terra, estudado por nós, com base nos documentos judiciais, foi também pontuado por Rizério Leite, quando salientou a existência de uma animosidade preexistente entre os Mouras e os Canguçu, portanto, precedendo o conflito que se desenrolou em decorrência do defloramento de Pórcia Carolina. Assim, o autor afirma: “[...] Leolino – tipo marcial, belicoso, prussiano, guerreiro, sertanejo [...] arrojado, mas de acentuada diátese para a truculência, propusera a Martiniano comprar-lhe a fazenda. Relgeitada (*sic*) a proposta, o Lô ficara indignado, dizendo que a Santa Rita seria sua de qualquer modo” (Leite, 1953, p. 45).

Cabe esclarecer que as terras em litígio não eram as da Fazenda Santa Rita, mas do “Sítio Santo Amaro” e de uma outra propriedade denominada “Lagoa dos Porcos”. Deste modo, isso é confirmado, não só pelo processo de Ação de Força Nova,¹⁷⁵ mas também pelos documentos que relatam os crimes impetrados por Leolino Pinheiro Canguçu, nos quais constam que a “fazenda Santa Rita”¹⁷⁶ era a morada de Martiniano de Moura e Albuquerque, enquanto as terras “de criar e plantar” eram o Sítio Santo Amaro e a Lagoa dos Porcos,¹⁷⁷ referenciados no processo do respectivo Moura. Ainda era acrescida outra fazenda, mencionada por Lycurgo Santos Filho, de propriedade de Martiniano, a “[...] fazenda Santa Rosa, onde se dedicava à criação, como o irmão

¹⁷⁴ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocêncio José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844, fl. 06 v.

¹⁷⁵ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocêncio José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844.

¹⁷⁶ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284.

¹⁷⁷ APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocêncio José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844, fl. 06.

Manuel, era outro dos respeitáveis fazendeiros do sertão do Rio de Contas” (Santos Filho, 2012, p. 163). Portanto, notemos que era uma família abastada e de muitas propriedades.

Isto nos conduz a outro indivíduo da família Moura, o Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, irmão do Martiniano. De acordo com Lycurgo Santos Filho, este membro da família Moura era “[...] proprietário da fazenda Boa Sentença, sita no atual município de Rio de Contas, era concunhado de Exupério Canguçu. Casara-se com Auta Rosa Meira, filha de Antônio de Sousa Meira e de Zeferina Maria de Santo Antônio, esta irmã de Inocência Canguçu” (Santos Filho, 2012, p. 163). Sua esposa, Auta Rosa, era, portanto, “[...] irmã de Umbelina, mulher de Exupério, era, pois, cunhada e prima-irmã deste. Ligavam-nos, assim, laços sanguíneos muito estreitos” (Santos Filho, 2012, p. 163). É necessário fazer a ressalva de que a fazenda Boa Sentença ficava nas imediações da Vila de Bom Jesus dos Meiras, e não nas proximidades de Rio de Contas, como foi mencionado pelo autor.

Sendo assim, para tornar mais fácil a compreensão e visualização do relacionamento entre essas duas famílias, e para compreendermos as relações de parentesco que surgiram desses casamentos mencionados, apresentaremos a seguir um diagrama genealógico que evidencia a união dessas famílias, as quais se envolveram em uma longa guerra motivada por disputas diversas.

Considerando a conexão de parentesco existente entre essas duas famílias, é apropriado neste momento discutir as atividades econômicas e as propriedades rurais associadas aos Mouras. Proprietários de terras, dedicavam-se à criação de gado e à administração de extensas fazendas, como exemplificado pela parceria entre os dois irmãos, pois Martiniano de Moura e Albuquerque era “[...] proprietário da fazenda Santa Rosa, onde se dedicava à criação, como o irmão Manuel, era outro dos respeitáveis fazendeiros do sertão do Rio de Contas. Um de seus filhos foi o barão de Vila Velha (Joaquim Augusto de Moura)” (Santos Filho, 2012, p. 163). Assim como estamos analisando a influência dos Canguços, a posse de terras e as vantagens associadas à propriedade estiveram profundamente conectadas ao controle exercido pela família Moura, em particular à sua influência política vinculada à riqueza acumulada.

4.6 O estado da arte: aqueles e aquelas que nos precederam

Esses eventos foram amplamente documentados e revisitados por diversos escritores e escritoras, recontando, analisando e se inspirando nessa história que se passou nos meandros do Sobrado do Brejo. Nesse período de aproximadamente 180 anos entre o rapto e o “defloramento” e a consequente guerra entre as famílias envolvidas, testemunhamos uma variedade de abordagens e tentativas de contar e reinterpretar essa história, desde escritores que usaram sua liberdade poética para recontá-la, com “tintas” suavizadas de caráter romanesco, passando por pesquisas acadêmicas que fizeram menção ao que se desencadeou no Brejo, até estudos que tiveram nesse acontecimento o seu principal objeto de análise. Para o momento, reservamos esse tempo para mencionar e evidenciar esses trabalhos e tecer um possível diálogo com o exercício que pretendemos desenvolver nas páginas que se seguem.

Com o objetivo de apresentar de forma mais abrangente o “estado da arte”, optamos por seguir a sequência temporal das produções, respeitando as datas de suas primeiras publicações. É importante ressaltar que as referências às obras literárias serão breves e servirão apenas como indicação do panorama histórico estabelecido por nós. Posteriormente, iremos realizar análises mais aprofundadas de algumas dessas obras selecionadas. Em relação às demais produções, dedicaremos maior atenção à análise das contribuições que nos auxiliaram na identificação dos vestígios deixados ao longo do percurso, com o intuito de seguir as trilhas deixadas por esses indivíduos cujas vidas

foram marcadas pelos acontecimentos, atravessados pela violência, bem como pela imperiosa necessidade de vingança.

Assim, estamos refazendo o percurso dos acontecimentos, utilizando uma ampla gama de fontes, a fim de revelar aos leitores e leitoras o que se desenrolou por anos a fio no Alto Sertão baiano. Este evento foi testemunhado por muitos de sua época e amplamente noticiado em diversos jornais do Império, despertando, assim, um interesse e uma curiosidade instigante entre os contemporâneos e até mesmo entre indivíduos de outras épocas, como os escritores, que ensinaram saber mais sobre o que aconteceu nos confins do sertão e contá-lo com as marcas de suas próprias “tintas”.

Logo, diante da mencionada circulação das notícias dos acontecimentos envolvendo os Castros, Mouras e Canguços nos jornais da época, marcados por mortes de ambos os lados, além da própria história “trágica” envolvendo Pórcia, com o seu resgate das “garras” dos Canguços, tudo isso serviu de inspiração para que muitos literatos escrevessem sobre o que se passou no Brejo do Campo Sêco. Portanto, consideramos que essas condições que foram apresentadas, além de outras, como o centenário do poeta Castro Alves,¹⁷⁸ foram extremamente favoráveis para a criação de memórias que transitam de um extremo a outro, desde uma história de amor, pautada nas “chamas ardentes” da paixão, impossível de ser vivida, até uma ação violenta de tomada à força do bem mais precioso de qualquer moça à época, a virgindade, plasmada na honra de Pórcia e de toda a sua linhagem familiar.

Feita essa pequena ressalva, cabe apontar que, diante do esforço investigativo empreendido, temos conhecimento de que foi Afrânio Peixoto o primeiro a escrever, em 1929, acerca do que aconteceu entre os Castros, Mouras e Canguços, no romance intitulado *Sinhazinha*.¹⁷⁹ Nesta obra, o autor utiliza o conflito familiar entre os Canguços e os Mouras como pano de fundo para narrar uma história de amor, apresentando as consequências dessa guerra e das constantes vinganças entre esses clãs.

Outro romancista que abordou a temática foi Jorge Amado, em 1941, quando lançou o livro *ABC de Castro Alves*,¹⁸⁰ narrando à sua maneira a história do poeta baiano. Como anteriormente mencionado, Pórcia Carolina era irmã de Clélia Batista da Silva Castro, mãe do poeta. Dessa forma, Pórcia acabava sendo tia de Castro Alves. É

¹⁷⁸ Vale salientar que Antônio Frederico de Castro Alves, posteriormente chamado apenas Castro Alves, foi filho de Antônio José Alves e Clélia Brasília da Silva Castro, irmã de Pórcia.

¹⁷⁹ Peixoto, Afrânio. *Sinhazinha*. São Paulo: Clube do Livro, 1976.

¹⁸⁰ Amado, Jorge. *ABC de Castro Alves*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

importante ressaltar que, em fevereiro de 1958, na revista *Coletânea do Magazine Digest*, de circulação no Rio de Janeiro, Jorge Amado também publicou um artigo intitulado “Pórcia (uma história de amor)”.¹⁸¹ Neste texto, o autor apresentou um capítulo do anteriormente mencionado livro, *ABC de Castro Alves*.

Nos idos anos de 1947, Pedro Calmon publica a obra *História de Castro Alves*,¹⁸² na qual necessitou abordar a desavença e o conflito envolvendo os Canguçu, ocorrido anteriormente ao nascimento do homenageado. Lembramos que tomaremos esse trabalho com especial atenção, pois, diferentemente das outras obras mencionadas até aqui, essa não teve um caráter ficcional. O autor, para escrever a história do poeta, se certificou de acessar alguns documentos que foram produzidos acerca da família Castro; dentre as fontes compulsadas por ele, estava o processo crime que tinha Leolino Pinheiro Canguçu como réu do defloramento cometido. Portanto, classificamos como importante essa informação, pois não há mais ciência sobre o paradeiro do processo crime, que pode ter sido perdido ou destruído pelo passar inexorável do tempo. Assim sendo, Pedro Calmon possivelmente foi o último a ter acesso a este documento, e suas reflexões apresentam características singulares na investigação dos indícios deixados por este ocorrido.

Outro motivo pelo qual consideramos preciosas as linhas escritas por Pedro Calmon está nos professados motivos da escrita do seu texto. Não deixamos de mencionar a metodologia utilizada por ele na elaboração de sua narrativa. Sendo assim, Calmon declarou no prefácio de sua obra que, na “[...] oportunidade do centenário [de nascimento do poeta Castro Alves] – a 14 de Março de 1947 tornou imperiosa a publicação sem mais delongas” (Calmon, 1947, p. 7). Portanto, o autor, motivado pelo contexto histórico de comemoração do centenário do influente “poeta do navio negreiro”, usou da oportunidade para entrevistar a irmã de Castro Alves, “[...] D. Adelaide de Castro Alves Guimarães, dele nos contava, em longas conversas, que a sua memória, fiel como a sua saudade, iluminava de pormenores pitorescos; e de quanto escreveram, elucidando e corrigindo, os autores que nos antecederam” (Calmon, 1947, p. 7).

Sendo assim, por esses motivos, justificamos que usaremos de suas contribuições, não no momento da análise das obras literárias, também por não se enquadrar a esse gênero, mas como fonte na tessitura do próprio escopo de nossa análise, por considerar

¹⁸¹ Amado, Jorge. *Pórcia*. Resumo de um capítulo do livro *ABC de Castro Alves*. In. “Coletânea do Magazine Digest”, Rio de Janeiro, ano 2, n. 0 17, fevereiro de 1958, págs. 53 a 57.

¹⁸² Calmon, Pedro. *História de Castro Alves*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1947.

que Pedro Calmon utilizou de uma diversidade de fontes, como jornais, cartas, processo-crime, além da própria entrevista executada com os parentes do poeta.

Portanto, diante desses elementos apresentados, no nosso entendimento, esse estudo alcança um diferencial dentre as outras obras da época que consultamos, que se utilizaram da “licença poética”, da “liberdade ficcional”, na criação de seus enredos. Não estamos com isso tecendo qualquer tipo de juízo de valor, se este ou aquele trabalho seja melhor que outro. Estamos manuseando tipos diferentes de documentos, de um lado literatura com a representação de um fato, de outro, uma obra de caráter historiográfico, que também pode ser encarada como uma “representação”. O que estamos propondo aqui é apenas nos posicionarmos quanto à abordagem teórico-metodológica específica ao analisar cada tipologia de fonte, que, dessa forma, exigiu de nossa parte uma postura diferenciada com cada uma delas.

Retomando o contexto da “guerra entre famílias” em estudo, é importante notar que o nascimento de Castro Alves coincidiu com o período em que a sua família ainda estava profundamente envolvida com o conflito relacionado à vingança pela “honra” dos Castros. Assim, a entrevista feita por Pedro Calmon, à “Adelaide de Castro Alves Guimarães”, provocou o exercício de rememorar, estimulando as lembranças relacionadas ao poeta e aos acontecimentos pretéritos, anterior ao nascimento do homenageado. Consideramos que este movimento de lembrar estava momentaneamente atrelado aos sofrimentos vivenciados pelos Castros durante os eventos que ocorreram no Brejo do Campo Sêco.

Assim, entendemos que, apesar das tentativas frequentes de esquecer¹⁸³ o que a família tinha vivenciado, o passado era constantemente revisitado, devido à relevância do poeta, cujo nascimento coincidiu com as perseguições, julgamentos e mortes ligados ao incidente envolvendo Pórcia no final de 1844 e que se estendeu, aproximadamente, até 1850. Portanto, acreditamos que o centenário de Castro Alves foi um dos motivadores para as inúmeras narrativas sobre os acontecimentos envolvendo a Pórcia, que se atrelavam à projeção adquirida pelo poeta, que se tornou uma figura pública cuja vida também foi marcada pelos dissabores do conflito familiar. Quando diferentes autores se propuseram a escrever sobre o poeta, invariavelmente abordaram a questão familiar dessa guerra.

¹⁸³ Trataremos das estratégias e tentativas de esquecimento da “desonra” vivenciado pelos Castros em momento oportuno.

Pedro Calmon voltou a recontar essa história em 22 de dezembro de 1962, quando publicou o texto intitulado “*Uma cruel história do sertão*” (Calmon, 2013, p. 178), no qual lançou mão de outros documentos e construiu uma narrativa permeada pela fala do próprio Leolino Pinheiro Canguçu, presente no jornal *O Guaycuru*, quando se defendeu das acusações feitas pelo presidente da Província baiana, o Francisco José de Sousa Soares d’Andrea, nas *Fallas dos Presidentes na Assembleia Legislativa Provincial da Bahia*. Cabe esclarecer que iremos apresentar em breve a carta de autoria de Leolino enviada ao mencionado jornal, da qual iremos propor interpretações. Assim, será conhecida por quem nos acompanha atentamente uma versão dos acontecimentos pautada na perspectiva do próprio acusado. Mostra-se imperioso mencionar que essa segunda produção de Calmon, publicada na Coletânea *Segredos e revelações da história do Brasil*, será usada como referência bibliográfica na reconstrução do enredo do conflito, por apresentar consistência em suas análises e riqueza de informações colhidas.

Continuando na apresentação das obras que se inspiraram no conflito ou abordaram efetivamente a guerra entre famílias, encontramos o romance *Poeira no ar*,¹⁸⁴ escrito por Mario Rizério Leite, que foi publicado pela primeira vez em 1951. É importante destacar que Rizério Leite foi depositário de parte da documentação do Brejo do Campo Sêco por um período. Seu nome aparece em nossas pesquisas como a pessoa que enviou ao sociólogo Gilberto Freyre uma pasta com documentos¹⁸⁵ anteriormente pertencentes a Exupério Pinheiro Canguçu.¹⁸⁶ Devido à sua familiaridade com os registros dos Canguçus e às visitas feitas à fazenda, o escritor desenvolveu uma literatura inspirada nessa família, repleta de informações relevantes, como a descrição do Sobrado do Brejo.

Um livro que explorou os acontecimentos no Brejo do Campo Sêco e que já é familiar para nós, devido às inúmeras vezes que o mencionamos, é *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo*, de Lycurgo Santos Filho, lançado pela primeira vez em 1956. O

¹⁸⁴ Leite, Mário Rizério. **Poeira no ar**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972.

¹⁸⁵ “[...] E o sociólogo Gilberto Freyre foi aquinhado com ‘parte considerável do arquivo’ dos ‘senhores do sobrado do Brejo, com interessante correspondência ilustrativa do papel desempenhado pelo compadrio e pela política de partido na convivência patriarcal em nosso país’, segundo informou no prefácio à segunda edição de ‘Sobrados e Mucambos’.” (Santos Filho, 1956, p. XX)

¹⁸⁶ Quanto a essa pasta pertencentes outrora a Exupério e entregues Freyre, fomos em busca ao acesso as essas informações. Após visitarmos o Instituto Gilberto Freyre em 2017, em busca destes documentos, não tivemos sucesso na empreitada de pesquisa. Com o objetivo de pesquisar as mencionadas fontes, mantivemos negociação com a coordenação até 2023, data em que conseguimos acesso a esses documentos inéditos. Material que utilizaremos na próxima pesquisa que iremos desenvolver sobre o último senhor do Brejo, Exuperio Pinheiro Canguçu.

autor dedicou um capítulo ao conflito, chamado “*Lutas entre Famílias*” (Santos Filho, 1956, p. 149), através do qual tivemos nosso primeiro contato com essa fascinante história ocorrida no Alto Sertão. Foi a partir das “linhas” de Santos Filho que decidimos nos dedicar ao estudo dessa família e aprofundar o entendimento sobre o conflito devastador que afetou todos os clãs envolvidos.

É importante ressaltar que foi através de Lycurgo Santos Filho que conseguimos ter acesso não só ao enredo em questão, mas também às fontes consultadas pelo autor, as quais foram extremamente úteis, bem como à literatura por ele utilizada. Em particular, mencionamos a obra *Lutas de famílias no Brasil*, de Luiz de Aguiar Costa Pinto, publicada em 1947. Santos Filho, baseado nesse autor, fez um apanhado geral, apontando os conflitos ocorridos no Brasil motivados pelas disputas de poder. Vejamos em suas palavras:

[...] algumas dessas “lutas privadas” ou guerras particulares: as desenroladas entre “Lisos e Cabeludos, nas Alagoas, entre Militões e Guerreiros, de Pilão Arcado, entre Araújo e Maciéis, do sertão cearense, entre Mouras, Medrados, Castros e Canguçu, também na Bahia”. Ainda outras que permanecem praticamente ignoradas dos historiadores e que poderiam ser citadas, foram as dos Cauaçu, Cesários e Gondins, do Brejo Grande (hoje Ituaçu) e a dos Araújo em Santa Rita do Rio Preto (princípios do século XX), ambas na Bahia (Santos Filho, 1956, p. 150).

Lembramos que Luiz de Aguiar Costa Pinto, mencionado por Santos Filho, também usou em sua obra os acontecimentos no Brejo do Campo Sêco como exemplo, porém, não os aprofundou, uma vez que não era o seu foco principal naquele momento de estudo. Apenas os mencionou como sendo uma das pesquisas “que um dia [pretendia] completar” e os usou como exemplo para embasar suas teorias explicativas acerca dos conflitos ocorridos no Brasil durante o período colonial e imperial. O autor destacou a presença significativa de disputas envolvendo famílias predominantemente ricas e detentoras de extensas propriedades rurais no período, inserindo as famílias dos Canguçu, Castros e Mouras nesse contexto (Pinto, 1949, p. 11-12).

É importante ressaltar que Santos Filho não se aprofundou na discussão teórica que requereria a abordagem do conflito de família apresentado por ele e referenciado com as análises de Costa Pinto. Apenas vale mencionar que o autor de *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo* se posicionou no campo historiográfico, adotando o caminho interpretativo de que o que ocorreu com os Canguçu foi resultado de disputa de forças entre famílias poderosas. Sendo assim, acreditamos que seja fundamental que nos

posicionemos quanto a essa abordagem teórico-metodológica, pois consideramos que esta foi a que melhor se adequou às nossas análises, subsidiadas, é claro, por uma variedade significativa de fontes.

Assim, a proposta interpretativa apresentada por Costa Pinto, na tentativa de compreender a formação social do Brasil, assegurou que “[...] as condições do aparecimento do fenômeno: a força da organização familiar e a fraqueza da organização política” (Pinto, 1949, p. 9-10), estavam principalmente relacionadas à extensão territorial da América portuguesa e portanto uma limitação do governo, no concernente à manutenção de uma força policial suficiente para “cobrir” todo o vasto território. Assim, o poder de polícia ficava a cargo de uma estrutura social menor, fortalecida nesse processo, a família. Não se trata aqui de qualquer estrutura familiar, mas daquela que detinha riquezas, como grandes fazendas, numerosas escravarias, grandes engenhos de açúcar ou currais de criação com quantidade expressiva de gado.

[...] A formação desses exércitos privados impunha-se como corolário da fragmentação da autoridade na colônia. Os poderes públicos, nessa época longínqua, não têm força suficiente para realizar, de maneira eficaz, esta defesa (dos domínios rurais). Os domínios têm que se defender a si mesmos. Eles são obrigados a se organizar militarmente. Dentro de cada engenho, no interior de cada latifúndio, na solidão de cada fazenda criadora, vive, por isso, sob a chefia do Senhor, um pequeno exército perfeitamente organizado (Pinto, 1949, p. 164).

Em continuidade de suas análises, Costa Pinto foi ainda mais específico quanto a esse processo histórico, afirmando que “[...] até onde elas se configuraram e de que modo o fizeram, ligando a *hipertrofia do poder privado* e a *atrofia do poder político* como condições propícias ao aparecimento, em nosso passado, da vingança privada como modo típico de controle social” (Pinto, 1949, p. 10, grifo nosso). Essa perspectiva interpretativa se coaduna quando observamos o governo central, no período do Império, buscar na criação de milícias na sociedade civil, como foi a Guarda Nacional, a tentativa de suprir a carência da força policial do Estado; juntamente a essa manobra, também política, foi concedido poder institucionalizado aos ricos senhores de terras. Esse movimento foi analisado por José Murilo de Carvalho, quando abordou acerca do modo de atuação do Estado e o papel das forças locais:

A incapacidade do Estado brasileiro em chegar à periferia é bem ilustrada pelos compromissos que se via forçado a fazer com os poderes locais. No Brasil, [...] o patrimonialismo combinava-se com tipos de administração chamados litúrgicos. Na ausência de suficiente capacidade controladora própria, os governos recorriam ao serviço

gratuito de indivíduos ou grupos, em geral proprietários rurais, em troca da confirmação ou concessão de privilégios (Carvalho, 2003, p. 158).

Temos ciência de que existiram brechas nesse processo histórico e, portanto, não devemos levar ao extremo interpretativo essa afirmação, “*hipertrofia do poder privado e a atrofia do poder político*”, o que levaria ao erro de supor que o governo imperial não estava organizado ao ponto de não conseguir o exercício do poder e de impor a violência institucionalizada, chegando à debilidade de um governo ser dirigido pelas famílias proprietárias. Compreendemos que o Estado Imperial manteve o exercício do poder e o controle nos limites de suas estruturas administrativas. Desde a Colônia, o governo buscou suprir essas lacunas de poder e domínio de todo o território ocupado, com concessão de títulos, a exemplo das patentes aos “senhores proprietários”. No Império, seguiu a mesma lógica de beneficiamento aos proprietários, com a concessão dos cargos na composição da já mencionada Guarda Nacional. Como bem salientou Antônio Otaviano Vieira Jr., quando analisou o Estado Imperial e o poderio familiar na região do Ceará:

A fragilidade metropolitana em colonizar e administrar a região, em controlar as populações do sertão, abria uma lacuna que possibilitava o fortalecimento da influência dos grandes potentados familiares locais. Essa lacuna, embora combatida, continuaria a existir durante o império. A prática de conceder patentes militares para chefes de influentes famílias, principalmente após a criação da Guarda Nacional, cristalizou no Nordeste a figura do coronel. Este detinha toda a máquina política no município e na província, sendo responsável pela eleição de seus aliados no comando da região (Vieira Júnior, 2004, p. 229).

Compreendemos que o modelo de governo imperial e o aparato repressivo facilitaram a formação dessas milícias. Ademais, não devemos perder de vista que havia uma manutenção do sistema jurídico, que, mesmo que em grau reduzido, buscava impor e restabelecer a ordem social. Diante do apresentado, também não é inviabilizado dizer que, dentro dessa grande extensão territorial do Brasil e diante da debilidade de cobertura de todo o território, escapava ao Estado o controle de algumas famílias que congregavam em seu entorno significativo poder, o que foi chamado por Costa Pinto de “*hipertrofia do poder privado*”. O diagnóstico é confirmado por Vieira Jr., quando afirma que, mesmo com a criação da Guarda Nacional como centralização do poder do Estado, a sua agência escapava ao controle efetivo do governo.

[...] Essa atitude mostra a consciência do grupo da necessidade de restabelecer o comando político da região a partir da institucionalização

de suas armas através de patentes, que eram concedidas por instituições criadas no Império, mas que acabaram sendo utilizadas para reforçar o poder das aristocracias locais. Em especial, a montagem da Guarda Nacional mostrava a resistência da família à centralização imperial, haja vista que esta guarda foi um dos principais focos de violência e contestação à autoridade central (Vieira Júnior, 2004, p. 224).

Assim, nessas brechas de poder, emergiu uma influência alternativa significativa, representada pelo poder desses clãs familiares, fundamentada em recursos financeiros, status social e na prática da coerção. Sua supremacia se estabeleceu por meio da força e do medo, sustentados pelos “clavinotes” e “facões”. A partir dessa perspectiva interpretativa, Luiz de Aguiar Costa Pinto assevera que houve a continuidade desse processo de instabilidade do poder com a mudança do governo no período compreendido entre a Colônia e o Império. Salienta, ainda, que foram recorrentes os conflitos entre famílias, dizendo:

[...] No Império, apesar das mudanças na organização política, que não alteraram nem podiam alterar, abruptamente, o quadro fundamental, foram se ampliando, entretanto, progressivamente, os fatores de consolidação do poder político, *não tanto pelo enfraquecimento do poder privado* mas, essencialmente, *pela fusão das duas ordens* - o que foi a coluna mestre da monarquia. Como nunca, poder econômico e poder político se identificaram (Pinto, 1949, p.10-11, grifo nosso).

É importante fazer uma pequena ressalva de que, diante da perspectiva do autor; de uma “*hipertrofia do poder privado e a atrofia do poder político*” se aproxima à concepção de “estado natural e estado moderno” conforme a interpretação de Hobbes, nos afastamos dessa visão. Mas, conforme visto acima, o autor discorre sobre a permanência do poder privado das famílias, mesmo com as alterações por que passou o Brasil, ao deixar de ser uma colônia de Portugal. A despeito das mudanças políticas ocorridas no país, a estrutura de poder não sofreu alterações substanciais que pudessem mitigar a influência do poder privado das famílias. Muito pelo contrário, o que houve foi o fortalecimento dessas células de poder paralelo, com a fusão das duas ordens, o público e o privado. A instância do público era gerida aos caprichos e vontades desses “senhores possuidores”. Com essa fusão, fortalecia-se ainda mais o poder congregado desses homens ricos, ao ponto de o sistema jurídico, em algumas situações, funcionar de acordo com as vontades dessas famílias, com “[...] *propriedade e autoridade* fazendo da aristocracia rural a classe dominante. E o *familismo*, antes em oposição aberta ao Estado, agora nele guindado, sinônimo de *administração pública*, vai impregnar a engrenagem burocrática do paternalismo da casa-grande (Pinto, 1949, p. 54).

Cabe ainda explicar uma peculiaridade apresentada por Costa Pinto, que explica categoricamente essa perspectiva apresentada da *hipertrofia do poder familiar*, ajudando-nos a nos posicionar perante os próximos trabalhos que iremos apresentar. Os autores e autoras que apresentaremos a seguir propuseram analisar o que se desenrolou com o conflito entre os Canguçus *versus* Castros e Mouras com a categoria social “banditismo”. O autor em pauta não deixou de considerar a existência dessa organização que, em muitas situações, contestava a ordem social vigente, o banditismo. Mas, quando Costa Pinto menciona a organização social “banditismo”, deixa muito bem demarcadas as diferenças que existiam entre ela e as “lutas de família”, que eram o tema central de suas análises.

Para uma maior compreensão do que o autor abordou sobre o assunto, a princípio ele nos apresenta um mecanismo de funcionamento entre as famílias envolvidas em conflitos. Trata-se de algo que se aproximava de uma honra interna das famílias em *vedetas*, quando, aparentemente, o Estado não deveria ser requerido para resolver a contenda, devendo ser os desentendimentos solucionados “por parte das duas famílias” em guerra. “[...] Fica então acordado que aquele que *desrespeitar as normas estabelecidas na conciliação* será criminoso comum, inimigo público, e como tal será julgado pelos tribunais comuns”. Como se verifica, nas palavras de Costa Pinto, existiam esses acordos internos entre as famílias, e a renúncia “[...] à vingança privada e o reconhecimento da atribuição e da prerrogativa do Estado de distribuir justiça. É este, como vimos, um caráter geral das lutas de famílias desse estágio de evolução social. O desrespeito dessa norma *gera o banditismo e a criminalidade*” (Pinto, 1949, p. 116-117, grifo nosso).

Como se observou, o autor considera o banditismo como algo separado do que ocorria nas guerras de famílias, como sendo uma etapa posterior, por exemplo, esclarecendo desde o significado do singular, do indivíduo, na figura do “bandido”. Assim, o define como “[...] esses ‘diligentes’ ou ‘embaçados’ que na colônia (*sic*) realizaram a Justiça privada de seus senhores, se continuam mais tarde na figura do bandido, do cangaceiro que, como sicário do caudilho local que o acoita e protege, ingressa definitivamente na vida criminosa” (Pinto, 1949, p. 167). O autor também apresenta a definição do que compreendia acerca do movimento no âmbito coletivo, asseverando que “[...] ‘Ao familismo (ou coronelismo) sertanejo filia-se o *banditismo do nordeste*: quando os assecclas se *desligam da tribu* protetora e fazem os assaltos por conta própria, deixam de ser os apaniguados do senhor feudal e, ressurgem bandoleiros’ [...]” (Pinto, 1949, p. 167, grifo nosso). O autor, ao final, preferiu usar “bandoleiros” ao invés

do banditismo, para citar a expressão usada por Pedro Calmon, outro escritor também usado por nós, no concernente à narrativa do conflito em estudo.

Como foi possível verificar, Costa Pinto diferencia as guerras entre famílias do movimento social organizado denominado de banditismo. Uma das características que permitem a diferenciação entre um e outro reside no desligamento do indivíduo do grupo original, a família, sendo que cada “[...] grupo parental possui (*sic*) seu sistema de direito privado, feito da tradição e do costume, que é aplicado pela força (*sic*) incontestada do *pater-famílias*, que representa a família, e ao qual todos os membros se submetem sem discussão” (Pinto, 1949, p. 182). Portanto, quando a “*vendeta*” é finalizada e o senhor não necessita mais dos “serviços” daquele grupo para a manutenção de sua força no “campo de batalha”, muitos desses grupos se dissolvem, por não terem outra finalidade a não ser proteger e lutar pelo grupo familiar ao qual pertence, por pactos de deferência e dependência possibilitados por total fidelidade ao clã.

Pode ocorrer também que aquele “bando” formado com objetivo de ataques e defesas, no decorrer das disputas entre famílias, não se dissolva, desligando-se do seu grupo original e ganhando autonomia e saindo pelo território, de província em província, exercendo atividades consideradas criminosas. Portanto, Costa Pinto buscou certificar é uma diferenciação entre o que ocorreu com as lutas de famílias e as ações organizadas do movimento social do banditismo. Assim, Costa Pinto esclarece esse processo de transformação, ocorrido com alguns grupos pelo Brasil, da formação de “exércitos privados” do senhor proprietário que viravam um grupo autônomo chamado de banditismo, do seguinte modo:

[...] o que se verificou foi a diluição do laço de sangue da família patriarcal em outros laços de solidariedade que englobavam grupos maiores – de dependência, de compadrio, de compromisso e aliança eleitoral, de caudilhismo, de coronelismo - o que transportava, da família para a “parcialidade”, extendendo, (*sic*) e enfraquecendo ao mesmo tempo, o quadro em que funcionava a solidariedade privada (Pinto, 1949, p. 11).

Dessa forma, ocorria o desligamento do nascedouro do clã familiar para se formar um grupo autônomo, chamado de “bandoleiros”, “espingardeiros” ou “banditismo”, que de alguma maneira contestava a ordem social vigente. Portanto, depois de apresentar as considerações de Costa Pinto, e trazendo a demarcação da definição de cada categoria social estudada por ele, asseveramos que seguiremos em nossa análise sobre o conflito em pauta com o mesmo posicionamento exemplificado. Assim,

consideramo-nos prontos para apresentar outros dois específicos trabalhos que dialogaram com o que se passou no Brejo do Campo Sêco.

A pesquisa desenvolvida por Luzia Campos de Souza, como dissertação de mestrado defendida em 2014, intitulada *Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: Canguçu e 'peitos-largos' contra Castros e Mouras nos sertões da Bahia*, teve como foco principal o “[...] grande conflito envolvendo as famílias Canguçu, Moura e Castro [...]” (Souza, 2014. p. 20), portanto, a autora tomou como estudo exclusivamente o conflito e suas causas. Este trabalho se destaca na historiografia sobre o tema, por ser um dos primeiros estudos realizados em programa de especialização, com rigor acadêmico, com embasamento teórico-metodológico e uma extensa coleção de novas fontes cuidadosamente reunidas. Isso permitiu preencher algumas lacunas sobre o assunto que haviam sido deixadas por outros autores que trataram da temática.

Souza incorpora o conceito de “banditismo”, elaborando suas próprias críticas e redefinindo-o, com o objetivo de fundamentar suas análises sobre o conflito, dissociando-o do contexto original ligado às lutas de classe. Em suas palavras, “Alguns historiadores questionaram a limitação e a aplicação da teoria de Hobsbawm, mostrando outras possibilidades de interpretações para o fenômeno, pois, em última instância, sua teoria entende o banditismo no contexto de uma tipologia muito limitada” (Souza, 2014, p. 15). Desta forma, a autora aborda os temas relacionados aos Canguçu com base em um “[...] conceito de banditismo rural, distanciando-[se] de banditismo social, para compreender a formação dos grupos que atuavam em conjunto e para os seus mandantes em Caetité e Rio de Contas” (Souza, 2014, p. 16).

Conforme mencionado previamente, o nosso foco na análise do conflito se diferencia da abordagem de “banditismo rural” apresentada pela autora. Portanto, nosso foco de análise parte da perspectiva de Costa Pinto, adotando o pressuposto de que as organizações familiares envolvidas na contenda exerciam e detinham poder por meio de vários fatores, sendo a riqueza e a posse da terra os mais significativos. Consideramos também, é claro, que naquela conjuntura histórica as famílias proprietárias e, portanto, munidas de prestígio e capital simbólico, saíam fortalecidas. Na expressão usada por Costa Pinto, o seu mando *hipertrofiou* o poder.

Nossa abordagem, levando em conta a dimensão de *hipertrofia* do poder familiar, se deu apenas por considerar que a adaptação proposta pela autora, ao transformar a categoria analítica de “banditismo social”, utilizada por Hobsbawm para analisar a Inglaterra pré-revoluções burguesas, em “banditismo rural”, na tentativa de suprir uma

lacuna do conceito, não supriria adequadamente as questões que apareceram na nossa pesquisa, referentes à guerra de família, a exemplo das dinâmicas de poder dos Canguçu e das demais famílias ricas envolvidas. No nosso entendimento, essas questões só podem ser plenamente compreendidas mediante a análise contextualizada do cenário histórico e das funções desempenhadas pelos clãs familiares.

Em um contexto no qual as famílias detinham influência sobre a sociedade em que viviam, como o exemplo das entidades públicas, era estratégico contar com o respaldo de uma família capaz de intervir em situações críticas, como períodos de seca ou conflitos pessoais, ou mesmo em desentendimento e conflito de envolvimento do próprio fazendeiro, como foi observado no Alto Sertão. Nesse sentido, para muitos vaqueiros, agregados, meeiros e camponeses que orbitavam em torno dos proprietários rurais, não participar dos conflitos e não tomar o partido do fazendeiro não era uma opção viável. A proteção oferecida por uma família abastada implicava indubitavelmente a formação desse “exército” privado em proteção do fazendeiro, como também, em contrapartida, a utilização desses contextos como possibilidade, usando de habilidade na recolha de vantagens em benefício dos interesses individuais.

Além das questões mencionadas anteriormente, destacamos como um dos principais aspectos inovadores da pesquisa de Luzia Campos de Souza a escolha específica desse conflito familiar, centrado no tema do “defloramento” de uma jovem e na violência perpetrada entre os clãs envolvidos, como objeto exclusivo de análise. Isso se conecta diretamente ao próximo ponto que consideramos promissor em seu texto, que vai além da organização da trama, envolvendo a apresentação dos jornais da época que cobriram o caso. O alargamento do leque de fontes disponíveis proporcionou uma visão mais abrangente e detalhada do conflito entre as famílias, enriquecendo significativamente a compreensão da situação. Destaca-se que a relevância desses novos documentos trabalhados pela autora abriu novas perspectivas em nossa pesquisa, permitindo revelar o envolvimento da família Canguçu com diferentes esferas de influência, transcendendo o âmbito institucional, a exemplo da Guarda Nacional.

Igor Gomes Santos, em sua tese de doutoramento, *A Horda Heterogênea. Crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*, também usou do exemplo do conflito entre as famílias Canguçu, Castro e Moura para analisar os casos de “banditismo” na Província baiana no período do Império. O autor insere o caso na mesma perspectiva do “banditismo” apontada pela autora supracitada,

com o acréscimo da inserção da formação desse “banditismo” no contexto da formação e consolidação do Estado nacional.

Essas “comunidades volantes” analisadas por ele eram uma força contrária à centralização do poder por parte do governo. Segundo o autor, os grupos armados, “[...] através de atos individuais ou de ‘comunidades volantes’ [...] atacavam a propriedade, os mercados e a segurança individual dos ‘homens de bens’”. Quando caracteriza os componentes dessa “horda heterogênea”, o faz nos seguintes termos: “[...] sujeitos pobres, de várias raças e cores, atuaram nas brechas da desorganização política, administrativa e militar para realizar pequenas e grandes ações armadas fora da lei que dificultaram os planos de ordem do Império Brasileiro” (Santos, 2017).

As definições fornecidas pelo autor abordam o fenômeno do banditismo ou desordeiros, que se caracterizava por saques, invasões e destruição de propriedades tanto em áreas rurais quanto urbanas, disseminando o terror. Santos, em sua análise acerca desses grupos, asseverou uma autonomia, que ainda não foi reconhecida por parte da historiografia que tem nesses grupos seu mote de estudos. Afirma que agiam em “[...] determinados lugares muitos bandidos e gente disposta a ganhar a vida do aluguel do gatilho [...], atraía muitos criminosos comuns que se aproveitavam das debilidades na segurança do local [...]” (Santos, 2017, p. 128).

Além disso, foram analisados os embates entre os senhores, que visavam a disputa pelo poder e a preservação de sua hegemonia, bem como a busca pela autonomia local, sob uma lente analítica também baseada no fenômeno do “banditismo”. Nas palavras do autor, “[...] pelo reconhecimento do Estado para com determinado senhor rural. Agregados, jagunços, homens livres e pobres e muitos bandidos eram acionados nos testes de força entre frações das elites locais” (Santos, 2017, p. 2). Assim sendo, o escritor sustenta que os embates entre as “elites locais” estavam pautados na mesma lógica do banditismo. Dentro desse cenário de competição pelo poder, Santos discorre sobre os acontecimentos no Brejo do Campo Sêco:

Vale destacar que mesmo quando as disputas estavam vinculadas a aspectos mais relacionados ao âmbito da vida privada, como no caso do conflito entre os Canguços e os Mouras e os Castros, o poder dessas funções estatais foi notavelmente usado para angariar apoios, evitar processos e proteger bandidos, que eram parte do sistema de luta política dos territórios rurais da província (Santos, 2017, p. 118).

Como anteriormente salientamos, quanto ao trabalho de Souza, nos posicionamos na mesma perspectiva que adotamos acerca da pesquisa de Santos, quanto a analisar o

conflito entre as famílias como “comunidades volantes” e “banditismo social”. Sendo assim, por questões metodológicas e foco, por priorizar as nuances do conflito familiar em decorrência do “defloramento”, adotamos a ótica de Costa Pinto. Mesmo porque, seguindo a lógica desse último autor, não encontramos vestígios de que, após o fim do conflito, tenha se dado o desmembramento do “exército privado” das famílias envolvidas em “comunidades volantes” ou grupos de banditismos com autonomia. Como resultado dessa guerra de família, não houve a formação de grupo autônomo que exerceu quaisquer ações no concernente aos ataques, saques, invasões e destruição de propriedades, como foi analisado pelo autor em outras circunstâncias diferentes da do Brejo do Campo Sêco. O autor analisa múltiplos casos em que essas “comunidades volantes” se configuram de acordo com o conceito de “banditismo social”, desestabilizando a ordem social vigente, a exemplo do estudo referente às ações do ex-escravizado Lucas da Feira (Santos, 2017, p. 250), que atuou na região de Feira de Santana.

Ainda acerca deste trabalho, reconhecemos que a singularidade da pesquisa de Santos reside nas fontes inéditas, exploradas por ele, ao analisar o conflito entre os Canguços, Castros e Mouras, associadas ao Ministério da Justiça, presentes no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. Através das pistas fornecidas por seu estudo, buscamos ter acesso aos mesmos documentos. Dessa forma, embora esse estudo não tome o referido conflito como foco central de sua investigação, dedicando a ele apenas um pequeno capítulo em sua tese, as informações presentes nos escritos de Santos contribuíram significativamente para a nossa composição da corpórea documental e, conseqüentemente, nos ajudou na reconstrução dos eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco.

Saindo da instância das publicações acadêmicas e seguindo na esteira dos trabalhos que abordaram o conflito entre os Castros e Mouras *versus* Canguços, cabe mencionar a produção de Dário Teixeira Cotrim, de 1985, intitulada *O idílio de Pórcia e Leolino: ponderações sobre as contendias encarniçadas dos Silva Castro e Mouras versus Canguços e o estudo crítico do rapto de Pórcia, a tia de Castro Alves, protagonizado por Leolino Canguçu*.¹⁸⁷ Cotrim faz um levantamento bibliográfico consistente e apresenta algumas fontes, a exemplo de ter posto em anexo do seu livro o “*Codicilo do Testamento do major Silva Castro*, passado na cidade de Palmas de Monte Alto, no dia 11 de

¹⁸⁷ Cotrim, Dário Teixeira. *O idílio de Pórcia e Leolino: ponderações sobre as contendias encarniçadas dos Silva Castro e Mouras versus Canguços e o estudo crítico do rapto de Pórcia, a tia de Castro Alves, protagonizado por Leolino Canguçu* Guanambi, BA: Papel Bom, 2005.

novembro de 1844” (Cotrim, 2005, p. 163). Mas, efetivamente, sua obra não apresenta qualquer análise das fontes postas, servindo apenas como ilustrativo de sua narrativa, a exemplo das fotos distribuídas ao longo do seu texto, sem uma devida análise.

Como também foi salientado por Luzia Campos de Souza, quando abordou as produções encontradas por ela na escrita de sua dissertação, no “[...] seu livro, apesar de objetivar uma narração histórica, é possível perceber construções literárias [...] é possível observar que Cotrim romanceia as relações entre Pórcia e Leolino” (Souza, 2014, p. 64). Portanto, mesmo que o trabalho não tenha o rigor acadêmico, é notório o esforço do autor em construir uma narrativa, mesmo que romanceada, para dar conta de contribuir com o relato do que se passou entre os familiares Canguçu, pois Cotrim grafa em suas páginas que a sua própria descendência é advinda também desse tronco familiar (Cotrim, 2005, p. 54), deixando transparecer de forma apaixonada o intuito do esforço empreendido em escrever sobre essa história. “[...] Na verdade, a família Canguçu ainda não teve, nem mesmo do povo baiano, o reconhecimento de aplauso sobre o legado histórico que os seus antepassados deixaram para gerações futuras” (Cotrim, 2005, p. 44-45). De maneira evidente, o autor procura narrar a história do conflito, dedicando-se a uma análise cuidadosa dos Canguçu, uma vez que eles fazem parte de sua ascendência. Essa abordagem revela uma postura potencialmente problemática, pois carece de imparcialidade na consideração do evento em questão.

Para além do que já foi apresentado, não podemos deixar de mencionar a produção de cordéis de José Walter Pires, sendo este cordelista morador de Brumado, antiga Bom Jesus dos Meiras. Entusiasta das histórias que se desenrolaram no Brejo do Campo Sêco, escreveu *O idílio de Pórcia e Leolino Canguçu*, inspirado no conflito entre as famílias, e produziu outro cordel intitulado *Nascimento, vida e morte de Exupério Canguçu*, sendo este o último Senhor do Brejo a ter sua vida atravessada pelos sabores da guerra contra os Castros e os Mouras.

É possível, ainda, mencionar outro escritor de genealogias, Antonio Novais Torres, que, em sua atividade de redigir breves narrativas para os jornais locais de Brumado, produziu dois artigos sobre o assunto em questão. O primeiro foi publicado em 2002, sob o título *O amor de Pórcia e Leolino*,¹⁸⁸ enquanto o segundo veio à luz em 2014, com a denominação *Uma história cruel do Sertão: Pórcia e Leolino*. Ambas as obras

¹⁸⁸ Disponível em: https://www.facebook.com/alabbrumado/posts/o-amor-de-p%C3%B3rcia-e-leolino-p%C3%B3rcia-era-uma-recatada-e-t%C3%ADmida-donzela-da-fam%C3%ADlia-f/321130264725765/?locale=pt_BR. Acessado em: 4 de abr. de 2024.

convergem para a mesma abordagem literária, embasando-se em uma revisão bibliográfica que se apoia em trabalhos anteriores sobre o tema. Contudo, não apresentam qualquer perspectiva inovadora acerca do acontecimento. No que diz respeito às contribuições de sua produção para a nossa pesquisa, é imprescindível mencionar a referência feita por ele à obra de Pedro Calmon, “*Uma cruel história do sertão*” (Calmon, 2013, p. 178), que já havíamos citado anteriormente. Foi por meio de seus estudos que tomamos conhecimento dessa produção.

Como anteriormente referenciado, das obras com caráter literário, selecionaremos algumas e voltaremos a mencioná-las pelo seu conteúdo, em seção destinada exclusivamente à literatura, com um tratamento específico requerido por essa tipologia de fonte. Para o momento, com o intuito de finalizar esse passeio pelas produções que tiveram como mote investigativo e, também, como inspiração o conflito entre as famílias Canguçu, Castro e Moura, vamos evidenciar um trabalho que não trata diretamente do conflito, mas que aborda outro conflito entre famílias ocorrido na Província da Bahia.

O estudo que merece destaque entre as produções que se relacionam com a temática é a tese *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*, de Elisângela Oliveira Ferreira, que, como foi mencionado, apesar de não ter a mesma relação direta com o ocorrido com os Canguçus, coaduna com o recorte temporal e com a proposta teórico-metodológica que adotamos. A autora “[...] estuda a sociedade de Xique-Xique, no sertão do São Francisco, no século XIX” (Ferreira, 2008, p. 8), explorando as histórias de famílias como ponto central da pesquisa, entendendo a família como uma instituição dinâmica e multifacetada, observando como se construíam as relações de parentelas. Outro paralelo com este estudo consiste na investigação das dinâmicas de poder entre essas famílias, bem como na questão da propriedade e ocupação da terra, percebidas também como estratégias fundamentais para a sobrevivência e o domínio local.

É importante ressaltar que Ferreira realiza um árduo trabalho ao analisar inventários *post-mortem* e testamentos, evidenciando ao longo do texto os vínculos entre as famílias e, sobretudo, as tensões internas às próprias famílias, seja por questões de herança ou por disputas relacionadas ao comércio e às posições junto às margens do Rio São Francisco. Além disso, são mencionados os líderes locais em disputa pelo controle da região.

Entre os conflitos descritos pela autora, no contexto dessa busca pelo domínio da região ribeirinha, destaca-se um em particular, devido à sua coincidência temporal com o

conflito entre os Canguços, Castros e Mouras: a batalha entre os França Antunes, conhecidos por “Militões”, e os Guerreiros. “[...] Nos anos 1840, a família Guerreiro envolveu-se em uma luta insana com outra poderosa família da região, os França Antunes” (Ferreira, 2008, p. 75). Tal conflito, que perdurou por mais de cinco anos, deu-se “[...] entre outros fatores, pela disputa de prestígio político e pessoal da parte dos potentados ribeirinhos [...]” (Ferreira, 2008, p. 76). Aparentemente, as motivações entre os casos não apresentam grande semelhança, uma vez que os Castros e Mouras estavam envolvidos em uma disputa pela restauração da honra de Pórcia Castro. Mas outros fatores contribuíram para a intensificação do conflito, como a disputa por terra entre os Canguços e os Mouras, conforme já mencionado. Assim sendo, não se limitavam apenas ao rapto e a uma possível violação sexual, mas também se relacionavam às disputas pelo controle e influência na região, o que não foge à análise da autora.

4.7 Desafios da história da guerra entre famílias: uma possível perspectiva de Pórcia Carolina da Silva Castro?

Diante das diligências investigativas que realizamos, com o intuito de reconstituir os eventos que desencadearam um conflito de vingança entre as famílias, consultamos uma variedade de arquivos e nos debruçamos sobre estudos que abordaram o tema. Considerando que todo esse arcabouço poderia ainda ser insuficiente na reconstrução dos eventos, decidimos empreender uma jornada à antiga localidade de Curralinhos, hoje conhecida como Castro Alves, com o intuito de buscar documentos pessoais pertencentes a Pórcia e sua família, na esperança de encontrar fontes que nos possibilitassem vislumbrar parte dessa história na perspectiva da própria Pórcia Carolina da Silva Castro.

Dessa forma, a falta de uma perspectiva feminina sobre os eventos era uma das questões que nos instigava, já que não encontramos nenhuma versão possível de Pórcia sobre o incidente nas produções que consultamos, que tiveram o conflito como inspiração ou tema de estudos. Portanto, com o objetivo de ampliar as possibilidades de análise dos eventos, realizamos uma visita à cidade de Castro Alves, onde nos deparamos com um imponente casarão que pertencia à família Castro no passado e hoje abriga o Espaço Castro Alves. Um educador local nos recebeu gentilmente e permitiu a exploração das instalações do edifício.

Quando havíamos chegado à cidade de Castro Alves, antes mesmo de adentrar o Espaço Castro Alves, em conversa com Amorim, foi assim que ele se apresentou:

“Amorim, professor que trabalha na prefeitura”!¹⁸⁹ Em conversa de apresentação, falei sobre minha pesquisa e argumentei que estava em busca de documentação referente a Pórcia Carolina da Silva Castro, e a sua reação instantânea foi dizer que ela era conhecida na cidade como “A louca do Sobrado”. Segundo sua explicação, Pórcia havia vivido toda a sua vida “acabrunhada” no Sobrado e, por ter passado por todas as frustrações e agruras após o ocorrido com o Canguçu, acabou enlouquecendo.

O espaço é um sobrado de três pisos, com alguma mobília e alguns documentos referentes a Castro Alves expostos e alguns quadros na parede. Em um cômodo, existiam vários livros antigos no chão sem cuidados de conservação e sem nenhuma catalogação. Questionado sobre onde estariam os documentos que versavam sobre Pórcia, a resposta foi categórica: “A única coisa que temos sobre Pórcia é esse quadro na parede!”. Fizemos a fotografia dos quadros que reproduziremos a seguir. Voltei a perguntar: “Onde estão os documentos da família? Não teria um diário de Pórcia ou cartas escritas e recebidas por ela?”. Ele voltou a responder: “Pelo que sei, a família não guardou os documentos de Pórcia. Tentaram esquecer e por isso não conservaram os registros”.

Ainda no encalço de descobrir a existência de documentos que tratassem de Pórcia Carolina, mantivemos contato com o Parque Histórico Castro Alves, situado na Fazenda Cabaceira, onde nasceu o poeta. A resposta para as nossas indagações foram as mesmas. Não existem documentos de Pórcia; o que é hospedado nesse espaço é somente referente ao poeta. Portanto, ante as investidas, foi possível saber que em nenhum desses arquivos compulsados foram encontrados qualquer documento ou processo crime que tratasse diretamente do “defloramento” de Pórcia Carolina.

Considerando os dados coletados na localidade mencionada, as informações compartilhadas por Amorim e a trajetória da pesquisa realizada, podemos inferir que houve uma clara intenção por parte dos familiares de suprimir a memória relacionada a Pórcia, buscando esquecer os eventos ligados a ela. A análise dos relatos e a ausência de documentos referentes a Pórcia nos arquivos consultados sugerem que foram empreendidas medidas para apagar as lembranças da mulher que foi vítima de um rapto e “defloramento”. Mesmo com os esforços para ocultar tais registros, algumas informações escaparam ao controle familiar e as consequências desse episódio ganharam repercussão em todo o Império, tendo sido amplamente noticiadas em diversos jornais. O que se desenrolou no sertão da Bahia era uma disputa motivada pela busca de vingança

¹⁸⁹ Conversa “entrevista” cedida por “Amorim” ao autor, Rui Marcos Moura Lima, no dia 14 de setembro de 2021, às 16h18 na cidade de Castro Alves.

pela dignidade ultrajada de Pórcia, o que resultou na concepção da época, enquanto uma “mácula” na reputação da família, que foi justamente o que tentaram esquecer: o “defloramento” e o rapto apontados como o estopim de um conflito que teve múltiplas consequências.

Embora não tenhamos a intenção de explorar, neste estudo, detalhes acerca da loucura e histeria feminina, cabe uma ressalva sobre o quanto é significativo notar o tratamento dado a Pórcia. Sua representação como louca pode ser interpretada como um reflexo do modo como a sociedade patriarcal, tanto no passado quanto hoje, lidou e lida com as mulheres. A possibilidade de Pórcia ter sido vítima de violência sexual e sequestro, juntamente com a perpetuação desse estigma, na cidade em que seus parentes viveram, merece nossa atenção.

Essa memória coletiva revela aspectos significativos acerca daquela época e sobre a sociedade em que vivemos, uma vez que os espaços destinados às mulheres, mesmo que tendo sido vítima de estupro, no caso de Pórcia, resultam em posições estigmatizadas e pouco favorecidas na sociedade, sendo rotulada como louca, mesmo que ela efetivamente não tenha apresentado quaisquer distúrbios psicológicos associados à chamada loucura. A construção da memória coletiva acerca de sua loucura não foi respaldada em fundamentos verídicos, uma vez que tivemos acesso ao inventário de Silva Castro, no qual consta que ela contraiu matrimônio e acumulou uma pequena fortuna proveniente de herança paterna. Posteriormente, abordaremos esse assunto com maior demora.

É relevante ainda salientar como a família lidou com essa questão específica, indo além da busca por vingança privada, visando reparar a honra de Pórcia e de todos os envolvidos, do clã. Além disso, foram acionados mecanismos que resultaram efetivamente no apagamento intencional da memória de Pórcia. Ao analisar os registros familiares, observa-se a ausência de qualquer documento que faça menção à existência da mulher que foi vítima de abuso sexual. Isso evidencia o cenário de múltiplas violências às quais as mulheres eram submetidas em suas vidas. Embora não tenha sido completamente bem-sucedido, devido à preservação de diversas narrativas por escritores, memorialistas, cordelistas e historiadores, o resultado desse apagamento foi a construção de uma memória na qual a vítima de violência sexual foi rotulada como louca.

Portanto, para aquela sociedade, o papel social destinado ao desempenho das mulheres estava circunscrito e associado ao espaço do privado. Durante a vida de uma mulher, ela estava condicionada a ocupar posições de subalternidade e subordinação ao

masculino. Quando tinha pouca idade, ficava sob a responsabilidade paterna e, quando adulta, essa tutela era passada para o marido, o que ficou evidenciado com a própria Pórcia. Era comum e presente na documentação de divisão da herança paterna a mulher ser representada pelo marido, sendo ele a “cabeça” do casal, ou seja, era o homem quem recebia e administrava a herança de sua mulher.

Isso evidencia que havia assimetrias nas relações de gênero, nessa sociedade patriarcal fortemente marcada pela hierarquia. Quando os “planos” masculinos eram interrompidos, como o que foi deixado testificado pelo seu pai, que Pórcia se casaria com um dos seus primos ou com os filhos de seu amigo rico, Feliciano de Aquino Tanajura, a mulher passava pelo processo deliberado de esquecimento, resultando no apagamento e na criação de uma memória segundo a qual ela morreu louca e não desfrutou de sua vida.

É importante salientar que houve numerosos exemplos de mulheres que desafiaram a estrutura patriarcal aparentemente homogênea, a qual, em sua operação, tende a restringir o acesso e a participação feminina ao âmbito privado. Isso impedia que elas adquirissem habilidades como a escrita, por exemplo, ou determinava que suas interações sociais, especialmente em uma fazenda de criação, ficassem restritas ao ambiente doméstico, mais especificamente à cozinha e às tarefas administrativas. Contudo, houve vários casos documentados de mulheres que desafiaram a estrutura patriarcal e alcançaram posições de liderança, como o exemplo da administração da fazenda por Ana Francisca da Silva, conforme mencionado anteriormente. Também, podemos mencionar o papel ativo de Auta Rosa Meira na gestão da fazenda e na tentativa de influenciar a opinião pública em relação ao ataque sofrido por seu marido, Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, impetrado por Leolino Pinheiro Canguçu. O protagonismo de Auta Rosa no conflito será explorado no último capítulo, como desdobramento do rapto e “defloramento”.

Seguindo na esteira das mulheres que “superaram” essas estruturas sociais aparentemente rígidas, em que a mulher estava condicionada apenas ao espaço da casa,

temos os exemplos dos casos estudados por Caline,¹⁹⁰ Elisângela,¹⁹¹ Ribeiro¹⁹² e tantas e tantas outras autoras que perseguiram a história de mulheres que protagonizaram suas experiências de vida, superando os condicionamentos sociais que lhes foram impostos.

Voltamos à “reconstrução dos passos” da comitiva das filhas de Silva Castro, para podermos analisar os pormenores dessa história. Após a chegada no Brejo, inferimos que houve uma recepção calorosa, cercada de pesar pela morte de José Antonio da Silva Castro, pois, segundo Calmon, “O velho Inocêncio José Pinheiro Canguçu tomara armas pela Independência [...]” juntamente com o José Antonio da Silva Castro (Calmon, 1947, p. 35). Coadunado com este último autor, as autoras Almeida e Tanajura afirmam que o Inocêncio “Pinheiro Canguçu fora amigo do Periquitão [nome concedido ao José Antonio da Silva Castro na luta pela independência]¹⁹³ e, ao lado dele, participara das lutas pela independência da Bahia. Sente-se feliz em hospedar, por alguns dias, as filhas de Silva Castro” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 71).

As afirmações de Santos Filho sobre o comportamento de Leolino foram marcadas pela comparação com as atitudes paternas, tendo sido “[...] impetuoso, vivo, audacioso. De tipo aventureiro, como o pai” (Santos Filho, 1956, p. 162). Lembramos que, como vimos no capítulo anterior, ele estivera envolvido em conflito junto com o pai, Inocêncio, contra os Mouras. Portanto, ao que parece, foi um homem que esteve em muitas disputas, causando muitas desavenças com os moradores daquela região.

¹⁹⁰ Santos, Caline Oliveira. *O dinamismo econômico e social entre mulheres proprietárias na Freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas*, Bahia (1840-1890). (Dissertação de mestrado), Cachoeira: UFRB, 2023. Também da autora; *Mulheres Proprietárias na freguesia de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas*, 1840 – 1856. (Monografia de especialização) Feira de Santana: UEFS, 2023.

¹⁹¹ Consultar casos específicos de mulheres que se casaram pela segunda vez, na possibilidade de continuar a administrar os bens deixados pelos maridos. Ver; Ferreira, Elisângela Oliveira. *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX*. (Tese de Doutorado). Salvador: UFBA, 2008, p. 221.

¹⁹² Como é sabido, este autor trabalhou com a linhagem de Ana Francisca da Silva, a matriarca do Brejo do Campo Sêco, no qual dedicamos espaços nos capítulos iniciais para abordar sobre esta mulher. Ver: Ribeiro, Marcos Profeta. *Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos (1704-1838)*. (tese de doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

¹⁹³ Sobre a participação de José Antonio da Silva Castro nas lutas pela independência na Bahia, vale conferir; Souza Filho, Argemiro Ribeiro; Souza, Maria Aparecida da Silva. *Conflitos políticos e poder na Bahia oitocentista: notas sobre a trajetória de José Antônio da Silva Castro (1792-1844)*. In: XI Colóquio do Museu Pedagógico, 2015, Vitória da Conquista. Anais. UESB, 2015, p.175-187; Almeida, Norma Silveira Castro; Tanajura, Amanda Rodrigues Lima. *José Antônio da Silva Castro: O Periquitão*. Salvador: EDBA, 2004; Ramos, Danielle da Silva. *Expansão econômica e de povoamento e configuração da elite em Monte Alto (Alto Sertão da Bahia, 1790 – 1850)*. Encontro Estadual de História da ANPUH-BA. X, 2020. Vitória da Conquista. Anais do X Encontro Estadual de História da ANPUH-BA. Vitória da Conquista: UESB, 2020.

Mesmo Calmon, que abordou os acontecimentos e suas consequências a partir de documentação de ordem judicial, aponta em sua narrativa que Leolino foi motivado por uma paixão platônica por Pórcia. “Os encantos de Pórcia enfeitiçaram o jovem Leolino” (Calmon, 1947, p. 35). Todo o material visitado para escrever sobre o caso em pauta apresenta Pórcia como uma “mocinha de seus 15 ou 16 anos” (Santos Filho, 1956, p. 162), que tinha uma “[...] fatal e arrebatadora beleza [...], aquela flor sertaneja há pouco desabrochada, foi causa involuntária da desgraça de Leolino Canguçu” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 73).

Assim, conforme evidenciado pelos autores e autoras citados, é notável que todos e todas, sem exceção, atribuíram à beleza encantadora da vítima a responsabilidade pelo rapto e defloramento, implicando que Pórcia seria a culpada pelos atos de que foi vítima. Segundo esses autores e autoras, em decorrência do fato de ela ser uma mulher de grande beleza e encantos, isso por si só teria provocado as ações de Leolino. É importante ressaltar que essa narrativa sobre o defloramento é extremamente problemática, ao desconsiderar a responsabilidade masculina na violência sexual, justificando as ações dos homens com base na postura e nos atributos das mulheres. Este tipo de posicionamento, independentemente do momento em que foi concebido, redigido e divulgado, tem responsabilidade na disseminação e normalização de atitudes violentas direcionadas ao gênero feminino. Por isso, dá-se a necessidade de se combater tais posturas.

É preciso afirmar que esse padrão de comportamento, que culpabiliza a vítima, ainda está presente em nossa sociedade. Em situações recorrentes de assédio, estupro, abuso e violência sexual, é comum que, durante as denúncias, profissionais da segurança pública questionem as mulheres vítimas desses crimes. Esses questionamentos muitas vezes refletem despreparo e uma visão machista, como ao perguntarem sobre a presença da mulher na rua em determinado horário ou sobre suas roupas no momento do assédio. Essas formas de violência simbólica perpetuam as estruturas de dominação patriarcal, minimizando a responsabilidade dos homens pelos crimes cometidos diariamente contra as mulheres.

Abaixo segue uma representação pictórica de Pórcia. Antes de prosseguirmos com sua exibição, é imperativo ressaltar que nosso propósito ao utilizar esta imagem não reside na certificação da sua fascinante beleza, pois, para a nossa análise, essa informação não tem muita importância. O que tem relevância substancial em nossa análise é proporcionar aos leitores/leitoras uma representação visual de Pórcia a fim de facilitar o acompanhamento da narrativa. Dessa forma, consideraremos este aspecto como uma

adição relevante à nossa abordagem narrativa dos eventos. Não buscamos corroborar a interpretação tendenciosa de que as ações de Leolino ao seduzir Pórcia tenham sido motivadas pela beleza da moça, minimizando assim a responsabilidade da conduta masculina.

Foi muito reportado pelos memorialistas, nos textos de caráter científico e pela literatura ficcional que o processo de rapto e defloramento aconteceu pelos ímpetos e desejos sexuais de Leolino, “na loucura do amor selvagem” (Calmon, 1947, p. 36), por estar na flor da idade, impulsionado ao “ver Pórcia, ficou preso aos seus encantos” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 71). Entendemos que esse tipo de análise, mesmo que a sedução e os interesses fossem mútuos, que creditar o acontecimento aos incontáveis desejos sexuais, não considera a responsabilização do homem na impetração de um processo de sedução de uma menina órfã cujo resultado foi a manutenção desta mesma jovem sob o julgo do raptor, sem ter tido de imediato a oportunidade de finalizar o seu destino, anteriormente traçado para que ela chegasse à Fazenda Curralinhos e fosse entregue aos cuidados de sua tia, Ana Constança.



Imagem 9: Pintura óleo sobre tela, autor desconhecido. Espaço Castro Alves. Título: Pórcia Carolina da Silva Castro. Foto: Rui Marcos Moura Lima.

Dadas as características do ambiente onde está exposta, o Espaço Castro Alves, e a presença de outras obras relacionadas à família, incluindo a pintura de seu pai, José Antonio da Silva Castro, juntamente com o mobiliário e objetos que fizeram parte do contexto da vida familiar, podemos concluir que esta pintura retratou o período de vida de Pórcia. Portanto, é importante ressaltar que a representação pictórica revela o status

social de uma mulher abastada que, após a morte de seu pai e com o seu casamento, não teve alterada a condição socioeconômica em que vivia. Com a herança, passou Pórcia a ser proprietária, juntamente com seu marido, de fazendas de criação de gado, fazendo uso do trabalho compulsório de escravizados africanos e seus descendentes.

Retomando ao momento do transporte das filhas de José Antonio da Silva Castro, orientandos pelo trabalho de Pedro Calmon, temos que o período da hospedagem da comitiva no Sobrado foi de cinco dias (Calmon, 1947, p. 35), tempo utilizado para o descanso dos viajantes e a recuperação da força dos animais. Também foi nesses dias que Leolino se aproximou de Pórcia. Como esses acontecimentos ficaram na ordem do privado, não existe nenhum documento que relate o que realmente ocorreu durante o período em que Pórcia esteve no Brejo, principalmente por não ter ficado para a posteridade nenhum documento que Pórcia tenha produzido, que conte a sua perspectiva dos fatos.

Dessa forma, posteriormente, analisaremos três potenciais interpretações dos eventos, representações do que aconteceu com Pórcia, que serão exploradas ao longo do texto. A primeira abordagem dos fatos será baseada em uma versão apresentada por Leolino no jornal *O Guaycuru*, quando reproduziremos uma carta de sua autoria na qual se defende dos crimes de que estava sendo acusado. É importante mencionar que ele estava preso em Salvador quando escreve ao jornal. Essa abordagem visa a oferecer a perspectiva de que, possivelmente, o acontecido no Brejo do Campo Sêco, entre Leolino e Pórcia, tenha sido um ato consensual entre as partes envolvidas. Consideramos como possibilidade de interpretação que os atos tenham sido realizados com o consentimento e a participação ativa de Pórcia. Além disso, é importante ressaltar que, mesmo que seja uma inferência, também é plausível considerar a hipótese de que Pórcia tenha tido protagonismo nessa história.

No próximo capítulo, daremos continuidade à apresentação de outras abordagens. Dentre elas, utilizaremos das obras literárias mencionadas anteriormente, que exploraram o fato acontecido e usaram como inspiração os eventos ocorridos no Brejo. Ao analisar o trabalho dos escritores e memorialistas, é evidente um elemento comum: a perspectiva de que se trata de uma narrativa de amor intenso e impossível de ser vivido dadas as circunstâncias em que os personagens se encontravam, a exemplo de Leolino ser um homem casado. Por último, iremos, durante a narrativa dos fatos, utilizando como fonte os documentos oficiais e o jornalístico, com a finalidade de apresentar uma versão

possível do que ocorreu nas proximidades do Brejo e que foi classificado como um crime de violência sexual, denominado na legislação como “defloramento”.

Capítulo V

Entre contos e pontos: disputas de narrativas acerca do rapto e “defloramento” de Pórcia Carolina da Silva Castro

Graças a essa eterna poesia e que os personagens colaterais – como o Romeu e a Julieta do drama longínquo – o aventureiro Leolino, de coração de tigre, e a bonita Pórcia terão uma interminável atualidade.

Pedro Calmon

5.1 “Quem conta um conto, aumenta um ponto”: disputas de narrativas

Para introduzirmos o exercício de analisar e refletir sobre as diferentes interpretações do ocorrido no Sobrado do Brejo, iremos adotar uma abordagem teórica previamente citada, a qual se baseia no conceito de “representação” elaborado por Roger Chartier. Dessa forma, manteremos a mesma linha de análise ao considerarmos que as distintas versões apresentadas, sejam elas literárias ou judiciais, representam diferentes perspectivas do evento histórico. Como destacou Fabio Favessani, também inspirado nesse mesmo conceito, o passado, “[...] enquanto o que realmente aconteceu, passou e é não só inapreensível, mas também [...] muda o tempo todo porque as representações que temos e fazemos dele vão se alterando conforme outros passados se sobreponham a ele [...]” (Favessani, 2013, p. 20).

Esse mesmo autor adiciona a essa equação outro fator, relacionado com o presente do pesquisador/pesquisadora, que nos auxilia na compreensão de que, “[...] na medida em que o presente nos imponha novos problemas, novas formas de ver o mundo [...]” (Favessani, 2013, p. 20), serão alteradas também as temáticas, as problemáticas e o próprio enfoque dado às questões pertinentes ao momento presente, refletindo no que se estuda acerca do passado.

Dessa forma, é perceptível, a partir da análise do conceito de “representação” proposto por Favessani, que a narrativa do passado, que é revistado por diferentes indivíduos, está sujeita a uma infinidade de variáveis de alteração, incluindo o interesse de quem narra. No contexto específico do trabalho do historiador, o acesso aos documentos, à teoria, à metodologia, utilizados para construir essa narrativa histórica,

além dos condicionamentos do presente, de alguma maneira pode influenciar e alterar o que está sendo produzido.

Dependendo do que é valorizado em um determinado momento da produção histórica, no exercício da prática historiográfica, o produto final reflete as características desse período presente. Podemos usar como exemplo as questões relacionadas ao gênero, em particular a violência de gênero. Se, no momento da produção histórica, a violência contra as mulheres é um tema recorrente naquela sociedade, a abordagem desse tema traz reflexões que foram gestadas naquele momento específico. De igual modo, o próprio contexto do presente pode determinar a escolha do que vai ser pesquisado. Assim, o presente nos apresenta novos desafios e novas perspectivas para enxergar o mundo e o passado.

Dessa forma, antes de apresentarmos as versões compulsadas em diferentes suportes, como a literatura, é importante contextualizar o leitor sobre os eventos que ocorreram com a chegada da comitiva ao Brejo do Campo Sêco. Para isso, recorreremos aos escritos de Pedro Calmon, que teve acesso a alguns documentos que preenchem as lacunas deixadas por outros autores que abordaram o caso e não mencionaram necessariamente o momento em que a família Castro esteve no Sobrado. Após essa breve contextualização, procederemos à análise das narrativas como objeto de estudo.

Ante o desafio de expor essas várias linhas interpretativas ou, como teoricamente referenciado, as diversas “representações” sobre o que ocorreu no Brejo pontuamos que esses acontecimentos não são consenso entre os autores quando narraram os fatos. Cabe salientar, ainda, que se trata de uma situação que permanece na penumbra pela dificuldade de acesso e inexistência de documentos que vislumbrem o âmbito do privado. Apresentaremos que houve algumas intercorrências durante a estada da comitiva dos Castro no Brejo. Para Pedro Calmon, utilizando um requerimento datado de 14 de dezembro de 1844, de autoria de Francisco Pereira de Castro, tio das filhas de Silva Castro, apresentado “ao juiz dos órfãos, em Monte Alto”, no qual apresenta o ocorrido com a comitiva no Brejo:

[...] chegando ao seu conhecimento que João Evangelista dos Santos, passando pelo Bom Jesus dos Meiras, têrmo da vila de Caetitê, levou em sua companhia para o lugar de sua residência no Currálinho, suas sobrinhas as meninas filhas do falecido tenente coronel José Antonio da Silva Castro e com elas os escravos, que se achavam depositados em mão de Leolino Pinheiro Canguçu e porque semelhante procedimento é contrário o em prejuízo do casal de que o suplicante é inventariante.

(Ms. no processo de inventário de Silva Castro) (Calmon, 1947, p. 35-36).¹⁹⁴

Como foi possível notar, o requerimento entregue ao juiz de órfãos tinha por finalidade notificar a justiça de que escravizados dos Castros que iam na comitiva com destino a Curralinhos haviam ficado sob posse de Leolino Pinheiro Canguçu. O mesmo autor, Pedro Calmon, tece uma análise sobre esse documento, afirmando: “[...] Depreende-se disto que, sendo a casa do Brejo pousada habitual no caminho para o litoral, os Canguçus tinham negócios com os Castros, e Leolino ficara de providenciar quanto ao transporte dos escravos saídos da fazenda Cajueiro” (Calmon, 1947, p. 35-36). Portanto, veremos que os desentendimentos entre os Castros e os Canguçus estão relacionados a questões que vão além daqueles referentes a Pórcia, pois esse documento evidencia que Leolino havia se apropriado indevidamente dos escravizados de propriedade dos Castros, no intuito inicial de providenciar o transporte dos cativos até o destino final, a Fazenda Curralinhos.

Portanto, sabemos que saiu da região de Palmas de Monte Alto a comitiva com as filhas de José Antonio da Silva Castro, com o destino traçado até a Fazenda Curralinhos. No grupo que transportava a prole do Silva Castro estavam como responsáveis Clemente Antunes Castro dos Santos, irmão de Silva Castro, e o seu cunhado João Evangelista dos Santos, ambos tios das meninas. Mas, no encalço deste grupo, que transportava parte dos bens e da prole do finado, estava um outro irmão de Silva Castro, o Francisco da Silva Castro, que havia sido responsável pelo inventário e vinha com o objetivo de que retornassem para a Fazenda Cajueiro.

Apresentadas estas informações descritas pelo autor e presentes no documento judicial de requerimento sobre supostas transgressões de Leolino, adicionaremos outros documentos que evidenciam os acontecimentos no Brejo no tempo em que a comitiva esteve aos cuidados dos Canguçus. Um outro estudo, também de autoria de Pedro Calmon, revisitando a temática trabalhada outrora, nos apresenta mais detalhes da época em que ocorreu a morte de José Antonio da Silva Castro em “Cajueiro, aos vinte de

¹⁹⁴ Resolvemos apresentar esse fragmento presente em uma nota de rodapé, no texto de Pedro Calmon, respeitando como está exposto. Esse é mais um dos documentos a que só tivemos acesso por meio da transcrição do autor. Sendo assim, ele nos evidencia que esse requerimento estava anexado ao “processo de inventário de Silva Castro”.

outubro de mil oitocentos e quarenta e quatro”,¹⁹⁵ tendo sido aberto o inventário deste pelo seu irmão, Francisco da Silva Castro. Sendo assim, Calmon nos apresenta nuances ocorridas naqueles dias, informando que o próprio Clemente Antunes Castro dos Santos, “[...] tio das raparigas, correu Leolino ao Brejo – e foi a sua perdição, cinco dias apenas, lá estiveram os assustados viajantes – entre 20 e 24 de novembro de 1844”.

[...] Leolino, que morava distante uma légua, e foi advertido por Clemente Antônio, de que atrás deles saíra Francisco da Silva Castro armado de precatória, (para reaver os valores e as meninas. Conclui-se disto que litigavam os herdeiros, e o inventariante, Francisco (como se vê, aliás, dos autos do inventário), reclamava a posse das alfaías, querendo igualmente impedir a remoção das moças, entre elas Brasília, já contratada para casar com o Dr. Antônio José Alves, e Pórcia, na flor de seus 16 anos (Calmon, 2013, p. 180).

Como é possível observar, foi o Francisco da Silva Castro que apresentou o requerimento ao juiz de órfãos, após a partida da comitiva acompanhada por Clemente Antunes Castro dos Santos, contestando a partida das filhas de Silva Castro e também a dos escravizados que haviam ficado sob a responsabilidade de Leolino.

Portanto, Francisco da Silva Castro, que anteriormente havia ido no encalço da comitiva, munido de documento judicial – “precatória” – com o intuito de que as filhas do falecido e os bens que estavam sendo transportados retornassem ao Cajueiro, estava se movimentando judicialmente para reaver os escravizados que haviam ficado sob a responsabilidade de Leolino, que deveria finalizar o transporte. Na compreensão de Francisco da Silva Castro, Leolino havia se apropriado indevidamente dos bens de seu irmão.

Mas, para além do que é mais visível nesses acontecimentos, o fato de os desentendimentos com Leolino estarem também relacionados às questões econômicas, temos outra informação muito significativa nesse conflito, pois fica evidenciado que estava acontecendo um litígio interno entre os Castros pela herança de José Antonio da Silva Castro. Pois foi o outro irmão, Clemente Antunes Castro dos Santos, que havia organizado a comitiva com destino a Currálinho. Então, como é observável, esse foi mais um dos componentes que se somaram ao que estava em curso na mudança das filhas de Silva Castro para distante do Alto Sertão. Francisco da Silva Castro, irmão e inventariante de José Antonio da Silva Castro, tinha usado do seu poder perante a justiça para barrar o

¹⁹⁵ Informação recolhida também do testamento/inventário de José Antonio da Silva Castro reproduzido na obra de Norma Silveira Castro Almeida e Amanda Rodrigues Lima Tanajura (Almeida; Tanajura, 2004, p. 130).

transporte dos bens e das filhas do finado, na tentativa de que as órfãs ficassem sob sua responsabilidade, além de ter declarado judicialmente que Leolino havia se apropriado indevidamente dos bens dos Silva Castro.

Para cumprir esse objetivo de composição do cenário do acontecimento, com a finalidade de descrever com o máximo de detalhes esse período, laçaremos mão da transcrição da “Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1845”. Em 2 de fevereiro de 1845, portanto poucos meses após o período em que a família Canguçu havia hospedado os Castros, é publicado este documento. O presidente da Província em exercício era o Francisco José de Sousa Soares d’Andrea, que faz um balanço do que ocorrera na Bahia nos últimos meses, intitulando sua fala de “TRANQUILLIDADE DA PROVINCIA DA BAHIA”.

O Presidente fez um panorama da situação em que estivera a Província envolta, salientando que, para aquele momento, os eventos de instabilidade social estavam controlados. Ele não deixa de pontuar que “[...] existe sem duvida essa tranquillidade, porque nenhum facto indica, por em quanto, que ella possa ser alterada; mas, parcialmente fallando, factos graves ha que a desmentem”.¹⁹⁶ São enumerados os fatos na seguinte sequência: primeiro o presidente Soares d’Andrea menciona “O facinoroso Militão”¹⁹⁷ existe ainda cercado de muitos dos seus sequazes, mas um pouco retirado do primeiro theatro de suas perversidades”.¹⁹⁸ Como é possível observar, Soares d’Andrea descreve uma situação de visível instabilidade na província na região de Pilão Arcado em Xique-Xique.

Para complementar a contextualização do ambiente no qual a Província estava inserida, ao descrever a situação em relação à tranquilidade pública, Andrea ressalta a presença de três conflitos, incluindo o previamente mencionado em Xique-Xique, envolvendo os Militões, bem como outro distúrbio social ocorrido na área de Feira de Santana, com um “[...] negro por nome Lucas,¹⁹⁹ que ha muitos annos he o escarneo das

¹⁹⁶ Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1845, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea. 2 de fevereiro de 1845, p. 4-5.

¹⁹⁷ Salientamos que esse Militão é o mesmo chefe da família dos França Antunes, que ocupam a região ribeirinha do Rio São Francisco em Xique-Xique, travando grande disputas “contra os membros e partidários da família Guerreiro”. Análise proposta por Elisângela Ferreira, anteriormente mencionada aqui (Ferreira, 2008, p. 15).

¹⁹⁸ Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1845, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea. 2 de fevereiro de 1845, p. 4-5.

¹⁹⁹ Além do anteriormente referenciado trabalho de Igor Gomes do Santos (Santos, 2017, p. 251), é valido consultar outros estudos que tiveram Lucas da Feira como tema central, vale conferir: Lima, Zélia Jesus de.

Leis, e das Auihoridades, ainda continúa nas suas habituaes empresas”. O desfecho de seu pronunciamento se dá com a apresentação de um dos elementos que incluíam o conflito entre as famílias Castro e Canguçu. A seguir, transcreve-se a parte do discurso de Soares d'Andrea para nossa análise.

Um Fazendeiro, cujo nome não direi em respeito á victima, acaba de perpetrar a preversidade mais revoltaute, que pode dar-se! Hospedou com urbanidade satanica a uma familia decente, e rica, e assassinando a seo hospede apoderou-se barbara e brutalmente de menina de 16 annos, sobrinha do offendido.²⁰⁰

Todo o relato do Presidente da Província faz um apanhado do que outrora havia acontecida na Bahia, descortinando como existia uma instabilidade na região. Nota-se que eram situações que estavam ocorrendo concomitantemente. Vale ressaltar que o Presidente mencionou que Leolino Pinheiro Canguçu havia cometido um assassinato contra um dos seus hóspedes, sendo que, mesmo com a averiguação em diversos documentos, não ficou evidente quem realmente foi morto pelo Canguçu.

Quando referencia os crimes impetrados por Leolino Pinheiro Canguçu, Soares d'Andrea prefere manter o anonimato dos nomes dos envolvidos, declaradamente para preservar a família Castro e o nome de Pórcia, como também se preservando de possíveis retaliações de Leolino. Essa preocupação da supressão dos nomes também está relacionada ao fato de se tratar de uma família influente e rica, além de estarem em pauta as questões relacionadas à honra alvitada de uma jovem, assunto muito sensível à época. Na sua descrição, Pórcia havia sido apoderada brutalmente pelo fazendeiro, Leolino, portanto, configurando crime de “defloramento”. Condena as ações que foram impetradas, baseadas no desrespeito à boa-fé dos viajantes, quebrando um código de honra existente entre os donos da hospedagem com os seus viajores. Portanto, feria gravemente o costume, por ter usado da hospedagem para assassinar um dos seus hóspedes e se apoderar de forma violenta de Pórcia, uma menina que era filha de uma família poderosa e rica do sertão.

Lucas Evangelista o Lucas da Feira. Estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana 1807-1849. Salvador: Mestrado em História: UFBA, 1990; Reys, Virgilio Cesar Martins; Lima, Arthur Cerqueira da Rocha. Lucas o Salteador. Histórico da sua vida até o seu julgamento e execução, acompanhado do processo dos seus célebres companheiros Januário e Flaviano. Cachoeira: Libro Thypographia, 1896; Sodré, Muniz. O bicho que chegou a Feira. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1991.

²⁰⁰ Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1845, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea. 2 de fevereiro de 1845, p. 4-5.

Portanto, o que ficou desenhado com a junção desse documento é que, no período em que a comitiva esteve no Brejo do Campo Sêco, Leolino havia, além de ter se apropriado dos escravizados que pertenciam ao espólio do finado, matado um homem que estava na comitiva de transporte das filhas de Silva Castro e “se apoderado” de Pórcia Carolina da Silva Castro. Dessa forma, obtemos um panorama que nos permite analisar o contexto dos eventos que ocorreram posteriormente.

Assim, depois de ter conhecido o referido pronunciamento do Presidente da Província, é válido buscar a compreensão também dos interesses políticos nos quais os autores estavam envolvidos. Mais uma vez, Calmon em sua análise nos permite compreender esse contexto de disputa política no Brasil Império, mais especificamente na Bahia. Em seu pronunciamento, o Presidente da Província estava confrontando justamente os Canguços, relatando o que havia ocorrido com o assassinato e a forma como foi apoderada “barbara e brutalmente” a “menina de 16 annos”. Calmon esclarece que “Andrea representava o grupo reacionário, e pertencia o rapaz [Leolino] a um intransigente clã liberal” (Calmon, 2013, p. 179). Portanto, Soares d’Andrea e os Canguços estavam em lados opostos na arena política.

O Presidente tinha interesse na permanência do poder estabelecido, o qual o beneficiava, e por isso defendia a manutenção da condição política do Império. Segundo a leitura de Pedro Calmon, “[...] Pairou sobre o libelo a asa negra da política” (Calmon, 2013, p. 179), pois “o rapaz”, Leolino, estava do outro lado do tabuleiro, defendendo a mudança do regime: “[...] o fazendeiro do Brejo filiava-se ao partido Liberal [...]” (Santos Filho, 1956, p. 67). Nessa perspectiva adotada por Calmon e Santos Filho, Leolino e todo o “Clã dos Canguços” se posicionaram na arena política enquanto “liberais”.²⁰¹

É importante ressaltar que Leolino, quando respondeu ao Presidente da Província, encontrava-se preso em Salvador, respondendo a um “[...] ‘processo’ instaurado em torno dos crimes do Brejo [...]” (Calmon, 2013, p. 179). Detido, Leolino contou com o auxílio de seu irmão, Exupério Pinheiro Canguçu, o qual, valendo-se de sua influência política, viabilizou a oportunidade de publicação na imprensa. Nas palavras de Pedro Calmon, a resposta foi um “[...] corajoso depoimento do raptor, em resposta à ‘Fala’ do presidente, General Andrea, que, dando contas à Assembleia, entre as agitações acontecidas no

²⁰¹ Para saber mais sobre “Conservadores e Liberais” durante o período do Império na política brasileira, consultar; Carvalho, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro da Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

interior baiano citou rancorosamente os desaforos de Leolino Canguçu” (Calmon, 2013, p. 179).

Antes mesmo de trazer ao conhecimento a “defesa de Leolino” no jornal *O Guaycuru*, vale ainda continuar com Calmon, quando menciona o desfecho do que ocorreu com Pórcia no Sobrado. O autor nos afirma que “[...] cinco dias no Brejo custaram-lhe a reputação, o futuro, a vida. À partida, verificou-se que o rapaz [Leolino] – na loucura do *amor selvagem* – impedia que a levassem... O sequestro [de Pórcia], no caso, era um desafio à guerra; e o grande insulto” (Calmon, 1947, p. 36, grifo nosso).

Jorge Amado, outro autor que abordou o momento de rapto de Pórcia, usando de sua liberdade poética, afirmou que “Leolino partira na véspera, pretextando negócios em outros pontos. [...] Leolino toma Pórcia, coloca-a na garupa do seu cavalo e partem no horror da noite onde a tempestade estala” (Amado, 1958, p. 56). A suposta estratégia de Leolino descrita pelo escritor – o subterfúgio de uma resolução de comércio em outras paragens, com o fim de se antecipar à viagem e sequestrar Pórcia do grupo que partiria a caminho de Currálinhos – não foi confirmada em outros documentos.

O que se sabe do ocorrido é que Pórcia permaneceu no Sobrado do Brejo, enquanto a comitiva seguiu com destino a Currálinhos. Essa informação também é pontuada por Santos Filho: “Se Leolino reteve Pórcia no Sobrado, no dia da partida, ou se foi buscá-la no primeiro pouso, é ponto ainda não averiguado. O fato verdadeiro é que a moça não seguiu com os demais para Currálinho, permanecendo com Leolino no Sobrado [...]” (Santos Filho, 1956, p. 152).

Ainda continuando com a descrição de Pedro Calmon, temos que Feliciano de Aquino Tanajura e Clemente Castro dos Santos, “[...] filho de João Evangelista, voltaram da Passagem de Sant’Ana com trinta homens, enquanto o tio de Clélia, com o resto da família, apressava a viagem, para agaza-Ihá-la (sic) em segurança no Currálinho. Sabe-se que o prazo da retenção de Pórcia no sobrado do Brejo foi de três semanas” (Calmon, 1947, p. 36). É justamente nesse ínterim que há o retorno de um grupo de homens para dar início ao resgate de Pórcia.

O rapto e a permanência de Pórcia no Brejo tiveram uma duração aproximada de três semanas, visto que a chegada e a estadia da comitiva ocorreram entre os dias 20 e 24 de novembro de 1844, tendo sido o resgate efetuado em 16 de dezembro do mesmo ano. Conforme observado por Calmon, esse desdobramento desencadeou um processo de tensões, com a iminência da continuidade do conflito por vingança. A afronta sofrida pelos Castros por parte de um Canguçu levou a família a buscar vingança pela honra

ultrajada de Pórcia e pelos delitos cometidos por Leolino contra seus hóspedes, resultando assim em uma guerra privada.

5.2 O jornal *O Guaycuru*: é possível uma versão de Pórcia?

A “[...] aventura de Leolino Pinheiro Canguçu, dir-se-ia esgotada a história (não a ‘estória’) do roubo da linda Pórcia e suas funestas consequências [...]” Acompanhando as linhas de Pedro Calmon, é necessário o cuidado de não “romantizar” o processo de defloração e tudo o que se desdobrou depois do rapto, com as consequências da acirrada guerra entre as famílias. Trataremos, em seguida, de alguns pontos da correspondência de Leolino enviada ao jornal *O Guaycuru*, com o objetivo de apresentar alguns argumentos de sua defesa perante os crimes atribuídos a ele pelo presidente da província.

É relevante salientar que nossa abordagem de disponibilizar essas distintas interpretações dos eventos ocorridos no Campo Sêco tem o propósito de evidenciar que tais “representações” foram elaborados por diferentes indivíduos ou grupos com a intenção de convencer e vencer no “campo da disputa”. Assim como no jogo de xadrez, as estratégias foram empregadas para posicionar as peças visando à vitória na batalha. A depender do grupo ou do indivíduo, as narrativas disputadas, na época dos acontecimentos, tinham como meta convencer a opinião pública sobre o real desenrolar dos eventos no Sobrado do Brejo, durante a estadia da família Castro e a permanência mais alongada de Pórcia sob o domínio de Leolino. Portanto, segue uma das narrativas que estavam em disputa.

Leolino, preso em Salvador, se defendeu das acusações que haviam sido proferidas pelo Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea. O detento inicia sua carta, que foi publicada no jornal *O Guaycuru* em 15 de março de 1845, da seguinte maneira:

À *perseguição*, de que sou *vítima*, tem sido tão habilmente dirigida, que os meos inimigos não conseguiram *persuadir* ao Excel. S. Presidente da Província, de que *sou um monstro de perversidade* tão requintada que assassinei à um meo hospede afim de *violentar* uma sua sobrinha; eles não feito crer ao Sr. Desembargador Chefe da Polícia que *deflorei* à uma filha do finado Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro; enfim os *meus perseguidores* se esforçam por convencer ao publico de

q' sou digno de figurar entre os scelerafos mais célebre, imputando-me acções atrosas.²⁰² (Grifos nossos).

É perceptível que Leolino inicia sua argumentação por meio do recurso linguístico da persuasão, buscando convencer o público leitor do periódico de que não cometeu os crimes pelos quais foi acusado. Nota-se também que Leolino evita, habilmente, confrontar diretamente o presidente da Província, esquivando-se de um confronto direto com Soares d'Andrea, uma vez que se comprometeria ainda mais e, na disputa de poder, certamente sairia perdendo. Ele utiliza como estratégia a figura oculta de seus “inimigos”, com o propósito de evidenciar que a perseguição que estava enfrentado teria impacto não apenas no julgamento da população e do Presidente da Província, mas, principalmente, comprometeria a imparcialidade da apreciação do “*Desembargador Chefe da Polícia*” que era o responsável por sua mudança para Caetité, onde seria possivelmente submetido a juízo.

Na sua escrita, é perceptível uma conotação de apelação emocional, ao declarar que foi vítima de seus *perseguidores* e que não foi responsável por nenhum homicídio de quaisquer dos seus hóspedes, nem utilizou da hospitalidade para cometer qualquer forma de violência sexual contra Pórcia. Outros demarcadores que apelam para o recurso emocional incluem a afirmação de ser considerado um “*monstro de perversidade*” e a sugestão de ser capaz de perpetrar qualquer ação desumana.

Este e outros elementos contidos no texto visam convencer o leitor de que o indivíduo em questão é inocente. Contudo, por meio da leitura a “contrapelo” (Benjamin, 1996, p. 225), uma análise crítica mais aprofundada, torna-se evidente que os crimes pelos quais ele estava sendo acusado eram homicídio e estupro. Assim, embora ele os negue veementemente, emergem das entrelinhas de sua “pena” as palavras “*violentar*”, “*deflorei*” e “*assassinei*”, indiciando que tais ações se encontram dentro do espectro de possibilidades de terem sido efetivamente cometidas por Leolino.

Portanto, todos esses recursos linguísticos utilizados por Leolino tinham por objetivo, esclarecido no seu próprio texto, quando evidencia o que os seus inimigos têm aludido ao seu respeito, o “*esforço por convencer ao publico*”. Mesmo que ele esteja se referindo aos outros seus “inimigos”, deixa escapar qual era o seu intuito com o texto: defender-se das acusações dos graves crimes imputados a ele e “*convencer ao público*” de que era inocente. Esse mecanismo, com o sentido de mobilização das palavras de sua

²⁰² Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado 15 de Março de 1845, n. 85, p. 339-340. Correspondência.

“correspondência ao redactor”,²⁰³ tinha como finalidade sensibilizar a sociedade civil e convencê-la de sua inocência.

O acusado, no processo de construir sua defesa, reafirmava a calúnia que estava sofrendo e esclarecia o objetivo de sua carta. “[...] Forçoso por tento he que exponha à publicidade os factos afim de mostrar, que longe de haver em minha conducta a menor criminalidade esta recahe sobre os meos inimigos e caluniadores [...]”. Observamos que a estratégia já apresentada é mostrar que não é culpado de nenhum crime e que foram os seus caluniadores os próprios criminosos.

Em seguida, ele vai enumerar os fatos ocorridos, começando com a morte do “Tenente José Antonio da Silva Castro” em 19 de outubro de 1844, “[...] dous dias depois desceo seo irmão Clemente Antunes da Silva Castro em busca do Curralinho, trazendo em sua companhia seis filhas do morto [...]”. Continuando sua narrativa dos fatos, menciona que a comitiva se dirigiu ao “[...] sitio do Brejo do domínio de meo respeitável Pai, distante de minha residência uma legoa [...]”.

Logo em seguida, ele afirma: “[...] neste interim sou chamado por Clemente Antunes, asseverando-me este que era perseguido por uma porção de homens capetaniado por Francisco da Silva Castro [...]”. Chamamos a atenção para o fato de que este ponto narrado por Leolino refere-se àquele acontecimento no Brejo já abordado por nós, usando da descrição de Pedro Calmon: o mencionado Francisco da Silva Castro foi aquele irmão e inventariante de José Antonio da Silva Castro, que se dirigiu ao Brejo na tentativa de retomar os bens e as filhas do finado que rumavam para a Fazenda Curralinhos.

Reproduziremos abaixo parte desta descrição pelos detalhes apresentados, os quais nos ajudam a vislumbrar o que ocorreu no Brejo. Basta, contudo, salientar que não estamos “comprando” a narrativa de Leolino como isenta de interferência, aceitando-a como a real descrição do acontecimento. Não estamos perdendo de vista que sua escrita está carregada de intencionalidade, com o objetivo de esquivar-se da condenação dos crimes pelos quais estava respondendo na justiça. Feito esse esclarecimento, segue o fragmento, que ganha significado por ter sido uma “testemunha” e também agente do acontecimento:

[...] sendo disso informado dirigi-me à essa gente afim de saber o seu intento, e deles soube, que procuravão ao referido Clemente para prendel-o para o q’ vinhão authorisado por uma precatória, extrahida do Juizo competente, a-pretexto de faser voltar o irmão do finado

²⁰³ Título da seção do periódico que publicava comunicação de seus leitores. Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado 15 de março de 1845, n. 85, p. 339. Correspondência.

Castro, e suas sobrinhas, e mais cabedais pertencentes ao casal destes: nessa ocasião lhes disse, que Clemente Antunes da Silva Castro estava em casa de meo Pai, e posto que este estivesse ausente, todavia alli não penetrarão se não com as formalidades prescriptas pela lei; ao que anuindo eles dirigimo-nos todos ao sobrado onde estava o mesmo Clemente no qual se procedeo a rigorosa busca, isso concluido retirarão-se.²⁰⁴

Mesmo que aborde o que estava ocorrendo entre os familiares do finado, uma disputa pela divisão da herança de José Antonio da Silva Castro, sendo que era visível uma briga por monopólio das decisões e dos bens, o interesse de Leolino era posar como o intermediador e conhecedor das leis e do direito, fazendo afirmação, por exemplo, das “formalidades prescritas pela lei”, proibindo o acesso à casa de seu pai. É perceptível que estava em curso um desentendimento entre os irmãos do falecido: Francisco da Silva Castro, que estava contestando com uma precatória a posse dos bens e das sobrinhas, e Clemente Antunes da Silva Castro, que era o responsável pelo transporte das herdeiras. Não percamos de vista, porém, os objetivos traçados por Leolino na construção deste documento, pois ele narra com o objetivo de construir uma imagem de apaziguador dos conflitos e conhecedor das leis, mas seu principal interesse é contar a sua versão da história.

“Ninguém é vilão de sua própria história”. Dessa forma, Leolino, após elucidar os eventos ocorridos no Brejo com a chegada da comitiva liderada por Clemente Antunes da Silva Castro, tendo Francisco da Silva Castro no encalço do grupo, instigando-o a retornar à Fazenda Cajueiro, prosseguiu com sua exposição, acrescentando detalhes relevantes sobre a estadia da família e, em particular, sobre Pórcia, revelando uma nova possibilidade na perspectiva interpretativa. “[...] Depois da ausencia desses homens [...]”,

[...] demorando-se ainda alguns dias o Sr. Clemente, na véspera de sua viagem mostrei-lhe, alguns bilhetes, que havia recebido de uma das suas sobrinhas, filha natural do finado Castro, nos quaes pedia-me que consentisse ella ficar em minha companhia, que na de seu tio não se julgava segura por circunstancias; a esses bilhetes seguirão se outros cheios de novas instancias, as quaes resolvendo-me attendel-as dirigi-me à seo tio, e perguntei-lhe se conhecia a letra dos mesmos bilhetes, e sendo por ele asseverado que sim, consenti que os lêsse, e depois declarei-lhe meus sentimentos, e retirando-se elle em boa harmonia commigo, deixou ahi sua sobrinha.²⁰⁵

²⁰⁴ Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado 15 de março de 1845, n. 85, p. 339-340.

²⁰⁵ Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado 15 de março de 1845, n. 85, p. 340.

Após uma extensa jornada de pesquisa e investigação, neste trecho nos deparamos pela primeira vez com uma menção direta a Pórcia, acompanhada de alguns detalhes, para além da possibilidade do “defloramento”. Cabe ressaltar que, em todas as ocasiões em que Pórcia foi citada nos registros da época, a menção era sempre breve, limitando-se à sua identidade como uma das filhas de Silva Castro, órfã que havia sido vítima da violência do ato perpetrado por Leolino, que atentara contra a sua honra. Somente por meio deste trecho da correspondência, apresentada acima, veiculada no periódico e em determinados fragmentos subsequentes é que nos deparamos com uma representação de Pórcia que difere daquela em que sofre a ação. Leolino destaca-a com um certo protagonismo, visto que em sua narrativa observamos uma Pórcia agente de suas próprias ações, redigindo missivas endereçadas a ele como manifestação de seus sentimentos e interesses.

É importante ressaltar que a informação apresentada neste segmento não é suficiente para estabelecer o protagonismo de Pórcia. Isso se deve, em grande medida, ao contexto em que o argumento foi formulado, uma vez que se trata de uma versão usada para se defender dos crimes impostos a Leolino. Contudo, mesmo considerando essas atenuantes, é viável empregar a descrição fornecida para identificar elementos que possibilitam inferir que os acontecimentos ocorridos no Brejo contaram com o consentimento de Pórcia. É válido levantar também um questionamento, o de que, mesmo com essa narrativa apresentada pelo preso, não é possível afirmar que tenha partido dela o interesse de ficar sob os cuidados de Leolino. Como observado no início da análise da parte introdutória da carta, ele estava se defendendo das acusações e utilizou recursos persuasivos para influenciar tanto seus leitores quanto as autoridades, com a intenção de que a comoção pública pudesse impactar positivamente em seu julgamento.

Dessa forma, é imprescindível considerar a mesma premissa ao analisar essa seção do texto. É notável que o propósito subjacente era eximir-se de responsabilidades criminais. Contudo, a perspectiva emergente revela-se promissora, no sentido de instigar a reflexão, mesmo que estejamos apenas no âmbito das conjecturas. Tal abordagem permitirá a abertura de discussões pertinentes e relevantes, as quais não seriam possíveis por meio de outros documentos e que, de outra maneira, permaneceriam inacessíveis, pois, como bem salientou Giovanni Levi, foram

[...] poucos documentos em que uma mulher aparece como protagonista, naquele caso ativa e, aqui, derrotada. A dimensão do papel feminino, a solidariedade entre as mulheres, a influência direta e indireta exercida pelos maridos e sobre os filhos não deixaram muito mais do que fragmentos que podemos utilizar apenas como uma série

de alusões a algo que, pelo menos em nível de uma única comunidade, é difícil descrever e avaliar (Levi, 2000, p. 238).

Desta forma, reconhecemos tais fragilidades, sobretudo pela ausência de acesso a qualquer outro documento atribuído a Pórcia, bem como aos bilhetes supostamente redigidos por ela e entregues a Leolino. Não temos informações sobre se realmente existiram tais documentos, tampouco se foram apenas mais um dos artifícios utilizados por ele para embasar seus argumentos na tentativa de se defender e eximir-se da culpa e responsabilidade. Contudo, independentemente do exposto, seguiremos explorando o “terreno” da probabilidade.

Adotaremos a hipótese de que Pórcia, de fato, tenha redigido os bilhetes em questão e de que, após a análise de sua caligrafia por Clemente Antunes da Silva Castro e de conhecimento do conteúdo das mensagens trocadas, foi acolhido o pedido feito por Leolino, de que Pórcia permanecesse sob sua tutela, o que foi consentido pelo tio. Caso essa situação tenha ocorrido, quais seriam as implicações dessa realidade?

Inicialmente, é relevante salientar que Pórcia, assim como suas irmãs, já estava comprometida com o casamento, conforme estipulado por seu pai em testamento. Caso não se casasse com seus primos, filhos de João Evangelista dos Santos e Ana Constância, o matrimônio deveria se realizar com um dos filhos de Feliciano de Aquino Tanajura. Dessa forma, a correspondência amorosa com Leolino, por meio de bilhetes, representava uma tentativa de subverter as estruturas de poder patriarcal em uma sociedade profundamente influenciada por tais normas.

Conforme destacado anteriormente, na sociedade em questão, a transição da tutela paterna da mulher para a conjugal era uma constante quase inevitável. Em certos casos, não havia margem para escapar do destino traçado pelos homens. Elas se viam em uma condição de restrita liberdade e acesso limitado a outros ambientes além do doméstico, sempre sob a vigilância do pater familiar. Portanto, ao considerar essa premissa, assim como a hipótese desenhada, Pórcia teria decidido não seguir viagem, pois estava destinada a se casar com alguém prometido, e não de sua própria escolha. Com tal posicionamento, ela estaria desafiando uma norma patriarcal arraigada, a prática do casamento endogâmico para preservação do patrimônio, e sua postura confrontaria a ordem patriarcal vigente. Assim, caso os bilhetes tenham de fato existido e, consequentemente, o consentimento para a relação sexual, Pórcia estaria confrontando a

realidade social da dominação patriarcal e construindo os rumos de sua própria vida, com base em suas escolhas.

Portanto, consideramos pertinente a elaboração destas conjecturas, por considerar, dentre tantas análises já apresentadas, uma em que Pórcia seja vista como agente ativa de suas próprias ações, diferentemente da maioria das interpretações que priorizaram uma perspectiva masculina sobre os eventos. É crucial destacar que, em quase todas as fontes consultadas acerca do rapto, “defloramento” e conflito, não é apresentada qualquer possibilidade de que Pórcia tenha tido “voz”, sido “ouvida”, com o desenvolvimento, a partir daí, de uma possível versão dos acontecimentos em que ela tenha algum protagonismo.

Devido à estrutura social estabelecida, a qual já evidenciamos, caracterizada por um forte poder patriarcal, por ser uma mulher um dos motivos do conflito, não era interessante permitir que a sua versão fosse conhecida. Um caso ilustrativo disso foi a falta de preservação, por parte de seus familiares, de documentos que pudessem atestar a sua existência e que referenciassem o conflito em questão.

Nesse contexto, apesar de ocupar o papel central no evento, a disputa entre homens ia muito além da simples questão de honra, pois estavam em disputa também as “representações” dos fatos. Em uma sociedade que foi marcada pelo exercício da dominação masculina sobre o feminino, poucas foram as brechas que permitiram que as mulheres tivessem alguma liberdade para que sua voz pudesse ser ouvida e sua versão dos fatos conhecida. Nesse viés, consideramos bem esclarecedor que não exista nenhum documento do próprio punho de Pórcia, embora ela tenha tido acesso aos meios de aprender as letras, uma vez que isso foi confirmado pelo registro deixado pelo pai em testamento.

Diz Antônio José Alves, tutor das órfãs D. Pórcia, Ana Fausta, Idalina, Josefina e Eulália, filhas do falecido Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro, que dando continuidade à educação que o finado pai, com tanto esmero havia começado, dando-lhe professores de gramática, língua portuguesa, francês e música e outras mais, indispensáveis à educação de uma senhora [...] (Almeida; Tanajura, 2004, p. 159-160).

Sendo assim, a não existência de quaisquer documentos que possibilitem contar uma versão baseada nos próprios escritos de Pórcia também é reveladora. Podemos interpretar essa lacuna como parte integrante de um padrão mais amplo de silenciamento em torno da história das mulheres.

Dessa forma, fazemos referência novamente à correspondência previamente mencionada que foi encaminhada por Leolino ao periódico *O Guaycuru*. Embora se trate de uma escrita masculina, o que resulta numa versão dos acontecimentos igualmente masculina. Contudo, consideramos que nas entrelinhas de suas palavras escapa possivelmente uma perspectiva de Pórcia. Mesmo que tal sugestão possibilite uma análise por meio de inferências, visto que em sua exposição dos eventos há fortes indícios de se tratar apenas de mais um artifício empregado para reforçar a sua argumentação; apesar das limitações inerentes a essa abordagem analítica; é imprescindível utilizá-la para fomentar uma discussão crucial. Em um contexto de conflito que envolvia a reputação de uma mulher, observamos um notável silenciamento em relação à sua persona. De fato, percebemos que a honra masculina também estava em jogo – estamos nos referindo à honra de homens abastados, visto que as normas de conduta estabelecidas nessa sociedade patriarcal eram presumivelmente rígidas. Os senhores ricos proprietários cultivavam relações pautadas pelo respeito e pela hospitalidade entre si, o que tornava as atitudes ocorridas no Brejo uma clara transgressão aos acordos tácitos firmados por meio de laços de amizade e compadrio entre esses indivíduos influentes.

Desta forma, o conflito que se desenrolou envolveu não apenas o rapto e o “defloramento”, mas também outras questões ligadas ao homicídio de um indivíduo durante sua estadia no Brejo, bem como a apropriação indébita dos escravizados por Leolino, anteriormente propriedade de José Antonio da Silva Castro. Além disso, havia uma disputa constante de poder entre as famílias, visando ao controle da violência e da autoridade local. Tal conflito era fortemente influenciado por disputa pela propriedade da terra, como evidenciado pelo litígio judicial mencionado anteriormente entre os Canguços e os Mouras, que competiam pela posse da terra. Esses mesmos Mouras foram a família convidada a participar desse “tabuleiro de xadrez”, em auxílio aos Castros no resgate de Pórcia.

Feitas essas considerações, finalizaremos trazendo uma Pórcia que difere da “memória coletiva” presente na cidade do poeta. Diferentemente desse fim atroz que foi descrito sobre ela, que haveria se tornado “[...] triste e retraída. Ainda em plena adolescência, murchou, pelo calor abrasante do ódio que viu desencadear-se, crestando os seus entes queridos, e causando a morte daquele moço em quem despertou tão avassaladora paixão!” (Almeida; Tanajura, 2004, p. 74). Portanto, diferente desta concepção de fim, da realidade descrita em que havia enlouquecido e passado seus

últimos dias de vida acabrunhada e doente pelos cantos do Sobrado dos Castro, encontramos evidências que permitem asseverar justamente o contrário.

Mediante a consulta ao inventário de Silva Castro, conseguimos ter acesso às informações referentes à divisão do espólio e encontramos o que foi destinado a Pórcia como parte de sua herança. Assim, um homem é apresentado como responsável pelo recebimento dos bens. Segue a descrição dessa específica parte:

Quinhão de pagamento feito ao herdeiro FRANCISCO ALTANASIO DE CERQUEIRA DALTRO por cabeça de sua mulher Dona Pórcia [Carolina] da Silva Castro de seu quinhão dos remanescentes de seu pai o Tenente Coronel Jose Antônio da Silva Castro da quantia de tres contos novecentos e dois mil duzentos e cincoenta e quatro reis, com abaixo se declara (Almeida; Tanajura, 2004, p. 135).

Conforme mencionado previamente, a transcrição parcial desses documentos, realizada pelas autoras Almeida e Tanajura, (Almeida; Tanajura, 2004, p. 135) permitiu-nos ter acesso a essas informações. Conforme evidenciado no trecho, o mencionado Francisco Altanasio de Cerqueira Daltro foi encarregado de receber a parte da herança destinada a Pórcia Carolina da Silva Castro, por ser ele o “cabeça de sua mulher Dona Pórcia”. Naquela época, era muito comum o cenário no qual as mulheres não possuíam representação no contexto jurídico, dependendo sempre da presença masculina como responsáveis por representá-las. Como evidenciado, esta “posição” de “cabeça do casal” era exclusivamente ocupada por homens, incumbidos da gestão dos recursos provenientes das respectivas heranças de suas mulheres. Importa ressaltar que tal prática não se restringia apenas às questões patrimoniais relacionadas à transmissão de bens, mas permeava também o cotidiano, como a condução de uma fazenda de criação, quando o homem detinha essa autoridade administrativa.

Como foi explicado por Giovanni Levi: “A exclusão das mulheres do processo de heranças era muito nítida. Não apenas as mulheres não possuíam a terra como herança ou dote, como também os dotes recebidos e pagos não parecem ser, no interior deste grupo, de forma alguma, compatíveis com os níveis de riqueza” (Levi, 2000, p. 106). Independentemente de o autor estar tratando de uma realidade diferente da brasileira, as similaridades são notórias, pois nessas sociedades, a europeia e a brasileira, permaneceu por muito tempo a mulher na condição de tutelada, mas isso não significa dizer que elas não tiveram poder dentro da estrutura familiar. Continuemos com Levi:

Este fato não contrasta com o papel relativamente forte da mulher na família, enquanto garantidora da continuidade de um núcleo no interior de uma estirpe. A viúva do chefe da família permanecia sempre

usufrutuária, juntamente com os filhos, da herança do marido, além de lhe ser garantida em testamento uma rica alimentação. Além disto, ela participava da tutela dos filhos menores ao lado do cunhado que assumia o papel de chefe da família, ao contrário do que acontecia nas famílias dos pequenos proprietários, nas quais a regra era a existência de um tutor único e de sexo masculino (Levi, 2000, p. 106-107).

Ao revisitar o caso em questão, é possível notar que Pórcia não contraiu matrimônio com um de seus primos ou descendentes da família Tanajura, conforme previamente estabelecido e registrado em testamento, por meio de acordos familiares delineados por seu pai, José Antonio da Silva Castro, juntamente com os senhores que também possuíam fortunas e filhos para casar. O esposo de Pórcia, muito provavelmente, não pertencia à mesma esfera financeira e social que os maridos de suas irmãs, uma vez que não há registros documentais a respeito dele. Compreendemos que essa decisão tomada pelos familiares de buscar um casamento para Pórcia fora do escopo estabelecido por seu pai possivelmente visava evitar desonra tanto familiar quanto individual para quem estaria em matrimônio com Pórcia.

Dado o caráter fortemente patriarcal e a valorização da castidade feminina nesta sociedade, as repercussões do ocorrido com Pórcia não se limitaram apenas a ela, mas se estenderam a toda a sua família. A decisão de casá-la com Cerqueira Daltro é entendida aqui como uma tentativa dos familiares de restaurar a honra de Pórcia. Ao unir Pórcia em matrimônio, excluíram-se conscientemente as duas outras famílias com os possíveis pretendentes, os Evangelista dos Santos e os Tanajuras. Uma vez que a reputação de Pórcia havia sido maculada, casá-la com um dos seus primos ou com os Tanajuras resultaria em desonrar também essas famílias. É importante ressaltar que a restauração da honra estava intrinsecamente ligada à vingança impetrada contra os Canguçu.

Na consulta pelos bens que competiram a ela, não houve nenhum tipo de distinção quanto aos destinadas a suas irmãs. Fizemos uma sistematização de suas propriedades e construímos uma tabela referenciando-os e colocando os devidos valores, a fim de referenciar o resultado da soma de todos os seus bens, para que possamos ter uma ideia do tamanho de suas posses. Segue abaixo para a conferência:

Relação de bens recebido de herança por Pórcia Carolina da Silva Castro		
Designação do bem	Valor	Informação adicionais
As terras da fazenda Pindoba	1.000\$000	Fazenda situada na região de Cachoeira
Uma morada de casas cobertas de telha	400\$000	Localizada na fazenda Pindoba
Seis alqueires de terras	24\$000	Cada alqueire de terra foi avaliado em 4\$000
Um curral de pau a pique	20\$000	Presente na ditta fazenda da Pindoba
Uma escrava de nome Jonna Bahia	400\$000	
Um escravo de nome Solom Affricano	300\$000	
Duas pedras de moinho	20\$000	Presente na fazenda da Pindoba
Pagamento em dinheiro dos saldo vencidos	170\$000	do finado Ten. Coronel Jose Antonio Castro
Mais um pagamento na parte de terras	410\$318	Localizado na fazenda Santa Rosa
Vinte e cinco egoas	500\$000	da fazenda da Volta do Rio São Francisco
Oitenta e oito cabeças de gado vacum	704\$000	de toda a sorte na fazenda Campo Grande
Total dos bens de Pórcia		3.948\$318

Tabela 6: Os bens de Pórcia Carolina da Silva Castro. **Referência:** informações presentes na “Sobrepartinha” da herança do Inventário do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro. Anno: 1848 a 1849. (Almeida; Tanajura, 2004, p. 135-136).

Conforme exposto no quadro acima, pode-se observar que Pórcia recebeu uma estrutura completa para o desenvolvimento de um empreendimento agropastoril. Constatamos terras, fazendas, constando beneficiamentos, como casa para morar, escravizados para serem usados como força de trabalho, além de 88 cabeças de gado bovino e 25 éguas. Outra observação que deve ser feita está na priorização de suas propriedades estarem localizadas na região do Recôncavo, especificamente em Cachoeira. O montante advindo da herança recebida perfaz um valor de três contos novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezoito mil réis. Portanto, trata-se de uma significativa monta com quase quatro contos de reis.

Suponhamos que o senhor Francisco Altanasio de Cerqueira Daltro, marido de Pórcia, tenha sido um homem que não tivera uma família abastada, portanto, sem recursos financeiros. Um arranjo matrimonial com uma das filhas de José Antonio da Silva Castro o colocava no status, após o casamento, de um senhor possuidor de terra, um fazendeiro. Nessas condições, entendemos que a condição de Pórcia, por ter sofrido um “defloramento” e, por isso, não ser mais virgem, não era um grande problema a se contornar, pois, nesse caso em estudo, de uma sociedade marcada pelas disputas por terras, a condição social de um proprietário de terras, escravizados e gado era infinitamente melhor do que aquela de quem vendia sua jornada de trabalho, “os jornaleiros”. Assim, nessas condições, o fator econômico se sobrepõe às questões que envolvam honra e costumes.

5.3 A versão romântica dos fatos na perspectiva da literatura

A utilização da literatura como suporte documental na escrita da história é amplamente aceita há bastante tempo como um fato incontestável. Com efeito, historiadores e historiadoras que adotam a literatura como abordagem metodológica “[...] trabalham com a fonte literária, em vez de enquadrá-la em algum gênero pressuposto, interroga[m] a que público ela se destina e qual papel cumpre nas condições sociais e culturais de uma época” (Ferreira, 2009, p. 74). Assim, os dados mencionados em relação à análise de uma obra literária terão a mesma relevância que o próprio conteúdo da fonte. Nesse sentido, a “[...] premissa é que há uma relação entre sociedade e literatura de tal forma que, mediante a utilização de métodos adequados, um texto ficcional pode se imbuir de interesse historiográfico [...]” (Lima; Kibuuka, 2022, p. 279).

Nessa mesma perspectiva, enquanto “[...] ficção, tanto a narrativa literária quanto a histórica pressupõem uma ordenação do real e a busca da coerência através de uma correlação de elementos e do estabelecimento de relações entre dados” (Leenhardt; Pesavento, 1998, p. 12). A ausência de um respaldo metodológico e teórico preestabelecido na produção literária não exclui a sua inserção no contexto histórico no qual foi produzida, mesmo que não atenda às exigências do exercício historiográfico, não significa dizer que ela esteja fora de uma “realidade” de produção.²⁰⁶ “[...] Esta coerência fictiva depende de uma possibilidade de construção de sentido articulada no momento da escritura do texto, mas que deverá ser reconstruída pelo leitor. Portanto, a construção da coerência narrativa deverá fazer sentido através da leitura” (Leenhardt; Pesavento, 1998, p. 12).

Seguindo adiante com as considerações apresentadas por Jacques Leenhardt e Sandra Jatahy Pesavento, o contexto da narrativa literária “[...] não exige a ‘pesquisa documental’, típica da atividade do historiador e que se encontra na base de seu trabalho, mas não dispensa o conhecimento/leitura daquele conjunto de informações que lhe dará o suporte para a contextualização da narrativa” (Leenhardt; Pesavento, 1998, p. 11). Isso dialoga perfeitamente com o tema estudado, pois as narrativas literárias que tomaram o

²⁰⁶ Para uma maior discussão sobre os tempos de uma possível análise da obra literária, a saber período da produção e contexto histórico a qual a obra versa, também os seus cuidados com o trabalho com a fonte literária, recomenda a consulta do Lima, Rui Marcos Moura; Kibuuka, Brian Gordon Lutalo. “Se queremos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude”: Risorgimento Italiano em *Il Gattopardo* de Giuseppe Tomasi di Lampedusa e nos Quaderni del carcere de Antonio Gramsci. Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino, Caetité, v. 5, n. 2, p. 277–300, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/nhipe/article/view/17738>. Acesso em: 31 mar. 2024.

rapto e “defloração” de Pórcia Carolina da Silva Castro como inspiração, ou partiram da própria guerra entre as famílias como enredo, usaram de pesquisa para obterem informações que possibilitassem construir uma narrativa que tivesse, mesmo que mínimo, o contexto histórico no qual se desenrolaram os acontecimentos.

Como já mencionado anteriormente, é relevante lembrar que um número considerável de obras foi produzido sobre as questões envolvendo Pórcia, principalmente devido ao seu parentesco com Castro Alves, que era seu sobrinho. Não se pretende afirmar que a história tenha sido explorada exclusivamente por essa razão, mas ela certamente teve um papel expressivo. O centenário do poeta ocorreu em 1947, sendo esse marco o responsável pelo significativo aumento na produção dessas obras. Além disso, a retomada do tema após esse evento impulsionador também se deveu ao intrigante conflito resultante do envolvimento de Leolino Pinheiro Canguçu, um homem casado, com a jovem Pórcia Carolina da Silva Castro, que estava prometida em casamento a um dos seus primos.

O nosso propósito com esta discussão, apesar de reconhecer a literatura como uma fonte em potencial, não se limita apenas a utilizar esta ferramenta para permitir a interseção com uma vasta gama de documentos e corroborar os eventos históricos através da sobreposição de fontes. Além disso, buscamos analisar como essas obras garantiram a perpetuação da memória de um acontecimento histórico que marcou uma determinada região no passado, em decorrência das violentas ações cometidas por ambos os lados do conflito e que de certa forma permanecem na memória coletiva: a guerra familiar desencadeada pelo rapto e defloração de Pórcia Carolina da Silva Castro. No entanto, o nosso principal objetivo com essa abordagem é justamente realizar algumas análises acerca das narrativas às quais tivemos acesso sobre o referido caso, destacando as particularidades de cada produção.

Ante o nosso objetivo de apresentar “versões” da mesma história, entendemos que as diversas narrativas sobre o fato histórico podem ser compreendidas como “[...] representações do mundo social – que, à revelia dos actores sociais, traduzem as suas posições e interesses objectivamente confrontados e que, paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse” (Chartier, 2002, p. 19). Dessa forma, é possível observar que a reflexão proposta por Roger Chartier pode ser aplicada aos sujeitos sociais envolvidos nos eventos históricos, no caso específico, os agentes performativos da ação da obra literária, como também pode ser vista como possibilidade de analisar o mundo social dos escritores, responsáveis pela produção da

literatura que será analisada. Este será o enfoque adotado, visando compreender as influências do contexto histórico e as possíveis visões de mundo do autor durante o processo de criação literária.

Vamos dar início a esta investigação seguindo a ordem cronológica previamente estabelecida. Dessa forma, apresentamos nesta análise a primeira obra literária de Afrânio Peixoto, intitulada *Sinhazinha*, publicada pela primeira vez em 1929. Neste trabalho, o autor retrata uma narrativa inspirada no conflito entre as famílias Castros, Mouras e Canguçu.

O cenário no qual a narrativa se desenvolve, conforme descrito, teve o seu início “no terreiro da casa-grande da Fazenda Campinho” (Peixoto, 1976, p. 8), estabelecendo uma sutil ligação com o Brejo do Campo Sêco. A introdução de novos personagens, pertencentes a uma geração posterior à dos Canguçu que testemunharam a guerra, foi um elemento-chave na releitura da trama. O senhor Coronel João Batista Pinheiro Canguçu foi apresentado como o proprietário da fazenda, que seguiu a sina incontornável da contínua saga de confronto e vingança, que teve início com seu parente Leolino Pinheiro Canguçu:

Recapitulou, uma vez mais, o passado. João Batista Pinheiro, moço, valente, que vê um dia, na igreja do Bom Jesus, essa prima e por ela se apaixonou. Mas é Emília de Moura e Albuquerque, filha de seus parentes e inimigos. Não importa. São passados tempos, o ódio esmorece: mandou pedi-la em casamento. A resposta foi um insulto e uma ameaça (Peixoto, 1976, p. 61).

Conforme claramente demonstrado pelo autor, ele traz à tona em suas páginas uma narrativa que se fundamenta nos eventos envolvendo os Canguçu, mantendo fidelidade à sequência dos acontecimentos históricos, com a guerra entre os Castros e os Mouras. Tal fato se torna evidente quando, no desenrolar de sua escrita, ele expõe os impactos sofridos pela própria família Canguçu em uma geração anterior, cujas consequências reverberaram nas gerações futuras. Peixoto elabora, assim, uma trama na qual a guerra com os Mouras desencadeia um ciclo interminável de retaliação decorrente dos casamentos entre as famílias realizados sob a lógica do rapto.

O autor apresenta em sua narrativa a situação na qual uma família, tendo como filha uma pretendente ao casamento, não concordaria facilmente em entregar, por sua própria vontade, a herdeira de sua linhagem a um inimigo. Dessa forma, era comum que ocorressem de casamento em casamento, de geração em geração, os casos de rapto de esposas. Esse tema não foi apenas uma criação fictícia do autor, mas uma prática

frequente na época histórica em questão. Como destacou Kátia de Queirós Mattoso, o rapto de esposas era considerado uma “estratégia” utilizada (Mattoso, 1988, p. 171) com “[...] frequência, porém, também raptos, defloramentos são armas utilizadas pelos namorados a forçar a mão de pais recalcitrantes” (Mattoso, 1988, p. 167). Depois do “roubo”, as famílias eram forçadas a realizar o matrimônio, visto que era uma forma de “restaurar a honra da família” (Mattoso, 1988, p. 171).

O mencionado enredo se desenvolve com a chegada à Fazenda Campinhos; o viajante “[...] Julianos, o recém-chegado, [ia] mascatear nos principais pousos de sua jornada, munindo-se, para isso, de variado sortimento de mercadorias [...]” (Peixoto, 1976, p. 8). À chegada, esse forasteiro se viu perdidamente apaixonado por Clemência, filha do Coronel João Batista Pinheiro Canguçu:

À sua chegada, defronta-se com Sinhazinha, filha do fazendeiro, de quem passa a gostar, no que é correspondido. A moça, no entanto, está destinada a um descendente dos Mouras – família inimiga da sua. A trama passa a ser desenvolvida em torno do amor que se acentua entre os dois jovens, e, no curso da narrativa, faz o autor o retrospecto da origem da inimizade que separou os dois clãs – Mouras e Canguçu – do que resultou uma das mais terríveis lutas de famílias no Brasil (Peixoto, 1976, p. 8).

Este cenário é analisado por Peixoto ao elaborar a sua narrativa, explicando que o casamento da filha do Capitão estava pendente, devido aos roubos de esposas que ocorriam entre os dois clãs, sendo que a esposa do Coronel João Batista Pinheiro Canguçu foi fruto do processo dessa vingança, pois “Dona Emília de Moura” tinha sido raptada pelo Canguçu. Assim, a expectativa era de que um representante do clã dos Mouras viesse resgatar a sua pretendente para o casamento, através do rapto e do confronto armado com a família adversária. Havia ainda “[...] um Moura pequeno e a caçula, Clemência, Sinhazinha, para ele vir buscar, se puder, se for homem. Vive ainda e sempre para o seu ódio, que o amor da mulher e dos filhos não consegue amansar. Chama-lhe ‘lealdade’. Um Pinheiro não foge à represália justa” (Peixoto, 1976, p. 63). Assim, nesse “[...] jogo cruel nada conta o coração das filhas; ou serão esposas do inimigo sanguíneo, mortos talvez os pais cruéis, ou, se estes vitoriosos, virgens respeitadas, sacrificadas ao celibato, mas que ficarão a demonstrar a falência dos parentes inimigos...” (Peixoto, 1976, p. 62-63).

A expectativa não é cumprida, uma vez que a narrativa de amor apresentada por Peixoto tem como objetivo encerrar o ciclo de vingança. Ele desenha uma relação de amor entre os dois personagens, Julianos, o mascate, e Clemência, filha do Coronel. Ao abordar

os eventos envolvendo Pórcia Carolina da Silva Castro, o autor demonstra ter se baseado em uma análise dos registros da época do conflito, a fim de contar a trágica história. Esta obra literária representa um dos primeiros estudos sobre o conflito entre as famílias Castros, Mouras e Canguçu, servindo como seu principal objeto de inspiração. O autor salienta: “[...] Apesar de tudo, dessa violência, dessa barbaria, morte e sangue misturados a amor e esponsais... são belos homens fortes, estes!” (Peixoto, 1976, p. 63).

A narrativa congrega em sua visão de mundo, portanto, o ideário de masculinidade dos sertões, quando informa que o homem forte do sertão “[...] contraste com aqueles que a civilização deforma e perverte, nas cidades e nas capitais, bonecos sem nervo nem espinha dorsal, sem brio, nem honra, agarrados a vida, temerosos da morte, pobres diabos fracos e pusilânimes!” (Peixoto, 1976, p. 63-64). Fica evidenciado que, sob a ótica do autor, o fato histórico ocorrido com a jovem Pórcia perpassa pelo amor romântico.

E que admirável, essa *formosa* dona de dezesseis anos, que encarna o sonho paterno de dignidade e dispõe-se ao perigo, seja embora esposa de um inimigo parente desconhecido, ou seja, na expectativa, sacrificada a virgindade, monja da nobreza e da lealdade, vendo passar ao longe o amor, o lar, a família, a que teria direito, para servir à causa de honra de sua raça violenta... (Peixoto, 1976, p. 64, grifo nosso).

O escritor utilizou certos marcadores para justificar os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco. Dentre eles, destacou o marcador da beleza como atributo do feminino, que influenciou as ações de Leolino. Contudo, ao adotar essa abordagem explicativa, percebemos que ele minimiza a responsabilidade masculina por suas ações, ao atribuir à beleza o papel principal nos acontecimentos, afirmando que “A Pórcia, a mais nova, era uma linda criatura, e, quando elas são bonitas, são também vaidosas e, portanto, provocadoras... O diabo as atíça e elas a nós. Nós somos homens. Carne fraca. Leolino era mais que isso: belo rapaz, alto, desempenado, valente, aventureiro...” (Peixoto, 1976, p. 69). Assim, o discurso sobre a irresistível natureza do desejo masculino é evocado em relação aos impulsos carnis para justificar o defloramento de Pórcia.

O Coronel João Batista, depois de mastigar em seco, procurando um começo, a ponta do fio, fez humorismo:

- O princípio do princípio foi uma mulher. Tudo começa por aí... Eva?
- Tróia... porque foi uma guerra.
- Pois seja. Uma Helena de Troia. Tio Exupério, que sabia latim, dizia que o nome dela era romano, Pórcia. Aliás as filhas do Major José Antônio da Silva Castro tinham nomes desses: Fausta, Pórcia, Cléia... Pórcia, a “cuja”, era bonita, bonita como a tal Helena... Tio Leolino teve razão, ou melhor, teve gosto... Mas não adiantemos...

E o velho Pinheiro rememorou a seu jeito a história trágica de sua família... (Peixoto, 1976, p. 68).

Ao tempo em que apresenta Leolino Pinheiro Canguçu como um “[...] belo homem, sim, mas atrevido e ‘mexedor no alheio’. Apesar de casado recentemente, não lhe bastava a mulher, e pôs os olhos na mais linda das Silva Castro, filha do ‘Periquitão’, a bela Pórcia, a quem seduziu [...]” (Peixoto, 1976, p. 71), reduz o caminho explicativo para o acontecimento apenas às questões relacionadas ao amor romântico e a virilidade masculina, pois assevera que “[...] Leolino cuidou do amor... Os Silva Castro queriam reparar a desonra da filha e arranjaram um noivo qualquer, um oficial de polícia, para se casar com a Pórcia. Leolino soube, e perdeu a cabeça. Armou-se e foi até Currallinho, para tentar o impossível” (Peixoto, 1976, p. 77). Ao final da sentença, colocou o Canguçu numa empreitada na tentativa de “[...] Impedir, se pudesse, o casamento; se pudesse, raptar de novo a mulher amada. Descoberto, porém, antes de poder tomar qualquer iniciativa, fugiu para Cachoeira, onde foi preso” (Peixoto, 1976, p. 77).

Assim, a proposta interpretativa apresentada por Afrânio Peixoto, ao ser o pioneiro em se inspirar na guerra entre famílias, é explicitada logo no prefácio redigido por Fernando Sales, em que são revelados os propósitos do autor ao explorar o conflito entre as famílias, que ficam evidentes no tema central do título: “Um romance de amor e de ódio, vivendo numa luta entre famílias” (Peixoto, 1976, p. 7). Dessa forma, compreende-se que a narrativa ocorrida no Sobrado do Brejo foi interpretada como sendo uma grande história de amor. Esse “amor” proibido resultou no “sacrifício da virgindade” da jovem Pórcia, materialmente representado pelo rompimento do hímen e socialmente relacionado com o aviltamento da honra feminina. Assim sendo, por consequência da decisão tomada por Leolino, a honra “ferida” seria reparada, inevitavelmente à época, por um casamento forçado, mas, como Leolino já era casado, só restava à família uma guerra privada por vingança.

Assim, o escritor também fez uso dos eventos relacionados às ações violentas subsequentes, como reação ao rapto e defloração de Pórcia.

[...] Cercaram a fazenda, que se rendeu sem resistência, depois de tiroteio, fugindo espavoridos os capangas, incumbidos de guardá-la. Na sua sanha, apoderam-se os malvados da moça, que tinha nos braços um filhinho de poucos meses, separam-nos e, enquanto a levam a força, cortam a criança aos pedaços, para dar de comida aos cães... Para que nada lhe restasse de Leolino... (Peixoto, 1976, p. 70).

Cabe um destaque acerca do episódio envolvendo o filho do casal que foi sacrificado e servido aos cães. Destaca-se que tal passagem reflete a liberdade poética do autor, como será elucidado ao longo da análise que veremos a seguir, com o desenrolar dos acontecimentos, respaldada por uma série de documentos produzidos durante o conflito por vingança. Ao examinarmos o período em que Pórcia permaneceu no Brejo, menos de um mês, portanto, torna-se evidente a inviabilidade do nascimento de uma criança resultante da relação entre Pórcia e Leolino.

Dessa forma, foi possível identificar em uma fonte específica uma informação que possivelmente levou os romancistas a considerarem a existência de um filho resultante da relação entre os dois indivíduos. O documento previamente mencionado refere-se ao periódico denominado *Jornal O Guaycuru*,²⁰⁷ circulado na Bahia em 15 de março de 1845, no qual Leolino, ao se defender das acusações contra si, faz menção a uma filha dele, de três anos, que estava sob os cuidados de Pórcia, que esteve prestes a ser vítima dos invasores de sua residência.

Conforme evidenciado no trecho anterior, Peixoto declarou que, ao resgatar Pórcia do controle de Leolino, se aproveitaram da ausência deste em casa, uma vez que ele havia saído “[...] um negócio urgente em Caetité e não duvidou em fazer a viagem, deixando a casa guardada pelos capatazes [...]” (Peixoto, 1976, p. 70) que foram vencidos sem muita resistência pelo bando capitaneado pelos Castros. Segundo o autor, “No sertão, honra de mulher basta para uma guerra, quanto mais abuso da amizade traída e violação das leis da hospitalidade. Não foram só os Mouras, [...] foi a gentinha do povo que se levantou contra os Canguçus” (Peixoto, 1976, p. 73). Assim, o que foi corroborado por nossa análise das fontes acerca do período foi a presença de um constante ciclo de vingança em ambas as partes, resultando na instauração de um ambiente de grande insegurança entre os residentes da região do Alto Sertão da Bahia.

Dessa forma, concluímos a apresentação do romance *Sinhazinha*, de Afrânio Peixoto, destacando a relevância das questões abordadas pelo autor acerca da vida cotidiana no sertão. Ele ressaltou a importância atribuída à honra e como sua violação poderia desencadear conflitos incessantes em busca de vingança. Ao ser pioneiro na abordagem desse tema, Peixoto também foi responsável por estabelecer a tendência de interpretar os eventos envolvendo Pórcia no Brejo do Campo Sêco como um caso de amor proibido, dado o fato de Leolino ser casado e a jovem raptada ter sido mantida em

²⁰⁷ *Jornal O Guaycuru*. Bahia, sábado 15 de março de 1845, n. 85, p. 339-340. Correspondência.

concubinato. A influência exercida por Peixoto se reflete na obra de outros escritores, sendo Jorge Amado um exemplo significativo que será analisado em seguida.

Retomamos brevemente as obras do renomado escritor Jorge Amado que abordaram os eventos relacionados a Pórcia Carolina, sem ser este o foco principal de sua narrativa, pois o romancista direcionou sua atenção à história de Castro Alves, explorando os acontecimentos envolvendo a família e a tia do poeta. Em 1941, ele publicou a obra *ABC de Castro Alves*, na qual apresentou, nos primeiros capítulos, o contexto histórico anterior ao nascimento de Alves, incluindo as experiências vividas por Pórcia no Brejo do Campo Sêco. Como forma de promover o referido livro, Jorge Amado escreveu um texto exclusivo sobre os eventos no Brejo, intitulado “*Pórcia (uma história de amor) Resumo de um capítulo do livro ABC de Castro Alves*”, que foi publicado na revista *Coletânea do Magazine Digest* em 1958, amplamente circulada no Rio de Janeiro.

Na obra *ABC de Castro Alves*, nas primeiras seções do texto, através de uma abordagem epistolar inspirada, sugere-se a comunicação com uma interlocutora para compartilhar os detalhes acerca do projeto literário em andamento sobre o poeta Castro Alves. Salienta-se: “É claro que me permiti liberdades nesta biografia. Além do que não segui nenhum processo propriamente biográfico. Saiu mais uma louvação. Ela é, faço questão de repetir, antes uma biografia do poeta que mesmo do homem” (Amado, 2010, p. 15). Assim, é perceptível que o escritor utilizou sua liberdade poética para elaborar a ode ao poeta. Jorge Amado expressa sua intenção de que estaria “[...] feliz se ela for uma louvação digna do gênio de Castro Alves. Ainda assim acho que as palavras por mais elogiosas que sejam nunca dirão dele o quanto ele merece. Talvez também o rigor histórico sofra um bocado nas minhas toscas mãos de romancista. Que se danem os historiadores!” (Amado, 2010, p. 15). Considerando que suas preocupações não estão centradas na documentação, no método e na teoria, fundamentais para o trabalho do historiador, mas sim em narrar uma história permeada pela liberdade poética e em evitar que as estruturas acadêmicas engessassem e limitassem o que ele desejava realizar enquanto escritor, o rigor historiográfico pôde ser deixado de lado.

A relevância deste respaldo feito reside no fato de que, ao se considerar a perspectiva de narrar a história de Pórcia, não se faz necessário manter um compromisso rígido com uma linha narrativa que busque uma representação precisa dos eventos ocorridos. Tal como foi abordado nas obras de Afrânio Peixoto, Jorge Amado também seguiu sua abordagem na mesma perspectiva, aderindo à concepção da descrição da

narrativa no âmbito da história romântica, como também à ideia de uma construção da masculinidade sertaneja, caracterizada por homens corajosos e intrépidos.

Quem nasceu na caatinga, viu o mugir triste dos bois nos mais tristes crepúsculos, cresceu ouvindo histórias de secas e de cangaceiros, assistindo a duelos de punhal e a amansamentos de touros bravios, aprendendo que a vida é feita para ser vivida valentemente, quem vive o anônimo heroísmo diário do sertão [...] (Amado, 2010, p. 17).

Consideramos que a elaboração do enredo de Jorge Amado foi guiada pelas normas masculinas, além de destacar a presença de Pórcia, cuja beleza encantadora e protagonismo em sua própria vida são evidentes. Acerca da masculinidade e da história amorosa entre os dois, se diz: “[...] Aí nascem os cangaceiros célebres e as mulheres que pelo amor abandonam tudo, lar e família, conforto e honra. Aí nasceu Pórcia, a que se consumiu no amor de Leolino, heroína do mais dramático idílio do sertão” (Amado, 2010, p. 18). Conforme se torna claro, o autor optou por adotar a lógica explicativa para descrever o rapto e defloramento dentro do contexto do amor romântico. No entanto, o aspecto distintivo reside na inclusão da participação feminina na relação amorosa. Dessa forma, na visão do autor, o que se passou no Brejo não decorreu de violência sexual, mas sim de consentimento por parte de Pórcia.

Conforme observado, Amado foi um dos poucos indivíduos que analisaram as ações do rapto e da permanência no Sobrado do Brejo como algo consentido. Se Pórcia optou por ficar ao lado de seu “amado” e manter-se sob a “proteção” dele, essa decisão desafiou não apenas os desejos paternos, estabelecidos em testamento, de casá-la com um dos pretendentes escolhido por ele.

Por meio de constantes comparações entre a história romântica experimentada por Pórcia e Leolino, o escritor estabelece uma ligação com o poeta Castro Alves. Quanto ao nascimento deste último, Jorge Amado declarou: “[...] O menino que nascera no ano em que os facões afiados cortavam em pedaços outra criança, criança que nascera de um amor que a lei não autorizara, havia de ser anos depois o cantor apaixonado da liberdade, havia ele também de se consumir de amor” (Amado, 2010, p. 19). Assim sendo, é possível inferir que o autor, possivelmente influenciado pela obra literária de Afrânio Peixoto, mencionou a existência de uma criança nascida de Leolino e Pórcia que veio a falecer por meio de um golpe de facão.

No que concerne ao conteúdo exclusivo que versa sobre o tema de Pórcia e Leolino, Jorge Amado designa como síntese do capítulo, por meio de um texto inédito,

exaltando a mesma ótica, porém com destaque para o romance do casal. É pertinente mencionar somente acerca da abordagem da relação os elementos da honra e do amor inalcançável. “[...] Não podia amá-lo, que uma moça donzela de boa família não pode levantar os olhos para um homem casado, por mais belo e sedutor que ele seja” (Amado, 1958, p. 55). Salienta-se aqui a descrição apresentada pelo autor, que valoriza um comportamento feminino que preze por se resguardar para o casamento. A normatividade da *performance* dos papéis de gênero, conforme destacado por Judith P. Butler (2018, p. 8), reflete-se na maneira como ao gênero feminino é imposto um certo comportamento que evidencia uma imposição e submissão ao masculino e à estrutura patriarcal vigente na sociedade.

Jorge Amado apresentou Leolino como um indivíduo que havia recentemente se unido em matrimônio a uma família também imponente no contexto árido do sertão, os Meiras, “[...] juntando o nome e os bens dos Canguços com o nome e os bens de outra das grandes famílias do sertão. Fôra um casamento de famílias e a sua mulher não tinha nos olhos a doçura e as promessas de amor que tinha nos seus a menina dos Castros, jambo queimado pelo sol da sêca” (Amado, 1958, p. 55).

Observa-se que Jorge Amado adotou uma abordagem semelhante à do autor anterior, incluindo, adicionalmente, elementos de sexualização do corpo feminino. Tal fato é comum nas aspirações desse escritor, cujo objetivo era construir uma narrativa que valorizasse a liberdade poética e, conseqüentemente, romantizou um processo que aparenta ter sido uma violação sexual. Assim, mesmo com uma conotação que valorizou a “valentia” do homem sertanejo e uma história baseada no romantismo, também o autor adotou uma postura durante o texto de um protagonismo feminino. Vejamos:

[...] Pórcia bem sabia que há uma lei de honra no sertão e que um homem só pode possuir uma mulher desde que lhe dê no casamento o seu nome. Sabia também que, quando rompida, essa lei era barbaramente vingada. Mas que era tudo isso diante dos olhos de Leolino que a chamava, diante dos seus lábios que pediam beijos? Que valem as leis diante do amor? Um frio invade o coração de Pórcia (Amado, 1958, p. 55).

Sob essa ótica, foi concedido a Pórcia o poder de determinar o curso desse romance, desafiando os acordos estabelecidos que regiam o destino da jovem abastada, destinada a um casamento arranjado, em favor de uma vida marcada pela manutenção das tradições familiares e da preservação da fortuna da família e os costumes da sociedade patriarcal vigente. Nesse contexto, também se afirmou que, diante dessa transgressão às

normas estabelecidas, haveria consequências retaliatórias. E foi exatamente isso que o casal experimentou: uma separação forçada, resultando na perda de um suposto filho, conforme interpretado pelo autor, seguida por um prolongado conflito em busca de vingança que abalou a região do sertão baiano.

Em nossa estratégia de análise do incidente histórico envolvendo o rapto e desfloramento de Pórcia, buscamos explorar diversas perspectivas, destacando a presença de múltiplas representações do evento. Essas interpretações variam desde as fundamentadas no contexto jurídico e na violência sexual até a versão apresentada por Leolino Pinheiro Cangucu sobre o persistente cortejo de Pórcia. Em nossa atual investigação sobre as obras literárias, percebemos que, em sua totalidade, se inserem no mesmo processo de romantização dos acontecimentos no Brejo.

Na continuação da análise, mencionaremos de forma mais sucinta três obras, duas de Pedro Calmon e a das já conhecidas autoras Norma Silveira Castro Almeida e Amanda Rodrigues Lima Tanajura. A razão para adotarmos essa perspectiva de análise concisa reside no fato de que essas obras foram utilizadas como base para a construção do nosso argumento. Faremos uma breve referência a esse autor e às autoras para ilustrar como eles se posicionaram diante do contexto histórico em questão. Além disso, examinaremos mais detalhadamente as produções de dois outros autores – José Walter Pires, reconhecido por seus cordéis, e Dário Teixeira Cotrim, cuja abordagem é predominantemente voltada para o aspecto memorialista. Apesar das distintas abordagens desses autores e autoras, todos eles se inspiraram na história de Pórcia e Leolino como fundamento para suas narrativas. Prosseguiremos com a análise das obras de Pedro Calmon até concluirmos a discussão com o trabalho de Cotrim.

Seguindo com a análise acerca das obras que abordaram a mesma temática, exploramos as reflexões do escritor, Pedro Calmon, por meio de um texto intitulado “*Uma história cruel do sertão*”, publicado pela primeira vez em 1960 no livro *Segredos e revelações da história do Brasil*. Neste trabalho, Calmon revisita a temática, abordada em sua obra anterior, com uma riqueza de novos detalhes, utilizando fontes às quais teve acesso em 1947 ao escrever *História de Castro Alves*. Dessa forma, o autor expõe sua compreensão dos eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco. Retomaremos agora a epígrafe apresentada no início deste capítulo com o intuito de promover uma discussão acerca o tema.

Graças a essa eterna poesia e que os personagens colaterais – como o *Romeu e a Julieta* do drama longínquo – o *aventuroso* Leolino, de

coração de tigre, e a bonita Pórcia terão uma interminável atualidade. Revivem na magia das letras pelo mesmo sortilégio cruel que perpetua, condenados a segredarem para sempre *o seu proibido amor* [...] (Calmon, 2013, p. 182, grifo nosso).

Conforme evidenciado no trecho acima, Calmon identifica a relação entre Pórcia e Leolino como um amor proibido. Ele estabelece uma analogia entre esse romance e a obra literária de Shakespeare, representada pelo casal Romeu e Julieta. É perceptível que essa abordagem segue a mesma linha explicativa adotada por outros autores mencionados, que também utilizaram comparações com figuras femininas em suas narrativas que resultaram em conflitos, como Helena de Troia ou até mesmo Eva, do relato bíblico da criação. A decadência social tem sido associada às mulheres ao longo da história, desde o episódio do fruto proibido que resultou no pecado original da humanidade até os conflitos históricos que geraram desequilíbrios nas relações sociais. Nesse contexto, Julieta, Helena e Eva são frequentemente analisadas de maneira semelhante por estudiosos e literários, que as comparam a personagens como Pórcia. Segundo esses estudiosos, Pórcia, assim como as outras mulheres mencionadas, é vista como responsável por provocar uma perturbação na ordem social.

Apesar de Pedro Calmon ter recorrido a uma diversidade de documentos para embasar sua narrativa, ele ainda assim adotou o mesmo método interpretativo para abordar o caso de Pórcia. Enquanto retrata Leolino como uma onça canguçu destemida e feroz, que demonstra coragem ao buscar seus objetivos, indícios que valorizam a masculinidade, ele descreve Pórcia como uma jovem delicada, encantadora e sedutora que se envolve em um amor proibido com um homem casado. Esses personagens simbolizam o discurso masculino reproduzido por diversos escritores, sendo o homem “enfeitiçado” pela beleza de uma mulher, cede ao torpor sexual da carne e se perde loucamente em uma paixão avassaladora. Justificado pelo autor em outra obra anteriormente referenciada, ele afirma que talvez “[...] previsse para alguma das filhas – e Pórcia, meia-irmã de Clélia, era linda! – o destino triste, que o sertão sugeria, invertidos os papéis, para que uma geração pagasse pela outra... Conhecia a terra, e a gente. Oh, os vizinhos!” (Calmon, 1947, p. 26).

Dessa maneira, como foi claramente demonstrado, o autor enfatiza que a beleza de Pórcia a conduziu a um trágico destino, desencadeando assim uma guerra entre as famílias. Nesse contexto, somos mais uma vez apresentados à estrutura narrativa de mais um dos autores masculinos que, ao longo da trama, revela sua perspectiva de mundo,

evidenciando o ambiente em que viveu, onde as hierarquias da sociedade patriarcal se manifestam nas entrelinhas. Nesse contexto, as mulheres ocupam posições subalternas na sociedade, refletindo claramente uma hierarquia de gênero e submissão aos homens em uma escala social na qual o masculino sempre desempenhou papéis proeminentes.

Em diálogo com a pesquisadora de gênero, Larissa Neponuceno,²⁰⁸ ela afirmou em uma discussão acerca desse tema que “ao homem é dada a oportunidade de falar e escrever o que quer e entende que é pertinente a sua alçada”, sem necessariamente ter comprometimento com as questões relacionadas à violência contra as mulheres, que ainda é tão pertinente para a sociedade brasileira atual. É válido mencionar que quase todas as pessoas que escreveram sobre o tema em pauta foram homens e, por isso, há preponderância da perspectiva masculina dos fatos.

Cientes de que não estamos deslocando o autor mencionado, Pedro Calmon, de seu contexto histórico, no qual o debate e as questões relacionadas ao conceito de gênero não existiam e não eram pertinentes nem relevantes para os indivíduos daquela época, estamos nos precavendo dos “fantasmas” do anacronismo, os perigos no exercício da pesquisa histórica. No entanto, apesar da ausência dessas discussões naquele período, a subjugação do masculino sobre o feminino tem sido uma constante ao longo da história da humanidade. Portanto, com essa ressalva em mente, torna-se relevante observar que, independentemente da temporalidade, as questões relacionadas ao tratamento das mulheres, nesse caso específico na literatura, devem, sim, ser observadas.

As autoras Norma Silveira Castro Almeida e Amanda Rodrigues Lima Tanajura, mencionadas anteriormente, redigiram uma biografia intitulada *José Antônio da Silva Castro: O Periquitão*, devido à sua relação familiar com Silva Castro. Como já foi destacado ao longo de nossa análise, observaram-se diversos casamentos entre os membros das famílias Castro e Tanajura. A partir dessa constatação, torna-se clara a origem desses dois sobrenomes na obra mencionada.

Pórcia Carolina ficou marcada para sempre por aquele *trágico amor*, principalmente por *ter sido causa de mortes e lutas infundáveis entre tantas famílias sertanejas*. Tornou-se triste e retraída. Ainda em plena adolescência, murchou, pelo calor abrasante do ódio que viu desencadear-se, crestando os seus entes queridos, e causando a morte

²⁰⁸ A acadêmica Nepomuceno conduziu um estudo acerca da violência de gênero em Catu, Bahia, com recorte temporal no pós-abolição. Seu foco foi a análise dos processos judiciais relacionados a mulheres negras que sofreram agressões. Dessa forma, trata-se de uma pesquisa altamente relevante e indispensável. Ver: Jesus, Larissa Cheyenne Nepomuceno de. *Violência de gênero em Sant'anna do Catú no pós-abolição, Bahia (1890 - 1930)*. Salvador: Eduneb, 2023.

daquele moço em quem despertou tão *avassaladora paixão*! (Almeida; Tanajura, 2004, p. 74, grifo nosso).

Nas suas considerações, embora fundamentada em uma biografia que buscava destacar a importância de Silva Castro para a história do Brasil, as autoras também se propuseram a delinear um panorama da família, seguindo a linha da “louvação” mencionada por Jorge Amado. A abordagem adotada foi a de apresentar Pórcia sob as mesmas diretrizes empregadas pelos autores masculinos. O desfecho trágico do evento envolvendo Pórcia no Brejo foi interpretado como resultado de uma história de amor, sendo o amor trágico responsável pela morte de seu “amado”, Leolino, e pelo conflito desgastante entre as famílias, marcado por um contínuo processo violento. Mesmo que as autoras tenham sido mulheres, isso não implica necessariamente que elas estejam obrigadas a ter a sensibilidade para identificar o desencadeador do conflito como violência sexual. Os indícios presentes na documentação apontam para uma situação de defloração.

A observação mencionada acima baseou-se nas reflexões desenvolvidas ao longo da pesquisa, revelando uma sociedade caracterizada por fortes traços de uma estrutura patriarcal. Não surpreende, portanto, que as mulheres reproduzam os mesmos discursos masculinos sobre o fato histórico, relacionados à posição feminina nessa sociedade. Assim, o papel desempenhado por Pórcia nessa narrativa foi naturalizado. Conforme apontado pelas autoras, Pórcia foi praticamente responsabilizada pela guerra familiar que resultou em inúmeras mortes e grande violência. Mesmo o parentesco das autoras com a família Castro não foi suficiente para permitir a construção de uma narrativa na qual Pórcia fosse retratada como vítima de estupro. Portanto, este é um diagnóstico que esteve e está profundamente enraizado no sistema de representação do que aconteceu com Pórcia, refletindo a criação e reprodução de uma memória que favoreceu o masculino.

É certo que, tanto a nós quanto a outros autores e autoras que se dedicaram ao tema, nunca foi nem será concedida a possibilidade de acessar com precisão o que de fato ocorreu. Isso se deve à natureza fragmentária e a escassez das fontes disponíveis, especialmente a ausência dos documentos produzidos por Pórcia. Portanto, não podemos afirmar com certeza se foi realmente sua escolha permanecer no Brejo, desafiando as ordens paternas de um casamento arranjado para se envolver em concubinato com um homem já casado. Da mesma forma, não podemos determinar se ela foi seduzida por Leolino e cedeu aos seus caprichos ao ficar sob seus cuidados na fazenda ou, ainda, se foi

vítima de uma violência sexual, sendo forçada a se separar de sua família e impossibilitada assim de seguir o caminho da própria família, tornando-se refém das ações de Leolino Canguçu.

Ao fazer referência a essas diversas possibilidades de interpretação, ressaltamos que qualquer uma delas poderia ter se concretizado. Nossa intenção ao levantar tais questionamentos foi destacar que os autores e autoras consideraram predominantemente uma única perspectiva interpretativa, centrada em um romance entre Pórcia e Leolino, o que excluiu e desconsiderou outras maneiras de enxergar esse evento histórico. Por exemplo, poderia ser visto como um ato de violência sexual contra a vontade da mulher ou, mesmo, acerca do protagonismo feminino ao decidir acerca dos próprios rumos de sua vida, contestando a ordem patriarcal estabelecida daquela sociedade. É importante ressaltar que talvez essas questões nunca sejam plenamente esclarecidas, permanecendo como um desafio e estimulando reflexões futuras e eventualmente soluções. No entanto, por ora, é crucial chamar a atenção para a persistência de uma única interpretação dos acontecimentos, revelando uma sociedade profundamente marcada por traços machistas e misóginos, vestígios de uma estrutura patriarcal preestabelecida anteriormente.

Em continuidade com a análise de outro autor, nos debruçaremos agora sobre a obra de José Walter Pires. Residente originalmente de Ituaçu e hoje naturalizado em Brumado, é um indivíduo profundamente interessado nos contos e narrativas do sertão. Reconhecido por sua extensa produção como escritor de cordel, alcançou destaque ao ingressar na Academia Brasileira de Cordel. Além disso, atua como educador, sociólogo e advogado. Sua abordagem narrativa envolvendo Pórcia é caracterizada pelo romance entre ela e Leolino, no qual utilizou das rimas para narrar a história de amor, característica dos cordéis.

O autor concebeu uma obra que, de maneira peculiar, retratou os eventos envolvendo a filha do Capitão Silva Castro, intitulada *O Rapto de Pórcia de Castro, a Helena Sertaneja, por Leolino Canguçu*. Como é perceptível, o escritor aderiu ao padrão usual ao abordar a trama como uma narrativa de amor arrebatador. Em conformidade com o contexto e desdobramentos dos acontecimentos, ele transformou suas palavras e métricas em uma forma de exaltar essa história de amor reconhecida e apreciada pelos trovadores da literatura:

Sem entrar nos pormenores
Da conquista do sertão,
Vou narrar, neste momento,
Uma sangrenta paixão,

Entre Pórcia e Leolino,
Que, por obra do destino,
Caíram na tentação (Pires, 2014, p. 5).

Conforme se evidenciou através da análise da narrativa histórica, os participantes da guerra familiar desencadeada pelo rapto e defloração de Pórcia eram também descendentes dos primeiros colonizadores dos sertões. Embora o texto tenha deixado claro desde o início que não se propõe a explorar essa questão em profundidade, ele reconhece a importância de situar tais indivíduos no contexto histórico. Sendo assim, é observável que o autor tem consciência do papel crucial das fazendas de criação no desenrolar do conflito.

Além disso, torna-se evidente que o autor considera os eventos ocorridos no Brejo do Campo Sêco como resultado de uma paixão intensa, fortemente influenciada por uma tensão sexual incontrolável. Esses elementos são perceptíveis em sua narrativa ao abordar tanto a beleza de Pórcia quanto as questões relacionadas à hipersexualização das relações e do corpo feminino. Aqui entendemos hipersexualização, conforme trabalhado por Filomena Teixeira, quando conceitua tal prática “[...] em atribuir caráter sexual a um comportamento ou a um produto que o não seja [...], ou, como refere Richard-Bessette, é o uso excessivo de estratégias centradas no corpo a fim de seduzir” (Teixeira, 2016, p. 5). Notamos no texto abaixo um demonstrativo desse aspecto:

Era, Pórcia, uma donzela,
De *sedutora beleza*,
“Jeitim de fogo-pagô”
Com a sua singeleza,
Provocação do Cupido,
Naquele *corpo esculpido*,
Por obra da natureza.
Roçou-lhe os *seios redondos*,
Pousou seus lábios nos dela,
Sentiu as *coxas roliças*,
No corpo *cor de canela*,
E, entre afagos e beijos,
Saciaram os *desejos*,
Que só a paixão revela (Pires, 2014, p. 12-13, grifo nosso).

Conforme mencionado anteriormente, por meio dos aspectos destacados nas estrofes apresentadas acima, além da abordagem acerca da sedução e das curvas do corpo feminino, observa-se também a presença de um elemento que revela o conhecimento histórico por parte do autor. Embora haja poucas informações disponíveis sobre a mãe de

Pórcia, diversos escritores propagaram a ideia de a sua mãe, Ana Rita Veiga, ter ascendência espanhola (Almeida; Tanajura, 2004, p. 63). É justamente por essa razão que o poeta cordelista faz uso da descrição de sua cor de pele, comparando-a à tonalidade da canela, o que foi encarado aqui como estando associado aos detalhes da sedução (Santos, Filho, 1957, p. 151). Outros autores também recorreram à associação da cor do jambo (Amado, 1958, p. 55) em relação à ascendência de Pórcia, visando favorecer a ligação com a sedução. Portanto, são os mesmos marcadores para associar a sexualização do corpo feminino.

O autor, embora busque objetificar o corpo feminino, ao apresentar em sua escrita os constantes marcadores de sedução e sexo, também coloca Pórcia no centro de sua história. Além disso, é evidente que partiu dela a iniciativa no processo de sedução, como visto no trecho anterior. Em outra passagem, destacou-se a escolha de Pórcia em permanecer no Brejo do Campo Sêco, conforme afirmado:

Dos dias lá no Sobrado,
Levavam recordações,
Que gravadas ficariam,
No fundo dos corações.
Porém, Pórcia, resistia,
Dizendo que não iria,
Anunciando as razões (Pires, 2014, p. 14).

Para concluir a análise do cordel, salientamos que o autor, além de identificar Pórcia como protagonista de suas ações ao recusar seguir viagem para Curralinhos e optar por permanecer no Brejo ao lado de Leolino, destaca outro elemento:

– “Filho! Bem vês meu suplício,
Vão separar-me de ti!”
Foi grande a devastação
Ocorrida no Sobrado,
Pórcia, clamando aos jagunços,
Em pranto, ouvia-se o brado,
Implorando pra deixar,
Seu filho n'algum lugar,
Pois de nada era culpado (Pires, 2014, p. 18).

A narrativa de Pires, de maneira semelhante a outros autores mencionados anteriormente, apresenta um enredo marcado pelo romantismo, com ênfase na valorização do corpo e do processo de sedução. Neste contexto, a presença de um filho resultante da relação entre Pórcia e Leolino é abordada com detalhes, culminando em um desfecho trágico onde o fruto desse amor é violentamente exterminado. Sendo a violência

algo corriqueiro no modo de vida daqueles habitantes, mesmo que não encontremos referências, fica claro que não existiram possibilidades de que uma criança tenha nascido da “união” dos dois, isso, porém, não inviabiliza salientar que essa era uma sociedade fortemente marcada pela violência e que o uso do exemplo da criança cortada a facção exemplifica esse traço. Veremos no capítulo seguinte os resultados da guerra entre essas famílias.

Embora haja liberdade literária na descrição dos eventos, é perceptível que certas abordagens enfraquecem a possibilidade de uma reflexão mais profunda sobre a responsabilidade masculina nos acontecimentos narrados. Ao analisar a história sob a perspectiva do amor romântico, limita-se a compreensão das atitudes de Leolino como um sujeito que empregou força para subjugar uma jovem órfã hospedada temporariamente na casa de seu pai, Inocêncio Pinheiro Canguçu.

O último livro em análise, intitulado *Idílio de Pórcia e Leolino, ponderações sobre as contendas encarniçadas dos Silva Castro e Mouras versus Canguçu e o estudo crítico do rapto de Pórcia, a tia de Castro Alves, protagonizado por Leolino Canguçu*, escrito por Cotrim, é uma obra que teve a sua primeira edição em 1985. Neste trabalho, foi reunida uma extensa seleção de textos que abordam esse tema. É notável a sua proximidade com a literatura, uma vez que a escrita não se dedica à análise do material utilizado nem discute as referências bibliográficas. O conteúdo é apresentado de forma sequencial e descritiva sobre o caso em questão. Além disso, fica claro que não houve a adoção de nenhum método ou teoria que conferisse um caráter científico ao trabalho, sendo assim classificado como abordagem memorialista.

É relevante ressaltar que este trabalho aderiu ao padrão das obras literárias, mantendo-se focado na narrativa de que a filha de José Antonio da Silva Castro, Pórcia Carolina da Silva Castro, havia vivido uma história de amor. O autor estabeleceu paralelos constantes entre os eventos envolvendo Helena durante a guerra de Troia e os acontecimentos descritos em cada capítulo do livro. Dessa forma, a narrativa foi construída entrelaçando elementos como a beleza feminina e o desenrolar de um amor impossível.

Pórcia se envolveu numa *trama amorosa* com o jovem Leolino, quando a *paixão* dos dois jovens não, tivera limites. Tudo aconteceu no Sobrado do Brejo, e durou apenas três semanas o *romance* entre eles, que teve as suas consequências por quase cinco anos de lutas renhidas e de bárbaros assassinatos. Foi arrebatada do seio familiar dos Canguçu, pelos cabras da família Moura e Andrada, no dia 16 de dezembro de 1844. A *beauté du diable* de Pórcia Carolina encantava a todos. A

meiguice e a *rebeldia* eram suas virtudes o que em nada combinava uma com a outra. Viveu os sonhos dos outros enquanto se via despertada do seu próprio sonho (Cotrim, 2005, p. 41, grifo nosso).

Não abordaremos a sequência dos eventos no momento, pois voltaremos à descrição do enredo ao apresentar outras fontes, como as judiciais, no entanto, é relevante destacar o fragmento acima mencionado. Além de indicar a data do resgate de Pórcia no “Sobrado”, ele demonstra como auto delineia a sua narrativa. Através dos elementos presentes nesse trecho, tais como *trama amorosa*, *paixão*, *romance*, *meiguice* e *rebeldia*, evidencia-se a perspectiva do autor em relação ao que ocorreu com Pórcia. Cada termo utilizado para descrever o defloramento carrega consigo a conotação romântica da relação.

Para finalizar a análise deste livro, cabe remontar a outro uso das características femininas para além da beleza que “enfeitiçou” os sentidos de Leolino. Vejamos a seguir um fragmento:

De resto, é lícito acreditar que Pórcia encantava, apesar da pouca idade havia nela uma *tentação de mulher madura e sensual*. Levava consigo *as paixões vertiginosas do amor livre* e a descoberta dessas *paixões* lhe incendiava *a alma de sedutora*. Ela possuía o mais inocente dos seus desejos, a doce e terna *fantasia de se dar apaixonadamente*. Com a mais absoluta certeza, o jeito trejeito da menina-moça Pórcia, por aventuras transcendentais em *momentos lúbricos*, conquistava os corações daqueles mais exaltados. As meninas adquiriam encantos de moça sem atravessarem a fase da puberdade [...] (Cotrim, 2005, p. 82, grifo nosso).

Assim como evidenciado no trecho acima, ao longo de todo o texto foi feito uso da hiperssexualização do corpo feminino. Adicionalmente a isso, foi abordada a beleza, afirmando-se que “A belíssima menina Pórcia Carolina da Silva Castro, filha legitimada do major Silva Castro, encantava a todos pelos seus traços delicados e corpo de curvas suaves e perfeitas” (Cotrim, 2005, p. 41). O texto também recorreu a uma descrição voluptuosa, como sendo *sensual*, *paixões vertiginosas*, *alma de sedutora*, além de tantos outros demarcadores que, mesmo que concedam a Pórcia uma determinada agência dos fatos, ponderamos que foram adjetivos desmedidos, que direcionam para a hipersexualização do corpo feminino.

Assim, consideramos que o texto aciona uma objetificação do corpo feminino, restringindo o debate, pois é possível que a análise não se reduza apenas ao amor romântico, ao sexo e seja provável que Pórcia tenha sido vítima de estupro. Esta situação não se distancia muito da realidade vivenciada pelas mulheres no Brasil contemporâneo.

Portanto, independentemente da abordagem adotada em questões relacionadas à violência de gênero, é crucial tratá-las com extrema responsabilidade e evitar cair na armadilha da espetacularização e objetificação do corpo feminino. No atual contexto brasileiro, casos de violência contra as mulheres ocorrem diariamente. Por isso, é necessário cuidado redobrado ao se tratar de temas tão caros a uma grande parcela da população.

Neste contexto, é crucial salientar que a decisão de eleger obras literárias sobre o tema foi feita de maneira consciente. Como em todas as decisões, esta escolha é limitante e deliberada. Reconhecemos que, em certos casos, a análise poderia ter sido mais aprofundada nas obras literárias relacionadas ao assunto. Das obras que foram objeto da nossa análise, selecionamos diretrizes com base na análise realizada, o que resultou em um recorte necessário. Dado o tempo disponível e as limitações humanas, seria impraticável explorar todas as possibilidades que a literatura oferece. Estamos cientes e tranquilos de que nosso estudo foi conduzido dentro dos parâmetros temporais estabelecidos e da análise realizada. Além disso, compreendemos que nossa proposta não esgota o tema e há diversas outras questões a serem exploradas em cada obra analisada neste contexto específico. Nossa abordagem foi uma estratégia adotada para alcançar nosso objetivo de estudo. Esperamos que este exercício sirva como fonte de inspiração para aqueles interessados no tema, motivando-os a se aprofundarem nessa fascinante jornada pelas paisagens do Alto Sertão para compreender os acontecimentos ocorridos nesses cenários.

5.4 Desdobramento do rapto de Pórcia

Continuemos com a “versão” apresentada por Leolino ao jornal *O Guaycuru*. Neste contexto, vale-se da narrativa com o propósito de sensibilizar a opinião pública em seu benefício, principalmente por ser esse o espaço, o do jornal, encontrado por ele para se defender das acusações relatadas pelo presidente da Província, com o objetivo de informar e apresentar o seu posicionamento contrário ao que tinha sido impetrado por Leolino à família dos Castros. Sendo assim, apresentaremos seu relato, nos esforçando em intercalá-lo com outros documentos e outras possíveis versões dos fatos.

Em continuidade de sua narrativa, ele salienta que, depois da partida da comitiva, com destino à Fazenda de Curralinhos, ficando Pórcia sob seus “cuidados”:

Passando alguns dias dirigi-me a Caitité afim de tratar dos meus negócios, e durante minha ausencia decoirraõ os seguintes factos

prepetados por trinta e quatro *salteadores* capitaneado por *Feliciano Tanajura*, e *Clemente Evangelista dos Santos Castro*, estudante de *Medicina* nesta Cidade, aproveitando-se esses *assassinos* de minha ausência, *invadirão* a propriedade que habitava a referida Moça em cuja companhia havia ficado uma innocente filhinha de idade de trez annos q' ella a acarinhava como se fosse sua filha. (Grifo nosso).²⁰⁹

Assim, em resposta ao que havia sido impetrado por Leolino, do rapto e do “defloramento” de Pórcia, foi criado um grupo de trinta e quatro homens, capitaneado pelo estudante de medicina da Faculdade de Medicina de Salvador, filho de João Evangelista dos Santos, o Clemente Evangelista dos Santos Castro, juntamente com o Sr. Feliciano de Aquino Tanajura, na tentativa de resgatar Pórcia no Sobrado do Brejo do Campo Sêco. Muito provavelmente, ficaram na espreita, esperando que Leolino se ausentasse do Brejo para que o resgate fosse realizado sem intercurso, com pouco risco à vida, principalmente de Pórcia. Segundo Leolino, ele havia se ausentado para resolver negócios na cidade de Caetité, que dista aproximadamente cem quilômetros da sede da Fazenda.

Ao tentar correlacionar os dados apresentados por Leolino com outros registros, identificamos menções ao episódio da invasão ao Brejo do Campo Sêco e ao resgate de Pórcia Carolina da Silva Castro no Livro Rol de Culpados, um documento judicial destinado a catalogar transgressões na jurisdição de Caetité. Dentro desse livro, era possível acompanhar o andamento dos processos em curso, onde se lê que “[...] contribuíram para a condenação do réu e o lançamento de seu nome no Rol de Culpados” (Vieira Júnior, 2004, p. 281). Dessa forma, observamos todos os delitos perpetrados nessa região relacionados ao conflito familiar, os quais foram registrados no Livro Rol dos Culpados. Por ser um documento de monitoramento, há escassas informações detalhadas sobre a natureza do crime, porém, constam os nomes dos implicados e algumas outras informações que nos auxiliaram na identificação dos múltiplos desdobramentos decorrentes desse embate.

Dessa maneira, foi elaborado por nós um quadro referente ao crime cometido, no qual foram listados os nomes dos acusados registrados no Livro Rol dos Culpados. Portanto, em relação a esse específico registro, consta a “queixa registrada pelo Capitão Inocencio Pinheiro Canguçu”, relativa ao “Crime: arrombamento feito no Sobrado do

²⁰⁹ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

Brejo, e a morte perpetrada em Manoel Rodrigues da Silva”, que teve lugar da “Fazenda Brejo do Campo Sêco em Bom Jesus do Campo Sêco”. A seguir:

Nome do acusado	Condição social	Outras informações	Página
Antonio	escravo de Feliciano de Aquino Tanajura		3 e 3 v.
Clemente Evangelista dos Santos			74 v
Eduardo	Escravo do casal do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro		124
Feliciano de Aquino Tanajura		O único que não aparece quem registra a queixa.	130 v
Francisco Camirao			130 v
Gonçalo	escravo do Casal do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro		174
José Alexandre			206
Leopoldino de tal			249 v
Manoel Pereira			274 v.
Manoel da Cruz,			274 v.
Pedro	Escravo do casal do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro		333
Simplicio	Escravo do Casal do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro		368
Thomas José			383
Thomas	Escravo do casal do Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro		383

Tabela 7: Referente ao arrombamento do Sobrado do Brejo e resgate de Pórcia Carolina da Silva Castro. **Referência:** APMC. Rol do Culpados. Período 1847-1966, CX: 33.

No quadro acima, é possível observar uma disparidade entre as informações prestadas por Leolino ao jornal e aquelas apresentadas na queixa à justiça. Enquanto Leolino alega que o grupo era composto por “trinta e quatro *salteadores*”, a queixa menciona apenas quatorze integrantes. É relevante ressaltar a confirmação da participação de Clemente Evangelista dos Santos Castro, filho de João Evangelista dos Santos, e do fazendeiro Feliciano de Aquino Tanajura como os líderes do grupo, conforme descrito por Leolino, que os designou como aqueles que “capitaneavam” a facção.

Destaca-se também, de forma evidente, a presença significativa de escravizados nos atentados. Como será observado em outros incidentes subsequentes, a composição dos grupos sedentos por vingança sempre contou com a participação das forças dos escravizados pertencentes às famílias envolvidas, em ambos os lados do conflito. Além

da contratação dos “capangas”, conhecidos como “peitos largos”, também era recorrido ao trabalho compulsório dos cativos que estavam sob o domínio das referidas famílias.

Uma derradeira observação a ser feita acerca da composição dos nomes dos envolvidos, no quadro acima apresentado, reside na constatação que fizemos na linha referente a Feliciano de Aquino Tanajura, onde se destaca a ausência do nome do registrador da queixa. No contexto especulativo, diante da inacessibilidade ao processo criminal em questão, devido à inexistência do referido documento conforme já mencionado, conjecturamos que tal omissão pode estar vinculada a dois possíveis cenários. O primeiro relaciona-se à negligência e descuido por parte do escrivão, enquanto o segundo está associado à cautela de Inocêncio Pinheiro Canguçu em não se expor como autor de uma ação judicial contra um indivíduo detentor de poder econômico e influência política, circunstância que poderia acarretar complicações adicionais ao próprio Canguçu enquanto demandante no processo legal.

Ao revisitar a correspondência enviada por Leolino ao periódico, é possível constatar que sua narrativa emprega diversas estratégias para enfatizar seu discurso, utilizando adjetivos como *salteadores* e *assassinos*, para retratar os indivíduos como invasores de sua propriedade. Além disso, ele identifica os responsáveis, associando um deles à Faculdade de Medicina, com o intuito de estabelecer conexões morais. Ao destacar um estudante de medicina envolvido em atividades de extermínio, ao invés de seguir a conduta ética da profissão, que visava salvar vidas, Leolino busca ressaltar a gravidade da situação. Por isso, ele pontuou que mataram “[...] um meo criado de nome Manoel que ahi se achava, e depois de praticados os actos mais horrorosos, chegando-se ao cadáver, cortou-lhe uma das orelhas, e disse que era para mandar mimosear à certa potencia do Currallinho [...]”.²¹⁰ Note que a narrativa do delito envolvendo a mutilação da orelha é concebida com o propósito de impactar os leitores, por meio dos atos de violência e brutalidade.

Em outro momento do texto, ele torna a afirmar a vinculação de Clemente Evangelista ao curso de medicina e o designa como pertencente a uma quadrilha. Segue o trecho: “[...] Consta-me que achão-se pronunciado o Delegado do termo de Caitité os dous chefes dessa quadrilha Feliciano Tanajura, e Clemente Evangelista dos Santos Castro, que aqui se acha estudando Medicina, e o outro q’ tambem passeia livremente

²¹⁰ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

nesta Cidade”.²¹¹ Portanto, acreditamos que a persistente associação aos estudos deste indivíduo na Faculdade de Medicina tem como objetivo principal promover o reconhecimento do sujeito em questão, desejoso de que os leitores, assim como ele, possam questionar a conduta daqueles que têm a responsabilidade de zelar pela vida, mas optam por cometer crimes contra ela.

Em outra parte do texto, ele complementa essas informações com um outro crime cometido pelo bando. Assevera ele que decorridos “[...] esses factos retirarão-se, e dahi a uma legoa no arraial do Bom Jesus assassinarão à um outro infeliz q’ havia meo criado de nome João, praticando-se com este o mesmo que com o primeiro [...]”.²¹² Portanto, consideramos que o intuito dessa forma de construir a narrativa era vincular, apresentar ao público as atrocidades cometidas durante a invasão da casa de seus pais, evidenciando também os danos materiais ocasionados pela invasão, “balearem portas e janellas”, assim como construir uma imagem acerca do futuro médico envolvido em crimes e atitudes consideradas por ele como sendo reprováveis.

Portanto, ao mencionar a cidade de Salvador, local onde ele também estava em cárcere, tinha por objetivo construir um aspecto de reconhecimento e identificação espacial onde estava ele e onde o Clemente Evangelista dos Santos Castro estudava. Entendemos que o uso dos adjetivos para qualificar os sujeitos negativamente previa também a vinculação aos assassinatos, tendo como estratégia a aproximação dos leitores de sua narrativa, com o uso de demarcadores superlativos, como as atrocidades cometidas com os seus cativos. Além de denominar que todos eram salteadores e assassinos, teve função de pintar a situação “com cores fortes”, na tentativa do convencimento e da comoção pública.

Anexado a todos esses fatores, consta um específico também usado por Leolino, que teve caráter de apelo emotivo. O detento, à época, conta que Pórcia, estando no Brejo em companhia de uma “inocente” filha de três anos, que cuidava como fosse sua, a “[...] desditosa Porcia que a pesar dos riscos à que estava exposta, ainda teve bastante coragem para salvar à minha innocente filhinha que o monstro Tanajura tentava apunhalar”.²¹³ Como se pode observar, o uso da história da proteção de sua filha, por Pórcia, dos golpes deferidos por Feliciano de Aquino Tanajura, na tentativa de matar a criança, foi salva pela corajosa Pórcia. O uso da criança tem caráter apelativo emocional, com o objetivo de

²¹¹ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

²¹² JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

²¹³ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

sensibilizar o seu público a respeito das atrocidades que poderiam cometer esses invasores.

Conforme mencionado previamente, sustentamos a elevada probabilidade de que a descrição da criança em questão, relacionada por Leolino como sua filha, no artigo publicado no jornal, tenha suscitado a imaginação criativa entre os literatos, fazendo referência, mediante a elaboração de uma narrativa mais marcante e trágica, a tal criança como descendente de Pórcia. Ao introduzir o enredo fortemente marcado pela violência, a literatura situou que essa criança teria sido cortada a facão e dada como comida aos cachorros. Se aproximando de uma narrativa cristã trágica, visando o efeito da catarse nos leitores e leitoras.

É trazida outra informação que tem por objetivo convencer os seus leitores, a de que Pórcia estava com ele por livre e espontânea vontade, pois, se assim não fosse, não estaria dedicando cuidados e proteção à filha do seu próprio raptor. Portanto, o objetivo de apresentar essa situação cumpre dois papéis distintos: um concernente a isentar-se das acusações de que ele havia raptado e “deflorado” Pórcia violentamente, e o outro, relacionado à narrativa das atrocidades cometidas por esses homens, mostrando aos seus leitores o quanto eles eram violentos, ao ponto de tentar ceifar a vida de uma criança.

Cabe esclarecer que alguns desses fatos descritos por Leolino não são passíveis de verificação em outras fontes, e a tentativa de homicídio de sua filha é uma das informações encontrada em sua correspondência ao jornal que não pôde ser averiguada em outros documentos. Faz-se necessário, então, lembrá-los de que algumas obras literárias foram produzidas quase no centenário do acontecimento e outras, após esse período. Sendo assim, é muito provável que a descrição encontrada na literatura tenha sido colhida justamente do jornal *O Guaycuru*, de 15 de março de 1845, pelos literatos.

Dado que a veracidade dos fatos não pode ser confirmada, é viável considerar essa narrativa como sendo mais uma estratégia utilizada pelo autor com o intuito de persuadir seu público e possivelmente escapar das acusações criminais. Nas condições em que o réu se encontrava, é possível considerar que qualquer texto ou documento elaborado por ele continha objetivos específicos visando a convencer a audiência de uma determinada verdade. Mas, alargando as possibilidades de análise, considerando que realmente tenha existido uma criança de Leolino, que estivera sob os cuidados de Pórcia, isso evidencia que ela estava sob sua tutela de forma consentida e que se colocou em risco para defender dos invasores uma criança que não era sua.

Em continuidade ao relato dos desdobramentos do rapto de Pórcia, após ter escortinhado a correspondência enviada por Leolino ao periódico *O Guaycuru*, nos deparamos com um documento que tinha como principal objetivo a defesa do acusado contra as acusações que lhe foram atribuídas. Ao analisá-lo, percebemos que se tratava de uma versão dos acontecimentos apresentada pelo próprio réu, uma “representação” da sua verdade dos fatos permeada por intenções e propósitos específicos.

Nosso objetivo era extrair e analisar uma possível narrativa alternativa dos eventos apresentados pelo sujeito, na qual Pórcia não fosse meramente vista como o objeto passivo da ação, considerando, por hipótese, a viabilidade de sua resposta afirmativa às investidas amorosas e sua decisão de desafiar as normas sociais ao optar por permanecer ao lado de Leolino e manter um relacionamento com ele.

A partir deste momento, adotaremos uma abordagem interpretativa embasada nos documentos oficiais que classificaram os acontecimentos no Brejo do Campo Sêco como um ato criminoso. Assim sendo, prosseguimos considerando esta variante igualmente como “representação” e, de maneira distinta da abordagem anterior de apresentar uma suposição, iremos explorar outras ferramentas analíticas e destacar as consequências das ações de Leolino e os desdobramentos finais. Não almejamos que isso seja considerado como uma verdade ou equivalente. Estamos nos valendo de documentos que originalmente serviram a propósitos diversos, não se limitando apenas à defesa do indivíduo, mas, em alguns casos, relacionados ao julgamento e à condenação.

Valendo-nos da já mencionada *Falla* do presidente da Província, Soares d’Andrea, previamente analisada e agora complementada pela correspondência de Leolino ao jornal, selecionaremos um novo trecho no qual o acusado se defende e refuta os argumentos apresentados por Soares d’Andrea. Afirmou que, haja vista a “[...] exposição fiel dos factos he possível achar-se em minha conducta criminalidade? Sim. Eu os desafio para que contestem por meio da imprensa a veracidade do que hei expedido. Passo agora Senhor Redactor, a faser algumas reflexões sobre o trecho da falla do Excel”. Em seguida a essa introdução feita por Leolino, sobre a narrativa apresentada que já conhecemos, ele expõe acerca dos crimes:

[...] Sr. Presidente relativo a meo procedimento. S. Exc.^o com uma precipitação inqualificável, [...], que, eu havia perpetrado a perversidade mais revoltante que pode dar se! Que havia hospedado com urbanidade satânica à uma familia decente e rica, e que assassinando a meo hospede apoderei-me barbara, e brutalmente de uma menina de 16 annos sobrinha do offendido. Permita S. Exc.^a que lhe pergunte qual he o homem assassinado? Se S. Exc.^a quis fallar de

Clemente Antunes da Silva Castro, affirmo que existe vivo no Curralinho, e tomo por testemunha à um dos meos perseguidores Clemente Evangelista. Não posso deixar de lembrar a S. Exc.^a que tão levianamente não deve atacar a reputação alheia: se asserções de inimigos fossem suficientes para deshonrar-se a qualquer homem, então em bem máo estado deveria estar a honra de S. Exc.^{a214}

Dentre os crimes que levaram Leolino à prisão, sabemos da morte de um sujeito no Brejo; no fragmento acima, ele menciona que a pessoa que supostamente teria assassinado, conforme as acusações, estava viva. Como tivemos acesso ao fragmento do Presidente da Província, sabemos que ele não declinou nomes da pessoa morta, mas afirma que Leolino havia assassinado um hóspede e violentado brutalmente uma menina, sobrinha do Clemente Antunes Castro dos Santos. Portanto, mesmo que Leolino tenha negado a morte deste último, não significa dizer que ele não tenha matado alguém. Foi justamente por esse assassinato, juntamente com o crime de “defloramento”, que ele havia sido preso e esteve na cadeia em Salvador, em 14 de março de 1845, data da correspondência ao jornal.

Acessamos outra fonte, que foi produzida cronologicamente muito mais próximo do assassinato e do rapto e defloramento. Estamos nos referindo a um ofício também redigido por Francisco José de Sousa Soares d’Andrea, Presidente da Província da Bahia, em 21 de dezembro de 1844, na cidade de Caetité, e endereçado ao “Ilustre e Excelentíssimo Senhor Manoel Antônio Galvão”. Nesta fonte, por ser um documento oficial, ele não seguiu as ressalvas da omissão dos nomes dos envolvidos, como fez posteriormente com a *Falla do Presidente*.

Na abertura do ofício, d’Andrea apresenta ao Ministério da Justiça, na figura do juiz “Ilustríssimo e excelentíssimo senhor Senhor Manoel Antônio Galvão”, que o Tenente Coronel “[...] José Antonio da Silva Castro já falecido, deixou como tutor de suas filhas de menor idade em número de seis o seu cunhado João Evangelista dos Santos, e encarregou o seu irmão Clemente Antunes da Silva Castro de ter cuidado em todas até serem entregues ao tutor nomeado”. Continua o Presidente afirmando que em “[...] consequência disto partiu Clemente conduzindo as meninas para as entregar ao tutor, e tendo aceitado como convite a casa de Leolino Canguçu, fazendeiro do Brejo, termo da Vila do Rio de Contas descansou-se alguns dias, sendo em todos bem tractados pelo seu hospede”.

²¹⁴ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, sábado 15 de Março de 1845. Número 85. p. 340.

Em um dia sem ocorrência alguma anterior foi Clemente Antunes assassinado por ordem de Leolino, e deitando-se depois de ferido de uma janela abaixo passou como morto, porém conta ultimamente que ainda não morrera, e deu este salto da janela lugar a dizer-se que uma das meninas, tomada de horror se tinha precipitado. Concluída este preliminar deitou mão Leolino da mais velha das meninas que terá 16 anos, e a desonrou violentamente, conservando-a em seu poder, e de mão armada, com que está acompanhado de muitos *peitos largos* ou *assassinos* de sua escolha. O resto da família está hoje, seguindo as notícias, em casa de um irmão de Leolino.²¹⁵

Como se observa na descrição apresentada por d'Andrea, se valendo do conhecimento do fato, notifica as autoridades com riqueza de detalhes. Como ficou evidente em sua descrição, Pórcia não havia ainda sido resgatada. E uma informação adicional, contida em seu ofício, foi o grupo montado por Leolino no intuito de se proteger e assegurar que a raptada não fosse resgatada, apelidado por d'Andrea de uma escolta de *assassinos e peitos largos*, que consiste em capangas contratados para proteção da casa. Portanto, nesta documentação, diferente do primeiro relatório de Presidente da Província, vemos d'Andrea solicitar ao órgão competente a tomada de decisões cabíveis contra os crimes cometidos por Leolino, e foi por meio deste ofício que as autoridades foram avisadas e o “facinoroso” foi preso.

Assim, segue a conclusão do ofício, apresentando à justiça competente o que já havia sido feito na tentativa de resolução do problema:

Logo que tive noticia deste facto fiz marchar força suficiente para pôr em liberdade a triste vitima apesar de qualquer resistência, e para trazer preso a esta capital o sobredito Leolino, a ver si ausenti do lugar de suas influencias pode formar-se-lhe o processo, e si haverá por acaso algum jury que acha estas gentilezas criminosas. [...]
21 de dezembro de 1844, Bahia.²¹⁶

Conforme claramente demonstrado, o intento do Presidente era resgatar Pórcia, um objetivo que não foi alcançado durante seu mandato, pois foram os Castros que executaram a ação. A captura de Leolino, por sua vez, foi efetuada por sua força policial, nas proximidades de Cachoeira, conforme havia relatado o Presidente da Província, d'Andrea, ao Ministro Manoel Antônio Galvão, em 11 de março de 1845, que Leolino havia sido preso com um plano de fuga em curso. Vejamos parte da correspondência:

²¹⁵ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Caetité, 21 de dezembro de 1844. Ofícios da presidência da província da Bahia dirigidos ao ministério dos negócios da justiça no ano de 1844.

²¹⁶ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Caetité, 21 de dezembro de 1844. Ofícios da presidência da província da Bahia dirigidos ao ministério dos negócios da justiça no ano de 1844.

[...] participo a Vossa Excelência que o malvado Leolino Pinheiro Cangussú está em fim preso e recolhido à cadeia desta cidade. Perseguido ativamente por um dos parentes da menina ofendida e pelo major Galvão, que se mostrou disposto a naquilo onde ele fosse. Juntou-lhe as voltas e veio a esta cidade procurar uma casa para dali poder sair talvez da província. Não foi aceito e pouco depois tive notícia que se tinha passado a ilha de Itaparica, foi preciso mostrar [...] e fazer acertadamente algumas diligências: saiu de Itaparica para Nazaré e deste lugar para cachoeira, onde foi preso pelo delegado suplente no momento em que quase se dispunha a tomar uma direção.²¹⁷

O percurso traçado por Leolino – Itaparica, Nazaré e, ao fim, Cachoeira –, descrito no documento, pode ser encarado como duas hipóteses. A primeira, apresentada por d’Andrea, é a tentativa de saída da Província, justificada pela perseguição impetrada pelos Castros e Mouras, que já haviam formado um grupo para caçá-lo e eliminá-lo como parte da execução do plano de vingança pela honra de Pórcia. Conhecendo esses eventos, tornou-se possível antecipar os próximos passos de Leolino. A segunda hipótese é de que “[...] possivelmente estaria indo no sentido de Curralinho para vingar-se dos Castros pelo arrombamento e assassinatos no sobrado ou então transitava naquelas imediações para ter acesso novamente a Pórcia” (Souza, 2014, p. 102-103).

É pertinente realizar uma breve incursão na temporalidade, com o intuito de salientar o que antecedeu a captura de Leolino na região de Cachoeira. As autoridades já estavam em sua busca há bastante tempo, sem, contudo, lograr êxito, possivelmente devido à ajuda que o fugitivo da lei estaria recebendo dos proeminentes amigos da região de Caetité – que era a jurisdição para a qual o futuro detido deveria ser encaminhado –, em função de sua influência. Tais afirmações não são infundadas, pois, ao analisarmos as correspondências enviadas ao Presidente da Província, deparamo-nos com uma comunicação do juiz interino da região de Caetité, o Major Comandante José Rocha Galvão, datada de 26 de janeiro de 1845, na qual faz um relato sobre o andamento das buscas pela captura de Leolino. Segue:

Ilustríssimo senhor, acuso a recepção do ofício de Vossa Senhoria com data de vinte do corrente, que respondo dizendo nenhuma coadjuvação pude encontrar da parte do Juiz Municipal desta Vila. O Doutor Antiocho, por que intimo amigo do réu Leolino Cangussú, mantém com ele a mais estreita correspondência, avisando-o de quanto se passa, e dos passos dados para conseguir sua prisão: esta certeza me tem feito parar aqui a espera de arranjar cavalgadeiras, ao menos para uma parte da força, afim de marchar e puder chegar antes de qualquer aviso, o que não é possível conseguir com gente a pé numa distancia de mais de vinte

²¹⁷ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité Maço 688.

léguas. Não podendo achar aqui cavalos, incumbi ao doutor Antonio Jose Alves, que foi a Monte Alto d'os procurar ali e enviar-me, ainda mesmo comprados, e logo que me chegarem, ou a certeza de não ter podido achá-los, me perei em movimento para a fazenda da Massaranduba, onde consta-me por pessoa fidedigna, achar-se o Leolino.²¹⁸

As informações contidas na correspondência nos auxiliam a compreender algumas vantagens que Leolino obteve em seu plano de vingança em andamento. É importante ressaltar que, à época da carta enviada ao Presidente da Província, Leolino ainda se encontrava na região do Alto Sertão e a resistência de sua captura estava associada às informações recebidas pela própria autoridade ligada à justiça, responsável por garantir o cumprimento das ordens judiciais emitidas para sua captura e detenção. Em contrapartida, o juiz interino José Rocha Galvão afirmou que o juiz de paz, Dr. Antiocho dos Santos Faure, estava fornecendo informações a seu amigo Leolino sobre os próximos passos das autoridades na tentativa de prendê-lo.

O Presidente d'Andrea foi informado sobre a iminência de novas medidas a serem implementadas com o intuito de capturar o fugitivo. O juiz interino, José Rocha Galvão planejava enviar uma equipe de cavalaria para a Fazenda Massaranduba, pertencente à família Canguçu, com o objetivo de efetuar a captura. No entanto, a captura não se concretizou nessa região. É relevante considerar que Leolino estava recebendo assistência da autoridade local, o senhor Antiocho dos Santos Faure. Luzia Campos de Souza também aborda em sua pesquisa a possível ajuda prestada a Leolino durante sua fuga na região do Alto Sertão (Souza, 2014, p. 99-100). Retornaremos em breve a essa temática, para trazer mais detalhes acerca dessa ajuda recebida por Leolino.

Após ter sido capturado em Cachoeira e afastado das autoridades do Alto Sertão, ele permanecia encarcerado na prisão da cidade de Salvador, almejando sua libertação. Alguns periódicos reportaram os pedidos de *habeas corpus* feitos por ele ao sistema judiciário; levantamos a hipótese de que estivesse recebendo assistência de seu irmão Exupério Pinheiro Canguçu.

No jornal *O Mercantil na Bahia*, do dia 26 de abril de 1845, era apresentado na seção “Tribunal da Relação”, da sessão do tribunal ocorrida no dia 22 de abril de 1845, o seguinte: “Apresentando-se uma petição de Leolino Pinheiro Canguçu, em que pede

²¹⁸ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité Maço 3114.

habeas-corpus a este tribunal: por accordão denegou-se a dita ordem”.²¹⁹ Assim, a solicitação de *habeas corpus* foi prontamente rejeitada e a detenção do indivíduo foi mantida. Em seguida, Leolino submeteu um novo pedido de *habeas corpus*, cujo desfecho foi reportado pelo mesmo periódico em 2 de maio de 1845, com detalhes da sessão do tribunal ocorrida em 29 de abril do mesmo ano. O documento incluía a petição do prisioneiro e a decisão do magistrado:

Apresentando-se uma petição de Leolino Pinheiro Canguçu, em que pede *habeas-corpus* para ser solto, por accordão se mandou exigir do Dez. chefe de polícia novos esclarecimentos acerca da prisão do supplicante, e informações por elle já mandadas vir, segundo sua resposta de 31 do próximo passado março e bem assim que declare qual o numero de léguas d’aqui ao lugar d’onde espera as ditas informações (Grifo nosso).²²⁰

Conforme foi demonstrado, a decisão de não conceder a libertação de Leolino foi tomada, com o magistrado solicitando ao Desembargador Chefe de Polícia da região de Bom Jesus dos Meiras, subordinada à jurisdição de Caetité em 1845, esclarecimentos sobre a detenção. Embora a resposta estivesse em trânsito, sua chegada estava pendente devido à considerável distância entre Caetité e Salvador. Portanto, a detenção permanecia em vigor até que os mencionados esclarecimentos fossem fornecidos.

Diante dos dois pedidos de libertação negados, é possível deduzir que a situação de Leolino perante o sistema judiciário não era favorável. Sua condição de detento persistiu até sua transferência para Caetité, local onde foi conduzido para o seu julgamento. Um relato veiculado na seção “Notícias Provinciaes” do periódico *O Guaycuru*, detalha o incidente ocorrido durante o deslocamento de Leolino. Iniciou o texto dizendo que: “Sabado 17 do corrente [17 de maio de 1845] partio se dessa cidade para Caetité p sr. Leolino Pinheiro Cangussu, acompanhado de uma escolta de 13 praças sob o commando do sr. alferes Rocha, afim de ser entregue à justiça daquela comarca [...]”.

[...] pouco adiante de Currallinho uma *quadrilha de malfeteiros* se apresentou para tomar das mãos da escolta o prezo, e assassinal-o sobre a estrada; atrevida exigência passarão logo os *secleratos* a romper fogo sobre a escolta, que resistiu briosamente e os dispersou: durou por algum espaço esse conflicto, a fim do qual a sr. alferes Rocha tinha morto de uma bala e seo cavalo, e mais dous de seos companheiros. A escolta recolheu-se a caza próxima do sr. major Guedes, receando ir adiante, pela certeza de ser accommetida por novo grupo de

²¹⁹ O Mercantil, Bahia, Sábado 26 de Abril de 1845. Anno II, N° 94. p. 1.

²²⁰ O Mercantil, Bahia, Sexta feira 2 de Maio de 1845. Anno II, N° 98. p. 1.

faccinorosos. Assim estamos por toda parte, mesmo sob a tutela da força publica, exposto ao ferro do primeiro *sicário* que quizer investir-nos! Consta nos que o governo fizeram marchar no dia 27 para Curralinhos um reforço de 30 praças.²²¹

Como é possível verificar, houve uma emboscada sofrida pela escolta que conduzia Leolino nas imediações de Curralinho, com a intenção de assassiná-lo. Lembramos que esta fazenda era justamente o local onde os Castros tinham propriedades, sendo a Fazenda Curralinho o destino daquela comitiva que havia se hospedado no Brejo do Campo Sêco e com isso iniciado a guerra entre famílias. Assim, não resta dúvida de que o atentado contra o pelotão que transportava Leolino era formado pelos Castros, Tanajuras e Evangelistas, tentando vingar a desonra sofrida com o assassinato de Leolino. Apesar das perdas no grupo de segurança, conseguiu-se manter a integridade do detento. Após um intervalo de espera na residência do Major Guedes, novos reforços foram despachados em 27 de maio para garantir a continuidade da jornada até o destino final.

É relevante ressaltar a posição adotada por este jornal em relação ao mencionado conflito. Assim como fez ao conceder espaço para Leolino se defender, tomando um lado na contenda, o periódico mantém sua postura ao lidar com os opositores de Leolino, chamando-os de “*quadrilha de malfetores*”, “*secleratos*”, “*faccinorosos*” e “*sicário*”. O jornal não necessariamente minuciou que essa turba estava a serviço dos Castros, mas isso fica subentendido. Evidencia-se a parcialidade na cobertura dos acontecimentos.

Em busca de uma nova fonte que pudesse oferecer uma perspectiva distinta sobre os mesmos eventos, conduzimos uma investigação em um periódico alternativo. O incidente envolvendo o deslocamento de Leolino também foi reportado na cidade do Rio de Janeiro. O jornal *Diário do Rio de Janeiro*, na seção “Notícias do Interior”, começa seu artigo com a informação de “[...] que uma escolta de cavalaria de linha que seguia para Caetité com o Sr. Leolino Pinheiro Cangussú, fôra acommettida no Curralinho por um bando de faccinorosos, que depois de vivo fogo [...]”.

[...] tiveram de retirar-se pela bravura com que se houve o commandante da dita escolta, o Sr. alferes José Pinto da Rocha; dizem que a escolta ficou na povoação da Tapéra, esperando reforço para poder seguir seu destino; o que soubermos de mais positivo relataremos aos nossos leitores. Assegurando-nos que hoje marchou para a cidade de Cachoeira um destacamento da guarda nacional, composto de 30 ou 40 praças.²²²

²²¹ JORNAL O GUAYCURU. Bahia, Quarta feira 4 de Junho de 1845. Número 97 e 98. p. 386.

²²² Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1845, Quinta feira 19 de Junho de 1845, Anno XXIV. N. 6940. p. 2.

É evidente que houve uma diferença na abordagem textual, caracterizada por uma escrita mais imparcial e uma maior profusão de detalhes acerca do ocorrido. No trecho em questão, são fornecidas informações precisas acerca da identidade da vítima do atentado, o Sr. José Pinto da Rocha, alferes, bem como a localização exata, povoação da Tapéra, onde a escolta aguardava reforços, os quais estavam a caminho na forma de um destacamento da Guarda Nacional composto por cerca de 40 praças.

É importante ressaltar que a literatura que analisou o caso mencionado, como Santos Filho, afirmou que Leolino conseguiu escapar do atentado devido à intervenção de “[...] Exupério, autorizado pelo presidente da Província, [que] acompanhou a escolta e salvou o irmão de perder a vida num encontro com os desafetos, nas cercanias de Cruz das Almas.” (Santos Filho, 1956, p. 167). No entanto, essa afirmação não procede, pois há evidências em outro documento indicando que a escolta completou seu trajeto e entregou Leolino às autoridades em Caetité, onde ele foi julgado e inocentado dos crimes de que era réu. No trecho do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, é noticiado que “Hum Leolino Pinheiro Cangussú nome já recomendável pelo roubo de huma menina de terna idade, e que foi absolvido deste crime [...]”.²²³

O presente documento foi remetido ao “Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Tenente General Francisco Joze de Souza Soares de Andrea. Presidente desta Província”, ao “Ministro e secretário de Estado dos negócios da justiça interino”, o senhor Antonio Paulino Limpo de Abreu, e descreve os eventos ocorridos na Bahia em relação aos crimes cometidos por Leolino. Desde o início da correspondência, é perceptível que o julgamento já havia sido realizado, no qual se destacam as acusações de rapto e defloração de Pórcia, pelas quais ele foi considerado inocente.

Conforme mencionado anteriormente, durante o período em que Leolino esteve detido em Salvador, os juízes responsáveis pelo caso naquela cidade adotaram uma postura de manutenção da prisão do réu, indeferindo os pedidos de *habeas corpus*. Essa atitude pode ter sido motivada pela percepção das autoridades sobre a existência da materialidade dos crimes cometidos por Leolino, o que justificaria a sua permanência na prisão. Ao transferir o caso para a jurisdição de Caetité, onde anteriormente havia ocorrido uma possível ajuda concedida pelo Juiz municipal Antiocho dos Santos Faure ao Leolino Pinheiro Canguçu no sentido de evitar a sua captura, é plausível considerar

²²³ Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1845, Quinta feira 19 de Junho de 1845, Anno XXIV. N. 6940. p. 2.

que o julgamento tenha ocorrido com alguma parcialidade. Isso pode ter influenciado a decisão final em favor do réu. Embora o julgamento em questão não esteja mais disponível devido à perda do processo ao longo do tempo, é plausível inferir, com base nos elementos apresentados, que a absolvição de Leolino estava intrinsecamente ligada às suas conexões políticas e amizades estabelecidas com as autoridades da área de Caetité.

Diante da sua recém-adquirida liberdade, Leolino decidiu elaborar e executar um plano de vingança contra os Mouras por terem estes colaborado com os Castros no resgate de Pórcia. O documento que se segue revelou-se fundamental para a compreensão dos acontecimentos ocorridos na região do Alto Sertão.

[...] Leolino Pinheiro Cangussú [...], acaba agora de assassinar atacando com gente armada aos dois chefes de família proprietários – Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, e seu irmão Martiniano de Moura e Albuquerque. Estes indivíduos moravam em casas diversas e ambas foram atacadas, e as portas sucessivamente arrombadas, até entrarem nos quartos em que dormiam as vítimas. As cópias juntas explicam melhor os detalhes deste atentado.

Deos guarde a Vossa Excelência

Palácio do Governo da Bahia 06 de maio de 1846.

Ilustríssimo e excelentíssimo senhor Antonio Paulino Limpo de Abreu, Ministro e secretario de Estado dos negócios da justiça interino.²²⁴

O fragmento acima nos esclarece o resultado da absolvição de Leolino em julgamento, pois noticia ao Presidente da Província as ações impetradas por Leolino contra os irmãos Mouras. Isso estabelece uma conexão com o próximo capítulo, em que abordaremos mais detidamente a vingança de Leolino contra o Martiniano de Moura e Albuquerque e o Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque e a agência durante o conflito de Auta Rosa, esposa deste último Moura e prima de Leolino.

Continuemos na análise da mesma tipologia de fontes, as correspondências recebidas e enviada pelos juizes. Conhecido nosso, o juiz municipal de Caetité, o Antiocho dos Santos Faure, informou ao Presidente da Província d'Andrea, em 20 de abril de 1847, os crimes cometidos por Leolino. Disse que “[...] com grande magoa que vou levar ao conhecimento de V. Ex. as tristes notícias [...]”.²²⁵ O assunto dessa correspondência esteve relacionado com a retaliação cometida por Leolino, em forma de vingança aos Mouras, pela ajuda concedida aos Castros na empreitada do resgate de Pórcia, na ocasião da invasão do Sobrado do Brejo. Salientamos que, em consulta ao

²²⁴ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Bahia, 06 de maio de 1846. Nº 58.

²²⁵ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité 1827 – 1847. Maço 2284.

anteriormente mencionado Rol dos Culpados, sistematizada na tabela 7 já apresentado em páginas passadas, não encontramos qualquer referência aos Mouras no resgate de Pórcia. Mas não resta dúvida de que Leolino traçou um plano de vingança e o executou assim que foi posto em liberdade, após o seu julgamento em Caetité.

O referido juiz Faure asseverou que havia acabado “[...] de receber do distrito do Bom Jesus dos Meiras, onde novos horrores acabão de se representar. No dia 16 do corrente [16/04/1846] já pela alta noite um grupo de facinorosos invadirão a casa do infeliz cidadão Manoel Justiniano de Moura e arrombado as portas [...]”.²²⁶ Basta salientar que, diante da descrição apresentada pelo juiz, é possível extrair que Leolino montou um grupo de homens, os “*peitos largos*”, os capangas contratados por ele, para colocar em execução o plano de vingança, na tentativa de exterminar os Mouras.

Este atentado cometido por Leolino contra os Mouras, relatado pelo juiz Faure ao Presidente da Província, será explorado detalhadamente no próximo capítulo. Na busca por encerrar a abordagem acerca da guerra de famílias, reservamos para o capítulo final os desdobramentos deste conflito. Novamente, buscamos na análise das fontes atenção redobrada no sentido de escrutinar a agência feminina na disputa, para além do que já era evidente, em uma guerra pela honra aviltada de uma mulher, onde os homens foram os maiores “protagonistas” dessa história, com planos e ações que buscavam a vingança pela honra ferida, não apenas do feminino, mas principalmente no concernente à disputa pelo poder e influência das famílias em litígio na região e também a disputa pelo desrespeito da própria honra masculina.

Sendo assim, iremos conhecer os estratagemas de Leolino em vingar o auxílio dado pelos Mouras aos Castros no resgate de Pórcia e as consequências dessa acirrada guerra, com perseguições, assassinatos e fuga para outras Províncias. Como resultado de toda essa disputa, os Canguços sofreram significativa desgraça, desde o infortúnio pela morte do próprio Leolino Pinheiro Canguçu até o julgamento de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, como também responsável pela morte do Martiniano de Moura e Albuquerque, antigo desafeto dos Canguços, conhecido por nós em capítulos anteriores. Assim, conheceremos nas páginas que se seguirão maiores detalhes da conclusão dessa longa e sangrenta disputa no Alto Sertão da Bahia.

²²⁶ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284.

Capítulo VI

O legado de sangue e ódio da guerra entre famílias: “e a saudação que lhe dirigiu foi a carga de seu clavinote tão traíçoeiro, como o traidor que o empunhava”.

Naquela época, as dívidas de sangue cobravam-se não importava onde, pois eram obsessivas e imperdoáveis; e um belo dia bandos suspeitos invadiram Grao-Mogol, encalçaram acoitados por amigos o moço, que tudo fez para lhes escapar. E ao sair à rua - julgando que os perseguidores já tivessem arribado - foi abatido a tiro, por uma descarga, como se mata na clareira a onça, a fera grande de quem tinha a fúria e o nome, “canguçu”!

Pedro Calmon

Mais uma vez, trouxemos para a abertura do capítulo um fragmento do escritor Pedro Calmon, cuja escrita já estamos familiarizados, por ter sido recorrida algumas vezes por nós e sido nossa constante companhia na tentativa de ilustrar a “paisagem” do agreste sertanejo, mais precisamente das veredas do Brejo do Campo Sêco, cenário “pincelado” pelo autor onde ocorreu esse sangrento conflito entre os Castros, Mouras e Canguçus, que alterou sobremaneira e por um longo tempo o cotidiano das pessoas que viveram naquela região.

Vimos até o presente momento as configurações de acontecimentos que se desenrolaram no Alto Sertão, com o rapto seguido pelo defloramento de Pórcia Carolina, filha do finado Major José Antonio da Silva Castro, acontecimento responsável por culminar no conflito. Foi essa a principal causa motivadora para pôr em andamento um plano de vingança e retaliação dos Castros, que a todo custo buscaram reparar a honra da jovem Pórcia e de todos os homens envolvidos, que se sentiram desrespeitados pela ousadia e abuso de confiança impetrado por Leolino com tais atos. Acompanhamos o resgate de Pórcia do poder dos Canguçus; de acordo com Leolino, os Mouras, seus antigos desafetos, haviam auxiliado os Castros na retomada da jovem e na morte de alguns dos seus cativos, como retaliação e prova da força do grupo em resgate.

Assim, apresentamos a epígrafe acima como um prelúdio do que iremos encontrar nas páginas seguintes. Como nos apresentou o autor, fizeram jus ao nome que a família Canguçu carregava e sob a ordem e incentivo dos Mouras, por vingança, a morte de um dos seus, Leolino, que foi caçado como onça por todos os cantos da Província baiana e, por descuido, foi encontrado na Vila de Grão Mogol em Minas Gerais, sendo abatido como um animal e derramado o seu sangue, arrastado pelas ruas da vila, servindo como exemplo, pelos seus crimes cometidos, sendo vingada da maneira mais comum à época, quando o assunto era a honra alvitrada de uma moça rica.

Assim, seguiremos no encalço de Leolino, através dos seus “rastros” deixados pelo caminho, no caso específico do exercício do historiador, por meio dessas “pegadas” e vestígios deixados nos documentos que foram produzidos em consequência de suas ações pelo Alto Sertão da Bahia. Nesse esforço empreendido de perseguir as “migalhas” deixadas pelos caminhos, foi possível identificar a execução de um plano de vingança de Leolino Pinheiro Canguçu, junto com o seu grupo de “*peitos largos*” contra os Mouras e, em decorrência de seus atos, esse também foi o seu fim. Sem mais tardança, veremos mais de perto o atentado contra os Mouras, descrito com riquezas de detalhes por meio de uma Queixa-Crime e extraímos de uma variedade de outros documentos para além deste, a gerência de Auta Rosa Meira, esposa de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, vítima de Leolino.

6.1 Leolino contra os Mouras e as possibilidades de vislumbrar o protagonismo de Auta Rosa Meira

Inicialmente, cabe apresentar o documento que nos serviu de base para entender e narrar parte desta história. Portanto, a seguir, analisaremos uma “Queixa de arrombamento, seguido de assalto e homicídio, apresentada ao Ilmo Delegado pelo Sr. Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque”, que foi preservada pelo Monsenhor Renato de Andrade Galvão. Seu acervo foi generosamente doado à Universidade Estadual de Feira de Santana e agora é mantido no Museu Casa do Sertão, compondo o fundo Biblioteca Monsenhor Galvão. Tivemos acesso a essa valiosa fonte de duas maneiras: primeiramente, em sua forma física original e, posteriormente, por meio de uma reprodução sob a forma de livro em edição semidiplomática, organizada por Rita

Queiroz²²⁷ como parte integrante do Projeto Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão (CE-DOHS). Assim sendo, utilizaremos a edição semidiplomática como nossa principal fonte de referência.

Dessa forma, ao revisitar a trama familiar que conecta os Mouras e os Canguçu, como destacado anteriormente por nós, essa contenda estava envolvida em laços familiares bastante estreitos, uma vez que Exupério Canguçu e Manuel Justiniano de Moura eram concunhados. A proximidade entre as famílias possibilitou que Auta Rosa exercesse uma influência direta e significativa na resolução do conflito, senão em sua resolução, ao menos em uma tentativa de persuadir a opinião pública e influenciar a visão de seu pai sobre os crimes e perseguições enfrentadas pelo seu marido diante dos ataques de Leolino Pinheiro Canguçu, com sua “[...] turma numerosa de sanguinários sequazes, para saciar vinganças de pantera, de hiena, de tigre [...]”.²²⁸

Assim, inicialmente, propomos a descrição do incidente apresentado na queixa-crime, seguida de uma análise mais aprofundada das questões levantadas pela fonte e que motivaram nossa busca por outras formas de documentação, como jornais e cartas. Esse exercício teve por objetivos amenizar as dúvidas e preencher as lacunas que ficaram com a análise desta mencionada fonte.²²⁹

Possivelmente, foi Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque quem apresentou o registro da “Queixa-crime”. Esta afirmação é feita com base em indícios que levantam dúvidas sobre a autoria do documento, apesar de conter o nome do Moura na grafia. A existência de outros elementos interpretativos suscita questionamentos, tornando incerta a verdadeira autoria do registro. Dessa forma, as autoridades receberam um relato de crime que descreve um arrombamento e tentativa de homicídio contra Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, além do assassinato de seu irmão Martiniano de Moura e Albuquerque.

Os ataques foram perpetrados por Leolino e pelo seu grupo de “*peitos largos*”, tendo ocorrido em dois locais distintos: a casa do “[...] subdelegado Martiniano de Moura

²²⁷ QUEIROZ, Rita de Cassia Ribeiro de. Documentos do acervo de Monsenhor Galvão: edição semidiplomática. Feira de Santana, BA, 2007, p. 101.

²²⁸ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

²²⁹ Parte desta reflexão foi apresentada por Larissa Cheyenne Nepomuceno de Jesus e Rui Marcos Moura Lima em um evento promovido pela ANPUH - XIII Encontro Estadual de História. Pernambuco; Jesus, Larissa Cheyenne Nepomuceno de; Lima, Rui Marcos Moura *Queixa-Crime contra a Família Canguçu: documentos judiciais e a presença/ausência do feminino em autos judiciais*. In: XIII Encontro Estadual de História. História e mídias: narrativas em disputas. Anais Eletrônico do XIII Encontro Estadual de História. Pernambuco: ANPUH, 2020.

e Albuquerque, irmão da primeira vítima [...] a distancia de seis legoas que tanto era do Arraial a sua morada na fazenda Santa Rita [...]”.²³⁰ A alusão à proximidade entre a Fazenda Boa Sentença, pertencente ao suplicante, Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, onde se deu a invasão, e a moradia do subdelegado Martiniano de Moura e Albuquerque, situada na vila Bom Jesus dos Meiras, de aproximadamente 28,96 km, o que corresponde exatamente às seis léguas mencionadas na correspondência. Continuemos a análise da Queixa-crime:

Ja no dia 15 de novembro do anno de 1844 seis malvados do sequito do assacino Leolino Pinto Canguçu os quais tinham sido mandados da Xapada por seo pai [Inocência] Pinto Canguçu vierão a porta do supplicante para assacinallo e é sabido que são todos trez Pai e os duos filhos [Exupério e Leolino Pinheiro Canguçu] cúmplices tanto naquelas tentativas como nos crimes recentes de 15 e 16 do corrente tanto que o pai tem dito que nem uma xicara de café pode tomar por não se ter verificado a morte do supplicante [...] (Queiroz, 2007, p. 103.)

Dessa forma, torna-se claro neste segmento que houve pelo menos duas tentativas de homicídio contra Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque. A primeira ocorreu em 15 de novembro de 1844, possivelmente depois do resgate de Pórcia Carolina de Silva Castro, que, segundo as investidas de Leolino, contou com a participação dos Mouras. O segundo atentado foi entre os dias 15 e 16 do corrente, sem a explicitação do mês e ano na fonte original. No entanto, ao fazer uma análise cruzada com outros documentos, a exemplo da anteriormente apresentada correspondência enviada ao Presidente da Província por Antiocho dos Santos Faure, além de um outro artigo, que veremos em seguida, de autoria de Auta Rosa, publicado no *Jornal do Comércio*,²³¹ sabemos que ocorreu em 15 de abril de 1846. Os dados que sustentam a afirmação dos dois ataques à família Moura e Albuquerque são apresentados durante a descrição dos eventos na mencionada “Queixa-crime”.

Alem dos sinco acima mencionados fazião parte dos agrassôres mais outros sinco dos quais dous se axavão postados no portão do quintal ja por eles arrombado, e trez na porta da rua sem duvida para vedarem a sahida do supplicante por esse lugar se se podesse escapar dos que havião entrado o supplicante Ilustríssimo Senhor ja por outras vezes tem sido ameaçado [...] (Queiroz, 2007, p. 102.).

²³⁰ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284.

²³¹ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

“Alem dos sinco acima mencionados” se referia à apresentação inicial do documento, dirigido ao “Ilustríssimo Senhor Delegado”, na qual os “[...] agressôres os quais erão, Joze Venceslão, Bento da Roxa, um mulato de nome Alexandre escravo de Irmação Joze Pinto Canguçu e o crioulo Francelino escravo de Joaquim da Silva Barros todos capitaniados por Leolino Pinto Canguçu [...]” (Queiroz, 2007, p. 101).

Podemos asseverar que aproximadamente dez homens participaram da vingança planejada. Dessa forma, o documento nos esclarece que houve dois eventos distintos: o primeiro em 15 de novembro de 1844, com seis indivíduos na tentativa de matarem o Manuel Justiniano, e o segundo evento em análise, ocorrido em 15 de abril de 1846. A seguir apresentamos um trecho da fonte que ajuda a compreender o ocorrido:

Perante Vossa Senhoria queixas Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque que na noute do dia 15 do corrente pelas 10 oras [...] estando dormindo em sua propria cama e axamos agasalhada toda a sua família e excepção da mulher do supplicante forão arrombadas as portas do quintal e da salla do interior com tanta velocidade que sua dita mulher quando ouvio o estrondo que com o arrombamento fizeram as mencionadas portas querendo levantar-se de uma rede que se achava ja foi de envôlta com os agressores [...] todos capitaniados por Leolino Pinto Canguçu os quais assim senhores do interior de caza se dirigirão ao quarto e surpreendendo – o ao supplicante na cama enquanto se axava durmindo della o arrancarão ainda mal acordado tudo com tanta rapidez que a mulher do supplicante não teve tempo de antecipar-se para previnillo; apesar de ser tão curta a distancia em que se axava a rêde que apenas mediará 6 passos para a cama do supplicante. Os agressôres conduzindo então não obstante os exforços da inconsolavel e afflita mulher do supplicante, a este para o pátio da caza, ahy lhe derão um tiro estando o supplicante seguro por dous do assassinos que o tinham como curcificado puxando cada um por um braço que só largarão quandoo supplicante recebeo o tiro com que o supplicante cahio. Depois do que Leolino Pinto Canguçu lhe atravessou o pescosso com um punhal principiando a offensa desde abaixo da barba do lado direito a sair na parte opposta do corpaço [...] (Queiroz, 2007, p. 101-102).

Como ficou evidente na descrição feita no documento, houve uma invasão à residência de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque executada por Leolino Pinheiro Canguçu, juntamente com alguns outros homens com o objetivo de matar o Moura. Este saiu desse atentado com algumas lesões, visto que havia recebido um tiro no peito e que Leolino, não satisfeito, ainda tentou cortar a garganta de seu desafeto. Pelas informações postas no fragmento e cruzadas com informações de outras fontes,²³² foi possível saber que o esposo de Auta Rosa estava com sua mobilidade reduzida, “acamado”. Dessa

²³² JORNAL DO COMMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

forma, incapaz de comparecer à justiça para registrar sua queixa contra o Canguçu, ele fez uso de sua influência como pessoa abastada e proprietário de bens, vindo um oficial de justiça até à sua residência para formalizar a denúncia perante a autoridade policial competente. O objetivo era garantir a formalização da denúncia pelas instâncias judiciais adequadas e a subsequente tomada das medidas legais necessárias.

Para além do relato apresentado na Queixa-crime, realizamos pesquisas em documentos suplementares a fim de enriquecer os dados já existentes nessa fonte específica, com o propósito de identificar informações capazes de esclarecer a progressão desse processo judicial em questão. Como anteriormente mencionado, ao examinarmos o Livro Rol dos Culpados da comarca de Caetité, verificamos que o crime em questão também foi registrado.

No livro em questão, a “Queixa-crime” foi “registrada por Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque”. Posteriormente, será analisado que essa informação pode ser alvo de questionamentos devido à condição de saúde do autor da queixa no momento em que o processo criminal foi registrado e mais tarde transcrito por um funcionário do tribunal para o Rol dos Culpados, juntamente com os detalhes presentes na Queixa-crime. Embora as informações aparentem ser similares nos dois textos, é importante notar que o Livro Rol dos Culpados se destina a documentar o progresso do processo legal em questão. Considerando a inacessibilidade do processo crime, informações complementares serão de extrema importância para uma análise mais abrangente dos desdobramentos do incidente. Nesse sentido, os registros relativos a esse delito apontam para um ataque de “tiro e punhalada contra Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque”, cometido por Leolino Pinheiro Canguçu no arraial do Bom Jesus do Campo Sêco.

Nome do acusado	Condição social	Outras informações	Página
Alexandre pardo	escravo do capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu.		3 verso
Bento da Rocha			46
Francelino	escravo de Joaquim da Silva Barros		130 v
Francisco Novais		Livre € Sentença do Tribunal do Jury de 17 de Novembro de 1847.	131
Honorato de Tal		Livre C. sentença do Tribunal do Juri de 14 de Novembro 1847.	189
O Capitão* Inocencio José Pinheiro Canguçu		Livre C. sentença do Jury no dia 30 de Maio de 1851	190
José Venceslao			206
Joaquim da Silva Barros		Livre C. Sentença do Tribunal do Juri de 17 de Novº 1847.	206
Leolino Pinheiro Canguçu			249 v.

Tabela 8: Referente ao arrombamento da morada e a tentativa de homicídio de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, no arraial do Bom Jesus do Campo Seco. **Referência:** APMC. Rol do Culpados. Período 1847-1966, CX: 33.

De acordo com o primeiro quadro apresentado por nós, que ilustra a invasão ao Sobrado do Brejo durante o resgate de Pórcia, é evidente uma significativa presença de escravizados, em sua maioria pertencentes ao falecido José Antonio da Silva Castro, pai de Pórcia. No contexto da tentativa de homicídio de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, destaca-se que o “séquito capitaneado” por Leolino mencionado no documento era composto apenas por dois escravizados. Vale ressaltar que a descrição da Queixa-crime não menciona todos os participantes, limitando-se a citar cinco indivíduos com seus respectivos nomes e condições sociais, como os escravizados Inocêncio e Joaquim da Silva Barros, além de outros cinco indivíduos aguardando do lado externo da residência.

Ao efetuarmos uma análise comparativa entre os dois registros, notamos a incidência dos nomes presentes em ambas as fontes durante o período do arrombamento e da tentativa de crime. Os sujeitos identificados foram: “Joze Venceslão”, Bento da Rocha, “Alexandre escravo”, “Francelino crioulo” e “Leolino Pinheiro Canguçu”, além da inclusão de dois nomes não mencionados na Queixa-crime, a saber, Honorato de Tal e Francisco de Novais. É relevante notar que a Queixa-crime mencionou Inocêncio José Pinheiro Canguçu e Joaquim da Silva Barros como os donos dos escravos envolvidos no

incidente, ao passo que no Rol do Culpados eles são listados como presentes durante a invasão. A aparente discrepância na transcrição sobre o papel de Inocêncio Canguçu, pai de Leolino, gerou um processo no qual ele é acusado não de financiar os atentados cometidos por seu filho, fornecendo escravizados de sua propriedade, mas de fazer parte do séquito. Este aspecto será analisado com mais detalhes ao final deste capítulo, quando trataremos detalhes acerca do julgamento em curso contra Inocêncio Canguçu, não pela participação dos escravos sob sua propriedade no grupo criminoso, mas pelo ato criminoso em si.

Retomando a análise do quadro exposto, foi enfatizado o nome de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, cuja menção anterior destaca sua participação em um litígio no lugar de seu filho. É pertinente observar que, durante o julgamento pelo júri popular e a publicação da sentença em 30 de maio de 1851, Leolino já havia falecido. Este aspecto será revisitado, quando analisarmos o processo crime, movido contra Inocêncio, no qual abordaremos a conclusão deste embate familiar caracterizado por atos violentos.

No que diz respeito ao conteúdo da Queixa-crime, foram elencadas as transgressões perpetradas por Leolino Pinheiro Canguçu e seu bando de infratores conforme estipulado pelas normas penais vigentes naquela época, mais precisamente o Código Penal do Império do Brasil. Tal embasamento revelou-se crucial para o início das investigações contra os envolvidos. Tendo em vista que a Queixa-crime foi protocolada em 1846, é pertinente salientar que o Código de 1830 permaneceu válido até 1891, quando foi substituído pelo Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil.

O referido documento apresenta a seguinte argumentação: “Este facto que se acha revestido das circunstancias agravantes do artigo 16 § 1º 3º 4º 5º 6º 8º 9º 10º, 13, 14, 15, 17 e artigo 17 § 1º 2º e 5º, e o que se axa marcado no artigo 192 do código penal com referencia ao artigo 34 do mesmo código, o supplicante da sua queixa [...]” (Queiroz, 2007, p. 103-104). Dessa forma, limitar-nos-emos a citar alguns dos dispositivos legais, indicando a qual delito estavam associados. Não almejamos realizar uma análise detalhada de cada artigo e inciso, apenas destacar quais eram os elementos agravantes dos delitos. A proposta desse exercício visa promover a interpretação da legislação mencionada no texto, uma vez que ela nos fornece indícios para uma compreensão mais abrangente do documento.

É importante ressaltar que, antes de analisarmos os artigos e incisos contidos na fonte, foi realizado um trabalho especializado na elaboração da “Queixa-crime” referente à citação da legislação no documento, durante sua redação. É provável que a família tenha

contratado o serviço especializado de um advogado para auxiliar Auta Rosa no momento da produção de sua narrativa, que serviu de fundamentação para a instauração do processo criminal contra Leolino. Exploraremos em seguida o porquê de estarmos mencionando que a descrição dos crimes foi pautada em uma narrativa da própria mulher da vítima.

A inferência em questão encontra-se inserida no contexto da especulação, uma vez que não há registros ou documentos disponíveis na esfera da vida privada que possam comprovar de forma definitiva a contratação de um advogado. Esta ressalva foi feita levando em consideração que o referido documento contém informações extremamente precisas e especializadas sobre os crimes, sendo, portanto, um conhecimento típico da área específica de atuação dos magistrados. No entanto, também é plausível que tal tarefa pudesse ter sido facilmente realizada pelo próprio oficial de justiça encarregado de visitar a residência dos Mouras para registrar a mencionada “Queixa-crime”. Dado que se tratava de uma prática rotineira de sua profissão, o servidor já procedeu à tipificação dos crimes no momento do registro. É plausível que os Mouras não tenham tido a necessidade de considerar especificamente qual delito seria atribuído ao invasor, dada a natureza habitual desse procedimento por parte do funcionário da justiça.

Retomando agora a análise das informações contidas na “Queixa-crime”, no terceiro capítulo do Artigo 16, encontra-se a seguinte denominação: “das circunstâncias agravantes e atenuantes dos crimes”. Considerando que o artigo anterior serve como base para a compreensão do Artigo 16, levando em conta o disposto no Artigo 15: “As circunstancias agravantes, e attenuantes dos crimes influirão na aggravação, ou attenuação das penas, com que hão de ser punidos dentro dos limites prescriptos na Lei”,²³³ procederemos de maneira concisa à exposição de alguns dos dispositivos mais pertinentes ao contexto atual, evidenciando as “circunstâncias agravantes” do delito, as quais revelam os vestígios do ocorrido na Fazenda Boa Sentença.

Dentre os diversos itens destacados no texto, selecionamos apenas três para enfatizar. O primeiro deles, do Artigo 16, aborda no inciso primeiro deste artigo: “Ter o delinquente commettido o crime de noite, ou em lugar ermo”. Essa referência diz respeito à caracterização do crime ocorrido durante a noite, conforme respaldado pelo contexto apresentado possivelmente por Manuel Moura. É importante ressaltar que a descrição presente no documento está ligada ao que Auta Rosa Meira tenha presenciado. Como é possível averiguar no fragmento acima, todos estavam dormindo na casa, exceto a sua

²³³ Acessado em 22/03/2024 às 09:40 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

esposa. Portanto, a única testemunha ocular dos eventos em questão foi Auta Rosa, ressaltando-se ainda outro fator relevante que será discutido em detalhes adiante: os ferimentos na região da garganta de Manuel, que o impossibilitaram de se comunicar com as autoridades devido ao seu estado de “afasia”. Em etapas subsequentes, analisaremos outros elementos que sustentam a hipótese da participação feminina na autoria da descrição do documento, levando em consideração o fato de Auta Rosa ter sido a única pessoa desperta na residência no momento da chegada do grupo criminoso.

Relevante também é o terceiro inciso, quando aborda que “[...] o delinquente reincidido em delicto da mesma natureza”.²³⁴ Neste contexto, podemos afirmar que a menção dessa cláusula legislativa tinha como objetivo reiterar que aquela era segunda tentativa de cometimento de crime por Leolino Pinheiro Canguçu contra a família Moura. Importante ressaltar que não apenas no referido documento é apresentada a recorrente tentativa de Leolino de atentar contra a vida de Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, uma vez que foram documentadas por Lycurgo Santos Filho em sua obra correspondências trocadas entre Exupério Pinheiro Canguçu e o referido Moura, as quais descrevem o primeiro ataque de Leolino contra os Mouras, nos finais de 1844.

“Conservou-se no arquivo do Sobrado uma cópia da missiva, do próprio punho de Exupério. Traz a data de 5 de Fevereiro (de 1845) [...]”. Portanto, Exupério inicia a carta trazendo a seguinte informação: “Meu respeitavel *Compadre*²³⁵ e Com bastante pesar dirijo-lhe esta por ser por um motivo tão triste, *que* nunca devia aparecer entre nossa família por muitas rasoas mas como estes negocios tem se tomado tão serios como nunca eu pensei, releveme *que* lhe esclareca algumas incertezas [...]”. Conforme evidenciado, a presente correspondência foi direcionada a Manoel Justiniano com o intuito de dirimir um conflito vigente. O autor elucidará a natureza desse lamentável assunto que o destinatário buscava esclarecer.

Prosseguindo, destaca-se “[...] *que Vossa Senhoria* se acha bem como o estar possuido de querer meu Mano assassinar-lhe e mesmo *Vossa Senhoria* suporme seu inimigo, cousa essa incompativel com o nosso dever de *Irmão* e a vista de tudo não dê ouvidos a essa canalha de vis intrigas *que* só desejão ver o mal [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 163-164). Alguns aspectos deste trecho nos fornecem esclarecimentos sobre determinadas questões. Em primeiro lugar, corroboram a referência feita na “Queixa-

²³⁴ Acessado em 20/03/2024 às 16:04 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

²³⁵ Procedemos destrinchando as abreviações presentes nas cartas, enfatizando-as com destaque em itálico, com o intuito de aprimorar a legibilidade e compreensão do conteúdo abordado.

crime” redigida um ano após a presente carta. É altamente provável que Leolino tenha tentado assassinar por mais de uma vez, especialmente considerando a hostilidade entre os Canguços e os Mouras, resultante da disputa de terras travada entre ele e seu pai, Inocêncio, contra Martiniano de Moura, como mencionado por nós no final do terceiro capítulo.

Na escrita de Exupério Pinheiro Canguçu, é perceptível uma postura amigável e diplomática, evidenciada pela busca de esclarecimentos e resolução de conflitos de forma cortês. O tratamento respeitoso e amigável é complementado pela referência à irmandade entre os dois indivíduos, membros da maçonaria, com o uso do termo Irmão. Esta abordagem é corroborada por Santos Filho ao mencionar que “[...] foi a Loja Maçônica à qual se filiavam Manuel Justiniano e Exupério Canguçu, a responsável pelo apaziguamento entre os dois chefes dos clãs em luta. Se não se reconciliaram, pelo menos se acalmaram em sua ira, permanecendo pacificamente cada qual em seu canto” (Santos Filho, 1956, p. 177).

Exupério afirma de forma categórica em sua correspondência que não mantinha hostilidade alguma com Manuel Justiniano, e classifica como canalhas aqueles que difundem informações contrárias, alegando serem responsáveis por instigar uma intriga inexistente. Em resposta a Exupério, Manuel Justiniano envia uma carta confirmando o recebimento da missiva datada de 5 de fevereiro, datando sua resposta do dia 8 do mesmo mês e ano, 1845.

[...] devo responderlhe *que quase qualquer* desgostos e encommodos *que* Eu sofra, e tenha desuportar por motivos do assumto, *que* fas o objecto da sua correspondencia, serão por mim tomados como uma recompensa de mais boas intençoens sempre para con todos aqueles no meio de quem a tantos anos pacificamente tenho vivido. Não o acuso da defesa *que* fizer aos Seus mas tão bem releve *que* lhe diga *que* se por hum pouco se afastasse de certa roda pensaria de Outra maneira formando mesmo de mim huma melhor consideração.

Sobre taes assuntos tiver commigo *que* tratar, logo *que* Eu merecolha ahi meachará as Suas Ordens por Ser com estima

De Vossa Senhoria

Compadre respeitador e Ordeiro."

Mel. Justiniano de Moura e Albuquerque (*apud.* Santos Filho, 1956, p. 164)

No retorno à correspondência de Exupério, é evidente que Manuel Justiniano aceitou o pedido de reconciliação entre as famílias. A receptividade do pedido de Exupério por parte de Manuel Justiniano é notável, conforme expresso em sua comunicação, na qual demonstra disposição para suportar eventuais descontentamentos,

reconhecendo os esforços do remetente e considerando-os como uma recompensa por suas boas intenções. Desta forma, torna-se claro que houve um conflito relacionado aos interesses de Leolino em assassinar Manoel, mas a intervenção de Exupério impediu a escalada do desentendimento e uma possível retaliação, perdurada na famosa vingança entre Mouras e Canguçu.

Devido à utilização de um apelo emocional fundamentado nos laços de amizade e por serem concunhados, além do compadrio e irmandade decorrentes da filiação à mesma Loja Maçônica em Bom Jesus dos Meira, a disputa inicial entre as partes, desencadeada pelas ameaças e tentativas de Leolino de atentar contra a vida dos Mouras, foi mitigada. A correspondência trocada levou Manuel Justiniano a desistir de intentar qualquer ação judicial contra Leolino, uma vez que não há registros de processos movidos pelos Mouras contra os Canguçu até aquela data.

Finalmente, no que diz respeito aos pontos de destaque que fizemos dos artigos e incisos do Código Penal mencionados na Queixa-crime, optamos por destacar o “Art. 17. Também se julgarão agravados os crimes [...]”, em conjunto com o primeiro inciso, que afirma que “Quando, além do mal do crime, resultar outro mal ao offendido, ou á pessoa de sua familia.” Portanto, em relação ao crime cometido contra a vida de seu irmão, Martiniano de Moura e Albuquerque. Este fato é reiterado pelo artigo 192, que se refere ao crime de “Matar alguém com qualquer das circunstancias agravantes mencionadas no artigo [...]”. Como pode ser observado, foi confirmado pela família Moura que o ataque e tentativa de homicídio estavam presentes no registro do crime para que Leolino fosse julgado e condenado por seus atos e principalmente pelo assassinato de Martiniano de Moura e Albuquerque.

É importante ressaltar que também foi possível identificar a menção desse delito no Livro do Rol dos Culpados. Foi elaborado por nós um quadro contendo as informações sobre o plano de vingança arquitetado e executado por Leolino e seu grupo. De acordo com a fonte mencionada, a queixa foi “registrada por Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque”. O crime registrado refere-se à “morte perpetrada na pessoa de Martiniano de Moura e Albuquerque” na Fazenda de Santa Rita. Abaixo segue a organização dos dados coletados:

Nome do acusado	Condição social	Outras informações	Página
Alexandre pardo	escravo do capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu.		3 v.
Bento da Rocha			46
Francisco Novais		Livre € Sentença do Tribunal do Jury de 19 de Novembro de 1847.	131
Honorato Nunes		Livre C. sentença do Tribunal do Juri de 19 de Novembro 1847.	189
O Capitão Inocencio José Pinheiro Canguçu			194 v.
José Ferreira da Silva			206
Leolino Pinheiro Canguçu			249 v.
Vanceslão de tal			396

Tabela 9: Referente ao crime de homicídio na pessoa de Martiniano de Moura e Albuquerque, no Fazenda de Santa Rita. **Referência:** APMC. Rol do Culpados. Período 1847-1966, CX: 33.

De acordo com a descrição apresentada na “Queixa-Crime”, Leolino e seu grupo inicialmente buscaram ter um “acerto de contas” com Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, “[...] ao menos com ele e o arrastando até a rua rancarão-lhe o pescoço com um estoque, e levantando-o sobre os braços derão-lhe um tiro de clavinote do qual o julgarão definitivamente morto e então o abandonarão”,²³⁶ acreditando erroneamente que este último havia sido morto. Em seguida, dirigiram-se à propriedade do irmão de Manuel, Martiniano de Moura e Albuquerque, localizada em uma fazenda próxima a Bom Jesus dos Meiras. Apesar de Auta Rosa ter enviado um escravizado para alertar seu cunhado sobre as intenções de Leolino, o plano de vingança do grupo liderado por Leolino não pôde ser impedido, uma vez que o escravizado não chegou a tempo para avisar Martiniano. Em posição estratégica, Leolino aguardou o amanhecer para surpreender Martiniano ao sair de sua residência e assim tirar-lhe a vida, como foi noticiado ao Presidente da Província por Antiocho dos Santos Faure. Segue o fragmento que denuncia às autoridades a estratégia executada por Leolino e o seu “séquito”:

[...] chegada ahi as 08 horas da manhã do dia 17, o chefe deixando o séquito traiçoeiro de emboscada apresentou-se só ao [ilegível] subdelegado [...] e a saudação que lhe dirigiu foi a carga de seu clavinote tão traiçoeiro, como o traidor que o empunhava. E assim

²³⁶ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité Maço 2284, 1827 – 1847. Maço 2284.

acabou as mãos do covarde assassino o infeliz subdelegado Martiniano de Moura e Albuquerque.²³⁷

É importante ressaltar que, além de Leolino ser identificado como líder do grupo de “séquitos”, também foi registrado no Livro Rol dos Culpados o envolvimento de seu pai, Inocêncio José Pinheiro Canguçu, no assassinato de Martiniano de Moura e Albuquerque. Conforme mencionado anteriormente, Inocêncio será submetido ao processo judicial correspondente. Posteriormente, analisaremos o conteúdo de seu depoimento para compreender sua postura diante das acusações apresentadas.

Tivemos como um de nossos objetivos a construção de uma narrativa, tomando por base a descrição do acontecimento com o uso de uma diversidade de fontes, que possibilitassem a exploração de outras abordagens metodológicas, para que nos permitam visualizar o objeto de análise sob diversas perspectivas, ângulos diferentes. No caso em questão, partimos dos indícios deixados pelo evento, seguindo a abordagem do “paradigma indiciário”, para encontrar outros registros que descrevam o mesmo ocorrido. Assim, saímos dos registros judiciais e voltamo-nos para os periódicos veiculados na Bahia e no Brasil durante o período em análise. Através de uma pesquisa onomástica na plataforma da Hemeroteca Digital, realizamos uma investigação detalhada e identificamos alguns jornais que relataram o conflito entre os Castros, Mouras e Canguçu, bem como a mencionada tentativa de homicídio.

Ao nos aproximarmos do desfecho de nossas análises acerca deste documento, surge uma indagação persistente que ressoa após a leitura: será viável identificar a presença da narrativa de Auta Rosa Meira na “Queixa-crime”? Tal questionamento é relevante, haja vista que todo o embate envolvendo os Castros, Mouras e Canguçus foi permeado por questões relacionadas ao universo feminino. A retaliação e vingança abordadas na queixa-crime derivam do defloramento e rapto de Pórcia de Castro. Dessa forma, ao buscar elucidar tal questão, revisitaremos os trechos do documento que mencionam Auta Rosa, visando discernir sua influência e possivelmente sua “representação” dos fatos.

No excerto mencionado anteriormente, que foi previamente abordado em uma ocasião passada, é evidente que a narrativa apresentada por Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque às autoridades estava fundamentada nas informações fornecidas por sua

²³⁷ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetitê, 1827 – 1847. Maço 2284.

esposa, ou até mesmo pode-se inferir que tenha sido a própria Auta Rosa quem descreveu ao oficial de justiça, dado o estado debilitado de saúde de seu esposo. Portanto, se considerarmos que a “Queixa-crime” tenha sido ditada por Manoel Justiniano às autoridades, é plausível supor que parte das informações compartilhadas derivam da descrição feita por sua esposa. Conforme ressaltado no texto, todos os indivíduos já estavam adequadamente agasalhados e em repouso no momento do incidente; Auta Rosa foi a única pessoa desperta que testemunhou o arrombamento da residência.

Neste contexto, é possível observar que, ao analisar um documento isoladamente, sem considerar outras fontes de informação, tornam-se evidentes as restrições enfrentadas por mulheres na época. Um exemplo disso é a falta de autonomia para testemunhar um crime presenciado, mesmo sendo uma mulher abastada, como no caso de Auta Rosa. Devido ao seu estado civil, era o marido quem deveria representá-la. No entanto, essa situação de submissão não implica uma permanência passiva das mulheres, meramente obedecendo aos pais e maridos. Pelo contrário, a análise subsequente revela um protagonismo e influência direta sobre o desfecho dos eventos em questão.

Um artigo intitulado “Crimes de Leolino Cangussu”, que foi publicado no *Jornal do Commercio*, no Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1846, detalha as atividades criminosas ocorridas na Bahia. O texto expõe as acusações contra Leolino Cangussu e relata que, “[...] julgado pelo jury, foi absolvido dos crimes de estupro, assassinio e outros que lhe pesavam as costas, e que tanto houverão ofendido a humanidade”.²³⁸ Após listar os crimes atribuídos ao “scelerato” [criminoso], o artigo descreve o ultraje cometido contra a jovem Pórcia Carolina de Castro. “[...] Ainda não poderá o tempo apagar em nossa memória esse insulto então feito ao recato, ao pudor da virgem, à sociedade inteira [...]”.²³⁹ A introdução do texto tinha como objetivo apresentar Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque antes de divulgar uma carta enviada por Auta Rosa ao seu compadre, solicitando proteção para seu marido enfermo. A posição do jornal em relação às ações de Leolino Canguçu pode ser examinada com base nesses relatos.

[...] e já essa fera, sedenta de sangue humano, a novos crimes se arroja, e, sem respeitar o asilo do cidadão inerme, o acomete com turma numerosa de *sanguinários sequazes, para saciar vinganças de pantera, de hiena, de tigre!* – São os abastados lavradores do sertão, os Srs.

²³⁸ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

²³⁹ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

Manoel Justiniano de Moura e Martiniano de Moura os escolhidos para serem imolados no altar das mais rancorosas paixões.²⁴⁰

O autor do texto recorre ao uso dos recursos estilística e da comparação para descrever e persuadir os leitores sobre a identidade do agressor que estava sendo apresentado. Inicialmente, ele explora as semelhanças do sobrenome Canguçu, que se refere a uma espécie de onça, com outros mamíferos carnívoros, e utiliza essa figura de linguagem para ilustrar a vingança e brutalidade de Leolino Canguçu contra os Mouras. Além disso, o texto também menciona Martiniano de Moura, irmão de Manoel que foi assassinado por Leolino.

Posteriormente a isso, o escritor que apresenta a carta de Auta Rosa ao jornal descreve Manoel Justiniano e sua família como “abastados lavradores do sertão” e condena a invasão de sua residência, estabelecendo uma analogia entre os acontecimentos com os princípios religiosos, evidenciando termos como “imolado”, “altar” e “paixões rancorosas”, frequentemente empregados no discurso religioso católico. Destaca-se Martiniano como a vítima indefesa sacrificada no altar das emoções vingativas. Observa-se o autor utilizando a construção de atributos que enaltecem Manoel e recorrendo à retórica religiosa para sensibilizar o leitor ao analisar a carta da mulher que também foi vítima e testemunhou do horror vivenciado, assumindo agora a responsabilidade de garantir a segurança do marido em processo de recuperação. “[...] – Mas deixemos falar a própria esposa do primeiro desses infelizes, em carta que dirige a um seu compadre, e onde laconicamente se exprime nos seguintes termos”.

Em virtude do falecimento de seu cunhado, Martiniano de Moura e Albuquerque, Auta Rosa encontrava-se em “Bom Jesus do Meira” em “19 de abril de 1846”. Quatro dias já haviam transcorrido desde o assassinato de seu cunhado, e o local mencionado na carta indica que a ausência na Fazenda Boa Sentença se devia ao velório e sepultamento de seu falecido “mano Martiniano”, como ela tratava o irmão de seu marido. É plausível supor que seu esposo, ainda em fase de recuperação dos ferimentos causados pelo tiro e pelo corte no pescoço, estivesse presente com ela nesse momento, também motivado pelos mesmos sentimentos, para compartilhar o luto familiar e providenciar os rituais fúnebres em honra ao seu irmão.

²⁴⁰ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1. Grifo nosso.

O início da carta publicada no periódico é esclarecedor em relação à questão levantada anteriormente, que se refere à possibilidade de identificar a participação e autoria da narrativa de Auta Rosa na “Queixa-crime”. Segue a frase inicial da carta, para que possamos traçar diálogo comparativo entre a descrição do documento judicial e a carta publicada no jornal. Inicia Auta Rosa: “Meu Marido ainda existe!”. Ao escrever ao seu compadre para informar sobre a saúde de seu marido e solicitar ajuda, destaca-se que Manuel Justiniano sobreviveu a uma tentativa de homicídio.

Considerando a elevada probabilidade de atribuir a autoria deste texto a Auta Rosa, tomamos medidas de precaução ao fazer esta afirmação, uma vez que não aceitamos as informações das fontes sem questionar as suas intencionalidades e autorias. Surgiu-nos a dúvida se o conteúdo desta carta poderia ter sido redigido pelo marido, com o intuito de se passar por sua esposa e assim adotar uma postura de gravidade em decorrência do atentado perpetrado por Leolino. No entanto, tal incerteza foi dissipada após termos tido acesso a outra correspondência escrita por ela, na qual se comunicou com seu pai mantendo o estilo linguístico ao abordar a saúde de seu esposo e sua situação diante deste contexto desafiador.

Gostaríamos de salientar que a motivação para iniciar esta discussão reside na nossa análise da atuação de Auta Rosa no conflito, desde a sua participação na narrativa que compôs a redação da “Queixa-crime” até o envio de uma carta ao Rio de Janeiro com o objetivo de gerar comoção pública e pressionar as autoridades a agirem contra Leolino. Mesmo que não consideremos como ponto central a autoria, é importante notar que há uma declaração inicial no jornal atribuindo o texto a Auta Rosa, seguida por uma descrição muito semelhante à narrativa apresentada à polícia. A seguir, apresentaremos um trecho da carta para que o/a leitor/leitora possa analisá-lo e juntamente conosco chegar a conclusões sobre o assunto em questão.

Meu compadre e senhor

Bom Jesus do Meira, 19 de Abril de 1846,

Meu Marido ainda existe! Foi na noite de 15 do corrente que o assassinarão, às 11 horas da noite. Quando já minha casa se achava agasalhada, foi subitamente arrombada por ambos os lados por Leolino Cangussú, e doze homens mais, todos assassinos, que, tirando-o da cama, o arrastarão para o quintal, onde, depois de terem-lhe dado um tiro e uma estocada, o deixarão por morto, largando-o em um lameiro, ao tempo que outros me agarrarão, e dando me mil empuxões e arrastos, me tratavão da maneira a mais barbara. Depois de terem feito isto, e estragado a melhor louça e tudo quanto possuíamos, forão amanhecer o dia na casa de meu mano Martiniano, onde o matarão no seio da sua família! Como os suplentes não se achão aqui, na falta deles pedi socorro aos inspectores, estes notificarão cinco pessoas e forão ver

mais gente; porém todos os inspectores não voltarão, e os cinco fugirão. Escrevo ao Herculano com quem Vm. deliberará. [...]²⁴¹

Considerando que o texto seja realmente de Auta Rosa, como foi anunciado, e analisando a sua motivação ao redigir este comunicado destinado à publicação no Jornal, percebemos sua intenção estratégica de ampliar a visibilidade, na Capital do Império, Rio de Janeiro, dos acontecimentos na Província da Bahia. Neste contexto histórico em que a liberdade feminina era significativamente restringida, é notório que as mulheres estavam majoritariamente confinadas ao âmbito privado, circunscrito principalmente à esfera doméstica e aos arredores das propriedades rurais. Contudo, tal limitação não impediu Auta Rosa de divulgar seu texto publicamente.

A intenção de Auta Rosa ao enviar e publicar uma correspondência no Rio de Janeiro buscava alcançar um impacto com a publicitação do que estava acontecendo com a sua família. Como sabido, é na cidade do Rio de Janeiro que se concentravam não somente o Imperador, mas também os políticos e deputados responsáveis pela administração de todo o Império do Brasil. Portanto, a intenção de direcionar especificamente a um jornal carioca está na tentativa de tensionar, pender a “balança” em prol da condenação de Leolino e, por conseguinte, favorecer seu esposo Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque.

Em resumo, o periódico desfrutava de uma circulação notável, o que implica em alcançar uma ampla audiência. Dessa forma, os políticos inseridos na estrutura administrativa do Estado Imperial teriam acesso às informações relacionadas à sua família. Como resultado, o sistema judiciário da Província da Bahia seria pressionado a julgar e condenar o indivíduo considerado criminoso, Leolino Cangucu. Auta Rosa adotou estratégias disponíveis para favorecer seu posicionamento na disputa.

Retomando a análise do conteúdo da carta endereçada ao jornal, constatamos que ocorreu uma modificação no horário do ataque à residência supracitada, conforme registrado na Queixa-crime às “10 horas”. Essa alteração da hora para as 11, em vez das dez, também carrega intencionalidades, pois, quanto mais tarde, mais era agravante na condenação. Contudo, à exceção dessa mínima alteração temporal, o conteúdo remanescente da comunicação mantém-se com uma similaridade fidedigna. Além da

²⁴¹ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

descrição dos fatos, a mensagem também contempla as formalidades pertinentes à solicitação de medidas de proteção em prol da integridade do cônjuge.

Uma possível interpretação adicional consiste na hipótese de que as modificações em questão tenham sido deliberadas. Neste sentido, a carta veiculada no periódico tinha como principal propósito informar e solicitar ajuda ao seu “Compadre” em busca de auxílio e proteção. Em um segundo plano, visava também chamar a atenção daqueles que lessem o jornal para as dificuldades enfrentadas pela família no sertão, sugerindo que um aumento na circulação pudesse contribuir para sensibilizar os leitores diante da situação narrada.

Após a análise dessas mencionadas modificações, os demais conteúdos da comunicação prosseguem com características de confiabilidade dela para com o seu destinatário, visto se tratar de uma comunicação no âmbito do privado. Além da exposição detalhada, são incluídas as formalidades destinadas ao seu “compadre”, com o intuito de garantir a segurança do esposo. E segue o texto da carta: “Com meu marido se acha em termos de salvar-se, e este Leolino, como se diz, daqui a quatro léguas, peço lhe, meu compadre, me mande alguns rapazes valorosos que o protejam, para que não acabem de mata-lo”.²⁴² No contínuo da missiva, aparece um “*post scriptum*” que nos revela mais indícios de que a narrativa da Queixa-Crime seja de Auta Rosa: “Meu pai está com a voz arrastada, e pediu me que escrevesse a Vm., e lhe dissesse que se lembrasse de socorrer aos amigos, e que ele ainda existe”.²⁴³

Observa-se que, ao término da frase, Auta Rosa expõe o estado de saúde de seu esposo e revela na carta endereçada a seu amigo uma informação adicional que destaca as limitações físicas de Manoel Justiniano de Moura e sua solicitação de auxílio ao redigir a correspondência. Este dado reforça a suposição levantada de que Auta Rosa teria sido a responsável por ditar a “Queixa-crime”, uma vez que seu marido se encontrava impossibilitado. Outro elemento dessa equação reside no papel desempenhado por ela na resolução das questões relacionadas à sua família. Como será elucidado adiante, da mesma forma que escreve ao compadre solicitando ajuda, também nessa mesma linha de atuação e resoluções dos desafios enfrentados por sua família, escreveu ao seu pai pleiteando maior atenção para si e para seu esposo em detrimento da assistência prestada

²⁴² JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

²⁴³ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

aos Canguços, bem como contestação da divisão da herança de sua falecida mãe. Identificamos o mesmo protagonismo de Auta Rosa em superar as dificuldades enfrentadas por ela e sua família.

É imperativo ressaltar a maneira como Auta Rosa se refere ao marido e ao cunhado. No trecho em questão, ao mencionar seu cunhado que foi morto por Leolino e sua turba, o Martiniano, ela o designa como “meu mano”, enquanto ao abordar a saúde de seu marido, Manoel Justiniano de Moura, ela o trata como pai. O que se evidencia, conforme já salientado anteriormente, são as arraigadas estruturas patriarcais, nas quais, ao se casar, a mulher transita para sua nova família incorporando aspectos da antiga família – uma espécie de transferência – e o marido assume o papel de pai e o cunhado passa a ser tratado como irmão.

No entanto, o aspecto mais relevante neste excerto reside na descrição da fragilidade e subsequente recuperação de Manoel Justiniano de Moura, quando a narradora relata que seu esposo “[...] está com a voz arrastada, e pediu-me para escrever [...]”, indicando assim a sua incapacidade de falar, o que levou Auta Rosa a recorrer à escrita epistolar em busca de auxílio. Neste contexto, surge a pertinente questão: Se o marido não podia articular palavras, quem então narrou a “Queixa-Crime”? Quem testemunhou perante as autoridades os eventos ocorridos na residência durante o ataque perpetrado por Leolino Canguçu? Considerando que Manoel Justiniano de Moura encontrava-se convalescente após sofrer um corte na garganta, conforme evidenciado no trecho previamente mencionado e divulgado no periódico.

Considerando as questões suscitadas, inferimos que a denúncia da Queixa-Crime de invasão e tentativa de homicídio contra Manoel Justiniano de Moura, bem como o efetivo homicídio perpetrado por Martiniano, tenha sido descrita por Auta Rosa. Mesmo que a família tenha contratado os serviços de um advogado, como inferimos acima, não significa afirmar que ela não tenha tido participação no processo de registro do documento, pois muitos indícios apontam para que foi a sua narrativa, que o oficial havia colhido no dia em que esteve na residência dos Mouras. A fundamentação inicial para tal suposição reside nas semelhanças já evidenciadas na redação, as quais serão corroboradas posteriormente por meio de outra correspondência redigida por Auta Rosa e endereçada a seu pai. Destacamos ainda a condição debilitada de Manoel Justiniano de Moura, impossibilitado de se locomover em virtude do disparo e das escoriações sofridas, o que dificultava sua ida à justiça. Mesmo diante dessas limitações, o documento foi formalizado.

Diante disso, podemos inferir que é plausível que o referido documento tenha sido elaborado no domicílio do requerente, uma vez que, além de possuírem recursos financeiros significativos, pertencem a uma família abastada que possuía fatores facilitadores para acessar o sistema judiciário. Um desses fatores foi a gravidade social do crime em questão, o homicídio, enquadrando-se assim nos delitos de ação penal pública incondicionada, dispensando a necessidade de representação da vítima. Dessa forma, visando manter o *status quo*, o Estado Imperial designa agentes responsáveis pelo registro dos fatos, e é nesse contexto que surge o protagonismo de Auta Rosa.

Como o trabalho do historiador, é igualmente crucial levantar questionamentos, analisar as fontes e procurar pistas que possam aliviar as incertezas e fornecer respostas satisfatórias, permitindo-nos obter uma “representação” mais fiel do passado. Dessa forma, segue-se um novo ponto de interrogação a ser explorado. Poder-se-ia levantar a questão se não teria sido o próprio esposo o autor da carta enviada ao jornal, fazendo-se passar por Auta Rosa, com o intuito de sensibilizar e persuadir a opinião pública ou as autoridades encarregadas de julgar o caso. Contudo, essa hipótese é refutada pela postura adotada por Auta Rosa diante de situações semelhantes enfrentadas pelo casal, quanto à divisão da herança de sua mãe recentemente falecida, assim como as consequências do atentado à sua residência e da fragilidade da saúde de Manuel Albuquerque. Isso fica evidenciado na correspondência enviada ao seu pai, Antônio de Souza Meira, na qual questiona o apoio deste ao seu marido e descreve a difícil situação em que se encontravam na fazenda após a tentativa de homicídio contra Manuel.

A referida correspondência foi redigida em 19 de novembro de 1846 nas dependências da Fazenda Boa Sentença, posteriormente às duas fontes anteriormente citadas. Seu propósito central era questionar o inventário de sua mãe, uma vez que os demais herdeiros, incluindo Exupério Canguçu, pareciam estar conspirando para privá-la de sua justa e igualitária parte na partilha dos bens. Importante ressaltar que nem a autora da carta nem seu esposo estavam presentes durante a elaboração do referido documento, por conta do estado de saúde de seu marido, após o atentado em sua casa e a tentativa de homicídio.

Na correspondência, que veio ao nosso conhecimento graças à reprodução de Santos Filho em seu livro, consta que Auta Rosa, durante toda a carta, utilizou da descrição de cunho emocional para relatar o que estava vivenciando com o seu marido ainda convalescente em decorrência do atentado e clama pelos seus filhos. Segue o trecho: “[...] Inventarios Judiciaes com a orfandade dos meos innocentes filhinhos, ao que me

socorro a misericórdia Divina [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 168). Em consequência da sua ausência e de seu esposo, Auta Rosa demanda que a partilha seja refeita, apontando que foram os Canguçus os responsáveis por deixar o marido impossibilitado de comparecer à partilha.

Continua Auta Rosa, em sua missiva: “[...] São elles os causadores de meo marido não poder la ir [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 168). Para concluir a análise do trecho desta carta, que estamos utilizando aqui para destacar as semelhanças na escrita de Auta Rosa e não sendo este documento o nosso foco principal, apresentamos a última parte: “[...] Canguçus, feras *que* só se nutrem com o sangue humano, e ate com a propria carne dos *que* ainda vivem!” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 168).

Conforme pode ser observado, verifica-se a presença de características semelhantes no estilo da redação, destacando-se a maneira como os Canguçus foram retratados em diversos documentos escritos ou intermediados por Auta Rosa, sempre os descrevendo como criaturas sedentas por vingança e pelo sangue de seus inimigos. Ao término deste trecho apresentado, ressaltam-se as duas últimas palavras, “ainda vivem”, as quais seguem a mesma linha de pensamento expressa na carta publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, na qual se declara que o marido ainda estava vivo. Essa constatação evidencia que tanto a carta veiculada pelo referido periódico quanto a narrativa apresentada às autoridades pelo delegado quando seu esposo Manoel Justiniano estava em afasia foram influenciadas pela narrativa de Auta Rosa, determinando assim o curso do processo judicial.

Assim, mediante a intersecção das fontes e a análise dos vestígios presentes em sua estruturação, é possível inferir que Auta Rosa não se encontrava alheia aos acontecimentos que a cercavam. A divulgação de sua carta em um periódico, por exemplo, é interpretada como uma evidência de que ela, assim como outras mulheres em diversas condições sociais ao longo da história, desenvolvia estratégias com base em suas necessidades e vivências. Dessa maneira, apesar da existência de discursos e práticas que visavam subjugar as mulheres a um espaço de submissão, passividade e fragilidade, unicamente por serem do sexo feminino, estas conseguiam constantemente redefinir suas estratégias e ações de forma distinta, construindo suas subjetividades e individualidades “driblando” as imposições externas.

Esclarecemos que os documentos apresentados que evidenciam a atuação de Auta Rosa durante a resolução do conflito não têm propriamente caráter de contestação da ordem social estabelecida. Nosso objetivo com essa discussão é mostrar que as mulheres

não estavam alheias à dinâmica da vida, mas o que faz parecer o contrário é a produção dos documentos à época, que se reproduziram numa lógica patriarcal, dificultando a percepção das ações femininas e, por consequência disto, existe na história um silenciamento de suas atuações.

Estamos “trilhando” a escrita de uma mulher que buscou auxiliar o seu marido, tanto quando recorre ao seu “compadre” como quando envia uma carta ao seu pai, questionando as decisões que foram tomadas que prejudicaram a sua família. Nisso, admitimos que não tem contestação da estrutura patriarcal na sociedade, mas evidenciase a agência feminina do conflito, ficando claro que foi através dos vestígios nesses documentos que pudemos vislumbrar sua atuação. Empreendemos esse esforço por entender que, nesse período, na região em análise, é possível identificar que existiram mulheres que atuaram na dinâmica de suas vidas e cujas ações deixaram marcas que possibilitam perceber protagonismos, como foi o caso em pauta de Auta Rosa ou, como vimos anteriormente, os casos de Ana Francisca e sua mãe, Micaela Maria de Jesus.

Precisamos, ainda, retomar o contexto e o conteúdo dessas missivas. Na primeira carta enviada ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, fica evidente que Auta Rosa e o marido tinham como interesse tornar público o que havia se passado na Fazenda Boa Sentença, com o atentado contra Manoel Justiniano e o assassinato de Martiniano de Moura. O texto da carta foi construído com riqueza de detalhes seguindo a mesma perspectiva da narrativa dos crimes exposto na “Queixa-crime”. Portanto, nossa hipótese é de que aquela missiva tinha destino e objetivo claros traçados: informar as autoridade e cidadãos da capital do Império sobre as atrocidades de Leolino.

No segundo documento, temos uma comunicação da filha, Auta Rosa, com o seu pai, Antonio de Souza Meira. Essa correspondência, já referenciada por nós, cumpriu um papel bem específico na relação entre filha e pai. Auta Rosa escreve com o intuito de esclarecer junto ao pai que, diferentemente do que ele havia ventilado e que chegou ao seu conhecimento, o seu marido Manoel Justiniano não tivera culpa na “sanha” de vingança de Leolino, pois a todo momento ela chama a atenção de que “[...] meu Pai reflita bem e veja *que* quem são os causadores e a origem de tudo e por tudo são os malvados assassinos Canguços [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 168). Portanto, Auta Rosa contesta o suporte dado pelo seu pai aos seus inimigos.

Outro assunto abordado em sua carta, já salientado por nós, é a contestação da divisão dos bens de sua mãe, Zeferina Maria de Jesus. Nesse ponto, ela também culpabiliza os Canguços, por não estarem presentes no momento da partilha, pois Manoel

Justiniano estava acamado em decorrência dos ferimentos do atentado impetrado por Leolino. Em consequência da ausência deles na divisão, alegava que não foi justo o quinhão que lhes foi devido.

Ao final da missiva, vemos Auta Rosa fazer considerações da condição desfavorável que enfrentava em sua fazenda, relacionadas à debilidade do seu marido. Assim, esclarece ao pai: “[...] lembra-me *que* minhas rossas de mandioca estão se perdendo, e *que* mal apenas pode vir do macaco alguma carga *que* para nada xêga, meo gado ao desamparo sem ter *quem* olhe e tudo o *mesmo* *que* hé meo, de *quem* hei de me queixar?” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 168). Além de demonstrar um conhecimento e familiaridade com o que a fazenda produzia e naquele momento, ela era a responsável por administrar as plantações de mandiocas e os cuidados com o gado.

Ao fim, observamos que as missivas endereçadas por Auta Rosa cumpriam um propósito no concernente ao conflito em curso. Desde o momento em que Leolino invadiu sua casa e atentou contra a vida do seu marido, ela, sabendo do plano de seu primo de dar cabo da vida do seu cunhado, tomou a decisão de mandar um escravizado de sua confiança em avisar o seu “mano” de que Leolino tinha planos de matá-lo. Se seguiu em outras situações Auta Rosa, buscando interferir nos contornos do conflito em benefício de sua família. Assim foi feito por ela, com o bilhete endereçado ao seu “compadre”, solicitando ajuda e informando a capital do Império da situação do atentado sofrido pelo seu marido. Além, é claro, de interceder junto ao seu pai sobre a herança e principalmente questionando o apoio que este havia dado aos Canguços, culpabilizando-os pelo atentado sofrido. Consideramos que suas ações buscaram interferir e influenciar, em favor de sua família, os resultados do conflito que enfrentavam.

Assim, a nossa investigação sobre as repercussões das ações de vingança de Leolino, através da análise discutida, através da produção de documentação jurídica e de outras tipologias, como as cartas e os periódicos. Ao examinar os documentos e interagir com diversas fontes, buscamos evidenciar a possibilidade de identificar, nas fendas de uma estrutura aparentemente coesa de dominação masculina, pequenas iniciativas individuais como as de Auta Rosa. Mesmo em uma sociedade que frequentemente negava ou dificultava o acesso das mulheres à expressão escrita, observamos que houve mulheres que, em circunstâncias favoráveis, como o caso de famílias abastadas, elas conseguiram dominar a escrita e influenciar de alguma forma a estrutura social em que estavam inseridas. Em nossa pesquisa específica, constatamos que Auta Rosa possuía habilidades na escrita e sua atuação não se limitava ao âmbito doméstico; ela também se estendia ao

espaço público. Mesmo diante das restrições impostas às mulheres na esfera pública, ela conseguiu superar tais barreiras sociais e impactar a opinião pública sobre os desafios enfrentados por sua família, além de participar ativamente da gestão das responsabilidades atribuídas ao seu marido.

Além disso, é sabido que ao enfatizarmos e realizarmos a prática historiográfica, reconhecemos que ao escolhermos um tema para estudo, inevitavelmente estamos deixando de lado outros. Ao longo de muitas eras, a historiografia ocidental foi caracterizada pelo estudo de assuntos centrados nas ações dos homens, especialmente aqueles pertencentes às classes privilegiadas. Muitos grupos, como as mulheres, não eram considerados como sujeitos relevantes para análise. No entanto, essa perspectiva começou a mudar principalmente devido às contribuições pioneiras de estudiosas britânicas e americanas,²⁴⁴ que passaram a desenvolver pesquisas focadas nas mulheres e suas atividades.

No que diz respeito às produções brasileiras, é possível mencionar os estudos clássicos que se dedicam a analisar o papel das mulheres, especialmente aquelas pertencentes às camadas populares, realizados por Raquel Soihet e Maria Odila Leite da Silva Dias.²⁴⁵ Essas pesquisadoras desenvolveram investigações voltadas para a compreensão do cotidiano e das vivências das mulheres de baixa renda nas metrópoles do Rio de Janeiro e São Paulo entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, em um contexto social marcado pelo fim da escravidão e pela proclamação da república. O trabalho dessas estudiosas, juntamente com outras intelectuais, abriu caminho para uma série de pesquisadores interessados em realizar estudos históricos sobre as mulheres brasileiras, suas ações e aspirações ao longo das décadas seguintes.

Após a exposição dos atos perpetrados por Leolino aos Mouras, que possibilitou uma análise para além da perspectiva masculina dos eventos, trazemos à tona a atuação de Auta Rosa. Esta figura não apenas assumiu o controle da administração da fazenda familiar, mas também influenciou o processo de julgamento e a persuasão da opinião pública em relação às experiências vividas por seu marido nas mãos de Leolino Pinheiro

²⁴⁴ Ver: Tilly, L. A. Gênero, história das mulheres e história social. In: Cadernos Pagu. p. 29 – 62, 1994. Soihet, R; Pedro, J. M. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300, 2007.

²⁴⁵ Ver: Dias, M. O. L. da S. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX, Editora Brasiliense, 1995. Soihet, R. Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890 – 1920.

Canguçu. Além disso, não se absteve de intervir junto ao seu pai para garantir uma divisão justa da herança materna e criticá-lo pelo apoio aos Canguços, inimigos de sua família.

Assim, observamos uma figura feminina que, apesar de confrontar as estruturas patriarcais vigentes na sociedade, notadamente no âmbito da justiça, logrou contornar as barreiras e ser reconhecida tanto pelo sistema judiciário quanto pela opinião pública. Com o propósito de encerrar os debates em torno do conflito familiar, avançamos para o próximo tema, que revelará o desfecho do conflito nesse embate prolongado ao longo dos anos.

6.2 Os “peitos-largos assassinos” e o “grande facinoroso”: é chegado o fim de Leolino Pinheiro Canguçu

Iniciamos a análise da guerra de família entre os clãs dos Castros, Mouras e Canguços, à luz da teoria de Luiz de Aguiar Costa Pinto sobre a guerra privada entre famílias, destacando a “hipertrofia” do poder familiar durante o período do Estado Imperial (Pinto, 1949, p. 10). Nesse contexto, a ampliação desse poder esteve intimamente ligada ao controle e uso da violência. Ao longo de nossa exposição sobre o assunto, estabelecemos uma conexão entre os crimes cometidos e as ações violentas, especialmente aquelas motivadas pela busca de vingança em nome da honra.

Ficou evidente que a questão do controle e segurança promovidos pelo Estado Imperial apresentava uma gravidade tão significativa que, conforme destacado por Maria Isaura Pereira de Queiroz, qualquer “[...] dissensão, por pequena que fosse, no interior de uma parentela ou entre duas parentelas, imediatamente dava início a um conflito que podia desenvolver-se em forma de ‘guerra de famílias’” (Queiroz, 1997, p. 23). Isso demonstra a recorrência da violência, que habitualmente orientava a rotina naquela sociedade.

Com o intuito de observar e analisar as ações dos indivíduos envolvidos no conflito, nosso objetivo foi compreender de que forma as questões relacionadas à violência eram abordadas. Durante nossa análise, nos deparamos com uma reflexão enriquecedora apresentada pelo historiador Marcio Antônio Both da Silva em seu estudo sobre o papel desempenhado pelos caboclos durante a colonização das matas do Rio Grande do Sul. Neste estudo, Silva destaca os encontros, ocupações territoriais e os conflitos existentes dos colonos para com outros colonizadores “brancos”. Dessa maneira, o autor propõe uma discussão acerca do exercício historiográfico ao analisar criticamente

as fontes oficiais que frequentemente retratam de forma equivocada os “caboclos” como seres violentos. Nas palavras do autor: “A insistência em relacionar crime e costume, apresentando a violência como uma resultante lógica da falta de instrução, desconsidera totalmente os fatores sociais e históricos que estavam na base dos comportamentos violentos, inclusive dos individuais” (Silva, 2016, p. 172).

Em concordância com o autor, percebemos a presença de desafios interpretativos ao vincular a violência exclusivamente aos indivíduos menos privilegiados, uma vez que é imperativo que precisamos decompor essas fontes e analisá-las com o objetivo de questionar as intenções contidas nos documentos, buscando entender a sua origem e examiná-las com o propósito de questionar as motivações subjacentes nos registros, os quais refletem os interesses dos coletivos responsáveis por sua produção.

Nas considerações de Silva, estão em análise, como já evidenciamos nas fontes oficiais, os “[...] relatórios governamentais, dos diários de viagem e da literatura produzida no período [...]”. Assim, o autor assevera que “[...] os produtores dessas fontes não avançam muito nas explicações que tecem para o fato de que a violência não se restringia às camadas populares” (Silva, 2016, p. 174-175), relacionado com o que já havíamos apontado, de quem produz e da intencionalidade na produção.

Ou seja, há que se registrar também que as classes dominantes brasileiras historicamente são visceralmente violentas em suas ações e práticas e que as violências por ela praticada, embora muitas vezes recebam o nome de “civilização”, são profundamente impactantes e prejudiciais para a sociedade como um todo (Silva, 2016, p. 174-175).

Em paralelo a esta afirmação, podemos salientar que a guerra de família em pauta não pode ser comparada com os “caboclos” analisados por Silva, mas podemos asseverar que o exercício da violência, na região em estudos, era uma constante prática das famílias ricas, proprietárias de grandes extensões de terras. Mas é válido mencionar que, para o exercício de atos violentos de vingança, as famílias abastadas utilizavam do serviço capangas e da mão de obra escravizada, com o intuito de fortalecer o grupo que executaria atentados nos objetivos de vingança. A “[...] violência e o desejo de vingança que mobilizou aliados de ambos os lados sugerem que as divergências ultrapassaram a questão imediata do possível sequestro de Pórcia” (Souza Filho; Souza, 2015, p. 185). Isso ficou muito bem evidenciado no final do terceiro capítulo, quando abordamos que, anteriormente ao conflito pela honra de Pórcia e dos Castros, existiu uma animosidade dos Canguçu para com os Mouras pelo conflito por terras.

Durante o encadeamento dos acontecimentos, após o rapto de Pórcia, foi possível observar que foram diversas as vezes em que ocorreram ações com uma forte presença de violência de ambos os lados. Vimos, durante o resgate de Pórcia no Brejo do Campo Sêco, a morte de escravizados que, após o assassinato, segundo depoimento de Leolino, tiveram suas orelhas decepadas, que foram levadas para a Fazenda Curralinhos como mostra da valentia e sucesso na empreitada promovida. Também foi possível notar que o ataque à casa dos Mouras não foi feito sem crueldade e violência, pois, ante a descrição de Auta Rosa na “Queixa-crime”, Manuel Justiniano foi “imolado” com tiro de “clavinote” no peito e teve a garganta cortada. Esses foram alguns dos exemplos que compuseram esse período da guerra de família.

Deste modo, consideramos relevante a abordagem da reflexão sobre a violência. A construção da narrativa acerca dos eventos ocorridos no Alto Sertão e, posteriormente, em vasta extensão territorial da Bahia, tem determinados indicadores que permitiram nossa compreensão do desenrolar dos acontecimentos a partir do rapto e “defloramento” de uma jovem ligada a uma família influente nas terras sertanejas. Observamos, assim, a honra como um desses elementos explicativos que facilitam a compreensão dos desdobramentos do conflito, inserindo-se a violência nessa mesma perspectiva.

Contudo, tornou-se evidente que tal violência não pode ser dissociada da realidade socioeconômica e política, dado que adotamos uma abordagem teórica que busca explicar tais atos violentos. A insuficiência de contingente do poder repressor do Estado Imperial e o fortalecimento dos poderes privados resultaram na formação de grupos familiares que resolviam seus conflitos sem recorrer necessariamente às instâncias governamentais, quase como se estivesse sendo criado um poder paralelo dentro do próprio Estado Imperial.

Após essa breve revisão das problemáticas associadas à violência perpetrada por famílias em conflito, é pertinente elucidar a estratégia que será adotada para articular os desdobramentos subsequentes que culminaram no desfecho desse extenso período de instabilidade social no sertão da Bahia. Sabíamos que o objetivo de conseguir descrever o encadeamento dos acontecimentos, após Leolino e seu bando ter atacado a residência de um dos Mouras, atentando contra a vida dos dois irmãos, conseguindo matar o Martiniano de Moura e Albuquerque, seria um desafio com algum grau de dificuldade de realizar.

Devido à distância temporal dos eventos e à escassez significativa de documentos que permitam atender a tal objetivo, recorreremos inicialmente aos periódicos. No entanto,

com esse tipo de fonte, não foi viável identificar uma evolução das ações e decisões tomadas por Leolino que possibilitasse rastrear seu percurso de fuga das autoridades após a prática dos crimes. Dessa forma, analisamos as comunicações trocadas entre os juízes locais, com especial atenção para aquelas direcionadas ao Presidente da Província. Através desse método, visando a preservação dos documentos judiciais, foi viável rastrear os movimentos de Leolino na região do Alto Sertão, conforme relatado pelo Juiz Municipal de Caetité, Antiocho dos Santos Faure, ao Presidente da Província, Francisco Jose de Sousa Soares de Andrea. Também foram identificadas correspondências desse Juiz Municipal destinadas a outras autoridades.

Não podemos deixar de mencionar que o magistrado Antiocho dos Santos Faure, conforme relatado por outras fontes da época, foi identificado como associado a Leolino e teria facilitado, de alguma forma, a absolvição do Canguçu de todas as acusações que pesavam sobre ele durante o julgamento.

A primeira comunicação oficial foi enviada ao “Excelentíssimo Presidente da Província” em 20 de abril de 1846, apenas quatro dias após os crimes contra os Mouras terem sido cometidos. No documento, Antiocho introduz um prólogo no qual destaca as circunstâncias enfrentadas pelo município diante do aumento da violência motivada por atos de vingança. Referenda que são “[...] sabidos nesta vila tantos horrores e por que na qualidade de juiz municipal julgo-me interessado na conservação da ordem e harmonia do município julgo igualmente do meu dever solicitar de V.S. aquelas providencias que me provcnenemte bem dos interesses dos seus habitantes”.²⁴⁶ É notório que o escrevente, ao destacar os impactos negativos da violência enfrentada pela comunidade, tinha como principal objetivo, por meio da carta, solicitar apoio governamental para o envio de reforços da Guarda Nacional a fim de conter os ataques perpetrados por Leolino e seu grupo.

Na descrição que fez, o juiz Antiocho dos Santos Faure utilizou de alguns recursos literários para enfatizar a calamitosa situação que toda a região enfrentava. Salienta que o “[...] grau de notoriedade quanto para aqui é sabido acerca dos monstruosos movimentos no distrito do Bom Jesus pintarei o estado de abatimento dos cidadãos pacíficos deste lugar e conhecerei por pedir as medidas que únicas julgo capazes de pôr

²⁴⁶ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juízes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

freio a tanta desenvoltura canibal”.²⁴⁷ Nota-se que, no relato do trecho em questão, utiliza-se da figura de linguagem da hipérbole ao mencionar casos relacionados a canibalismo e monstrosidade. Claramente, trata-se de um exagero com o objetivo de alcançar o convencimento. Além disso, posteriormente, apela para aspectos emocionais ao mencionar a presença da mulher e dos filhos durante o ataque perpetrado por Leolino e seus seguidores contra o “[...] Manoel Justiniano de Moura arrombarão-lhe as portas, penetrarão até o quarto de dormir onde então o infeliz já se achava cercado *do pranto de sua aflita esposa e inocentes filhinhos*”.²⁴⁸ Todos os meios empregados pelo magistrado visavam persuadir sobre a necessidade iminente de adotar medidas apropriadas para evitar as ações violentas de Leolino.

Nesta correspondência, serão ressaltados ainda mais dois aspectos relevantes em relação à situação de Leolino e à insegurança predominante no Alto Sertão. O primeiro ponto discutido refere-se às deficiências na segurança pública decorrentes da falta de investimento estatal nessa área. Assim, a exposição do juiz refletia uma postura crítica em relação à verdadeira situação enfrentada pela região, o que fortalece o aporte teórico utilizado por nós, acerca da “atrofia” do Estado Imperial (Pinto, 1949, p. 10).

O juiz Antiocho dos Santos Faure, ao reforçar a situação enfrentada, salienta: “Os meios escassos que tem estes habitantes nos faz duvidar da segurança individual”.²⁴⁹ Continuando, faz severas ponderações quanto ao órgão criado pelo governo para garantir a paz na Província. “[...] A guarda nacional não oferece garantia para sua falta de obediência que chega a ponto de abandonar o quartel como hoje mesmo aconteceu. Em fim tudo falta aqui as autoridades para manter com dignidade o respeito as leis.”²⁵⁰ Finalizou seu posicionamento, solicitando junto ao Presidente da Província providências necessárias a fim de resolver a presente guerra que enfrentava a região: “[...] requisitar-lhe que sem perda de tempo faça marchar para esta vila a força que ahi fôr possível dispensar solicitando do Exceletissimo governador da província uma força que apoie as autoridades e ponha termo a tanto barbarismo”.²⁵¹

²⁴⁷ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

²⁴⁸ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

²⁴⁹ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

²⁵⁰ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

²⁵¹ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

Uma outra questão iminente que preocupava o juiz era o paradeiro de Leolino Pinheiro Canguçu. Esta descrição em particular é pertinente, pois durante as sucessivas correspondências enviadas, revelou com certa suspeita a rota seguida por Leolino durante sua fuga. Isso será elucidado posteriormente, pois, após a execução das tentativas e do assassinato de um dos Mouras, ele se tornou um dos indivíduos procurados com a finalidade de prendê-lo.

Até agora não se sabe a direção que terão tomado apenas me consta que sabendo eles da ressurreição de sua primeira vítima se dispunhão a segundo assalto, mas estou certo que não realizarão para quanto já no Bom Jesus se tem reunido pessoas bastantes para lhes incutir receio de arriscarem as vidas.²⁵²

A evidência apresentada por Antiocho indica que, estando ciente de que Manuel Justiniano havia escapado com vida da tentativa de assassinato, Leolino planeava regressar à residência de Moura com o intuito de finalizar o que havia começado. Todavia, a presença de um grupo de indivíduos na Vila de Bom Jesus dos Meiras, dedicado a proteger a habitação em questão, impediu Leolino de dar continuidade a tal desígnio. Mas a localização real do indivíduo procurado ainda permanecia incógnita.

No dia seguinte, em 21 de abril de 1846, novamente de Caetité, Antiocho dos Santos Faure envia uma segunda correspondência, enfatizando a situação de instabilidade em que estava a região pelas ações de Leolino e seu bando. Aponta “[...] que o infeliz Manoel Justiniano de Moura ainda vive assistido de um facultativo do Rio das Contas, sendo certo que dahi se pedirão socorro aquela Vila por ficar mais perto 08 léguas do que esta, não sei porem se vierão”.²⁵³ Assim, além da consideração pela distância, a solicitação de assistência foi direcionada para uma localidade distinta, visando reduzir a possibilidade de deslocamento até a Vila do Bom Jesus dos Meiras em busca de cuidados médicos e ser um potencial reencontro com o grupo liderado por Leolino. Nesse sentido, optou-se por contatar José de Aquino Tanajura, médico estabelecido em Rio de Contas (Carneiro, 2016, p. 559).

No novo relato acerca do paradeiro de Leolino, afirma Antiocho;

[...] até agora não tenha aparecido notícias do destino que tomarão os assassinos, todavia consta-me por informações de dois homens que vierão daquele distrito e pelo boato público que o autor de tantas crueldades fora Leolino Pinheiro Canguçu. Esse homem,

²⁵² APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 20 de abril de 1846.

²⁵³ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 21 de abril de 1846.

Excelentíssimo senhor, tem-se constituído um Nero, e já não conhece limites sua maldade.²⁵⁴

Complementa que, em resposta a sua primeira correspondência, havia por “[...] conseguinte-há a requisição do delegado, que para estes dois dias da G. N. com toda a sua morosidade marchem 40 homens, não se podendo dar maior presteza para morarem os guardas em grandes distancias de muitas leguas”.²⁵⁵ Portanto, apesar da considerável distância entre o quartel da Guarda Nacional, a sensação de segurança estava prestes a ser restabelecida. O que a população experimentava naquele momento beirava um estado de pânico, diante do temor generalizado de que o bando de Leolino viesse a cometer novos delitos. Tal fato se torna ainda mais evidente quando Antiocho, ao concluir sua comunicação, solicita confidencialidade em relação às informações fornecidas ao governo. Segue o trecho:

Resta-me por agora pedir a V. E., que se digne receber esta presente comunicação como confidencia reservada, sem que lhe der publicidade pois o contrário poderá aumentar comigo o número das vítimas. Perdoe-me V. E. esta minha fraqueza tanto mais justificável, quanto os assassinos se achão dispersos e eu só nestes sertões, falta de recursos e com uma família que ficará na mais deplorável orfandade, perder seu único arrimo.²⁵⁶

O pedido de confidencialidade solicitado pelo Juiz Antiocho foi detalhado no próprio trecho da correspondência, evidenciando a preocupação de que as informações fornecidas por ele ao governo fossem divulgadas, tornando-o alvo de Leolino. Conforme ressaltado pelo magistrado, encontravam-se ele e sua família isolados “nestes sertões”, desprovidos de recursos para se proteger das possíveis represálias violentas por parte do séquito de procurados. Mas esta não foi a única menção acerca do medo que pairava por um possível ataque de Leolino e seu bando, pois em outra correspondência, enviada em 3 de maio de 1846, o juiz voltou a afirmar: “[...] trazem cada vez mais *sobressaltados os ânimos* dos habitantes deste município, e essa serei continuada de tantos crimes me fazem receiar que por ventura possam ganhar tal incremento que com as débeis recursos públicos

²⁵⁴ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 21 de abril de 1846.

²⁵⁵ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 21 de abril de 1846.

²⁵⁶ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 21 de abril de 1846.

e particulares [...]”²⁵⁷ não seria suficiente para conter a escalada de violência promovida por Leolino.

Ainda sobre essa correspondência, o juiz Antiocho noticia ao Presidente da Província que os “[...] acontecimentos do Bom Jesus aparecerão nas estradas que conduzem a esta Villa dois homens assassinados, dos quais se não conhecimento e nem dos seus assassinos, no Arraial do Gentio foi morto de um tiro outro, cujo matador já está processado, mas não pode ser capturado”.²⁵⁸ É importante notar que todos os crimes mencionados, incluindo aqueles perpetrados por Leolino contra os Mouras e de outros indivíduos não identificados os assassinos, resultaram em uma atmosfera de conflito naquela localidade. A falta de clareza quanto à responsabilização dos culpados gerou um cenário de instabilidade na segurança pública, com o medo e a insegurança tornando-se elementos constantes no cotidiano dos habitantes da região. Como ficou evidente, mesmo com as solicitações de reforços enviadas pelo juiz, ainda não havia ocorrido a prisão de Leolino e de seu bando.

Nos interessa na última carta enviada pelo juiz de Caetité, em 27 de maio de 1846, quando Antiocho pontua em seu relatório de tentativa de captura de Leolino Pinheiro Canguçu:

Até hoje não se sabe ao certo a direção que terá tomado, tem aparecido muitas notícias a respeito uns o tem visto em boca do Rio Pardo, outros em uma fazenda do pai denominada Santa Rosa do Panasco a 17 léguas desta Vila, alguns já o virão a 3 léguas de distância, e hoje mesmo constou-me que um paulista dera notícia de o ter encontrado no Brejinho, a 18 léguas, com 05 peitos-largos assassinos, e que lhe dissera que hia a Minas *vender diamantes*, e talvez chegasse ao *Rio de Janeiro*, o que não é acreditável, porque o arteiro certo não comunicaria seu itinerário se tivesse de o seguir seja como fôr, meus receios e de todas as pessoas gradas desta Villa, e que tem que perder e arriscar mais se arigimentão vendo a hora que esse gênio do mal em suas correrias se mostra nesta vila para reproduzir sua sanguileria.²⁵⁹

Embora o paradeiro de Leolino não tenha sido confirmado de forma definitiva, é inegável que a descrição fornecida por Antiocho contém informações provenientes dos locais por onde o fugitivo se escondeu durante sua fuga, bem como o destino almejado. É importante ressaltar que, embora o juiz tenha expressado dúvidas quanto à possibilidade

²⁵⁷ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité 3 de maio de 1846.

²⁵⁸ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité 3 de maio de 1846.

²⁵⁹ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846. Grifo nosso.

de Leolino ter revelado o seu itinerário enquanto tentava evitar a prisão, Minas Gerais foi, de fato, seu destino final.²⁶⁰

É relevante destacar que Leolino não estava em fuga sozinho; ele foi acompanhado por um grupo de cinco indivíduos chamados pelo juiz de “*peitos-largos assassinos*”. Seguiu em direção a Minas Gerais com o propósito de comercializar diamantes, possivelmente adquiridos em Rio de Contas. Acreditamos que a intenção por trás dessa venda dos diamantes estava associada à obtenção de recursos financeiros para financiar o processo de fuga para as Províncias próximas. Portanto, a ideia de rumar ao Rio de Janeiro poderia não ser apenas um blefe.

À medida que nos aproximamos do desfecho da crescente onda de violência instigada por Leolino, bem como das malsucedidas tentativas de capturar o fugitivo da justiça após os atos criminosos cometidos contra a família Moura, iremos apresentar uma série de informações articuladas em três distintas correspondências, as quais ilustram o cenário beligerante que assolava a região enquanto a prisão do mencionado Canguçu não era efetuada.

Importa ressaltar que todas as correspondências enviadas ao Presidente da Província e analisadas até o momento apontam para uma evidente carência de investimento por parte do Estado Imperial em recursos destinados à segurança pública. Nas palavras do juiz Antiocho, na conclusão da referida carta, ele afirma: “E fácil lhe será porque maldadas de igual jaez, se não de iguais recursos, há os semcenta, [cinquenta] que a primeira sanha se rearmam! E eu, pobre de recursos e de defesa em qualquer sentido só poderei servir de primeira vitima”.²⁶¹ Portanto, está se referindo aos “*peitos-largos assassinos*” que acompanham Leolino e que não enfrentam dificuldades em se armar e cometer atrocidades. Em paralelo, a condição do juiz é de vulnerabilidade, temendo ser a próxima vítima das ações do Canguçu e seu bando.

O debate anterior acerca da vulnerabilidade das iniciativas do Estado Imperial em sustentar uma paz social reforça a fundamentação teórica empregada para elucidar os eventos das guerras de famílias. Conforme argumentado por Luiz de Aguiar Costa Pinto, a ausência de um arcabouço organizacional abrangente no Estado Imperial, que englobasse todas as dimensões do Império, resultou em uma *atrofia* dos poderes públicos e em uma *hipertrofia* do poder privado das famílias. “[...] Nessas bases e guia, se

²⁶⁰ Esta informação foi corroborada por outras fontes, as quais serão discutidas a seguir.

²⁶¹ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846.

quiséssemos esquematizar o problema, para desenvolvê-lo adiante, diríamos que a 1) - hipertrofia do poder privado e 2) a dispersão e fraqueza do poder público, aqui verificadas, equacionam o problema da vingança privada no Brasil” (Pinto, 1949, p. 43). A emergência de disputas entre famílias de grande patrimônio foi frequentemente ocasionada pela transgressão de algumas normas que compõem o código de honra estabelecido internamente, culminando em retaliações executadas por indivíduos pertencentes às próprias linhagens antagonistas. Nesse contexto, a vingança era utilizada como mecanismo privado de julgamento e punição dos transgressores, dispensando a intervenção dos órgãos estatais responsáveis pela aplicação da justiça.

Prosseguindo com o exame da análise inicialmente sugerida, que consiste em incorporar fragmentos adicionais das correspondências que ilustram o panorama de disputa, insegurança e apreensão vivenciado pela população diante da ameaça iminente de novas agressões por parte de Leolino, avançamos para a análise da missiva endereçada pelo juiz Antiocho dos Santos Faure ao Presidente da Província. Nesta comunicação, ele articula afirmações de que “[...] Os ódios e inimizades sempre temíveis nestes sertões, onde tudo se decide a força bruta, e onde não impera a força do raciocínio, vão estendendo suas raízes, e em breve as vinganças darão pasto as paixões dos agressores contra os agredidos e destes contra aqueles”.²⁶² A conclusão alcançada pelo magistrado esteve intrinsecamente relacionada ao processo de retaliação desencadeado após o “rapto e defloramento” de Pórcia Carolina da Silva Castro. Em resposta ao resgate e aos óbitos perpetrados pelos clãs dos Castros e Mouras na Fazenda Brejo do Campo Sêco, as tensões se intensificaram em ambos os lados, com o anseio por vingança motivando-os, fosse pela afronta à honra dos Castros, fosse pela perda de controle e influência sobre a raptada por parte de Leolino. Essa dinâmica levou os adversários desse “jogo de xadrez” a confrontarem-se com o intuito de erradicar seus adversários.

Portanto, a mencionada agitação motivada pela vingança no Sertão transformou a região em um ambiente de insegurança para os residentes não envolvidos no conflito. Ao concluir a exposição, o juiz Antiocho, ao empregar estratégias persuasivas para instigar as autoridades a mobilizar recursos com o objetivo de capturar Leolino e conter a violenta vingança, também visava reiterar os perigos que essa guerra entre família encerrava em seu âmago. “[...] Em fim está plantado o germen da desordem; se chega a desabrochar produzirá males que por muito tempo se farão sensíveis em todo este município e talvez

²⁶²APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846.

em outros, e esses males só serão estorvados com a justa punição de seus autores [...]”.²⁶³ Assim sendo, demonstra-se a inquietação do magistrado quanto à possibilidade de que esse “gérmen” da desordem social se desenvolvesse em algo ainda mais grave, com potencial de escapar ao controle, caso não fosse interrompido naquele exato instante, com “[...] a efetividade da ação da justiça é indispensável que os empregados dela tenham a sua disposição não força escrita mas força real e física”.²⁶⁴

Fica evidente que, além de o autor expressar suas considerações sobre o caso em questão, ao destacar os riscos potenciais oriundos de uma intervenção pontual – a qual poderia instigar um distúrbio social de dimensões ampliadas e mais desafiadoras para serem geridas –, o juiz igualmente interpela as atitudes reservadas adotadas pelo governo perante tal cenário. O magistrado também questiona as posturas modestas do governo diante da situação apresentada, pois ressalta em suas palavras que as medidas não deveriam se limitar apenas às palavras escritas, mas que ações concretas de combate e controle do conflito em curso precisavam ser tomadas. Sugere-se o emprego da força policial para capturar o “facínora” Leolino e seu bando de “peitos-largos assassinos”.

Com o intuito de concluir esta discussão sobre a situação de instabilidade, marcada por violência e vingança no Alto Sertão, propomos incluir, além deste destaque, mais duas correspondências provenientes de localidades distintas: Rio de Contas, no Alto Sertão, e Santo Amaro, no Recôncavo. Essas cartas foram enviadas ao Ministério dos Negócios da Justiça no Rio de Janeiro em 1846. Assim como as demais missivas analisadas neste estudo, os referidos documentos também trataram do caso envolvendo Leolino.

O primeiro “ofício” foi enviado de Santo Amaro no dia 11 de junho de 1846, ao “Ilustríssimo senhor Dezembargador chefe de policia desta província - O delegado João Lourenço de Ataíde Seixas”. Considerando a impossibilidade de identificar o remetente, o objetivo do referido documento consistiu em realizar uma avaliação das circunstâncias críticas de carência da segurança na Província da Bahia. É importante ressaltar que o redator pode incluir uma:

[...] lista de réus da polícia reconhecidos, que servem somente de cometer crimes por mandado de outros, ou de motu próprio [é o mesmo que “por vontade própria”], e constituem pela maior parte huma clientela, comandada por Manoel Domingues de Menezes Doria, que

²⁶³ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846.

²⁶⁴ APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846.

se arroga toda sorte de jurisdição e se quer constituir arbitro de vinganças próprias, e alheias, envolvendo-se por devoção em quanta desavença ou cauza apareça, suas ordens se executão, soltao-se presos, ou não chegao a prender-se, e realiza quanto desatino lhe vem a cabeça, proclamando-se protector e defensor da turba maléfica [...].²⁶⁵

Considerando que o remetente realiza uma avaliação diante da instabilidade da segurança pública e da ineficácia em seguir os princípios jurídicos, observa-se que um membro da própria polícia, o Sr. Menezes Doria, atua como se não estivesse sujeito à autoridade judicial e ao Estado Imperial, promovendo diversas ações que violavam diretamente a ordem estabelecida pelo sistema legal do governo. Nesse sentido, nosso objetivo não é identificar especificamente esse delegado e sua lotação, mas sim reconhecer a presença de forças paralelas ao sistema judiciário, as quais vão além das disputas familiares e da formação de “turba maléfica”, incluindo a atuação independente da polícia ao soltar e prender indivíduos sem obedecer rigorosamente à lei vigente. Tal cenário transformava essa região em um local caracterizado pela ausência de um estado de direito.

Ao abordar os acontecimentos no Alto Sertão, o escrevente solicitou ao magistrado que levasse em consideração: “[...] no que lhe tenho representado: ficando certo, que quase todas as noites esses réus executão ordens de seu mandante, e estão prontos a executal-as a qualquer hora, e de qualquer genero, e para maiores couzas estão bem dispostas, e ensaiadas [...]”.²⁶⁶ Mesmo que seja uma superlativação, quando se refere à “turba maléfica” de Leolino, que executava crimes ordenados pelo seu líder todas as noites, consideramos pertinente a sua descrição, que evidencia mais uma vez a incapacidade do Estado de capturar e prender tais criminosos. Conclamando a solução do problema, o remetente salienta “[...] que seria sem duvida hum beneficio a esta Cidade mandal-o em comissão, [...] prender o Cangussú no Sertão [...]”.²⁶⁷

Acerca da última correspondência, em 22 de abril de 1846 foi endereçada uma carta do “Quartel do Rio de Contas” para os seguintes destinatários: o “Ilustríssimo e Excelentíssimo senhor Tenente General Francisco José de Souza Soares de Andrea Presidente e Comandante das Armas da Província da Bahia Manoel Joaquim Pedro Castro

²⁶⁵ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Santo Amaro, 11 de junho de 1846. Ofícios da Presidência da Província da Bahia dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça no ano de 1846.

²⁶⁶ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Santo Amaro, 11 de junho de 1846. Ofícios da Presidência da Província da Bahia dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça no ano de 1846.

²⁶⁷ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Santo Amaro, 11 de junho de 1846. Ofícios da Presidência da Província da Bahia dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça no ano de 1846.

Tenente Coronel”. Como se tratava de uma região próxima aos acontecimentos ocorridos em Bom Jesus dos Meiras, com os “[...] dois pais de famílias Manoel Justiniano de Moura Albuquerque e seu irmão Martiniano de Moura Albuquerque [...]”,²⁶⁸ o remetente anunciava às autoridades com precisão que os irmãos foram “[...] vítimas da mais alta crueldade de Leolino Pinheiro Canguçu, este contra quem tanto grita o sangue da humanidade, agora ainda mais reclama o poder da justiça e chama a atenção de vossa excelência e a cooperação dos homens amantes da ordem. [...]”.²⁶⁹ O referido ofício foi enviado com o objetivo de informar e solicitar uma tomada de providência para manter a ordem e a justiça em decorrência dos crimes impetrados por Leolino e seu bando.

Finaliza seu pedido, alertando também para os perigos de “[...] que sobre mim não se estenda a brutal vingança do dito Cangussú, que não hesitará em destruir todas aquelas entidades [...]”.²⁷⁰ Portanto, salientou a insegurança que enfrentava aquela região, desassistida pelas providências do governo central, pontuando que, se não reprimida, “[...] lhe podem e devem oppor, como devem Vossa Excelência, forte elemento de ordem princípio conservador de nossos direitos não nos desampare com suas salutares e enérgicas providencias”.²⁷¹ Deste modo, foi adotado o mesmo procedimento utilizado na outra correspondência supracitada, de que, se não fosse contida aquela agitação social, poderia ser o “gérmen” para uma convulsão social ainda maior e que aquelas autoridades sofreriam as consequências.

As intencionalidades das correspondências não foram desconsideradas, uma vez que é plausível que o recurso do exagero tenha sido utilizado com o propósito de amplificar os eventos, visando atrair a atenção e obter as respostas necessárias em relação às demandas apresentadas. Contudo, mesmo levando em conta essas observações, não se pode concluir que a região em questão não enfrentava uma situação de tensão social, na qual o medo era predominante e a possibilidade de ocorrer outro atentado iminente colocava em risco vidas adicionais, incluindo aquelas pertencentes aos responsáveis pela manutenção da ordem.

Após um longo período em fuga, “[...] Leolino tomou suas precauções, mas, numa ocasião, justamente em fins de Agosto ou princípios de Setembro de 1847, cometeu a imprudência de aparecer no povoado de Grão-Mogol [...]” (Santos Filho, 1956, p. 169),

²⁶⁸ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Rio de Contas, 22 de abril de 1846.

²⁶⁹ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Rio de Contas, 22 de abril de 1846.

²⁷⁰ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Rio de Contas, 22 de abril de 1846.

²⁷¹ A.N. Ministério da Justiça, AI, Fundo IJ¹ 401. Rio de Contas, 22 de abril de 1846.

município de Minas Gerais. Por intermédio de uma correspondência remetida por um conhecido da família de nome “Joze Ferra. Franco” ao patriarca, Inocêncio José Pinheiro Canguçu, obteve-se esclarecimento acerca das circunstâncias em que Leolino foi localizado pela Guarda Nacional. Tal epístola, arquivada no Sobrado do Brejo, foi minuciosamente transcrita em sua totalidade por Santos filho.

Dessa forma, a última notícia que possuíamos sobre o paradeiro de Leolino era uma das últimas comunicações enviadas pelo juiz Antiocho dos Santos Faure ao Presidente da Província em 27 de maio de 1846, na qual se relatava a potencial viagem do fugitivo e seu grupo para Minas Gerais com o intuito de comercializar diamantes.²⁷² Após a recepção desta correspondência, não foram localizados outros registros que mencionassem Leolino. Seguiu-se então um prolongado período de silêncio, devido à escassez de informações acerca do trajeto seguido pelo fugitivo, com o propósito de evitar a captura. A carta em questão, apresentada por Santos Filho, foi transcrita como sendo datada no dia 6 de setembro de 1847; todavia, ao confrontá-la com outras fontes, foi possível constatar que a morte de Leolino ocorreu no final do ano de 1846. Portanto, ocorreu um erro na transcrição do autor da mencionada carta. Retornaremos a este tema posteriormente.

O remetente José Ferreira Franco cumprimenta respeitosamente Inocêncio; em seguida, expõe o motivo da missiva: “He com a mais profunda magoa *que* levo ao conhecimento de V. Sa. a infausta noticia da barbara morte do meu sempre lembrado Amigo e filho de V. Sa. o Sr. Leolino Pinheiro Cangussu [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 169). Conforme relatado, o Canguçu foi morto e seu amigo expressou sua tristeza, destacando a aflição paterna que também compartilhava, devido ao grande apreço pelo falecido. Posteriormente, Franco esclarece os detalhes do ataque que resultou na morte de Leolino: “[...] Chegou aqui o meu falecido Amigo entrando pelo Commercio de pois de sobrevinda a noite acompanhado por mim e o *Ilustríssimo Senhor* Capam. Silverio Jose da Silva *que a Vossa Senhoria* professa verdadeira amizade” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 169). Como é possível verificar, segundo Franco, Leolino recebeu assistência e proteção em Grão Mogol.

Acautelado no interior desta nossa Caza esteve todo o dia seguinte athé que a noite começarão a apparecer alguns indícios de captura e Grossas patrulhas cruzavão as ruas ao ponto de se passar o finado Amigo *para* hũa Caza contigua a esta nossa habitada so por mulheres, ultimamente

²⁷² APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juizes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284. Caetité, 27 de maio de 1846.

não poudé escapar ao furor dos encarniçados inimigos, sucumbindo victima de hũa descarga de tiros sem *que* da sua parte houvesse a menor rezistencia e ao depois foi cruelmente arrastado *para* a rua negando se lhe as honras funebres ahinda aquellas mais simples (*apud* Santos Filho, 1956, p. 169).

Chegava ao término a jornada de Leolino, que foi acuado e morto sem possibilidade de escapar. Franco destacou que os inimigos ferozes tiraram a vida de seu amigo e arrastaram seu corpo pelas ruas da cidade, negando-lhe as cerimônias fúnebres tradicionais realizadas após o óbito. De acordo com as informações contidas nessa comunicação, a família não teve acesso aos ritos funerários de Leolino. Quanto ao grupo que o acompanhava, o escrevente também fornece detalhes: “[...] Os camaradas *que* acompanharão ao falecido achão se dois feridos e hũ gravemente mas diz o facultativo *que* lhe ministra a cura *que* pode escapar. O Joze do Frade ficou iléso de ferimentos mas sim acha se prezo e eu não me esqueço de vellar sobre os mesmos” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 169-170). Em resumo, não apenas Leolino sofreu as consequências de suas ações. Alguns membros de seu grupo foram detidos ou gravemente feridos, e no momento da redação da carta ainda corriam o risco de não sobreviver aos ferimentos.

Por fim, é pertinente acrescentar uma breve observação adicional sobre a carta. Ao término do documento, foi incluído um *post-scriptum* com uma solicitação dirigida ao Inocência: “Eu rogo a *Vossa Senhoria* para consumir esta Carta” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 170). A requisição específica para a destruição da carta despertou em nós o interesse em refletir sobre tal pedido. Diante do cenário apresentado até o momento, marcado pela crescente escalada da violência e pela insegurança contínua, especialmente na Província da Bahia, podemos inferir que a situação não seria distinta em uma província tão próxima quanto a mineira. Portanto, era plenamente compreensível que o remetente temesse que a referida correspondência caísse nas mãos de indivíduos que ainda nutriam sentimentos de vingança contra a família Canguçu e que estavam dispostos a punir aqueles que os auxiliaram, como foi o caso da ajuda fornecida pelo senhor Franco.

Sobre a repercussão da morte do “facínora” Leolino Pinheiro Canguçu, foi noticiado pelo periódico *Diario de Pernambuco*, em 18 de novembro de 1846, na seção “Notícias diversas”, que o “[...] celebre Cangussú, tão conhecido por seus atrozesses assassinatos na província da Bahia, acaba de ser morto na província de Minas-Gerais para

onde se havia refugiado em a povoação da Serra-do-Grão-Moger [...]”.²⁷³ É evidente que o falecimento de Leolino ocorreu anteriormente ao dia 6 de setembro de 1847, data grafada por Santos Filho na transcrição da correspondência remetida ao seu progenitor Inocêncio pelo senhor Franco. O periódico também veicula outras informações relevantes, revelando que houve “[...] resistência a força encarregada de o capturar, enquanto se soube de sua chegada a esse lugar”.²⁷⁴ Ao contrário do exposto na correspondência em questão, que afirmou não ter havido qualquer resistência por parte de Leolino, o jornal reporta de forma distinta.

O periódico encerra o artigo, mencionando a presença de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, o “[...] pai deste facinoroso a testa de um pequeno grupo tenta invadir a sobredita povoação, mas nada conseguirá pelas enérgicas e acertadas providencias das autoridades mineiras”.²⁷⁵ Conforme relatado pelo Diário Pernambucano, o Sr. Canguçu demonstrou não ter permanecido indiferente diante das circunstâncias que envolveram o trágico falecimento de seu filho, visto que adotou uma abordagem semelhante àquela empregada por Leolino e organizou um grupo com o intuito de buscar vingança pela morte do filho. Importa ressaltar que não se encontrou outra fonte que corroborasse a continuidade do processo vingativo empreendido pelo genitor do mencionado indivíduo. Contudo, é plausível supor que alguma forma de retaliação tenha sido perpetrada por Inocêncio.

De forma subsequente, a publicação referente ao falecimento de Leolino mereceu destaque, sendo relevante mencionar que o jornal *Correio Mercantil*, da Bahia, datado de 7 de fevereiro de 1847, traz à tona o debate ocorrido na “Assembleia Legislativa” entre os “Presidentes das Províncias Brasileiras” em uma sessão realizada em “5 de Fevereiro de 1847”, quando “[...] recitou o presidente da província da Bahia o conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, na abertura da Assembléa Legislativa da mesma província, em 2 de fevereiro de 1847”.²⁷⁶

Considerando que o mencionado “Conselheiro” começou sua exposição fazendo uma análise da situação de constante instabilidade na segurança daquela localidade, afirmava: “A facilidade com que o criminoso escapa da pena, ou porque a prizoões não

²⁷³ DIARIO DE PERNAMBUCO, Pernambuco, Anno de 1846, Quarta-feira 18 de Novembro. Anno XXII, N. 259. p. 1.

²⁷⁴ DIARIO DE PERNAMBUCO, Pernambuco, Anno de 1846, Quarta-feira 18 de Novembro. Anno XXII, N. 259. p. 1.

²⁷⁵ DIARIO DE PERNAMBUCO, Pernambuco, Anno de 1846, Quarta-feira 18 de Novembro. Anno XXII, N. 259. p. 1.

²⁷⁶ CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

sejam seguras, ou porque os tribunais o absolvem tem produzido uma indiferença fatal à segurança individual [...]”.²⁷⁷ Demonstrando a vulnerabilidade do Estado em aplicar punições aos responsáveis, não abordou apenas o caso específico de Leolino em seu discurso, mas também traçou um panorama mais amplo da Província, destacando os distúrbios causados pelos criminosos, como as famílias França Antunes e os Guerreiros em Pilão Arcado, bem como os frequentes roubos aos viajantes e propriedades cometidos por Lucas da Feira em Feira de Santana.

Discutiu também a questão do envolvimento dos juizes nas disputas, além de afirmar que “Rara é a pessoas que quer depôr a verdade contra o malvado, que dahi à poucos dias pode-se vingar deste acto innocente. Assim os criminosos ou passam impunes sem processo, ou são absolvidos por falta de provas escriptas, apesar de ser notória a sua culpabilidade”.²⁷⁸ Como foi evidenciado, a descrição de Antonio Ignacio de Azevedo se configura em cenário de total instabilidade, com um poder desempenhado pelos criminosos que amedrontava toda a população, o que impossibilitava a criação de provas contra esses sujeitos, pois os habitantes destes locais não se dispuseram a correr o risco de depor e se tornarem alvo de vingança das “turbas maléficas”.

Dessa forma, ratifica-se o exposto anteriormente acerca das dificuldades enfrentadas pelo Estado Imperial no sentido de restaurar a ordem, ao passo que se constata que a violência foi o método predominante adotado pela maioria dos grupos, desde os conflitos familiares até os “grupos de bandoleiros” que desafiavam o *status quo* por meio da ação violenta. Assim sendo, a violência se configurou como o *modus operandi* para protestar e solucionar conflitos sociais. Além disso, em relação à evidente fragilidade do governo em restabelecer a ordem, o Presidente da Província também aponta as deficiências existentes na administração pública, com destaque para o sistema judicial. “A ausência continua dos juizes letrados de seus termos e comarcas por diversos pretextos, muito concorre para entorpecer a acção da justiça, entregue à homens leigos, envolvidos nas intrigas e ódios locais”.²⁷⁹

Assim, após a exposição de Antonio Ignacio de Azevedo sobre o referido contexto, pronunciou-se acerca da resolução de uma dessas crises, que consistiu na extinção de um conflito familiar prolongado, mediante o falecimento de seu principal responsável:

²⁷⁷ CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

²⁷⁸ CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

²⁷⁹ CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

Um célebre Leolino Cangussú, de que vos tem fallado em seos relatorios meo antecessor, poz em cerco as casas de dous paes de famílias seos inimigos, na comarca do Rio de Contas, e os fez assassinar por dous bando de malvados seos assalariados, os quaes tomarão armas para resistir à força publica, e sahairão da província. Por officio do Exm. Presidência de Minas foi communicado a esta presidência a morte dada a esse grande facinoroso em acto de resistência naquella província.²⁸⁰

O documento reiterou mais uma vez que o grupo conhecido como “peitos-largos”, que acompanhava Leolino durante a realização de crimes e atos de terror, era predominantemente composto por indivíduos contratados por Leolino para executar ações violentas em extensas áreas da Província da Bahia e em parte de Minas Gerais. Foi mobilizada nessa última Província uma força capaz de capturar Leolino. No entanto, ao contrário da correspondência de Franco previamente apresentada, o jornal *Diário de Pernambuco* e a “Falla dos Presidentes da Províncias” noticiaram que as autoridades policiais encontraram resistência e, diante dessa situação, foram obrigadas a disparar armas de fogo, resultando na morte do “grande facinoroso” Leolino Pinheiro Canguçu.

6.3 “Havia entre o senhor e Martiniano de Moura Albuquerque inimizade?”: julgamento e absolvição de Inocêncio José Pinheiro Canguçu

Conforme mencionado anteriormente, a presença de Inocêncio José Pinheiro Canguçu na “Queixa-crime”, na qualidade de proprietário dos escravizados utilizados por Leolino para invadir a residência e assassinar um dos Mouras, foi registrada em outro documento, o Livro Rol dos Culpados, sugerindo a participação de Inocêncio no grupo liderado por seu filho nas atividades criminosas perpetradas. Como resultado desse “equivoco”, após o falecimento de Leolino Pinheiro Canguçu, seu pai foi alvo de um processo pela morte de Martiniano de Moura Albuquerque.

Na “Sala da Sessões do Juiz da Vila de Caetité 30 de maio de 1851”, procedeu o julgamento de “Acusado (Réu): Inocêncio José Pinheiro Canguçu”.²⁸¹ Ao dar início ao julgamento, o juiz mencionou os indivíduos selecionados para compor o júri da sentença. Posteriormente, procedeu-se à transcrição do interrogatório realizado com o réu, abordando questões como nome, idade, profissão e estado civil. O acusado respondeu prontamente a tais questionamentos. “Inocêncio José Pinheiro Canguçu, 56 anos, viúvo,

²⁸⁰ CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

²⁸¹ APEB, TR, nº 35/1435/01, Processo-crime de Homicídio. Acusado (Réu): Inocêncio José Pinheiro Canguçu/ Vítima: Martiniano de Moura Albuquerque, Caetité, 1851.

natural ‘dessa freguesia’, lavrador.” Em continuidade, foi inquirido ao réu: “Onde se acha o senhor no dia 17 de abril de 1846?”, e Inocêncio respondeu: “Na minha roça do Maçaranduba”.

Prosseguiu o interrogatório na busca de asseverar se o réu estaria envolvido no assassinato de Martiniano de Moura Albuquerque. O juiz questionou: “Em que lugar teve digo lugar sucedeu o fato, pelo qual é o senhor hoje acusado?” Respondido por Inocêncio que seu filho juntamente com o bando havia matado Martiniano em sua “[...] Fazenda de Santa Rita.” O magistrado ainda busca confirmar a que “[...] distância vai da fazenda de Santa Rita ao lugar aonde o senhor se achava?” O acusado respondeu que ficava a “Três léguas pouco mais ou menos [...]” da Fazenda Massaranduba. Ainda são feitas algumas questões sobre a quantidade de filhos que este tinha e pergunta se “Entre eles tem algum de nome Leolino Pinheiro Canguçu?” Tendo como resposta afirmativa, o juiz continuou sua arguição: “Nunca o senhor teve de queixar, e do mal procedimento desse seu filho?” E a resposta foi negativa, dizendo que “Para comigo não senhor.” O magistrado insiste em questionar se “Nunca o senhor lhe dirigiu conselhos, que ele não seguiu ou acatasse?”.²⁸² Respondendo ao juiz afirmativamente, que Leolino não havia obedecido algumas ordens dadas pelo pai.

Direcionando as perguntas acerca do crime de que este estava sendo acusado, o magistrado perguntou: “Sabe que no dia 17 de abril de 1846 foi assassinado na fazenda Santa Rita o infeliz Martiniano de Moura Albuquerque?” Recebendo resposta afirmativa, mais uma questão foi feita: “Por quem sabe?” E o acusado, Inocêncio José Pinheiro Canguçu, respondeu: “Por me disseram uns camaradas [*ilegível*] com meu filho Leolino [*ilegível*] chegando ahi eu perguntei o que andavão fazendo e responderam-me que tinham vindo de Santa Rita e que lá tinham assassinado o Martiniano de Moura.” Inocêncio não viu problema em contar a verdade sobre o crime cometido pelo seu filho, pois não incriminaria e não geraria nenhum tipo de problema ao Leolino, pois este já havia sucumbido aos clavinotes da Guarda Nacional mineira.

Em continuidade da arguição, o juiz perguntou se Inocêncio não havia repreendido as atitudes do filho e a resposta foi: “Calei-me, não tive mais uma palavra com que perguntar a eles mais coisa nenhuma, ali estiverão nós dia e eu tratei de dizer a meo filho

²⁸² A partir deste momento, concentraremos a referência exclusivamente neste processo, a fim de simplificar a leitura e torná-la mais dinâmica, decidindo não inserir novas notas de rodapé em cada trecho do processo criminal mencionado ao longo do texto. Dessa forma, ao concluir a análise do julgamento de Inocêncio José Pinheiro Canguçu no próximo segmento, retomaremos a prática de referenciar cada fonte utilizada.

que de ... [...]”. Foi interrompida a fala de Inocêncio pelo juiz com uma pergunta acerca da idade de Leolino quando havia cometido o crime, e a resposta foi que o filho tinha 24 anos. O juiz ainda com o objetivo de averiguar a responsabilidade paterna, formula a seguinte pergunta ao acusado: “Disse o senhor que nunca teve do que se queixar do mal procedimento de seu filho para com sua pessoa, [...] a comprometer os membros de sua família?”. Obteve como resposta que: “Em quanto ele foi solteiro, foi sempre filho obediente, depois que casou nunca mais ouviu os meus conselhos e fazia quanto queria”.

A continuidade da investigação concentrou-se, neste momento, na relação estabelecida entre as famílias dos Canguços e dos Mouras, uma vez que era de domínio público que esses clãs já haviam se confrontado no âmbito jurídico, em uma disputa motivada pela posse de terras. Esta foi indevidamente apropriada por Inocêncio com a ajuda de Leolino, culminando em um processo que resultou na vitória de Martiniano de Moura, conforme narrado anteriormente no terceiro capítulo. Diante disso, o juiz recorre a tais informações amplamente conhecidas à época e questiona: “Havia entre o senhor e Martiniano de Moura Albuquerque inimizade?”. A resposta de Inocêncio foi negativa, na estratégia de não ser incriminado. E o juiz voltou a insistir na pergunta: “Anteriormente, porém não tiveram os senhores alguma inimizade?” Nesse momento, revela à corte: “Tivemos uma dúvida por causa de umas terras, e depois vendendo-me ele as terras, acabarão todas as nossas dúvidas”.

É notável que, apesar de estarmos cientes da disputa legal que resultou na perda dos direitos dos Canguços sobre as terras dos Mouras, Inocêncio e Leolino não foram dissuadidos de buscar a apropriação dessas terras. Eles triunfaram adquirindo as terras em questão, mesmo após terem perdido o litígio judicial. Portanto, no âmbito das propriedades territoriais e das hostilidades com os Canguços, tais questões não foram encerradas sem novas investidas. Tratava-se de uma família que não poderia ser subestimada.

Quanto ao crime de que Inocêncio estava sendo acusado, o juiz indagou: “Não tendo sido o senhor parte no acontecimento de 17 de abril, a que atribue a considerar [ilegível] horroroso atentado?” O acusado respondeu: “Unicamente por desafeição que me tem o senhor juiz da pronuncia de 47 até o presente”. Aqui passamos a compreender o porquê de Inocêncio haver sido acusado pelo crime que o finado filho que tinha cometido. Inocêncio se defende dizendo que só estava respondendo àquele processo por ter sido pronunciado por um juiz que era seu inimigo. Em continuidade, o magistrado

perguntou de quem se tratava, e ele respondeu que havia sido o “senhor capitão Emiliano Rodrigo da Costa”.

O juiz perguntou: “Não tenho o senhor sido parte, por que desde 1846, tempo em que foi sentenciada a pronuncia, não procurou seu livramento, o que agora fez?” Em resposta, ele afirmou: “Por me ter mudado para a província de Minas, e haver-me retirado desta a vista das intrigas que formavão comigo e com meus filhos, e logo que aqui cheguei procurei os meios [*ilegível*]”. Cabe uma ressalva aqui, antes mesmo de abordarmos a sentença proferida pelo júri, depois do julgamento, de que essa ausência mencionada por Inocêncio, além de fugir das retaliações que sua família sofreu durante a guerra contra os Castros e os Mouras, também esteve relacionada a um outro crime cometido por um deles, abordado por Lycurgo Santos Filho, com uma transcrição de uma carta que menciona a retirada para Minas Gerais.

Santos Filho nos informa que a missiva foi enviada por “[...] um filho de Inocêncio, encontrada no arquivo do Brejo, endereçada ao mano Exupério, anunciando fuga, noivado, e casamento a realizar-se depois de findas ‘estas revoluções’, ou acontecimentos que determinaram a partida para o esconderijo [...]” (Santos Filho, 1956, p. 48-49).

Matto, de Jacutinga 3 de Agto. de 1850

Mano e Amigo Muito prazer eide ter se esta for axar V. S. e a Exma minha Manna, e sobrinhos, e mais Familia com a mais, perfeita saúde e tranquilidade.

Eu meo Pai e manos, axamos aqui hoje neste mato distante do Arraial melo quarto de legoa, por *causa de hum crime de nada*; e também me axo contratado para logo que assim acabar *estas rivulçoens*, Eu me despozar com uma filha de seo Amo., meo Tio Militão Pza, Prates, e desejo muito que sejé de Sua aprovação e de nossos Manos, Sou com alta estima e consideração de V. S. Mano Amo. Affeição do obro. e Cro; Livio Pinheiro Canguçu N. B. Las, mha. [Lembranças minhas] e um apertado abraço a meu mano Adolphol (*apud* Santos Filho, 1956, p. 49 grifo nosso).

No referido documento, é explicitado que Inocêncio Pinheiro Canguçu e seus filhos encontravam-se abrigados a quatro léguas de distância da Vila, buscando resguardar-se de possíveis represálias pelo “crime de nada” cometido por um dos membros da família. Destaca-se a data registrada na carta, que coincide com quase um ano antes do julgamento de Inocêncio em Caetité. Este fato está diretamente relacionado ao questionamento do juiz ao acusado Inocêncio acerca de sua ausência na localidade para se defender da acusação que pesava sobre ele. Nesse sentido, a menção de estar na

região de Minas Gerais pelo acusado encontra respaldo na carta mencionada. Contudo, o acusado omite detalhes sobre os eventos que o levaram a se afastar, evidentemente estava evitando se incriminar em outro delito.

Sobre o crime mencionado na correspondência, a natureza exata do delito não foi claramente elucidada, contudo, é inequívoco que não se tratou de um delito insignificante, como foi descrito. Em decorrência desse ato ilícito, houve a necessidade de mobilizar os familiares para escapar das “revoluções”. É altamente provável que tal situação estivesse relacionada à perseguição visando reparar o dano, a honra, comum e recorrente em casos semelhantes. Destaca-se também o elevado respeito e prestígio desfrutados pelo irmão Exupério Pinheiro Canguçu dentro de sua família, fato evidenciado pelo tratamento dispensado e pela solicitação de aprovação do iminente matrimônio.

Após considerar as exceções relacionadas às ausências de Inocêncio no Brejo e na região de Caetité, é pertinente agora retornarmos ao procedimento anterior e examinarmos a decisão proferida em relação ao réu. Após a conclusão do interrogatório, as testemunhas não foram ouvidas devido à completa ausência. O escrivão limitou-se a registrar que o promotor público apresentou a acusação e o advogado apresentou a defesa, sem, contudo, documentar os argumentos expostos. Adicionalmente, Inocêncio respondeu a uma série de questões técnicas relacionadas ao homicídio de Martiniano de Moura e Albuquerque. Ao final, o “[...] conselho dos jurados sob a presidência de Izidro Querino da Silva e servindo de secretário Martiniano Dantas Castro traz ao conhecimento dos 12 jurados os quesitos impostos pelo mérito digno o Senhor Doutor Juiz de Direito”. A decisão do júri foi recebida, na qual se pode constatar em uma seção do manuscrito que resistiu às vicissitudes do tempo, a seguinte informação: “Não, por unanimidade. O réu Inocêncio José Pinheiro Canguçu, NÃO concorreu para a morte de Martiniano de Moura e Albuquerque.” Assim, “A sentença dada pelo conselho de jurados é lida e publicada. (ABSOLVIÇÃO)”.

Em 6 de junho de 1851, o escrivão anexou ao processo o termo de absolvição, que segue na íntegra para conhecimento:

Diz Inocêncio José Pinheiro Canguçu que sendo com outros pronunciado no processo crime que se instaurou pela morte perpetrada na pessoa de Martiniano de Moura e Albuquerque, do qual o crime SE ACHA ABSOLVIDO o suplicante pelo tribunal do jury desta vila e como se expedisse precatórias para a província de Minas para sua captura, o suplicante ora requer a Vossa Senhoria se digne mandar passar precatório derigido a todas as autoridades da mesma província, e geral aonde for apresentado para que não mais contendão, nem seja que tal crime o suplicante incomodado ou perseguido, indo inserido no

precatório a pronuncia, sua sustentação, a sentença de absolvição e todas as demais solenidades recomendadas pelo Direito.

Caetité, 06 de junho de 1851²⁸³

Conforme demonstrado no trecho, Inocêncio requereu do tribunal a emissão de precatórias para a região de Minas Gerais, a fim de oficializar sua inocência em relação às acusações envolvendo a morte de Martiniano de Moura e Albuquerque. Essa solicitação estava vinculada à preocupação de que, ao retornar à sua fazenda na localidade sem o documento comprovando sua absolvição, ele poderia ser detido e encarcerado. Como ficou evidente, o mandado de prisão referente a Inocêncio já havia sido emitido, dada a extensão do tempo em que ele estava sob processo e compareceu ao tribunal somente após o encerramento do trâmite legal. Um exemplo elucidativo disso é o caso de Leolino e seus comparsas, os quais foram processados em 1846, enquanto Leolino ainda se encontrava vivo. Por outro lado, Inocêncio só compareceu ao tribunal em 1851, apesar de ter sido intimado desde 1846. Assim, os agentes da justiça em Minas Gerais possuíam um mandado de prisão contra ele, emitido em razão de sua falta às audiências judiciais relacionadas às acusações criminais ainda não resolvidas. Este mandado continua a ser válido, o que justifica a solicitação do indivíduo que foi absolvido.

Apesar de Inocêncio ter sido processado sem estar presente no atentado contra os Mouras, é imperativo revisitar a discussão sobre o poder exercido por essa família. A sua responsabilização judicial por um crime que não cometera poderia, à primeira vista, sugerir uma ausência de influência significativa do acusado perante a sociedade. Contudo, ao analisar a totalidade dos eventos envolvendo esse conflito familiar, torna-se evidente o poder e a influência detidos pelos Canguços no Alto Sertão. Pois, sabemos, de acordo com o testemunho prestado, que ele foi considerado pronunciado, em virtude de um conflito com o magistrado anterior encarregado do caso.

Mesmo que Inocêncio, em menor grau, também fosse culpado pelo delito, por terem sido seus escravizados e, portanto, sua propriedade, que auxiliaram Leolino na empreitada criminosa, ele foi absolvido. Não foi a primeira vez que membros dessa linhagem foram inocentados nos tribunais. É importante salientar que Leolino enfrentou acusações de homicídio, sequestro, “defloramento” e apropriação ilegal dos escravizados da família Castro; no entanto, após julgamento pelo júri popular, foi absolvido de todas as acusações. Consideramos nesse contexto o evidente poder dos Canguços.

²⁸³ APEB, TR, nº 35/1435/01, Processo-crime de Homicídio. Acusado (Réu): Inocêncio José Pinheiro Canguçu/ Vítima: Martiniano de Moura Albuquerque, Caetité, 1851.

No que concerne ao poder dos Canguçu, analisamos em todos os capítulos as interconexões que evidenciam a trajetória contínua e processual de aquisição de poder e influência política por parte desta família. Destaca-se, sobretudo, a origem econômica desse poder, que remonta às primeiras gerações, que se manifestou na obtenção de terras, no enriquecimento por meio da criação de animais e na concessão de empréstimos sem interesse em cobrança de juros, visando exclusivamente estabelecer vínculos de dependência e compadrio. Tais práticas reforçam ainda mais o domínio exercido por esses “Senhores do Brejo” sobre a região.

Para além de diversas outras estratégias que conferiram destaque social a esses indivíduos, podemos mencionar, a título de exemplo, a patente do pai de Inocência, Antonio Pinheiro Pinto, que ascendeu ao posto de tenente “[...] de Milícias, primeiramente, a promoção do fazendeiro do Campo Sêco ao posto de capitão da ‘Companhia do Arraial do Caetité do Regimento de Milícias da Cavalaria das Minas de N. Senhora do Livramento do Rio de Contas’, verificou-se em 1799” (Santos Filho, 1956, p. 34). Ademais, o próprio Inocência José Pinheiro Canguçu, em conformidade com a tradição paterna, ascendeu à posição de capitão e comandante.

É válido ressaltar que, neste capítulo, destacamos o poder deste clã, evidenciado pela impunidade de certos crimes cometidos e pela facilidade com que foram absolvidos, conforme mencionado anteriormente. Além disso, outra forma de demonstrar esse poder foi observada em páginas anteriores, quando o clã recorreu à violência como meio de manter o status social que a família ostentava. Desde o início do conflito envolvendo o rapto e o “defloramento” de Pórcia Carolina da Silva Castro, os Canguçu, especialmente Leolino, desempenharam um papel crucial na execução do plano de vingança, colocando os habitantes do Alto Sertão e região circunvizinha em estado de alerta.

Foi possível constatar em várias fontes a existência de uma preocupação generalizada e temor por parte de certas pessoas, especialmente aquelas envolvidas com o sistema judiciário, de que suas ações para conter o aumento da violência perpetrada pelos criminosos poderiam desencadear uma série de atrocidades por parte de Leolino e seus comparsas como forma de vingança contra seus oponentes. Assim, a vingança atravessou a maioria das ações do grupo capitaneado por Leolino, sendo que o uso exacerbado da violência também se configurava como um meio de demonstrar o poder detido por aquela família.

É relevante salientar que, ao contrário de seu irmão Leolino, que recorreu à violência como forma de demonstrar sua autoridade, Exupério Pinheiro Canguçu adotou

uma postura distinta em relação ao seu poder pessoal. Este aspecto foi cuidadosamente observado por nós e será brevemente abordado no último tópico deste capítulo, com o propósito de concluir a análise sobre o poder da família Canguçu. Nota-se que Exupério²⁸⁴ optou por empregar outras ferramentas e estratégias para lidar com os momentos de crise enfrentados por sua família, decorrentes do conflito prolongado com os Mouras e os Castros.

Compreendemos que o referido “Senhor do Brejo” logrou administrar tanto a sua própria vida quanto a de sua família em meio à instabilidade enfrentada por todos, decorrente da natureza violenta do conflito ocasionado por responsabilidade de Leolino. Ele adotou uma abordagem que visava utilizar a justiça imperial como um mecanismo capaz de dirimir as disputas vindas dos lados opostos no “tabuleiro do jogo de xadrez” dessa guerra entre famílias. Dessa forma, a escalada da violência alcançou Exupério Pinheiro Canguçu, que optou por não perpetuar o ciclo vicioso da vingança. Ao invés disso, ele encaminhou às autoridades do Estado Imperial a incumbência de resolver o conflito, o que veremos no próximo tópico.

6.4 Exupério Pinheiro Canguçu: o quarto e último Senhor do Brejo

Dentre os filhos de Inocência, Exupério Pinheiro Canguçu foi o que mais conquistou destaque na região. Usamos principalmente das considerações apresentadas por Santos Filho; por este ter pertencido à linhagem genealógica dos Canguçus, teve acesso a muitos dos documentos do arquivo privado da família, que de outra forma não teríamos conhecimento. Dentre diversas fontes apresentadas pelo autor em sua obra, ele também referenciou a biblioteca de Exupério, e essa informação é fundamental para se conhecer as peculiaridades desse último Senhor do Brejo. Para tanto, colheremos algumas informações de seus estudos e traçaremos um perfil deste sujeito em pauta.

“Exupério nasceu no Sobrado do Brejo em 24 de Setembro de 1820, aí crescendo e aí aprendendo as primeiras letras com o vigário de Bom Jesus dos Meiras” (Santos Filho, 1956, p. 57) Dentre os irmãos, ele foi um dos únicos que recebeu atenção especial

²⁸⁴ Devido ao tempo limitado para a realização da pesquisa e redação da tese de doutoramento, fomos obrigados a adiar para um estudo futuro uma análise mais aprofundada sobre o referido quarto “Senhor do Brejo”. Assim sendo, reajustamos nossa abordagem em relação à trajetória e influência de Exupério Pinheiro Canguçu, que será tratada de forma mais sucinta neste momento, ficando reservado para um próximo momento a elaboração de um texto que explore com maior profundidade a história desse indivíduo. No entanto, ressaltamos que, para os propósitos desta tese, o conteúdo que será apresentado sobre Exupério será suficiente para compreendermos a dinâmica de poder dessa família Canguçu.

de seus pais, quanto à preparação e dedicação para os estudos, pois, aos “[...] quinze anos, mais ou menos, seguiu para o Salvador, onde permaneceu estudando e preparando-se para a admissão ao curso jurídico da Academia pernambucana de Olinda” (Santos Filho, 1956, p. 57). Permaneceu em seu curso preparatório para o direito, mas esse foi um objetivo traçado também pelo seu pai, que não veio a se concretizar. Portanto, “[...] foi justamente a ‘Sabinada’ a causa da interrupção, que se tornou definitiva, dos estudos do jovem Exupério Canguçu. A eclosão do movimento sedicioso, de caráter republicano e separatista, em Novembro de 1837, determinou a brusca [...]” (Santos Filho, 1956, p. 58) pelo almejado sonho de tornar-se “Doutor em direito”²⁸⁵ e conquistar uma vida permeada pelas leis e letras, diferente de toda a sua linhagem familiar.

Santos Filho salientou que não foram apenas os moradores do Brejo que retornaram para casa, pois Leolino, à época, também acompanhava o irmão em sua empreitada, mesmo que não fosse este dedicado aos estudos como o primeiro. A movimentação “revolucionária” fez os estudantes, moradores da cidade de Salvador, baterem em “[...] retirada de centenas de pessoas residentes na capital baiana” (Santos Filho, 1956, p. 58). Mas, no tempo em que estivera no curso preparatório, Exupério dedicou-se “[...] com afinco ao aprendizado, adquirindo assim certa dose de ilustração, que o colocou acima do nível intelectual e cultural – nível bem medíocre, em geral – dos demais senhores rurais de seu tempo e de sua região” (Santos Filho, 1956, p. 57-58).

Os estudos no Salvador incutiram-lhe o gosto pela leitura, que conservou por toda a vida, tanto que chegou a possuir, no Sobrado, uns duzentos a trezentos volumes, constantes de obras sobre literatura francesa, inglesa, portuguesa e nacional, além de livros especializados de história natural, química, física, obras religiosas de autores católicos, o Dicionário de Moraes [...] (Santos Filho, 1956, p. 58).

Foi mencionado por Santos Filho que Exupério recebeu, no tempo de seus estudos, uma “certa dose de ilustração” e, juntamente a isso, afirmou que o sujeito em pauta dominava algumas línguas, dentre elas o francês. Com isso, teve o hábito durante a sua vida do exercício da leitura de obras em outros idiomas, o que nos aproxima de um marcador importante para compreendermos a sua postura em toda a sua vida e, em especial, ante a guerra que enfrentada por sua família.

²⁸⁵ Para mais informações acerca do investimento da família, para que um dos seus filhos, venha se tornar advogado, “doutor nas leis” conferir a trajetória de José Antônio Gomes Neto, O Barão de Caetité. Ver; AGUIAR, Lielva Azevedo. Entre a Política e a Magistratura. O Barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840 - 1880). Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

A menção de Santos Filho acerca dos exemplares que compunham a biblioteca deste Canguçu e a afirmação de que havia recebido uma educação “ilustrada” não foram isentas de intenções. Essa constatação está relacionada aos ideais iluministas que “[...] já não eram novidade no Brasil Imperial. Não eram ideias fora do lugar. Além da torrente de ideias vinda dos Estados Unidos e da França, as Reformas Pombalinas na Universidade de Coimbra promoveram uma nova mentalidade naquela elite ilustrada da virada do século [...]” (Paula; De Faria Filho, 2020, p. 6). Sendo assim, essas ideias que eram ventiladas pela literatura circulada à época, como também em programas educacionais, como afirmam os autores Dalvit Greiner de Paula e Luciano Mendes de Faria Filho, indicavam que “[...] ‘os caminhos da ilustração luso-brasileira seguiam os passos da experiência aliada à ação’ (Meireles, 2017, p. 140). Ideias que pressupunham também mudanças na cultura escolar e que afetariam todo o continente americano [...]. Impossível não se render a elas.” (Paula; De Faria Filho, 2020, p. 6).

Portanto, o contexto histórico com que estamos trabalhando foi fortemente marcado pelas “[...] influências da Ilustração francesa no Brasil do Primeiro Reinado (1822-1831), das ‘abomináveis ideias francesas’ de liberdade e igualdade [...]” (Paula; De Faria Filho, 2020, p. 2). Mas, chegando aqui, em terras tupiniquins, ganharam novas formatações de caráter mais conservador, em se tratando das classes abastadas. “Da mesma forma que os Inconfidentes são conservadores em suas relações com o poder e escolhem as palavras da Ilustração que lhes interessam para construir sua ideologia, a elite do Primeiro Reinado promove quase uma contrarrevolução [...]”, adotando um caráter “[...] conservador de ambos os movimentos” (Paula; De Faria Filho, 2020, p. 7). Foi nesse cenário que esteve imerso Exupério Pinheiro Canguçu, que se tornou um “esclarecido” por essas ideias e retornou ao Brejo e manejou a sua vida, perpassada por uma ideologia que formou seu posicionamento intelectual, que irá diferenciar a sua postura ante os acontecimentos que marcaram sua vida e a de sua família.

Todo esse cenário nos leva de volta ao embate entre as famílias Castros e Mouras. Após a operação de resgate bem-sucedida de Pórcia Carolina, na qual os Mouras desempenharam um papel crucial, Leolino se viu motivado a elaborar um plano de retaliação contra essa família, em meio a relações entre os Castros e Tanajuras: “[...] empreendessem a reconquista de Pórcia, entendia-se e podia-se até elogiar-lhes a atitude. Eram do mesmo sangue. Mas os Mouras? E o ódio de Leolino voltou-se todo contra os dois conspícuos chefes da família Moura e Albuquerque: Manuel Justiniano e [...] Martiniano” (Santos Filho, 1956, p. 163). Assim, mesmo com a tentativa do irmão

Exupério de interceder junto ao Manuel Justiniano, enviando cartas com o intuito de evitar o conflito e a vingança, isso não foi suficiente. Além das já conhecidas invasões e dos assassinatos, o próprio Exupério foi alvo deste último Moura.

A morte de Leolino ocorreu, segundo o *Novo e Completo Indice Chronologico da Historia do Brasil*, em 12 de outubro de 1846, quando noticia-se que “– O celebre Cangussú, tão conhecido por seus atrozes assassinatos na província da Bahia, foi morto no dia 12, em resistência à força encarregada de o capturar, na povoação da serra do Grão Mogor em Minas Gerais.”²⁸⁶ Depois de eliminado o vetor responsável pelo ciclo de vingança que atormentara os dias do Alto Sertão, isso não significou que o processo de vingança havia se encerrado, pois o “[...] atentado contra a vida de Exupério ocorreu [...] na madrugada do dia 30 de Agosto de 1847. Pode-se assim julgar que um só e mesmo braço impulsionou a vindita. O braço de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque” (Santos Filho, 1956, p. 170). Portanto, dez meses haviam se passado da morte de Leolino, e ainda persistia a vingança dos Mouras contra os Canguçus.

O mencionado atentado contra a vida de Exupério Pinheiro Canguçu foi debate e tema na Assembleia Legislativa nos discursos do Presidente da Província, como também matéria dos diversos periódicos que circulavam no Império. Mas basta salientarmos que, para a nossa análise, iremos utilizar apenas parte da transcrição feita por Santos Filho, em sua obra, de uma queixa-crime encontrada no arquivo do Sobrado do Brejo, na qual se narra o que se desenrolou no Sítio do Condado, uma propriedade usada por Exupério Canguçu para o descanso de “veraneio”. Segue um fragmento do documento que traz a descrição do que aconteceu naquela “[...] noite, vem narrada em um longo manuscrito do [...] rascunho da queixa-crime apresentada por Exupério ao Delegado da Vila e Termo de Caetité, contra Manuel Justiniano e seus cabras e sectários”.

Perante Vossa Senhoria queixa se F. mor. no Sitio do Condado Distrito do *Campo Sêco*, termo de Caetité, que achandose mansa e pacificamente em sua caza eis que na madrugada de 30 de Agosto próximo p. Deste correspondente anno de 47 fora atacada, e cercada a dada sua caza por 9 individuos, que ao chegar fizeram se anunciar por fortes *pancadas*, que com as armas davão na porta de uma caza, que dista de em que mora o subintendente 25 passos; e pistoleiros brados que davão chamando pelo queixoso, a fim de que lhes abrisse a porta,

²⁸⁶ Novo e Completo Indice Chronologico da Historia do Brasil (RJ) - 1842 a 1889, p. 275. Ver em <http://memoria.bn.br/DOCREADER/DocReader.aspx?bib=707619&pagfis=275> Acessado em 29 de março de 2024, às 16:28.

por *quanto* erão mandados como força do Governo para *dár* busca e ver se encontravão e prendião o pae do queixoso.²⁸⁷

Como ficou evidente na descrição do documento, que foi apresentado ao delegado de Caetité por Exupério Pinheiro Canguçu, os “cabras” do Manuel Justiniano usaram da estratégia de se passarem por funcionários do Governo para entregar ao “queixoso” correspondência judicial. Desconfiado dessa empreitada, Exupério não abriu a porta, solicitando que esperassem amanhecer o dia. Em decorrência de ter sido negativa a resposta de permissão de adentrar a sua casa, o encurralado resolveu preparar-se para contra-atacar se, porventura, os suspeitos tentassem invadir a residência. O resultado dessa sornateira investida contra a vida de Exupério foi um combate marcado por uma saraivada de muitos tiros de clavinote.

[...] defeza e de sua família os esperou, e *quando* os vio já prestes a ganhar o batente de sua porta, disparou sobre o grupo e o mesmo fiserão tanto os seus, como os mesmos assassinos, ouvindo se só uma descarga, a qual succedeo um profundo silencio, ficando todo o pateo tão infumaçado, *que* não era possível distinguir se objecto algum, porem decipando se a fumaça, e levantando se elle queixoso para carregar novamente sua arma [...] (*apud* Santos Filho, 1956, p. 172).

Exupério usou da estrutura de sua própria casa e da ajuda das pessoas que estavam com ele para carregar as armas e para se posicionar e usar da porta entreaberta e do clarão da lua para enxergar e mirar em seus alvos. “[...] o sertão baiano celebrava a pontaria certa do Coronel Exupério. Ele não errava um tiro, e disso se ufanava. A regular distância estourava qualquer objeto, por menor que fôsse [...]” (Santos Filho, 1956, p. 143). Assim, vários foram os tiros direcionados a sua casa. Mas, mesmo com a sua expertise com as armas, isso não garantiu que saísse ileso desse enfrentamento:

por isso *que* se também conservado todo o tempo ajoelhado junto a janella/ e sendo visto próximo reflexo da lua dispararão um tiro da janella fronteira, *que* tinham arrombado, deixando o gravemente ferido de alguns bago de chumbo, na boca em hua orelha, no peito, embigo, pescoço, e hombro segundo consta do Corpo de delicto junto [...] (*apud* Santos Filho, 1956, p. 172).

Após os tiros trocados, o dia já havia amanhecido quando Exupério e as pessoas que o acompanhavam foram verificar os arredores da casa.

²⁸⁷ Como anteriormente pontuamos, desdobramos as abreviações do documento com o objetivo de facilitar a leitura e compreensão do texto. Sendo que as palavras que foram modificadas, aparecerão em destaque em *itálico*. Queixa-crime. *apud*. Santos Filho, 1956, p. 171-173.

Depois ouve novo silencio ate *que* amanhecendo de todo o dia vio elle queixoso no pateo um clavinote, e mandando com toda precaucao examinar pelo seu escravo F o que havia *por* fora, foi encontrado dentro da salla da caza frontra. o corpo do *que* vinha na frente capitaneando, o *qual* foi reconhecido *por* F., foi de F., cuja posicao se acha descripta no corpo de delicto a resposta, e *mesmo* uma espingarda espoleta, em *occaziam* em *que* chegava do Brejo Anto. H. C., cunhado delle queixoso, disendo lhe *que* lá se achava *para* morrer [...] (*apud* Santos Filho, 1956, p. 172).

É valido salientar que a queixa-crime encontrada no sobrado, como rascunho de uma original que foi entregue à justiça, não registra os nomes dos adversários que atacaram a casa. Em vez disso, foram colocadas apenas as iniciais e, em outra parte do texto, foi asseverado o nome da família Moura. Quando se menciona o mandante, o documento aponta que “[...] accuza como Author da tentativa contra. sua vida a M. J. de M e A. [...]” (*apud* Santos Filho, 1956, p. 172). Observe-se que o nome de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque foi substituído pelas iniciais de seu nome, como havia sido atestado por nós. Esse cuidado era uma forma de precaução em caso de aquele documento cair em mãos erradas. Isso também evidencia a postura de Exupério ante o que já vinha acontecendo com a sua família, pois essa foi uma atitude que buscou resolver no âmbito do jurídico e que informações desencontradas não fossem mais um motivo para retaliação e vingança.

Esse processo enfrentará algumas dificuldades na tramitação e Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque vai se ver livre da acusação por constante negligência do judiciário. Isso salienta o quanto os Mouras detinham poder e influência política no Alto Sertão, conseguindo a obstrução da justiça. Em contrapartida, o Moura moveu um processo contra Exupério pela morte impetrada por este a duas pessoas no momento da invasão do Sítio do Condado, com o objetivo de matá-lo. No julgamento, Exupério “[...] teria respondido a júri, em 1849, pela morte dos dois ‘cabras’, por ocasião do frustrado assalto ao sítio do Condado. Segundo a tradição, o fazendeiro apresentou-se no próprio dia do julgamento, produziu a sua própria defesa, em meio a grande sensação, e livre saiu” (Santos Filho, 1956, p. 176). Portanto, não contratou dos serviços de um advogado e se defendeu por conta própria e foi inocentado das acusações de assassinato saindo a sentença de absolvição com as mortes enquadradas na legislação como legítima defesa.

O exercício que fizemos até aqui cumpriu a função de inserir Exupério no cenário da guerra entre famílias. A intenção da referida proposta objetiva apresentar como o último “Senhor do Brejo” encarou a arrastada vingança que foi executada por parte de

sua linhagem. Durante todo o desenrolar da guerra familiar, Exupério buscou soluções que não escambassem ainda mais para a prática da violência e da prolongada vingança. Foi assim quando recorreu, já no início do conflito entre os Mouras, a uma tentativa de apaziguar a situação, enviando cartas para Manuel Justiniano, apelando para a irmandade maçônica, para o não prosseguimento de uma escalada da vingança.

Em um segundo momento, de forma ainda mais contundente, foi alvo de um atentado em sua residência. O intento era pôr fim à vida de Exupério e à sua postura, contudo, ele não aderiu à mesma abordagem que vinha sendo perpetuada nesse embate, marcado pela continuidade da vingança privada através da formação de um grupo para contra-atacar o seu agressor. Em contrapartida, Exupério optou por interromper o ciclo vicioso da vingança e submeter à autoridade do Estado Imperial, a fim de que a resolução do conflito fosse conduzida pelas instâncias judiciais. Pode-se perguntar se o Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque não teria agido na mesma medida quando processou Exupério pela morte de dois de seus “cabras”. A resposta a esse questionamento é negativa. Primeiro, porque Exupério não tinha usado da formação de um “bando” para impetrar um plano de vingança. Quando chegou até ele uma ação violenta, não foi dada continuidade. Em segundo lugar, acreditamos que a atitude do Moura de ir à justiça e mover um processo por assassinato contra o Canguçu guardava a estratégia de se proteger e se defender do processo que estava em curso, movido por Exupério contra o Moura.

Mesmo não tendo sido possível aprofundar a análise desses processos, é válido dizer que, após o atentado contra o Sítio do Condado, não ficou encoberto o seu mandante. Mesmo que Exupério tenha tomado os devidos cuidados, para não colocar o nome dos acusados em seu rascunho da queixa-crime, no Livro do Rol dos Culpados e em outra documentação referente à tentativa de assassinato, ficou visível que se tratava de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque. Essa informação se revela desde as características dos envolvidos apresentadas por Exupério, que as vinculava a pessoas ligadas ao clã dos Mouras, até o processo que nominalmente referenciava o Moura e, principalmente, a resposta que o Manuel deu, processando o seu concunhado pela morte de seus ajudantes. Tudo isso evidencia que o Moura foi o mandante do atentado, pois, se não tivesse relação alguma com os dois sujeitos mortos, não processaria Exupério, como fez.

Essa postura de Exupério evidencia a formação à qual teve acesso em Salvador, embasada em conceitos de uma educação iluminista ou, como Santos Filho destacou, uma educação ilustrada, que tinha em sua ideologia a valorização da estrutura organizativa do Estado moderno. Ademais das influências de sua formação, é também relevante

considerar que, em virtude da guerra familiar marcada por intensa violência, ter vivenciado tal experiência fez com que esse indivíduo modificasse sua conduta e posicionamento no mundo. Utilizando a metáfora do jogo de xadrez, ele passou a movimentar-se no tabuleiro do conflito de maneira completamente distinta daquela adotada por ambas as famílias desde o início do desentendimento.

Conforme mencionado anteriormente, Exupério Pinheiro Canguçu sucedeu seu pai, Inocêncio Pinheiro Canguçu, na gestão da Fazenda Brejo do Campo Sêco, enquanto este expandia suas terras e vivenciava suas “aventuras” e relacionamentos amorosos, distante de seus familiares e da região do Alto Sertão. Enquanto isso, seu filho assumiu a responsabilidade pela operação da fazenda de criação. Durante e após o conflito, observa-se mudança no comportamento de Exupério. Ele dedicou esforços para tentar resgatar seu irmão, buscando apoio das autoridades e utilizando das “armas” disponíveis para interromper a violenta disputa entre famílias na qual Leolino se envolvera. Diante dos acontecimentos e de sua proximidade com a estrutura estatal, ele se interessou pelo processo político e ocupou diversos cargos que conquistou ao longo do tempo, adquirindo assim um poder significativo em sua esfera de influência.

Assim, mesmo que rapidamente, segue uma pequena listagem dos cargos que foram ocupados por Exupério Pinheiro Canguçu na região do Alto Sertão. Em 1848, nas eleições municipais de Caetité, aparece entre os candidatos eleitos para o cargo de vereador.²⁸⁸ Em maio de 1850, já se pode consultar correspondência enviada por Exupério Canguçu, ocupando o cargo de Juiz de Paz na comarca de Caetité²⁸⁹ e ocupando o mesmo cargo, em 1887, na “ata de formação da mesa eleitoral”²⁹⁰ em Bom Jesus dos Meiras. Também em 1850, é um integrante do Conselho Municipal de Recursos de Caetité,²⁹¹ além de ocupar a Junta de Qualificação, “[...] órgão destinado à habilitação – ‘qualificação’ – de novos eleitores [...]” (Santos Filho, 1956. p. 65) entre 1853 e 1857.²⁹² Em 1856, ocupou “[...] os postos de ‘Capitão’ e ‘Coronel-Comandante Superior’ [...]” (Santos Filho, 1956, p. 138) do batalhão da Guarda Nacional de Caetité. No “Livro de atas da Junta Provincial”, de Bom Jesus dos Meiras, Exupério Canguçu faz o termo de

²⁸⁸ APMC. Câmara Municipal. Atas Eleitorais 1836-1893. Também em Santos Filho, 2012. p. 64.

²⁸⁹ APEB. Governo da Província – Correspondências do Judiciário. Juizes de Caetité - 1848 a 1854. Maço 2285 -1850.

²⁹⁰ Arquivo e Biblioteca da Câmara Municipal de Brumado. Ata eleitoral da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Meiras.

²⁹¹ APMC. Câmara Municipal. Atas das Sessões do Conselho Municipal de Recursos – 1847 a 1870. Maço 3.

²⁹² APMC. Câmara Municipal. Atas Eleitorais da Junta de Qualificação. Maço 4.

abertura em 20 de maio de 1876²⁹³ e, nas atas subsequentes, é identificado como ocupante dos cargos de presidente da Câmara Municipal e intendente da “Freguesia de Bom Jesus dos Meira”²⁹⁴ durante dois mandatos entre os anos de 1878 e 1882 e de 1887 a 1890.²⁹⁵

São muitas as possibilidades de análise acerca dos cargos ocupados por Exupério Canguçu, mas, para o momento, iremos nos concentrar em fazer um apanhado geral das funções desempenhadas por ele, com o intuito de evidenciar sua estratégia de ação em consequência do desafio que enfrentou durante e após o período da guerra de família. Sabemos que algumas das funções desempenhadas por Exupério também haviam sido exercidas pelo seu pai e pelo seu avô, mas isso não significa que tal constatação enfraqueça a nossa hipótese de que a postura adotada por este último “Senhor do Brejo” tenha sido diferente da dos seus ancestrais. A defesa de nossa tese reside em que os outros “Senhores do Brejo” não se ausentaram das atividades da fazenda com o intuito de participar ativamente da política de outras vilas, deixando o funcionamento da “engrenagem” da fazenda nas “mãos” de encarregados, o que levou ao declínio do imponente Brejo do Campo Sêco.

A gestão de Exupério das atividades do Brejo foram “[...] marcadas pelo absenteísmo. Ou seja, os proprietários não residiam em suas terras e na maioria das vezes buscavam a morada em vilas [...]” (Vieira Júnior, 2004, p. 70). Diferentemente da maioria dos outros proprietários do sertão que buscaram morar em Salvador, o “Senhor do Brejo” continuava morando na fazenda, mas as suas ausências foram uma constante, pois, na maioria dos seus dias, estava residindo nas vilas em que desenvolvia alguma atividade política, o que foi evidenciado nas atas da Câmara de Caetité, distante aproximadamente cem quilômetros do Brejo, e Exupério estava presente em quase todas as reuniões, como também ocupou posição de prestígio como vereador na Câmara da Vila de Santo Antônio da Barra, atualmente Condeúba (Santos Filho, 1956, p. 66), na qual estava sempre presente.

Cabe pontuar que o poder conquistado por Exupério teve relação direta com o conflito vivenciado por ele e sua família. Vamos dar destaque apenas a duas instituições acessadas por ele no sentido de conquistar essa distinção social. A primeira se refere ao poder de polícia, quando assumiu o posto do “Batalhão 78 da Guarda-Nacional”, do qual

²⁹³ Arquivo e Biblioteca da Câmara Municipal de Brumado. Livro de atas da Junta Provincial de Bom Jesus dos Meiras.

²⁹⁴ Arquivo e Biblioteca da Câmara Municipal de Brumado. Livro de atas da Junta Provincial de Bom Jesus dos Meiras. Trecho retirado do termo de abertura em 1876.

²⁹⁵ Arquivo e Biblioteca da Câmara Municipal de Brumado. Livro de atas de Bom Jesus dos Meiras.

[...] foi capitão e coronel-comandante. Dêse último pôsto, o de ‘Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Município de Caetité’[...]” (Santos Filho, 1956, p. 65). Em especial, consideramos este posto revelador, pois ter ocupado o comando da Guarda Nacional também era uma demarcação do seu status social; o cargo evidenciava o poder que de que ele estava investido. Ficou evidente que a morte do irmão, impulsionada pelo processo de vingança, marcou profundamente a vida do sujeito em pauta, pois “a toda do compasso” de sua trajetória foi seguida pelas consequências do que havia acontecido por conta da guerra entre as famílias.

O segundo ponto para o qual gostaríamos de chamar a atenção, quanto ao acesso de Exupério aos espaços de poder, relaciona-se à sua inserção na esfera do judiciário, quando exerceu a função de Juiz Municipal.²⁹⁶ Essa posição ocupada por ele, consideramos que seja bem sintomática e reveladora. Como asseveramos em páginas anteriores, ele havia sido processado por Manuel Justiniano e foi ao tribunal e fez a sua autodefesa sem o uso de advogado, mostrando que era dotado de um significativo conhecimento jurídico. Assim, é provável que tenha despertado nele o desejo de assumir também a estrutura judicial que foi usada contra ele na tentativa de incriminá-lo.

Assim, buscamos concluir esta jornada, que iniciamos ao propor aos nossos/nossas leitores/leitoras que percorrêsemos juntos o caminho com o intuito de aprofundar nosso conhecimento sobre o que ocorreu nas paisagens sertanejas do Brejo do Campo Sêco. Refizemos o percurso, desde a aquisição daquelas terras até o funcionamento de uma “empresa” de criação, onde nossos caminhos “desaguaram” em meio a uma disputa familiar desencadeada pelo ultraje à honra, que não se restringia apenas à virgindade de uma jovem rica prometida em casamento a um membro de uma família abastada, mas também englobava um conflito pelo poder entre os homens dos sertões. Em relação ao poder, constatamos, durante essa trajetória, tanto permanências quanto discontinuidades.

Ao longo dos capítulos analisados sobre a família em questão, identificamos a presença contínua do poder econômico como elemento central, portanto, uma das permanências. A aquisição de terras emergiu como símbolo “representativo” desse poder e de sua perpetuação ao longo do tempo. Em contrapartida, identificamos que, diante de crises e momentos de instabilidade, como a guerra entre famílias ocorrida durante longos anos, houve mudanças no exercício do poder. Exupério adaptou sua estratégia de atuação

²⁹⁶ APEB. Governo da Província – Correspondências do Judiciário. Juizes de Caetité - 1848 a 1854. Maço 2285 -1850.

na propriedade rural e passou a ocupar diferentes esferas que potencializassem a sua influência para além do aspecto econômico, o que defendemos que tenha sido uma das descontinuidades. Nesse contexto, sua nomeação para o cargo de Juiz Municipal da vila de Caetité simbolizou essa transição e a ampliação de seu domínio e influência.

Ao analisarmos o conflito por meio dos documentos oficiais, ficou evidente a presença de uma instabilidade social nas declarações dos Presidentes das Províncias, ocasionada também pelos outros conflitos contemporâneos coexistentes com a guerra entre os Castros e Moura *versus* Canguçu, evidenciando uma instabilidade social na Província baiana. Desta forma, concluímos este capítulo apresentando a paz social alcançada após o falecimento de Leolino Pinheiro Canguçu, sob a perspectiva do Presidente da Província baiana.

O Presidente Sr. Antonio Ignacio d'Azeredo, em 2 de fevereiro de 1847, faz um pronunciamento aos “Membros da Assembleia Provincial”, dizendo que era com grande satisfação que informava aos escolhidos Presidentes das Províncias do Império do Brasil os melhoramentos “[...] moraes e materiaes, que ella tanto precisa o só pode receber do Poder Legislativo Provincial, torna-me suave a obrigação de relatar-vos o estado desta Provincia, e suas mais urgentes necessidades, apesar de reconhecer que não posso cumpril-a sufficientemente [...]”.²⁹⁷ Mesmo que, ao final, se colocasse numa postura de modéstia, de não ter sido suficientemente eficaz em controlar os “bolsões” de desordem social que “estouraram” na Província da Bahia naqueles últimos anos, a mensagem dele afirmava o contrário, pois foi em sua gestão que havia sido imposto um controle social e a coibição da constante instabilidade social em que vivia o território da Bahia.

Em continuidade ao seu discurso, d'Azeredo salientou que a “[...] docilidade dos habitantes desta Provincia e sua disposição para a paz concorrem em grande parte para que a ordem publica não tenha sido perturbada [...]”.²⁹⁸ Tal assertiva, ao iniciar a publicização da tranquilidade e paz social que estavam sendo vivenciadas nos últimos tempos, se correlacionava com o controle dos vetores de distúrbio da ordem estabelecida, pois salienta o presidente que, “[...] apesar dos elementos de desorganização social com que lutamos, sendo o principal a impunidade dos crimes, que tanta ousadia tem dado aos

²⁹⁷ Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o conselheiro Antonio Ignacio d'Azevedo, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 2 de fevereiro de 1847. Bahia, Typ. do Guaycurú de D. Guedes Cabral, 1847.

²⁹⁸ Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o conselheiro Antonio Ignacio d'Azevedo, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 2 de fevereiro de 1847. Bahia, Typ. do Guaycurú de D. Guedes Cabral, 1847.

grandes facinorosos”. Portanto, em sua fala, já se observa uma denúncia acerca da impunidade dos crimes desses “malfeitores”, referindo-se especificamente à não condenação de Leolino no processo arrolado em Caetité.

Salienta, ainda, que os crimes contra indivíduos persistiam ocorrendo de forma crescente: a “[...] segurança individual se não pode contar, por achar-se a vida e a honra do cidadão á mercê de seus assassinos acoroçoados com os diversos meios, que tem de escapar ás penas da Lei, só a indole pacifica do povo impede a alteração da ordem publica [...]”. Segundo d’Azeredo, esse contínuo desequilíbrio da ordem pública minava as bases fundamentais de uma sociedade que prezava pela paz social. Em continuidade ao seu argumento do afrouxamento nas condenações dos culpados, nos informa que “A facilidade com que o criminoso escapa da pena, ou por que as prisoens não sejam seguras, ou por que os Tribunaes o absolvem, tem produzido huma indiferença fatal a segurança individual”. A sua reiterada afirmação sobre o problema de os “criminosos” saírem em impunidade dos seus crimes estava relacionada a Leolino, pois, ao final do seu discurso, ele menciona o Canguçu:

Um celebre Leonino Congussú, de que vos tem fallado em seus relatorios meo antecessor, poz em cerco as cazas de dous paes de familias seos inimigos na Commarca do Rio de Contas, e os fez assassinar por dous bandos de malvados seus assalariados, os quaes tomarão armas para rezistir á força publica e suhirão da Provincia. Por officio do Excel. Presidente de Minas foi communicada a esta Presidencia a morte dada a esso grande faccinoroso em acto de resistencia na quella Provincia.²⁹⁹

Embora os dados apresentados no trecho acima sejam conhecidos por quem nos acompanha, valorizamos a sua reprodução devido à contribuição da lógica de raciocínio do Presidente da Província para a conclusão do nosso argumento. Desde o início da exposição sobre a guerra familiar, adotamos a análise emprestada de Luiz de Aguiar Costa Pinto, que discute a *atrofia* do Estado e a *hipertrofia* do poder familiar como explicação para as frequentes guerras familiares (Pinto, 1949, p. 10). A aplicação dessa explicação teórica foi reiterada ao longo de nossa discussão sobre o conflito vivenciado no sertão, e também foi possível identificar as dificuldades enfrentadas pelo Estado Imperial na manutenção da paz social, o que reafirma essa mencionada *atrofia* do Estado. Isso foi

²⁹⁹ Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o conselheiro Antonio Ignacio d’Azevedo, n’abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia em 2 de fevereiro de 1847. Bahia, Typ. do Guaycurú de D. Guedes Cabral, 1847.

corroborado no discurso proferido por Antonio Ignacio d'Azeredo, quando ele menciona que a tranquilidade alcançada na Bahia estava ligada à morte do “grande facínora” Leolino Pinheiro Canguçu.

Considerações finais

Ensaíamos chegar ao desfecho da jornada que propusemos nas primeiras páginas, contando com a ajuda daquele “viajante do tempo” que facilitaria o adentrar em uma paisagem até então desconhecida e cheia de desafios. Nosso objetivo foi estabelecer uma conexão entre o exercício historiográfico e a experiência do “caminhante” que se deslumbrou com aquela antiga construção, ao mesmo tempo que destacávamos o trabalho do historiador/historiadora na análise dos vestígios do passado, “plasmados” em documentos e monumentos deixados como vestígios pelas ações humanas no período em que tais sujeitos históricos viveram.

Assim, fizemos daquele espaço de apresentação da pesquisa, para além de um diálogo teórico acerca do ofício do historiador, um momento de debate acerca da localização espacial conhecida por “Alto Sertão” da Bahia. Refletimos sobre a construção dessa denominação espacial no tempo de outrora, que também é nosso recorte temporal. Salientamos que a criação desse demarcador espacial foi uma construção histórica e processual e que, hoje em dia, é adotado por muitos estudiosos dessa espacialidade, com algo dado, sem uma reflexão apropriada sobre o que foi esse “Alto Sertão” da Bahia, resultado de disputas e de uma dinâmica histórica específica daquela região.

No que diz respeito à família que se transformaria em Os Canguços, objeto mais detidamente abordado em nossa análise, inserimos a aquisição das terras que posteriormente se tornariam a Fazenda Brejo do Campo Sêco como um desdobramento histórico decorrente de um momento específico no contexto da colonização portuguesa na América. Dessa forma, nos primeiros capítulos, discorremos sobre a ocupação das terras da fazenda por Micaela Maria de Jesus e seu marido José de Souza Meira, juntamente com sua filha Ana Francisca da Silva, como parte de um movimento de povoamento dos sertões incentivado pela Coroa portuguesa. Nossa análise se fundamentou nas questões relativas à centralidade da terra durante o período colonial, explorando o processo de expansão para o Sertão.

Também discorremos sobre a implementação dos currais de criação como um movimento que foi responsável e direcionado para atender demandas que iam além do povoamento na interiorização da Colônia, visando também a suprir as necessidades do processo produtor na colonização portuguesa com o plantio da cana e a produção do açúcar na dinâmica mundial das navegações mercantilistas. Portanto, buscamos certificar que a Fazenda Brejo do Campo Sêco estava relacionada não apenas a uma propriedade

pecuária centrada em si, mas esteve intimamente ligada ao cultivo da cana-de-açúcar no litoral, integrando-se ao projeto colonizador delineado pela Coroa Portuguesa para os trópicos.

Dessa maneira, inferimos que a argumentação exposta nas primeiras seções deste estudo estava interligada ao nível macro. Identificamos na esfera micro, representada por uma fazenda de criação, vínculos e interações em uma escala ainda mais abrangente, ao reconhecer a relevância da produção pecuária no interior da Colônia para o empreendimento português de ocupação e povoamento do litoral. Sendo assim, compreendemos as contribuições do fornecimento de couro, carne, animais para tração dos engenhos e outros produtos decorrentes da dinâmica dessa fazenda. Assim, ao nos aproximarmos da redução de escala, analisamos a parte micro desse empreendimento agropastoril nos capítulos iniciais para entender os motivadores por trás da aquisição da Fazenda Brejo do Capo Sêco. Além disso, exploramos os primeiros habitantes do Brejo, destacando o papel e o protagonismo feminino nas iniciativas de mudança do “Sertão de Rodelas” para o Alto Sertão, evidenciando as negociações envolvidas na compra daquelas terras com a participação ativa de Micaela Maria de Jesus, a primeira Senhora do Brejo.

Dentro do contexto da integração da Fazenda Brejo do Campo Sêco em uma perspectiva macroanalítica, não perdemos de vista o funcionamento intrínseco de uma propriedade rural cuja principal atividade produtiva era a criação de gado “vacum” e “cavalar”. Através da análise minuciosa de dois documentos fundamentais, conservados no Brejo, o Livro de Razão e o Livro de Gado, foi possível observar com riqueza de detalhes a operacionalização da fazenda, revelando aspectos que seriam inacessíveis sem a preservação desses registros. Além disso, ao explorar os pormenores do cotidiano do funcionamento desse empreendimento, presentes nas fontes que retratam a dinâmica do Sobrado e do Brejo, foi possível identificar as interações dos “Senhores do Brejo” com seus escravizados, agregados e meeiros. Destaca-se também a relevância do papel do vaqueiro, figura socialmente distinta que desempenhava um papel crucial na gestão pecuária da fazenda.

Durante as nossas explanações sobre a família Canguçu, utilizamos uma analogia com o jogo de xadrez para destacar as interações dos Canguçus com outros indivíduos em seu entorno e com outras famílias, especialmente no período do conflito com os Castros e os Mouras. Inspirados por estudos que nos precederam, que também abordaram a análise da dinâmica social através do xadrez, seguimos essa abordagem teórica para apresentar os atores sociais dessa família, promovendo uma conexão entre a base teórica

da história familiar e a história agrária. Dessa forma, realizamos uma análise detalhada não apenas dos membros da família Canguçu, mas também das relações estabelecidas com outros indivíduos, com foco nos papéis desempenhados pelas mulheres na dinâmica familiar de uma propriedade rural.

Analizamos as dinâmicas sociais no Alto Sertão da Bahia durante o período que abrange a Colônia e o Império sob a perspectiva de uma estrutura patriarcal, centrada nas disputas pelo poder. Nesse contexto, reexaminamos a noção de poder, o que nos permitiu identificar que este se baseava principalmente na esfera econômica, através da posse da terra, mas não se limitava a esse aspecto, incorporando outras formas de poder, como o político, que está intrinsecamente ligado ao poder simbólico. Ao final do estudo, ao explorarmos os conflitos entre famílias desencadeados pela questão da honra aviltada de uma jovem rica, evidenciamos a influência do uso da violência como forma do exercício de poder. Portanto, dentro deste cenário abrangente, ligado ao conceito do patriarcalismo no Brasil, podemos observar uma clara assimetria de poder entre o masculino e o feminino. Em decorrência dessas disparidades, estruturalmente estabelecidas e naturalizadas nas relações sociais, achamos pertinente explorar o conceito de gênero e evidenciamos as dinâmicas sociais entre os sexos na vida cotidiana em uma fazenda de criação.

No âmbito deste contexto em análise, empreendemos esforços no sentido de compreender as relações entre homens e mulheres atravessadas pela hierarquia de gênero no ambiente da fazenda, desde o espaço doméstico do Sobrado até o desenvolvido no trabalho na fazenda, além de ter centrado atenção na agência feminina no momento do conflito entre as famílias. Destacamos, nessa mesma perspectiva teórica, o protagonismo de Auta Rosa, prima dos Canguçus e esposa de um Moura, família que estivera em lado oposto ao dos Canguçus na guerra de família. Tais questões puderam ser examinadas graças às “ferramentas” teóricas disponíveis nos estudos que versam sobre o gênero na história. Contrariamente ao senso comum, a gestão e o trabalho desempenhados em uma fazenda de criação não eram exclusividade dos homens. O exemplo da vida de Ana Francisca da Silva, matriarca que administrou a propriedade na ausência dos homens e durante períodos de transição entre diferentes senhores do Brejo, ilustra essa realidade.

Assumimos o desafio de acompanhar as sucessivas gerações responsáveis pela administração da Fazenda Brejo do Campo Sêco, retratando os indivíduos envolvidos nesse projeto de uma “empresa” agropecuária. Dedicamo-nos a analisar minuciosamente as questões relacionadas à sucessão e à genealogia dessa família, ao mesmo tempo que

investigamos a dinâmica de um empreendimento rural. Detalhamos o funcionamento da fazenda, com ênfase nas atividades agropecuárias e comerciais que caracterizaram a Fazenda Brejo do Campo Sêco.

No terceiro capítulo, discutiremos a interação entre terra e poder, com ênfase nas mudanças na administração de Inocêncio Pinheiro Canguçu em relação à sua estratégia econômica de acumulação de riqueza. Analisamos os conflitos enfrentados pelos indivíduos envolvidos, destacando a expansão das atividades agropecuárias de Inocêncio e sua abordagem na aquisição de novas propriedades como meio de enriquecimento e manutenção do poder, o que caracterizou este Senhor do Brejo. Além disso, foi abordado o papel da escravidão nas operações das fazendas dessa família. Por fim, examinamos os embates relacionados à disputa por terras entre os membros da família Canguçu e os Mouras, ressaltando a importância da posse e do domínio da terra naquela época.

Conforme observado, dedicamos os últimos três capítulos à análise da guerra entre as famílias, um momento crucial que alterou significativamente a dinâmica e a organização dos Canguçus no Alto Sertão da Bahia. Os eventos que culminaram nos conflitos entre os clãs dos Castros e Mouras contra os Canguçus tiveram como um dos seus motivadores um acontecimento que aparentemente não guardaria qualquer conexão com os Canguçus, o falecimento do influente proprietário de terras na região de Palmas de Monte Alto, José Antonio da Silva Castro. Contudo, após a morte do patriarca, ocorreram reajustes na estrutura familiar, incluindo a transferência das suas filhas e de bens para a Fazenda Curralinhos, próxima ao Recôncavo baiano. Durante a jornada rumo ao novo destino, a comitiva dos Castros fez uma parada habitual de descanso no Brejo do Campo Sêco antes de prosseguir viagem. No entanto, a família Castro não esperava que Leolino, um dos filhos de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, raptasse Pórcia Carolina da Silva Castro e a mantivesse sob seu domínio no Sobrado, impedindo-a de concluir sua jornada planejada. O rapto e o defloramento de Pórcia foram os catalisadores de um longo conflito marcado por violência extrema, perseguição e mortes.

Com o desafio de analisar a guerra de família entre os Castros, Mouras e Canguçus, nos orientamos segundo o aporte teórico apresentado por Luiz de Aguiar Costa Pinto, em sua obra *Lutas de famílias no Brasil*, que considera que a incidência constante dos conflitos privados era resultante da “hipertrofia” do poder familiar devido à “atrofia” do poder público durante o período. Chegamos à conclusão de que a crescente influência desse poder esteve diretamente relacionada ao controle e ao uso da violência. Durante

nossa explanação, estabelecemos uma ligação entre os crimes cometidos e as ações violentas, especialmente aquelas motivadas pela busca de vingança em defesa da honra.

Desta forma, tivemos acesso a uma quantidade considerável de documentos que nos possibilitaram “reconstruir” essa história. Embora as fontes majoritariamente tenham sido produzidas por indivíduos do sexo masculino, o que resulta em uma versão dos eventos predominantemente masculina, buscamos em alguns registros, como a correspondência de Leolino Pinheiro Canguçu enviada a um periódico, identificar nas “entrelinhas” se se revelava a perspectiva de Pórcia sobre os acontecimentos. Tal sugestão demanda uma análise baseada em inferências, visto que em sua exposição dos eventos há fortes indícios de se tratar apenas de mais um recurso utilizado para reforçar a argumentação do autor. Apesar das limitações inerentes a essa abordagem analítica, é crucial empregá-la para estimular um debate relevante. Em um contexto de conflito relacionado à reputação de uma mulher, observamos um notável silenciamento em relação à sua figura. De fato, percebemos que a honra masculina também estava em jogo, referindo-se especificamente à honra dos homens abastados, considerando que as normas de comportamento estabelecidas nessa sociedade patriarcal pareciam ser bastante rígidas. Os senhores ricos proprietários mantinham relações fundamentadas no respeito e na hospitalidade entre si, o que tornava as atitudes ocorridas no Brejo uma clara violação aos acordos implícitos estabelecidos por meio dos laços de amizade e compadrio entre esses indivíduos influentes.

Reservamos um espaço para analisar as disputas de narrativas sobre o conflito em questão, focando especificamente nas narrativas apresentadas pelos autores e na relevância das questões abordadas. Examinamos a versão do próprio autor dos crimes, Leolino Pinheiro Canguçu, bem como exploramos as diversas interpretações propostas por vários literatos, destacando a importância das temáticas relacionadas ao conflito entre famílias e à figura de Pórcia. Nosso enfoque recaiu sobre a valorização da honra e em como sua transgressão poderia desencadear um ciclo de conflitos em busca de vingança. Seguimos uma abordagem sequencial, priorizando o pioneirismo de Afrânio Peixoto na análise do tema, que estabeleceu uma tendência interpretativa dos eventos envolvendo Pórcia no Brejo do Campo Sêco como um caso de amor proibido, dado o estado civil de Leolino e a situação da jovem raptada mantida em concubinato. A influência exercida por Peixoto se faz notar na obra de outros escritores, sendo Jorge Amado um exemplo significativo nesse sentido.

Neste contexto, consideramos pertinente a análise desenvolvida por nós, acerca da reflexão sobre a violência como *modus operandi* de atuação das lutas privadas capitaneadas pelas famílias ricas, nas quais são exercidas pelos seus integrantes diversas formas de poder. O estudo dos acontecimentos ocorridos no Alto Sertão e posteriormente alaistrados para vastas áreas da Bahia, com indicadores de violência, possibilitou nossa compreensão do desenrolar dos eventos a partir do rapto e defloramento de uma jovem ligada a uma família influente na região sertaneja. Destacamos, assim, a questão da honra como um dos fatores explicativos que contribuem para a compreensão das consequências do conflito, inserindo-se a violência nesse mesmo contexto. No entanto, tornou-se evidente que essa violência não pode ser dissociada do contexto socioeconômico e político, uma vez que adotamos uma abordagem teórica visando elucidar tais atos violentos. As condições que possibilitaram a formatação do cenário de guerra estavam pautadas na apresentada teoria de Costa Pinto, de uma “atrofia” do poder repressor do Estado Imperial (Pinto, 1949, p.10), o que permitiu um fortalecimento dos poderes privados, resultando na emergência de grupos familiares que resolviam suas disputas sem necessariamente recorrer às instâncias governamentais, quase como se estivesse sendo forjado um poder paralelo.

Assim, evidenciamos uma constante instabilidade social na Província baiana no período do conflito, o que se pôde verificar ao acompanhar as correspondências enviadas ao Presidente da Província, que revelaram a incidência de outros conflitos no território da Bahia para além daquele ocorrido com os Canguços. Foi possível observar em diversas fontes a presença de uma preocupação difundida e o receio, por parte das autoridades, especialmente aquelas ligadas ao sistema judiciário, de que suas medidas para conter o crescimento da violência perpetrada pelos criminosos pudessem desencadear uma série de atrocidades por parte de Leolino e seus associados como forma de retaliação contra seus adversários. Dessa forma, a vingança permeou a maioria das ações do grupo liderado por Leolino, no qual o emprego excessivo da violência também se configurava como um meio de evidenciar o poder detido por aquela família.

Assim chegamos ao fim desta extensa jornada, que teve início com os passos fatigados de um “viajante” que percorreu uma longa distância e que, ao concluir sua trajetória, deparou-se com uma envelhecida construção. Utilizamos desse personagem com um propósito bem definido: exemplificar de forma lúdica o trabalho historiográfico e abordar de maneira envolvente a temática deste estudo, buscando despertar o interesse dos leitores e leitoras de “embarcar” em uma viagem de exploração na Fazenda Brejo do

Campo Sêco, nos recônditos do Alto Sertão da Bahia. Além de ter apresentado esse casarão imaginário, estabelecendo um paralelo com a análise dos documentos de nossa pesquisa, também usando de documentos e literatura especializada, demos destaque ao Sobrado da Fazenda Brejo do Campo Sêco, que abrigou sucessivas gerações da mesma família.

Munidos de liberdade poética e literária, mantendo sempre a atenção ao rigor teórico e metodológico na busca pelo exercício historiográfico, contamos a história do tronco familiar dos Canguços, detentores da sucessão dominial que ocorreu ao longo de cerca de cem anos. Utilizamos do suporte da História Agrária e da História de Família como base teórica para analisar a família Canguçu e seus ascendentes e descendentes no empreendimento agropastoril. Concluimos que foi promissor realizar análises das estruturas no âmbito da história familiar e agrária, com foco central nos Canguços e na propriedade da terra representada pela Fazenda Brejo do Campo Sêco.

Referências

- Aguiar, Lielva Azevedo. “Agora um pouco da política sertaneja”: A trajetória da família Teixeira no alto sertão da Bahia (Caetité, 1885-1924). Dissertação de mestrado em História Regional e Local. Santo Antônio de Jesus: UNEB-DCH V, 2011.
- Aguiar, Lielva Azevedo. Entre a Política e a Magistratura. O Barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840 - 1880). Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.
- Almeida, Mayara Aparecida Ribeiro de.; Amorim, Amanda Moreira de; Paula, Maria Helena de. Um cabra de cor ou um cabra da mãe: dinâmicas de sentido para 'cabra' entre os séculos XVI e XIX. *Filologia e Linguística Portuguesa* (Online), v. 19, p. 143-161, 2017.
- Almeida, Mayara Aparecida Ribeiro de; Amorim, Amanda Moreira de; Vaz, Victor Antônio Sanches da Silva. & De Paula, Maria Helena. (2017). Crioulo, mulato e pardo: análise lexical das qualificações aos negros no Brasil oitocentista. In M. H. De Paula, M. P. Santos & S. M. Peres. (Eds.), *Perspectivas em estudos da linguagem*, 1, 159–170. São Paulo: Blücher. DOI: <https://doi.org/10.5151/9788580392265-11>.
- Alves, Adriana Dantas Reis. As mulheres negras por cima. O caso de Luzia jeje. *Escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 - c. 1830*. Tese (Doutorado em História) –Programa de Pós-graduação em História/Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- Amado, Janaína. História e região reconhecendo e construindo espaços. In Silva, Marcos A. *República em migalhas História e Regional e Local*. São Paulo Marco Zero, 1990, pp. 7-15.
- Andrade, Rodrigo Prates de. *É possível uma história da historiografia medieval?* In, *Hist. Historiogr.*, Ouro Preto, v. 13, n. 33, p. 39-58, maio-ago. 2020.
- Arraes, Esdras. Plantar povoações no território: (re)construindo a urbanização da capitania do Piauí, 1697-1761. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.24. n.1. p. 257-298. jan.- abr. 2016.
- Arraes, Esdras. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.21. n.2. p. 47-77. jul.- dez. 2013.
- Barros, José D’Assunção (2021). Capela. *caleidoscópio: Literatura E tradução*, 4(2). <https://doi.org/10.26512/caleidoscopio.v4i2.34676>
- Becker, Howard S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar. 2008.
- Benjamin, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.
- Bethencourt, Franciso & Curto, Diogo Ramada. Introdução. In: Bethencourt, Franciso & Curto, Diogo Ramada (Dir.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, pp. 1-18.
- Bloch, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- Bourdieu, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: São Paulo, SP: EDUSP; Zouk, 2007.

Bourdieu, Pierre. A identidade e a representação elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In _____. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2001, p. 107-132.

Bourdieu, Pierre. Condição de Classe e Posição de Classe. In A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2007.

Bourdieu, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: Ortiz, Renato (org.). Pierre Bourdieu: Sociologia. Trad. de Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983.

Bourdieu, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2001.

Bourdieu, Pierre. Programa para uma sociologia do esporte, In. Coisas ditas. São Paulo. Brasiliense, 2004.

Brandão, Elaine Santos. O Livro do Gado do Brejo do Campo Seco (Bahia): edição semidiplomática e descrição de Índices grafo-fonéticos, (Dissertação de mestrado). UEFS, 2019.

Braudel, Fernand - O Espaço e a História no Mediterrâneo. São Paulo, Martins Fontes, 1988.

Butler, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

Cardoso, Ciro Flamarion S. Escravo ou camponês: o protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais. Cartas brasileiras (1809-1904): um estudo linguístico-filológico. Feira de Santana: UEFS editora, 2016.

Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais; Jesus, Adilson Silva de; Souza, Emília Helena Portella Monteiro de (org.). Livro de razão (XVIII-XIX): edições fac-similar e semidiplomática: volume 2. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais, Cartas brasileiras (1809-2000): coletânea de fontes para o estudo do português – 3 volumes. 1. ed. Feira de Santana: UEFS Editora, 2011.

Carvalho, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro da Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Chalhoub, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte / Sidney Chalhoub. - São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Coelho, Eurelino. “A Dialética na Oficina do Historiador: Ideias Arriscadas sobre Algumas Questões de Método”. História e Luta de Classes. Ano 6. N.9. Junho 2010.

Connell, Raewyn. Políticas de masculinidade. Educação e Realidade 20 (2): 1995, p.185-206.

Cruz, Roberta Cristina da Silva. Inquisição e status social: processos de habilitação de Familiares do Santo Ofício que não se enquadravam às normas (Rio de Janeiro, segunda metade do século XVIII). Revista Crítica Histórica, v. 14, p. 1-19, 2016.

Faria, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In. Cardoso, Ciro Flamarion S.; Vainfas, Ronaldo (Organizador). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011

FARIA, Sheila de Castro. Inventário *post-mortem* – fortunas individuais. In. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Farinatti, Luís Augusto Ebling. Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865). Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

Faversani, Fábio. Escrita da história e as histórias dos antigos. In. Cerqueira, F. V.; Goncalvez, A. T. M. (Org.); Medeiros, E. B. (Org.); Brandão, J.L. (Org.). Saberes e Poderes no Mundo Antigo. Estudos Ibero-latino-americanos. Volume I - Dos Saberes. 1. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, Classica Digitalia, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, 2013.

Ferlini, Vera. Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial. Bauru – SP: EDUSC, 2003.

Ferreira, Antônio Celso. Literatura: A fonte fecunda. In. De Luca, Tania Regina; Pinsky, Carla Bassanezi (Org). O Historiador e suas fontes. São Paulo, SP: Contexto, 2009.

Ferreira, Elisângela Oliveira. Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX. (Tese de Doutorado). Salvador: UFBA, 2008.

Freire, Luiz Cleber M. Nem Tanto ao Mar Nem Tanto Á Terra: Agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Feira de Santana-BA: UEFS Editora, 2011. v. 01.

Freire, Luiz Cleber M. Nem Tanto ao Mar Nem Tanto Á Terra: Agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. (Dissertação de mestrado). Salvador: UFBA, 2007.

Freyre, Gilberto. Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 15. ed. São Paulo: Global, 2004.

Garcia, Graciela Bonassa. Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da Campanha Rio-Grandense nas décadas finais do Período Imperial (1870-1890). Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

Ginzburg, Carlo. “*Sinais: raízes de um paradigma indiciário*” In Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Gorender, Jacob. Categorias fundamentais. In. O Escravismo Colonial. SP. Ática, 1985. Pp. 51-106.

Guarinello. Norberto Luiz. História Antiga. São Paulo: Contexto, 2013. Grinberg, Keila. Processos criminais: A história dos porões dos arquivos judiciais. In. De Luca, Tania Regina; Pinsky, Carla Bassanezi (Org). O Historiador e suas fontes. São Paulo, SP: Contexto, 2009

Ivo, Isnara Pereira. Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista, Edições Uesb, 2012.

Lacerda, Mariana Fagundes de Oliveira; Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais. *Edição filológica e digital do Livro do Gado e do Livro de Razão do arquivo do Sobrado do Brejo (Bahia setecentista e oitocentista)*. LaborHistórico. , v.2, p.151 - 163, 2016.

Lacerda, Mariana Fagundes de Oliveira; Santos, Elaine Brandão (org.). Livro do gado (XVIII-XIX): edições fac-similar e semidiplomática: volume 1. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

Lapiente, Rafael Saraiva. O jornal impresso como fonte de pesquisa: delineamentos metodológicos. In: Encontro Nacional de História Da Mídia, 10., 2015, São Paulo. Anais... Porto Alegre: Alcar, 2015, p. 01-12

Le Goff, Jacques. A bolsa e a vida: a usura na Idade Média. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

Leenhardt, Jacques; Pesavento, Sandra Jatahy. Discurso histórico e narrativa literária. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.

Lima, Rui Marcos Moura. "Das trevas da ignorância para alcançar a luz divina do saber": educação, religião e política na trajetória de Albertino Marques Barrêto (Bahia, 1954-1974). 1. ed. Salvador: Sagga editora e comunicação, 2019.

Lima, Rui Marcos Moura.; Kibuuka, Brian Gordon Lutalo. "Se queremos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude": risorgimento italiano em il gattopardo de Giuseppe Tomasi di Lampedusa e nos quaderni del carcere de Antonio Gramsci. Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino, v. 5, p. 277-300, 2022.

Lima, Rui Marcos Moura; Jesus, Larissa Cheyenne Nepomuceno de. "Queixa-Crime contra a Família Canguçu": documentos judiciais e a presença/ausência do feminino em autos judiciais. In: XIII Encontro Estadual de História. História e mídias: narrativas em disputas., 2020, Pernambuco. Anais Eletrônico do XIII Encontro Estadual de História, Pernambuco, Anpuh, 2020.

Malayian, Teresa. Cartas: Narrador, registro e arquivo. In. De Luca, Tania Regina; Pinsky, Carla Bassanezi (Org). O Historiador e suas fontes. São Paulo, SP: Contexto, 2009.

Marques, Teresa Cristina de Novaes; Melo, Hildete Pereira de. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. Revista de Economia Contemporânea (Impresso), Rio de Janeiro, v. 05, n.02, p. 155-179, 2001.

Mattoso, Katia M. de Queiros. Família e sociedade na Bahia do século XIX. São Paulo, SP: Corrupio, 1988.

Medrado, Joana. Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

Melo, Rita de Cássia Guimarães. Civilização do couro versus civilização do papel selado: a justiça na região Centro-Norte do Brasil, 1870-1900. LER HISTÓRIA, v. 76, p. 81-102, 2020.

Mendonça, Sonia Regina de. O Patronato Rural no Brasil Recente. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010.

Miranda, Rosângela Figueiredo. "Em diligência de se libertar": alforria, família escrava e tráfico interprovincial, no Alto Sertão da Bahia – Termo de Monte Alto (1810 - 1888). Tese de doutorado em História Social. Salvador: UFBA, 2018.

Moraes, Antonio Carlos Robert. O sertão: um outro geográfico. Cadernos de Literatura Brasileira, Rio de Janeiro, v. 13/14, p. 360-369, 2002.

Motta, Marcia Maria Menendes. Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

Motta, M.; Guimarães, E. (Orgs.). Propriedades e disputas: fontes para a história dos oitocentos. Guarapuava; Niterói: Unicentro; Eduff, 2011.

Motta, Marcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestão do conflito, 1795-1824*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2012.

Moura, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo* / Clóvis Moura. – 5ª ed. - Teresina: EdUESPI, 2021. E-book.

Neves, Erivaldo Fagundes. *Crônica, memória e história: formação historiográfica dos sertões da Bahia*. Feira de Santana, BA: UEFS Editora, 2016.

Neves, Erivaldo Fagundes. *Curraleiro, crioulo, peduro: a pecuária como fator da formação socioeconômica do semiárido*. In: Neves, Erivaldo Fagundes (org.). *Sertões da Bahia: formação social, desenvolvimento econômico, evolução política e diversidade cultural*. Salvador: Arcádia, 2011.

Neves, Erivaldo Fagundes. *Escravidão, pecuária e policultura: Alto Sertão da Bahia, século XIX*. Feira de Santana, BA: UEFS Editora, 2012.

Neves, Erivaldo Fagundes. *História de Família: Origens Portuguesas de Grupos de Consanguinidade no Alto Sertão da Bahia*. CLIO. Série História do Nordeste (UFPE), Recife, v. 19, p. 111-140, 2001.

Neves, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850)*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

Neves, Erivaldo Fagundes. *Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista*. Afro-Ásia, Salvador, n. 24, 2000. DOI: 10.9771/aa.v0i24.20997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20997>. Acesso em: 30 dez. 2023.

Neves, Erivaldo Fagundes; Miguel, Antonieta (org.). *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais nos sertões da Bahia*. Salvador: Arcádia, 2007.

Nora, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História, São Oliveira, Ricardo Costa de. *O silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1930)*. Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2000.

Paula, Dalvit Greiner de; De Faria Filho, Luciano Mendes. *Cultura ilustrada e educação conservadora: Bernardo Vasconcelos e sua Carta aos Senhores Eleitores (1828)*. Revista Brasileira de História Educ [online]. 2020, vol.20, e120. Epub 01-Ago-2020. Paulo, n.10, dez. 1993.

Pimentel, H. *O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico*. Em *Tempo de Histórias*, [S. l.], n. 09, 2011.

Pinto, Francisco Eduardo. *Autos de medição e demarcação de sesmarias*. In: Motta, M.; Guimarães, E. (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história dos oitocentos*. Guarapuava; Niterói: Unicentro; Euff, 2011.

Pinto, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de famílias no Brasil (Introdução ao seu estudo)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional (Coleção Brasileira). 1949.

Pires, Maria de Fátima Novais. *Fios da Vida: Tráfico interprovincial e alforrias. Escravos e ex-escravos nos sertões de sima. Rio de Contas e Caetité – BA (1860-1920)*. São Paulo, Annablume, 2009.

Pires, Maria de Fátima Novais. O crime na cor: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

Prado Júnior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. Economia. São Paulo: Brasiliense, 1976.

Prochasson, Christophe. "Atenção: Verdade! "Arquivos Privados e Renovação das Práticas Historiográficas. In: Revista de Estudos Históricos. Rio de Janeiro: CPDOC/ FGV, n. 21, 1998.

Puntoni, Pedro. No íntimo dos sertões. In: _____. A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720, pp. 21-47.

Quadros, Carlos Fernando de. A polêmica historiográfica como um espaço de embate teórico e político: o caso de Jacob Gorender, Sidney Chalhoub e Sílvia Lara. Monografia (Trabalho de conclusão de curso em história) – UFRGS. Porto Alegre, 2011.

Queiroz, Maria Isaura Pereira de. História do cangaço. 5. ed. São Paulo: Global, 1997.

Ramos, Danielle Silva. “O mundo aqui é largo demais”: Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia (1890-1920). Dissertação de mestrado em história social. Salvador: UFBA, 2016.

Reis, João José. “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”: a resistência negra no Brasil oitocentista. In: Carlos Guilherme Mota. (Org.). Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. São Paulo: Editora do SENAC, 2000, v. p. 241-263.

Reis, João José. “A elite baiana face os movimentos sociais, Bahia: 1824-1840”. Revista de História, v. LIV, n. 108, ano: XXVII, São Paulo, Outubro-Dezembro, 1976.

Reis, Thiago de Souza dos. Mineiros, roceiros, tropeiros e capitalistas: trajetória e formação da família Teixeira Leite em uma economia de transição (São João del Rei e Vassouras, séculos XVIII e XIX). (Tese de doutoramento). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Brasil. 2020.

Ribeiro, Marcos Profeta. Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos (1704-1838). (tese de doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

Saffioti, Iara Bongiovani Heleieth. Gênero patriarcal e violência. - 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

Santos Filho, Lycurgo. Uma comunidade rural do Brasil antigo: (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX). Ed. ilustrada. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1956.

Santos Filho, Lycurgo. Uma comunidade rural no Brasil antigo: (aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVII e XIX) – Edição fac-similar, comemorativa aos 55 anos da primeira edição. – Salvador: UEFS: Fundação Pedro Calmon, 2012.

Santos, Hélio. Processos Criminosos como Fonte Histórica: Efeito Raschomon ou Possibilidades de Conhecimento? algumas considerações metodológicas. V Congresso Internacional de História. ISSN 2175- 4446 (on-line). Setembro de 2011.

Santos, Igor Gomes. A Horda Heterogênea. *Crime e criminalização de “comunidades volantes” na formação da nação, Bahia (1822-1853)*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2017.

Santos, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Santos, Paulo Henrique Duque. *Légua Tirana: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930*. Tese de doutorado em história social. São Paulo: USP, 2014.

Santos, Solon Natalício Araújo dos. *Conquista e resistência dos Payayá no Sertão das Jacobinas: Tapuia, Tupi, colonos e missionários (1651-1706)*. 228 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

Scott, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

Silva de Jesus, Adilson. *O sertão por escrito no Livro de Razão: um microcosmo sócio-histórico e linguístico da Bahia rural oitocentista*, Tese (Doutorado em Língua e Cultura). Salvador: UFBA, 2021.

Silva Junior, Carlos da. *A Bahia e a Costa da Mina no Alvorecer da Segunda Escravidão (C. 1810-1831)*, In: Afro-Ásia, n. 65 (2022), pp. 91-147.

Silva, Cândido da Costa e. *Roteiros da vida e da morte (um estudo do catolicismo no sertão da Bahia)*. São Paulo: Ática, 1982.

Silva, Laiane Fraga da. *'É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos': a trajetória da família Faria Fraga no Alto Sertão da Bahia (Caetité 1842-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, 2018.

Silva, Laiane Fraga. *“É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos”*: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité, 1842-1889). Dissertação de mestrado em História. Feira de Santana: UEFS, 2018.

Silva, Marcio Antônio Both da. *Caboclos e colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. 1. ed. Curitiba: Prismas, 2016.

Silva, Paulo Santos. *A historiografia baiana nos últimos 50 anos*. In: Glezer, Raquel (org.). *Do passado para o futuro: edição comemorativa dos 50 anos da Anpuh*. São Paulo: Contexto, 2011, pp. 85-105.

Silva, Rafael Sancho Carvalho da. *Antonio José Guimarães: banditismo e disputas políticas no sertão baiano oitocentista*. CLIO: Revista de Pesquisa Histórica. ISSN: 2525-5649 – n°. 34.2 (2016).

Silva, Talita Nunes. *Transgressão e Punição no Génos dos Átridas: representações acerca do 'sistema de conduta' na pólis dos atenienses (VIII-V séculos a.C.)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

Silva, Zezito Rodrigues da. *“Uma vila na Periferia do Império – Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité (1810-1821)*. Volume II: Economia e territorialidade no Alto Sertão da Bahia. Rio de Janeiro: Pod, 2023.

Silveira, Rosa Maria Godoy. *Região e História: Questão de Método*. In SILVA, Marcos A. *República em migalhas História e Regional e Local*. São Paulo Marco Zero, 1990.

Souza Filho, Argemiro Ribeiro; Souza, Maria Aparecida da Silva. *Conflitos políticos e poder na*

Bahia oitocentista: notas sobre a trajetória de José Antônio da Silva Castro (1792-1844). In: XI Colóquio do Museu Pedagógico, 2015, Vitória da Conquista. Anais. UESB, 2015.

Souza Filho, Argemiro Ribeiro; Souza, Maria Aparecida da Silva. Conflitos políticos e poder na Bahia oitocentista: notas sobre a trajetória de José Antônio da Silva Castro (1792-1844). In: XI Colóquio do Museu Pedagógico, 2015, Vitória da Conquista. Anais. UESB, 2015, p.175-187.

Souza, Grayce Mayre Bonfim. Para remédio das almas: comissários, Qualificadores e Notários da Inquisição Portuguesa na Bahia (1692-1804). Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2009.

Souza, Luisa Campos. *Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: Cangaços e “peitos largos” contra Castros e Mouras nos sertões da Bahia*. Salvador: Mestrado em História. UFBA, 2014.

Teixeira da Silva, Francisco Carlos. Pecuaría e formação do mercado interno no Brasil-colônia. In. Estudos Sociedade e Agricultura, 8, abril 1997: 119-156.

Teixeira, Filomena. Hipersexualização, gênero e media. Revista Interacções, 11(39). 2016. Ver em; <https://doi.org/10.25755/int.8718>. Acessado em 03 de abril de 2024, às 05:05.

Thompson, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998.

Thompson, Edward Palmer. *Patrícios e plebeus*. In. *Costumes em comum*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1998.

Verdelho, Telmo. O dicionário de Moraes Silva e o início da lexicografia moderna. In: _____. *História da língua e história da gramática: actas do encontro*. Braga: Universidade do Minho/ILCH, 2003, p. 473-490.

Vieira Júnior, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)* / 01. ed. São Paulo- SP, Fortaleza- CE: HUCITEC & Fundação Demócrito Rocha, 2004.

Fontes

- Arquivo da Torre do Tombo

ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Transcrição do depoimento de número 7 do Thome Martins. Fotos do arquivo de número 0163 a 0165. Disponível em <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2341340>.

- Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC)

AMRC, SJ, n.º 10/01/02, Inventário de Micaela Maria de Jesus / Inventariante José de Souza Meira, Rio de Contas (Fazenda do Campo Seco a margem do riacho do Antônio). Data: 1750.

AMRC, SJ, n.º 12/22/01, Inventário de José de Souza Meira/ Inventariante Manoel Fernandes Bastos, Juízo dos Órfãos, Rio de Contas, 1755-1773.

AMRC, SJ, n.º 202/1523/01 Inventário de Manuel Justiniano Moura e Albuquerque / Auta Rosa de Moura. 1893 – 1913.

AMRC, Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 87, escritura de venda e compra da Fazenda Campo Sêco, em 30 de junho de 1749.

AMRC. Judiciário. Processo-Crime. Pasta 17. Caixa 08. 1849.

- Arquivo Nacional (AN)

Ministério da Justiça.

AI, Fundo IJ¹ 400. Vila do rio de Contas, 27 de novembro de 1844. Herculano Antonio Pereira da Cunha, Delegado, para João Joaquim da Silva, chefe de polícia. Idem. Palácio do Governo da Bahia, 21 de dezembro de 1844. De Francisco José de Souza Soares d'Andrea, presidente da Província para Manuel Antonio Galvão.

AI, Fundo IJ¹ 401. Caetité, 27 de novembro de 1844. Delegado Herculano Pereira da Cunha.

AI, Fundo IJ¹ 401. Caetité, João Evangelista, sem data, mas respondido em 05 de março de 1845.

AI, Fundo IJ¹ 401. Caetité, 12 de dezembro de 1844. Do major comandante José Rocha Galvão.

AI, Fundo IJ¹ 401, Palácio do Governo da Bahia, 11 de março de 1845. De Francisco José de Sousa soares d'Andrea, presidente da província para Manoel Antonio Galvão, ministro da Justiça, palácio do governo da Bahia.

AI Fundo IJ¹ 401 Bom Jesus do Meira; 13 de abril de 1845. De Martiniano de Sousa Albuquerque, Tenente General.

AI, Fundo IJ¹ 402. Palácio do Governo da Bahia, 15 de junho de 1846. Do presidente da província, Francisco d'Andrea, para José Joaquim Fernandes Torres.

AI, Fundo IJ¹ 402. Rio de Contas, 10 de maio de 1842. De Herculano Antonio Pereira da Cunha, Juiz Municipal e de Direito Interino para Francisco d'Ándrea Presidente da província; Idem, Caetité, 06 de maio de 1846. Do Juiz Municipal Antiocho dos Santos, para presidente da província, Francisco d 'Andrea.

AI, Fundo IJ¹ 401. Palácio do governo, 15 de outubro de 1845. De Francisco d'Andrea, presidente da província, para ministro da justiça.

AI, Fundo IJ¹ 401. palácio do governo da Bahia, 11 de março de 1845. De Francisco José de Sousa soares d'Andrea, presidente da província para Manoel Antonio Galvão, ministro da Justiça, palácio do governo da Bahia, 11 de março de 1845.

AI, Fundo IJ¹ 401.. Caetité, 18 de janeiro de 1845, de José da Rocha Galvão, Major comandante, para o presidente da província.

- Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da Província, Correspondência recebidas de Juízes de Caetité - Maço 1277, 1873-1889.

APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juízes de Caetité, 1827 – 1847. Maço 2284.

APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juízes de Caetité Maço 688.

APEB – Seção de arquivos Colonial/Provincial. Governo da província, correspondência recebidas de Juízes de Caetité Maço 3114.

APEB, Seção: Judiciário, n.º 02/558/1007/03. Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Data: 1839-1844.

APEB, SJ, n.º 56/2002/15, Força Nova. Martiniano de Moura e Albuquerque (autor) e Inocência José Pinheiro Canguçu (réu). Caetité, 1844.

APEB, SJ, TR, n.º 02/880/1349/21, Inventário de Prudencia Rosa de Santa Edwirges / Inocência Pinheiro Canguçu, Caetité, 1848-1858.

APEB, TR, n.º 35/1435/01, Processo-crime de Homicídio. Acusado (Réu): Inocência José Pinheiro Canguçu/ Vítima: Martiniano de Moura Albuquerque, Caetité, 1851.

APEB. Governo da Província – Correspondências do Judiciário. Juízes de Caetité - 1848 a 1854. Maço 2285 -1850.

- Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC)

APMC. Câmara Municipal. Atas das Sessões do Conselho Municipal de Recursos – 1847 a 1870. Maço 3.

APMC. Câmara Municipal. Atas Eleitorais 1836-1893.

APMC. Câmara Municipal. Atas Eleitorais da Junta de Qualificação. Maço 4.

APMC. Rol do Culpados. Período 1847-1966, CX: 33.

- Museu Casa do Sertão

Biblioteca Monsenhor Renato Galvão, UEFS. [1846]. MQC 01

Jornais

CORREIO MERCANTIL, Bahia, domingo 7 de fevereiro de 1847, Anno XIV, N. 29. p. 2.

CORREIO MERCANTIL, Rio de Janeiro, Quarta-feira 2 de maio de 1862, n. 139, p. 2.

DIARIO DE PERNAMBUCO, Pernambuco, Anno de 1846, Quarta-feira 18 de Novembro. Anno XXII, N. 259. p. 1.

Diario do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1845, Quinta feira 19 de Junho de 1845, Anno XXIV. N. 6940. p. 2.

JORNAL DO COMMÉRCIO. Rio de Janeiro. 22 de Junho de 1846. Número 171. p. 1. “Bahia – Crimes de Leolino Cangussu. Segunda 22 de Junho, 1846, p1.

JORNAL O GUAYCURU. Bahia, Quarta feira 4 de Junho de 1845. Número 97 e 98. p. 386.

Jornal *O Guaycuru*. Bahia, sábado, 15 de março de 1845, n. 85, p. 339-340. Correspondência.

Novo e Completo Indice Chronologico da Historia do Brasil (RJ) - 1842 a 1889, p. 275. Ver em <http://memoria.bn.br/DOCREADER/DocReader.aspx?bib=707619&pagfis=275> Acessado em 29 de março de 2024, às 16:28.

O Mercantil, Bahia, Sábado 26 de Abril de 1845. Anno II, N° 94. p. 1.

O Mercantil, Bahia, Sexta feira 2 de Maio de 1845. Anno II, N° 98. p. 1.

Livros

Aguiar, Durval Viera de. Descrições praticas da Província da Bahia: Com declarações de todas as distancias intermediarias das cidades, villas e povoações, por Durval Viera de Aguiar. Bahia, Typographia do “Diario da Bahia”. 1888. Disponível nos domínios da Stanford University Library. Banner Brazilian Collection.

Almeida, Norma Silveira Castro; Tanajura, Amanda Rodrigues lima. José Antônio da Silva Castro: O Periquitão. Salvador: EDBA, 2004.

Almeida, Norma Silveira Castro; Tanajura, Amanda Rodrigues lima. *José Antônio da Silva Castro*: O Periquitão. Salvador: EDBA, 2004.

Amado, Jorge. ABC de Castro Alves. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Amado, Jorge. Pórcia. Resumo de um capítulo do livro ABC de Castro Alves. In. “Coletânea do Magazine Digest”, Rio de Janeiro, ano 2, n.0 17., Fevereiro de 1958, págs. 53 a 57.

Annais do Parlamento Brasileiro, 1862, tomo IV. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo (2º) anno da undecima (11ª) legislatura, sessão em 14 de agosto de 1862.

Calmon, Pedro. História de Castro Alves. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1947.

Carneiro, Zenaide de Oliveira Novais; Jesus, Adilson Silva de; Souza, Emília Helena Portella Monteiro de (org.). *Livro de razão (XVIII-XIX)*: edições fac-similar e semidiplomática: volume 2. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

Cotrim, Dário Teixeira. O idílio de Pórcia e Leolino. ponderações sobre as contendas encarniçadas dos Silva Castro e Mouras versus Canguçu e o estudo crítico do rapto de Pórcia, a tia de Castro Alves, protagonizado por Leolino Canguçu. Guanambi, BA: Papel Bom, 2005.

Descrições praticas da Província da Bahia: Com declarações de todas as distancias intermediarias das cidades, villas e povoações, por Durval Viera de Aguiar. Bahia, Typographia do “Diario da Bahia”. 1888. Disponível nos domínios da Stanford University Library. Banner Brazilian Collection.

DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA. Recopilado de todos os impressos até o presente por Antonio de Moraes Silva. Lisboa, Typographia de M. P. Lacerda, 1823.

Falla dirigida a Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, na abertura da sessão ordinaria do anno de 1845, pelo presidente da província, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea. 2 de fevereiro de 1845, p. 4-5.

Lacerda, Mariana Fagundes de Oliveira; Santos, Elaine Brandão (org.). *Livro do gado (XVIII-XIX)*: edições fac-similar e semidiplomática: volume 1. Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

Leite, Mário Rizério. Poeira no ar. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972.

Leite, Rizério. Famílias sertanejas: Os Mouras. In. REVISTA DO INSTITUTO GENEALÓGICO DA BAHIA. Salvador, BA: IGB, Ano VIII – N. 8. 1953.

Leite, Rizério. Famílias sertanejas: os Mouras. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, IGB, Ano VIII, n. 8, 1953.

Peixoto, Afrânio. Sinhazinha. São Paulo: Clube do Livro, 1976.

Pires, José Walter. O Rapto de Pórcia de Castro, a Helena Sertaneja, por Leolino Canguçu / Jose QUEIROZ, Rita de Cassia Ribeiro de. Documentos do acervo de Monsenhor Galvão: edição semidiplomática. Feira de Santana, BA, 2007, p. 101.

Saint-Adolphe, J.C.R. Milliet de. Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brazil. Tradução: Caetano Lopes de Moura. Pariz, em casa de J. P. Aillaud, editor, 11, quai Voltaire. 1845. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/28232>.

Sampaio, Theodoro. O Estado da Bahia: agricultura, criação de gado, indústria e commercio. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

Sampaio, Theodoro. O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diario de viagem (1879-80). São Paulo. Escola Profissionais Salesianas. 1905.

Silva, António de Moraes, Diccionario da lingua portugueza recopilado de todos os impressos até o presente, Lisboa, 1823.

